SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 22 de Julho de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO V | Nº 1049

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
PORTARIA 095/2016

A Prefeita Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
I – Designar como Chefe interino da **DIVISÃO DE FAZENDA,** o servidor **ADILSON ANACLETO DO CARMO,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **FISCAL TRIBUTARIO,** portador do RG 7.912.310-2 SSP/PR e CPF 037.061.039-31.
II – A substituição se dará nos períodos compreendidos entre **18/07/2016** a **18/08/2016**, sem fazer jus à gratificação referente ao cargo, em atendimento ao Decreto nº 052 de 15.06.2116.
III – Esta portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroagindo a 18 de Julho de 2016.
IV – Revogam-se as disposições em contrário.

V – Registre-se e publique-se.

Gabinete da Prefeita, em 21 de Julho de 2016.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Muniz de Carvalho
Código Identificador:C4AE9D7B

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
PORTARIA 096/2016

A Prefeita Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
I – Conceder, a servidora **ALINE DOS SANTOS CARLOS DE SOUZA** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** deste Município, as férias que são de direito, pelo período de trabalho compreendido entre **2014/2015**, a partir do dia **01/08/2016**, com retorno em **31/08/2016.**
II – Revogam-se as disposições em contrário.

III – Registre-se e publique-se.

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2015 / 2016

Presidente: Marcel Henrique Micheletto - Assis Chateaubriand - Amop
1° Vice-presidente: Ricardo Antonio Ortinã - Santo Antonio do Sudoeste - A
2° Vice-presidente: Luiz Carlos Gil - Ivaiporã - Amuvi
3° Vice-presidente: Everton Barbieri - Esperança Nova - Amerios
1° Secretário: Bento Batista da Silva – Juranda - Comcam
2° Secretário: Paulo Francisco de Marinho Dutra - São Carlos do Ivaí - Amunpar
1° Tesoureiro: Ivar Barea - Capitão Leônidas Marques - Amop
2° Tesoureiro: José Lineu Gomes - Nova Laranjeiras - Cantuquiriguaçu
Diretor de Relações Institucionais política: Edgar Bueno – Cascavel - Amop

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Gabinete da Prefeita, em 21 de Julho de 2016.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Muniz de Carvalho
Código Identificador:F8558E92

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E CITAÇÃO Nº 02/2016, REPUBLICADO POR INCORREÇÕES

A Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, nos termos do art. 262, § 3º da Lei Complementar n.º 019/2011, promove, pelo terceiro edital, a COMUNICAÇÃO do **Sr. EDSON DE FREITAS,** portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.074.660-2, servidor público, residente e domiciliado, consoante os assentamentos funcionais, nesta Cidade e Estado, atualmente em lugar incerto e não sabido, de que pela Portaria 342/2015, foi instaurada pelo Exmo. Prefeito Municipal o processo administrativo sob n.º 0099058/2010, em que lhe é imputado suposto abandono de cargo.

Desde já, a Vossa Senhoria fica facultada vista dos autos, inclusive para retirada de cópias, e o acompanhamento de todos os atos do processuais, pessoalmente ou por intermédio de procurador, sem prejuízo de posterior apresentação de defesa escrita.

Por fim, fica Vossa Senhoria citada a comparecer, **NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, a fim de prestar primeiras declarações, sob pena de revelia.

A Comissão encontra-se instalada no Prédio da Prefeitura Municipal, junto a Secretaria Municipal de Administração e Previdência, sito à Avenida Emílio Johnson, 360, Centro.

Almirante Tamandaré, 20 de julho de 2016.

FRANCISCO CARLOS CURY
Secretário Municipal de Administração e Previdência

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:F430DF7F

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0013386/2016.
Objeto: Contrato de nº 085/2016.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e ROSANGELA NEVES TEIXEIRA ME.**
Finalidade: Contratação de empresa especializada em serviços terceirizados administrativos para acompanhamento e orientação organizacional para o ano de 2016, que será posteriormente utilizado nos anos seguintes da Secretaria Municipal de Fazenda.
Valor: O valor total será de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).
Prazo de Execução e Vigência: Será de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura.
Data de Assinatura: 29.06.2016
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação	Descrição
07.01	Secretaria Municipal da Fazenda
04.123.0003.2.023	Serviços de Administração Financeira
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Almirante Tamandaré, 21 de julho 2016.

VÍCTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 45.434

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:9D56EE7F

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0013378/2016.
Objeto: Contrato de nº 073/2016.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e NOVITA LTDA - ME.**
Finalidade: Fornecimento de mobiliário, equipamentos e suprimentos para montagem do Armazém da Família Unidade II Lote 13.
Valor: O valor total será de R$ 11.310,00 (onze mil trezentos e dez reais).
Prazo de Execução e Vigência: Os prazos de execução e vigência serão por 120 (cento e vinte) dias a contar da assinatura do mesmo. Data de Assinatura: 09.06.2016
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação	Descrição
19.01	Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Abastecimento
20.605.0030.2.102	Serviços de Abastecimento
3.3.90.39.00-1000	Material de Consumo
4.4.90.52.00-1000	Equipamentos e Material Permanente

Almirante Tamandaré, 21 de julho 2016.

VÍCTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 45.434

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:9433F8FA

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0005164/2016.
Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2015
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e LICISUL COMERCIAL LTDA.**
Finalidade: Reequilíbrio Econômico Financeiro
Valor: As partes procedem alterando o valor da unidade do açúcar de R$ 8,23 (oito reais e vinte e três centavos) para R$ 12,48 (doze reais e quarenta e oito centavos) correspondente ao percentual de 51,64%, em decorrência do Reequilíbrio o valor contratual passará para o montante de R$ 124.144,00 (cento e vinte e quatro mil cento e quarenta e quatro reais). Data de Assinatura: 09.6.2016
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA **103**
04.122.0004.2.014 – Manutenção do Departamento de Administração
3.3.90.30.00 – 1000 – Material de Consumo
10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE **271**
10.301.0015.2.048 – Serviços de Saúde Publica
3.3.90.30.00 – 1303 – Material de Consumo
10.01 – SECRET.MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL **348**
08.244.0010.2.056 – Coordenação do Serviço Social
3.3.90.30.00 – 1000 – Material de Consumo
10.01 – SECRET.MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL **366**
09.244.0010.2.061 – Manutenção do CREAS
3.3.90.30.00 – 1935 - Material de Consumo
10.01 – SECRET.MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL **399**
09.244.0010.2.060 – Manut.do Centro de Referência e Assistência Social - CRAS
3.3.90.30.00 – 1934 - Material de Consumo
11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA **504**
12.361.0018.2.080 – Manutenção do Departamento de Educação
3.3.90.30.00 – 1103 – Material de Consumo
11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA **522**
12.361.0018.2.082 – Fundeb 40%
3.3.90.30.00 – 1102 – Material de Consumo
11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA **537**
12.361.0018.2.083 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00 – 1103 – Material de Consumo
11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA **548**
12.361.0018.2.084 – Manutenção do Salário Educação
3.3.90.30.00 – 1107 – Material de Consumo
13.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA **649**
20.606.0030.2.103– Serviços da Agricultura
3.3.90.30.00 – 1000 – Material de Consumo
19.01 – SECRET. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO **777**
18.541.0027.2.108 – Manutenção dos Serviços de Meio Ambiente
3.3.90.30.00 – 1510 – Material de consumo
06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA **103**
04.122.0004.2.014 – Manutenção do Departamento de Administração
3.3.90.30.00 – 1000 – Material de Consumo
10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE **271**
10.301.0015.2.048 – Serviços de Saúde Publica
3.3.90.30.00 – 1303 – Material de Consumo
10.01 – SECRET.MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL **348**
08.244.0010.2.056 – Coordenação do Serviço Social
3.3.90.30.00 – 1000 – Material de Consumo
10.01 – SECRET.MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL **366**
09.244.0010.2.061 – Manutenção do CREAS
3.3.90.30.00 – 1935 - Material de Consumo
10.01 – SECRET.MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL **399**
09.244.0010.2.060 – Manut.do Centro de Referência e Assistência Social - CRAS
3.3.90.30.00 – 1934 - Material de Consumo
11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA **504**
12.361.0018.2.080 – Manutenção do Departamento de Educação
3.3.90.30.00 – 1103 – Material de Consumo
11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA **522**
12.361.0018.2.082 – Fundeb 40%
3.3.90.30.00 – 1102 – Material de Consumo
11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA **537**
12.361.0018.2.083 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00 – 1103 – Material de Consumo
11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA **548**
12.361.0018.2.084 – Manutenção do Salário Educação
3.3.90.30.00 – 1107 – Material de Consumo
13.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA **649**
20.606.0030.2.103– Serviços da Agricultura
3.3.90.30.00 – 1000 – Material de Consumo
19.01 – SECRET. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO **777**
18.541.0027.2.108 – Manutenção dos Serviços de Meio Ambiente
3.3.90.30.00 – 1510 – Material de consumo

Almirante Tamandaré, 21 de julho de 2016.

VÍCTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 45.434

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:DA3E4B4E

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0007773/2016.
Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 138/2015
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**
Finalidade: Acréscimo Quantitativo.
Valor: As partes procedem ao acréscimo quantitativo no valor de R$ 2.888,00 (dois mil oitocentos e oitenta e oito reais), o equivalente ao percentual de 23,03% do valor original que era de R$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais), passando a viger pelo valor total de R$ até R$ 15.428,00 (quinze mil quatrocentos e vinte e oito reais)
Data de Assinatura: 24.05.2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA **103**
04.122.0004.2.014 – Manutenção do Departamento de Administração
3.3.90.30.00 – 1000 – Material de Consumo
10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE **271**
10.301.0015.2.048 – Serviços de Saúde Pública
3.3.90.30.00 – 1303 – Material de Consumo
10.01 – SECRET.MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL **348**
08.244.0010.2.056 – Coordenação do Serviço Social
3.3.90.30.00 – 1000 – Material de Consumo
10.01 – SECRET.MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 366
09.244.0010.2.061 – Manutenção do CREAS
3.3.90.30.00 – 1935 - Material de Consumo
10.01 – SECRET.MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 399
09.244.0010.2.060 – Manut.do Centro de Referência e Assistência Social - CRAS
3.3.90.30.00 – 1934 - Material de Consumo
11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA **504**
12.361.0018.2.080 – Manutenção do Departamento de Educação
3.3.90.30.00 – 1103 – Material de Consumo
11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA **522**
12.361.0018.2.082 – Fundeb 40%
3.3.90.30.00 – 1102 – Material de Consumo
11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA **537**
12.361.0018.2.083 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00 – 1103 – Material de Consumo
11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA **548**
12.361.0018.2.084 – Manutenção do Salário Educação
3.3.90.30.00 – 1107 – Material de Consumo
13.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA **649**
20.606.0030.2.103– Serviços da Agricultura
3.3.90.30.00 – 1000 – Material de Consumo
19.01 – SECRET. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO **777**
18.541.0027.2.108 – Manutenção dos Serviços de Meio Ambiente
3.3.90.30.00 – 1510 – Material de consumo

Almirante Tamandaré, 21 de julho de 2016.

VÍCTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 45.434

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:33B32D81

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0004824/2016.
Objeto: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 107/2013
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e T.R.A.S TRANSPORTES RODOVIÁRIOS ATLÂNTICO SUL LTDA.**
Finalidade: Reajuste de Preços.
Valor: As partes procedem ao reajuste no valor de R$ 195.413,94 (cento e noventa e cinco mil quatrocentos e treze reais e noventa e quatro centavos), o equivalente ao percentual de 21,26% do valor original , passando a viger pelo valor total de R$ 1.114.576,44 (um milhão cento e quatorze mil quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos)
Data de Assinatura: 15.03.2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 525
12.361.0018.2.082 – Fundeb 40%
3.3.90.33.00 – 1102 - Passagens e Despesas com Locomoção
11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 542
12.361.0018.2.083 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.33.00 – 1103 - Passagens e Despesas com Locomoção
11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 589
12.365.0019.2.087 – Manutenção de Centro de Educação Infantil - Creches
3.3.90.33.00 – 1104 - Passagens e Despesas com Locomoção
11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0021.2.092 – Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.33.00 – 1000 – Passagens e Despesas com Locomoção 566
3.3.90.33.00 – 1125 – Passagens e Despesas com Locomoção 568
3.3.90.33.00 – 3148 – Passagens e Despesas com Locomoção 569
3.3.90.33.00 – 1107 – Passagens e Despesas com Locomoção 567
3.3.90.33.00 – 1148 – Passagens e Despesas com Locomoção 815

Almirante Tamandaré, 21 de julho de 2016.

VÍCTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 45.434

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:30F44B45

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 137/2015 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ E AMÉRICA COMISSÁRIA AGROMERCANTIL - EIRELI.

CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrito no CGC/MF sob n.º 76.105.659/0001-74, com sede na Av. Emílio Johnson, n.º 360, Centro, Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito Municipal **ALDNEI JOSE SIQUEIRA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº. 1.136.670-4/SESPPR, inscrito no CPF/MF nº. 530.587.209-04, com endereço na Avenida Emilio Johnson, nº. 360, Centro, Almirante Tamandaré, Estado do Paraná.

CONTRATADA:
AMÉRICA COMISSÁRIA AGROMERCANTIL - EIRELI, pessoa jurídica de direito provado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.650.052/0001-78, com sede na Rua Pistóia, 67-A, bairro Jardim Canadá, na cidade de Londrina-PR, fone (43) 3026-9173, e-mail:

marcelocafecereja@hotmail.com. CEP: 86.020-450, representada por seu Procurador o Senhor Davidson Marcelo Guerber, brasileiro, portador do RG n.º 365.357.754-0 - SSP/PR e CPF nº 022.188.809-89, residente e domiciliado em Londrina/PR.

As partes acima qualificadas, **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**, e a empresa **AMÉRICA COMISSÁRIA AGROMERCANTIL - EIRELI** de comum acordo e nos termos da legislação pertinente, em especial do disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, ajustam entre si o presente **TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 137/2015**, que tem por objeto a Contratação de Empresa para o Fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios, oriundo do Pregão Eletrônico nº 048/2015 – PMAT, Processo Administrativo n.º 0018.0007515/2016, nos seguintes termos e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL CONSENSUAL

As partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, nos termos do artigo 79, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666 de 23.06.1993 resolvem de comum acordo rescindir o Contrato n.º 137/2015 celebrado em 17 de setembro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DATA DO ENCERRAMENTO DO VÍNCULO JURÍDICO.

Em função da rescisão prevista na cláusula DEZ do Instrumento de Contrato n.º 137/2015, considera-se rompido o vínculo contratual e jurídico entre o Município de Almirante Tamandaré e a **AMÉRICA COMISSÁRIA AGROMERCANTIL – EIRELI**, a partir de 20 de abril de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO DE ELEIÇÃO

Para dirimir as questões que possam surgir em função desta rescisão contratual consensual, as partes signatárias deste instrumento elegem, o Foro Regional de Almirante Tamandaré da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR.

Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, de acordo com a legislação vigente.

Almirante Tamandaré, 03 de junho de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

AMÉRICA COMISSÁRIA AGROMERCANTIL - EIRELI
Empresa Contratada

FRANCISCO CARLOS CURY
Gestor
Secretário Municipal de Administração e Previdência

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
OABPR 44.534
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:90C58F27

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO N.º 1.152 DE 15 DE JULHO DE 2016

"Regulamenta a instauração, a tramitação, a instrução, o julgamento, a duração e o arquivamento, além da resposta e disponibilização daqueles Processos Administrativos protocolizados e direcionados a qualquer departamento ou Secretaria da Administração Pública Municipal Direta e Indireta e dá outras providências."

CONSIDERANDO os princípios da supremacia do interesse público, da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 12.527 de 18.11.2011 que dispõe sobre os procedimentos a serem observados por este Município, com o fim de garantir o acesso a informações previsto noinciso XXXIII do art. 5.º, noinciso II do § 3º do art. 37e no§ 2º do art. 216 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os termos da Recomendação Administrativa n.º 05/2014 da 4ª Promotoria de Justiça de Almirante Tamandaré de autoria do ilustríssimo Promotor de Justiça Dr. Márcio Soares Berclaz – Processo Preparatório n.º 13.234-6 encaminhada via ofício n.º 15/2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos Artigos 69, IV e 89, I, "g" da Lei Orgânica do Município e Lei Ordinária n.º1.294 de 12.12.2007,

DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1.º Este Decreto regulamenta a instauração, a tramitação, a instrução, o julgamento, a duração, o arquivamento, além da resposta e disponibilização dos Processos Administrativos protocolizados em qualquer departamento ou Secretaria da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

§ 1.º A instauração, a tramitação, a instrução, o julgamento, a duração e o arquivamento observarão os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, objetividade, cooperação e supremacia do interesse público.

§ 2.º Os processos administrativos são públicos ficando a consulta, fotocópia ou similar, condicionadas ao requerimento nos termos do disposto no artigo 4º deste Decreto e na Lei Federal n.º 12.527 de 18.11.2011 – Lei de Acesso à Informação.

§ 3.º O requerimento previsto no parágrafo anterior deverá ser apensado ao processo administrativo principal, ficando o protocolo obrigado a certificar no processo administrativo a realização da consulta, fotocópia ou similar, devendo consta data, horário e identificação do requerente.

§ 4.º São vedadas a realização de consulta aos processos administrativos fora das dependências da Prefeitura Municipal e também a retirada do original dos referidos processos.

CAPÍTULO II
DOS REQUERIMENTOS DOS ÓRGÃOS E SECRETÁRIAS MUNICIPAIS

Art. 2.º Os Procedimentos Administrativos para atendimento de Órgãos e Secretarias da Administração Pública Municipal serão instaurados mediante:

I – Requerimento ou Ofício dos Diretores dos Departamentos ou chefes dos Núcleos ou Secretários Municipais, encaminhado sempre ao Gabinete do Prefeito, com a documentação comprobatória da necessidade e justificativa, dentre outros documentos ou informações necessárias para a análise do requerimento;

II – De ofício pelo Prefeito Municipal;

Parágrafo Único. É dever do requerente, informar o número de eventuais processos que estejam tramitando com objeto idêntico ou similar.

Art. 3.º O requerimento interno deve ser protocolizado com prazo razoável para resposta, de acordo com as circunstâncias particulares do caso.

Parágrafo Único: Quando se tratar de matéria urgente, tal informação deverá constar expressa e fundamentadamente no requerimento, devendo ser aposto carimbo contendo o termo "URGENTE".

CAPÍTULO III
DOS REQUERIMENTOS PARA ATENDIMENTO DE INTERESSES PARTICULARES QUE NÃO AQUELES AMPARADOS PELO ARTIGO 2º

Art. 4.º Os Procedimentos Administrativos para atendimento de interesses de terceiros, incluindo de servidores públicos, ou daqueles que não estejam contemplados no art. 3º deste Decreto, serão instaurados mediante requerimento escrito dirigido à Secretaria Municipal pertinente contendo:

I – Qualificação do requerente, consistente em nome completo, estado civil, profissão, CPF, RG, endereço, telefone e endereço eletrônico do interessado ou de terceiro por este indicado;

II - Assinatura do requerente ou se ele não souber escrever, o funcionário do Núcleo de Protocolo poderá fazê-lo a rogo daquele;

III – Descrição dos motivos do requerimento;

IV – Cópia do CPF e RG ou documento oficial com foto;

V - Cópia dos documentos ou demais informações necessárias para a análise do requerimento;

VI – Número dos protocolos de eventuais processos com objeto idêntico ou similar ou declaração de que inexiste requerimento idêntico ou similar.

VII – Justificativa, caso tratar-se de requerimento urgente.

§ 1.º Não serão protocolizados requerimentos anônimos, devendo os servidores públicos lotados nos Núcleos de Protocolos, informarem aos requerentes sobre esta proibição negando-se o respectivo protocolo em caso de insistência do requerente em protocolar anonimamente.

§ 2.º O interessado fica obrigado a manter atualizados seus dados pessoais, especialmente endereço físico e eletrônico e telefone para contato, durante a tramitação do respectivo Processo Administrativo.

§ 3.º A inobservância do parágrafo anterior pode ser, ensejará o arquivamento do procedimento, independentemente de intimação por edital.

§ 4.º A ocorrência de inobservância do disposto neste artigo e falta de tomada de providências no prazo de 30 (trinta) dias, após intimação, gerará o arquivamento do requerimento, independentemente de segunda intimação.

CAPÍTULO IV
DO PROTOCOLO GERAL

Art. 5.º Os procedimentos previstos nos Capítulos II ou III deste Decreto deverão, sob pena de arquivamento ou desconsideração, ser protocolizados nos seguintes protocolos:

I – Protocolo da Prefeitura Municipal situado à Avenida Emílio Johnson n.º 360 – Centro – Almirante Tamandaré/PR, de segunda à sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

II – Protocolo da Prefeitura Municipal situado à Avenida Emílio Johnson n.º 360 – Centro – Almirante Tamandaré/PR, de segunda à sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

§ 1.º Nos finais de semana e feriados, em caso de urgência, devidamente fundamentada no requerimento, admitir-se-á a apresentação de requerimento por meio do endereço eletrônico ou telefone naqueles órgãos que atuam 24 (vinte e quatro) horas e haja a disponibilização destes serviços.

§ 2.º Os requerimentos realizados nos termos do parágrafo anterior deste artigo, deverão ser protocolizados no primeiro dia de expediente posterior à situação de urgência que lhe justificou.

§ 3.º Caso o anexo do requerimento apresentado tenha mais de 20 (vinte) folhas, o interessado será orientado a digitalizar o apenso e apresenta-lo em mídia digital (CD ou DVD).

Art. 6.º Após a apresentação dos requerimentos, os funcionários do Núcleo de Protocolo deverão proceder da seguinte forma:

I – Protocolizar os requerimentos imediatamente em ordem de chegada;

II – Atuar os requerimentos, numerando-os em ordem crescente e rubricando todas as folhas dos autos;

III – Registrar na capa dos processos informações que merecem destaque, tais quais: "URGENTE", "SIGILOSO", "INTIMAÇÃO PESSOAL", "REQUERIMENTO DE CONSULTA E/OU FOTOCÓPIA";

IV – Quando forem anexados ao requerimento mídias digitais ou outros objetos, estes deverão ser grampeados em folha A4 e juntados ao Processo;

§ 1.º Numerar-se-á apenas a frente das folhas.

§ 2.º Encaminhar os requerimentos ao Gabinete do Prefeito de Órgãos e Secretárias Municipais;

§ 3.º Encaminhar os requerimentos à respectiva Secretaria Municipal quando se tratar de requerimento para atendimento de interesses particulares, ainda que de servidores ou daqueles não amparados pelo artigo 2º, deste Decreto;

§ 4.º Quando se tratar de requerimento sigiloso ou de intimação ou de notificação pessoal tal informação deverá contar no envelope, o processo de protocolo deverá ocorrer sem que haja a violação do respectivo envelope;

§ 5.º Em se tratando de casos que não se enquadrem nas hipóteses do § 3.º deste Decreto, o funcionário do Núcleo de Protocolo deverá abrir o envelope, protocolá-lo, autuá-lo e proceder ao encaminhamento;

§ 6.º É obrigatório o preenchimento adequado e completo do campo "ASSUNTO" na etiqueta do protocolo, para facilitar o manuseio do sistema e a realização de pesquisas posteriores;

§ 7.º Caso exista(m) outro(s) processo(s) com assunto/objeto similar, fica recomendado ao funcionário certificar nos autos o número do processo/protocolo correlato.

§ 8.º Os termos de juntada, vista, conclusão e outros semelhantes constarão de notas datadas e rubricadas pelo funcionário do Núcleo de Protocolo.

CAPÍTULO V
DA TRAMITAÇÃO E INSTRUÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

Art. 7.º As diligências serão realizadas em dias úteis, entre às 08 (oito) e às 17 (dezessete) horas, e devem ser registradas por escrito no processo.

Art. 8.º Os Departamentos, Núcleos e Secretarias Municipais terão até as 12h00min para buscar no Núcleo de Protocolo os procedimentos protocolizados no dia anterior.

Art. 9.º Os termos de juntada, vista, conclusão e outros semelhantes constarão de notas datadas e rubricadas pelo funcionário que manusear os autos.

§ 1.º Os atos e os termos do processo serão juntados em ordem cronológica, assinados pelas pessoas que neles intervierem e devidamente numerados e rubricados.

§ 2.º Numerar-se-á apenas a frente das folhas.

§ 3.º Cada um dos servidores públicos que se manifestarem no processo administrativo, deverão obrigatoriamente, proceder à paginação e rubrica da documentação juntada no respectivo órgão ou secretaria.

§ 4.º A providência de paginação e rubrica prevista no § 1.º deste Decreto, poderá ser delegada.

Art. 10.º Os processos com objeto idêntico ou similar devem ser apensados e julgados conjuntamente, salvo motivo razoável.

Parágrafo Único: Caso exista(m) outro(s) processo(s) com assunto/objeto similar, é recomendável ao servidor público que manusear os autos certificar nestes o número do processo/protocolo correlato.

Art. 11. Toda tramitação dos processos entre os órgãos e entidades da Administração Municipal Direta ou Indireta deverão ter seu movimento de saída e de entrada, do respectivo órgão, registrado no sistema eletrônico interno.

§ 1.º A saída física dos processos administrativos dos respectivos órgãos deverá ocorrer imediatamente após o registro do movimento de saída no sistema;

§ 2.º Após a entrada física do procedimento administrativo no respectivo órgão municipal, o funcionário responsável por alimentar o sistema dando entrada ou saída deste, terá:

I - Até às 17 (dezessete) horas para registrar os processos que entrarem fisicamente até às 12 horas do mesmo dia;

II – Terá até às 12 horas do dia seguinte para registrar os processos que entrarem no período entre às 13 (treze) e às 17 (dezessete) horas do dia útil anterior.

CAPÍTULO VI
DA DURAÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

Art. 12. Os processos administrativos, previstos no art. 2º ou 4º, deste Decreto, preferencialmente, serão concluídos em até 60 (sessenta) dias e em caso de não encerramento do processo administrativo neste prazo, o servidor público, que estiver atuando no processo, somente poderá prorrogá-lo motivadamente.

§ 1.º Durante a tramitação dos processos administrativos, salvo atraso justificado, deverão ser observados os seguintes prazos:

I – Os relatórios, laudos, despachos e decisões deverão ser realizados no prazo máximo de 30 (trinta) dias;

II – O primeiro despacho nos processos administrativos deverá ser realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias;

III – A juntada de cópias e documentos deverão ser realizadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias;

IV – Os atos urgentes deverão ser praticados no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Art. 13. Ficam os servidores do Núcleo de Protocolo obrigados a recomendarem aos interessados, quando da entrada do respectivo requerimento, sobre a importância de entrar em contato via telefone ou de consultar o protocolo via internet, para obterem informações sobre o andamento procedimental, a cada 60 (sessenta) dias.

Art. 14. Os requerimentos de consulta ou fotocópia referidos no § 1.º, do Artigo 1º, deste Decreto, deverão ser finalizados no prazo de 20 dias nos termos da Lei Federal n.º 12.527 de 18.11.2011 – "L*ei de Acesso à Informação*".

Art. 15. Durante as férias e nos feriados, não correrão os prazos descritos nos artigos 13 e 14.

CAPÍTULO VII
DO JULGAMENTO, DO ARQUIVAMENTO E DA CIÊNCIA DO INTERESSADO

Art. 16. Todos os órgãos municipais deverão fundamentar suas decisões finais, salvo aqueles casos em que a Lei dispense fundamentação.

Parágrafo Único: A fundamentação sucinta não é considerada ausência de fundamentação.

Art. 17. O interessado será intimado da decisão final ou da decisão que lhe exija a realização de determinada providência, sendo que as intimações se darão da seguinte forma:

I – Caso se tratar de requerimento para atendimento de interesse dos órgãos da Administração Pública Municipal, por meio de encaminhamento no processo administrativo;

II – Caso se tratar de requerimento para atendimento de interesses particulares ou daqueles não amparados pelo artigo 2º, deste Decreto, inclusive de servidores públicos, a intimação será realizada por meio eletrônico ou contato telefônico e devidamente certificada nos autos, e não sendo possível, em último caso, será realizada por meio de carta com aviso de recebimento enviada ao endereço físico do interessado;

III. Caso as tentativas de intimação previstas nos incisos anteriores forem frustradas o processo será arquivado definitivamente.

§ 1.º A intimação para realização de providência será realizada pelo Departamento, Núcleo ou Secretaria Municipal responsável pela tramitação do processo.

§ 2.º A intimação da decisão final será realizada pelo Núcleo de Protocolo, cabendo ao Departamento, Núcleo ou Secretaria Municipal, responsável pelo trâmite do processo, mencionar na decisão final quais folhas, ou cópias, o Núcleo de Protocolo deverá fornecer ao interessado.

Art. 18. O fornecimento de cópia de processos administrativos ficará condicionado ao pagamento de taxa para custeio dos gastos com fotocópia conforme valores, formas e condições de pagamento estipuladas pela Secretaria Municipal de Fazenda.

Parágrafo Único. O pagamento será dispensado quando o fornecimento ocorrer por meio de e-mail ou meio similar.

Art. 19. Os arquivos dos procedimentos administrativos poderão ser Provisório, aquele que será realizado nos Departamentos, Núcleos e Secretarias; e definitivo, aquele que será realizado no Departamento de Arquivo Geral.

§ 1.º Os requerimentos para atendimento de interesses particulares ou daqueles não amparados pelo artigo 2º, deste Decreto, inclusive de servidores públicos, permanecerá no arquivo provisório por 6 (seis) meses após a intimação do interessado.

§ 2.º Os requerimentos dos Órgãos e Secretarias Municipais permanecerá no arquivo provisório pelo prazo que o Órgão ou Secretaria Municipal entender conveniente para o interesse público, sem prejuízo de posterior envio ao Arquivo Geral.

CAPÍTULO VIII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20. A interposição de recurso à decisão final mencionada no capítulo anterior se dará nos termos do Decreto nº 1.011, de 14 de julho de 2015.

Art. 21. O descumprimento das disposições deste Decreto poderá acarretar responsabilização dos funcionários e/ou arquivamento dos processos.

Art. 22. O presente Decreto aplicar-se-á aos procedimentos protocolizados em andamento.

Parágrafo Único: Fica estipulado o prazo de 120 (cento e vinte) dias para adequação dos processos administrativos em andamento.

Art. 23. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 15 de Julho de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:30DFADBA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 072/2016 TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2016

Aos vinte e um dias do mês de Julho de dois mil e dezesseis (21/07/2016), às 09h00min. (nove horas), reuniram-se os Membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 158/2016, para recebimento e abertura dos envelopes 01 e 02 do Edital de Tomada de Preços nº 02/2016 – Contratação de Empresa para Execução de Obra de 3.000 m² (três mil metros quadrados) de Pavimento Asfáltico, com execução de Terraplanagem, Compactação de Solo, aplicação de brita graduada de 12cm, Capa em CBUQ de 3cm, pintura de ligação e sinalização horizontal. As 09h00min (nove horas) foi realizado o credenciamento dos interessados: **T J CONSTRUTORA LTDA - ME** inscrita no CNPJ nº 18.464.533/0001-90, a empresa apresentou documentos para credenciamento sendo representada pelo Sr. **GENIVAL DE ASSIS LEBRÃO**, Inscrito no RG: 5.482.222-7 SESP/PR E CPF: 016.921.699-39. Foi iniciado à Sessão com esclarecimentos ao presente como funciona esta modalidade, os aspectos legais e os procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da sessão. Após, solicitou ao Proponente a apresentação dos envelopes, **02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** e **01 – PROPOSTA DE PREÇO**, respectivamente. Já com a sessão em andamento, as 09h09min (nove horas e nove minutos), compareceu o Sr. JOSÉ CARLOS GOMES, inscrito no RG: 7.099.768-1 e CPF 024.134.209-08 representante da empresa O.A VIEIRA E CIA LTDA – ME inscrita no CNPJ: 09.676.731/0001, porém o mesmo não foi credenciada, pois o mesmo não cumpriu o horário conforme previsto no edital. Na ocasião o Sr. JOSÉ CARLOS GOMES, solicitou a participação da sessão, a qual foi deferida pela Comissão de Licitação, pois se trata de sessão publica. Em seguida foram abertos os envelopes nº. 02, contendo documentos de habilitação. A proponente participante apresentou a documentação em conformidade com o edital de licitação, a comissão de licitação considerou a mesma habilitada. Como não se contrapôs à decisão da comissão de licitação, o Senhor presidente informou a proponente, que tal fato será registrado em ata a qual deverá ser assinada pelo representante da proponente, e por todos os presentes. Em ato continuo solicitou a proponente habilitada pela comissão de licitação para apresentar o envelope nº 1, contendo a PROPOSTA DE PREÇO. Foi então apresentada a seguinte proposta, empresa: **T J CONSTRUTORA LTDA - ME**, proposta no valor total de R$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais). Foi analisado os aspectos legais da proposta, sendo que a mesma atendeu as exigências contidas no Edital. Feito isso e após todos os procedimentos relativos ao Edital foi declarada vencedora a empresa **T J CONSTRUTORA LTDA - ME**. As propostas foram rubricadas pela comissão de licitação e submetida ao exame do representante da proponente e dos demais participantes da sessão, que também rubricou a proposta. Deixada livre a palavra, e como não houve manifesto, o Senhor presidente após comunicar ao interessado presente o resultado final da licitação, a qual foi ADJUDICADO na sessão e será fixado em quadro próprio existente nas dependências da Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná, bem como publicado no Diário Oficial do Município. Dessa forma deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, Cristiano de Castro Klipe, membro da comissão de licitação, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação, pelo representante da proponente presente e demais participantes da sessão.

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Comissão de Licitação
Portaria 158/2016

T J CONSTRUTORA LTDA – ME
Proponente

JOSÉ CARLOS GOMES
Comissão de Licitação
Portaria 158/2016

Publicado por:
Diego Pires
Código Identificador:6513DC24

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 036/2016

Retificação

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER** a partir do dia 28 (vinte e oito) de Dezembro de 2015, **FÉRIAS DE 30 (trinta) dias**, à funcionária **APARECIDA NUNES CARNEIRO PADILHA,** brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade RG nº **8.379.009-1-SSP/PR** e inscrito no CPF sob o nº. 792.725.509-63, exercendo o Cargo de Aux de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde conforme Lei 130/2005, Seção Inciso 1º, Artigo 67.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
***CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Dezembro de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:61A218BA

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 202/2016

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER *a partir do dia 18 (dezoito) de Julho de 2016,* ***FÉRIAS DE 30 (trinta) dias*** *ao funcionário* ***NELSON KIYOSHI HARAGUSHIKU,*** *brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade RG nº* ***792.041-5-SSP/PR,*** *inscrito no CPF sob o nº.* ***319.364.589-34*** *e matrícula funcional nº* ***508466****, exercendo o cargo efetivo de MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA com carga horária de 20 horas, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (Hospital Municipal São Luiz)****, conforme Lei 130/2005, seção inciso 1º, artigo 67.*

Art. 2º *- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE*.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês de Julho de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:663EDD50

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 081-A/2016

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR*, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar *a partir do dia 04 (quatro) de Março de 2016, ao Servidor Público,* ***GECI FRANCISCO DA SILVA,*** *brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade RG nº* ***4.088.114-0-SSP/PR*** *e inscrito no CPF sob o nº. 562.167.189-91, exercendo o Cargo de Operador Maq. Rodoviárias, lotado na Secretaria de obras Viação e Urbanismo (Pátio Rodoviário), a retornar em suas atividades normais, na qual se encontrava até a presente data em Licença Prêmio.*

Art. 2º *- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE*.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de Março de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:761D406A

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017/2016

A Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a **HOMOLOGAÇÃO** do concurso público municipal pelo **Edital nº 08/2015** e tendo em vista a necessidade de preenchimento de cargos vagos convoca o seguinte candidato aprovado, para comparecer na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal com seus documentos pessoais, certidões e 02 fotos 3x4 recentes.

O não comparecimento do candidato no prazo de 03 (três) dias a partir da Publicação deste edital implicará na perda do direito a vaga.

1. Cristiney Gonzaga Agente de Endemias

Altamira do Paraná, 21 de Julho de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:D11BF2E6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 7.398, DE 18 DE JULHO DE 2016.

Súmula: *Determina a suspensão temporária das operações aéreas do Aeroporto Municipal de Andirá.*

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, JOSÉ RONALDO XAVIER, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o texto do art. 84, inc. IV, c/c art. 29 da Constituição Federal, que prevê o instrumento de Decreto do Chefe do Poder Executivo com poder regulamentador;

CONSIDERANDO o disposto no art. 62, inc. VI, da Lei Orgânica do Município de Andirá-PR, que atribui privativamente ao Prefeito Municipal a expedição de Decreto;

CONSIDERANDO o conteúdo do Ofício nº 708/OACO/15957, do Coronel Aviador Álvaro Wolnei Guimarães, Comandante Interino do CINDACTA II, do Ministério da Defesa;

DECRETA:

Art. 1º A suspensão temporária das operações aéreas no Aeroporto Municipal de Andirá, nos termos do Ofício nº 708/OACO/15957, do CINDACTA II, enquanto não houver a liberação das atividades pelo Ministério da Defesa.

Parágrafo único. Aqueles que infringirem esta determinação incorrerão nas penalidades previstas na legislação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de julho de 2016.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 18 de julho de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:C44C228E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 061/2013– TOMADA DE PREÇOS N° 006/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
CONSTRUTORA GODOI ANDIRÁ EIRELI-ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA
O prazo de vigência previsto na cláusula oitava do contrato original nº 061/2013, firmado pelas partes em 23/12/2013, fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 23/07/2016 e com término para o dia 22/01/2017, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

DATA: 19/07/2016.

TOMADA DE PREÇOS N° 006/2013
ASSINATURAS:
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
JOÃO CESAR GODOI
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:81201B99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 047-2015– TOMADA DE PREÇOS N° 002/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
MARQUES VIEIRA E CONSTRUÇÕES LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO
O prazo de vigência previsto na cláusula oitava do contrato original nº 047/15, firmado pelas partes em 24/04/2015, fica prorrogado por 90(noventa) dias, a partir de 24/07/2016 e com termino para 23/10/2016, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 03 (treis) vias de igual forma e teor.

DATA: 20/07/2016.

TOMADA DE PREÇOS N° 002/2014
ASSINATURAS:
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
LUIZ ALBERTO MARQUES VIEIRA
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:6A3A18CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 076/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO 034/2016

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
C.M.D. – CENTRO MÉDICO DE DIAGNÓSTICO - LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO Empresa para prestação de serviços exames Médicos específicos sendo (Biópsia de Rim) destinados a atender a paciente Zilda Aparecida Xavier de Macedo, conforme decisão judicial em anexo com numero processual: 0001986-89.2016.8.16.0039, atendendo ao pedido da Secretaria Municipal de Saúde..
PREÇO: Pela prestação de serviços o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.
DATA: 20 de julho de 2016.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 034/2016
ASSINATURAS:
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
JOSÉ ARI LUKENCZUK
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:9934DE53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 077/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO 035/2016

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
CLINICA DE ORTOPEDIA E REABILITAÇÃO DE OURINHOS LTDA-ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO Empresas para prestação de serviços emergenciais de Atendimentos Médicos Específicos sendo (cirurgia ortopédica) para correção de fratura de Metacarpo junto a internamento em leito hospitalar para atender ao paciente Murilo Aparecido Ozorio, conforme liminar do Ministério Público em anexo com numero de Oficio: 356/2016, requerendo através do Inquérito Civil: MPPR-0005.16.000173-0, atendendo ao pedido da Secretaria Municipal de Saúde.
PREÇO: Pela prestação de serviços o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de R$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinqüenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.
DATA: 22 de julho de 2016.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 035/2016
ASSINATURAS:
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
RAFAEL MOTA MARINS DOS SANTOS
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:177B0D2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 078/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO 035/2016

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE OURINHOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO Empresas para prestação de serviços emergenciais de Atendimentos Médicos Específicos sendo (cirurgia ortopédica) para correção de fratura de Metacarpo junto a internamento em leito hospitalar para atender ao paciente Murilo Aparecido Ozorio, conforme liminar do Ministério Público em anexo com numero de Oficio: 356/2016, requerendo através do Inquérito Civil: MPPR-0005.16.000173-0, atendendo ao pedido da Secretaria Municipal de Saúde.
PREÇO: Pela prestação de serviços o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de R$ 2.543,00 (dois mil quinhentos e quarenta e três reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.
DATA: 22 de julho de 2016.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 035/2016
ASSINATURAS:
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
CELSO ZANUTO
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:BB7F9810

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA
RESOLUÇÃO 011/2016 - ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
CÂMARA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO 011/2016

Dispõe sobre a Organização Administrativa da Câmara Municipal de Antonina, e dá outras providências.

A **Mesa da Câmara Municipal de Antonina**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 013/2004 Lei Municipal 21/2009 e Lei Promulgada 001/2015, e o Regimento Interno, em seu Art. 21, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

TÍTULO I
Estrutura Administrativa

Art. 1º - A Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Antonina compõe-se dos seguintes órgãos:
I – Órgão de Deliberação
Plenário
II – Órgãos Técnicos
Comissões
III – Órgão de Direção
Comissão Executiva
IV – Órgão Auxiliares
Serviço de Administração e Secretaria,
Serviço Contábil e Serviço Jurídico.

TÍTULO II
Competência dos Órgãos
Capítulo I
Órgão de Deliberação
Plenário
Art. 2º - O Plenário é o órgão deliberativo e soberano da Câmara, constituído pela reunião de Vereadores em exercício, em local, forma e número legal de acordo com a Lei Orgânica do Município de Antonina.
Parágrafo Único – Ao Plenário competem as atribuições constantes do Regimento Interno da Câmara.

Capítulo II
Órgãos Técnicos
Comissões

Art. 3º - As Comissões são órgãos técnicos, constituídos pelos próprios membros da Câmara, em caráter permanente ou transitório, destinados a proceder estudos, a emitir pareceres, em caráter especial, investigações, e representar a Câmara.
Parágrafo Único – As Comissões Permanentes, são as seguintes:
I – de Legislação, Justiça e Redação Final - CLJRF;
II – de Finanças e Orçamentos - CFO;
III – de Obras, Serviços Públicos, Habitação, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - COSHDUMA;
IV – de Educação, Saúde e Assistência Social - CESAS.

Capítulo III
Órgão de Direção
Comissão Executiva

Art. 4º - A Comissão Executiva é composta de Presidente, 1º e 2º Secretários, e a ela compete as funções diretivas e executivas, bem como disciplinares de todos os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara consoante as atribuições dispostas no Regimento Interno, Resolução nº 15/92, de 23 de outubro de 1.992, artigo 28, incisos II e XII.

Capítulo IV
Órgão Auxiliar
Serviço de Administração e Secretaria
Serviço Contábil e Serviço Jurídico

Art. 5º - As atividades auxiliares do Legislativo Municipal, são executadas pelo Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, criado pela Lei nº 013/2004, e modificado pela Lei Municipal Promulgada nº 001/2015, composto de:
* Servidores Efetivos:
- 1 (um) Analista Legislativo
- 1 (um) Técnico Administrativo
- 2 (dois) Atendente de Serviços Legislativos
- 1 (um) Advogado
- 1 (um) Contador
- 1 (um) Auxiliar Administrativo
- 1 (um) Auxiliar de Serviços Gerais
- 1 (um) Telefonista e Recepcionista
* Servidores Comissionados:
- Diretor de Contabilidade e Recursos Humanos
- Assessor Jurídico da Presidência
- Chefe de Serviços Legislativos
- Assessor de Recursos Humanos
- Assessor de Imprensa e Comunicação
- Assessor de Contabilidade

Parágrafo Único – em caráter excepcional os serviços jurídicos e os serviços contábeis, também poderão ser executados respectivamente por Procurador Jurídico da Presidência e pelo Diretor de Contabilidade e Recursos Humanos, em cargos de comissão de livre nomeação da Mesa Diretora.
Art. 6º - Os serviços auxiliares administrativos da Câmara serão supervisionados e coordenados pelo Presidente da Câmara e pelo 1º Secretário, a quem compete:
I – Zelar pelo bom andamento das atividades cumprindo e fazendo cumprir as determinações da Presidência do Regimento Interno e deste Regulamento;
II – Prestar ao Presidente as informações que lhe forem solicitadas;
III – Corresponder-se com as diversas repartições públicas sobre assuntos atinentes às suas atribuições;
IV – Abrir ou fazer abrir toda a correspondência dirigida à Câmara, informando os papéis que devem subir à Presidência;
V – Subscrever as certidões, após assinadas pelo Presidente, quando lavradas pela Secretaria;
VI – Requisitar os materiais para o desenvolvimento dos serviços legislativos, informando ao Presidente;
VII – Cumprir e fazer cumprir o horário de trabalho, por antecipar, prorrogar ou até encerrar o expediente de acordo com a necessidade de serviço;
VIII – Apresentar ao Presidente a cada seis meses relatório de atividades legislativas;
IX – Zelar pela documentação arquivada e bens sob sua guarda, adotando medidas para sua segurança e preservação;
X – Organizar as Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes, Audiências Públicas, e demais formalidades;
XI – Assinar os expedientes que estiverem sob sua responsabilidade;
XII – Atender as convocações para prestação de serviço, fora do período do expediente, obedecidas a legislação em vigor;
XIII – Proceder com discrição e cortesia no exercício de suas funções, assegurando-se que todos os funcionários façam o mesmo.

Seção I
Dos Servidores Efetivos

Art. 7º - Os serviços da Secretaria serão desenvolvidos pelo Analista Legislativo, pelo Técnico Administrativo e pelo Auxiliar Administrativo.

Art. 8º - Ao Analista Legislativo compete:
I - Realizar atividades de análise, controle, supervisão, execução e apoio procedimental a atividade legislativa e fiscalizadora da Câmara;
II - Assessorar e coordenar o fluxo da tramitação regimental do processo legislativo;
III - Supervisionar a autuação dos projetos de emenda à Lei Orgânica, de lei, de resolução, de decreto legislativo e outras proposições apresentadas;
IV - Controlar os prazos regimentais, especialmente para promulgação e sanção de matéria aprovada, pedidos de informação, encaminhamento de autógrafos, vetos e outros;

V - Prestar informação sobre proposições apresentadas, analisando a existência de matéria, aprovada ou não, da mesma natureza, semelhante ou idêntica;
VI - Redigir e conferir correspondência e outros textos relativos a atividade legislativa e fiscalizadora, especialmente quanto a ortografia, estética e clareza do texto.
VII - Assessorar os vereadores membros das Comissões na elaboração de pareceres e na coordenação dos trabalhos;
VIII - Elaborar o calendário e a pauta das reuniões das Comissões;
IX - Proceder o controle e encaminhamento dos processos e proposições em tramitação nas Comissões, observando os prazos regimentais;
X - Manter atualizados os registros dos trabalhos das Comissões, selecionando, classificando e arquivando a documentação;
XI - Prestar informação sobre o andamento dos processos e indicações em tramitação nas Comissões;
XII - Elaborar projetos de lei e emendas de iniciativa das Comissões, na forma das normas legais em vigor;
XIII – Supervisionar ou redigir e elaborar as Atas das Sessões e das reuniões das Comissões Permanentes, Especiais e de Inquérito;
XIV – Supervisionar ou redigir e elaborar Atas, Relatórios e outros documentos referentes a atividade do Legislativo Municipal.
XV - Redação da correspondência oficial e sua revisão;
XVI - Revisão ortográfica dos documentos da Câmara para publicação;
XVII - Demais trabalhos de redação e revisão que exija conhecimento amplo da língua nacional;
XVIII – Assistir todas as Sessões Públicas e prestar assistência a Mesa durante os trabalhos legislativos no Plenário;
XIX – Emitir parecer sobre assunto de sua especialidade;
XX - Analisar processos/documentos e elaborar informações, pareceres, ofícios, regulamentos, portarias e outros atos oficiais necessários para decisão de autoridade competente. Analisar processos/documentos e elaborar informações, pareceres, ofícios, regulamentos, portarias e outros atos oficiais necessários para decisão de autoridade competente;
XXI - Planejar e desenvolver treinamentos, sistemas, palestras e outros eventos sobre sua especialização;
XXII - Prestar orientações técnicas, bem como assessorar superior imediato na área de sua atuação;
XXIII - Desempenhar outras atividades correlatas.

Art. 9º - Ao Técnico Administrativo compete:
I - Executar tarefas na área legislativa como: redigir correspondência, organizar e atualizar arquivos, exercer controle dos atos decorrentes da atividade legislativa da Câmara;
II - Redigir correspondências e demais documentos;
III - Receber e protocolar correspondências, registrando, conferindo dados e dar encaminhamento ao setor destinado;
IV - Organizar, controlar e atualizar arquivos de correspondências e documentos da área legislativa;
V - Prestar e receber informações, agendar assuntos e tarefas inerentes a atividade legislativa;
VI - Verificar periodicamente o estoque de material de consumo, providenciando sua devida reposição;
VII - Receber, classificar, numerar, escriturar em livros e fichas de controle e dar encaminhamento às proposições (requerimentos, projetos de lei, resolução e decreto legislativo) apresentadas pelo Vereador;
VIII - Efetuar autuação de projeto de lei, resolução e decreto legislativo.
IX - Registrar a publicação e confeccionar o Diário da Câmara;
X - Prestar informação sobre a tramitação das proposições;
XI - Receber, classificar, montar e revisar texto para inclusão nos anais da Câmara;
XII - Desempenhar outras atividades correlatas.
XIII - Executar serviços na área administrativa como: redigir correspondência, reorganizar e atualizar arquivos, exercer controle dos atos decorrentes da atividade administrativa da Câmara;
XIV - Redigir correspondências e demais documentos, conferindo os trabalhos executados quanto a ortografia e clareza de texto;
XV - Organizar, controlar e atualizar arquivos de correspondências e documentos, visando a obtenção posterior de informações;
XVI - Proceder a autuação dos processos administrativos mantendo o controle de sua tramitação.
XVII - Auxiliar nos trabalhos de levantamentos, descrição, análise e avaliação de cargos.
XVIII - Contatar com os diferentes setores da Câmara, visando esclarecer dúvidas existentes sobre os procedimentos administrativos.
XIX - Executar as medidas referentes a nomeação, exoneração, licença de servidores e demais procedimentos relativos à administração de pessoal.

Art. 10 – Ao Advogado compete:
I - Prestar assessoramento jurídico amplo à Comissão Executiva, aos Vereadores, aos órgãos da Administração e Comissões da Câmara Municipal, através de pareceres e outros documentos jurídicos;
II - Pesquisar, analisar e interpretar a legislação e regulamentos em vigor nas áreas legislativa, constitucional, fiscal, tributária, de recursos humanos e outras;
III - Examinar processos específicos, emitir parecer e elaborar documentos jurídicos pertinentes;
IV - Analisar e elaborar minutas de contratos, convênios, petições, contestações, réplicas, memoriais e demais documentos de natureza jurídica;
V - Pesquisar jurisprudência, doutrina e analogia;
VI - Emitir parecer, de acordo com sua área de atuação, sobre assunto de sua especialidade.
VII - Prestar informação jurídica aos Vereadores, à Administração e aos servidores, quando solicitado;
VIII - Desempenhar outras atividades correlatas.

Art. 11 – Compete ao cargo de Contador:
I - Efetuar cálculos simples, utilizando máquinas, tabelas e outros meios auxiliares;
II - Auxiliar na implantação de programas na área de administração e recursos humanos;
III - Auxiliar na elaboração de mapa comparativo de preços, de acordo com as propostas dos fornecedores, calculando preços totais, mencionando condições de pagamento e prazos de entrega;
IV - Emitir ordens de compras, discriminando nome e endereço do fornecedor, especificações de material, condições de pagamento, prazo de entrega e setor solicitante;
V - Contatar o fornecedor, após a aprovação da ordem de compra, entregando e protocolando o pedido.
VI - Identificar e registrar os bens patrimoniais a nível de cada unidade departamental, realizando verificações e comunicando eventuais irregularidades;
VII - Digitar cartas, ofícios, memorandos, relatórios, tabelas simples, formulários, atas e demais documentos, a partir de minutas e rascunhos, atualizar fichários e arquivos de documentos contábeis.
VIII - Coletar e levantar dados, consultando documentos e transcrições, bem como prestar informações contábeis a Mesa Diretora, aos Vereadores, e as Comissões Permanentes;
IX – Enviar informações ao Tribunal de Contas de acordo as Instruções Normativas emitidas pelo Tribunal;
X – Proceder o envio on-line do SIM-AM, SIM-AP, bem como providenciar dentro dos prazos estabelecidos os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e os Relatórios de Gestão Fiscal;
XI – Realizar a remessa das Prestações de Contas da Câmara Municipal ao Tribunal de Contas, bem como prestar as informações solicitadas pelo Tribunal, ou outros órgãos de controle;
XII – Realizar a emissão e verificação de empenhos, bem como proceder pagamentos;
XIII – Manter sob sua guarda e responsabilidade dentro do setor, todos os documentos contábeis devidamente organizados;
XIV – Auxiliar na elaboração dos Anexos da Câmara Municipal da Lei de Diretrizes Orçamentária, da Lei Orçamentária Anual e do Plano Plurianual.
XV – Manter atualizado dos dados cadastrais de Vereadores, Servidores e de fornecedores, para formalização dos pagamentos;
XVI - Desempenhar outras atividades correlatas;
XVII - Executar trabalho de caixa, efetuando pagamentos e recebimentos, zelando pelos valores sob sua guarda (em espécie, cheque ou título), elaborando boletins diários;
XVIII - Acompanhar saldo, através de conta corrente, providenciando quando necessário a cobrança de faturas vencidas.

XIX - Efetuar, sob supervisão, o suprimento de caixa, classificando as despesas em conta corrente;
XX - Levantar dados e informações a fim de subsidiar o serviço econômico-financeiro;
XXI - Efetuar lançamento em livro, documento e formulário, transcrevendo valores e dados;
XXII - Efetuar cálculo e conferir dados referentes a operações financeiras, recolhimentos legais, depreciação e correção monetária dos bens, utilizando máquinas de calcular ou tabelas de conversão;
XXIII - Emitir e informar sobre certidão referente a posição contábil;
XXIV - Conferir documentos contábeis, efetuando cálculos para comprovação de valores;
XXV - Levantar dados para prestação de contas mensais e anuais, auxiliando na preparação de balancetes, balanços e demonstrativos de conta;
XXVI - Efetuar lançamentos de cheques, faturas, recibos, duplicatas e outros documentos no livro caixa e conta corrente;
XXVII - Efetuar anotações e registros específicos, observando prazos, acompanhando e informando o andamento de assuntos pendentes;
XXVIII - Fazer conciliação bancária e balancetes financeiros;
XXIX - desempenhar outras atividades correlatas;
XXX- executar operações contábeis, tais como: correção de escrituração, conciliações, exame de fluxo de caixa e organização de relatórios;
XXXI- elaborar plano e programa de natureza contábil, balanços e balancetes contábeis.

Art. 12 – Compete ao Atendente de Serviços Legislativos:
I - executar atividades relacionadas aos serviços de organização de arquivo e de guarda de documentos;
II - executar tarefas de reprodução de documentos (cópias);
III – auxiliar na organização de documentos dos setores de contabilidade e da administração;
IV - solicitar material de consumo e controlar a necessidade de reposição;
V – auxiliar nas Sessões da Câmara, controlando a sonorização e a gravação das atividades legislativas;
VI - desempenhar outras atividades correlatas.

Art. 13 – São competências do cargo de Auxiliar Administrativo:
I - executar atividades rotineiras e no controle e gestão financeira;
II - receber e remessar correspondências e documentos;
III - controlar as contas à pagar;
IV - controlar os recebimentos de mercadorias;
V - emitir notas fiscais;
VI - preparar e encaminhar documentos;
VII - tirar cópias;
VIII - coordenar trabalho de logística da empresa;
IX - enviar documentos para o departamento contábil e fiscal;
X - atender telefonemas e esclarecer dúvidas sobre o financeiro;
XI - elaborar e apresentar relatório financeiro;
XII - coordenar o departamento de compras;
XIII - manter organizados arquivos e cadastros;
XIV - auxiliar o departamento de recursos humanos;

Art. 14 – Compete ao Auxiliar de Serviços Gerais as seguintes funções:
I – realização de trabalho de limpeza, conservação geral e organização de mobílias nas dependências internas e externas da Câmara;
II – execução de serviço de limpeza de salas, cômodos, pátios, pisos, carpets, terraços e demais dependências das instalações da Câmara
III – polir objetos, peças e placas metálicas. Preparar e servir café, chá, água, etc;
IV - remover, transportar e arrumar móveis, máquinas e materiais diversos;
V - guardar e arranjar objetos, bem como transportar pequenos objetos;
VI - transmitir recados. Buscar e entregar documentos nas agências bancárias;
VII - executar, enfim, outras tarefas do cargo sob a ordem do Superior Imediato;
VIII - executar atividades de copa;
IX - auxiliar na remoção de móveis e equipamentos;
X - separar os materiais recicláveis para descarte (vidraria, papéis, resíduos laboratoriais);
XI - reabastecer os banheiros com papel higiênico, toalhas e sabonetes;
XII - controlar o estoque e sugerir compras de materiais pertinentes de sua área de atuação;
XIII - executar outras atividades de apoio operacional ou correlata;
XIV - desenvolver suas atividades utilizando normas e procedimentos de biossegurança e/ou segurança do trabalho;
XV - zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho;
XVI - executar o tratamento e descarte dos resíduos de materiais provenientes do seu local de trabalho;
XVII - executar outras tarefas correlatas.

Art. 15 - Compete a Telefonista e Recepcionista as seguintes funções:
I - operar equipamentos de telefonia, estabelecendo ligações internas e externas, recebendo e transferindo chamadas para o ramal solicitado.
II - transmitir informações corretamente.
III - prestar informações, consultar listas telefônicas, pesquisar banco de dados telefônico, bem como, manter atualizado cadastro dos números de ramais e telefones úteis para o órgão.
IV - realizar controle das ligações telefônicas efetuadas, anotando em formulários apropriados.
V - conhecer o organograma da Instituição, agilizando o atendimento, bem como, estar em condições de interpretar o assunto solicitado, direcionando a ligação para o setor competente.
VI - executar tarefas de apoio administrativo referentes à sua área de trabalho.
VII - zelar pelo equipamento, comunicando defeitos e solicitando seu conserto.
VIII - executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática.
IX - executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.
Art. 16 – Compete ao Controlador Geral da Câmara Municipal de Antonina as seguinte funções:
I - analisar as Contas do Exercício Financeiro do Poder Legislativo;
II - verificar o cumprimento das Obrigações Patrimoniais do Pessoal do Legislativo;
III - analisar o Cumprimento das Obrigações do Tribunal de Contas do Paraná;
IV - acompanhar e avaliar o cumprimento da programação das atividades e projetos:
V - apreciar a gestão orçamentária, financeira e patrimonial quanto à legitimidade, legalidade, eficiência e eficácia;
VI - subsidiar a elaboração de relatórios gerais e informativos previstos na Lei Orgânica, inclusive para o Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
VII - preservar os interesses da Câmara contra a ilegalidade, erros, fraudes e outras práticas irregulares;
VIII - avaliação do cumprimento da programação das atividades e projetos que visa comprovar a conformidade de suas execuções;
IX - avaliação do cumprimento da programação das atividades e projetos que visa comprovar a conformidade de suas execuções;
X - avaliação da execução do orçamento repassado pelo Estado que visa comprovar o nível de execução das metas, o alcance dos objetivos e a adequação do gerenciamento;
XI - avaliação da gestão dos administradores que visa comprovar a legalidade e a legitimidade dos atos e examinar os resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e demais sistemas administrativos e operacionais.
XII - o aperfeiçoamento da gestão nos aspectos de formulação, planejamento, coordenação, execução e monitoramento das atividades.
XIII - realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria interna nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional das unidades da Câmara Municipal;
XIV - orientar os gestores das unidades da Câmara Municipal no desempenho efetivo de suas funções e responsabilidades, por meio de procedimentos operacionais;

XV - verificar, nas contas anuais da Câmara, a gestão dos responsáveis por bens e dinheiros públicos;
XVI - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual e nos programas de trabalho constantes do planejamento anual da Câmara;
XVII - avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência e efetividade, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
XVIII - zelar pela qualidade e pela independência da Unidade de Controle Interno;
XIX - elaborar e submeter previamente à Presidência da Câmara o Plano Anual de Atividades de Auditoria do Controle Interno;
XX - elaborar relatórios de auditoria, contendo as observações e constatações feitas, bem como opinião conclusiva e sintética sobre falhas, deficiências e áreas críticas que mereçam atenção especial;
XXI - verificar a legalidade e a adequação aos princípios e regras estabelecidos pela legislação dos procedimentos licitatórios e respectivos contratos efetivados pela Câmara;
XXII - propor mecanismos para o exercício do controle social sobre as ações da Câmara, quando couber, bem como a adequação dos mecanismos de controle social em funcionamento no âmbito da Câmara Municipal de Antonina;
XXIII - normatizar, sistematizar e padronizar os procedimentos operacionais referentes às atividades da Unidade de Controle Interno, observadas as disposições da Lei Complementar nº 113 de 15/12/2005, o Regimento Interno e demais normas editadas pela Câmara Municipal de Antonina;
XXIV - propor normatização, sistematização e padronização de procedimentos operacionais pelas unidades integrantes da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Antonina, observadas as disposições da Lei Municipal nº 113 de 15/12/2005, as Instruções Normativas e demais normas editadas pelo Tribunal de Contas do Paraná;
XXV - avaliar as atividades de controle interno exercidas pelas unidades, com vistas ao seu aperfeiçoamento;
XXVI - acompanhar a implementação, pelas unidades da Câmara Municipal, das recomendações feitas pelo responsável do Sistema de Controle Interno.
XXVII - avaliar a legalidade das alterações orçamentárias;
XXVIII - acompanhar o Resultado Orçamentário, evitando que o mesmo apresente-se deficitário sem justificativas;
XXIX - verificar a existência de projeções de impacto financeiro, quando resultantes da criação de despesas de caráter continuado e outras que derivem da expansão da atividade;
XXX - verificar a elaboração de processos de execução orçamentária e o encaminhamento mensal ao Presidente;
XXXI - vnalisar a realização das conciliações bancárias e sua qualidade;
XXXII - verificar se os pagamentos ocorrem sem incidência de multas e juros;
XXXIII - avaliar a existência de saldos em contas de recursos consignados em favor do INSS, RPPS não repassados aos órgãos credores;
XXXIV - avaliar as baixas de contas do Passivo Financeiro quanto a sua pertinência;
XXXV - avaliar a existência de saldos de recursos consignados em folha de pagamento – Diversos Credores;
XXXVI - avaliar o sistema de controle feito com as despesas inscritas em Restos a Pagar.

§ 1º - São requisitos legais para o cargo de Controlador Interno: Diploma de Graduação reconhecido pelo Ministério da Educação.

Seção II

Dos Servidores Comissionados

Art. 17 – Compete ao Diretor de Contabilidade e Recursos Humanos as seguintes funções:
I - Supervisionar as atividades da área de recursos humanos envolvendo recrutamento e seleção, administração salarial, treinamento, folha de pagamento, benefícios e registros;
II - Desenvolver e/ou participar de pesquisa salariais, coordenar a elaboração e manutenção de planos de cargos e salários, acompanhar os programas de treinamento e controlar serviços prestados por terceiros;
III - Acompanhar negociações de acordo coletivos de trabalho;
VI – Controlar o pagamento de pessoal;
V - Manter atualizada e proceder conferências periódicas do cadastro de servidores e dos dados para processamento da folha de pagamento e rotinas anuais (RAIS/DIRF);
VI - Realizar a montagem do processo mensal, contendo resumos, relatórios e guias para recolhimento dos encargos financeiros e previdenciários referentes ao pagamento de pessoal.
VII - Elaborar e digitar ofícios, declarações, informações e atestados no âmbito de sua competência.
VIII - Acompanhar a legislação aplicável na sua área de atuação.
IX - Atender público interno prestando esclarecimentos e sanando dúvidas em relação ao demonstrativo de pagamento e outros documentos.
X - Planejar e conduzir plano e programa de análise sobre o funcionamento correto dos controles financeiros e contábeis, transações, normas, rotinas e procedimento no sentido de salvaguardar os interesses, bens e recursos da Câmara Municipal.
XI - Corrigir a escrituração dos livros contábeis, atentando para a transcrição correta dos dados contidos nos documentos originais, utilizando sistema manual e mecanizado, a fim de cumprir as exigências legais.
XII - Elaborar balancetes, balanços e outras demonstrações contábeis, aplicar técnica apropriada, apresentar resultado parcial e total da situação patrimonial da Câmara.
XIII - Efetuar conciliação de contas, detectar erros para assegurar a correção da operação contábil.
XIV - Examinar o fluxo de caixa durante o exercício considerado, verificar documentos quanto a correção dos lançamentos.
XV - Organizar relatório contábil referente a situação global do órgão, transcrever dados estatísticos.
XVI - Orientar, supervisionar e efetuar cálculo de reavaliação do ativo e de depreciação de veículos, máquinas, móveis e instalações, baseando-se por índices adequados a cada caso.
XVII - Coordenar e participar da elaboração de programa contábil, calculando e especificando receitas e custos durante o período considerado.
XVIII - Assessorar os órgãos em assuntos de sua competência.
XIX - Emitir parecer sobre assunto de sua especialidade.
XX - Desempenhar outras atividades correlatas.

Art. 18 – Compete ao Cargo de Assessor de Imprensa e Comunicação, as seguintes funções:
I - Realizar um levantamento das atividades, projetos, ações e serviços da Câmara Municipal, fazendo o possível para que isso se torne notícia;
II - Agendamento e acompanhamento de entrevistas coletivas, facilitando o trabalho do entrevistado e do entrevistador;
III - Contato permanente com a mídia, sugerindo pautas e fazendo esclarecimentos necessários para a eficiência da matéria jornalística ser publicada;
IV - Elaborar textos (**releases**), que são enviados para os veículos de comunicação;
V - Divulgar eventos da Câmara Municipal;
VI - Editar jornais, que podem ser distribuídos interna ou externamente;
VII - Organizar entrevistas coletivas;
VIII - Dar orientações de como lidar com a imprensa;

IX - Montar Clippings (cópia de notícias da empresa que foram divulgadas no meio de comunicação, uma espécie de backup);
X - Sugerir assuntos para a mídia, indicação de pauta;
XI - desenvolver o relacionamento da instituição junto aos veículos de comunicação (jornal, revista, site, rádio e emissoras de televisão), o que permite que sejam criadas matérias que vinculem sua marca em veículos especializados ou aos grandes veículos de comunicação. É a mídia espontânea que agrega credibilidade aos produtos, serviços e/ou instituições.
XII - deverá desenvolver estratégia, criar releases, artigos, notas, sugestões de pautas, contatar jornalistas, agendar entrevistas, convidar jornalistas para eventos, fazer a clipagem das matérias, realizar media training, fazer relatórios de atividades e de resultados.
XIII - observar o dinamismo da agência de comunicação, as estratégias que podem ser criadas e como será feita a mensuração de resultados.

Art. 19 – Compete ao Assessor de Recursos Humanos as seguintes funções:
I - Conhecer o contexto e os desafios da Função Recursos Humanos;
II - Participar no recrutamento e acolhimento dos colaboradores;
III - Participar na Gestão Administrativa da Política de Formação;
IV - Assegurar a Gestão Administrativa dos Recursos Humanos;
V - Tratar e gerir a informação de Gestão de Recursos Humanos.

Art. 20 – Compete ao Assessor Jurídico da Presidência, as seguintes funções:
I - Auxiliar, pesquisar e selecionar informações para os profissionais da área jurídica. Receber, registrar e controlar a distribuição de documentos, processos e correspondências.
II - Acompanhar o andamento das causas, visitando varas, cartórios e outros órgãos para manter os profissionais de sua área de atuação informados quanto ao andamento dos processos e respectivos prazos judiciais.
III - Digitar e revisar os trabalhos, de acordo com as exigências legais e formais. Atender ao público, orientando e prestando informações.
IV – Emitir informações, analisar dados, controlar e analisar processos, operar máquinas e equipamentos com vistas a assegurar o eficiente funcionamento da área de atuação.
V - Auxiliar, pesquisar e selecionar informações para os profissionais da área jurídica. Receber, registrar e controlar a distribuição de documentos, processos e correspondências.
VI - Acompanhar o andamento das causas, visitando varas, cartórios e outros órgãos para manter os profissionais de sua área de atuação informados quanto ao andamento dos processos e respectivos prazos judiciais.
VII - Digitar e revisar os trabalhos, de acordo com as exigências legais e formais.
VIII - Atender ao público, orientando e prestando informações. Emitir informações, analisar dados, controlar e analisar processos, operar máquinas e equipamentos com vistas a assegurar o eficiente funcionamento da área de atuação.
IX - Emitir pareceres em processos, consultas e questões que lhe forem submetidas;
X - Prestarassessoramento técnico-jurídico à diretoria a que estiver vinculado;
XI -Exerceras atribuições comuns aos titulares de unidade.
Art. 21 – Compete ao Assessor de Contabilidade as seguintes funções:
I – Confeccionar balancetes financeiros;
II - Verificar impostos retidos na fonte;
III - Classificar a contabilidade, conforme Instrução Normativa do Tribunal de Contas;
IV - Analisar contas patrimoniais;
V - Lançar folhas de pagamento;
VI - Lançar fechamentos fiscais;
VII - Executar baixas de recebimento;
VIII - Revisar as movimentações bancárias;
IX - organização e execução de serviços de contabilidade em geral;
X - escrituração dos livros de contabilidade obrigatórios, bem como de todos os necessários no conjunto da organização contábil e levantamento dos respectivos balanços e demonstrações;
XI - Realizar serviços de preenchimento de livros contábeis, classificação e avaliação de documentos e despesas, elaboração de demonstrativos, relatórios, tabelas, etc.
XII - Auxiliar na escrituração de livros contábeis, como Diário, Registro de Inventários, Razão, Conta Corrente, Caixa e outros,
XIII - Anotar corretamente os dados contidos nos documentos originais, para cumprir as exigências legais e administrativas;
XIV - Auxiliar na classificação e avaliação de despesas, analisando a natureza das mesmas, para apropriar custos de bens e serviços e para registrar dados contábeis;
XV - Auxiliar nos trabalhos de análise, e conciliação de contas conferindo os saldos, para assegurar a correção das operações contábeis;
XVI - Elaborar quadros demonstrativos, relatórios e tabelas, compilando dados contábeis e efetuando cálculos segundo a orientação da chefia e com base em informações de arquivos, fichários e outros;
XVII - Operar máquinas de contabilidade, acionando seus dispositivos para efetuar lançamentos contábeis; executar outras tarefas correlatas

Art. 22 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Antonina - Plenário Salvador dos Santos Picanço, em 1º de julho de 2016.

ODILENO GARCIA TOLEDO
Presidente

ALCEU ALVES SALGADO
1º Secretário

CESAR LUIS CORDEIRO
2º Secretário

Publicado por:
Rogéria Bezerra
Código Identificador:F611408D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2016 VINCULADO AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE PMA Nº. 001/2016

A Comissão Permanente de Licitações torna Público, que receberá documentações para o objeto abaixo, no período de 25/07/2016 à 15/08/2016 no horário de expediente normal, conforme estipulado no Edital.

Objeto: Credenciamento de Profissionais em caráter Complementar, para atuarem no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos complementando o trabalho social com as famílias, contribuindo na prevenção ao risco social, pelo período de 12 (doze) meses conforme os valores constantes na tabela (anexo I – Termo de Referência).

Informações:
Telefone: (41) 3978 1048
E-Mail: licitacao@antonina.pr.gov.br
Site: www.antonina.pr.gov.br

Antonina-PR, 21 de julho de 2016.

ANDERSON ALVES MAURÍCIO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Antonina

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:AAA7C8D9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
ADENDO N. 01/2016 - TP-05

ADENDO Nº 01/2016.

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2016.

A Prefeitura Municipal de Atalaia, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação nomeado pela Portaria nº 0021/2016 de 03/02/2016, comunica aos interessados e também às empresas participantes do Processo Licitatório Tomada de Preços nº 05/2016, que referente aos itens abaixo ficam sem efeito de QUALIFICAÇÃO E OU HABILITAÇÃO mantendo-se as demais descrições constantes em Edital.

4) Quanto à Qualificação Econômica Financeira:

c) comprovação do capital social, integralizado e registrado na forma da lei, de valor igual ou superior ao estabelecido no **item 04.1,** para proponente brasileira ou valor equivalente na moeda do país de origem para empresa estrangeira, considerada para a conversão a taxa de câmbio, tipo comercial, para venda estabelecida pelo Banco Central em vigor 30 (trinta) dias anteriores à data limite estabelecida para o recebimento das proposta (*envelopes n°01 e n°02*) pela Comissão;
OBS: o valor do capital social poderá ser atualizado pela proponente, para a data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes n°1 e n° 2), através de índices oficiais específicos para o caso;

14. ABERTURA DO ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA DE PREÇOS
14.5 A ausência de assinatura na proposta, planilha ou cronograma físico-financeiro poderá ser suprida se o representante estiver presente na sessão e possuir poderes para ratificar o ato, devendo tal fato ser registrado em ata.

14.6 A Comissão de Licitação fará a conferência da proposta de preços, planilha de serviços e cronograma físico-financeiro. Constatado erro aritmético ou de anotação no preenchimento serão efetuadas as devidas correções.

Atalaia/PR em 21 de Julho de 2016.

GILBERTO FLAVIO ROVERI
Presidente

Obs: A assinatura consta no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:95C34371

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Atalaia
PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2016.
Nº DO CONTRATO: 020/2016
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA e a Empresa **HOMENETT TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP.**
OBJETO: O presente contrato tem como objetivo a prestação de serviços para Fornecimento de Acesso Internet no Paço Municipal, e a interligação do Paço Municipal com os demais órgãos da Prefeitura com transporte de dados, onde todo o acesso a internet de todos os órgãos, passam pelo Filtro de Conteúdo e Firewall da Prefeitura**.**
VALOR:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	SERVIÇOS DIGITAIS DE INTERNET BANDA LARGA 5 MEGAS	576	R$ 45,00	R$ 25.920,00
2	SERVIÇOS DIGITAIS DE INTERNET BANDA LARGA 10 MEGAS	48	R$ 90,00	R$ 4.320,00
3	SERVIÇOS DIGITAIS DE INTERNET BANDA LARGA 20 MEGAS	48	R$ 180,00	R$ 8.640,00
4	SERVIÇOS DE CRIAÇÃO E HOSPEDAGEM DE PÁGINA PARA WEB	48	R$ 120,00	R$ 5.760,00
5	SERVIÇOS DIGITAIS DE INTERNET BANDA LARGA 30 MEGAS	48	R$ 840,00	R$ 40.320,00
TOTAL GERAL PARA O PERÍODO				**R$ 84.960,00**

FORMA DE PAGAMENTO: R$ 1.770,00 (um mil setecentos e setenta reais), mensal mediante apresentação das Faturas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas com a execução deste contrato correrão à conta das dotações orçamentárias do orçamento vigente.
DURAÇÃO: Início: Agosto/2016, término em 04 (quatro) anos.
DATA DA ASSINATURA: 21/07/2016.
FORO: Comarca de Nova Esperança – Paraná

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:F5B2ECA2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de aditivo n°2 Termo do contrato nº.15/2015, objetivando a CONTRATAÇÃO DE MICRO EMPRESA, MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PARA EVENTUAL SERVIÇOS DE PINTOR, PEDREIRO, METALURGICO, VIDRACEIRO, ELETRICISTA, CARPINTEIRO E AFINS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM PRÓPRIOS PUBLICOS DESTA MUNICIPALIDADE.. decorrente de Pregão n° 28/2015, que entre si celebram MUNICIPIO DE ATALAIA e a DEMOTAY SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI - ME inscrita no CNPJ sob nº. 03.894.550/0001-90. aditivam o contrato na importância de R$ 6.935,25 (seis mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Atalaia 21 de julho de 2016.

FABIO F. VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Obs: A assinatura consta no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:ACFCE0A3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 109/2015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA

Contratada: GLOBAL SERVIÇOS EIRELI - EPP.
Objeto: Aditamento correspondente a prorrogação contratual, permanecendo inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas.
Foro: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições do Contrato nº 109/2015.

Balsa Nova, 22 de junho de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:10D159BF

ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2016

RATIFICO a presente contratação por dispensa de licitação, na forma do artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, com alterações introduzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como ADJUDICO à empresa DIARIO SERVIÇOS DE INTERMEDICAÇÃO EM PUBLICAÇÕES LTDA. EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.867.871/0001-60, com sede à Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco e Sala 206 Sobreloja Parte Q, Asa Sul, Brasília, DF, o objeto do presente procedimento, referente a publicação de atos oficiais, no valor total de R$ 415,16 (quatrocentos

e quinze reais e dezesseis centavos), com prazo de execução imediato, assim como autorizo a contratação.
A despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº 12.001.10.301.0016-2108-3.3.90.39.00.00.0303.

Balsa Nova, 21 de julho de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:8BD28BBB

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº. 070/2016

PROCESSO DE DISPENSA Nº 041/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA
CONTRATADA: FARMACIA SANTANA LTDA. - ME
OBJETO: Fornecimento de fórmula infantil de partida NEOCATE.
VALOR: Até R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais) por todo o objeto contratado.
PRAZO: Até 60 (sessenta) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12.001.10.301.0016-2114-3.3.90.32.00.00.1000;
12.001.10.301.0016-2114-3.3.90.32.00.00.0303.
FORO: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana.

Balsa Nova, 19 de julho de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:2B40433D

ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2016

RATIFICO a presente contratação por dispensa de licitação, na forma do artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666, de 1993, com alterações introduzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como ADJUDICO à empresa FARMACIA SANTANA LTDA. - ME inscrita no CNPJ sob o nº. 68.754.779/0001-74, com sede à Avenida Brasil, 388, Centro, Balsa Nova, PR, o objeto do presente procedimento, referente à contratação de empresa especializada no fornecimento de fórmula infantil de partida NEOCATE, no valor de R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), com prazo de execução de até 60 (sessenta) dias, assim como autorizo a contratação.
A despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº 12.001.10.301.0016-2114-3.3.90.32.00.00.1000;
12.001.10.301.0016-2114-3.3.90.32.00.00.0303.

Balsa Nova, 19 de julho de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:4647F4C0

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMOSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2016

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2016
LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII

RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan à Jun 2016	Jan à Jun 2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	44.203.882,84	7.249.631,62	20.735.328,11	19.609.657,87
Receita tributária	7.589.057,00	1.092.380,79	2.663.103,15	2.460.187,79
IPTU	202.500,00	211.687,62	225.984,91	164.836,95
ISS	6.646.730,00	753.266,49	2.030.549,19	1.998.538,03
ITBI	221.445,00	81.511,52	174.208,37	79.712,15
IRRF	451.647,00	42.150,13	184.640,95	156.979,53
Outras receitas tributárias	86.998,00	3.765,03	47.719,73	60.121,13
(-)Deduções da receita tributária	(20.263,00)	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuição	508.598,00	82.698,82	245.137,36	234.343,18
Receita previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuições	509.569,00	82.698,82	245.137,36	234.343,18
(-)Deduções da receita de contribuições	(971,00)	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	743,00	120,00	120,00	360,00
Receita patrimonial	817.828,00	208.352,75	647.449,28	702.644,36
(-)Aplicações financeiras	(817.085,00)	(208.232,75)	(647.329,28)	(702.284,36)
(-)Deduções da Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	35.599.243,84	5.950.598,44	17.402.897,44	16.607.173,15
FPM	10.336.050,00	1.897.109,74	5.281.655,99	5.375.276,32
ICMS	19.036.250,00	3.211.875,40	9.052.909,88	8.953.513,92
Convênios	208.210,00	85.545,00	96.093,75	0,00
Outras transferências correntes	6.018.733,84	756.068,30	2.972.237,82	2.278.382,91
Demais receitas correntes	506.241,00	123.833,57	424.070,16	307.593,75
Dívida Ativa	276.200,00	7.801,16	161.730,18	212.490,00
Diversas receitas correntes	230.041,00	116.032,41	262.339,98	95.103,75
(-)Deduções das demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	3.382.641,67	368.775,00	828.381,23	1.167.316,22
Operações de crédito(III)	2.500.000,00	0,00	0,00	866.665,84
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de ativos (V)	95.000,00	0,00	4.990,00	0,00
Transferências de capital	787.641,67	368.775,00	823.391,23	300.650,38
Convênios	279.750,00	368.775,00	368.775,00	0,00
Outras transferências de capital	507.891,67	0,00	454.616,23	300.650,38
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	787.641,67	368.775,00	823.391,23	300.650,38
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	44.991.524,51	7.618.406,62	21.558.719,34	19.910.308,25
DESPESAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Jan à Jun 2016	Jan à Jun 2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	44.422.916,42	5.619.435,96	20.352.466,83	18.233.220,24
Pessoal e encargos sociais	22.126.789,69	2.996.672,37	8.588.693,96	7.873.118,05
Juros e encargos da dívida (I)	236.450,00	0,00	236.450,00	248.514,69
Outras despesas correntes	22.059.676,73	2.622.763,59	11.527.322,87	10.111.587,50
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES ()=(VIII-I)	44.186.466,42	5.619.435,96	20.116.016,83	17.984.705,55
DESPESAS DE CAPITAL (I)	8.676.074,81	309.513,40	1.718.721,70	1.334.481,91
Investimentos	8.357.144,81	296.036,91	1.400.815,21	1.224.733,26
Inversões financeiras	13.500,00	13.476,49	13.476,49	0,00
Concessão de empréstimos (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	13.500,00	13.476,49	13.476,49	0,00
Amortização da dívida (IV)	305.430,00	0,00	304.430,00	109.748,65
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (V)=(I-II-III-IV)	8.370.644,81	309.513,40	1.414.291,70	1.224.733,26
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI)	422.286,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VIII)=(+V+VI)	52.979.397,23	5.928.949,36	21.530.308,53	19.209.438,81
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	(7.987.872,72)	1.689.457,26	28.410,81	700.869,44
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			6.619.677,23	
DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

WALDOMIRO JORGE RODRIGUES
Contador

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:9F4FE753

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 395/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **LUIZA SCHMIDT,** na matricula n°4416-1, portadora do RG n° 10.780.795-0, para o cargo provimento em comissão de Chefe de Divisão, em conformidade com a Lei n° 624/11, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Balsa Nova, a partir de 18.07.2016.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 18.07.2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 20 de julho de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:51CBD1B6

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 398/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o processo nº 4520/2016,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido, **Alexandre Lorenzoni,** portador do RG nº 3.620.873 registrado na matrícula n° 4353-1, do cargo "Auxiliar de Serviços Gerais", lotado na Secretaria Municipal de Obras de Balsa Nova, a partir de 13.07.2016.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 13.07.2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 21 de julho de 2016.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:0EF697F4

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 396/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o processo nº 4566/2016,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido, **Rafael Marcelo Delariva,** portador do RG nº 35.263.514-9 registrado na matrícula n° 4364-1, do cargo "Auxiliar Educacional", lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Balsa Nova, a partir de 20.07.2016.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 20.07.2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 21 de julho de 2016.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:AF82300E

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 400/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o processo nº 4125/2016,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido, **Rosangela Maria Bonka,** portadora do RG nº 4.334.906-6 registrada na matrícula n° 4185-1, do cargo provimento em comissão "Chefe de Seção", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Balsa Nova, a partir de 21.07.2016.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 21.07.2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 21 de julho de 2016.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:39CA5B27

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 401/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Orgânica do Município de Balsa Nova, nos termos do Decreto nº. 81/2015, 16.07.2015 e considerando os Decretos ns. ° 49/2016 e 50/2016, publicados, respectivamente, na Imprensa Oficial do Município de Balsa Nova e no periódico "Diário Metropolitano", em 06.04.2016 e 08.04.2016, que homologou o resultado a lista final da ordem classificatória dos candidatos aprovados contido nos Anexos dos Editais 09/2016 e 13/2016, referente ao Concurso Público veiculado ao Edital nº. 01/2015, instrumentalizado nos autos de Processo Administrativo nº. 3766/2015 e demais disposições cabíveis a espécie:
RESOLVE
Art. 1º. – Nomear **MARIA SILMARA RODRIGUES**, brasileira, portadora do RG nº 7.581.487-9 e do CPF nº 037.813.469-86, residente e domiciliado a Rua Jose Krupa, nº 15, Aguas Claras, Campo Largo, para exercer o cargo de Educador, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Balsa Nova, sob o regime o "***Regime Jurídico Único e Próprio***" e "***Regime Geral da Previdência***" fixado através do artigo 1º da Lei Municipal 222/1991, combinado com o artigo 13 da Lei Federal nº. 8.212/91, em especial das Leis Municipais 624/2011, 662/2011, alteradas, respectivamente, pelas Leis Municipais 848/2014 e 856/2015 e demais disposições cabíveis a espécie.
Art. 2º. – Fica sem efeito a presente portaria caso não ocorra a assinatura do termo de posse do servidor ora nomeado no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente, conforme previsto no artigo 21 da Lei Municipal n.º 222 de 1991.
Art. 3ª. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 21 de julho de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:8EE6E87C

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 399/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o processo nº 4124/2016,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido, **Ana Paula Stoco,** portadora do RG nº 8.309.466-04 registrada na matrícula n° 3970-1, do cargo provimento em comissão "Chefe de Seção", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Balsa Nova, a partir de 21.07.2016.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 21.07.2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 21 de julho de 2016.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:22E72CC9

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº: 402/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, conforme processo nº 4641/2016.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, **Camylla Aparecida Garrett,** portadora do RG nº 1.037.829-70, registrada na matrícula n° 4328-1, do cargo provimento em comissão de "Chefe de Divisão", lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Balsa Nova, a partir de 01.07.2016.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 01.07.2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 21 de julho de 2016.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:647D7449

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 397/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o processo nº 4603/2016,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido, **Paula Caroline Ferreira,** portadora do RG nº 10.549.236-7 registrada na matrícula n° 3405-1, do cargo provimento em comissão "Chefe de Divisão", lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Balsa Nova, a partir de 19.07.2016.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 19.07.2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 21 de julho de 2016.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:A2F82CB1

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1194/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder ao Sr. **ADRIANO BRUSNICKI**, motorista, a importância de R$ 34,38 (trinta e quatro reais e trinta e oito centavos), para atender as despesas de 01 diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 21 de julho de 2016.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:C2004A56

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO/2015 A JUNHO/2016

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JULHO/2015 A JUNHO/2016		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	19.008.066,09	13.650,02
Pessoal Ativo	18.003.854,79	2.656,62
Pessoal Inativo e Pensionistas	68.127,69	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	936.083,61	10.993,40
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	341.801,36	393,54
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	234.453,74	393,54
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	107.347,62	0,00
Pensionistas	3.388,50	0,00
IRRF	103.959,12	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	18.666.264,73	13.256,48
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		18.679.521,21
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	42.194.925,03	0,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		44,24
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	22.785.259,52	0,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	21.645.996,54	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	20.506.733,56	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		42.194.925,03
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		44,24
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%		22.785.259,52
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%		21.645.996,54
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%		20.506.733,56

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

WALDOMIRO JORGE RODRIGUES
Contador

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:B3A7FE6B

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2016

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2016			
LRF, Art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		até o 1º	até o 2º

		Semestre	Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.929.598,09	2.741.956,33	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	2.929.598,09	2.741.956,33	0,00
Dívida Interna	2.929.598,09	2.741.956,33	0,00
Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	13.586.763,76	12.183.287,27	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruto	13.644.183,67	12.344.348,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	142.741,06	38.940,50	0,00
(-) Restos a pagar processados (excetos precatórios)	200.160,97	200.001,23	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(10.657.165,67)	(9.441.330,94)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	41.124.209,87	42.194.925,03	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	7,12	6,50	0,00
% da DCL sobre a RCL (II/RCL)	33,04	28,87	0,00
LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 40, DE 2001, DO SENADO FEDERAL: (%)	120,00	120,00	120,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	2.929.598,09	2.741.956,33	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	557.280,45	548.778,37	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	557.280,45	548.778,37	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	557.280,45	548.778,37	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	2.372.317,64	2.193.177,96	0,00
Interna	2.372.317,64	2.193.177,96	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	16.131,37	116.524,95	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.132.406,78	5.777.661,19	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

WALDOMIRO JORGE RODRIGUES
Contador

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:A770432C

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2016

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2016			
LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
TOTAL DAS GARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	41.124.209,87	42.194.925,03	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (%)	22,00	22,00	22,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
GARANTIAS EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
GARANTIAS INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	0,00

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

WALDOMIRO JORGE RODRIGUES
Contador

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:1419DCD2

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2016

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2016		
(LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" r inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	
Externa	0,00	
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Créditos	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	
Demais aquisições financiadas	0,00	
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	
Demais Antecipações de Receita	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	
Outras Operações de Crédito	0,00	
Externa	0,00	
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdênciarias	0,00	
Demais contribuições sociais	0,00	
Do FGTS	0,00	
Melhorias da Administração de Receitas e da Gestão fiscal, financeira e Patrimônial	0,00	
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL	42.194.925,03	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (I)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	6.751.188,00	16 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	2.953.644,75	7%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	0,00	0,00

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

WALDOMIRO JORGE RODRIGUES
Contador

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:3924870B

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2016

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2016		
LRF, Art. 48 - Anexo VII		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com pessoal - DTP	18.679.521,21	44,24
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	22.785.259,52	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	21.645.996,54	51,30
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	0,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias de valores	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	6.751.188,00	16,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	2.953.644,75	7,00
RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0,00

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

WALDOMIRO JORGE RODRIGUES
Contador

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:FA9A4A7C

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMOSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2016

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2016			
LRF, art 53, inciso III - Anexo VI			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2015 (a)	Em 30/04/2016 (b)	Em 30/06/2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.929.598,09	2.834.907,40	2.741.956,33
DEDUÇÕES (II)	13.586.763,76	12.980.008,18	12.183.287,27
Disponibilidade de caixa bruta	13.644.183,67	12.995.802,52	12.344.348,00
Demais haveres financeiros	142.741,06	38.940,50	38.940,50
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	200.160,97	54.734,84	200.001,23
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(10.657.165,67)	(10.145.100,78)	(9.441.330,94)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	557.280,45	551.460,23	548.778,37
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(11.214.446,12)	(10.696.561,01)	(9.990.109,31)
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No bimestre (c-b)	Jan a Jun (c-a)
RESULTADO NOMINAL		706.451,70	1.224.336,81
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

WALDOMIRO JORGE RODRIGUES
Contador

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:C715A358

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2016

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO DE 2016				
LRF, Art. 48 - Anexo XVII				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita			0,00	46.901.600,00
Previsão Atualizada da Receita			0,00	48.403.699,51
Receitas Realizadas			7.826.639,37	22.211.038,62
Déficit Orçamentário			0,00	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores				0,00
Dotação Inicial			0,00	46.901.600,00
Créditos Adicionais				6.619.677,23
Dotação Atualizada			0,00	53.521.277,23
Despesas Empenhadas			5.928.949,36	22.071.188,53
Despesas Liquidadas			6.474.655,25	16.293.527,34
Superávit Orçamentário			1.897.690,01	139.850,09
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas			5.928.949,36	22.071.188,53
Despesas Liquidadas			6.474.655,25	16.293.527,34
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			No Bimestre	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida			7.753.217,10	42.194.925,03
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	1.224.336,81	0,00 %
Resultado Primário		0,00	28.410,81	0,00 %
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	232.910,97	0,00	200.150,47	32.760,50
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	8.920.046,10	261.741,46	6.300.638,62	2.357.666,02
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.152.957,07	261.741,46	6.500.789,09	2.390.426,52
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais: % Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		4.036.753,82	25% / 18%	21,58 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		1.742.789,80	60%	53,88 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito			0,00	2.500.000,00
Despesa de Capital Líquida			1.718.721,70	6.957.353,11
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			4.990,00	90.010,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	448.073,22
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais: % Mínimo a aplicar no exercício	%Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		3.336.037,35	15%	17,84 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)				

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

WALDOMIRO JORGE RODRIGUES
Contador

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:68AC3E54

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO (ELETRÔNICO) 61/2016
O Poder Executivo do Município de Balsa Nova, Estado do Paraná, torna público, que irá realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico sob nº 61/2016, para a aquisição de automóveis. O edital estará disponível nos sites
www.balsanova.pr.gov.br e
www.bllcompras.org.br. Prefeitura Municipal de Balsa Nova, Av. Brasil, 665 – Centro – Balsa Nova – fone: (41) 3636-8013.

DEJALMA KOCHINSKI
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:6118B289

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
CANCELAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação informa que o Processo Licitatório nº 052/2016, modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 037/2016, **Menor Preço Por Item**, foi anulado com base no art. 49 da Lei 8.666/93 e justificativa fundamentada no processo. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecida junto à Comissão Permanente de Licitação na PREFEITURA MUNICIPAL – SETOR DE LICITAÇÃO.

Barbosa Ferraz, 21 de Julho de 2016.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente

Publicado por:
Vera Lucia de Souza
Código Identificador:742C958A

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 057/2016

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2016

O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, TORNA PÚBLICO A ABERTURA DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SERIGRAFIA.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 05 DE AGOSTO DE 2016 ÀS 08:15 HORAS.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 05 DE AGOSTO DE 2016 ÀS 08:15 HORAS.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O EDITAL, SEUS ANEXOS E PROPOSTA ELETRÔNICA ESTARÃO DISPONIVEIS NO SITE: WW.BARBOSAFERRAZ.PR.GOV.BR, SEM PREJUÍZO DAS PUBLICAÇÕES NECESSÁRIAS, QUALQUER ALTERAÇÕES, MODIFICAÇÃO OU INFORMAÇÃO REFERENTE AO EDITAL EM QUESTÃO, ESTARÃO DISPONÍVEIS NO SITE SUPRACITADO, CABENDO AOS INTERESSADOS INTEIRA RESPONSABILIDADE DE ACOMPANHAR AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO MUNICÍPIO, NÃO CABENDO AOS MESMOS, ALEGAR DESCONHECIMENTO SOBRE QUAISQUER INFORMAÇÕES PRESTADAS COM REFERÊNCIA AO EDITAL EM QUESTÃO.

TELEFONE: (44) 3275-2100/3275-1177 – RAMAL 227–

BARBOSA FERRAZ, 21 DE JULHO 2016.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente
Comissão de Licitação

Publicado por:
Vera Lucia de Souza
Código Identificador:8F1929DF

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 058/2016

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2016

O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, TORNA PÚBLICO A ABERTURA DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDIMENTO NO CONSULTÓRIO DE FISIOTERAPIA MUNICIPAL.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 05 DE AGOSTO DE 2016 ÀS 13:15 HORAS.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 05 DE AGOSTO DE 2016 ÀS 13:15 HORAS.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O EDITAL, SEUS ANEXOS E PROPOSTA ELETRÔNICA ESTARÃO DISPONIVEIS NO SITE: WW.BARBOSAFERRAZ.PR.GOV.BR, SEM PREJUÍZO DAS PUBLICAÇÕES NECESSÁRIAS, QUALQUER ALTERAÇÕES, MODIFICAÇÃO OU INFORMAÇÃO REFERENTE AO EDITAL EM QUESTÃO, ESTARÃO DISPONÍVEIS NO SITE SUPRACITADO, CABENDO AOS INTERESSADOS INTEIRA RESPONSABILIDADE DE ACOMPANHAR AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO MUNICÍPIO, NÃO CABENDO AOS MESMOS, ALEGAR DESCONHECIMENTO SOBRE QUAISQUER INFORMAÇÕES PRESTADAS COM REFERÊNCIA AO EDITAL EM QUESTÃO.

TELEFONE: (44) 3275-2100/3275-1177 – RAMAL 227 –

BARBOSA FERRAZ, 21 DE JULHO 2016.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente
Comissão de Licitação

Publicado por:
Vera Lucia de Souza
Código Identificador:9A4C71EB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 092/2016

EU: LUCINETTE DA SILVA SANCHES		
CARGO: Chefe de Divisão		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Curso Treinamento Sistema MV)com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída	**CIDADE:**	***Data e Hora de Volta***
(12/05/2016)06:00HRS	MARINGÁ - PR	(12/05/2016)-18:30HRS
DIÁRIAS**: UMA DIÁRIA**		
R$ 30,00	**(TRINTAREAIS)**	

LUCINETTE DA SILVA SANCHES
AUTORIZO EM:11/05/2016
_____ ***GILSON ANDREI CASSOL*** **Prefeito/Ordenador**

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:8AF68B66

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 066/2016

EU: RENATO RAMOS		
AGENCIA: 3749 CONTA: 06836-1		
CARGO: MOTORISTA		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Transportar Emulsão – Massa Asfáltica), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída	**CIDADE:**	***Data e Hora de Volta***
(14/04/2016)08:00HRS	MARIALVA - PR	(14/04/2016)-18:00HRS
DIÁRIAS**: UMA DIÁRIA DESLOCAMENTO**		
R$ 30,00	**(TRINTAREAIS)**	
_____ **RENATO RAMOS**		
AUTORIZO EM:14/04/2016		
_____ ***GILSON ANDREI CASSOL*** **Prefeito/Ordenador**		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:4BCE4B02

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 067/2016

EU: JAIME JEAN ROCHA GALETTI	
CARGO: Auxiliar Serviços Gerais	
Declaro para percepção de Diária que recebi, da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz em conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. Tendo como objetivo minha manutenção, no transporte de pacientes, que necessitam de tratamento médico especializado, com destino a Maringá, Arapongas, Cianorte, Umuarama e demais localidades da região.	
Período Inicio	***Final***
(01/04/2016)	(14/04/2016)
DIÁRIAS**: 11 DIÁRIAS DESLOCAMENTOS NO VALOR DE 30,00 CADA**	
R$330,00	**(TREZENTOS E TRINTAREAIS)**
JAIME JEAN ROCHA GALETTI **Servidor**	
AUTORIZO EM: 15/04/2016	
GILSON ANDREI CASSOL **Prefeito/Ordenador**	
Declaro que os serviços foram prestados _____/_____/_____	
MARCIO YOITI FUKURO **Secretaria de Saúde**	

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:D977E4EB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 068/2016

EU: **HUGO LEONARDO DA CUNHA PEREIRA**		
CARGO: Diretor Departamento Esportes		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (participar do curso de Futsal), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída	**CIDADE:**	***Data e Hora de Volta***
(21/04/2016)06:00HRS	CURITIBA - PR	(24/04/2016)-23:00HRS
DIÁRIAS**: DUAS DIÁRIAS**		
R$ 600,00	**(SEISCENTOSREAIS)**	
_____ **HUGO LEONARDO DA CUNHA PEREIRA**		
AUTORIZO EM:20/04/2016		
_____ ***GILSON ANDREI CASSOL*** **Prefeito/Ordenador**		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:3CA63297

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 069/2016

EU: JOSE FERNANDES DE FREITAS		
CARGO: Motorista		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Transportar o PacienteJosé Aparecido Poncianipara tratamento medico especializado mais acompanhante), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída	**CIDADE:**	***Data e Hora de Volta***
(22/04/2016)20:00HRS	CURITIBA- PR	(23/04/2016)-23:00HRS
DIÁRIAS**: UMA DIÁRIA**		
R$ 300,00	**(TREZENTOSREAIS)**	
_____ ***JOSE FERNANDES DE FREITAS***		
AUTORIZO EM:22/04/2016		
_____ ***GILSON ANDREI CASSOL*** **Prefeito/Ordenador**		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:CDC21FCD

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 070/2016

EU: GILSON ANDREI CASSOL		
CARGO: PREFEITO		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (SEDU, Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Assembleia Legislativa), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída	**CIDADE:**	***Data e Hora de Volta***
(25/04/2016)15:00HRS	CURITIBA - PR	27/04/2016)-23:00HRS
DIÁRIAS**: DUAS DIÁRIAS**		
R$ 800,00	**(OITOCENTOS REAIS)**	
_____ ***GILSON ANDREI CASSOL***		
AUTORIZO EM: 25/04/2016		
_____ ***GILSON ANDREI CASSOL*** **Prefeito/Ordenador**		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:ADDEF466

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 071/2016

EU: FABRICIO GUILHERME DE SÁ		
CARGO: Diretor Departamento		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Acompanhar Prefeito SEDU, Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Assembleia Legislativa), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída	**CIDADE:**	***Data e Hora de Volta***
(25/04/2016)15:00HRS	CURITIBA - PR	27/04/2016)-23:00HRS
DIÁRIAS**: DUAS DIÁRIAS**		
R$ 600,00	**(SEISCENTOS REAIS)**	
_____ ***FABRICIO GUILHERME DE SÁ***		
AUTORIZO EM: 25/04/2016		
_____ ***GILSON ANDREI CASSOL*** **Prefeito/Ordenador**		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:60FBB060

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 072/2016

EU: REINALDO RODRIGUES PEREIRA		
CARGO: Motorista		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Transportar PacienteEmilia Maria Chavesque necessita de cuidados especiais mais acompanhantes), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída	**CIDADE:**	***Data e Hora de Volta***
(25/04/2016)20:00HRS	CURITIBA - PR	(26/04/2016)-23:00HRS
DIÁRIAS**: UMA DIÁRIA**		
R$ 300,00	**(TREZENTOS REAIS)**	
_____		

REINALDO RODRIGUES PEREIRA
AUTORIZO EM: 25/04/2016
GILSON ANDREI CASSOL **Prefeito/Ordenador**

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:3BAEB442

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 073/2016

EU: MARIA BERNADETE VILLAS BOAS GARCIA		
CARGO: Técnica Recursos Humanos		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Treinamento Tribunal de Contas do Paraná SIAP Passo a Passo – Quadro de verbas e admissão), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída	**CIDADE:**	***Data e Hora de Volta***
(26/04/2016)06:30HRS	Maringá - PR	(26/04/2016)-18:00HRS
DIÁRIAS**: UMA DIÁRIA DESLOCAMENTO**		
R$ 30,00	**(TRINTAREAIS)**	
MARIA BERNADETE VILLAS BOAS GARCIA		
AUTORIZO EM:25/04/2016		
GILSON ANDREI CASSOL **Prefeito/Ordenador**		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:C81267FA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº.074/2016

EU: ADRIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA		
CARGO: Auxiliar de Contabilidade		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (17º Encontro sobre Transferências voluntárias – Formalização e Execução das Parcerias com o terceiroSetor), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída	**CIDADE:**	***Data e Hora de Volta***
(27/04/2016)07:00HRS	Maringá - PR	(28/04/2016)-18:00HRS
DIÁRIAS**: DUAS DIÁRIAS DE DESLOCAMENTO**		
R$ 60,00	**(SESSENTAREAIS)**	
ADRIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA		
AUTORIZO EM:26/04/2016		
GILSON ANDREI CASSOL **Prefeito/Ordenador**		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:7B1F190B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº.075/2016

EU: KLEYTON LUIS LEME CRACCO		
CARGO: Controlador Interno		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (17º Encontro sobre Transferências voluntárias – Formalização e Execução das Parcerias com o terceiroSetor), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída	**CIDADE:**	***Data e Hora de Volta***
(27/04/2016)07:00HRS	Maringá - PR	(28/04/2016)-18:00HRS
DIÁRIAS**: DUAS DIÁRIAS DE DESLOCAMENTO**		
R$ 60,00	**(SESSENTAREAIS)**	
KLEYTON LUIS LEME CRACCO		
AUTORIZO EM:26/04/2016		
GILSON ANDREI CASSOL **Prefeito/Ordenador**		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:9CED1080

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 076/2016

EU: ALEXANDRE ROBSON CORNELIAN DE AMORIM		
CARGO: Diretor Departamento		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Levar documentos, fazer orçamentos de peça para maquinário viário da frota da Municipalidade), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída	**CIDADE:**	***Data e Hora de Volta***
(11/04/2016)07:00HRS	Maringá - PR	(27/04/2016)-18:00HRS
DIÁRIAS**: CINCO DIÁRIAS DESLOCAMENTO**		
R$ 150,00	**(CENTO E CINQUENTAREAIS)**	
ALEXANDRE ROBSON CORNELIAN DE AMORIM		
AUTORIZO EM:27/04/2016		
GILSON ANDREI CASSOL **Prefeito/Ordenador**		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:53A1513E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 077/2016

EU: ADRIANA FERNANDES DA SILVA		
CARGO: Auxiliar de Enfermagem		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Acompanharo PacienteJosé Aparecido Poncianipara tratamento medico especializado mais acompanhante), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída	**CIDADE:**	***Data e Hora de Volta***
(22/04/2016)20:00HRS	CURITIBA- PR	(23/04/2016)-23:00HRS
DIÁRIAS**: UMA DIÁRIA**		
R$ 300,00	**(TREZENTOSREAIS)**	
ADRIANA FERNANDES DA SILVA		
AUTORIZO EM:27/04/2016		
GILSON ANDREI CASSOL **Prefeito/Ordenador**		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:306BDA01

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 078/2016

EU: DIEGO ANDRE DA SILVA		
CARGO: Motorista		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Transportar Paciente Lucineia Soaresque necessita de cuidados especiais mais acompanhantes), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída	**CIDADE:**	***Data e Hora de Volta***
(02/05/2016)20:00HRS	CURITIBA - PR	(03/05/2016)-23:00HRS
DIÁRIAS**: UMA DIÁRIA**		
R$ 300,00	**(TREZENTOS REAIS)**	
DIEGO ANDRE DA SILVA		
AUTORIZO EM:02/05/2016		
GILSON ANDREI CASSOL **Prefeito/Ordenador**		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:6223B7A9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 079/2016

EU: JOSÉ FERNANDES DE FREITAS	
CARGO: Motorista	
Declaro para percepção de Diária que recebi, da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz em conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. Tendo como objetivo minha manutenção, no transporte de pacientes, que necessitam de tratamento médico especializado, com destino a Maringá, Londrina, Cianorte e demais localidades da região.	
Período Inicio	***Final***
(01/05/2016)	(31/05/2016)
DIÁRIAS**: 20 DIÁRIAS DESLOCAMENTOS NO VALOR DE 30,00 CADA**	
R$600,00	**(SEISCENTOSREAIS)**
JOSÉ FERNANDES DE FREITAS **Servidor**	
AUTORIZO EM: 02/05/2016	
GILSON ANDREI CASSOL **Prefeito/Ordenador**	

Declaro que os serviços foram prestados _____/_____/_____
MARCIO YOITI FUKURO **Secretaria de Saúde**

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:FA773775

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 080/2016

EU: REINALDO RODRIGUES PEREIRA		
CARGO: Motorista		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Transportar PacienteEmilia Maria Chavesque necessita de cuidados especiais mais acompanhantes), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída	**CIDADE:**	***Data e Hora de Volta***
(03/05/2016)20:00HRS	CURITIBA - PR	(04/05/2016)-23:00HRS
DIÁRIAS**: UMA DIÁRIA**		
R$ 300,00	**(TREZENTOS REAIS)**	
_____ ***REINALDO RODRIGUES PEREIRA***		
AUTORIZO EM:02/05/2016		
_____ ***GILSON ANDREI CASSOL*** **Prefeito/Ordenador**		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:6F522850

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO PORTARIA Nº 065/2016

Súmula: Concede Licença Especial a Servidora lotada no Regime Estatutário e dá outras providências.

GILSON ANDREI CASSOL, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Concede 03 (Três) meses de Licença Prêmio, a Servidora: ***ADALGISA SILVA BUSS,*** portadora do Rg nº 3.876.475-6 SSP/Pr, lotada no Regime Estatutário na função de Atendente Infantil, a partir de 27 de Julho de 2016 a 25 de Outubro de 2016, referente ao período de 2003/2008.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz PR, 21 de Julho de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:4B92FDE1

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 081/2016

EU: REINALDO RODRIGUES PEREIRA	
CARGO: Motorista	
Declaro para percepção de Diária que recebi, da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz em conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. Tendo como objetivo minha manutenção, no transporte de pacientes, que necessitam de tratamento médico especializado, com destino a Maringá, Ivaiporã e Arapongas.	
Período Inicio	***Final***
(01/05/2016)	(31/05/2016)
DIÁRIAS**: 17 DIÁRIAS DESLOCAMENTOS NO VALOR DE 30,00 CADA**	
R$510,00	**(QUINHENTOS E DEZ REAIS)**
REINALDO RODRIGUES PEREIRA **Servidor**	
AUTORIZO EM: 02/05/2016	
GILSON ANDREI CASSOL **Prefeito/Ordenador**	
Declaro que os serviços foram prestados	

_____/_____/_____
MARCIO YOITI FUKURO **Secretaria de Saúde**

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:A9553054

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 082/2016

EU: ALEXANDRE MIRANDA ROSA		
CARGO: Conselheiro Tutelar		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Evento 5º Congresso Estadual de conselheiros Tutelares e Rede de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente e 1º Encontro Latino Americano de Defesa de Direitos da Criança e Adolescente), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída	**CIDADE:**	***Data e Hora de Volta***
(04/05/2016)20:00HRS	Foz do Iguaçu - PR	(06/05/2016)-23:00HRS
DIÁRIAS**: DUAS DIÁRIAS**		
R$ 600,00	**(SEISCENTOSREAIS)**	
_____ ***ALEXANDRE MIRANDA ROSA***		
AUTORIZO EM:02/05/2016		
_____ ***GILSON ANDREI CASSOL*** **Prefeito/Ordenador**		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:4EC4201F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 083/2016

EU: EDINI APARECIDA MARQUETE TAVARES		
CPF 790.299.739-00		
CARGO: Conselheiro Tutelar		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Evento 5º Congresso Estadual de conselheiros Tutelares e Rede de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente e 1º Encontro Latino Americano de Defesa de Direitos da Criança e Adolescente), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída	**CIDADE:**	***Data e Hora de Volta***
(04/05/2016)20:00HRS	Foz do Iguaçu - PR	(06/05/2016)-23:00HRS
DIÁRIAS**: DUAS DIÁRIAS**		
R$ 600,00	**(SEISCENTOSREAIS)**	
_____ ***EDINI APARECIDA MARQUETE TAVARES***		
AUTORIZO EM:02/05/2016		
_____ ***GILSON ANDREI CASSOL*** **Prefeito/Ordenador**		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:7EF736A0

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 084/2016

EU: LUCINEIA APARECIDA VEDOVOTO		
CPF 034.737.569-38		
CARGO: Conselheiro Tutelar		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Evento 5º Congresso Estadual de conselheiros Tutelares e Rede de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente e 1º Encontro Latino Americano de Defesa de Direitos da Criança e Adolescente), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída	**CIDADE:**	***Data e Hora de Volta***
(04/05/2016)20:00HRS	Foz do Iguaçu - PR	(06/05/2016)-23:00HRS
DIÁRIAS**: DUAS DIÁRIAS**		
R$ 600,00	**(SEISCENTOSREAIS)**	
_____ ***LUCINEIA APARECIDA VEDOVOTO***		
AUTORIZO EM:02/05/2016		
_____ ***GILSON ANDREI CASSOL*** **Prefeito/Ordenador**		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:53B3C96A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 085/2016

EU: ADEMILSON RICARDO SANCHES	
CARGO: Motorista	
Declaro para percepção de Diária que recebi, da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz em conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. Tendo como objetivo minha manutenção, no transporte de pacientes, que necessitam de tratamento médico especializado, com destino a Maringá, Londrina, Cianorte e demais localidades da região.	
Período Inicio	***Final***
(01/05/2016)	(31/05/2016)
DIÁRIAS**: 21 DIÁRIAS DESLOCAMENTOS NO VALOR DE 30,00 CADA**	
R$630,00	**(SEISCENTOS E TRINTAREAIS)**
ADEMILSON RICARDO SANCHES **servidor**	
AUTORIZO EM: 02/05/2016	
GILSON ANDREI CASSOL **Prefeito/Ordenador**	
Declaro que os serviços foram prestados _____/_____/_____	
MARCIO YOITI FUKURO **Secretaria de Saúde**	

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:C3F12F11

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 086/2016

EU: JAIME JEAN ROCHA GALETTI	
CARGO: Auxiliar Serviços Gerais	
Declaro para percepção de Diária que recebi, da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz em conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. Tendo como objetivo minha manutenção, no transporte de pacientes, que necessitam de tratamento médico especializado, com destino a Maringá, Arapongas, Cianorte, Umuarama e demais localidades da região.	
Período Inicio	***Final***
(01/05/2016)	(15/05/2016)
DIÁRIAS**: 09 DIÁRIAS DESLOCAMENTOS NO VALOR DE 30,00 CADA**	
R$270,00	**(DUZENTOS E SETENTAREAIS)**
JAIME JEAN ROCHA GALETTI **Servidor**	
AUTORIZO EM: 03/05/2016	
GILSON ANDREI CASSOL **Prefeito/Ordenador**	
Declaro que os serviços foram prestados _____/_____/_____	
MARCIO YOITI FUKURO **Secretaria de Saúde**	

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:8F6AFBC3

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 087/2016

EU: HELIO GONÇALVES DA SILVA	
CARGO: Motorista	
Declaro para percepção de Diária que recebi, da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz em conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. Tendo como objetivo minha manutenção, no transporte de pacientes, que necessitam de tratamento médico especializado, com destino a Maringá, Londrina, Cianorte e demais localidades da região.	
Período Inicio	***Final***
(01/05/2016)	(31/05/2016)
DIÁRIAS**: 22 DIÁRIAS DESLOCAMENTOS NO VALOR DE 30,00 CADA**	
R$660,00	**(SEISCENTOS E SESSENTAREAIS)**
HELIO GONÇALVES DA SILVA **Servidor**	
AUTORIZO EM: 03/05/2016	
GILSON ANDREI CASSOL **Prefeito/Ordenador**	
Declaro que os serviços foram prestados _____/_____/_____	
MARCIO YOITI FUKURO **Secretaria de Saúde**	

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:0399F259

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 088/2016

EU: FRANCIELE BLESSA DA COSTA FELIX		
CARGO: Enfermeira		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Curso Especialização em qualidade e segurança no cuidado ao paciente), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída	**CIDADE:**	***Data e Hora de Volta***
(10/05/2016)18:00HRS	CASCAVEL - PR	12/05/2016)-23:00HRS
DIÁRIAS**: DUAS DIÁRIAS**		
R$ 600,00	**(SEISCENTOSREAIS)**	
_____ ***FRANCIELE BLESSA DA COSTA FELIX***		
AUTORIZO EM: 03/05/2016		
_____ ***GILSON ANDREI CASSOL*** **Prefeito/Ordenador**		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:2DA4DE39

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 089/2016

EU: DIEGO ANDRE DA SILVA	
CARGO: Motorista	
Declaro para percepção de Diária que recebi, da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz em conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. Tendo como objetivo minha manutenção, no transporte de pacientes, que necessitam de tratamento médico especializado, com destino a Maringá, Londrina, Cianorte e demais localidades da região.	
Período Inicio	***Final***
(01/05/2016)	(31/05/2016)
DIÁRIAS**: 22 DIÁRIAS DESLOCAMENTOS NO VALOR DE 30,00 CADA**	
R$660,00	**(SEISCENTOS E SESSENTAREAIS)**
DIEGO ANDRE DA SILVA **Servidor**	
AUTORIZO EM: 10/05/2016	
GILSON ANDREI CASSOL **Prefeito/Ordenador**	
Declaro que os serviços foram prestados _____/_____/_____	
MARCIO YOITI FUKURO **Secretaria de Saúde**	

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:DA2C9012

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 090/2016

EU: JAIME JEAN ROCHA GALETTI		
CARGO: Auxiliar Serviços Gerais		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Transportar equipe de Atletas para participar do 7º Torneio Inter Academias de II SuDerion e ChauDerion), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída	**CIDADE:**	***Data e Hora de Volta***
(13/05/2016)20:00HRS	São José dos Pinhais - PR	(15/05/2016)-23:00HRS
DIÁRIAS**: DUAS DIÁRIAS**		
R$ 600,00	**(SEISCENTOSREAIS)**	
_____ **JAIME JEAN ROCHA GALETTI**		
AUTORIZO EM:11/05/2016		
_____ ***GILSON ANDREI CASSOL*** **Prefeito/Ordenador**		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:88892ED1

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 091/2016

EU: SIRLEY DA ROSA		
CARGO: Chefe de Divisão		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Curso Treinamento Sistema MV)com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída	**CIDADE:**	***Data e Hora de Volta***
(12/05/2016)06:00HRS	MARINGÁ - PR	(12/05/2016)-18:30HRS
DIÁRIAS**: UMA DIÁRIA**		
R$ 30,00	**(TRINTAREAIS)**	
_____ ***SIRLEY DA ROSA***		
AUTORIZO EM:11/05/2016		

_____ ***GILSON ANDREI CASSOL*** **Prefeito/Ordenador**

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:F4DF0D55

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 093/2016

EU: IZABEL LOURENÇO BELLO		
CARGO: Inspetor de Alunos		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Encontro de Gestores Esportivos da Modalidade de Handebol), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída	**CIDADE:**	***Data e Hora de Volta***
(12/05/2016)06:00HRS	Cascavel - PR	(13/03/2016)-20:00HRS
DIÁRIAS: **DUAS DIÁRIA**		
R$ 600,00	**(SEISCENTOS REAIS)**	
_____ ***IZABEL LOUREÇO BELLO***		
AUTORIZO EM:11/05/2016		
_____ ***GILSON ANDREI CASSOL*** **Prefeito/Ordenador**		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:31148D8D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 094/2016

EU: **PAMELA CARLA DE ANDRADE**		
CARGO: Enfermeira		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Participar do curso Oficina Mãe Paranaense), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída	**CIDADE:**	***Data e Hora de Volta***
(18/05/2016)15:00HRS	CURITIBA - PR	20/05/2016)-23:00HRS
DIÁRIAS: **DUAS DIÁRIAS**		
R$ 600,00	**(SEISCENTOSREAIS)**	
_____ ***PAMELA CARLA DE ANDRADE***		
AUTORIZO EM: 16/05/2016		
_____ ***GILSON ANDREI CASSOL*** **Prefeito/Ordenador**		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:8290DDCD

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 094/2016

EU: **NAYANA FERREIRA GARCIA**		
CARGO: Enfermeira		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Participar do curso Oficina Mãe Paranaense), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída	**CIDADE:**	***Data e Hora de Volta***
(18/05/2016)15:00HRS	CURITIBA - PR	20/05/2016)-23:00HRS
DIÁRIAS: **DUAS DIÁRIAS**		
R$ 600,00	**(SEISCENTOSREAIS)**	
_____ ***NAYANA FERREIRA GARCIA***		
AUTORIZO EM: 16/05/2016		
_____ ***GILSON ANDREI CASSOL*** **Prefeito/Ordenador**		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:F54AC33D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 096/2016

EU: **HUGO LEONARDO DA CUNHA PEREIRA**		
CARGO: Diretor Departamento Esportes		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (participar Copa Paranaense de Handebol), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída	**CIDADE:**	***Data e Hora de Volta***
(21/05/2016)06:00HRS	Toledo - PR	(22/05/2016)-23:00HRS
DIÁRIAS: **UMA DIÁRIA**		
R$ 300,00	**(TREZENTOS REAIS)**	
_____ **HUGO LEONARDO DA CUNHA PEREIRA**		
AUTORIZO EM:17/05/2016		
_____ ***GILSON ANDREI CASSOL*** **Prefeito/Ordenador**		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:A338BD49

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 097/2016

EU: DIEGO ANDRE DA SILVA		
CARGO: Motorista		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Transportar PacienteJosé Alves Barroso e Armindaque necessita de cuidados especiais mais acompanhantes), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída	**CIDADE:**	***Data e Hora de Volta***
(22/05/2016)20:00HRS	CURITIBA - PR	(23/05/2016)-23:00HRS
DIÁRIAS: **UMA DIÁRIA**		
R$ 300,00	**(TREZENTOS REAIS)**	
_____ ***DIEGO ANDRE DA SILVA***		
AUTORIZO EM:20/05/2016		
_____ ***GILSON ANDREI CASSOL*** **Prefeito/Ordenador**		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:2AF1B100

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 098/2016

EU: ALEXANDRE ROBSON CORNELIAN DE AMORIM		
CARGO: Diretor Departamento		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Levar documentos, fazer orçamentos de peça para maquinário viário da frota da Municipalidade), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída	**CIDADE:**	***Data e Hora de Volta***
(06/05/2016)07:00HRS	Maringá - PR	(18/05/2016)-18:00HRS
DIÁRIAS: **QUATRO DIÁRIAS DESLOCAMENTO**		
R$ 120,00	**(CENTO E VINTEREAIS)**	
_____ **ALEXANDRE ROBSON CORNELIAN DE AMORIM**		
AUTORIZO EM:23/05/2016		
_____ ***GILSON ANDREI CASSOL*** **Prefeito/Ordenador**		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:C78392A1

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº.099/2016

EU: KLEYTON LUIS LEME CRACCO		
CARGO: Controlador Interno		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (I Fórum de Controle Externo- Tribunal de Contas do Paraná), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída	**CIDADE:**	***Data e Hora de Volta***
(31/05/2016)14:00HRS	CURITIBA - PR	(02/06/2016)-23:00HRS
DIÁRIAS: **DUAS DIÁRIAS**		
R$ 800,00	**(OITOCENTOSREAIS)**	
_____ ***KLEYTON LUIS LEME CRACCO***		
AUTORIZO EM:23/05/2016		
_____ ***GILSON ANDREI CASSOL*** **Prefeito/Ordenador**		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:19F4BAF3

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº.100/2016

EU: LUCIMAR ADAMI CAFISSO		
CARGO: CONTRADOR		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (I Fórum de Controle Externo- Tribunal de Contas do Paraná), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída	**CIDADE:**	***Data e Hora de Volta***
(31/05/2016)14:00HRS	CURITIBA - PR	(02/06/2016)-23:00HRS
DIÁRIAS**: DUAS DIÁRIAS**		
R$ 600,00	**(SEISCENTOSREAIS)**	
_____ ***LUCIMAR ADAMI CAFISSO***		
AUTORIZO EM:23/05/2016		
_____ ***GILSON ANDREI CASSOL*** **Prefeito/Ordenador**		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:77973091

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PROCESSO N.º 038/2016 PREGÃO ELETR. N.º 023/2016

A Fundação Municipal de Saúde de do Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.326.257/0001-99, torna pública a realização de licitação, no dia **08/08/2016** às **09:00** horas, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando a Aquisição de 03 (três) veículos para a Fundação Municipal de Saúde de acordo com recursos do Incentivo Financeiro de Investimento para a Implantação do Transporte Sanitário no Programa de Qualificação da Atenção Primária em Saúde - APSUS. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na Av. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319, São Vicente Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna-PR. Cópias poderão ser obtidas pelo site: www.bituruna.pr.gov.br/publicacoes/licitacoes ou ainda em www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações no endereço acima, pelo telefone (0**42) 3553-8019 / 3553-8006 / 8000 ramal 8019 ou ainda pelo e-mail: farmacia_fms@bituruna.pr.gov.br.

EDUARDO RIBAS CONRADO
Diretor Presidente.

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:8232ADA2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
LEI Nº 1875/2016

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A Câmara Municipal APROVOU e eu Prefeito Municipal SANCIONO a presente Lei

Art. 1.º - Fica autorizado o chefe do poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional no valor de **R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, assim discriminados:

02 - PODER EXECUTIVO	
02.03 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO	
(365) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.016-1887 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00
Total Suplementação:	**250.000,00**

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos financeiros o Excesso de Arrecadação nas fontes de recursos **1887.**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 20 de julho de 2016.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alcione Marta Guralh
Código Identificador:18F39484

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 076/2016

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar Autorizado pela Lei n.º 1875/16 de 20 de julho de 2016.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional no valor de **R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, assim discriminados:

02 - PODER EXECUTIVO	
02.03 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO	
(365) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.016-1887 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00
Total Suplementação:	**250.000,00**

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos financeiros o Excesso de Arrecadação nas fontes de recursos **1887.**

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 20 de julho de 2016.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alcione Marta Guralh
Código Identificador:E4C503F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 077/2016

Disciplina a rotina para pedido de compras e fixa regras para o controle da gestão pública municipal e dá outras providências.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de ajustar a atividade da administração pública nos contornos estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal sob a ótica do controle concomitante mencionado na Lei nº 4.320/64;

Considerando que o controle da Gestão Fiscal Pública através da Lei de Responsabilidade Fiscal possibilita ao usuário da informação uma ampla transparência das atividades do órgão público, em conformidade com os princípios inseridos no artigo 37 da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto fixa as rotinas para encaminhamento de pedidos de compras de bens e serviços ao Departamento Municipal de Compras e Licitações, a quem incumbirá verificar se foram adotadas as devidas providências de pesquisa prévia de preços, bem como adotar, se for o caso, a competente modalidade do procedimento licitatório.

Art. 2º As solicitações de compra de bens duráveis, deverão trazer o motivo e a justificativa, para a compra do bem e/ou do serviço.

Parágrafo único. Considera-se motivo, o pressuposto do fato gerador da necessidade e justificativa, o objetivo do interesse público (onde será empregado o bem/serviço adquirido).

Art. 3º As solicitações de compras/serviços serão encaminhadas pelos órgãos da administração municipal, por meio de seus respectivos responsáveis, os quais devem assinar a respetiva solicitação que deverá conter no mínimo:

a) Identificação do objeto da compra/serviço;
b) Identificação do órgão solicitante;
c) Identificação da pessoa solicitante;
d) Data da solicitação;
e) Destinação do bem/serviço;
f) Justificativa para aquisição/prestação dos serviços;
g) Meta da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias;
h) Identificação dos itens com descrição, unidade de medidas, quantidades e preços.
i) Identificação e assinatura do responsável pela pesquisa de mercado em caso de compras por dispensa de licitação;

§ 1º Todas as pessoas responsáveis pelos órgãos da administração municipal solicitante de materiais e serviços relacionadas neste artigo são consideradas, para efeitos legais, ordenadores de despesas, respondendo pessoalmente pelos atos que praticarem ou se omitirem, em quaisquer das esferas, sejam elas administrativas, civis e/ou criminais.

§ 2º No exercício de suas atribuições, os agentes ordenadores de trata o *caput* deste artigo deverão:
I. Determinar observância rigorosa dos preceitos da Lei 4.320/1964, da Lei Complementar nº 101/2000, da Lei 8.666/93, da Lei 10.520/2002, bem como das normas internas emanadas do Poder Executivo e das que forem editadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no que couber, quanto a licitações, contratos e prestação de contas;
II. Responsabilizar-se pelo controle interno de sua respectiva área de atuação, quanto ao emprego dos recursos públicos, guarda, proteção e conservação de bens à sua disposição com fulcro nos princípios básicos de legalidade, moralidade, publicidade, impessoalidade, legitimidade e economicidade;
III. Organizar os serviços afeitos à sua área, estabelecendo normas, fluxos internos, sempre sob a proteção da lei e da boa técnica, zelando pela sua eficiência e eficácia.

Art. 4º Para cancelamento de valores ou exclusão de dados no sistema informatizado, o requerimento da parte interessada, deverá trazer as justificativas pelas quais requer cancelamento/alteração dos dados, sob pena de indeferimento de plano.

Art. 5º O requerente ou seu preposto receberá comprovante de entrega, com as informações sobre o documento.

Art. 6º Depois de protocolado, a Solicitação de Compra/Serviço será encaminhada ao responsável pelo setor competente, que o instruirá, desde logo, com as informações que julgar necessárias, determinando eventual tramitação para os demais órgãos da Prefeitura, a fim de receber outras informações, pareceres técnicos e/ou jurídicos que o caso exija.

Art. 7º Cada agente público responsável pela administração dos dados no sistema informatizado desta Prefeitura terá uma senha única, pessoal e intransferível, com a qual terá acesso ao sistema, devendo manter sob sua reponsabilidade arquivo das solicitações protocoladas.

Art. 8º A inobservância das regras ora fixadas, sujeitará o funcionário às sanções no âmbito civil, administrativo e criminal.

Art. 9º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com ciência aos Secretários Municipais, Diretores de Departamentos e demais servidores responsáveis pelas rotinas para pedido de compras/serviços.

Bituruna, PR 20 de julho de 2016.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:1955885C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 078/2016

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e, com fundamento no art. 5º alínea "i" e art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, bem como na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação ou recebimento em doação de uma área de **1.288,73 m²** de propriedade de Vidal Rodrigues de Mattos, sendo parte da Chácara 83, Matrículas nº 19.893, nº 19.887 e nº 19.888 do 1º Ofício de Registros de Imóveis da Comarca de União da Vitória com os seguintes limites e confrontações:

A poligonal inicia-se se no marco denominado **'0=PP'**, fazendo divisa com terrenos do Lote 83-C, segue com o azimute de 316°18'13''e percorre 9,03 m fazendo divisa com terrenos do Lote 83-C, até o marco 1, segue com o azimute de 302°30'27'' e percorre 11,11 m até o marco 2, segue com o azimute de 302°30'27'' e percorre 1,18 m fazendo divisa com terrenos do Lote 83-I, até o marco 3, segue com o azimute de 334°38'37'' e percorre 11,30 m até o marco 4, segue com o azimute de 278°46'31'' e percorre 5,88m até o marco 5, segue com o azimute de 278°46'31'' e percorre 22,09 m fazendo divisa com terrenos do Lote 83-H, até o marco 6, segue com o azimute de 295°35'52'' e percorre 19,63 m , até o marco 7, segue com o azimute de 279°11'38'' e percorre 16,75 m, até o marco 8, segue com azimute de 257°23'33'' e percorre 5,39 m, até o marco 9, segue com o azimute de 300°59'43'' e percorre 5,39 m, até o marco 10, segue com o azimute de 347°23'33'' e percorre 5,39 m, até o marco 11, segue com o azimute de 30°59'43'' e percorre 5,39 m até o marco 12, segue com o azimute de 99°11'38'' e percorre 5,00 m até o marco 13, segue com o azimute de 99°11'38'' e percorre 23,20 m fazendo divisa com terrenos do Lote 83-G, até o marco 14, segue com o azimute de 115°53'52'' e percorre 19,59 m fazendo divisa com terrenos do Lote 83-F, até o marco 15, segue com o azimute de 98°46'31'' e percorre 21,41 m fazendo divisa com terrenos do Lote 83-E, até o marco 16, segue com o azimute de 98°46'31'' e percorre 20,00 m fazendo divisa com terrenos do Lote 83-D, até o marco 17, segue com o azimute de 98°46'31'' e percorre 7,59 m fazendo divisa com terrenos da outra parte da Chácara 83 – Matrícula 14.034, até o marco 18, segue com o azimute de 205°16'27'' e percorre 14,34 m fazendo divisa com terrenos do Lote 83-B, até o marco 19, segue com o azimute de 122°30'27'' e percorre 4,70 m até o marco 20, segue com o azimute de 136°18'13'' e percorre 14,85 m, até o marco 21, segue com o azimute de 251°00'48'' e percorre 11,01 m fazendo divisa com terrenos da Av. Santos Alberton, até o marco 00=PP, onde inicia a descrição.

Art. 2.º A declaração de utilidade pública objetiva a desapropriação ou recebimento em doação do imóvel especificado no artigo anterior, para o fim de abertura/conservação de via pública.

Art. 3.º Considerando a necessidade e o interesse público, declara-se de urgência a imissão na posse da área.
Art. 4º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Bituruna, 21 de julho de 2016.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alcione Marta Guralh
Código Identificador:4CBE0B57

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRA DO AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL 034/2016

ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016

A Pregoeira, nomeados através da portaria de nº 014/2016, vem por meio alterar o objeto descrito noAviso de Licitação do Pregão Presencial 034/2016.
Onde se Lê:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA MEI, ME E EPP PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE UMA LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR, a pedido da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte deste Município.

Leia-se:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU COOPERATIVA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO JOÃO PESSOA no período de 16 de Agosto a 21 de Dezembro/2016, conforme descrito no Anexo I, a pedido da secretaria de Educação, Cultura e Esporte deste Município.

Boa Ventura de São Roque, 21 de Julho de 2016.

MARLENE PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial
Portaria 014/2016

Publicado por:
Marlene Pereira dos Santos
Código Identificador:B4226D6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 94/2016.

PARTES:
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE – PR**.
CONTRATADO: Comercial Elvimag Ltda Me, pessoa jurídica de direito privado, sita Rua Barão do Rio Branco, 1119 - CEP: 85010040 - BAIRRO: CENTRO– Guarapuava/PR, inscrita no CNPJ nº 10.906.559/0001-39
OBJETO (S): CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA MEI, ME E EPP PARA AQUISIÇÃO DE EPI'S (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL).
VALOR CONTRATUAL: R$ 4.780,00 (Quatro Mil, Setecentos e Oitenta Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Orçamento Geral Vigente, conforme contrato.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1810	05.001.12.361.0503.2031	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1820	05.001.12.361.0503.2031	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2270	05.001.12.365.0504.2033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2290	05.001.12.365.0504.2033	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4990	09.001.20.606.0901.2104	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

PERÍODO/VIGÊNCIA: Até trinta e um dias de dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA: 21/07/2016.
FORO: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque,21/07/2016.

Contratante
VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Contratado
RENATO CESAR COELHO
Representante

Publicado por:
Rozana Kenear
Código Identificador:CD0317DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 157/2016

O SENHOR VALDEMAR GRALAK, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
RESOLVE:
CONCEDER: A Servidora **Rozana Kenear**, portadora da CI/RG nº. 9.555.216-1 e inscrita no CPF 063.933.359-12 nomeada através do Decreto 108/2011 para exercer o Cargo de Técnico em Gestão Publica,10 (dez) dias de férias relativas ao período de 01/12/2012 à 01/12/2013 que serão gozados a partir de 25/07/2016 a 03/08/2016. Conforme Lei 832/2015 art. 101. Com plena anuência do servidor.
Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 21 de julho de 2016.

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Roberto Pagnussatti
Código Identificador:7A1BF6D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 158/2016

O SENHOR VALDEMAR GRALAK, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
RESOLVE:
CONCEDER: A Servidora **Juliane Kruger**, portadora da CI/RG nº. 8.675.490-8 e inscrita no CPF nº. 040.595.389-57 nomeada através do Decreto 143/2008 para exercer o Cargo Auxiliar Administrativo, 05 (cinco) dias de férias relativas ao período de 13/05/2015 à 13/05/2016 que serão gozados a partir de 25/07/2016 a 29/07/2016. Conforme Lei 832/2015 art. 101. Com plena anuência do servidor.
Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 21 de julho de 2016.

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Roberto Pagnussatti
Código Identificador:FC758720

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 159/2016

O SENHOR VALDEMAR GRALAK, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
RESOLVE:
CONCEDER: A Servidora Maria de Lurdes Nunes dos Santos Gralak, portadora da CI/RG nº. 7.161.363-1 e inscrita no CPF nº. 018.082.869-01 nomeada através do Decreto 055/2013 para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Apoio, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período de 15/02/2015 à 15/02/2016 que serão gozados a partir de 22/07/2016 a 21/08/2016 e adicional de 1/3 (um terço) da remuneração correspondente ao período de férias. Conforme Lei 832/2015 art. 101. Com plena anuência do servidor.
Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 21 de julho de 2016.

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Roberto Pagnussatti
Código Identificador:FC944376

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 160/2016

O SENHOR VALDEMAR GRALAK, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
RESOLVE:
CONCEDER: A o Senhor Emerson Ribeiro de Campos, portador da CI/RG 6.765.613-0 e inscrito no CPF Nº 983.232.619-20. Nomeado pelo decreto 031/2014, para exercer o Cargo de Agente Politico de Secretario da Secretaria Executiva Municipal, 20 (vinte) dias de férias relativas ao período de 18/03/2014 à 18/03/2015 que serão gozados a partir de 25/07/2016 a 14/08/2016 e adicional de 1/3 (um terço) da remuneração correspondente ao período de férias. Conforme Lei 832/2015 art. 101. Com plena anuência do servidor.
Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 21 de julho de 2016.

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Roberto Pagnussatti
Código Identificador:94CB28AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 161/2016

O SENHOR VALDEMAR GRALAK, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
RESOLVE:
CONCEDER: A O Senhor **Francisco Pereira dos Santos**, portador da CI/RG n.º 5.460.261-8 e inscrito no CPF n.747.289.709-49 nomeado através da portaria 512/1998 para exercer o Cargo de fiscal de tributos, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período de 25/11/2014 à 25/11/2015 que serão gozados a partir de 13/07/16 a 12/08/2016. Conforme Lei 832/2015 art. 101, e adicional de 1/3 (um terço) da remuneração correspondente ao período de férias, conforme a referida Lei. Com plena anuência do servidor.
Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo a contar em 13 de julho de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 21 de julho de 2016.

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Roberto Pagnussatti
Código Identificador:3DD1A3CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 162/2016

O SENHOR VALDEMAR GRALAK, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
RESOLVE:
CONCEDER: Ao Servidor **Josemar Cesar Miranda**, portador da CI/RG n.º 6.059.268-3 e inscrito no CPF n.865.553.329-72 designado através do decreto 005/2013 para exercer o cargo de Secretario de Finanças, 20 (vinte) dias de férias relativas ao período de 01/01/2013 à 01/01/2014 que serão gozados a partir de 25/07/16 a 14/08/2016. Conforme Lei 832/2015 art. 101, e adicional de 1/3 (um terço) da remuneração correspondente ao período de férias, conforme a referida Lei. Com plena anuência do servidor.
Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 21 de julho de 2016.

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Roberto Pagnussatti
Código Identificador:57BC69EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 035/2016

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA MEI, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016

O Município de Boa Ventura de São Roque, ora denomina Licitador, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto assim se resume:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA MEI, ME E EPP PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, conforme recurso referente ao Fundo A Fundo Resolução SESA 604/2015, a pedido da Secretaria de Saúde e vigilância Sanitária deste Município.

TIPO DE LICITAÇÃO: O menor preço por ITEM.

Entrega das propostas e documentações: dia 04 de Agosto de 2016 às 09h00min (horário de Brasília).

ENDEREÇO: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque – Rua Moises Miranda, 422 – Centro – Boa Ventura de São Roque – PR.

INFORMAÇÕES: O Edital e elementos para licitação estarão disponíveis para consulta no site http://www.boaventura.pr.gov.br e Taxa de aquisição do edital impresso R$ 18,62 (dezoito reais e sessenta e dois centavos) e será fornecido mediante a apresentação da guia de Recolhimento. Aquisição do edital eletrônico: sem ônus, e a proposta mediante solicitação em horário normal de expediente na sede do Município junto à comissão de licitação ou pelo Telefone (42) 3652-1020 – Ramal 25.

Boa Ventura de São Roque, 19 de Julho de 2016.

MARLENE PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial do Município
Portaria 014/2016

Publicado por:
Marlene Pereira dos Santos
Código Identificador:86B12ED7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATORIOS LRF 3.º BIMESTRE 2016

CONSOLIDADO			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2016			
LRF, Art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.068.518,95	894.243,09	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.068.518,95	894.243,09	0,00
Dívida Interna	1.068.518,95	894.243,09	0,00
Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.447.133,15	2.920.566,81	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruto	1.886.003,88	3.287.199,09	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (excetos precatórios)	438.870,73	366.632,28	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(378.614,20)	(2.026.323,72)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	18.844.247,11	20.384.083,56	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	5,67	4,39	0,00
% da DCL sobre a RCL (II/RCL)	7,68	14,33	0,00
LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 40, DE 2001, DO SENADO FEDERAL: (%)	120,00	120,00	120,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	1.068.518,95	894.243,09	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	1.068.518,95	894.243,09	0,00
Interna	1.068.518,95	894.243,09	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	3.119,14	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	402.879,27	229.391,58	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	12.972.169,51	12.972.169,51	0,00
Passivo Atuarial	12.972.169,51	12.972.169,51	0,00
Demais dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	0,00	5.508.860,74	0,00
Ativo disponível	0,00	4.507.509,12	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	1.001.351,62	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	12.972.169,51	7.463.308,77	0,00

JANETE APARECIDA DE OLIVEIRA
Contadora

ANGELA FATIMA STRAPASSON
Controle Interno

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Aparecida de Oliveira
Código Identificador:24BDA71E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATORIOS LRF 3.º BIMESTRE 2016

CONSOLIDADO			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2016			
LRF, art 53, inciso III - Anexo VI			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2015 (a)	Em 30/04/2016 (b)	Em 30/06/2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.068.518,95	965.767,64	894.243,09
DEDUÇÕES (II)	1.447.133,15	2.293.858,84	2.918.118,32
Disponibilidade de caixa bruta	1.886.003,88	2.632.136,83	3.287.199,09
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	438.870,73	338.277,99	369.080,77
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(378.614,20)	(1.328.091,20)	(2.023.875,23)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(378.614,20)	(1.328.091,20)	(2.023.875,23)
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No bimestre (c-b)	Jan a Jun (c-a)
RESULTADO NOMINAL		(695.784,03)	(1.645.261,03)
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/12/2015 (a)	Em 30/04/2016 (b)	Em 30/06/2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	31.454.477,67	31.454.477,67	31.454.477,67
DEDUÇÕES (VIII)	12.772.747,82	1.233.812,74	1.637.288,03
Disponibilidade de caixa bruta	12.772.747,82	13.826.355,01	14.230.455,30
Investimentos	0,00	(12.592.542,27)	(12.592.542,27)
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	0,00	0,00	625,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	18.681.729,85	30.220.664,93	29.817.189,64
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	31.454.477,67	31.454.477,67	31.454.477,67
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	(12.772.747,82)	(1.233.812,74)	(1.637.288,03)

JANETE APARECIDA DE OLIVEIRA
Contadora

ANGELA FATIMA STRAPASSON
Controle Interno

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Aparecida de Oliveira
Código Identificador:D5CB4C30

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATORIOS LRF 3.º BIMESTRE 2016

CONSOLIDADO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JULHO/2015 A JUNHO/2016		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	11.192.086,32	0,00
Pessoal Ativo	10.205.271,56	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	479.612,21	0,00

Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	416.579,55	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	90.623,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	888.906,30	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	275.116,41	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	546.753,08	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	67.036,81	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	67.036,81	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	10.303.180,02	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		10.303.180,02
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	20.385.815,37	0,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		50,54
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	11.008.340,30	0,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	10.457.923,28	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	9.907.506,27	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		20.385.815,37
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		50,54
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%		11.008.340,30
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%		10.457.923,28
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%		9.907.506,27

JANETE APARECIDA DE OLIVEIRA
Contadora

ANGELA FATIMA STRAPASSON
Controle Interno

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Aparecida de Oliveira
Código Identificador:B7F20816

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATORIOS LRF 3.º BIMESTRE 2016

CONSOLIDADO			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2016			
LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
TOTAL DAS GARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	18.846.812,50	20.385.815,37	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (%)	22,00	22,00	22,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
GARANTIAS EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
GARANTIAS INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	0,00

JANETE APARECIDA DE OLIVEIRA
Contadora

ANGELA FATIMA STRAPASSON
Controle Interno

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Aparecida de Oliveira
Código Identificador:5728C735

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATORIOS LRF 3.º BIMESTRE 2016

CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2016

(LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" r inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	
Externa	0,00	
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Créditos	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	
Demais aquisições financiadas	0,00	
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	
Demais Antecipações de Receita	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	
Outras Operações de Crédito	0,00	
Externa	0,00	
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdênciarias	0,00	
Demais contribuições sociais	0,00	
Do FGTS	0,00	
Melhorias da Administração de Receitas e da Gestão fiscal, financeira e Patrimônial	0,00	
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL	20.385.815,37	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (I)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.261.730,46	16 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	1.427.007,08	7%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	0,00	0,00

JANETE APARECIDA DE OLIVEIRA
Contadora

ANGELA FATIMA STRAPASSON
Controle Interno

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Aparecida de Oliveira
Código Identificador:9EE13A6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATORIOS LRF 3.º BIMESTRE 2016

CONSOLIDADO			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2016			
LRF, Art. 53, § 1º, Inciso III - Anexo XIV			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a - b)
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00

ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	SALDO A REALIZAR (c - d)
Despesas de Capital	19.969,14	19.768,49	200,65
Investimentos	19.969,14	19.768,49	200,65
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	19.969,14	19.768,49	200,65
SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (e)	DO EXERCÍCIO (f)	SALDO ATUAL (e + f)
	19.269,14	(19.768,49)	(499,35)

JANETE APARECIDA DE OLIVEIRA
Contadora

ANGELA FATIMA STRAPASSON
Controle Interno

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Aparecida de Oliveira
Código Identificador:43AC4E90

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATORIOS LRF 3.º BIMESTRE 2016

CONSOLIDADO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO DE 2016				
LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII				
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan à Jun 2016	Jan à Jun 2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	25.133.671,80	3.865.571,60	11.256.316,28	9.667.025,69
Receita tributária	940.055,00	179.786,96	500.593,55	328.370,05
IPTU	145.000,00	73.029,32	91.601,76	68.869,64
ISS	180.000,00	32.507,17	195.559,25	70.496,82
ITBI	250.000,00	15.071,73	36.216,67	42.201,68
IRRF	271.500,00	44.304,26	129.184,91	107.564,93
Outras receitas tributárias	93.555,00	14.874,48	48.030,96	39.236,98
(-)Deduções da receita tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuição	1.474.000,00	246.648,83	735.202,94	644.660,79
Receita previdenciária	1.439.000,00	233.819,72	706.268,19	625.463,68
Outras receitas de contribuições	35.000,00	12.829,11	28.934,75	19.197,11
(-)Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	1.495.500,00	307.450,83	1.129.290,85	744.551,87
(-)Aplicações financeiras	(1.495.500,00)	(307.450,83)	(1.129.290,85)	(744.551,87)
(-)Deduções da Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	22.011.516,80	3.355.010,53	9.740.456,36	8.467.581,50
FPM	8.900.000,00	1.422.832,32	3.961.242,02	4.031.457,27
ICMS	8.917.521,00	1.517.359,19	4.268.010,98	3.186.307,11
Convênios	60.000,00	0,00	40.000,00	73.755,00
Outras transferências correntes	4.133.995,80	414.819,02	1.471.203,36	1.176.062,12
Demais receitas correntes	708.100,00	84.125,28	280.063,43	226.413,35
Dívida Ativa	25.500,00	6.250,90	39.804,09	20.385,51
Diversas receitas correntes	682.600,00	77.874,38	240.259,34	206.027,84
(-)Deduções das demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	2.192.227,24	545.606,80	591.506,80	1.002.789,11
Operações de crédito(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de ativos (V)	0,00	0,00	0,00	23.205,00
Transferências de capital	2.192.227,24	545.606,80	591.506,80	979.584,11
Convênios	0,00	175.937,27	221.837,27	412.485,06
Outras transferências de capital	2.192.227,24	369.669,53	369.669,53	567.099,05
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	2.192.227,24	545.606,80	591.506,80	979.584,11
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	27.325.899,04	4.411.178,40	11.847.823,08	10.646.609,80
DESPESAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Jan à Jun 2016	Jan à Jun 2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	23.593.816,83	3.150.460,53	8.702.325,98	8.131.569,69
Pessoal e encargos sociais	13.729.915,16	1.678.289,60	5.135.885,44	4.818.697,80
Juros e encargos da dívida (I)	105.000,00	24.661,82	58.035,60	47.044,17
Outras despesas correntes	9.758.901,67	1.447.509,11	3.508.404,94	3.265.827,72
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES ()=(VIII-I)	23.488.816,83	3.125.798,71	8.644.290,38	8.084.525,52
DESPESAS DE CAPITAL (I)	4.349.220,72	457.915,27	686.526,58	267.134,30
Investimentos	3.999.220,72	411.052,54	530.611,47	142.690,53
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (IV)	350.000,00	46.862,73	155.915,11	124.443,77
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (V)=(I-II-III-IV)	3.999.220,72	411.052,54	530.611,47	142.690,53
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI)	1.750.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VIII)=(+V+VI)	29.238.037,55	3.536.851,25	9.174.901,85	8.227.216,05
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	(1.912.138,51)	874.327,15	2.672.921,23	2.419.393,75
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.428.138,51	
DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00

JANETE APARECIDA DE OLIVEIRA
Contadora

ANGELA FATIMA STRAPASSON
Controle Interno

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Aparecida de Oliveira
Código Identificador:A54A8AFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATORIOS LRF 3.º BIMESTRE 2016

CONSOLIDADO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2016		
LRF, Art. 48 - Anexo XVII		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	0,00	28.264.899,04
Previsão Atualizada da Receita	0,00	28.823.399,04
Receitas Realizadas	4.718.629,23	12.977.113,93
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores		0,00
Dotação Inicial	0,00	28.264.899,04
Créditos Adicionais		1.428.138,51
Dotação Atualizada	0,00	29.693.037,55
Despesas Empenhadas	3.608.375,80	9.388.852,56
Despesas Liquidadas	3.402.072,90	9.159.460,98
Superávit Orçamentário	1.110.253,43	3.588.261,37
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	3.608.375,80	9.388.852,56
Despesas Liquidadas	3.402.072,90	9.159.460,98
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	No Bimestre	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	3.414.482,52	20.385.815,37
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias (IV)	1.723.795,15	1.723.795,15
Despesas Previdenciárias (V)	113.051,62	318.926,59
Resultado Previdenciário (IV - V)	1.610.743,53	1.404.868,56

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o % bimestre (b)	em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	(1.647.709,52)	0,00 %
Resultado Primário	0,00	2.672.921,23	0,00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	492.414,03	2.448,49	408.942,75	81.022,79
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	735.190,56	0,00	303.312,39	431.878,17
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.227.604,59	2.448,49	712.255,14	512.900,96

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício bimestre	% Aplicado até o
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	2.447.680,57	25% / 18%	26,41 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	968.761,43	60%	70,43 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	686.526,58	3.662.694,14

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em 10º Referência	Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	19.768,49	200,65

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício bimestre	% Aplicado até o
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.517.685,67	15%	16,37 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	

JANETE APARECIDA DE OLIVEIRA
Contadora

ANGELA FATIMA STRAPASSON
Controle Interno

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Aparecida de Oliveira
Código Identificador:6B75F933

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATORIOS LRF 3.º BIMESTRE 2016

CONSOLIDADO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2016		
LRF, Art. 48 - Anexo VII		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com pessoal - DTP	10.303.180,02	50,54
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	11.008.340,30	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	10.457.923,28	51,30
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	0,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias de valores	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	3.261.730,46	16,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	1.427.007,08	7,00
RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0,00

JANETE APARECIDA DE OLIVEIRA
Contadora

ANGELA FATIMA STRAPASSON
Controle Interno

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Aparecida de Oliveira
Código Identificador:4FA35A6A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
RGF - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL (CONSOLIDADO) 1º SEMESTRE

CONSOLIDADO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JULHO/2015 A JUNHO/2016		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	7.104.447,59	0,00
Pessoal Ativo	5.436.372,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.215.143,73	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	452.931,86	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.269.288,61	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	13.000,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.215.143,73	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	41.144,88	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	41.144,88	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	5.835.158,98	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		5.835.158,98
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	11.165.739,08	0,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		52,26
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	6.029.499,10	0,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	5.728.024,15	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	5.426.549,19	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		11.165.739,08
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		52,26
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%		6.029.499,10
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%		5.728.024,15
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%		5.426.549,19

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:F027B2D9

GOVERNO MUNICIPAL
RGF - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL (PREFEITURA) 1º SEMESTRE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JULHO/2015 A JUNHO/2016		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.889.303,86	0,00
Pessoal Ativo	5.436.372,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	452.931,86	0,00

DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	54.144,88	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	13.000,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	41.144,88	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	41.144,88	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	5.835.158,98	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		5.835.158,98
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	11.163.641,87	0,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		52,27
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	6.028.366,61	0,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	5.726.948,28	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	5.425.529,95	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	11.163.641,87
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	52,27
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	6.028.366,61
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	5.726.948,28
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	5.425.529,95

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:18407C68

GOVERNO MUNICIPAL
RGF - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (CONSOLIDADO) 1º SEMESTRE

CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2016
LRF, Art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.176.915,94	1.350.202,65	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.176.915,35	1.350.202,06	0,00
Dívida Interna	1.176.915,35	1.350.202,06	0,00
Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	0,59	0,59	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.109.656,85	1.299.728,18	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruto	1.110.710,29	1.508.652,51	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (excetos precatórios)	1.053,44	208.924,33	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	67.259,09	50.474,47	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	10.828.593,43	11.163.641,87	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	10,87	12,09	0,00
% da DCL sobre a RCL (II/RCL)	10,25	11,64	0,00
LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 40, DE 2001, DO SENADO FEDERAL: (%)	120,00	120,00	120,00

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	1.176.915,35	1.350.202,06	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	533.803,64	490.466,78	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	533.803,64	490.466,78	0,00
Previdenciárias	273.803,64	236.466,78	0,00
Demais Contribuições Sociais	260.000,00	254.000,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	643.111,71	859.735,28	0,00
Interna	643.111,71	859.735,28	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00

OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	7.108,57	10.071,87	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.482,84	7.811,02	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	20.318.442,16	20.318.442,16	0,00
Passivo Atuarial	20.318.442,16	20.318.442,16	0,00
Demais dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	0,00	1.893.427,54	0,00
Ativo disponível	0,00	1.672.209,35	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	221.218,19	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	20.318.442,16	18.425.014,62	0,00

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:BEDA488F

GOVERNO MUNICIPAL
RGF - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (PREFEITURA) 1º SEMESTRE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2016
LRF, Art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.176.915,94	1.350.202,65	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.176.915,35	1.350.202,06	0,00
Dívida Interna	1.176.915,35	1.350.202,06	0,00
Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	0,59	0,59	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.109.656,85	1.299.728,18	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruto	1.110.710,29	1.508.652,51	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (excetos precatórios)	1.053,44	208.924,33	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	67.259,09	50.474,47	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	10.828.593,43	11.163.641,87	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	10,87	12,09	0,00
% da DCL sobre a RCL (II/RCL)	10,25	11,64	0,00
LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 40, DE 2001, DO SENADO FEDERAL: (%)	120,00	120,00	120,00

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	1.176.915,35	1.350.202,06	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	533.803,64	490.466,78	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	533.803,64	490.466,78	0,00
Previdenciárias	273.803,64	236.466,78	0,00
Demais Contribuições Sociais	260.000,00	254.000,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	643.111,71	859.735,28	0,00
Interna	643.111,71	859.735,28	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00

OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	7.108,57	10.071,87	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.482,84	7.811,02	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:46517353

GOVERNO MUNICIPAL
RGF - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES - 1º SEMESTRE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2016			
LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
TOTAL DAS GARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	10.828.593,43	11.163.641,87	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (%)	22,00	22,00	22,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
GARANTIAS EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
GARANTIAS INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:E03D8DAC

GOVERNO MUNICIPAL
RGF - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - 1º SEMESTRE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2016		
(LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" r inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	235.888,29	235.888,29
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	235.888,29	235.888,29
Interna	235.888,29	235.888,29
Abertura de Créditos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais aquisições financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	235.888,29	235.888,29
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdênciarias	0,00	0,00
Demais contribuições sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhorias da Administração de Receitas e da Gestão fiscal, financeira e Patrimônial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL	11.163.641,87	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (I)	235.888,29	2%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	1.786.182,70	16 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	781.454,93	7%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	235.888,29	2%

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:244271EF

GOVERNO MUNICIPAL
RGF - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO (CONSOLIDADO) 1º SEMESTRE

CONSOLIDADO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2016		
LRF, Art. 48 - Anexo VII		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com pessoal - DTP	5.835.158,98	52,26
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6.029.499,10	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	5.728.024,15	51,30
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	0,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias de valores	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	235.888,29	2,11
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	1.786.518,25	16,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	781.601,74	7,00
RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0,00

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:CE330718

GOVERNO MUNICIPAL
RGF - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO (PREFEITURA) 1º SEMESTRE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2016		
LRF, Art. 48 - Anexo VII		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com pessoal - DTP	5.835.158,98	52,27
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6.028.366,61	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	5.726.948,28	51,30
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	0,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias de valores	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	235.888,29	2,11
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	1.786.182,70	16,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	781.454,93	7,00
RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0,00

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:52707789

GOVERNO MUNICIPAL
RGF - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (CONSOLIDADO) 1º SEMESTRE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2016		
LRF, Art. 48 - Anexo VII		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com pessoal - DTP	5.835.158,98	52,27
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6.028.366,61	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	5.726.948,28	51,30
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	0,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias de valores	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	235.888,29	2,11
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	1.786.182,70	16,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	781.454,93	7,00
RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0,00

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:E9A8FCD6

GOVERNO MUNICIPAL
RGF - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (PREFEITURA) 1º SEMESTRE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2016		
LRF, Art. 48 - Anexo VII		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com pessoal - DTP	5.835.158,98	52,27
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6.028.366,61	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	5.726.948,28	51,30
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	0,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias de valores	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	235.888,29	2,11
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	1.786.182,70	16,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	781.454,93	7,00
RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0,00

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:94C71F16

GOVERNO MUNICIPAL
RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL - 3º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO DE 2016				
LRF, Art. 53, § 1º, Inciso I - Anexo XI				
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		Saldo a Realizar (a - b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	41.584,00	52.006,29	235.888,29	(194.304,29)
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo a Realizar (a - b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
DESPESAS DE CAPITAL	1.136.746,63	275.007,61	521.074,41	615.672,22
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	1.136.746,63	275.007,61	521.074,41	615.672,22
APURAÇÃO DE REGRA DE OURO (I - II)	(1.095.162,63)	(223.001,32)	(285.186,12)	(809.976,51)

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:7D7DEE33

GOVERNO MUNICIPAL
RREO - DEMOSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL (CONSOLIDADO) 3º BIMESTRE

CONSOLIDADO			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2016			
LRF, art 53, inciso III - Anexo VI			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2015 (a)	Em 30/04/2016 (b)	Em 30/06/2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.176.915,94	1.320.458,29	1.350.202,65
DEDUÇÕES (II)	1.109.656,85	1.094.912,24	1.299.728,18
Disponibilidade de caixa bruta	1.110.710,29	1.286.025,26	1.508.652,51
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	1.053,44	191.113,02	208.924,33
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	67.259,09	225.546,05	50.474,47
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	533.803,64	504.912,40	490.466,78
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(466.544,55)	(279.366,35)	(439.992,31)
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No bimestre (c-b)	Jan a Jun (c-a)
RESULTADO NOMINAL		(160.625,96)	26.552,24
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			(1.337.765,90)
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/12/2015 (a)	Em 30/04/2016 (b)	Em 30/06/2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	33.783.150,86	33.783.150,86	33.783.150,86
DEDUÇÕES (VIII)	7.686.281,53	19.526,62	1.608,45
Disponibilidade de caixa bruta	7.686.281,53	8.162.634,88	8.340.929,39
Investimentos	0,00	(8.141.921,22)	(8.339.320,94)
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	0,00	1.187,04	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	26.096.869,33	33.763.624,24	33.781.542,41
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	33.783.150,86	33.783.150,86	33.783.150,86
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	(7.686.281,53)	(19.526,62)	(1.608,45)

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:97F7EB12

GOVERNO MUNICIPAL
RREO - DEMOSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL (PREFEITURA) 3º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2016			
LRF, art 53, inciso III - Anexo VI			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2015 (a)	Em 30/04/2016 (b)	Em 30/06/2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.176.915,94	1.320.458,29	1.350.202,65
DEDUÇÕES (II)	1.109.656,85	1.094.912,24	1.299.728,18
Disponibilidade de caixa bruta	1.110.710,29	1.286.025,26	1.508.652,51
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	1.053,44	191.113,02	208.924,33
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	67.259,09	225.546,05	50.474,47
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	533.803,64	504.912,40	490.466,78
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(466.544,55)	(279.366,35)	(439.992,31)

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No bimestre (c-b)	Jan a Jun (c-a)
RESULTADO NOMINAL	(160.625,96)	26.552,24
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		(1.337.765,90)

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:CF6D9778

GOVERNO MUNICIPAL
RREO - DEMOSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO (CONSOLIDADO) 3º BIMESTRE

CONSOLIDADO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO DE 2016				
LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII				
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan à Jun 2016	Jan à Jun 2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	13.295.790,00	2.308.691,68	6.290.582,91	5.796.853,87
Receita tributária	317.973,00	62.950,87	235.510,89	207.173,09
IPTU	31.110,00	5.844,54	76.930,32	60.681,61
ISS	58.000,00	11.040,94	44.698,90	47.558,92
ITBI	17.800,00	19.265,42	24.088,90	16.829,17
IRRF	167.890,00	23.796,60	60.774,83	51.458,99
Outras receitas tributárias	43.173,00	3.003,37	29.017,94	30.644,40
(-)Deduções da receita tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuição	1.308.383,00	209.480,36	568.513,72	393.731,40
Receita previdenciária	1.213.597,00	209.430,88	567.550,99	388.104,72
Outras receitas de contribuições	94.786,00	49,48	962,73	5.626,68
(-)Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	4.373,00	1.100,00	1.100,00	3.154,80
Receita patrimonial	964.931,39	192.902,64	742.088,32	460.456,66
(-)Aplicações financeiras	(960.558,39)	(191.802,64)	(740.988,32)	(457.301,86)
(-)Deduções da Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	11.595.061,00	2.030.358,64	5.463.436,43	5.141.432,06
FPM	8.650.347,25	1.422.832,32	3.961.242,01	4.031.457,26
ICMS	1.964.447,50	374.095,75	1.053.932,97	978.965,51
Convênios	251.576,00	209.992,00	209.992,00	0,00
Outras transferências correntes	728.690,25	23.438,57	238.269,45	131.009,29
Demais receitas correntes	70.000,00	4.801,81	22.021,87	51.362,52
Dívida Ativa	27.262,00	2.960,68	13.810,54	36.001,44
Diversas receitas correntes	42.738,00	1.841,13	8.211,33	15.361,08
(-)Deduções das demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	392.602,37	316.437,29	724.676,07	776.532,14
Operações de crédito(III)	41.584,00	52.006,29	235.888,29	229.000,00
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de ativos (V)	77.499,00	0,00	0,00	172.500,00
Transferências de capital	273.519,37	264.431,00	488.787,78	375.032,14
Convênios	273.519,37	122.925,00	202.206,59	375.032,14
Outras transferências de capital	0,00	141.506,00	286.581,19	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	273.519,37	264.431,00	488.787,78	375.032,14
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	13.569.309,37	2.573.122,68	6.779.370,69	6.171.886,01
DESPESAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Jan à Jun 2016	Jan à Jun 2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	12.690.734,47	2.010.487,54	5.662.156,75	4.861.018,73
Pessoal e encargos sociais	6.745.044,39	1.068.735,63	3.229.699,55	2.863.705,89
Juros e encargos da dívida (I)	77.000,00	20.472,87	53.185,11	14.934,05
Outras despesas correntes	5.868.690,08	921.279,04	2.379.272,09	1.982.378,79
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES ()=(VIII-I)	12.613.734,47	1.990.014,67	5.608.971,64	4.846.084,68
DESPESAS DE CAPITAL (I)	1.136.746,63	275.007,61	521.074,41	707.286,92
Investimentos	1.018.776,63	252.745,68	458.472,83	652.534,80
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (IV)	117.970,00	22.261,93	62.601,58	54.752,12
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (V)=(I-II-III-IV)	1.018.776,63	252.745,68	458.472,83	652.534,80
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI)	936.328,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VIII)=(+V+VI)	14.568.839,10	2.242.760,35	6.067.444,47	5.498.619,48
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	(999.529,73)	330.362,33	711.926,22	673.266,53
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.277.118,10	
DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				(111.471,00)

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:5B316CF1

GOVERNO MUNICIPAL
RREO - DEMOSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO (PREFEITURA) 3º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO DE 2016				
LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII				
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan à Jun 2016	Jan à Jun 2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	12.074.023,00	2.099.260,80	5.723.031,92	5.405.563,69
Receita tributária	317.973,00	62.950,87	235.510,89	207.173,09
IPTU	31.110,00	5.844,54	76.930,32	60.681,61
ISS	58.000,00	11.040,94	44.698,90	47.558,92
ITBI	17.800,00	19.265,42	24.088,90	16.829,17
IRRF	167.890,00	23.796,60	60.774,83	51.458,99
Outras receitas tributárias	43.173,00	3.003,37	29.017,94	30.644,40
(-)Deduções da receita tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuição	94.786,00	49,48	962,73	5.626,68
Receita previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuições	94.786,00	49,48	962,73	5.626,68
(-)Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	4.373,00	1.100,00	1.100,00	3.154,80
Receita patrimonial	75.370,39	26.282,10	80.780,91	65.255,50
(-)Aplicações financeiras	(70.997,39)	(25.182,10)	(79.680,91)	(62.100,70)
(-)Deduções da Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	11.595.061,00	2.030.358,64	5.463.436,43	5.141.432,06
FPM	8.650.347,25	1.422.832,32	3.961.242,01	4.031.457,26
ICMS	1.964.447,50	374.095,75	1.053.932,97	978.965,51
Convênios	251.576,00	209.992,00	209.992,00	0,00
Outras transferências correntes	728.690,25	23.438,57	238.269,45	131.009,29
Demais receitas correntes	61.830,00	4.801,81	22.021,87	48.177,06
Dívida Ativa	27.262,00	2.960,68	13.810,54	36.001,44
Diversas receitas correntes	34.568,00	1.841,13	8.211,33	12.175,62
(-)Deduções das demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	392.602,37	316.437,29	724.676,07	776.532,14
Operações de crédito(III)	41.584,00	52.006,29	235.888,29	229.000,00
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de ativos (V)	77.499,00	0,00	0,00	172.500,00
Transferências de capital	273.519,37	264.431,00	488.787,78	375.032,14
Convênios	273.519,37	122.925,00	202.206,59	375.032,14
Outras transferências de capital	0,00	141.506,00	286.581,19	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	273.519,37	264.431,00	488.787,78	375.032,14
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	12.347.542,37	2.363.691,80	6.211.819,70	5.780.595,83
DESPESAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Jan à Jun 2016	Jan à Jun 2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	11.451.684,47	1.798.132,91	5.040.992,69	4.371.282,07
Pessoal e encargos sociais	5.575.204,39	863.038,03	2.627.256,07	2.392.483,93
Juros e encargos da dívida (I)	77.000,00	20.472,87	53.185,11	14.934,05
Outras despesas correntes	5.799.480,08	914.622,01	2.360.551,51	1.963.864,09
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES ()=(VIII-I)	11.374.684,47	1.777.660,04	4.987.807,58	4.356.348,02
DESPESAS DE CAPITAL (I)	1.136.746,63	275.007,61	521.074,41	707.286,92
Investimentos	1.018.776,63	252.745,68	458.472,83	652.534,80
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (IV)	117.970,00	22.261,93	62.601,58	54.752,12
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (V)=(I-II-III-IV)	1.018.776,63	252.745,68	458.472,83	652.534,80
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI)	64.050,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VIII)=(+V+VI)	12.457.511,10	2.030.405,72	5.446.280,41	5.008.882,82
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	(109.968,73)	333.286,08	765.539,29	771.713,01
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.277.118,10	
DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				(111.471,00)

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:1F447C5D

GOVERNO MUNICIPAL
RREO - DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (CONSOLIDADO) 3º BIMESTRE

CONSOLIDADO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2016		
LRF, Art. 48 - Anexo XVII		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	0,00	14.243.629,00
Previsão Atualizada da Receita	0,00	14.650.370,76
Receitas Realizadas	2.816.931,61	7.756.247,30
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores		0,00
Dotação Inicial	0,00	13.486.691,00
Créditos Adicionais		1.277.118,10
Dotação Atualizada	0,00	14.763.809,10
Despesas Empenhadas	2.285.495,15	6.183.231,16
Despesas Liquidadas	2.285.277,15	6.175.219,76
Superávit Orçamentário	531.436,46	1.573.016,14
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	2.285.495,15	6.183.231,16
Despesas Liquidadas	2.285.277,15	6.175.219,76
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	No Bimestre	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	2.159.144,66	11.165.739,08
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias (IV)	1.228.858,40	1.228.858,40
Despesas Previdenciárias (V)	212.154,25	620.963,68
Resultado Previdenciário (IV - V)	1.016.704,15	607.894,72

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	(1.337.765,90)	26.552,24	(1,98 %)
Resultado Primário	(111.471,00)	711.926,22	(638,70 %)

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.053,44	0,00	803,44	250,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	365.285,53	0,00	360.802,69	4.482,84
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	366.338,97	0,00	361.606,13	4.732,84

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	1.545.907,18	25% / 18%	28,35 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	544.624,00	60%	67,80 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito			235.888,29	(194.304,29)
Despesa de Capital Líquida			521.074,41	615.672,22
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	77.499,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	77.727,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.281.645,72	15%	23,50 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)			

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:06F0755C

GOVERNO MUNICIPAL
RREO - DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PREFEITURA) 3º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2016		
LRF, Art. 48 - Anexo XVII		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	0,00	12.132.301,00
Previsão Atualizada da Receita	0,00	12.539.042,76
Receitas Realizadas	2.440.880,19	6.527.388,90
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores		0,00
Dotação Inicial	0,00	11.375.363,00
Créditos Adicionais		1.277.118,10
Dotação Atualizada	0,00	12.652.481,10
Despesas Empenhadas	2.073.140,52	5.562.067,10
Despesas Liquidadas	2.073.122,90	5.554.256,08
Superávit Orçamentário	367.739,67	965.321,80
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	2.073.140,52	5.562.067,10
Despesas Liquidadas	2.073.122,90	5.554.256,08
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	No Bimestre	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	2.158.498,10	11.163.641,87
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias (IV)		
Despesas Previdenciárias (V)		
Resultado Previdenciário (IV - V)		

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	(1.337.765,90)	26.552,24	(1,98 %)
Resultado Primário	(111.471,00)	765.539,29	(686,80 %)

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.053,44	0,00	803,44	250,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	365.285,53	0,00	360.802,69	4.482,84
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	366.338,97	0,00	361.606,13	4.732,84

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	1.545.907,18	25% / 18%	28,35 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	544.624,00	60%	67,80 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito			235.888,29	(194.304,29)
Despesa de Capital Líquida			521.074,41	615.672,22
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	77.499,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	77.727,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.281.645,72	15%	23,50 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)			

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:D14395E9

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1370/2016

SÚMULA: Suplementa dotações do Orçamento vigente, autorizado pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 463/2015.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA

Artigo 1º) Fica aberto no Orçamento Vigente um crédito adicional suplementar na importância de R$ 3.000,00-(Tres mil reais).

04-SECRETARIA DE SAÚDE
04.001-Divisão de Saúde
10.301.0016.2103- Manutenção do Conselho Municipal de Saúde
3.3.90.30.00-Material de Consumo – fonte 499 R$ 3.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO R$ 3.000,00

Artigo 2º) Para cobrir a importância acima serão apurados através de transferência da seguinte dotação:

04-SECRETARIA DE SAÚDE
04.002-Fundo Municipal de Saúde
10.301.0016.2099-Manutenção da Ação Saúde mental
3.3.90.30.00-Material de Consumo – fonte 000 R$ 3.000,00
TOTAL CANCELADO R$ 3.000,00

Artigo 3º) Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cafeara-PR, 06 de julho 2016.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:2082C8DE

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA

INEXIGIBILIDADE Nº 04/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA-PR, torna público, que fará realizar Licitação (CHAMADA PÚBLICA), objetivando o credenciamento de produtores para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL) CONFORME LEI 11.947/2009.
Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e proposta de preço até o dia 12/08/2016, às 09h00min (Horário de Brasília), na sede da Prefeitura Municipal de Cafeara, situada na Avenida Brasil, 188, centro.

O Edital se encontra disponível no setor de Licitação, com retirada somente no local.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3625-1000, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.

Cafeara-PR, 21 de julho de 2016.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:8EDDA79E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N°090/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2016 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2016

OBJETO: Aquisição de Relógio de Ponto Eletrônico para os diversos setores da Administração Pública do Município de Califórnia.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 30/06/2016, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 44.200,00 (quarenta e quatro mil e duzentos reais)
Fornecedor: GASPARINI & FERREIRA – COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA - ME
CNPJ/CPF: 14.322.609/0001-91
Valor total: R$ 44.200,00 (quarenta e quatro mil e duzentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 21/07/2016
VIGÊNCIA: 21/07/2016 a 20/07/2017

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:AD2073E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 071/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2016 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através da Pregoeira Srta. NAYARA CORDEIRO BENTO e sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria n° 052/2016 de 29 de abril de 2016, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, fará realizar às **08h30min do dia 28 de julho de 2016**, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, n° 149, Centro, **Pregão Presencial**, objetivando o **Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para prestar serviços com máquinas – quebra de cascalho para cascalhamento das estradas rurais deste Município.** Julgamento: Menor Preço. Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no site www.california.pr.gov.br, e informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail:
licitacao.california@hotmail.com.

Califórnia, 21 de junho de 2016.

NAYARA CORDEIRO BENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:C3B8A651

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 56, DE 20 DE JULHO DE 2016.

Súmula: Atribui Adicional por Tempo de Serviço aos servidores municipais.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir Adicional de Tempo de Serviço de 5%, referente ao período abaixo mencionado, a partir da data especificada nesta Portaria, ao seguinte servidor:

NOME	CARGO	PERÍODO	A PARTIR
Pedro Albaram Fóss	Motorista	07/06/2011 a 20/07/2016	20/07/2016
Tereza de Paula	Zeladora	20/03/2010 a 20/07/2016	20/07/2016

Art. 2º Registre-se e publique-se em, 20 de Julho de 2016.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Axel Rossi
Código Identificador:76817836

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DESPESA COM PESSOAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JULHO/2015 A JUNHO/2016		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	707.307,99	0,00
Pessoal Ativo	707.307,99	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	4.379,70	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	4.379,70	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	4.379,70	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	702.928,29	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		702.928,29
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	19.753.237,84	0,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		3,56
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	1.185.194,27	0,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,7%	1.125.934,56	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4%	1.066.674,84	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	19.753.237,84	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	3,56	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	1.185.194,27	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,7%	1.125.934,56	
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4%	1.066.674,84	

PAULO RENATO QUEGE
Presidente

Publicado por:
Fabio Ricardo Kuhn
Código Identificador:D423990F

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ADITIVO DE CONTRATO

N° e tipo de Licitação: Tomada de Preço Nº 002/2014
Aditivo Nº II ao Contratado nº 07/2014.
Objeto: Contratação de Serviços de Telefonia celular móvel, conforme especificações descritas no aditivo do contrato.
Fica prorrogado o Contrato até 21/07/2017.
Valor Total: 14.080,50 (quatorze mil, oitenta reais e cinquenta centavos);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
Data de Assinatura: 21 de Julho de 2016.

PAULO RENATO QUEGE
Presidente

Dê-se Ciência, Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Fabio Ricardo Kuhn
Código Identificador:83340025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2016			
LRF, art 53, inciso III - Anexo VI			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2015 (a)	Em 30/04/2016 (b)	Em 30/06/2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.619.003,52	2.449.723,86	2.465.592,64
DEDUÇÕES (II)	1.363.787,08	1.125.953,09	829.166,58
Disponibilidade de caixa bruta	1.956.567,17	1.740.219,57	1.571.739,63
Demais haveres financeiros	2.768,76	7.869,41	9.805,95
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	595.548,85	622.135,89	752.379,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.255.216,44	1.323.770,77	1.636.426,06
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	149.595,93	139.147,17	133.922,79
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	1.105.620,51	1.184.623,60	1.502.503,27
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No bimestre (c-b)	Jan a Jun (c-a)
RESULTADO NOMINAL		317.879,67	396.882,76
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00

EDERALDO DIAS DOS SANTOS
CRC PR - 53884/O-1

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:0C8667DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JULHO/2015 A JUNHO/2016		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	9.680.816,59	0,00
Pessoal Ativo	8.983.749,15	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	697.067,44	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	11.360,12	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00

Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	11.360,12	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	11.360,12	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	9.669.456,47	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		9.669.456,47
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	19.753.237,84	0,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		48,95
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	10.666.748,43	0,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	10.133.411,01	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	9.600.073,59	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		19.753.237,84
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		48,95
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%		10.666.748,43
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%		10.133.411,01
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%		9.600.073,59

EDERALDO DIAS DOS SANTOS
CRC PR - 53884/O-1

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:5DA7E7D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RECEITA ALIENAÇÃO APLICAÇÃO RECURSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2016			
LRF, Art. 53, § 1º, Inciso III - Anexo XIV			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a - b)
RECEITA DE CAPITAL	189.595,00	6.940,00	182.655,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	189.595,00	6.940,00	182.655,00
Alienação de Bens Móveis	189.595,00	6.940,00	182.655,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	189.595,00	6.940,00	182.655,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	SALDO A REALIZAR (c - d)
Despesas de Capital	237.134,86	34.595,00	202.539,86
Investimentos	237.134,86	34.595,00	202.539,86
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	237.134,86	34.595,00	202.539,86
SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (e)	DO EXERCÍCIO (f)	SALDO ATUAL (e + f)
	47.539,86	(27.655,00)	19.884,86

EDERALDO DIAS DOS SANTOS
CRC PR - 53884/O-1

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:D6475BB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RECEITA OPERAÇÃO DE CRÉDITO DESPESA CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO DE 2016				
LRF, Art. 53, § 1º, Inciso I - Anexo XI				
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		Saldo a Realizar (a - b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	440.000,00	102.539,04	102.539,04	337.460,96
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo a Realizar (a - b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
DESPESAS DE CAPITAL	2.281.369,72	571.160,89	749.932,05	1.531.437,67
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.281.369,72	571.160,89	749.932,05	1.531.437,67
APURAÇÃO DE REGRA DE OURO (I - II)	(1.841.369,72)	(468.621,85)	(647.393,01)	(1.193.976,71)

EDERALDO DIAS DOS SANTOS
CRC PR - 53884/O-1

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:3CD3D95C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO PRIMARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO DE 2016				
LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII				
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan à Jun 2016	Jan à Jun 2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	23.527.849,10	3.236.914,93	9.430.538,95	9.267.841,81
Receita tributária	3.224.000,00	346.621,07	793.254,68	866.186,78
IPTU	242.000,00	120.866,87	120.909,79	150.447,16
ISS	1.414.000,00	118.316,06	359.896,39	410.179,63
ITBI	629.000,00	7.881,54	20.851,63	39.081,95
IRRF	463.000,00	38.824,41	106.183,55	70.996,63
Outras receitas tributárias	476.000,00	60.732,19	185.413,32	195.481,41
(-)Deduções da receita tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuição	260.000,00	10.377,86	96.427,16	124.278,46
Receita previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuições	260.000,00	10.377,86	96.427,16	124.278,46
(-)Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	85.086,75	26.690,69	93.363,39	64.710,74
(-)Aplicações financeiras	(85.086,75)	(26.690,69)	(93.363,39)	(64.710,74)
(-)Deduções da Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	18.322.828,10	2.825.296,70	8.379.187,31	8.186.911,62
FPM	8.729.000,00	1.422.832,32	3.961.242,02	4.031.457,27
ICMS	4.526.000,00	807.103,06	2.274.644,74	2.205.249,96
Convênios	255.165,10	10.745,58	156.428,41	344.950,49
Outras transferências correntes	4.812.663,00	584.615,74	1.986.872,14	1.605.253,90
Demais receitas correntes	1.721.021,00	54.619,30	161.669,80	90.464,95
Dívida Ativa	65.000,00	1.059,89	10.786,72	18.175,79
Diversas receitas correntes	1.656.021,00	53.559,41	150.883,08	72.289,16
(-)Deduções das demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	629.595,00	102.959,04	109.479,04	198.253,72
Operações de crédito(III)	440.000,00	102.539,04	102.539,04	107.167,36
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de ativos (V)	189.595,00	420,00	6.940,00	91.086,36
Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	23.527.849,10	3.236.914,93	9.430.538,95	9.267.841,81
DESPESAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Jan à Jun 2016	Jan à Jun 2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	22.789.268,14	3.035.641,54	9.591.756,80	7.685.349,11
Pessoal e encargos sociais	10.826.212,00	1.549.615,67	4.504.364,42	4.048.733,05
Juros e encargos da dívida (I)	460.000,00	61.189,76	184.902,36	155.204,90
Outras despesas correntes	11.503.056,14	1.424.836,11	4.902.490,02	3.481.411,16
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES ()=(VIII-I)	22.329.268,14	2.974.451,78	9.406.854,44	7.530.144,21
DESPESAS DE CAPITAL (I)	2.281.369,72	571.160,89	749.932,05	1.526.167,00
Investimentos	1.701.369,72	484.490,63	493.982,63	1.315.265,29
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (II)	0,00	0,00	0,00	0,00

Aquisição de título de capital já integralizado (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (IV)	580.000,00	86.670,26	255.949,42	210.901,71
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (V)=(I-II-III-IV)	1.701.369,72	484.490,63	493.982,63	1.315.265,29
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI)	232.925,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VIII)=(+V+VI)	24.263.562,86	3.458.942,41	9.900.837,07	8.845.409,50
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	(735.713,76)	(222.027,48)	(470.298,12)	422.432,31
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.826.362,86	

DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

EDERALDO DIAS DOS SANTOS
CRC PR - 53884/O-1

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:B37E76E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESUMIDO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2016		
LRF, Art. 48 - Anexo XVII		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	0,00	23.477.200,00
Previsão Atualizada da Receita	0,00	24.247.530,85
Receitas Realizadas	3.366.564,66	9.633.381,38
Déficit Orçamentário	(115.490,52)	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores		0,00
Dotação Inicial	0,00	23.477.200,00
Créditos Adicionais		1.826.362,86
Dotação Atualizada	0,00	25.303.562,86
Despesas Empenhadas	3.606.802,43	10.341.688,85
Despesas Liquidadas	3.482.055,18	9.306.012,49
Superávit Orçamentário	0,00	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	3.606.802,43	10.341.688,85
Despesas Liquidadas	3.482.055,18	9.306.012,49
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	No Bimestre	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	3.529.639,48	19.753.237,84
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias (IV)		
Despesas Previdenciárias (V)		
Resultado Previdenciário (IV - V)		

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	396.882,76	0,00 %
Resultado Primário	0,00	(470.298,12)	0,00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	739.991,85	0,00	589.193,43	150.798,42
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	920.091,54	46.641,15	303.263,65	570.186,74
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.660.083,39	46.641,15	892.457,08	720.985,16

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	1.959.451,52	25% / 18%	26,63 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	1.171.589,39	60%	67,99 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito	102.539,04	337.460,96
Despesa de Capital Líquida	749.932,05	1.531.437,67

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	6.940,00	182.655,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	34.595,00	202.539,86

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.582.638,16	15%	21,51 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	

EDERALDO DIAS DOS SANTOS
CRC PR - 53884/O-1

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:973BEDA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2016

COMUNICADO ALTERAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2016

No edital de pregão presencial nº 52/2016, no anexo I, na descrição do serviço do item 1 – Contratação de: Instrutor para curso básico de INFORMÁTICA, com carga horária de 96 horas, sendo divididos em 32 horas mensais, nos dois primeiros meses e 24 horas no último mês, noturno –, onde se lê "32 horas mensais, nos dois primeiros meses" leia-se "36 horas mensais nos dois primeiros meses". Fica alterada a abertura para dia 04 de Agosto de 2016, ás 14 horas.

Campo do Tenente – PR, 21 de Julho de 2016.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:C1883AE6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
DECRETO 3404/2016

SÚMULA: Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Carlópolis, para o exercício de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AMPARADO PELA LEI 1.258 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Carlópolis/PR, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.003 – ATENDIMENTOS MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC
10.302.0342.2452 – Teto MAC – Media e Alta Complexidade
3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil
Conta 00272 – Fonte 00000 – R$ 25.000,00

Art. 2º -Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior será utilizada a forma constante no artigo 43, parágrafo 1.º, Inciso III da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964 conforme especificado:

a)Anulação de Dotações
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.002 – UNIDADES DE ATENDIMENTOS BÁSICOS
10.303.0340.2454 – Assistência Farmacêutica
3.3.90.30.00.00 – Materiais de Consumo
Conta 00252 – Fonte 00000 – R$ 25.000,00

Art. 3º -Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis/PR, 21 de julho de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:D40E682D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 039/2016
PROCESSO INTERNO Nº 126/2016

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de adesivos para portas que serão utilizados pelo Departamento de Epidemiologia.
VALOR CONTRATADO**: R$ 910,00 (Novecentos e dez Reais)**
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II – Lei nº 8.666/93
FORNECEDOR CONTRATADO: **YAMACITA, FERRAZ & SANCHES LTDA. - ME**
CNPJ Nº **04.864.928/0001-75**

Fica homologado o presente processo **DISPENSA DE LICITAÇÃO,** conforme dados acima.

Carlópolis, 20 de julho de 2016.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:AF4A29C6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2016
PROCESSO Nº 090/2016
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço por Item, Sistema de Registro de Preços, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de seguro dos veículos pertencentes a Frota Municipal, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 04/08/2016 às 09h00min**, no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, sito à Rua Benedito Salles – 1060 – Andar Superior.
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, nº 1.060, nos horários das 09h00min às 11h00min e 14h00min às 16h00min e pelo telefone: (43) 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site – link:
www.carlopolis.pr.gov.br - Processos Licitatórios.

Carlópolis, 21 de julho de 2016.

Publique-se.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:E214F6FE

DEPARTAMENTO PESSOAL
DECRETO N° 236/2016 - DP

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração a pedido de servidora efetiva ocupante do cargo de Professora.

MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR a pedido por motivo de aposentadoria, a partir do dia 01 de agosto de 2016, Ivone Maria da Silva, Professora, matricula nº 82-1, RG nº 3.017.953-6 - SSP/PR.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Que o Departamento de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento do presente ato.

Carlópolis, 21 de julho de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:5AC17B14

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 329/2016 – DP

Súmula: Prorrogação de licença maternidade.

O Prefeito Municipal, Marcos Antonio David, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, em conformidade com a Lei nº 1.137, por mais 60 (sessenta) dias (20 de setembro a 18 de novembro de 2016), a licença maternidade da funcionária Alessandra da Rosa Carriel Araujo, Professora, RG nº 9.702.910-5 - SESP/PR, matricula nº 904-1.
Art. 2º. Que o Departamento de Pessoal tome as medidas necessárias ao cumprimento da presente Portaria.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigorar na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.

Carlópolis, 21 de julho de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:21FA67FD

EXECUTIVO MUNICIPAL
OFÍCIO Nº 163/2016

Carlópolis 21 de julho de 2.016.

A BANCO DO BRASIL
A/C. GERENTE GERAL

CARLÓPOLIS – PARANÁ

Servimo-nos do presente ofício para designar as pessoas listadas abaixo, para movimentação em conjunto dos poderes também listados abaixo das contas bancárias em nome do Fundo Municipal da Infância e do Adolescente CNPJ 18.715.818/0001-56. Responsáveis pela movimentação:

1. **GILSON CORRADI – CPF: 031.058.999-10 e RG: 7.677.147-2 - Secretário Municipal de Finanças;**
2. **FANCISCO PAIVA NETO – CPF: 487.712.529-91 e RG 3.566.722-9 - Chefe Departamento de Tributação.**
Poderes para movimentação:

· Emitir cheques;
· Abrir contas de depósitos;
· Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
· Requisitar talonários de cheques;
· Retirar cheques devolvidos;
· Endossar cheques;
· Sustar/Contraordenar cheques;
· Cancelar cheques;
· Baixar cheques;
· Efetuar Resgates/aplicação financeiras;
· Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
· Efetuar Saques – Conta Corrente;
· Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
· Emitir comprovantes;
· Encerrar contas de depósitos;
· Efetuar transferências por meio eletrônico;
· Alterar Limites de pagamentos/transferências.

Sendo só o que tínhamos para o momento, renovamos nossos préstimos de elevada e distinta consideração.

Atenciosamente

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:74AE6C23

EXECUTIVO MUNICIPAL
OFÍCIO Nº 162 /2016

Carlópolis 21 de Julho de 2.016.

A BANCO DO BRASIL
A/C. GERENTE GERAL
CARLÓPOLIS – PARANÁ

Servimo-nos do presente ofício para designar as pessoas listadas abaixo, para movimentação e consulta das contas bancárias em nome do Fundo Municipal da Infância e do Adolescente CNPJ 18.715.818/0001-56, através de cheques e gerenciador financeiro:

1. **GILSON CORRADI – Secretário Municipal de Finanças;**
2. **FANCISCO PAIVA NETO – Chefe Departamento de Tributação.**

Sendo só o que tínhamos para o momento, renovamos nossos préstimos de elevada e distinta consideração.
.
Atenciosamente

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:37852B80

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

COLOMBO PREVIDÊNCIA
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N° 005/2016

A COLOMBO PREVIDÊNCIA – PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE COLOMBO, pelo Diretor Superintendente, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela lei n. 960/2006,

RESOLVE:

I - Nomear a Sra. Aleksandra do Carmo Ullmann, RG. 5.167.871-0, como fiscal do Contrato nº 02/2016, referente à Dispensa de Licitação nº 02/2016, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento da licença de uso de software de cálculo previdenciários.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se publicidade

Colombo, 21 de Julho de 2016.

ELISEU RIBEIRO DOS SANTOS
Diretor Superintendente

Publicado por:
Lucimar Dias
Código Identificador:4CCBF3D8

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 053/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o relatório técnico expedido pela comissão de verificação de conclusão de obras de pavimentação executadas pela Empresa Matcon Incorporação e Participações Ltda. e parecer favorável exarado pela Secretaria Municipal de Obras e Viação,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica revogada a caução incidente sobre os lotes 07, 08, 09, 10 e 11 da quadra 10, situados no loteamento Jardim das Andorinhas, neste Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Colombo Em 18 de Julho de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:30833657

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 050/2016

SÚMULA: "Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 101.600.00 (cento e um mil e seiscentos reais)."

Izabete Cristina Pavin, Prefeita Municipal, nos usos de atribuições, com base na Lei Federal nº. 4.320/64 e na Lei Municipal nº. 1.389/2015, decreta:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar de R$ 101.600,00 (Cento e hum mil e seiscentos reais),

junto ao Orçamento Geral do corrente exercício para a Autarquia Municipal Colombo Previdência, como segue:

15 Colombo Previdência
15.02 Administração
04.122.0002.2002 Materiais e Serviços da Sede da Autarquia Colombo Previdência
3.1.90.05 Outros Benefícios Previdenciários
0.1.001 Recurso do Tesouro Descentralizado – Exercício Corrente R$ 59.600,00

15 Colombo Previdência
15.02 Administração
04.122.0002.2002 Materiais e Serviços da Sede da Autarquia Colombo Previdência
3.1.91.13 Obrigações Patronais
0.1.001 Recurso do Tesouro Descentralizado – Exercício Corrente R$ 42.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos de conformidade com as disposições da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º, item III – anulação parcial ou total de dotações orçamentárias no valor de R$ 101.600,00 (Cento e um mil e seiscentos reais) como segue:

15 Colombo Previdência
15.02 Administração
04.122.0002.2002 Materiais e Serviços da Sede da Autarquia Colombo Previdência
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis
0.1.001 Recurso do Tesouro Descentralizado - Exercício Corrente R$ 11.600,00

15 Colombo Previdência
15.02 Administração
04.122.0002.2002 Materiais e Serviços da Sede da Autarquia Colombo Previdência
3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas
0.1.001 Recurso do Tesouro Descentralizado - Exercício Corrente R$ 5.000,00

15 Colombo Previdência
15.02 Administração
04.122.0002.2002 Materiais e Serviços da Sede da Autarquia Colombo Previdência
3.3.90.08 Outros Benefícios Assistenciais
0.1.001 Recurso do Tesouro Descentralizado - Exercício Corrente R$ 12.000,00

15 Colombo Previdência
15.02 Administração
04.122.0002.2002 Materiais e Serviços da Sede da Autarquia Colombo Previdência
3.3.90.14 Diárias – Pessoa Civil
0.1.001 Recurso do Tesouro Descentralizado - Exercício Corrente R$ 8.000,00

15 Colombo Previdência
15.02 Administração
04.122.0002.2002 Materiais e Serviços da Sede da Autarquia Colombo Previdência
3.3.90.30 Material de Consumo
0.1.001 Recurso do Tesouro Descentralizado - Exercício Corrente R$ 60.000,00

15 Colombo Previdência
15.02 Administração
04.122.0002.2002 Materiais e Serviços da Sede da Autarquia Colombo Previdência
3.3.90.93 Indenizações e Restituições
0.1.001 Recurso do Tesouro Descentralizado - Exercício Corrente R$ 5.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal de Colombo Em 14 de Julho de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:453423A9

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 054/2016

Cria e Denomina a Unidade de Saúde - Belo Rincão, conforme especifica.

A Prefeita do Município de Colombo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada e denominada de "**Unidade de Saúde ESF Belo Rincão**", a Unidade de Saúde Municipal localizada na Rua Domingos Mocelin n° 106, Bairro Belo Rincão, Município de Colombo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Colombo, 19 de julho de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:7632EA07

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 545/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Dar vacância ao cargo, do Servidor Público Municipal **WILSON WILHELM BATISTA,** CPF nº 171.950.129-72, do cargo de Médico Pediatra - 1º Padrão, a partir de 04/07/2016, por motivo de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição;

II – Dar vacância ao cargo, do Servidor Público Municipal **WILSON WILHELM BATISTA,** CPF nº 171.950.129-72, do cargo de Médico Pediatra - 2º Padrão, a partir de 04/07/2016, por motivo de Aposentadoria Voluntária por Idade;

III – Dar vacância ao cargo, da Servidora Pública Municipal **SUELI DE SOUZA,** CPF nº 318.631.599-91, do cargo de Professor, a partir de 04/07/2016, por motivo de Aposentadoria Voluntária Especial de Magistério;

IV – Exonerar a pedido, o Servidor Público Municipal **DARIO MACIEL UHLMANN,** CPF nº 052.282.799-38, do cargo de Professor, a partir de 01/07/2016.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 21 de Julho de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:5E35BC31

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 543/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar o Servidor Público Municipal **Douglas Jeferson da Silva**, portador do RG nº 6.279.586-7/PR, para atuar como Fiscal do Contrato nº 262/2016, Processo Licitatório Dispensa nº 062/2016, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de servidor CLOUD na modalidade gerenciado aplicado a servidor WEB e serviços de hospedagens e e-mails, atendendo a necessidade da Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação, da Prefeitura Municipal de Colombo.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 19 de Julho de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:3BFCA980

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 541/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar o Servidor Público Municipal **João Geraldo Ferreira Brandão**, portador do RG nº 6.459.574-1/PR, para atuar como Fiscal da Ata nº 261/2016, Processo Licitatório Pregão Presencial nº 057/2016, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de materiais e equipamentos de alarme/vigilância eletrônica, atendendo as necessidades de Diversas Secretarias Municipais, da Prefeitura Municipal de Colombo.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 19 de Julho de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:4F6BB141

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 538/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar o Servidor Público Municipal **Ismailin Schorotter**, portador do RG nº 7.994.754-7/PR, para atuar como Fiscal do Contrato nº 254/2016, Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 062/2016, que tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de uma viatura de Busca e Salvamento para guarnecer o Corpo de Bombeiros de Colombo, atendendo a necessidade da Secretaria Municipal de Governo, da Prefeitura Municipal de Colombo.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 18 de Julho de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:A44A5A9B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 537/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar o Servidor Público Municipal **Robson Bueno**, portador do RG nº 5.516.637/PR, para atuar como Fiscal dos Contratos nºs 225 e 253/2016, Processo Licitatório Pregão Presencial nº 062/2016, que tem por objeto a Contratação de profissionais para prestação de serviços de Interprete de Libras para os alunos da Escola Municipal Heitor Villa Lobos com Deficiência Auditiva, atendendo a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Colombo.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 18 de Julho de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:AF21E807

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 536/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar o Servidor Público Municipal **Robson Bueno**, portador do RG nº 5.516.637/PR, para atuar como Fiscal dos Contratos nºs 225 e 253/2016, Processo Licitatório Pregão Presencial nº 062/2016, que tem por objeto a Contratação de profissionais para prestação de serviços de Interprete de Libras para os alunos da Escola Municipal Heitor Villa Lobos com Deficiência Auditiva, atendendo a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Colombo.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 18 de Julho de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:B4890223

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 535/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar a Servidora Pública Municipal **Rita de Fátima Straioto de Souza**, portadora do RG nº 3.910.873-9/PR, para atuar como Fiscal do Contrato nº 250/2016, Processo Licitatório Dispensa nº 061/2016, que tem por objeto a Locação de imóvel situado na Rua Zacarias de Paula Xavier, nº 408, Centro, para utilização da Biblioteca Pública e Telecentro Comunitário, atendendo a necessidade da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude, da Prefeitura Municipal de Colombo.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 15 de Julho de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:D4267FCF

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 533/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar o Servidor Público Municipal **Luciano Ferreira dos Santos**, portador do RG nº 7.040.826-0/PR, para atuar como Fiscal do Contrato nº 249/2016, Processo Licitatório Pregão Presencial nº 018/2016, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais e equipamentos, para atendimento aos prédios públicos em geral e das Unidades de Ensino do Município de Colombo, atendendo a necessidade da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Colombo.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 14 de Julho de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:2FF54438

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA

A Prefeitura Municipal de Colombo vem pela presente corrigir a Portaria nº. 513/2016, publicada no Diário Oficial da AMP, edição nº. 1045 de 18 de Julho de 2016, onde **Se lê** Processo Licitatório Dispensa nº 056/2016, **Leia-se** Processo Licitatório Dispensa nº 057/2016, do dia 07 de Julho de 2016.

Paço Municipal de Colombo Em 20 de Julho de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeitura Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:2D6FBEB5

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 544/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - **Prorrogar** a Portaria nº 310/2016, referente ao Processo Administrativo nº 11.774/2016, por mais 60 (sessenta) dias, para continuidade dos trabalhos sindicantes referentes ao processo citado.

Paço Municipal de Colombo Em, 21 de Julho de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:6C86F441

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.
DECRETO Nº. 055/2016

"Autoriza o Executivo Municipal a abrir junto ao orçamento geral do corrente ano, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.847.316,89(hum milhão, oitocentos e quarenta e sete mil, trezentos e dezesseis reais e oitenta e nove centavos)."

Izabete Cristina Pavin, Prefeita Municipal de Colombo, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320/64 e na Lei Municipal nº 1389/15, decreta

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir junto ao orçamento geral do corrente ano, crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.847.316,89 (hum milhão, oitocentos e quarenta e sete mil, trezentos e dezesseis reais e oitenta e nove centavos) como segue:

SUPLEMENTAÇÃO		
12	**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**	
01	**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**	
28.846.0012.2.026	PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL	
33.90.91	Sentenças Judiciais	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)- Exercício Corrente	40.000,00
16	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
01	**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**	
12.365.0014.2.132	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 40%	
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.1.102	FUNDEB 40% - Exercício Corrente	419.073,89
19	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**	
02	**DEPARTAMENTO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO**	
26.782.0049.1.010	AMPLIAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS PAVIMENTADAS	
44.90.51	Obras e Instalações	
0.1.512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	380.000,00
03	**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**	
15.452.0046.2.093	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
33.90.30	Material de Consumo	
0.3.507	COSIP-Contribuição de Iluminação Pública –Exercício Anterior	800.000,00
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.3.507	COSIP-Contribuição de Iluminação Pública –Exercício Anterior	200.000,00
23	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E JUVENTUDE**	
01	**DEPARTAMENTO DE CULTURA**	
13.392.0041.2.159	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE CULTURA	
33.90.36	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)- Exercício Corrente	8.243,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO		**1.847.316,89**

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, serão utilizados recursos de conformidade com as disposições da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º item I – o superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior no valor de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), item II – os provenientes de excesso de arrecadação no valor de R$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), e item III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias no valor de R$ 467.316,89 (quatrocentos e sessenta e sete mil, trezentos e dezesseis reais e oitenta e nove centavos) como segue:

REDUÇÃO		
12	**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**	
01	**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**	
28.846.0012.2.026	PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL	
32.90.22	Outros encargos sobre a dívida por contrato	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)- Exercício Corrente	40.000,00
16	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
01	**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**	
12.365.0014.2.132	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 40%	
33.90.30	Material de Consumo	
0.1.102	FUNDEB 40% - Exercício Corrente	419.073,89
23	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E JUVENTUDE**	
01	**DEPARTAMENTO DE CULTURA**	
13.392.0041.2.159	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS	

	ATIVIDADES DE CULTURA	
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)- Exercício Corrente	8.243,00
TOTAL REDUÇÃO		**467.316,89**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Colombo Em, 21 de julho de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:28917883

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 262/16 DA DISPENSA Nº 062/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de servidor CLOUD na modalidade gerenciado aplicado a servidor WEB e serviço de hospedagens e e-mails, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação da Prefeitura Municipal de Colombo/PR.
Valor: R$ 7.915,00 (Sete mil e novecentos e quinze reais).
Contratante: Município de Colombo - Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação – Maurício Aparecido de Oliveira .
Contratado: ONDA PROVEDOR DE SERVIÇOS S.A., com CNPJ sob nº 03.493.36/0001-38.
Vigência: 20 de Julho de 2016 a 19 de Janeiro de 2017.

Colombo, 20 de julho de 2016.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:29711738

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ERRATA DO EXTRATO DA DISPENSA 59/2016

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 13/07/2016.
Edição 1042
Onde se lê: Inciso IV, Artigo 24-Lei. 8.666/93.
Leia-se: Inciso II, Artigo 24-Lei. 8.666/93.

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:BFD91909

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 066/2016

O Secretário Municipal de Administração do Município de Colombo, estado do Paraná, torna público que a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2016**, para contratação de empresa especializada por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais e equipamentos, para atender aos prédios públicos e as unidades de ensino da Prefeitura de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital, fica **ANULADA** em todos os seus termos, com base no Art. 49 §1º da Lei 8.666/93, para conhecimento dos licitantes e de quem mais possa interessar.

Publique-se,

Colombo, 21 de julho de 2016.

JOSÉ MAURI HENEMANN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:6E7DE386

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 026/2016

Processo Seletivo Público Simplificado 001/2016
A Secretaria Municipal da Administração vem por meio deste:

I – Informar a Solicitação de Final de Lista dos candidatos: Diego Luiz de Lemos Bertolli, classificado em 04º posição e Luiza Carvalho da Silveira, classificada em 07º posição;
II - Em virtude do não preenchimento total das vagas do edital de convocação 018/2016, convocar o(s) aprovado(s) no Processo Seletivo Público Simplificado abaixo relacionado(s), a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Francisco Camargo, 86, Centro, Colombo- PR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará em desistência.

Candidato	Classificação	Cargo	PSPS
Marcos Antonio Santiago Sales	12º	Médico Estratégia de Saúde da Família	001/2016
Daniel Henrique Soldera	13º	Médico Estratégia de Saúde da Família	001/2016

Colombo, 22 de julho de 2016.

IGOR LEAL LINHARES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:E92C7E3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 027/2016

Concurso Público 001/2016
A Secretaria Municipal da Administração vem por meio deste:

I – Informar a Solicitação de Final de Lista dos candidatos: Pedro Gianello Labatut, classificado em 18º posição e Isabel Carolina dos Santos Marques, classificada em 39º - 01º Afrodescendente;
II – Em virtude da solicitação de Final de Lista dos candidatos acima mencionados, convocar o(s) aprovado(s) no Concurso Público abaixo relacionado(s), a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Francisco Camargo, 86, Centro, Colombo-PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará em desistência.

Candidato	Classificação	Cargo	Concurso Público
Heloyse Jungblut Geissler	30º	Médico Generalista	001/2016
Wilson Malaquias Ramos	31º	Médico Generalista	001/2016

Colombo, 22 de julho de 2016.

IGOR LEAL LINHARES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:2E1FD780

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONCORRENCIA PÚBLICA Nº. 016/2016

Objeto: Cessão onerosa de uso de espaço público para exploração comercial de lanchonete, localizada no Bosque da Uva, Centro - Colombo - PR, objetivando a comercialização de lanches à visitantes, servidores e demais frequentadores locais..
Data: 25 de agosto de 2016 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações da Prefeitura.

Endereço: Rua XV de Novembro, 105 – Centro - Colombo – PR.
Preço Mínimo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Maior Valor.
Informações complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná ou pelos fones: (041) 3656-8080 e 3656-8002 ou pelo site:
www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 21 de julho de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:6D8E6B0E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 062/2016 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 137/2016

Objeto: Registro de Preços para **Contratação de empresa para prestação de serviços de exames laboratoriais e análises clínicas, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários e apropriados**, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

Valor Máximo: O preço total máximo é de **R$ 400.000,00** (Quatrocentos mil reais).

Recebimento das Propostas: das 08h00min. do dia 25/07/2016 as 08h30min. do dia 04/08/2016.
Abertura das Propostas: das 08h31min. do dia 04/08/2016 as 10h00min. do dia 04/08/2016.
Início da Sessão da Disputa de Preços: 10h01min. do dia 04/08/2016.

Informações Complementares: O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites
www.contenda.pr.gov.br e
bllcompras.org.br ou no Departamento de Licitações, das 08:00h às 12:00h e das 13:00 h às 17:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: 41-3625-1212, Ramal: 203.

Contenda/PR, 21 de julho de 2016.

PATRIK ALVES
Pregoeiro
Portaria nº 20/2013

Publicado por:
Patrik Alves
Código Identificador:75E59509

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 063/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 138/2016

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.

Objeto: Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Saúde do Município/Atenção Básica, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

Valor Máximo: O preço total máximo é de **R$ 41.271,99** (Quarenta e um mil e duzentos e setenta e um reais e noventa e nove centavos).

Recebimento das Propostas: das 08h00m do dia 25/07/2016 as 08h30m do dia 04/08/2016.
Abertura das Propostas: das 08h31m do dia 04/08/2016 as 14h00m do dia 04/08/2016.
Início da Sessão da Disputa de Preços: 14h01m do dia 04/08/2016.

Informações Complementares: O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites
www.contenda.pr.gov.br e
bllcompras.org.br ou no Departamento de Licitações, das 08:00h às 12:00h e das 13:00 h às 17:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: 41-3625-1212, Ramal: 203.

Contenda/PR, 21 de julho de 2016.

PATRIK ALVES
Pregoeiro
Portaria nº 20/2013

Publicado por:
Patrik Alves
Código Identificador:1D02F534

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 064/2016 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 132/2016

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.

Objeto: Registro de Preços para **Aquisição de equipamentos e materiais para o Setor de Fisioterapia**, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

Valor Máximo: O preço total máximo é de **R$ 31.097,02** (Trinta e um mil e noventa e sete reais e dois centavos).

Recebimento das Propostas: das 08h00min. do dia 25/07/2016 às 08h30min. do dia 08/08/2016.
Abertura das Propostas: das 08h31min. do dia 08/08/2016 às 14h:00min. do dia 08/08/2016.
Início da Sessão da Disputa de Preços: 14h01min. do dia 08/08/2016.

Informações Complementares: O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites
www.contenda.pr.gov.br e
bllcompras.org.br ou no Departamento de Licitações, das 08:00h às 12:00h e das 13:00 h às 17:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: 41-3625-1212, Ramal: 203.

Contenda/PR, 21 de julho de 2016.

PATRIK ALVES
Pregoeiro
Portaria nº 20/2013

Publicado por:
Patrik Alves
Código Identificador:673AF7E8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº 082/2016- DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

Súmula: “Declara Utilidade Pública na Estrada Rural para Bituva das Campinas que menciona e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Artigo 1º - Ficam declaradas de Utilidade Pública as faixas de domínio da estrada rural na localidade Bituva das Campinas as coordenadas iniciais 549054.46m E, 7174840.53m S e coordenadas finais: 549065.84m E, 7174677.64m S.

Artigo 2° - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Fernandes Pinheiro, Paraná, 14 de Julho de 2016.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:4483E770

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 153/ 2016

Dispõe sobre a Homologação da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório.

O Senhor Joel Ricardo Martins Ferreira, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº 138/2014 de 28 de Julho de 2014, que regulamenta a Lei Complementar nº 02/2005, após análise da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório:

RESOLVE:
Art.1º - Homologar a Avaliação de Desempenho do Estagio Probatório dos seguintes servidores aprovados na avaliação:

Ordem	Servidor (a)	RG nº	CPF nº	Cargo	Classe/nível
1	Analisa Dalgallo	57978511	91703034953	Professora	A-01
2	Carlos Alexandre de Oliveira	105285370	07092456967	Engenheiro Civil	A-01
3	Eliseu Padilha de Quadros	78706040	03835436902	Assistente Social	A-01
4	Felipe Machado da Luz	83399791	07221850909	Professor	A-01
5	Luiz Roberto Gaiovicz	124898943	08351214965	Motorista	A-01
6	Rosangela da Silva Stefanes de Paula	62479140	93792050900	Professora	A-01

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 19 de Julho de 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:EA09068F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 115/2016

Dispõe sobre a Homologação da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório.

O Senhor Joel Ricardo Martins Ferreira, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº 138/2014 de 28 de Julho de 2014, que regulamenta a Lei Complementar nº 02/2005, após análise da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório:
DECRETA

Art.1º - Ficam estáveis no serviço público municipal, a partir de Julho de 2016 os seguintes servidores aprovados em estagio probatório:

Ordem	Servidor (a)	RG nº	CPF nº	Cargo	Classe/nível
1	Analisa Dalgallo	57978511	91703034953	Professora	A-01
2	Carlos Alexandre de Oliveira	105285370	07092456967	Engenheiro Civil	A-01
3	Eliseu Padilha de Quadros	78706040	03835436902	Assistente Social	A-01
4	Felipe Machado da Luz	83399791	07221850909	Professor	A-01
5	Luiz Roberto Gaiovicz	124898943	08351214965	Motorista	A-01
6	Rosangela da Silva Stefanes de Paula	62479140	93792050900	Professora	A-01

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 21 de Julho de 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:52ECB293

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. : 116/2016

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO o Concurso Público Municipal nº. 001/2014 – com homologação de resultado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29 de Abril de 2014, Ano III / nº 0484.

CONDIDERANDO a convocação de candidatos conforme edital publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12 de Julho de 2016, Ano V / nº 1041.
DECRETA

ART. 1º - Fica **NOMEADA**, a partir de 22 de julho de 2016, **ANA CARLA DOLINSKI**, inscrita no CPF sob o nº. : 064.440.549-07, para exercer o cargo de **PSICÓLOGA**, do quadro de funcionários desta municipalidade.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

General Carneiro, 22 de julho de 2015.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:1E4D070A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DE OPERAÇÕES DE CREDITO

Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2016/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

RGF – ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	29.529.186,39	—
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (I)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	4.724.669,82	16,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.067.043,05	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	0,00	0,00

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:F7586117

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPONIBILIDADE DE CAIXA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2016/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
Assistência Farmacêutica	736,37	0,00	736,37
Atenção Basica	211.140,78	339.258,01	(128.117,23)
Atenção de Média e Alta Complexibilidade Ambulator	42.613,60	0,00	42.613,60
Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúd	10.262,63	0,00	10.262,63
CONSTRUÇÃO DE UBS TIPO 1	7.098,91	0,00	7.098,91
CONVENIO CENTRO DE SAUDE DA MULHER	929,97	0,00	929,97
CONVENIO FUNASA - SISTEMA ESGOT. SANITARIO	109,16	0,00	109,16
REFORMA UBS IRATIM	1.127,55	0,00	1.127,55
REFORMA UBS SANTA LIDIA	1.386,30	0,00	1.386,30
REFORMA UBS SÃO JOÃO	994,18	0,00	994,18
Saúde - perc. vinculado sobre receitas e impostos	19.153,87	553.320,94	(534.167,07)
Vigilancia em Saúde	128.937,03	21.626,59	107.310,44
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	424.490,35	914.205,54	(489.715,19)
25% s/Demais Imp.Vinc.à Educação-Exerc.Cor.	(33.375,99)	108.962,96	(142.338,95)
5% sobre Transf.Constitucionais FUNDEB - Exrc. Cor	16.476,60	282.990,24	(266.513,64)
ASSISTENCIA FARMACEUTICA	19.539,67	0,00	19.539,67
BENEFICIO PRESTAÇÃO CONTINUADA BPC NA ESCOLA	1.565,01	0,00	1.565,01
BLOCO DE FINAN DE GESTAO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CAD UNICO	1.148,43	0,00	1.148,43
BLOCO FINANC. PROT SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE	18.845,09	21.843,18	(2.998,09)
CIDE	1.612,64	1.500,40	112,24
CONSTRUÇÃO CRECHE PAC II	3,55	0,00	3,55
CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA	378,49	78.073,45	(77.694,96)
COSIP - Contribuição de Iluminação Publica	(11.765,30)	10.149,58	(21.914,88)
EQUIPAMENTOS CRECHE FNDE - SÃO JOÃO	1.456,08	0,00	1.456,08
FMAS SCFV	(0,76)	3.452,44	(3.453,20)
FNAS - IGDB - BOLSA FAMILIA	0,00	5.872,49	(5.872,49)
FUNDEB 40% - Exercício Corrente	(2.984,85)	168.476,46	(171.461,31)
FUNDEB 60%-Exerc.Corrente	0,00	580.745,85	(580.745,85)
FUNDO DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA 1760	86,67	0,00	86,67
FUNREBOM	5.109,80	0,00	5.109,80
INCENTIVO PISO PARANAENSE - IPFP	3.058,08	0,00	3.058,08
INFRAESTRUTURA ESCOLAR - PAR MOBILIARIO	2.247,60	0,00	2.247,60
MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - TRANSFERECIA DIRETA	4,95	0,00	4,95
MDE/PDDE	33.383,29	0,00	33.383,29
MDE/TRANSP. ESCOLAR (B.B).	5.367,53	5.220,00	147,53
PAVIMENTACAO ESTRADAS VICINAIS	267.329,24	0,00	267.329,24
PAVIMENTAÇÃO VAIS URBANAS (CALÇAMENTO)	53.608,25	20.667,09	32.941,16
PAVIMENTAÇÃO VAIS URBANAS (RECAPE SÃO JOÃO)	(465,50)	115.094,20	(115.559,70)
PENALIDADE ADMINISTRATIVAS LEI 8069/90	6.513,93	0,00	6.513,93
PISO BASICO VARIAVEL II	0,00	2.347,02	(2.347,02)
PISO PARANAENSE - PPAS	3.475,39	1.201,26	2.274,13
PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO	111.079,92	20.614,24	90.465,68
PNAE - Merenda Escolar	143,36	42.951,46	(42.808,10)
PROGRAMAAPOIO SIST ENSINO - EJA	2.830,03	0,00	2.830,03
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS	963,53	0,00	963,53
Recursos Livres	750.781,39	2.623.251,12	(1.872.469,73)
REPASSE BRASIL CARINHOSO	133,09	0,00	133,09
Retencoes em Carater Consignatorio	(656,78)	148.810,08	(149.466,86)
Royalties e Outr.Comp.Fin.Não Prev. Exercício Corr	9.281,50	4.992,10	4.289,40
Salário Educação - Exercício Corrente	6.738,04	1.134,51	5.603,53
Taxas - Exercício Poder de Policia	1.374,47	0,00	1.374,47
Taxas - Prestação de Serviços	10.202,90	56.612,49	(46.409,59)
TRANSPORTE ESCOLAR - SEED	962,12	0,00	962,12
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	1.286.451,46	4.304.962,62	(3.018.511,16)
TOTAL (III) = (I + II)	1.710.941,81	5.219.168,16	(3.508.226,35)
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES[1]	0,00	0,00	0,00
FONTE:			
Nota: [1] A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.			

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:FFF889E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVIDA CONSOLIDADA

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2016

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	118.309,03	67.391,06	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	118.309,03	67.391,06	0,00
Interna	118.309,03	67.391,06	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00

Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	—	—	—
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.927.738,82	1.710.941,81	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	4.390.074,23	5.033.771,68	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	118.309,03	67.391,06	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	25.709.068,72	29.529.186,39	0,00
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	0,46%	0,23%	
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	0,46%	0,23%	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	30.850.882,46	35.435.023,67	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	27.765.794,22	31.891.521,30	0,00

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	118.309,03	67.391,06	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	118.309,03	67.391,06	0,00

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	118.309,03	67.391,06	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	41.794,23	8.045,28	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	2.462.335,41	3.322.829,87	0,00
DEPÓSITOS	124.973,20	148.810,08	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	680.030,54	1.082.879,87	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas - Inclusive precatórios vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:D6B94D62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2016

RGF – Anexo III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL IV	29.683.691,05	29.529.186,39	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	6.530.412,03	6.496.421,01	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS VII = (V + VI)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE:			

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:16CAEE05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PESSOAL

Poder Executivo
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2015 A JUNHO/2016

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	15.729.675,11	0,00
Pessoal Ativo	15.507.439,77	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	62.235,34	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	160.000,00	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	-9.440,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-9.440,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	15.739.115,11	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		15.739.115,11
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		29.529.186,39
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		53,30
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%		15.945.760,65
LIMITE PRUDENCIAL (§ ú n i co, art. 22 da LRF) - 51,30%		15.148.472,62
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,60%		14.351.184,59
FONTE: Sistema Betha Sistemas, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, Data da emissão 20/07/2016 e hora de emissão 09:41:08:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em		
Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.		

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:DCBE64F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2015 a 2089

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2015	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
Projeção atuarial elaborada em 31/12/2015 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.				
FONTE:				

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:B817D1B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECEITAS OP DE CRED E DESP DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2016/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					R$ 1,00
RECEITAS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)			1.976.041,17	0,00	1.976.041,17
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	6.271.414,60	1.360.961,18	810.355,58	0,00	4.910.453,42
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	6.271.414,60	1.360.961,18	810.355,58	0,00	4.910.453,42
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-4.295.373,43	-1.360.961,18	-	-	-2.934.412,25
FONTE:					

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:B82EF85F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2016/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO			
RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2015 (A)	Em 31 Dez 2015 (B)	Em 30 Jun 2016 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	118.309,03	118.309,03	67.391,06
DEDUÇÕES (II)	—	—	—
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.927.738,82	1.927.738,82	1.710.941,81
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	4.390.074,23	4.390.074,23	5.033.771,68
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	118.309,03	118.309,03	67.391,06
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	118.309,03	118.309,03	67.391,06
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Semestre	Jan a Jun 2016

		(C - B)	(C - A)
VALOR		-50.917,97	-50.917,97
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA REGIME PREVIDENCIÁRIO			0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2015 (A)	Em 31 Dez 2015 (B)	Em 30 Jun 2016 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00
FONTE:			

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:B2761FAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RREO

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2016/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

LRF, Art. 48 - Anexo XVII			R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		No Semestre	Até o Semestre
RECEITAS			
Previsão Inicial		—	35.695.040,86
Previsão Atualizada		—	35.695.040,86
Receitas Realizadas		15.230.078,39	15.230.078,39
Déficit Orçamentário		—	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		—	0,00
DESPESAS			
Dotação Inicial		—	33.715.869,48
Créditos Adicionais		—	5.570.185,04
Dotação Atualizada		—	39.286.054,52
Despesas Empenhadas		16.117.010,47	16.117.010,47
Despesas Liquidadas		15.070.717,00	15.070.717,00
Superavit Orçamentário		—	159.361,39
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		No Semestre	Até o Semestre
Despesas Empenhadas		16.117.010,47	16.117.010,47
Despesas Liquidadas		15.070.717,00	15.070.717,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Semestre
Receita Corrente Líquida			29.529.186,39
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No Semestre	Até o Semestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		0,00	0,00
Despesa Previdenciárias Executadas(V)		0,00	0,00
Liquidadas		0,00	0,00
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		0,00	0,00
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Semestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	-50.917,97	0,00
Resultado Primário		0,00	263.888,62	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Semestre	Pagamento até o Semestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	285.693,45	0,00	171.033,60	114.659,85
EXECUTIVO	285.693,45	0,00	171.033,60	114.659,85
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.390.074,23	0,00	2.416.810,53	1.973.263,70
EXECUTIVO	4.390.074,23	0,00	2.416.810,53	1.973.263,70
TOTAL:	4.675.767,68	0,00	2.587.844,13	2.087.923,55
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		Valor apurado até o Semestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Semestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE		3.210.849,16	25%	27,45
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		1.579.960,44	60%	62,94
Empenhadas		3.751.346,76		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor apurado até o Semestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito			0,00	1.976.041,17
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor apurado até o Semestre	Saldo não Realizado
Despesa de Capital Líquida			810.355,58	5.461.059,02
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2016	2024	2034	2049
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DAALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o Semestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			46.000,00	-11.419,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	4.581,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o Semestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Semestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.560.804,66	15,00	21,89
Liquidadas		2.560.804,66		
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)				0,00
FONTE:				
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:				
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;				
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.				

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:F1DCCC4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO

Poder Executivo
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 1º Semestre de 2016

L.R.F., Artigo 48 - Anexo VII		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	15.739.115,11	53,30
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	15.945.760,65	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	15.148.472,62	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.496.421,01	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.724.669,82	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.067.043,05	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	1.046.293,47	0,00

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:A4E35238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 68/2016 PREGÃO PRESENCIAL NR.: 66/2016

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 113/2016, de 21/07/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/08/2016, às 10:00 horas, no endereço, Av Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 66/2016-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado, no site WWW.generalcarneiro.pr.gov.br e solicitações através do email: compras@prefeituragc.com.br

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSENTAMENTO DE POLIEDRO NOS TRECHOS DA ESTRADA DA SANTA ROSA/VILA RURAL ,COM AREA TOTAL DE 6.000 m2 E NA ESTRADA DA INDUBRA COM TRECHO DE 3.789,15 M2, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS TÉCNICOS E MEMORIAIS DESCRITIVOS.

General Carneiro, 20 de Julho de 2016

NEANDER BENAZZI
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:AD7E6E5E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ANEXO I - 1º SEMESTRE 2016

PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2015 A JUNHO/2016

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.704.551,90	0,00
Pessoal Ativo	1.704.551,90	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.704.551,90	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	62.571.130,67	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	1.704.551,90	2,72
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.754.267,84	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	3.566.554,45	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	3.378.841,06	5,40
FONTE:		

GOIOERE, 20/07/2016

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

RONNY CRISTIANO DA SILVA SANTOS
Contabilista
TC CRC/PR 048880/O-1

IZAIAS FERREIRA LIMA
Controle Interno

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:58A2B541

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ANEXO I TCE - 1º SEMESTRE 2016

Poder Legislativo
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2015 A JUNHO/2016

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.704.551,90	0,00
Pessoal Ativo	1.704.551,90	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	13.066,79	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	13.066,79	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	13.066,79	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.691.485,11	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		1.691.485,11
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		62.571.130,67
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		2,70
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%		3.754.267,84
LIMITE PRUDENCIAL (§ ú n i co, art. 22 da LRF) - 5,70%		3.566.554,45
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,40%		3.378.841,06
FONTE: Sistema Betha Sistemas, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE GOIOERE, Data da emissão 20/07/2016 e hora de emissão 08:23:56:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.		

GOIOERE, 20/07/2016

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

RONNY CRISTIANO DA SILVA SANTOS
Contabilista
TC CRC/PR 048880/O-1

IZAIAS FERREIRA LIMA
Controle Interno

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:FE21017E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 047/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para EVENTUAIS contratações de SERVIÇOS de PERFURAÇÃO DE FOSSA, para manutenção dos prédios Públicos desta Municipalidade.
Horário:09:00 horas. Data:04/08/2016.
Informações: fone (44) 3521-8924, e-mail: pregao_pmg@hotmail.com.

Goioerê, 15 de julho de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:C02F93DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 048/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, visando aquisições futuras de PEÇAS e contratações de SERVIÇOS ELÉTRICOS e MECÂNICOS, para Manutenção Preventiva e Corretiva da frota de ônibus deste Município.
Horário:14:30 horas. Data:04/08/2016.
Informações: fone (44) 3521-8924, e-mail: pregao_pmg@hotmail.com.

Goioerê, 15 de julho de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:2EC7EEF0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 049/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: Licitação para CONTRATAÇÃO de empresa especializada em prestação de serviços, para Atualização de Patrimônio Publico de acordo com as normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP, Conforme especificações do anexo I, parte integrante do Edital.
Horário:09:00 horas. Data:11/08/2016.
Informações: fone (44) 3521-8924, e-mail: pregao_pmg@hotmail.com.

Goioerê, 15 de julho de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:57E7A881

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 050/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, visando aquisições futuras de CARNES, para atender a MERENDA ESCOLAR deste Município.
Horário:14:30 horas. Data:11/08/2016.
Informações: fone (44) 3521-8924, e-mail: pregao_pmg@hotmail.com.

Goioerê, 15 de julho de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:21557186

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 051/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: O objeto da presente LICITAÇÃO é a aquisição de EQUIPAMENTOS/ MATERIAL PERMANENTE para Estruturação das Unidades de Atenção Primária do Município de Goioerê, conforme Adesão a Resolução SESA nº 604/2015.
Início acolhimento das propostas: 22/07/2016
Abertura das propostas:10/08/2016 às 08:00
Data e hora do pregão:10/08/2016 às 10:00
Local: www.licitacoes-e.com.br
Informações e Edital: Departamento de Material do Paço Municipal, na Rua Amazonas, 280, Goioerê-PR, de 2ª às 6ª feira, das 9:00 às 12:00 hs e das 14:00 às 17:00 hs.

Goioerê, 15 de julho de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:BE86BC83

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 052/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, visando aquisições futuras de MATERIAL DE COPA E COZINHA, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS, para atender as Secretarias deste Município, inclusive a de Saúde, Educação e Assistência Social.
Horário:09:00 horas. Data:09/08/2016.
Informações: fone (44) 3521-8924, e-mail: pregao_pmg@hotmail.com.

Goioerê, 15 de julho de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:516C33AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 004/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A EXECUÇÃO DE UMA UNIDADE DO PROGRAMA PROINFANCIA - TIPO 1, NO MUNICIPIO DE GOIOERE.
Horário:09:00 horas. Data:14/09/2016.
Informações: fone (44) 3521-8924, e-mail: pregao_pmg@hotmail.com.

Goioerê, 15 de Julho de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:C1E2625F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 027/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão nº. 042/2016

1.1 O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº. 280, Goioerê - PR, inscrito no CNPJ sob o nº. 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu prefeito LUIZ ROBERTO COSTA, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme segue obriga-se os fornecedores aos seguintes preços:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO E MARCA DO(S) ITEM(S)	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	FORNECEDOR
01	CÂMARA DE AR - 1000 X 20 - **CARRETÃO**	12 Unid	89,00	GOIOPEÇAS – CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - EPP
02	PNEU 1000 X 20 - 16 LONAS LISO COMUM - TIPO PIRELLI, FIRESTONE OU GOODYEAR – **PIRELLI CT65**	12 Unid	937,00	OVIDIO S. MOREIRA PNEUS - EPP
03	PNEU 185 R 14 C 102/100 F - (REFORÇADO) - TIPO PIRELLI, FIRESTONE OU GOODYEAR – **FALKEN**	40 Unid	305,00	A A SANTOS PNEUS EPP
04	PNEU 205/55 R 16 - TIPO PIRELLI, FIRESTONE, GOODYEAR, BRIDGESTONE OU MICHELIN – **DUNLOP SPLM704**	04 Unid	329,00	OVIDIO S. MOREIRA PNEUS - EPP
05	PNEU 215/75 R 17.5 - BORRACHUDO RADIAL - TIPO PIRELLI, FIRESTONE OU GOODYEAR – **GOODYEAR**	30 Unid	998,00	A A SANTOS PNEUS EPP
06	PNEU 215/75 R 17.5 - LISO RADIAL - TIPO PIRELLI, FIRESTONE OU GOODYEAR – **PIRELLI FORMULA DRIV**	12 Unid	769,00	OVIDIO S. MOREIRA PNEUS - EPP
07	PNEU 275/80 R 22.5 - (BORRACHUDO RADIAL) - TIPO PIRELLI, FIRESTONE OU GOODYEAR – **GOODRIDE**	04 Unid	1.588,00	GOIOPEÇAS – CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - EPP
08	PNEU 275/80 R 22.5 - (LISO RADIAL) - TIPO PIRELLI, FIRESTONE OU GOODYEAR – **PIRELLI FORMULA DRIV**	02 Unid	1.290,00	OVIDIO S. MOREIRA PNEUS - EPP
09	PROTETOR - ARO 20 – **CARRETEIRO**	12 Unid	26,00	OVIDIO S. MOREIRA PNEUS - EPP
10	SERVIÇO DE ALINHAMENTO PARA ÔNIBUS E MICRO ÔNIBUS – **GP**	08 Serv	98,00	GOIOPEÇAS – CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - EPP
11	SERVIÇO DE BALANCIAMENTO DE PNEUS DE ÔNIBUS E MICRO ÔNIBUS - POR RODA – **GP**	30 Serv	29,00	GOIOPEÇAS – CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - EPP

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação.
1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê-PR, 21 de julho de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS
A A Santos Pneus EPP

PEDRO MARONEZE
Goiopeças – Centro Automotivo LTDA – EPP

OVIDIO SANTOS MOREIRA
Ovidio S. Moreira Pneus - EPP

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:B8C8A401

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 105/2.016 – CONCORRÊNCIA Nº. 002/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N°. 077/2016

CONTRATADO: Sotram Construtora e Terraplenagem Ltda
CONTRATANTE: Município de Goioerê.
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato o Recapeamento de 44.650,04M² com CBUQ e recomposição de sinalização vertical e horizontal em diversas vias do perímetro urbano do Município de goioerê - Convênio nº 016/2016.
DATA DE ASSINATURA: 21.07.16
VALOR DO CONTRATO: R$-2.089.349,68 (dois milhões oitenta e nove mil trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

Goioerê-PR, 21 de julho de 2.016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:E8F71EB0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão nº. 038/2016
1.1 O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº. 280, Goioerê - PR, inscrito no CNPJ sob o nº. 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu prefeito LUIZ ROBERTO COSTA, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme segue obriga-se os fornecedores aos seguintes preços:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO E MARCA DO(S) ITEM(S)	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	FORNECEDOR
01	FÓRMULA ENTERAL - NORMOCALÓRICA - Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, para pacientes em uso de nutrição enteral. Normocalórica (1.0 à 1.2 Kcal/ml). Normoproteica e normolipidica. Lipídios: até 30%. Fonte de carboidratos: 100% maltodextrina. Isento de lactose, sacarose e glúten. Tipo: (NUTRI ENTERAL SOYA- nutrimed, ISOSOURCE SOYA- nestlé ou TROPHIC BASIC-prodiet) - Embalagem de 1000 Ml – **PRODIET**	100 Unid	17,65	K. G. VACCARIN COMÉRCIO DE DIETAS ENTERAIS - ME
02	FÓRMULA ENTERAL - HIPERCALÓRICA - Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, para pacientes em uso de nutrição enteral. Hipercalórica (1.5 kcal), normoproteica e normolipidica. Fonte de carboidratos: 100% maltodextrina. Proteína: mínimo 15%. Lipídeos: até 35%. Isento de lactose, sacarose e glúten. Tipo: (NUTRISON ENERGY-danone, TROPHIC 1.5-prodiet ou NUTRI ENTERAL 1.5-nutrimed) - Embalagem de 1000 Ml – **PRODIET**	70 Unid	27,69	K. G. VACCARIN COMÉRCIO DE DIETAS ENTERAIS - ME
03	FÓRMULA ENTERAL - NORMOCALÓRICA P/ TRANSTORNO INTESTINAL - Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, para nutrição enteral ou oral, normocalórica (1.0 à 1.2 Kcal/ml), indicado para transtornos intestinais. Enriquecida c/ fibras solúveis e insolúveis. Mínimo de 15g/L de fibra alimentar, sendo fibras solúveis e insolúveis. Fonte de carboidratos: 100% maltodextrina. Lipidios até 30%. Isento de lactose, sacarose e glúten. Tipo: (TROPHIC FIBER-prodiet, NUTRI FIBER-nutrimed ou FIBER SOURCE-nestlé) - Embalagem de 1000 Ml – **PRODIET**	150 Unid	22,49	K. G. VACCARIN COMÉRCIO DE DIETAS ENTERAIS - ME
04	TERAPIA NUTRICIONAL - Especialmente formulada para pacientes adultos e idosos que não se alimentam bem, indicada para manutenção ou recuperação do estado nutricional. Nutrição Oral em pó, nutricionalmente completa, hiperproteico e c/ fibras. Isento da lactose e glúten. Sabores: sem sabor ou sabor baunilha. Tipo (NUTRIDRINK MAX- danone) - Embalagem mínima de 370 Gr – **NUTREN SENIOR/NESTLÉ**	60 Unid	45,60	R. B. DA SILVA – PRODUTOS NUTRICIONAIS - ME
05	SUPLEMENTO ORAL COMPLETO - Especialmente desenvolvido para indivíduos submetidos à diálise. Distribuição calórica: 15% proteína, carboidratos: isento de sacarose. Isento de lactose, e glúten. Sabor: baunilha ou chocolate. Tipo: (NOVASOURCE RENAL- nestlé ou NUTRI RENAL D- nutrimed) - Embalagem de 200 à 237 ML – **PRODIET**	25 Unid	14,99	K. G. VACCARIN COMÉRCIO DE DIETAS ENTERAIS - ME
06	ALIMENTO EM PÓ, NUTRICIONALMENTE COMPLETO - Para nutrição enteral ou oral. A base de proteína isolada de soja (mínimo 70%). Isento de sacarose, lactose e glúten. Normocalórica e normoproteica. Fonte de	90 Unid	39,35	R. B. DA SILVA – PRODUTOS NUTRICIONAIS - ME

	carboidrato:100% maltodextrina. Sabor: Baunilha. Tipo: (NUTRISON SOYA- danone ou NUTRI ENTERAL SOYA- nutrimed) - Embalagem de 800 Gr – **ENTERAL COMP/VITAFORTI**			
07	ALIMENTO CALÓRICO PROTÉICO - Preparado à base de leite em pó desnatado, maltodextrina, frutooligossacarídeos, gordura láctea, inulina, enriquecido de vitaminas e minerais como: ferro, cálcio, zinco, ácido fólico e vitamina D e E. Com 100% de proteína de origem animal (fornece 13 g/porção de 200 Ml c/ leite integral), isento de glúten e sacarose (exceto o sabor chocolate), c/ a presença de fibras e Prebio¹ (70% FOS, 30% Inulina). Distribuição calórica nos sabores morango, baunilha e banana: 27% de proteínas, 66% de carboidratos, 7% de gorduras. Sabor, chocolate: 30% de proteínas, 60% de carboidratos, 10% de gorduras. Sabores: Baunilha, Chocolate, Morango e Banana. Indicação via oral. Tipo (NUTREN ACTIVE- nestle) - Embalagem de 400 Gr – **SUSTEVIT/VIDAFORTE**	140 Unid	15,75	P F G COMERCIAL LTDA - ME
08	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES - Enriquecida c/ LCPufas, DHA/ARA e nucleotídeos. Tipo: (APTAMIL 1- danone ou NAN COMFOR 1-nestlé) - Embalagem de 400 Gr – **APTAMIL 1**	60 Unid	17,61	PROMISSE COM. DE MAT. MÉDICO HOSP. EIRELI - EPP
09	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES - Com adição de prebióticos 0,4g/100ml à 0,8g/100 ml, GOS e FOS. Enriquecida com LCPufas, DHA/ARA e nucleotídeos. Tipo: (APTAMIL 2-danone ou NAN COMFOR 2-nestlé) - Embalagem de 400 Gr – **APTAMIL 2**	50 Unid	15,06	PROMISSE COM. DE MAT. MÉDICO HOSP. EIRELI - EPP
10	FÓRMULA ANTI-REGURGITAÇÃO - Formulada para condições de refluxo gastroesofágico. Contém goma jataí (0,4g/100ml), agente espessante que proporciona maior viscosidade da fórmula, não alterando a distribuição calórica. Tipo: (APTAMIL AR- danone) - Embalagem de 400 Gr – **APTAMIL AR**	30 Unid	19,85	PROMISSE COM. DE MAT. MÉDICO HOSP. EIRELI - EPP
11	FÓRMULA INFANTIL DESDE O NASCIMENTO - Para prevenção de alergias. Composto por 100% proteína parcialmente hidrolisada do soro do leite, 97% de óleos vegetais. Adição de DHA e ARA, taurina, carnitina, colina, inositol e nucleotídeos. Tipo: (APTAMIL HA- danone ou NAN HA-nestle) - Embalagem de 400 Gr – **APTAMIL HÁ**	35 Unid	27,58	PROMISSE COM. DE MAT. MÉDICO HOSP. EIRELI - EPP
12	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES - À base de proteína isolada de soja, enriquecida com ferro e adicionada de L-metionina. Isenta de sacarose, lactose e proteínas lácteas. Indicada para a alimentação de lactentes c/ intolerância à lactose ou para dietas restritas ao leite de vaca. Tipo: (APTAMIL SOJA -danone, NAN SOY- Nestlé ou ENFAMIL PROSOBEE- mead jhonson SUPRA SOY) - Embalagem de 300 ou 400 Gr – **APTAMIL SOJA 1 E 2**	65 Unid	28,45	PROMISSE COM. DE MAT. MÉDICO HOSP. EIRELI - EPP
13	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES, HIPOALERGÊNICA - Com 100% de proteína do soro extensamente hidrolisada, para tratamento da alergia à proteína do leite de vaca e/ou a soja c/ ou sem quadros diarréicos. Enriquecida c/ LCPufas, DHA e ARA. Isenta de frutose, glúten e sacarose. Tipo: (APTAMIL PEPTI- Danone ou ALTHERA-nestle) - Embalagem de 400 Gr – **APTAMIL PEPTI**	60 Unid	66,00	PROMISSE COM. DE MAT. MÉDICO HOSP. EIRELI - EPP
14	FÓRMULA INFANTIL PARA INTOLERÂNCIA À LACTOSE - Carboidratos (100% maltodextrina). Isento de lactose. Enriquecida com nucleotídeos e LCPufas, DHA e ARA, ácido linoleico e ácido alfa-linolênico. Densidade calórica:66 a 67kcal/100ml). Tipo: (APTAMIL SEM LACTOSE- Danone ou NAN SEM LACTOSE- Nestlé) - Embalagem de 400 Gr – **APTAMIL SL**	30 Unid	41,80	PROMISSE COM. DE MAT. MÉDICO HOSP. EIRELI - EPP
15	ALIMENTO EM PÓ, PARA NUTRIÇÃO ORAL OU ENTERAL - Para crianças a partir de 1 ano de idade. Normocalórica 1.0kcal/ml. Carboidrato: mínimo 15% sacarose. Acrescido de todas as vitaminas e minerais além de colina, carnitina e taurina. Isento de lactose e glúten. Sem sabor ou sabor baunilha. Tipo: (PEDIASURE- abbot, FORTINI- danone ou NUTREN JÚNIOR- nestle) - Embalagem de 400 Gr – **PEDIASURE**	320 Unid	34,50	PROMISSE COM. DE MAT. MÉDICO HOSP. EIRELI - EPP
16	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES A BASE DE AMINOÁCIDOS - Nutricionalmente completa, a base de aminoácidos sintéticos e não alergênicos,desde o nascimento e crianças de primeira infância, c/ alergia ao leite de vaca e a outros alimentos, para má absorção e síndrome do intestino curto. 100% xarope de glicose, óleos vegetais, ARA e DHA; com 33% de TCM, adicionada de nucleotídeos. Isenta de lactose, galactose, frutose, sacarose, ingredientes de origem animal e glúten. Tipo (NEOCATE- danone) - Embalagem de 400 Gr – **NEOCATE LCP**	40 Unid	225,00	PROMISSE COM. DE MAT. MÉDICO HOSP. EIRELI - EPP
17	ALIMENTO EM PÓ, NORMOCALÓRICO E NORMOPROTÉICO - Desenvolvido para controle do índice glicêmico. Isento de sacarose e lactose. Rico em fibras solúveis e insolúveis. Mínimo de 50% proteína soro do leite. Tipo: (NUTRI DIABETIC- nutrimed ou NOVASOURCE GC-nestlé) - Embalagem de 400 Gr – **NUTRI DIABETC**	10 Unid	52,20	PROMISSE COM. DE MAT. MÉDICO HOSP. EIRELI - EPP
18	MÓDULO DE FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS - Para indivíduos que necessitam de auxilio no funcionamento intestinal, a partir dos 4 anos de idade. Sem sabor. Tipo FIBER MAIS - Embalagem de 400 Gr – **FIBER MAIS/ NESTLÉ**	10 Unid	69,00	R. B. DA SILVA – PRODUTOS NUTRICIONAIS - ME
19	SUPLEMENTO NUTRICIONAL ESPECIFICO PARA ÚLCERAS DE DECÚBITO - Suplemento nutricional específico para úlceras de decúbito, para uso oral ou enteral, de 1 kcal/ml à 1,3kcal/ml, proteína de 23%. Com adição de L- arginina. Alto teor de micronutrientes importantes para a cicatrização. Sabores variados: baunilha, chocolate e morango. Tipo: (CUBITAN-danone, IMPACT-nestle ou NUTRI REPAIR-nutrimed) - Frascos de 200 Ml – **ABBOTT**	25 Unid	19,60	K. G. VACCARIN COMÉRCIO DE DIETAS ENTERAIS - ME
20	NUTRIÇÃO ORAL OU ENTERAL - Especifica para pacientes c/ perda de peso, induzida pelo câncer ou c/ risco para esta condição. Hiperproteico, hipercalórico e hipolipídico. Isento de lactose e glúten. Tipo (PROSURE- abott) - Embalagem de 380 Gr – **PROSURE**	50 Unid	75,00	PROMISSE COM. DE MAT. MÉDICO HOSP. EIRELI - EPP
21	SUPLEMENTO ALIMENTAR BALANCEADO - Para crianças c/ dificuldades alimentares. Densidade calórica 1.0 Kcal/ml, rico em vitaminas e minerais. Sabor: Baunilha, Chocolate e morango. Tipo: (SUSTAIN JÚNIOR- danone, NUTREN KIDS-nestlé ou SUSTAGEN KIDS-mead jhonson) - Embalagem mínima de 350 Gr – **SUSTAIN JR**	20 Unid	20,30	PROMISSE COM. DE MAT. MÉDICO HOSP. EIRELI - EPP
22	ALIMENTO EM PÓ NUTRICIONALMENTE COMPLETO - Para nutrição enteral ou oral. À base de proteína isolada de soja (mínimo 70%). Isento de sacarose, lactose e glúten. Normocalórica e normoproteica. Enriquecida c/ fibras solúveis e insolúveis. Fonte de carboidrato:100% maltodextrina. Sabor: Baunilha. Tipo (NUTRISON MULT FIBER- Danone. Embalagem de 800 Gr – **NUTRISON SOYA MF**	210 Unid	66,50	PROMISSE COM. DE MAT. MÉDICO HOSP. EIRELI - EPP
23	DIETA ENTERAL EM PÓ, POLIMÉRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA - Normocalórica, normoproteica, c/ 100% proteína animal (52% do soro do leite e 48% caseína), sabor baunilha, diluição instantânea até 2,0 cal/ml. Distribuição calórica: 15% de proteínas, 50% de carboidratos, 35% de gorduras. Fonte de carboidratos: 82% maltodextrina, 18% sacarose. Isento de lactose e glúten e osmolalidade de 350 mOsm/kg. Indicação via oral ou via sonda enteral. Tipo NUTREN 1.0 - Embalagem de 400 Gr – **NUTREN 1.1/NESTLÉ**	50 Unid	45,00	R. B. DA SILVA – PRODUTOS NUTRICIONAIS - ME
24	COMPLEMENTO EM PÓ PARA DILUIÇÃO EM ÁGUA OU LEITE - Normocalórica e normoproteica, rica em vitaminas e minerais. Isento de lactose e glúten. Sabores: Baunilha, Chocolate, Morango. Tipo: (SUSTAGEM, SUSTAIN ou ENSURE) - Embalagem de 400 Gr – **SUSTAIN**	110 Unid	26,50	PROMISSE COM. DE MAT. MÉDICO HOSP. EIRELI - EPP
25	FORMULA DE SOJA EM PÓ - Para lactentes maiores de 6 meses c/ alergia a proteína do leite de vaca, acondicionado em embalagem aluminizada de 400 gr, com identificação (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega – **APTAMIL SOJA 2**	40 Unid	28,45	PROMISSE COM. DE MAT. MÉDICO HOSP. EIRELI - EPP
26	FORMULA ESPECIAL S/ LACTOSE - Ingredientes: Maltodextrina, oleína de palma, proteína de soro de leite, caseinato de potássio, óleo de canola, óleo de coco, óleo de milho, fosfato de potássio, citrato de cálcio, lecitina de soja, cloreto de sódio, cloreto de magnésio, vitamina C, taurina, nucleotídeos, cloreto de potássio, sulfato de zinco, sulfato ferroso, L-carnitina, vitamina E, vitamina PP, pantotenato de cálcio, vitamina A, vitamina B2, sulfato de cobre, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D3, iodeto de potássio, ácido fólico, vitamina K, biotina e vitamina B12, não contem glúten, composição nutricional em 100 gr: 503 kcl, 59 gr de carboidrato, 11 gr de proteína, 25 gr de gorduras totais, embalagem de 400 gr – **APTAMIL SL**	20 Unid	41,80	PROMISSE COM. DE MAT. MÉDICO HOSP. EIRELI - EPP
27	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES: A partir do sexto mês de vida ate os 12º (doze) meses, em pó para diluição, contém proteínas lácteas, vitaminas, minerais, e prebióticos, utilizado para lactentes sadios, conforme RDC nº. 43, de 19/09/2011 - ANVISA, acondicionado em embalagem de lata aluminizada, contendo 400 gr, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega – **APTAMIL 2**	50 Unid	18,90	PROMISSE COM. DE MAT. MÉDICO HOSP. EIRELI - EPP
28	FORMULA PARA LACTENTES E CRIANÇAS QUE APRESENTEM ALERGIA A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA E/OU SOJA: Malabsorção desde o nascimento. Composição: Densidade calórica: 66 kcal / 100mlProteina: 1,8 gr / 100ml (proteinas extremamente hidrolizada do soro do leite) Carboidrato: 6,8 gr / 100ml (maltodextrina)	50 Unid	115,00	PROMISSE COM. DE MAT. MÉDICO HOSP. EIRELI - EPP

	Lipidio: 3,5 gr / 100ml (50% TCM, óleos vegetais (colza, girassol, Mortierella alpina) e óleo de peixe)Sódio: 18mg/100ml Potássio:65mg/100ml Cálcio:50mg/100ml Fósforo:28mg/100ml Ferro:0,8mg/100ml Embalagem de lata aluminizada de 400gr. Com validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega – **PREGOMIN PEPTI**			
29	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES COM REGURGITAÇÃO OU REFLUXO/GASTROESOFÁGICO. Embalagem em lata aluminizada de 400gr. Com validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega – **APTAMIL AR**	08 Unid	25,50	PROMISSE COM. DE MAT. MÉDICO HOSP. EIRELI - EPP

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação.
1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê-PR, 21 de julho de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

AGATHA KELLY GARCIA BRAVO
Promisse Com. de Mat. Médico Hosp. EIRELI – EPP

ADOLFO FREDERICO GRAMS
P F G Comercial LTDA – ME

KARLA GRACIELLE VACCARIN
K. G. Vaccarin Com de Dietas Enterais – ME

RENATA BIERENDE DA SILVA
R. B. da Silva – Prods Nutricionais - ME

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:74419826

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 104/2.016 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N°. 086/2016
CONTRATADO: A. Roberto Tencyzna - ME
CONTRATANTE: Município de Goioerê
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada em Serviços de Suporte Técnico, manutenção e parametrização nos sistemas responsáveis para geração de informações ao TCE/PR.
DATA DE ASSINATURA: 21.07.16
VALOR DO CONTRATO: R$-33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais)

Goioerê-PR, 21 de julho de 2.016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:72B9B612

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 034/2.016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 081/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 21/07/16
CONTRATADO: K.C.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: O objeto da presente LICITAÇÃO é a aquisição de EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE para Estruturação das Unidades de Atenção Primária do Município de Goioerê, conforme Adesão a Resolução SESA nº 604/2015.
VALOR DA DESPESA: R$ 2.599,98 (dois mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)
DATA: 21/07/16

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:D0DA33EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 034/2.016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 081/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 21/07/16
CONTRATADO: INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: O objeto da presente LICITAÇÃO é a aquisição de EQUIPAMENTOS/ MATERIAL PERMANENTE para Estruturação das Unidades de Atenção Primária do Município de Goioerê, conforme Adesão a Resolução SESA nº 604/2015.
VALOR DA DESPESA: R$ 12.950,00 (doze mil novecentos e cinquenta reais)
DATA: 21/07/16

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:AAE5FA3E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 034/2.016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 081/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 21/07/16
CONTRATADO: S. DO LAGO - EQUIPAMENTOS P/ ESCRITORIO - EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: O objeto da presente LICITAÇÃO é a aquisição de EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE para Estruturação das Unidades de Atenção Primária do Município de Goioerê, conforme Adesão a Resolução SESA nº 604/2015.
VALOR DA DESPESA: R$ 6.491,84 (seis mil quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos)
DATA: 21/07/16

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:43E5E941

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 034/2.016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 081/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 21/07/16
CONTRATADO: ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: O objeto da presente LICITAÇÃO é a aquisição de EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE para Estruturação

das Unidades de Atenção Primária do Municipio de Goioerê, conforme Adesão a Resolução SESA nº 604/2015.
VALOR DA DESPESA: R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)
DATA: 21/07/16

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:444AB358

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 034/2.016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 081/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 21/07/16
CONTRATADO: COMERCIAL SANTOS DUMONT LTDA - ME.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: O objeto da presente LICITAÇÃO é a aquisição de EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE para Estruturação das Unidades de Atenção Primária do Município de Goioerê, conforme Adesão a Resolução SESA nº 604/2015.
VALOR DA DESPESA: R$ 7.129,98 (sete mil cento e vinte e nove reais e noventa e oito centavos)
DATA: 21/07/16

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:F91E21BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 034/2.016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 081/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 21/07/16
CONTRATADO: PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: O objeto da presente LICITAÇÃO é a aquisição de EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE para Estruturação das Unidades de Atenção Primária do Município de Goioerê, conforme Adesão a Resolução SESA nº 604/2015.
VALOR DA DESPESA: R$ 649,98 (seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos)
DATA: 21/07/16

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:E1A5065A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 034/2.016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 081/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 21/07/16
CONTRATADO: J. C. F. MARANA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: O objeto da presente LICITAÇÃO é a aquisição de EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE para Estruturação das Unidades de Atenção Primária do Município de Goioerê, conforme Adesão a Resolução SESA nº 604/2015.
VALOR DA DESPESA: R$ 870,00 (oitocentos e setenta reais)
DATA: 21/07/16

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:4E9DDAA4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 034/2.016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 081/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 21/07/16
CONTRATADO: CRONO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: O objeto da presente LICITAÇÃO é a aquisição de EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE para Estruturação das Unidades de Atenção Primária do Município de Goioerê, conforme Adesão a Resolução SESA nº 604/2015.
VALOR DA DESPESA: R$ 12.199,98 (doze mil cento e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)
DATA: 21/07/16

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:1199B512

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 034/2.016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 081/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 21/07/16
CONTRATADO: LICIMASTER COM. DE EQUIP. LTDA-EIRELI-ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: O objeto da presente LICITAÇÃO é a aquisição de EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE para Estruturação das Unidades de Atenção Primária do Município de Goioerê, conforme Adesão a Resolução SESA nº 604/2015.
VALOR DA DESPESA: R$ 4.795,90 (quatro mil setecentos e noventa e cinco reais e noventa centavos)
DATA: 21/07/16

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:4BBA7416

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 034/2.016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 081/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 21/07/16
CONTRATADO: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: O objeto da presente LICITAÇÃO é a aquisição de EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE para Estruturação das Unidades de Atenção Primária do Município de Goioerê, conforme Adesão a Resolução SESA nº 604/2015.
VALOR DA DESPESA: R$ 3.349,98 (três mil trezentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos)
DATA: 21/07/16

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:0D06BF69

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 034/2.016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 081/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 21/07/16
CONTRATADO: SEMINA PROD. EDUCATIVOS E SERVIÇOS LTDA. - EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: O objeto da presente LICITAÇÃO é a aquisição de EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE para Estruturação das Unidades de Atenção Primária do Município de Goioerê, conforme Adesão a Resolução SESA nº 604/2015.
VALOR DA DESPESA: R$ 5.199,99 (cinco mil cento e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)
DATA: 21/07/16

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:3E51AA8A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2.016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 094/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 21/07/16
CONTRATADO: ELISABETE RODRIGUES DE ALMEIDA 46773258987
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando aquisições futuras de COROAS FÚNEBRES no tamanho grande, contendo: Folhagens Verdes e Flores naturais de Gérberas ou Rosas e Flores do Campo Tango, para atender o Departamento de Assistência Social deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 13.200,00 (treze mil duzentos reais)
DATA: 21/07/16

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:19DBCAE8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
RATIFICAÇÃO PROCESSO DISPENSA 016/2016

Em atendimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, eu ELIAS SCHREINER, Prefeito Municipal de Goioxim, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICO a Dispensa de Licitação 016/2016 de 21/07/2016. Cujo Objeto é: Aquisição de equipamentos sendo esses Centriguga sem Rotor velocidade 0-4000RPM, Rotor de Angulo Fixo 12 x 15 Ml e Turbidimetro, para atendimento à solicitação da Secretaria de Saúde do Município. Adjudico as empresas MMW Produtos Hospitalares Ltda EPP, inscrita no CNPJ 09.254.808/0001-70, Rua Frei Caneca, 2350 SALA 2 - CEP: 85012000 - BAIRRO: Trianon CIDADE/UF: Guarapuava/PR o objeto supra citado.

Encaminhe–se para publicação e demais providências legais.

Goioxim, 21/07/2016

ORLANDO NEGRELLI
Prefeito Mun. de Goioxim em Exercício

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:D31DBFC2

MUNICIPIO DE GOIOXIM
AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 036/2016

OBJETO: A presente licitação tem por objeto: Necessidade de aquisição de insumos agrícolas para construção de hortas Escolares municipais, e construção de estufas para o desenvolvimento do projeto de Tomate Orgânico - exclusivo MPE

A Prefeitura Municipal de Goioxim torna público, para conhecimento dos interessados, que dará prosseguimento a abertura do certame, para recebimento dos envelopes de Proposta de Preços e Habilitação, do Pregão Presencial 036/2016.

TIPO DE LICITAÇÃO: O tipo de licitação será: Menor Preço Por item.
NOVA DATA DE ABERTURA: 29/07/2016 às 09:00, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Ficam mantidas as demais condições do Edital do Pregão Presencial 036/2016

ENTREGA DAS PROPOSTAS, DOCUMENTAÇÕES, INFORMAÇÕES E EDITAL: No Depto. Licitações da Prefeitura Municipal de Goioxim, sito Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184– centro – Goioxim -PR, CEP 85.162-000, ou pelo telefone nº (42) 3656-1108, e-mail: licitagoioxim@yahoo.com.br.

Goioxim, 01/04/2016

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Goioxim

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:4653AAF4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

CAMARA MUNICIPAL
ATO DE DIÁRIA Nº 19/2016

O presidente da Câmara Municipal de Guaíra, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem através do presente autorizar a emissão de 03 (três) diárias e ½ (meia) + 80% de uma diária, para cobrir despesas de deslocamento, de acordo com a solicitação em anexo e em conformidade com o que preconiza a Resolução 06/2013, para viagem do vereador Almir Bueno, à Curitiba/PR, nos dias 19 a 23 de julho de 2016.

Motivo da viagem: Participar do Curso de Atualização sobre Lei Orgânica e Regimento Interno, com os seguintes temas:
a) LOM Pontos em Destaque na Atualidade; b) Assuntos que estão sendo inseridos na LOM atualmente; c) Questão de prazos da LOM em discussão; d) Sugestão de atualização da LOM para o primeiro ano da Legislatura; e) Regimento Interno: Pareceres e Relatórios da Câmara (Prática); f) Visita Técnica à Câmara de Curitiba: Aprendizado sobre o funcionamento das Comissões Permanentes; g) Regimento Interno: Pontos em Destaque na Atualidade; h) Discussão atual sobre mesa diretora; i) Temas Gerais discutidos atualmente nas Câmaras Municipais.

Data: 20 à 22 de julho de 2016, carga horária de 12:00h.

Local: Sala de Eventos da Unipública, localizada na Rua Desembargador Clotário Portugal nº 39, Centro, Curitiba-Pr.

Guaíra(PR), 15 de julho de 2016.

GETÚLIO BENITES CENTURIÃO
Presidente
Gestão 2016

ALMIR BUENO
Vereador

Publicado por:
Alexia Stefani Bacovicz
Código Identificador:4C29F1FD

CAMARA MUNICIPAL
ATO DE DIÁRIA Nº 20/2016

O presidente da Câmara Municipal de Guaíra, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem através do presente autorizar a emissão de 03 (três) diárias e ½ (meia) + 80% de uma diária, para cobrir despesas de deslocamento, de acordo com a solicitação em anexo e em conformidade com o que preconiza a Resolução 06/2013, para viagem do vereador Almir Bueno, à Curitiba/PR, nos dias 19 a 23 de julho de 2016.

Motivo da viagem: Participar do Curso de Atualização sobre Lei Orgânica e Regimento Interno, com os seguintes temas:
a) LOM Pontos em Destaque na Atualidade; b) Assuntos que estão sendo inseridos na LOM atualmente; c) Questão de prazos da LOM em discussão; d) Sugestão de atualização da LOM para o primeiro ano da Legislatura; e) Regimento Interno: Pareceres e Relatórios da Câmara (Prática); f) Visita Técnica à Câmara de Curitiba: Aprendizado sobre o funcionamento das Comissões Permanentes; g) Regimento Interno: Pontos em Destaque na Atualidade; h) Discussão atual sobre mesa diretora; i) Temas Gerais discutidos atualmente nas Câmaras Municipais.

Data: 20 à 22 de julho de 2016, carga horária de 12:00h.

Local: Sala de Eventos da Unipública, localizada na Rua Desembargador Clotário Portugal nº 39, Centro, Curitiba-Pr.

Guaíra(PR), 15 de julho de 2016.

GETÚLIO BENITES CENTURIÃO
Presidente
Gestão 2016

TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Vereadora

Publicado por:
Alexia Stefani Bacovicz
Código Identificador:FE92E792

CAMARA MUNICIPAL
ATO DE DIÁRIA Nº 21/2016

O presidente da Câmara Municipal de Guaíra, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem através do presente autorizar a emissão de 03 (três) diárias e ½ (meia) + 80% de uma diária, para cobrir despesas de deslocamento, de acordo com a solicitação em anexo e em conformidade com o que preconiza a Resolução 06/2013, para viagem do vereador Almir Bueno, à Curitiba/PR, nos dias 19 a 23 de julho de 2016.

Motivo da viagem: Participar juntamente com os vereadores Sr. Almir Bueno e Sra. Tereza Camilo dos Santos do **Curso de Atualização sobre Lei Orgânica e Regimento Interno**, com os seguintes temas:
a) LOM Pontos em Destaque na Atualidade; b) Assuntos que estão sendo inseridos na LOM atualmente; c) Questão de prazos da LOM em discussão; d) Sugestão de atualização da LOM para o primeiro ano da Legislatura; e) Regimento Interno: Pareceres e Relatórios da Câmara (Prática); f) Visita Técnica à Câmara de Curitiba: Aprendizado sobre o funcionamento das Comissões Permanentes; g) Regimento Interno: Pontos em Destaque na Atualidade; h) Discussão atual sobre mesa diretora; i) Temas Gerais discutidos atualmente nas Câmaras Municipais.

Data: 20 à 22 de julho de 2016, carga horária de 12:00h.

Local: Sala de Eventos da Unipública, localizada na Rua Desembargador Clotário Portugal nº 39, Centro, Curitiba-Pr.

Guaíra(PR), 18 de julho de 2016.

GETÚLIO BENITES CENTURIÃO
Presidente
Gestão 2016

ISRAEL FRANCISCO DOS SANTOS
Servidor

Publicado por:
Alexia Stefani Bacovicz
Código Identificador:DC430796

CAMARA MUNICIPAL
ATO DE DIÁRIA Nº 18/2016

O presidente da Câmara Municipal de Guaíra, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem através do presente autorizar a emissão de 03 (três) diárias e ½ (meia) + 80% de uma diária, para cobrir despesas de deslocamento, de acordo com a solicitação em anexo e em conformidade com o que preconiza a Resolução 06/2013, para viagem da servidora Clorinda Vanda Helena Eloy, Assistente Administrativo, à Curitiba/PR, nos dias 05 a 09 de julho de 2016.

Motivo da viagem:
Participar do **CURSO FORMAÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**
Módulo 1 – Sobre a Atuação do Pregoeiro e Equipe de Apoio
Como Elaborar o Termo de Referência nas Licitações
Prática: A Preparação do Edital Licitatório
Prática: O Julgamento da Licitação
A Suspensão do Julgamento
Recurso Administrativo
Contrarrazões
Módulo 2 – Legislação pertinente ao Pregão Eletrônico
Pregão Eletrônico na Prática
Data do curso: dias 06 à 08/07/2016.
Horário dos trabalhos: das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.
Carga Horária: 10 horas
Local do curso: Sala de eventos da Unipública
Rua Desembargador Clotário Portugal, nº 39, Centro - Curitiba-Pr.

Guaíra(PR), 27 de junho de 2016.

GETÚLIO BENITES CENTURIÃO
Presidente
Gestão 2016

CLORINDA VANDA HELENA ELOY
Servidora

Publicado por:
Alexia Stefani Bacovicz
Código Identificador:B3BDF4AE

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 131/2016

Modalidade: Pregão Presencial n° 131/2016

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Por Lote

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada em realização de diversos eventos e atividades deste Município, a saber: locações de estruturas como palcos, tendas, estandes, sonorização/iluminação de grande e médio porte, treliças, geradores de energia, banheiros e chuveiros químicos e portáteis, grades e fechamentos de contenção, cadeiras, entre outros**.**

Data de Abertura: às 08h30min do dia 04 de agosto de 2016.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9928 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 20 de julho de 2016.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:44063187

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JULHO DE 2015 À JUNHO DE 2016	
LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADA *JUL/15 À JUN/16*
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	889.640,00
Pessoal Ativo	889.640,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	-
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	10.198,59
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	-
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	-
(-) Inativos com Recursos Vinculados	-
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF) (II)	-
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I + II)	879.441,41
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (III)	36.295.292,50
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL (IV) = (I+II) / ((III)	2,42%
LIMITE LEGAL (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	2.177.717,55
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70%	2.068.831,67
FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL (inciso X, art. 37 da CF)	
% da FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL sobre a RCL (V)	0,00%
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL, deduzido o aumento previsto no inciso X, art. 37 da CF - (<%>) = (IV) - (V)	2,42%
LIMITE PERMITIDO (art. 71 da LRF) - 0,00	-

ELITON DE LARA MAGALHÃES
Presidente

ADRIANA BARBOSA CORONA
Controle Interno

DENIZE CAVICHIOLI
Contadora

Publicado por:
Rafael da Luz
Código Identificador:A32B49B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2016

O **MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU**, Estado do Paraná, Comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, visando Contratação das obras a seguir:

Lote	Discriminação
01	Obra de Construção da Capela do Cemitério Municipal.

- Data de abertura: 08.08.2016
- Horário: 09:00 h
- Local: Setor de Licitações.

O certame reger-se-á pelas Leis nº 8.666 e Lei Complementar nº 123/2006.
A íntegra do instrumento acima, poderá ser obtida junto ao Setor de Licitações desta Prefeitura à Av. Abilon de Souza Naves 394, no horário das 9:00 às 16:00h, de segunda a sexta-feira com todos os elementos, pelo e-mail: compras@guaraniacu.pr.gov.br ou no site do município
www.guaraniacu.pr.gov.br.

PUBLIQUE-SE

Guaraniaçu, 20 de julho de 2016.

LUIZ CARLOS FOGAÇA
Presidente
Comissão de Licitação.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:A29BE52E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2016

O Prefeito Municipal de Iguatu, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se publico o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
RESOLVE: Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 031/2016, conforme segue os vencedores:

Itens	Proponente Vencedora	Valor (R$)
003 009, 012, 016, 019, 023, 026, 027, 029, 032, 035, 038, 041, 044, 048, 051, 057, 060, 064	MERCADO GAMA EIRELI - ME, CNPJ: 17.044.627/0001-47	17.666,00
001, 004, 006, 007, 010, 013, 015, 017, 021, 024, 025, 030, 031, 033, 034, 036, 037, 039, 042, 045, 047, 049, 052, 054, 055, 058, 059, 061, 062, 063, 065, 066, 068, 070, 072, 074, 076, 078	SUPERMERCADO MFB LTDA – EPP, CNPJ: 20.662.059/0001-52	19.708,80
002, 005, 008, 011, 014, 018, 020, 022, 028, 040, 043, 046, 050, 053, 056, 067, 069, 071, 073, 075, 077, 079	BARRO E GORRIZ LTDA, CNPJ: 10.546.441/0001-47	19.172,30
VALOR TOTAL	R$ 56.547,10	

Iguatu, 21de julho de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:624958D0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 054/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2016 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 027/2016

Aos 18 (Dezoito) dias do mês de julho do ano 2016, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 029/2016, Processo de Registro de Preços nº. 027/2016, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. Da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 147/2007, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.
OBJETO: Contratação de serviços de funerária, adquirido conforme a necessidade do município.

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: FUNERÁRIA CORBELIA LTDA, CNPJ: 75.910.950/0001-52, sediada na Rua Amor Perfeito, n°. 1867, Centro, na cidade de Corbélia - Paraná, CEP: 85.420-000, neste ato representada pela sua administradora a Sra. Maria Eliane Buchner Giacomini Birkan, portadora do CPF: 718599189-72 e RG: 4.670.905-5, à saber:

Lote	Proponente Vencedora	Valor (R$)
001	FUNERÁRIA CORBELIA LTDA, CNPJ: 75.910.950/0001-52	15.790,00

O prazo de validade do registro de preços será de 12 (Doze) meses, compreendendo o período entre 18/07/2016 a 17/07/2017.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:0F2CDA23

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2016

A Comissão de Licitação designada pelo Decreto Municipal nº. 138/2016 de 09 (nove) de junho de 2016 comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de preços nº. 001/2016, que após análise e verificação da proposta e documentação de classificação, decidiu classificar a seguinte proponente:

LOTE	OBJETO	PROPONENTE HABILITADA	VALOR GLOBAL (R$)	CLASSIFICAÇÃO
ÚNICO	Recapeamento de Vias Públicas Urbanas, sendo trechos das Ruas: 12 de outubro, São Paulo, Salvador e Curitiba, e das Avenidas Santa Catarina e Samália, conforme Contrato de Repasse 826326/2015 Processo 1028325-71/2015 - MCIDADES	KARTAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ: 13.852.015/0001-20	R$ 249.001,93 (Duzentos e quarenta e nove mil, um real e noventa e três centavos).	1º. LUGAR

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis contados da data deste edital, a Comissão de Licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recursos.

Iguatu, 21 de julho de 2016.

ANA LUCIA DE SOUZA
Presidente da CPL

Membros:

ALINE BATISTA SILVESTRE

ANTONIO MARCOS MARCONDES

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:6846E3B1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
RETIFICAÇÃO

1ª RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2016
Objeto: **Registro de preços para aquisição de materiais de construção, ferramentas, material elétrico e hidráulico para esta municipalidade**. A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Inácio Martins, torna público a todas as empresas interessadas em participar da licitação Pregão Presencial nº 045/2016, referente à licitação destinada à ***Registro de preços para aquisição de materiais de construção, ferramentas, material elétrico e hidráulico para esta municipalidade***
a RETIFICAÇÃO na unidade de alguns itens. Edital retificado está disponível aos interessados no Setor de Licitações, no horário das 8h até 11h30 e 13h até 17h30. Informações podem ser obtidas pelo telefone (42) 3667-8011.

Inácio Martins, 21 de julho de 2016.

MANOEL FRANCISCO RODRIGUES MORAES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:8D75AC45

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS, Nº 011/2016
Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, o Pregoeiro Oficial do Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar ás **14:30h, do dia 09/08/2016**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 – Tomada de Preços, para **Contratação de empresa especializada para pequenos reparos e execução de cobertura entre blocos com material e mão de obra, conforme planilha de serviços, na Escola Municipal Rural Amalia Schimit Pereira.** O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email licitacoesinacio@yahoo.com.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:570F0633

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 608/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA A SERVIDORA MARIA ELIZABETE DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no termo do § 2º, artigo 160 da Lei nº. 233/1993;*

b) *o atestado Médico.*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 08 de julho de 2016, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA** a Servidora **MARIA ELIZABETE DA SILVA,** brasileira, separada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.176.963-7- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 589.163.349-34, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do

Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSORA**, nomeada através das Portarias nº. 068/2001 de 09 de março de 2001, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 08 de julho de 2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 21 de julho de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:76055792

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 609/2016

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA, WALDIRENY KIENEN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **WALDIRENY KIENEN,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 6.524.954-5 - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº. 945.646.129-72, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 03/01/2015 a 03/11/2016, a contar de 01/09/2016 a 30/09/2016.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 21 de julho de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:44F33B4A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 438/2016

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

NOMEIA A SENHORA, MOLGANA MARA ROCHA, APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 051/2015, DO MUNICIPIO DE IPORÃ, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 012/2016, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO PARANÁ, ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICIPIO, NA EDIÇÃO Nº. 0988 PÁGINAS 53/54 DE 27/04/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital do Concurso Público nº. 051/2015, datado de 20 de novembro de 2015, e considerando o Edital nº. 005/2016 de 23/03/2016, que homologou o resultado final do Concurso Público, e o Edital de Convocação nº. 012/2016 de 26/04/2016.

RESOLVE;

I – Nomear, a partir de 03 de junho de 2016, a Senhora **MOLGANA MARA ROCHA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 53.471.064-5 - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº. 418.181.658-30, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, para exercer o Cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo II – Tabela de Salários, da Lei Municipal 1159/2011 de 01/07/2011, com seus acréscimos legais publicados até a presente data, iniciando nesta data seu estágio probatório.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 02 de junho de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:3D00A171

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1488/2016

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERA A LEI Nº 1.293/2013, DE 06/12/2013 – PLANO PLURIANUAL DE 2014 A 2017; LEI Nº 1.386/2015, DE 08/05/2015 – DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LEI Nº 1.446/2015, DE 19/11/2015 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2016, NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica pela presente Lei, o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do corrente Exercício um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 3.011.689,27 (Três milhões, onze mil, seiscentos e oitenta e nove reais e vinte e sete centavos), destinado a atender as seguintes dotações orçamentárias:

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
103010015.1.072000 CONSTRUÇÃO UBS FAMÍLIA BAIRRO ALTO DA SANBRA
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R$ 130,00
1871 FONTE: 500 Bl.Inv.Rede Serv.Saúde – Port. 204GM/2007
05.05. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
082430018.5.074000 PROGRAMA FEAS/CREAS
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R$ 4.418,00
.... FONTE: 935 BL.FIN.PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/SUAS
SOMA.....R$ 4.548,00
07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS
154510024.1.032000 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 250.000,00
1875 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 100.000,00
1784 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 987.600,00
.... FONTE: 776 CONV.MCIDADES/PU/CEF – RECAPE ASFÁLTICO

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 422.665,40
.... FONTE: 777 CONV.MCIDADES/PU/CEF – PAV.ASFÁLTICA
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 255.740,00
.... FONTE: 778 CONV.MCIDADES/PU/CEF – PAV.ASFÁLTICA
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 740.350,00
.... FONTE: 779 CONV.MCIDADES/PU/CEF – PAV.ASFÁLTICA
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 250.000,00
.... FONTE: 780 CONV.MDA/PRONAT/CEF – PAV.ASFÁLTICA VILA RURAL II
154510024.1.081000 REFORMA DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R$ 785,87
.... FONTE: 926 CONV.PAM/GOV.ESTADUAL/SEDU
SOMA.....R$ 3.007.141,27
TOTAL.....R$ 3.011.689,27

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º desta Lei decorrerá(ão), por Superávit Financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es) e por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por Cancelamento de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO
FONTE: 935 BL.FIN.PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/SUAS.....R$ 4.156,63
SOMA.....R$ 4.156,63
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES).....R$ 100.000,00
FONTE: 776 CONV.MCIDADE/PU/CEF – RECAPE ASFÁLTICO.....R$ 987.600,00
FONTE: 777 CONV.MCIDADE/PU/CEF – PAV.ASFÁLTICA.....R$ 422.665,40
FONTE: 778 CONV.MCIDADE/PU/CEF – PAV.ASFÁLTICA.....R$ 255.740,00
FONTE: 779 CONV.MCIDADE/PU/CEF – PAV. ASFÁLTICA..... R$ 740.350,00
FONTE: 780 CONV.MDA/PRONAT/CEF – PAV.ASFÁLTICA VILA RURAL II.....R$ 250.000,00
FONTE: 926 Bl.Inv.Rede Serv.Saúde – Port. 204GM/2007.....R$ 130,00
FONTE: 935 BL.FIN.PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/SUAS.....R$ 261,37
SOMA.....R$ 2.756.746,77
CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO
06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
06.02. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
185420022.2.076000 MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO E LIMPEZA PÚBLICA
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 250.000,00
1874 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
SOMA.....R$ 250.000,00
07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS
154510024.1.081000 REFORMA DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 785,87
1794 FONTE: 926 CONV.PAM/GOV.ESTADUAL/SEDU
SOMA.....R$ 785,87
TOTAL.....R$ 3.011.689,27
Parágrafo único. Os códigos reduzidos da receita e/ou da despesa serão determinados pelo Decreto de abertura do presente crédito.

Art. 3º - Fica pela presente Lei, autorizado a inserção e/ou adequação dos valores de anexos e tabelas do Plano Plurianual de 2014 a 2017 - Lei nº 1293/13, de 06/12/2013, das Diretrizes Orçamentárias – Lei nº 1386/15, de 08/05/2015, bem como do Cronograma de Desembolso Mensal e da Programação Financeira da Receita.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:0B0A93BB

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1489/2016

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERA A LEI Nº 1.293/2013, DE 06/12/2013 – PLANO PLURIANUAL DE 2014 A 2017; LEI Nº 1.386/2015, DE 08/05/2015 – DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LEI Nº 1.446/2015, DE 19/11/2015 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, PARA O EXERCÍCIO DE 2016, NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica pela presente Lei, o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do corrente Exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.470.000,00 (Um milhão, quatrocentos e setenta mil reais), destinado a atender as seguintes dotações orçamentárias:

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS
154510024.1.032000 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 750.000,00
1369 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
154510024.2.048000 MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS, PARQUES, PRAÇAS E BOSQUES
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 150.000,00
1389 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
266060024.2.047000 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 50.000,00
1479 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 50.000,00
1496 FONTE: 510 Taxa Exercício Poder de Polícia
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 350.000,00
1525 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 10.000,00
1538 FONTE: 512 CIDE (Lei 10866/04, Art.1ºB)
SOMA.....R$ 1.360.000,00
10. SECRETARIA DE FINANÇAS
10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
288430000.0.001000 PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS E OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA
3.2.90.21.00.0000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO.....R$ 110.000,00
1596 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 110.000,00
TOTAL.....R$ 1.470.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º desta Lei decorrerá(ão), por provável

Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por Cancelamento de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
FONTE: **000** Recursos Ordinários (Livres).....R$ 1.300.000,00
FONTE: **510** Taxa Poder de Polícia.....R$ 50.000,00
FONTE: **512** CIDE (Lei 10866/04, Art.1ºB).....R$ 10.000,00
SOMA.....R$ 1.360.000,00
CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO
10. SECRETARIA DE FINANÇAS
10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
288430000.0.001000 PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS E OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA
4.6.90.71.00.0000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO.....R$ 110.000,00
1601 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 110.000,00
TOTAL.....R$ 1.470.000,00

Art. 3º - Fica pela presente Lei, autorizado a inserção e/ou adequação dos valores de anexos e tabelas do Plano Plurianual de 2014 a 2017 - Lei nº 1293/13, de 06/12/2013, das Diretrizes Orçamentárias – Lei nº 1386/15, de 08/05/2015, bem como do Cronograma de Desembolso Mensal e da Programação Financeira da Receita.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:2E6D4CE8

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1490/2016

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERA A LEI Nº 1.293/2013, DE 06/12/2013 – PLANO PLURIANUAL DE 2014 A 2017; LEI Nº 1.386/2015, DE 08/05/2015 – DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LEI Nº 1.446/2015, DE 19/11/2015 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, PARA O EXERCÍCIO DE 2016, NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica pela presente Lei, o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do corrente Exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 464.500,00 (Quatrocentos e sessenta e quatro mil e quinhentos reais), destinado a atender as seguintes dotações orçamentárias:

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ
08. FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ
08.12. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS
041220032.2.090000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FAPESPI
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R$ 7.500,00
3 FONTE: 040 Regime Próprio de Previdência Social
092720032.2.091000 PAGAMENTOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES
3.1.90.01.00.0000 APOSENT., RESERVA REMUNERADA E REFORMAS.....R$ 396.000,00
16 FONTE: 040 Regime Próprio de Previdência Social
3.1.90.03.00.0000 PENSÕES.....R$ 61.000,00
21 FONTE: 040 Regime Próprio de Previdência Social
SOMA.....R$ 464.500,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º desta Lei decorrerá(ão), por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por Cancelamento de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
FONTE: 040 Regime Próprio de Previdência Social.....R$ 455.500,00
SOMA.....R$ 455.500,00
CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ
08. FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ
08.12. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS
092720032.2.091000 PAGAMENTOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES
3.1.90.05.00.0000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR.....R$ 9.000,00
25 FONTE: 040 Regime Próprio de Previdência Social
SOMA.....R$ 9.000,00
TOTAL.....R$ 464.500,00

Art. 3º - Fica pela presente Lei, autorizado a inserção e/ou adequação dos valores de anexos e tabelas do Plano Plurianual de 2014 a 2017 - Lei nº 1293/13, de 06/12/2013, das Diretrizes Orçamentárias – Lei nº 1386/15, de 08/05/2015, bem como do Cronograma de Desembolso Mensal e da Programação Financeira da Receita.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:BF451175

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1491/2016

SÚMULA: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A RATIFICAR PROTOCOLO DE INTENÇÕES DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS EM QUE O MUNICÍPIO DE IPORÃ FAÇA PARTE, NA FORMA E CONDIÇÕES PREVISTAS NA LEI FEDERAL N° 11.107/2005 E DECRETO N° 6.017/2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar Protocolos de Intenções, ratificando a participação do Município de Iporã, por prazo indeterminado, nos consórcios intermunicipais públicos de que faça parte, em conformidade com a legislação pertinente e com os atos administrativos que lhe digam respeito.
Parágrafo único. Fica igualmente autorizado o Poder Executivo Municipal a adequar a execução orçamentária, em atendimento às exigências da Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto n° 6.017/2007, de forma a manter as responsabilidades administrativas e financeiras decorrentes do referido Consórcio.

Art. 2º - Aplica-se à relação jurídica entre o Município e os Consórcios Públicos, o disposto na Lei Federal 11.107/2005 e Decreto n° 6.017/2007.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:5D3FEC58

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 099/2016

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SPR Nº 031/2016, DO PROCESSO LICITATÓRIO 053/2016, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 037/2016, do Processo Licitatório 053/2016, na modalidade Pregão Presencial-SRPnº. 031/2016-PMI, cujo objeto trata de registro de preços para aquisições futuras e parceladas de materiais elétricos e contratação de serviço, adjudicado em favor das empresas:

- PRO AGRICOLA IPORÃ LTDA – EPP
-PIZZI & VISSOCI LTDA - ME.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 21 de Julho de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:54FF5359

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 100/2016

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SPR Nº 032/2016, DO PROCESSO LICITATÓRIO 054/2016, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 037/2016, do Processo Licitatório 054/2016, na modalidade Pregão Presencial-SRPnº. 032/2016-PMI, cujo objeto trata de registro de preços para aquisições futuras e parceladas de peças e serviços para manutenção de roçadeiras, motopodas, motosserras e sopradores, para atender a demanda desta municipalidade, adjudicado em favor da empresa:

- PRO AGRICOLA IPORÃ LTDA - EPP.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 21 de Julho de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:C01A1332

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 101/2016

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SPR Nº 033/2016, DO PROCESSO LICITATÓRIO 055/2016, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 037/2016, do Processo Licitatório 055/2016, na modalidade Pregão Presencial-SRPnº. 033/2016-PMI, cujo objeto trata de registro de preços para contratações futuras de empresa para elaborações de projetos arquitetônicos, para atender a demanda desta municipalidade, adjudicado em favor da empresa:

- A. P. DA SILVA TECNOLOGIA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. - ME.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 21 de Julho de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:A0CB6EC3

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 102/2016

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SPR Nº 034/2016, DO PROCESSO LICITATÓRIO 056/2016, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 037/2016, do Processo Licitatório 056/2016, na modalidade Pregão Presencial-SRPnº. 034/2016-PMI, cujo objeto trata de registro de preços para contratação de empresa para fornecimentos futuros e parcelados de materiais gráficos, para atender a demanda desta municipalidade, adjudicado em favor da empresa:

- NOROESTE INDÚSTRIA GRAFICA LTDA. - ME.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 21 de Julho de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:C6A31638

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 103/2016

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SPR Nº 035/2016, DO PROCESSO LICITATÓRIO 057/2016, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 037/2016, do Processo Licitatório 057/2016, na modalidade Pregão Presencial-SRPnº. 035/2016-PMI, cujo objeto trata de registro de preços para contratações futuras e parceladas de serviços de instalação e manutenção de ar condicionado, adjudicado em favor da empresa:

- CATIA RAFAELA FRASSON 06111806939.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 21 de Julho de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:95D7A99D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ABERTURA DE SESSÃO PUBLICA

O Município de Iporã, Estado do Paraná, torna publico aos interessados, que será realizada a sessão pública para à abertura do envelope Proposta Financeira da Concorrência n° 001/2016-PMI, PROCESSO: 051/2016, conforme segue:
OBJETO: Alienação de bens imóveis de propriedade do Município de Iporã, Estado do Paraná.
Data e Local: A ser realizada no dia 29 de Julho de 2016, às 10:30 horas , na Sala de Reuniões, no Paço Municipal, sito Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 – Alto Ipiranga – Iporã – PR.
As dúvidas e/ou esclarecimentos poderão ser sanados através do telefone (44)3652-8100.

Iporã/PR., 21 de Julho de 2016.

MICELL CHRISTIAN UDRE
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:B5E2D36F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: nº 80/2016
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 10/2016.
CONTRATANTE: MUNÍCIPIO DE ITAPERUÇU.
CONTRATADO: PROJETO ANTONIOS LTDA ME
OBJETO: contratação de empresa para apresentação de Planetário Itinerante para alunos da Rede Municipal de Ensino.
DO VALOR: R$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 11 de JULHO de 2016.
DA VIGENCIA 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:4A38A669

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 81/2016

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 04/2016
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPERUÇU
CONTRATADO: **ADEL DE CASTRO FRANÇA-ME**
OBJETO: REFORMA DO CENTRO POLIESPORTIVO JOSÉ RENATO DE LARA
VALOR GLOBAL: R$ 44.252,22(quarenta e quatro mil duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos)
DATA DA ASSINATURA: 13 de julho DE 2016.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:11CADE66

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação 10/2016

Objeto: contratação de empresa para apresentação de Planetário Itinerante para alunos da Rede Municipal de Ensino

Fundamentação Legal: Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor: R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

Despacho: Determino e ratifico (artigo 26 da Lei 8.666/93) a inexigibilidade de licitação pública para a contratação da empresa **PROJETOS ANTONIOS EIRELI ME - CNPJ sob o nº: 21.152.918/0001-26**

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaperuçu, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de julho de 2016.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:EC05448A

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU REAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº20/2016 PROCESSO Nº22/2016

O Município de Itaperuçu torna público aos interessados a convocação para participação de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para **"MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM RUAS E VIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, E FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E INSUMOS PARA A REFERIDA MANUTENÇÃO, EM CONFORMIDADE COM O ANEXO I." TIPO MENOR PREÇO GLOBAL,** de acordo com as especificações constantes conforme anexos deste edital.

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2016**
SESSÃO DE ENTREGA DE ENVELOPES E JULGAMENTO: **Dia 04 de agosto de 2016, às 09:hs30min.**

Os interessados poderão obter o edital na integra junto ao Departamento de Licitações do Município, mediante solicitação via email.licitaitaperucu@gmail.com, bem como pelo site do Município. Entretanto, a participação no certame dependerá do atendimento aos requisitos legais inerentes a esta modalidade de licitação, com o protocolo dos envelopes até as 08:30hs do dia 04 de agosto de 2016 no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Itaperuçu. Maiores informações através do telefone: (41) 3603-1381, nos dias úteis, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Itaperuçu, 21 de julho de 2016.

ELIANE CECCON
Pregoeira

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:B7118423

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
LEI 1185/2016

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor total de R$ 360.521,72 – (Trezentos e sessenta mil, quinhentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos).

A Câmara Municipal de Ivaí, Estado do Paraná aprovou e Eu, JORGE SLOBODA, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais sanciono a seguinte
LEI

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 360.521,72 – (Trezentos e sessenta mil, quinhentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos) nas dotações abaixo especificadas, de acordo com a seguinte classificação:

09 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - Acréscimo - 360.521,72
09.001 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - Abertura
08.244.0801-2056 – Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
002741 – 00786 – MDS – CONSTRUÇÃO CRAS
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Excesso de Arrecadação
TOTAL 360.521,72

Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência desta Lei, serão utilizados os recursos provenientes do provável excesso de arrecadação por fonte de recursos conforme segue:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
00786 – MDS – CONSTRUÇÃO CRAS 360.521,72
TOTAL 360.521,72

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ivaí, Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de julho de 2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Jose Graniska
Código Identificador:CD7B0271

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DECRETO 152/2016

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor total de R$ 360.521,72 – (Trezentos e sessenta mil, quinhentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos).

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, JORGE SLOBODA, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei nº 1185/2016.
DECRETA
Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 360.521,72 – (Trezentos e sessenta mil, quinhentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos) nas dotações abaixo especificadas, de acordo com a seguinte classificação:

09 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - Acréscimo - 360.521,72
09.001 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - Abertura
08.244.0801-2056 – Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
002741 – 00786 – MDS – CONSTRUÇÃO CRAS
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Excesso de Arrecadação
TOTAL 360.521,72

Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência deste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes do provável excesso de arrecadação por fonte de recursos conforme segue:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
00786 – MDS – CONSTRUÇÃO CRAS 360.521,72
TOTAL 360.521,72

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ivaí, Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de julho de 2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Jose Graniska
Código Identificador:F060F61B

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
LEI 1186/2016 - LDO 2017

SÚMULA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE IVAÍ - PR PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º- Esta Lei estabelece as Diretrizes Gerais para elaboração do Orçamento Programa do Município de Ivaí - PR, relativo ao Exercício Financeiro de 2017.
Art. 2º- A proposta orçamentária será elaborada em consonância com as disposições constantes da Lei Complementar 101 de 04/05/2000 tendo seu valor fixado em reais, com base na previsão de receita:

I - fornecida pelos órgãos competentes, quanto as transferências legais da União e do Estado;

II - projetada, no concernente a tributos e outras receitas arrecadadas diretamente pelo Município, com base em projeções a serem realizadas considerando-se os efeitos de alterações na legislação, variação do índice de preços, crescimento econômico ou qualquer outro fator relevante, acompanhadas do demonstrativo de evolução nos últimos três anos e da projeção para os dois seguintes e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

§ 1º- Não será admitida reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo, salvo erro ou omissão de ordem técnica e legal.

§ 2º- As operações de crédito previstas não poderão superar o valor das despesas de capital constantes da Proposta Orçamentária.

Art. 3º - O montante das despesas fixadas acrescido da reserva de contingência não será superior ao das receitas estimadas.

Art. 4º- A reserva de contingência não será inferior a 0,5% (meio por cento) do total da receita corrente líquida prevista e se destinará ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 5º - A manutenção de atividades incluídas dentro da competência do Município, já existentes no seu território, bem como a conservação e recuperação de equipamentos e obras já existentes terão prioridade sobre ações de expansão e novas obras.

Art. 6º- A conclusão de projetos em fase de execução pelo Município, terão preferência sobre novos projetos.

Art. 7º - Não poderão ser fixadas despesas sem que sejam definidas as fontes de recursos.

Art. 8º - Na fixação da despesa deverão ser observados os seguintes limites, mínimos e máximos:

I – as despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino não serão inferiores a 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos, incluídas as transferências oriundas de impostos consoante o disposto no artigo 212 da Constituição Federal;

II – as despesas com saúde não serão inferiores ao percentual definido na Emenda Constitucional nº 29;

III - as despesas com pessoal do Poder Executivo Municipal incluindo a remuneração de agentes políticos, inativos e pensionistas e os encargos patronais não poderão exceder a 54% (cinqüenta e quatro por cento) da receita corrente líquida;

IV - as despesas com pessoal do Legislativo Municipal inclusive a remuneração dos agentes políticos, encargos patronais e proventos de inatividade e pensões não será superior a 6% (seis por cento) da receita corrente líquida, se outro inferior não lhe for aplicável nos termos da Emenda Constitucional nº 25;

V - o Orçamento do Legislativo Municipal deverá ser elaborado considerando-se as limitações da Emenda Constitucional nº 25;

Art. 9º - Os recursos ordinários do Tesouro Municipal somente serão programados para a realização de despesas de capital após atendidas as despesas com pessoal e encargos sociais, serviço da dívida e outras despesas de custeio administrativo e operacional.

Art. 10º - Além da observância das prioridades e metas fixadas nesta Lei, a Lei Orçamentária e os seus créditos adicionais somente incluirão projetos novos se estiverem adequadamente contemplados os projetos em andamento, salvo se existentes recursos especificamente assegurados para a execução daqueles.

Art. 11 - As metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício de 2017, atendidas as despesas que constituem obrigação legal e constitucional do Município e as de funcionamento dos órgãos e entidades que integram o orçamento fiscal e da seguridade social, são as constantes dos Anexos desta lei, as quais terão precedência na alocação dos recursos no projeto da Lei orçamentária de 2017 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa.

Parágrafo Único : - O Poder Executivo justificará, na mensagem que encaminhar a proposta orçamentária, a inclusão de outras despesas discricionárias em detrimento das prioridades e metas constantes dos Anexos a que se refere o "caput" deste artigo.

Art. 12 - Na proposta da Lei Orçamentária a discriminação da receita e despesa sera apresentada, respeitada a padronização estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional:

I - quanto a natureza da despesa, por Órgão e Unidade Orçamentária, detalhada por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e fonte de recurso sendo que o controle a nível de elemento e subelemento de despesa será efetuado no ato da realização do empenho, nos termos da legislação vigente:

II - quanto a classificação Funcional Programática, por função, subfunção e programa, detalhada em projetos, atividades e operações especiais;

Parágrafo 1º - A critério do Executivo Municipal poderá o orçamento ser elaborado em nível de detalhamento menor, quanto a natureza de despesa, que o de modalidade de aplicação.

Parágrafo 2º - Cada projeto, atividade ou operação especial será detalhado por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e fonte de recurso.

Parágrafo 3º - A Lei Orçamentária incluirá os seguintes demonstrativos:

I - da receita, que obedecerá o disposto no artigo 2º, parágrafo 1º da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64, com alterações posteriores;
II - da natureza da despesa, para cada órgão e unidade orçamentária;
III - do programa de trabalho por órgãos e unidades orçamentárias, demonstrando os projetos e atividades de acordo com a classificação funcional programatica;
IV - outros anexos previstos em Lei, relativos a consolidação dos já mencionados anteriormente;

Art. 13 - As emendas apresentadas pelo Legislativo que proponham alteração da proposta orçamentária encaminhada pelo Poder Executivo, bem como dos Projetos de Lei relativos a Créditos Adicionais a que se refere o artigo 166 da Constituição Federal, serão apresentados na forma e no nível de detalhamento estabelecidos na elaboração da Lei Orçamentária.

Art. 14 - São nulas as emendas apresentadas à Proposta Orçamentária:

I - que não sejam compatíveis com esta Lei;

II - que não indiquem os recursos necessários em valor equivalente à despesa criada, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas suportadas pela mesma fonte de recurso, excluídas aquelas relativas às dotações de pessoal e seus encargos e ao serviço da dívida;

Art. 15 - Poderão ser apresentadas emendas relacionadas com a correção de erros ou omissões ou relacionadas a dispositivos do texto do Projeto de Lei.

Art. 16 - A existência de metas ou prioridades constantes nos Anexos desta Lei, não implicam na obrigatoriedade da inclusão da sua programação na Proposta Orçamentária.

Art. 17 - É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de “subvenções sociais”, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, que preencham uma das seguintes condições:

I – sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação,

II – atendam ao disposto no art. 204 da Constituição Federal, no art. 61 do ADCT, bem como na Lei nº 8742, de 07 de dezembro de 1993.

Parágrafo Único - Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos três anos, emitida no

exercício de 2017 por duas autoridades locais e comprovantes de regularidade do mandato de sua diretoria.

Art. 18 - É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de “auxílios” para entidades privadas, ressalvadas, as sem fins lucrativos e desde que sejam:

I – voltadas para ações de saúde de atendimento direto e gratuito ao público;

II – de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino especial, ou representativas da comunidade escolar das escolas públicas municipais do ensino fundamental;

III – consórcios intermunicipais de saúde, legalmente instituídos e constituídos exclusivamente por entes públicos;

IV – Associações Comunitárias devidamente constituídas e registradas no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca, no concernente a auxilios destinados a execução de obras, a aquisição de equipamentos de interesse comunitario e ao exercício de atividades de apoio ao desenvolvimento economico ou de interesse social;

V – entidades com personalidade jurídica, para em conjunto com o Poder Executivo Municipal desenvolverem ações relacionadas ao lazer, esporte e apoio ao desenvolvimento economico do Município.

Art. 19 – A concessão de auxílios para pessoas físicas obedecerão preferencialmente os critérios estabelecidos pelos programas sociais que originam os recursos a serem aplicados, e no caso de recursos próprios do Município, será precedida da realização de prévio levantamento cadastral objetivando a caracterização e comprovação do estado de necessidade dos beneficiados.

§ 1º – Serão consideradas como carentes, pessoas cuja renda "per capita", não ultrapasse na média a ½ (meio) salário mínimo por individuo que compõe a família.

§ 2º - Independerá de comprovação de renda a concessão de auxílios em casos de emergência ou calamidade pública assim declarados pelo Chefe do Executivo Municipal.

Art. 20 – São excluídas das limitações de que tratam os artigos 18 e 19 desta lei, os estímulos concedidos pelo município para a implantação e ampliação de empresas ou indústrias no Município, cuja concessão obedecerá os critérios definidos na legislação em vigor ou em Lei que venha a regulamentá-las.

Art 21 – A proposta orçamentaria do Poder Legislativo Municipal para o exercício de 2017 deverá ser encaminhada ao Executivo Municipal, para fins de incorporação a proposta geral do Município até a data de 15 de setembro de 2016.

§ Único - Os recursos correspondentes as dotações orçamentárias destinadas ao Poder Legislativo ser-lhe-ão repassados pelo Poder Executivo até o dia 20 de cada mês.

Art. 22 – A proposta orçamentária do Município para o exercício de 2017 será encaminhada para apreciação do Legislativo até dia 30 de setembro de 2016.

Parágrafo 1º – A proposta orçamentária deverá ser composta dos quadros e demonstrativos constantes da legislação específica.

Parágrafo 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar, no ato da elaboração dos orçamentos, as eventuais modificações ocorridas na estrutura organizacional do Município, bem como na classificação orçamentária da receita e da despesa, por alterações da legislação federal padronizadora, ocorridas após o encaminhamento da LDO/2017 à Camara Municipal.

Art 23 - Se o Projeto de Lei do Orçamento de 2017 não for sancionado pelo Executivo até o dia 31 de dezembro de 2016 a programação dele constante poderá ser executada, enquanto a respectiva Lei não for sancionada, até o limite mensal de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação na forma do estabelecido na proposta remetida à Câmara Municipal.

Parágrafo Único - Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

Art. 24 - A execução orçamentária será efetuada mediante o princípio da responsabilidade da gestão fiscal através de ações planejadas e transparentes que previnam riscos e corrijam desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultado entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange à renuncia de receita, geração de despesas com pessoal, seguridade social e outras, dívida consolidada, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita e inscrição em restos a pagar, normas estas constantes da Lei Complementar 101, de 2000.

Art. 25 - Se no final de cada bimestre for verificado a ocorrência de desequilíbrio entre a receita e a despesa que possam comprometer a situação financeira do Município, o Executivo e o Legislativo Municipal promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos 30 (trinta) dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios estabelecidos na Legislação vigente e nesta Lei, dando-se assim, o equilíbrio entre receitas e despesas para fins da alínea a, inciso I, artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo Único - No caso do Poder Legislativo não promover a limitação no prazo estabelecido no "caput" deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a limitar os repasses dos valores financeiros, segundo a realização efetiva das receitas no bimestre.

Art. 26 - Não serão objeto de limitação as despesas relativas:

I - a obrigações constitucionais e legais do Município;

II - ao pagamento do serviço da dívida pública fundada, inclusive parcelamentos de débitos;

III - despesas fixas com pessoal e encargos sociais enquanto o Município se mantiver num patamar de até 95% (noventa e cinco por cento) do limite máximo para realização de dispêndios com pessoal constante do artigo 20 da Lei Complementar 101, de 2000;

IV - despesas vinculadas a uma determinada fonte de recurso, cujos recursos já estejam assegurados ou o respectivo cronograma de ingresso esteja sendo normalmente executado.

Art 27.- Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1, II, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, aos órgãos da Administração Direta e Indireta e Fundos Municipais, observado o disposto na Lei Complementar nº 101, de 2000, bem como, ainda, as disponibilidades financeiras do município.

Art. 28 - Ocorrendo a superação do patamar de 95% (noventa e cinco por cento) do limite aplicável ao Município para as despesas com pessoal são aplicáveis aos Poderes Executivo e Legislativo as vedações constantes do Parágrafo Único, Inciso I a V do Artigo 22 da Lei Complementar 101, de 2000.

Parágrafo Único - No exercício financeiro de 2017, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa com pessoal houver extrapolado seu limite legal de comprometimento, exceto no caso previsto no art. 57, § 6º, inciso II, da Constituição Federal, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Art. 29 - O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar nº 101, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa

total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

Parágrafo Único - Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do caput, os contratos de terceirização relativos a execução indireta de atividades que, simultaneamente:

I – sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão;

II – não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinto, total ou parcialmente.

Art 30 - O projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só poderá ser aprovado se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar 101, de 2000.

Parágrafo 1º – Fica autorizada a proposição por parte do Chefe do Poder Executivo Municipal, mediante a edição de lei específica, da anistia de juros, multas e correção monetária de dívidas inscritas em Dívida Ativa do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e Contribuição de Melhoria, no decorrer de 2017 e a respectiva exclusão de tal montante da previsão da arrecadação.

Parágrafo 2º - Aplicam-se à Lei que conceda ou amplie benefício de natureza financeira ou patrimonial as mesmas exigências referidas no "caput" podendo a compensação, alternativamente, em todos os casos, dar-se mediante o cancelamento, pelo mesmo período, de despesas em valor equivalente.

Parágrafo 3º - São considerados incentivos ou benefícios de natureza tributária, para fins do "caput" deste artigo, os benefícios concedidos que alcancem, exclusivamente, determinado grupo de contribuintes e produzam redução da arrecadação potencial, aumentando consequentemente a disponibilidade econômica do contribuinte.

Art. 31 - Ocorrendo a necessidade de se efetuar contenção de despesas para o restabelecimento do equilíbrio financeiro, os cortes serão aplicados, na seguinte ordem:

I - novos investimentos a serem realizados com recursos ordinários do Tesouro Municipal;

II - investimentos em execução à conta de recursos ordinários ou sustentados por fonte de recurso específica cujo cronograma de liberação não esteja sendo cumprido;

III - despesas de manutenção de atividades não essenciais desenvolvidas com recursos ordinários;

IV - outras despesas a critério do Executivo Municipal até se atingir o equilíbrio entre receitas e despesas.

Art 32 - Os custos unitários de obras executadas com recursos do orçamento do Município, relativas à construção de prédios públicos, saneamento básico e pavimentação, não poderão ser superiores ao valor do Custo Unitário Básico – CUB, por m², divulgado pelo Sindicato da Indústria da Construção do Paraná, acrescido de até 10% (dez por cento) para cobrir custos regionais não previstos no CUB.

Art 33 – Serão considerados, para efeitos do artigo 16 da Lei Complementar 101/2000, na elaboração das estimativas de impacto orçamentário-financeiro quando da criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, que acarretem aumento de despesa, os seguintes critérios:

I – as especificações nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o art. 38 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição Federal;

II – entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal 8.666, de 1993.

Art 34. – Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101, de 2000:

I – considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere;

II – no caso despesas relativas a prestação de serviços já existentes e destinados a manutenção da administração pública, considera-se como compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art 35. – Os Poderes deverão elaborar e publicar em até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, cronograma de execução mensal de desembolso, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo Único - No caso do Poder Executivo Municipal, o ato referido no caput conterá, ainda, metas bimestrais de realização de receitas, conforme disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 101, de 2000, incluindo seu desdobramento por fonte de receita.

Art 36.- A Lei Orçamentária para o exercício de 2017 conterá autorização para o Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos da Constituição Federal:

I - realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação vigente;

II – realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação vigente;

III – proceder a abertura de créditos adicionais suplementares ao orçamento fiscal até o limite de 5% (Cinco por cento) do total geral da receita fixada para o exercício, nos termos da legislação vigente, utilizando como recursos para cobertura, os provenientes da anulação total ou parcial de dotações e o excesso de arrecadação de recursos livres consoante o estabelecido nos incisos II e III, ambos do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64;

IV – proceder a abertura de créditos adicionais suplementares utilizando como recurso o previsto no inciso I, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal 4320/64, até o limite da efetiva existência dos recursos de superávit financeiro nas fontes de recursos livres ou vinculados, devidamente apurados no balanço patrimonial do exercício anterior;

V – proceder a abertura de créditos adicionais suplementares utilizando como recursos os previstos no inciso II do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal 4320/64, mediante a efetiva ocorrencia ou tendencia de ocorrencia de excesso de arrecadação nas respectivas fontes de recursos vinculados desde que o total dos mencionados créditos não supere o limite de 5% (Cinco por cento) do total geral da receita estimada para o exercício no orçamento fiscal;

VI - proceder a abertura de creditos adicionais suplementares utilizando como recurso o previsto no inciso IV do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal 4320/64 tendo como limite o valor dos respectivos instrumentos jurídicos de crédito celebrados para o exercício;

VII - transpor ou transferir recursos, de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro, nos termos do inciso VI do art. 167 da Constituição Federal. e proceder o remanejamento e a compensação entre as fontes, e a criação de fontes de recursos dentro da mesma dotação orçamentária, quando da abertura de creditos adicionais que utilizem como recurso o cancelamento de dotações.

VIII - proceder a utilização de recursos do cancelamento da dotação de Reserva de Contingência para a cobertura de créditos adicionais

abertos para o atendimento das situações especificadas no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.

Parágrafo 1º - A abertura dos créditos autorizados nos incisos IV, V e VI não são consideradas para fins do limite da autorização constante do inciso III.

Art. 37 – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos do art. 62 da Lei Complementar nº 101, de 2000, a custear despesas de competência de outras esferas de governo no concercente a segurança pública, assistência jurídica, trânsito e incentivo ao emprego, mediante prévio firmamento de convênio, ou instrumento congênere.

Art. 38 - No decorrer do exercício o Executivo fará, até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada bimestre a publicação do relatório a que se refere o § 3º do artigo 165 da Constituição Federal, nos moldes do previsto no artigo 52 da Lei Complementar 101, de 2000, respeitados os padrões estabelecidos no § 4º do artigo 55 da mesma Lei.

Art. 39 - O Relatório de Gestão Fiscal obedecendo os preceitos do artigo 54, § 4º do artigo 55 e da alínea b, inciso II do artigo 63, todos da Lei Complementar 101 serão divulgados em até trinta dias após o encerramento do semestre, enquanto não ultrapassados os limites relativos à despesa total com pessoal ou à dívida consolidada, os quais uma vez atingidos, farão com que aquele relatório seja divulgado quadrimestralmente.

Art 40 - O projeto de lei orçamentária demonstrará a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para 2017, em valores correntes, destacando-se pelo menos aquela relativa aos gastos com pessoal e encargos sociais.

Art. 41 – O controle de custos da execução do orçamento será efetuado a nível de unidade orçamentária com o desdobramento nos projetos e atividades cuja execução esteja a ela subordinados.

Art. 42 - Os ajustes nas ações dos Programas do Plano Plurianual, bem como as suas alterações em suas metas física e financeira, ocorridas até a data do envio, deverão ser incluídas na proposta orçamentária para 2017.

Art. 43 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de julho de 2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Jose Graniska
Código Identificador:D8610124

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 149/2016 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2016

EXTRATO DO CONTRATO 149/2016
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Dispensa de Licitação nº 045/2016
FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/1993.
OBJETO: Ampliação de residência Pré-moldada com área de 14,60 m2 - empreitada global- conforme Lei Municipal 1.172/2016 - Obra de melhoria em residência da família do senhor José Rodrigues dos Santos, situada na Rua Santo Dalzoto - Jardim Nossa Senhora Aparecida - Ivaí - Pr..
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADO: Daniel Wlodarski Me
Valor global: R$ 6.716,00.
VIGÊNCIA: 21.07.2016 a 18.09.2016.
DATA DA ASSINATURA: 20.07.2016.
Dotação orçamentária:
09020824408011055339039000002620

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

DANIEL WLODARSKI ME
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:4B7F8193

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL
LEI Nº 018/2016

SÚMULA: Extingue os cargos de provimento em comissão de Assessor de Relações Públicas – CC-4, Direção e Assessoramento Administrativo – CC-5 e Direção e Assessoramento de Serviços Gerais – CC-6, constantes do Anexo II da Lei 043/2013, e dá outras providências.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na conformidade a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Jaguapitã, APROVOU, E, ELE, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE:

LEI:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo II, da Lei 043/2013, para extinguir os cargos em comissão de Assessor de Relações Públicas – CC-4, Direção e Assessoramento Administrativo – CC-5 e Direção e Assessoramento de Serviços Gerais – CC-6.

Parágrafo único: Os servidores lotados nos cargos em comissão descritos no caput deverão ser exonerados no prazo improrrogável de trinta dias, contados da publicação desta Lei.

Art. 2º - Permanecem em vigor as disposições e anexos da Lei 043/2013 que não sofreram alterações pela presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal, em 21 de julho de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:20E8A83D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL
9º CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO - RESOLUÇÃO Nº 07

•Antes mesmo do início das Fases Eliminatórias do Campeonato (mata-mata); esta Resolução tem como objetivo a atualização e reafirmação da Resolução nº 03 publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ, em 19 de Maio de 2016,

•Tendo em vista a decisão unânime dos representantes dos Clubes presentes no Congresso Técnico realizado no último dia 11 de Maio de 2016,

A Coordenação Técnica de Futebol do 9º CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO – SÉRIE "A", no uso de suas atribuições legais e normativas,

RESOLVE:

Artigo 1º – As demais FASES, nas Categorias Juvenil, Titular e Veterano (todas MASCULINO) - serão programadas de acordo com as explicações a seguir:

(Fase QUARTAS DE FINAL)

Estarão classificadas para as QUARTAS DE FINAL (2ª Fase), as quatro melhores Equipes de cada Chave ("A" e "B").

Os confrontos das QUARTAS DE FINAL serão:

Confronto nº 1 das QUARTAS DE FINAL			
Jogos de "Ida" e "Volta"	*2º lugar da Chave "A"*	**X**	*3º lugar da Chave "B"*

Confronto nº 2 das QUARTAS DE FINAL			
Jogos de "Ida" e "Volta"	*1º lugar da Chave "B"*	**X**	*4º lugar da Chave "A"*

Confronto nº 3 das QUARTAS DE FINAL			
Jogos de "Ida" e "Volta"	*2º lugar da Chave "B"*	**X**	*3º lugar da Chave "A"*

Confronto nº 4 das QUARTAS DE FINAL			
Jogos de "Ida" e "Volta"	*1º lugar da Chave "A"*	**X**	*4º lugar da Chave "B"*

Os Dois (2) Melhores Classificados em Cada Grupo da 1ª Fase – Levarão a Vantagem de Mandarem as Partidas da "volta", na Fase Quartas de Final.

Não Haverá Vantagem de Empate na Fase Quartas de Final. ou Seja, em Caso de Empate na "soma" Dos Confrontos ("ida" e "volta"), a Decisão Acontecerá em Penalidades Máximas.

(FASE SEMIFINAL)

Estarão Classificados Para a Semifinal (3ª Fase), os Vencedores Dos Confrontos 1, 2, 3 e 4, Nesta Ordem:

Jogos de "Ida" e "Volta"	*Vencedor do Confronto 1*	**X**	*Vencedor do Confronto 2*

Jogos de "Ida" e "Volta"	*Vencedor do Confronto 3*	**X**	*Vencedor do Confronto 4*

Para os Confrontos da Semifinal ("ida" e "volta") – Serão Levados em Consideração, os Melhores Percentuais de Aproveitamento Das Equipes Durante Todo o Campeonato, Para Que Sejam Definidos os Locais Das Partidas "de Volta" Destes Confrontos.

Não Haverá Vantagem de Empate na Fase Semifinal. ou Seja, em Caso de Empate na "soma" Dos Confrontos ("ida" e "volta"), a Decisão Acontecerá em Penalidades Máximas.

(FASE FINAL)

Os Vencedores da Fase Semifinal – Decidirão o Título do Campeonato (fase Final);

Para os Confrontos da Final ("ida" e "volta") – Serão Levados em Consideração, os Melhores Percentuais de Aproveitamento Das Equipes Durante Todo o Campeonato, Para Que Seja Definido o Local da Partida "de Volta" Deste Confronto.

Não Haverá Vantagem de Empate na Fase Final. ou Seja, em Caso de Empate na "soma" Dos Confrontos ("ida" e "volta"), a Decisão Acontecerá em Penalidades Máximas.

Artigo 2º – Esta Resolução Será Devidamente Publicada no Diário Oficial Dos Municípios do Paraná (http://www.diariomunicipal.com.br/amp/).

Cidade da Lapa – Estado do Paraná, em 21 de Julho de 2016.

PEDRO HENRIQUE DA SILVA
Coordenador Técnico

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E038397E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RESOLUÇÃO

Resolução 094/2016

Eu, João Elinton Dutra, Presidente do Conselho de Prefeitos do **CIS CENTRO OESTE PARANÁ,** no uso das atribuições estatutárias que me são conferidas.
R E S O L V O

Em atendimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93, e suas alterações, e ainda com espeque no parecer jurídico, **RATIFICAR** o processo licitatório **Dispensa de Licitação nº. 007/2016**, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo gastronômico para o fornecimento de jantar aos Prefeitos e Secretários presentes em reunião na sede do CIS Centro Oeste, à seguinte proponente **Churrascaria Bortolanza LTDA - ME,** CNPJ n° **08.612.176/0001-06.**

Encaminhe-se para publicação e providências de praxe.

Guarapuava, 21 de julho de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Lucas Pacheco
Código Identificador:ABBD9005

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N°. 100/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2016
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro – Oeste do Paraná, CNPJ sob o nº. 03.601.519/0001-13.
Contratada: Churrascaria Bortolanza LTDA - ME, CNPJ n°: **08.612.176/0001-06**
Objeto: "contratação de empresa do ramo gastronômico para o fornecimento de jantar aos Prefeitos e Secretários presentes em reunião na sede do CIS CENTRO OESTE".
Contrato nº: 089/2016
Vigência: 21/07/2016 à 20/08/2016.
Valor: O valor máximo a ser pago será de R$ 39,00 (trinta e nove reais) por jantar, sendo estimado o número máximo de 40 pessoas presentes, sendo assim o valor máximo não ultrapassará R$ 1.560,00 (mil quinhentos e sessenta reais).
Foro: Comarca de Guarapuava - Paraná

Publicado por:
Lucas Pacheco
Código Identificador:D7DC5053

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Secretaria de Administração

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
(CONTRATO ADMINISTRATIVO N.110/2014).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **João Elinton Dutra**, brasileiro, casado, portador do RG n. 18917238, inscrito no CPF n. 43497292915, residente e domiciliado neste Município.
CONTRATADA: AUTO POSTO LARANJAL - LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 03.632.410/0001-43, com sede na Avenida Paraná, Centro, nº 462, neste ato representado por sua sócia gerente Sueli Schuelter Valle.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, FLUÍDOS DE FREIO E GRAXAS A SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE LARANJAL, DE ACORDO COM A RELAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO EDITAL

NÚMERO: 2º Aditivo Contratual – Vigência.

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO: 092/2014 – Pregão Presencial n. 046/2014.

DATA DO CONTRATO: 30 de Junho 2016.

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2016.
VALOR TOTAL: Inalterados.

FORO: Comarca de Palmital - Pr.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:66EA15B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 235/2016

SUMULA: Exonera servidora do cargo em comissão e da outras providências.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
Resolve

Art. 1º - Exonerar a senhora ROSENILDA DE OLIVEIRA portadora da carteira de identidade nº 7.380.438, do cargo em comissão de chefe de Seção – Cultura, símbolo CC – 4
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 21 dias do mês de Julho de 2016

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:61D468E1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 085.2016

CNPJ 76.972.074/0001-51
Exercício: 2016
Decreto nº 85/2016 de 14/07/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LOANDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 46/2015 de 18/12/2015.

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
04	PROCURADORIA JURÍDICA-PROJUR		
04.001	PROCURADORIA JURÍDICA E DEPENDÊNCIAS		
04.001.02.062.0007.2.011.		MANUT. DE ATIVIDADES DE ASSISTêNCIA JURíDICA EM GERAL	
147 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
06		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC	
06.006		CONVÊNIOS-EDUCAÇÃO	
06.006.12.306.0009.2.017.		PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR	
421 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
07	SECRET.DE SERV.URBANOS E MEIO AMB.-SUMA		
07.002	DIVISÃO DE VIAÇÃO		
07.002.15.452.0012.2.028.		MANUTENçãO E CONSERVAçãO DE VIAS PúBLICAS	
536 - 3.3.90.30.00.00	01512	MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00
07.003	DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS		
07.003.15.451.0017.1.017.		PAVIMENTAçãO DE VIAS URBANAS	
582 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
09	SECRET.DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL-STSS		
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.005.08.244.0024.2.080.		CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
798 - 3.3.90.30.00.00	31748	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
09.005.08.244.0024.2.091.		CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
831 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
10	SECRETARIA DE SAÚDE-SESA		
10.007	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.007.10.304.0025.2.056.		MANUTENçãO PROGRAMA VIGILâNCIA SANITáRIA	
1064 - 3.3.90.36.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
11	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO-SELT		
11.001	SECRETARIAS E DEPENDÊNCIAS		
11.001.04.122.0011.2.095.		ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESPORTES	
1102 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
Total Suplementação:			82.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
03	SECRET.DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO-SEFA		
03.003	DIVISÃO DE CONTABILIDADE		
03.003.04.124.0003.2.009.		MANUTENçãO DAS ATIVIDADES DE CONTABILIDADE E ORçAMENTO	
109 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
07	SECRET.DE SERV.URBANOS E MEIO AMB.-SUMA		
07.002	DIVISÃO DE VIAÇÃO		
07.002.15.451.0017.1.018.		REEQUIPAR USINA DE ASFALTO	
519 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
07.002.15.452.0012.2.028.		MANUTENçãO E CONSERVAçãO DE VIAS PúBLICAS	
541 - 3.3.90.39.00.00	01512	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.000,00
09	SECRET.DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL-STSS		
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.005.08.243.0021.6.001.		MANUTENÇÃO DO PROJETO CASA LAR	
693 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
697 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
09.005.08.244.0024.2.080.		CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
812 - 3.3.90.39.00.00	31748	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
10	SECRETARIA DE SAÚDE-SESA		
10.007	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.007.10.304.0025.2.056.		MANUTENçãO PROGRAMA VIGILâNCIA SANITáRIA	
1054 - 3.1.91.13.00.00	01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
11	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO-SELT		
11.001	SECRETARIAS E DEPENDÊNCIAS		
11.001.27.813.0011.2.104.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER	
1134 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
Total Redução:			82.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LOANDA , em 14 de julho de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:D96F4DDF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 404/2016

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:
Artigo 1º. **PRORROGAR** o período de jornada suplementar de trabalho da professora Gislaine Pontes de Barros, matricula 966538, na Escola Municipal Alvehy Alves de Assis, até o dia 04 (quatro) de agosto de 2016.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 21 (vinte e um) dias de julho do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DENIS GOMES DA CRUZ
Secretário de Educação e Cultura

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador:16A07F47

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 405/2016

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:
Artigo 1º. **PRORROGAR** o período de jornada suplementar de trabalho da professora Maria Aparecida Maciel de Andrade, matricula 32981, na Escola Municipal Alvehy Alves de Assis, até o dia 04 (quatro) de agosto de 2016.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 21 (vinte e um) dias de julho do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DENIS GOMES DA CRUZ
Secretário de Educação e Cultura

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador:9934D125

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇAO – COMPRA DIRETA Nº 055/2016

O **MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ**, com sede na Rua Antonio Coletto, 1.260, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.970.367/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **FÁBIO CHICAROLI**, ratifica a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 055/2016**, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇAO Nº. 055/2016 –PML.	
CONTRATADA: OSMAR RODRIGUES 21035840820	**CNPJ/MF:** 21.605.651/0001-85
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de mudas de arvores oiti e quaresmeira, conforme solicitação da Divisão de Meio Ambiente.	
Valor: R$ 2.250,00 (Dois mil duzentos e cinqüenta reais).	
Data da Assinatura: 21/07/2016	
05.003.04.122.0019.2.018 3.3.90.30.31.00 Material de Consumo	

PAÇO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E UM (21) DIAS DO MÊS DE JULHO (07), DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (2016).

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:40F02665

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO - CONTRATO 38-2014

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO E A EMPRESA CONSTRUTORA LIDER.

Pelo presente Termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE MATO RICO**, inscrito no CNPJ sob o nº 95.684.510/0001-31, com sede administrativa na Avenida das Araucárias, s/n, na cidade de Mato Rico, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal **Marcel Jayre Mendes dos Santos**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 5.418.844-7 – Pr. e inscrito no CPF n.º 856.501.889-04, e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA LÍDER DE MATO RICO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.851.433/0001-16, na cidade de Mato Rico, Estado do Paraná, estabelecida à Avenida das Araucárias, s/n CEP 85240-000, representada neste ato, por seu representante legal Senhor Levi dos Santos Felisbino, portador do RG nº 4.481.737-3 SSP/PR. e inscrito no CPF sob nº. 598.925449-0, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de prestação de serviços nº 38/2014, referente ao Processo de Tomada de Preço nº 03/2014, as partes contratantes já qualificadas no contrato em referência, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em especial no seu artigo 65, inciso I, alínea "b", § 1º, e demais legislações aplicáveis em vigor, resolvem celebrar este Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – OBJETO
O presente termo aditivo tem por objeto construção de uma Unidade de Saúde na localidade de Bela Vista, no âmbito do Programa Qualificação da Atenção Primária em Saúde – APSUS.

Cláusula Segunda- DOS VALORES
O presente termo aditivo tem por objetivo, o aumento do valor 6,60% do valor original, ficando no valor de R$ 9.767,37 (nove mil setecentos e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos), em razão da ampliação da Unidade de Saúde da Família, conforme projeto, atendendo a conveniência administrativa e o interesse público municipal.

Cláusula Terceira - DAS DOTAÇÕES
As despesas resultantes deste correrão a conta de Dotações Orçamentárias consignadas na seguinte classificação, já descrita no contrato original.

Cláusula Quarta - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam mantidas, em todos os seus termos e condições, as demais cláusulas do contrato original, não alteradas por este termo.
E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Mato Rico, 15 de julho de 2016.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

Construtora Líder de Mato Rico LTDA
LEVI DOS SANTOS FELISBINO
Contratada

TESTEMUNHAS:

Jovani Kordun
CPF: 079.326.139-22

Marcelo Bednarczuk
CPF: 050.534.929-99

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:2A1FD28C

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO - CONTRATO 58-2014

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 58/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO E A EMPRESA CONSTRUTORA LIDER.

Pelo presente Termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE MATO RICO**, inscrito no CNPJ sob o nº 95.684.510/0001-31, com sede administrativa na Avenida das Araucárias, s/n, na cidade de Mato Rico, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal **Marcel Jayre Mendes dos Santos**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 5.418.844-7 – Pr. e inscrito no CPF n.º 856.501.889-04, e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA LÍDER DE MATO RICO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.851.433/0001-16, na cidade de Mato Rico, Estado do Paraná, estabelecida à Avenida das Araucárias, s/n CEP 85240-000, representada neste ato, por seu representante legal Senhor Levi dos Santos Felisbino, portador do RG nº 4.481.737-3 SSP/PR. e inscrito no CPF sob nº. 598.925449-0, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de prestação de serviços nº 58/2014, referente ao Processo de Tomada de Preço nº 04/2014, as partes contratantes já qualificadas no contrato em referência, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em especial no seus artigos 57, inciso II, § 1º, inciso IV e art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, e demais legislações aplicáveis em vigor, resolvem celebrar este Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – OBJETO
O presente termo aditivo tem por objeto Ampliação do Centro Municipal de Saúde, no Âmbito do Programa de Requalificação das Unidades Básicas do Ministério da Saúde.

Cláusula Segunda- DOS PRAZOS E VALORES
O presente termo aditivo tem por objetivo, o aumento do valor 3,85% do valor original, ficando no valor de R$ 6.789,47 (seis mil setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos), em razão da ampliação da Unidade de Saúde, bem como o aumento de prazo em três meses ficando o prazo do término estipulado para 08/08/2016, atendendo a conveniência administrativa e o interesse público municipal.

Cláusula Terceira - DAS DOTAÇÕES
As despesas resultantes deste correrão a conta de Dotações Orçamentárias consignadas na seguinte classificação, já descrita no contrato original.

Cláusula Quarta - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam mantidas, em todos os seus termos e condições, as demais cláusulas do contrato original, não alteradas por este termo.
E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Mato Rico, 08 de maio de 2016.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

Construtora Líder de Mato Rico LTDA
LEVI DOS SANTOS FELISBINO
Contratada

TESTEMUNHAS:

Jovani Kordun
CPF: 079.326.139-22

Marcelo Bednarczuk
CPF: 050.534.929-99

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:F231ECAE

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESCISÃO CONTRATO 61/2014

RECISÃO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO 061/2014

RECISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2014 QUE FAZEM ENTRE SI DE UM LADO O MUNÍCÍPIO DE MATO RICO E JULIANA FIORIM DA ENCARNAÇÃO, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

Que fazem entre si, de um lado, neste ato denominado **CONTRATANTE, O MUNICÍPIO DE MATO RICO** pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida das Araucárias, s/n, Centro, CEP: 85.240-000, Mato Rico, Estado do Paraná inscrita no C.N.P.J. sob o nº 95.684.510/0001-31, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, brasileiro, portador do RG nº 5.418.844-6 SSP-PR e do CPF no 856.501.889-04, residente e domiciliado no Município de Mato Rico, na Avenida das Araucárias, s/n e do outro lado doravante denominada **CONTRATADA** a pessoa de **JULIANA FIORIM DA ENCARNAÇÃO**, brasileira, CPF nº 046.993.339-90, RG nº 9.386.290-2 da SSP/PR e CRP nº 18362, residente na Avenida das Araucárias s/nº , em Mato Rico – PR, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de fornecimento nº 61/2014, referente ao Processo de Inexigibilidade nº 02/2014, chamada pública nº 04/2014 resolvem por este instrumento contrato administrativo, firmar a presente RESCISÃO, conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
O motivo da rescisão contratual deveu-se ao fato da contratada ter requerido a rescisão contratual, a qual foi aceita pela administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL
A rescisão contratual se dará por ato unilateral da Administração segundo o dispositivo no artigo 79, inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação, conforme o disposto no § 1º, do art. 109, da Lei de Licitações vigente.

E, estando assim justos e acertados, assinam o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, lido e achado conforme, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.
Que seja dado ciência e empresa.

Mato Rico, 20 de julho de 2016.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JULIANA FIORIM DA ENCARNAÇÃO
Contratada

TESTEMUNHAS

Marcio Adalberto Becher
CPF: 906.405.009-00

Marcelo Bednarczuk
CPF: 050.534.929-99

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:3238916A

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO - CONTRATO 31-2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO E A EMPRESA CONSTRUTORA LIDER.

Pelo presente Termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE MATO RICO**, inscrito no CNPJ sob o nº 95.684.510/0001-31, com sede administrativa na Avenida das Araucárias, s/n, na cidade de Mato Rico, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal **Marcel Jayre Mendes dos Santos**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 5.418.844-7 – Pr. e inscrito no CPF n.º 856.501.889-04, e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA LÍDER DE MATO RICO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.851.433/0001-16, na cidade de Mato Rico, Estado do Paraná, estabelecida à Avenida das Araucárias, s/n CEP 85240-000, representada neste ato, por seu representante legal Senhor Levi dos Santos Felisbino, portador do RG nº 4.481.737-3 SSP/PR. e inscrito no CPF sob nº. 598.925449-0, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de prestação de serviços nº 31/2014, referente ao Processo de Pregão Presencial nº 13/2014, as partes contratantes já qualificadas no contrato em referência, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em especial no seus artigos 57, inciso II, e demais legislações aplicáveis em vigor, resolvem celebrar este Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – OBJETO
O presente termo aditivo tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de material elétrico, hidráulico, construção e prestação de serviços de implantação e adequação de rede de abastecimento de água nas localidades de Alto Alegre, Pinhalzinho e Palmital 43 no município de Mato Rico, conforme projeto técnico.

Cláusula Segunda- DOS PRAZOS
O presente termo aditivo tem por objetivo, o aumento do prazo em 18 meses prazo do término para 04/10/2016, atendendo a conveniência administrativa e o interesse público municipal.

Cláusula Terceira - DAS DOTAÇÕES
As despesas resultantes deste correrão a conta de Dotações Orçamentárias consignadas na seguinte classificação, já descrita no contrato original.

Cláusula Quarta - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam mantidas, em todos os seus termos e condições, as demais cláusulas do contrato original, não alteradas por este termo.
E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Mato Rico, 04 de abril de 2015.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

Construtora Líder de Mato Rico LTDA
LEVI DOS SANTOS FELISBINO
Contratada

TESTEMUNHAS:

Marcio Adalberto Becher
CPF: 906.405.009-00

Marcelo Bednarczuk
CPF: 050.534.929-99

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:A82E0822

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LICITAÇÃO
EDITAL N.º 001/2016 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA INSCRIÇÃO NO REGISTRO DE FORNECEDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ.

De ordem com do Excelentíssimo Senhor Prefeito, comunicamos que, de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, o Setor de Licitações da está recebendo os pedidos de inscrição ou renovação do REGISTRO CADASTRAL, da Prefeitura Municipal de Miraselva, para efeito de participação em licitações em especial as modalidades de Tomada de Preços e Concorrência Pública, que venham a ser realizadas por este Município.

DA RETIRADA DO EDITAL

O presente edital deverá ser retirado no Setor de Licitações do Município de Miraselva-Pr.

DA INSCRIÇÃO

A inscrição será solicitada por requerimento e aceita até o dia 31/12/2016, acompanhada dos seguintes documentos necessários à comprovação da HABILITAÇÃO JURÍDICA, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, REGULARIDADE FISCAL da firma postulante:

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA
1.1. A documentação relativa à habilitação jurídica consistirá em:
1.1.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;
1.1.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em que se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;
1.1.3. A inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

1.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA
2.1. A documentação relativa à qualificação econômico-financeira consistirá em:

2.1.1. A avaliação para todas as licitantes será apurada através da apresentação do Índice de Liquidez Geral (LG) a seguir definido, calculado com 02 (duas) casas decimais, sem arredondamentos, devidamente assinado pelo Responsável pela Pessoa Jurídica. A fonte de informação dos valores considerados deverá ser o Balanço Patrimonial, apresentado na forma da lei. Tratando-se de Sociedade Anônima, deverão ser apresentadas as Demonstrações Contábeis por meio de uma das seguintes formas: publicação em Diário Oficial, publicação em jornal de grande circulação, ou ainda, através de cópia autenticada das mesmas. Os demais tipos societários e o empresário individual deverão apresentar cópia autenticada do Balanço Patrimonial.

2.1.1.1. As pessoas jurídicas constituídas a menos de 1 (um) ano, deverão apresentar demonstração contábil que permita a aferição de sua situação patrimonial, econômica e financeira;

2.1.1.2. O índice financeiro deverá ser apresentado com 02 (duas) casas decimais, sem arredondamento;

2.1.1.3. Certidão Negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

3. REGULARIDADE FISCAL
3.1. A documentação relativa à regularidade fiscal, conforme o caso, consistirá em:
3.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
3.1.2. Alvará de licença municipal;

4. OBSERVAÇÕES
4.1. Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade.
4.2. Tirante o requerimento, os demais documentos poderão ser apresentados: no original, por cópia autenticada ou por sua publicação em órgão de imprensa oficial.

5. DO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO
5.1. Após o exame da documentação, por parte da Comissão encarregada, cabe ao Prefeito Municipal o despacho final e assinatura do documento hábil.
5.2. A Comissão poderá conceder prazo para que se proceda a substituição ou complementação dos documentos apresentados, desde que eles não satisfaçam às exigências do Edital.
5.3. Após a substituição ou complementação acima referida, a Comissão dará seu parecer final.

6. CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
6.1. Aos interessados, cuja documentação tenham satisfeito às condições deste Edital, será fornecido, pela Secretaria de Compras, Licitações e Patrimônio o competente CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, o qual terá validade por 01 (um) ano.

7. INFORMAÇÃO E ENTREGA DOS DOCUMENTOS
7.1. Para informações e entrega dos documentos, os interessados deverão dirigir-se a:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA-PR
RUA SÃO PAULO, N. 10 – CENTRO, CEP: 86-615-000 – MIRASELVA – PR.

Miraselva-PR, 21 de Julho de 2016.

JOÃO MARCOS FERRER
Prefeito Municipal de Miraselva

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:825381C7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 38/2016

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Eu, **Domingos Everaldo Kuhn**, Presidente deste Legislativo, no uso das atribuições que me assistem, venho através desse **HOMOLOGAR** a presente Dispensa N° 38/2016 e também **ADJUDICAR** o presente Processo Licitatório em favor da proponente **MARIA ROSA FRANCO - ME,** inscrita no sob o n° CNPJ 11.802.713/0001-95, com o valor de R$ 300,00 (trezentos reais) para prestação de serviço de entrega de marmitas.

Palmeira, 21 de julho de 2016.

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Ederson Amauri Seixas da Silva
Código Identificador:832C8EEB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.39/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.5689/2015

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos termos que seguem. Objeto: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preço para eventual aquisição sob demanda de materiais e equipamentos visando atender as necessidades das diversas Secretarias do município. Solicitação: Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos. Dotação Orçamentária: 15002081220023617544905200000 Fonte: 21752 EQUIPAMENTOS E MATERIA PERMANENTE. Empresas vencedoras: "**PONTASUL MOVEIS LTDA (EPP)**" portadora do CNPJ nº. **14.444.220/0001-19** com o valor total de **13.187,49**(treze mil cento e oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos), "**BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME" portadora do CNPJ nº. 09.053.748/0001-27** com o valor total de **R$ 29.008,24 (**vinte e nove mil, oito reais e vinte e quatro centavos**),** "**RLP DE ANGELI COMERCIAL - ME**" portadora do CNPJ nº. **22.865.748/0001-90** com o valor total de **R$ 1.080,00** (um mil e oitenta reais) , "**SULMATEL – COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA**" portadora do CNPJ nº. **04.115.693/0001-19**com o valor total de **R$ 10.637,74** (dez mil seiscentos e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos), "**VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMÁTICA (ME)**", portadora do CNPJ nº. **97.546.883/0001-71** com o valor total de **R$ 41.694,40** (quarenta e um mil seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), "**JOSIMAR DE JESUS VITOR DO NASCIMENTO (MEI)**" portadora do CNPJ nº. **19.030.327/0001-34** com o valor total de **R$ 2.713,80** (dois mil setecentos e treze reais e oitenta centavos) e a empresa: "**SUELEN CRISTINA PROVENSI ME**" ,portadora do CNPJ nº. **16.682.900/0001-04** com o valor total de **R$ 12.160,41** (doze mil cento e sessenta reais e quarenta e um centavos).

Publique-se.

21 de julho de 2016

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:E2F1C797

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.39/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.5689/2015

A Pregoeira do Município de Palmeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor profere a **ADJUDICAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos termos que seguem.Objeto: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preço para eventual aquisição sob demanda de materiais e equipamentos visando atender as necessidades das diversas Secretarias do município. Dotação Orçamentária: 15002081220023617544905200000. Fonte: 21752. EQUIPAMENTOS E MATERIA PERMANENTE. Empresas vencedoras: "**PONTASUL MOVEIS LTDA (EPP)**" portadora do CNPJ nº. **14.444.220/0001-19** com o valor total de **13.187,49**(treze mil cento e oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos), "**BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME" portadora do CNPJ nº. 09.053.748/0001-27** com o valor total de **R$ 29.008,24 (**vinte e nove mil, oito reais e vinte e quatro centavos**),** "**RLP DE ANGELI COMERCIAL - ME**" portadora do CNPJ nº. **22.865.748/0001-90** com o valor total de **R$ 1.080,00** (um mil e oitenta reais) , "**SULMATEL – COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA**" portadora do CNPJ nº. **04.115.693/0001-19**com o valor total de **R$ 10.637,74** (dez mil seiscentos e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos), "**VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMÁTICA (ME)**", portadora do CNPJ nº. **97.546.883/0001-71** com o valor total de **R$ 41.694,40** (quarenta e um mil seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), "**JOSIMAR DE JESUS VITOR DO NASCIMENTO (MEI)**" portadora do CNPJ nº. **19.030.327/0001-34** com o valor total de **R$ 2.713,80** (dois mil setecentos e treze reais e oitenta centavos) e a empresa: "**SUELEN CRISTINA PROVENSI ME**" ,portadora do CNPJ nº. **16.682.900/0001-04** com o valor total de **R$ 12.160,41** (doze mil cento e sessenta reais e quarenta e um centavos).

Publique-se.

21 de julho de 2016

LEILIANE COSTA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:CAE3212F

IMASP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PALMEIRA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 10/2016.
Contratante: INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PALMEIRA.
Contratada: ELAINE MARIA PRANDEL CLÍNICA MÉDICA – EIRELI - ME.
Objeto: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS EM CONSULTÓRIO CLÍNICO, AOS USUÁRIOS E DEPENDENTES DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (IMASP).
Período de vigência: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 15/06/2016.

Publique-se.

ROSELI MADALENA FERNANDES
Presidente
Comissão Permanente Licitação

Publicado por:
Mirian do Carmo Prestes Cruchelski
Código Identificador:CEC7E459

IMASP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PALMEIRA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 12/2016.
Contratante: INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PALMEIRA.
Contratado: CENTRO PONTAGROSSENSE DE DIAGNÓSTICO OFTALMOLÓGICO LTDA – EPP.
Objeto: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, SERVIÇOS MÉDICOS DE OFTALMOLOGIA, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E CIRURGIAS OFTALMOLÓGICAS, AOS USUÁRIOS E DEPENDENTES DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PALMEIRA (IMASP).
Período de vigência: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 05/07/2016.

Publique-se.

ROSELI MADALENA FERNANDES
Presidente
Comissão Permanente Licitação

Publicado por:
Mirian do Carmo Prestes Cruchelski
Código Identificador:FCC6081C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 12.339 , DE 21 DE JULHO DE 2016 - CONSTITUI COMISSÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Portaria nº 12.339 , de 21 de julho de 2016.

Constitui Comissão para Instauração de Processo de Sindicância e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente as conferidas pela Lei Municipal nº 1.700, de 28 de março de 1.994, e considerando o contido no processo protocolado sob nº 3.616/2016,

RESOLVE:
Art. 1º Determinar a instauração de processo de sindicância, para apurar denúncias recebidas constantes do processo protocolado sob nº 3.616/2016.

Art. 2º Nos termos do artigo 224, da lei 1700/94, ficam designados para compor a Comissão Sindicante os seguintes servidores públicos:

Mauri Chincoviaki – Desenhista - Presidente;
José Antonio de Oliveira – Chefe de Gabinete - Membro;
Maria Carolina de Goes – Auxiliar Administrativo - Membro

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se,
registre-se e
publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 21 de Julho de 2.016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:43AAF297

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA N° 12.335 DE 21/07/2016 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO NO VALOR DE R$ 22,00 À SERVIDORA ÂNGELA HASS DIAS.

O Prefeito do Município de Palmeira - Interino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 4142/2016 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária*:*

Dotação: 14.001.10.301.0022.6.167.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1497

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Ângela Hass Dias	*026.603.639-27*	*R$ 22,00*

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 21 de Julho de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Mercedes Pazello Padilha
Código Identificador:61E03B59

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA N° 12.336 DE 21/07/2016 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO NO VALOR DE R$ 22,00 À SERVIDORA REGINA GORETI ANTUNES SANTANA

O Prefeito do Município de Palmeira - Interino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 4143/2016 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,
Resolve:
Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária*:*

Dotação: 14.001.10.301.0022.6.167.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1497

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Regina Goreti Antunes Santana	*806.627.659-15*	*R$ 22,00*

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 21 de Julho de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Mercedes Pazello Padilha
Código Identificador:ADDDB102

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA N° 12.337 DE 21/07/2016 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO NO VALOR DE R$ 22,00 AO SERVIDOR EDSON LUIZ GROSS.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 4145/2016 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde ocupante do cargo de Auxiliar de Saneamento, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária*:*

Dotação: 14.001.10.301.0022.6.167.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1497

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Edson Luiz Gross	*687.600.279-91*	*R$ 22,00*

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 21 de Julho de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Mercedes Pazello Padilha
Código Identificador:D7429989

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 12. 338 DE 21/07/2016 - DISPÕE DE CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA SHEILA JANZEN WEDEL, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº. 9.852 de 18/08/2015, e considerando o contido no protocolado sob nº. 4171/2016, e com fundamento no artigo 111, inciso I, da Lei Municipal nº. 1.700 de 28/03/1994, e artigos 64, 65 e 66, da Lei Municipal nº. 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social – RPPS,

RESOLVE:

Art 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a partir de 19/07/2016 a 27/07/2016, a servidora pública municipal**, Sheila Janzen Wedel,** ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, que terá seus vencimentos pagos de acordo

com o Art. 65 da Lei Municipal nº. 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Art 2º Esta Portaria entra em vigora na data da sua publicação

Prefeitura, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 21 de Julho de 2016.

JOSÉ PRZYBYSEWSKI
Secretario Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:FF99E5BC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
ABERTURA PREGÃO Nº 006/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ torna público que realizará às **15h** do **dia 04 de agosto de 2016,** em sua sede à Rua João Estevão, nº 361, Ponta do Caju, cidade de Paranaguá, PR, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, para aquisição de material de consumo (água) para a Câmara Municipal de Paranaguá. Cópia completa do edital poderá ser consultada e obtida a partir desta data no site *www.paranagua.pr.leg.br*, campo "Licitação", ou no endereço supramencionado no horário das 13h00 às 19h00, diretamente no Setor de Comissões Técnicas (0XX41) 3420-9006. Os interessados deverão retirar o Edital mediante identificação.

Paranaguá/PR, 21 de julho de 2016.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Presidente

Publicado por:
Cassiano José de Oliveira Silva
Código Identificador:47218C61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2016

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ – CNPJ nº 76.017.458/0001-15.
MARCOS GALVAN NASSER – CPF Nº 594.927.320.68
R.G. 6.051.365.408/RS

Objeto: "Locação de Imóvel, para instalação da Agência do Correio Comunitário do Jardim Ouro Fino/Convênio com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos no Município de Paranaguá, que visa proporcionar serviços públicos de importância para a comunidade". Conforme inteiro teor do processo administrativo nº 42055/2015 e seus anexos. Amparo legal: art. 24, inc. X da Lei Federal 8.666/93, c/c art. 26, da Lei 8.666/93. Em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social**.**

Processo Administrativo nº: 42055/2015

Valor total da contratação para o período de 12 meses: R$ 27.600,00 (Vinte e sete mil e seiscentos reais).

Dotações Orçamentárias: 18.004.024.2704.333.90.36.1500.01701

Foro: Paranaguá

Paranaguá, 30 de Junho de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:BCB959FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de PARANAGUÁ - PR., no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I. Fica homologado o julgamento proferido pelo Exmo. Sr.Prefeito Municipal, sobre o Processo Licitatório Dispensa de Licitação nº **028/2016**, que tem por objeto **"**Locação de Imóvel, para instalação da Agência do Correio Comunitário do Jardim Ouro Fino/Convênio com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos no Município de Paranaguá, que visa proporcionar serviços públicos de importância para a comunidade".

II. Adjudico o objeto à Licitante Contratada**: MARCOS GALVAN NASSER - CPF** Nº 594.927.320.68 – R.G. 6.051.365.408/RS

III. Este Termo entrará em vigor nessa data.

PARANAGUÁ, 30 de Junho de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:0242D08B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.831

"Exonera, a pedido, Anselmo Luvizotto do Amaral do cargo em comissão".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, e na Lei Complementar nº 163, de 27 de março de 2014, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23.599/2016, resolve,

EXONERAR,

a pedido, ANSELMO LUVIZOTTO DO AMARAL do cargo isolado de provimento em comissão de Coordenador de Coleta de Lixo, Símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir de 01 de julho de 2016.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 11 de julho de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:6EA9AA3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.924

"Torna sem efeito, para os devidos fins legais, o Decreto nº 3.920, de 20 de julho de 2016."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito, para os devidos fins legais, o Decreto nº 3.920, de 20 de julho de 2016, referente à nomeação de Milena Budant Franco.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 21 de julho de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:B9F4075B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.925

"Exonera Carlos André Fonseca Griguç do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o contido no artigo 71 da Lei Complementar nº 107/2009, Decreto nº 976, de 1º de janeiro de 2010, e Decreto nº 2.040, de 19 de dezembro 2014, resolve,

EXONERAR:

CARLOS ANDRÉ FONSECA GRIGUÇ, como Coordenador dos Projetos relacionados ao "Programa de Integração Porto-Cidade", simbologia DAS-2, da Secretaria do Governo Municipal.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 21 de julho de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:A6192CF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.926

"Nomeia Carlos André Fonseca Griguç para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, e na Lei Complementar nº 163, de 27 de março de 2014, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), CARLOS ANDRÉ FONSECA GRIGUÇ para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Prevenção e Proteção Ambiental, Símbolo DAS-2, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 21 de julho de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:EE26E412

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.927

"Nomeia Emily Bonafini Dias para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o contido no artigo 71 da Lei Complementar nº 107/2009, Decreto nº 976, de 1º de janeiro de 2010, e Decreto nº 2.040, de 19 de dezembro 2014, resolve,

NOMEAR:

EMILY BONAFINI DIAS como Coordenador dos Projetos relacionados ao "Programa de Integração Porto-Cidade", simbologia DAS-2, da Secretaria do Governo Municipal.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 21 de julho de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:844A7FAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 410 DE 20 DE JULHO DE 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013 e de acordo com a Lei Complementar nº 3.463 de 01 de junho de 2015 e tendo em vista o contido no protocolado nº 22036/2016.

RESOLVE:

I - Conceder, diárias ao servidor MARCIO MARQUES PEDROSO, matricula 4827-1, CPF 026.424.329-39, ocupante do cargo efetivo de Agente Operacional, lotado na Fundação Municipal de Esportes, face a excepcionalidade de lapso temporal, 02(duas) diária de 102 UFM (unidade de valor fiscal do município), totalizando a importância de R$551,22 (quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e dois centavos), para atender as despesas da viagem com destino a GUARATUBA - PR, com saída no dia 24 de junho e retorno no dia 26 de junho do corrente ano. Justificativa: Participação como apoio operacional na 2ª Etapa dos Jogos Abertos do Paraná.

II - Esta Portaria entra em vigor, nesta data.

Paranaguá, Palácio "São José", em 20 de julho de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:F4CBCD79

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 411 DE 20 DE JULHO DE 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013 e de acordo com a Lei Complementar nº 3.463 de 01 de junho de 2015 e tendo em vista o contido no protocolado nº 22033/2016.

RESOLVE:

I - Conceder, diárias a servidora JANETE DO NASCIMENTO DAS NEVES, matricula 9306-2, CPF 916.378.999-04, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Fundação Municipal de Esportes, face a excepcionalidade de lapso temporal, 02(duas) diária de 102 UFM (unidade de valor fiscal do município), totalizando a importância de R$551,22 (quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e dois centavos), para atender as despesas da viagem com destino a GUARATUBA - PR, com saída no dia 24 de junho e retorno no dia 26 de junho do corrente ano. Justificativa: Participação como apoio na 2ª Etapa dos Jogos Abertos do Paraná.

II - Esta Portaria entra em vigor, nesta data.

Paranaguá, Palácio ”São José”, em 20 de julho de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:54628FEA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

REF: LICITAÇÃO N.° 059/2016
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2016 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, materiais de Higiene e Limpeza destinados para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Paula Freitas.
O Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, de conformidade com o parecer da Pregoeira e Equipe de Apoio de Licitações e a conseqüência adjudicação deste Processo Licitacional, HOMOLOGA o resultado em favor de:
CONTRATADO: PEDRO HELY FRANCO & CIA LTDA - ME
Itens Classificados
Lote 01: Gêneros Alimentícios
01, 03, 08, 15, 18, 26, 28, 29, 30, 33, 34, 38, 39, 45, 48, 52, 54, 55, 57, 61, 63, 64, 65, 67, 69, 70 e 75.
Lote 03: Materiais de Limpeza
81,82,89 e 90.
VALOR TOTAL DOS ITENS: R$ 12.790,25 (DOZE MIL SETECENTOS E NOVENTA REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).
CONTRATADO: JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA – EPP
Itens Classificados
Lote 01: Gêneros Alimentícios
04, 05, 06, 11, 12, 17, 21, 23, 24, 25, 32, 37, 41, 42, 43, 46, 53, 58, 59, 62 e 71
Lote 03 03: Materiais de Limpeza
78, 80, 83, 84, 85, 86, 88 e 92.
VALOR TOTAL DOS ITENS: R$ 12.419,15 (DOZE MIL QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS E QUINZE CENTAVOS).
CONTRATADO: CENTER SUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME
Itens Classificados
Lote 01: Gêneros Alimentícios
02, 07, 09, 10, 13, 14, 16, 19, 20, 22, 27, 31, 35, 36, 40, 44, 47, 49, 50, 51, 56, 60, 66, 68, 72, 73 e 74.
Lote 02: Gêneros Alimenticios
76 e 77.
Lote 03: Gêneros Alimenticios
79.
VALOR TOTAL DOS ITENS: R$ 20.030,40 (VINTE MIL TRINTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

Paula Freitas, 19 de julho de 2016.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:260DF68A

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 23/2016, DE 21 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre concessão de diária a Vereador do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis e a Lei nº 1.135/2011, em atendimento à solicitação descrita na Proposta e Autorização de Viagem nº 16/16, **RESOLVE**:
Art. 1º **AUTORIZAR** o pagamento de 3 (três) diárias (cidade localizada no Estado do Paraná) para o Vereador Valdenir José Socoloski, pelos motivos e termos a seguir especificados:
VALOR DIÁRIA: R$ 320,42
VALOR TOTAL: R$ 961,26
DESTINO: CURITIBA - PR
MOTIVO: Participação no curso “O Funcionamento das Câmaras Municipais no Período Eleitoral: Cuidados e limites legais.”, a ser realizado pela CEAP nos dias 19 a 22 de julho de 2016, na cidade de Curitiba.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Sala da Presidência, 21 de julho de 2016.

ALCIDES APARECIDO DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Leandro Weisshaar
Código Identificador:F5E3A294

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 24/2016, DE 21 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre concessão de diária a Vereador do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis e a Lei nº 1.135/2011, em atendimento à solicitação descrita na Proposta e Autorização de Viagem nº 17/16, **RESOLVE**:

Art. 1º **AUTORIZAR** o pagamento de 3 (três) diárias (cidade localizada no Estado do Paraná) para o Vereador Celso Gilberto Filisberto, pelos motivos e termos a seguir especificados:

VALOR DIÁRIA: R$ 320,42
VALOR TOTAL: R$ 961,26
DESTINO: CURITIBA - PR
MOTIVO: Participação no curso "O Funcionamento das Câmaras Municipais no Período Eleitoral: Cuidados e limites legais.", a ser realizado pela CEAP nos dias 19 a 22 de julho de 2016, na cidade de Curitiba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Sala da Presidência, 21 de julho de 2016.

ALCIDES APARECIDO DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Leandro Weisshaar
Código Identificador:913E17FA

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 25/2016, DE 21 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre concessão de diária a Vereador do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis e a Lei nº 1.135/2011, em atendimento à solicitação descrita na Proposta e Autorização de Viagem nº 18/16, **RESOLVE**:
Art. 1º **AUTORIZAR** o pagamento de 3 (três) diárias (cidade localizada no Estado do Paraná) para o Vereador Nelson Luiz Franco, pelos motivos e termos a seguir especificados:
VALOR DIÁRIA: R$ 320,42
VALOR TOTAL: R$ 961,26
DESTINO: CURITIBA - PR
MOTIVO: Participação no curso "O Funcionamento das Câmaras Municipais no Período Eleitoral: Cuidados e limites legais.", a ser realizado pela CEAP nos dias 19 a 22 de julho de 2016, na cidade de Curitiba.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Sala da Presidência, 21 de julho de 2016.

ALCIDES APARECIDO DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Leandro Weisshaar
Código Identificador:7611BF9C

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 26/2016, DE 21 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre concessão de diária a Vereador do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis e a Lei nº 1.135/2011, em atendimento à solicitação descrita na Proposta e Autorização de Viagem nº 19/16, **RESOLVE**:

Art. 1º **AUTORIZAR** o pagamento de 3 (três) diárias (cidade localizada no Estado do Paraná) para o Vereador Alcides Aparecido de Brito, pelos motivos e termos a seguir especificados:
VALOR DIÁRIA: R$ 320,42
VALOR TOTAL: R$ 961,26
DESTINO: CURITIBA - PR
MOTIVO: Participação no curso "O Funcionamento das Câmaras Municipais no Período Eleitoral: Cuidados e limites legais.", a ser realizado pela CEAP nos dias 19 a 22 de julho de 2016, na cidade de Curitiba.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Sala da Presidência, 21 de julho de 2016.

ALCIDES APARECIDO DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Leandro Weisshaar
Código Identificador:0A56105D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Pregoeira, CAMILA SABINE SZYMANSKI, designada pela Portaria n.º 013/2016 de 01 de abril de 2016, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 10.520/02, Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal n.º 582/2007 e demais legislações pertinentes, a vista do parecer conclusivo exarado pela Equipe de Apoio de Licitações, resolve:
ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.° 059/2016
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2016 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
Objeto da Licitação: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, materiais de Higiene e Limpeza destinados para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Paula Freitas.
PEDRO HELY FRANCO & CIA LTDA - ME
Itens Classificados
Lote 01: Gêneros Alimentícios
01, 03, 08, 15, 18, 26, 28, 29, 30, 33, 34, 38, 39, 45, 48, 52, 54, 55, 57, 61, 63, 64, 65, 67, 69, 70 e 75.
Lote 03: Materiais de Limpeza
81, 82, 89 e 90.
VALOR TOTAL DOS ITENS: R$ 12.790,25 (DOZE MIL SETECENTOS E NOVENTA REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).
JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA – EPP
Itens Classificados
Lote 01: Gêneros Alimentícios
04, 05, 06, 11, 12, 17, 21, 23, 24, 25, 32, 37, 41, 42, 43, 46, 53, 58, 59, 62 e 71
Lote 03 03: Materiais de Limpeza
78, 80, 83, 84, 85, 86, 88 e 92.
VALOR TOTAL DOS ITENS: R$ 12.419,15 (DOZE MIL QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS E QUINZE CENTAVOS).
CENTER SUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME
Itens Classificados
Lote 01: Gêneros Alimentícios
02, 07, 09, 10, 13, 14, 16, 19, 20, 22, 27, 31, 35, 36, 40, 44, 47, 49, 50, 51, 56, 60, 66, 68, 72, 73 e 74.
Lote 02: Gêneros Alimentícios
76 e 77.
Lote 03: Gêneros Alimentícios
79.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R$ 20.030,40 (VINTE MIL TRINTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
Dotação:
0902 08.244.011.2.054 3.3.90.30.00.00.00.00 100934.09.06 (253) – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Paula Freitas, 19 de julho de 2016.

CAMILA SABINE SZYMANSKI
Pregoeira

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:E0A4C4B4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PROFISSIONAL (ESTÁGIO PROBATÓRIO)

Nome do Servidor: **FABIO ROBERTO KAMPMANN**
Cargo: **ADVOGADO**

DO MÉRITO:
Quanto ao desempenho das atividades, relacionamento pessoal, pontualidade, assiduidade, qualidade do trabalho, responsabilidade, zelo, iniciativa, interesse, colaboração e comprometimento, o Servidor alcançou resultado satisfatório.

DO RESULTADO:
Considera-se o Servidor APROVADO no Estágio Probatório.

Paulo Frontin (PR), 18 de julho de 2016.

JONEE PESCH
Presidente da Comissão

LEONIR CLAUDINO WITTER
Secretário

CLEVERSON JOSE BRZEZINSKI
Membro

Publicado por:
Marcos Fabiano Pelepek
Código Identificador:5BB7BAE6

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAR PROCESSO LICITATÓRIO N.º 17/2016

O Pregoeiro Municipal, Sr, WILSON KOCHINSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei n.º 10520/02, em face aos princípios ordenados através da Lei 8.666/93 e alteração posteriores, após analisado o resultado do Pregão n.º 12/2016, resolve:
ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 17/2016
LICITAÇÃO N.º 12/2016-PR
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (frutas, verduras, legumes, produtos industrializados e derivados de carne e leite), gás de cozinha, produtos de higiene e limpeza e utensílios de cozinha e jardinagem, destinados ao atendimento da demanda dos programas gerenciados pela Secretaria Municipal de Ação Social e das demais estruturas municipais.

Fornecedor: 8805 – CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB - CNPJ 11.565.492/0001-89;
Lotes que venceu:
Lote: 1 – Quantidade de itens = 31 - Valor total dos itens: R$ 36.815,00
Lote: 2 – Quantidade de itens = 11 - Valor total dos itens: R$ 78.816,15
Lote: 3 – Quantidade de itens = 07 - Valor total dos itens: R$ 21.094,00
Lote: 4 – Quantidade de itens = 106 - Valor total dos itens: R$ 177.880,95
Lote: 5 – Quantidade de itens = 02 - Valor total dos itens: R$ 1.640,25
Lote: 8 – Quantidade de itens = 80 - Valor total dos itens: R$ 86.907,29
Lote: 9 – Quantidade de itens = 50 - Valor total dos itens: R$ 36.099,89
Total do Fornecedor: R$ 439.253,53

Fornecedor: 8857 – TRINDADE E SIKORA LTDA – CNPJ 10.984.522/0001-29;
Lotes que venceu:
Lote: 6 – Quantidade de itens = 02 - Valor total dos itens: R$ 53.289,00
Lote: 7 – Quantidade de itens = 01 - Valor total dos itens: R$ 9.680,50
Lote: 11 – Quantidade de itens = 01 - Valor total dos itens: R$ 412,95
Total do Fornecedor: R$ 63.382,45

Fornecedor: 9347 – SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA – CNPJ 05.514.965/0001-16;
Lotes que venceu:
Lote: 10 – Quantidade de itens = 04 - Valor total dos itens: R$ 3.899,43
Total do Fornecedor: R$ 3.899,43

Total Geral : R$ 506.535,41

Paulo Frontin, 21 de julho de 2016.

Publicado por:
Fernanda Janiszewski
Código Identificador:F53EE8A5

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº 17/2016 HOMOLOGAÇÃO: 21/07/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2016
PROCESSO Nº 17/2016 HOMOLOGAÇÃO: 21/07/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (frutas, verduras, legumes, produtos industrializados e derivados de carne e leite), gás de cozinha, produtos de higiene e limpeza e utensílios de cozinha e jardinagem, destinados ao atendimento da demanda dos programas gerenciados pela Secretaria Municipal de Ação Social e das demais estruturas municipais.

CONTRATADO: CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB
VALOR DA DESPESA: R$ 439.253,53 (quatrocentos e trinta e nove mil duzentos e cinqüenta e três reais e cinqüenta e três centavos)

CONTRATADO: TRINDADE E SIKORA LTDA
VALOR DA DESPESA: R$ 63.382,45 (sessenta e três mil trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos)

CONTRATADO: SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA
VALOR DA DESPESA: R$ 3.899,43 (três mil oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e três centavos)
==========

Paulo Frontin, 21/07/2016

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Janiszewski
Código Identificador:FE635981

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº..: 09/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº.....: 17/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº.....: 12/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº..: 09/2016
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (frutas, verduras, legumes, produtos industrializados e derivados de carne e leite), gás de cozinha, produtos de higiene e limpeza e utensílios de cozinha e jardinagem, destinados ao atendimento da demanda dos programas gerenciados pela Secretaria Municipal de Ação Social e das demais estruturas municipais.

Fornecedor	CNPJ
CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB	11.565.492/0001-89
SUPERM. N. SRA. APARECIDA LTDA	05.514.965/0001-16
TRINDADE E SIKORA LTDA	10.984.522/0001-29

Vigência.....: 21/07/2016 à 21/07/2017.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Nota: Os itens que compõem a presente Ata de Registro de Preços encontram-se disponíveis em nossa página eletrônica: WWW.paulofrontin.pr.gov.br

Publicado por:
Fernanda Janiszewski
Código Identificador:5B748833

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº..: 25/2016

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada...: CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB
Valor.....: 439.253,53 (quatrocentos e trinta e nove mil duzentos e cinqüenta e três reais e cinqüenta e três centavos)
Vigência.....: Início: 21/07/2016 Término: 21/07/2017
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 12/2016
Recursos.....: Dotação:
02.01.2.002.3.3.90.30
02.01.2.003.3.3.90.30
02.02.2.004.3.3.90.30
02.04.2.012.3.3.90.30
02.04.2.013.3.3.90.30
02.04.2.015.3.3.90.30
02.05.2.020.3.3.90.30
02.05.2.024.3.3.90.30
02.05.6.025.3.3.90.30
02.06.2.026.3.3.90.30
02.07.2.029.3.3.90.30
02.08.2.033.3.3.90.30
02.09.2.035.3.3.90.30.
Objeto.....: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (frutas, verduras, legumes, produtos industrializados e derivados de carne e leite), gás de cozinha, produtos de higiene e limpeza e utensílios de cozinha e jardinagem, destinados ao atendimento da demanda dos programas gerenciados pela Secretaria Municipal de Ação Social e das demais estruturas municipais.

Paulo Frontin, 21 de Julho de 2016

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Janiszewski
Código Identificador:782AA92A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº..: 26/2016

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada...: TRINDADE E SIKORA LTDA
Valor.....: 63.382,45 (sessenta e três mil trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos)
Vigência.....: Início: 21/07/2016 Término: 21/07/2017
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 12/2016
Recursos.....: Dotação:
02.01.2.002.3.3.90.30
02.01.2.003.3.3.90.30
02.02.2.004.3.3.90.30
02.04.2.012.3.3.90.30
02.04.2.013.3.3.90.30
02.04.2.015.3.3.90.30
02.05.2.020.3.3.90.30
02.05.2.024.3.3.90.30
02.05.6.025.3.3.90.30
02.06.2.026.3.3.90.30
02.07.2.029.3.3.90.30
02.08.2.033.3.3.90.30
02.09.2.035.3.3.90.30.
Objeto.....: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (frutas, verduras, legumes, produtos industrializados e derivados de carne e leite), gás de cozinha, produtos de higiene e limpeza e utensílios de cozinha e jardinagem, destinados ao atendimento da demanda dos programas gerenciados pela Secretaria Municipal de Ação Social e das demais estruturas municipais.

Paulo Frontin, 21 de Julho de 2016

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Janiszewski
Código Identificador:6137DE68

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº..: 27/2016

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada...: SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA
Valor.....: 3.899,43 (três mil oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e três centavos)
Vigência.....: Início: 21/07/2016 Término: 21/07/2017
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 12/2016
Recursos.....: Dotação:
02.01.2.002.3.3.90.30
02.01.2.003.3.3.90.30
02.02.2.004.3.3.90.30
02.04.2.012.3.3.90.30
02.04.2.013.3.3.90.30
02.04.2.015.3.3.90.30
02.05.2.020.3.3.90.30
02.05.2.024.3.3.90.30
02.05.6.025.3.3.90.30
02.06.2.026.3.3.90.30
02.07.2.029.3.3.90.30
02.08.2.033.3.3.90.30
02.09.2.035.3.3.90.30.
Objeto.....: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (frutas, verduras, legumes, produtos industrializados e derivados de carne e leite), gás de cozinha, produtos de higiene e limpeza e utensílios de cozinha e jardinagem, destinados ao atendimento da demanda dos programas gerenciados pela Secretaria Municipal de Ação Social e das demais estruturas municipais.

Paulo Frontin, 21 de Julho de 2016

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Janiszewski
Código Identificador:DDBA4C99

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2016			
LRF, art 53, inciso III - Anexo VI			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2015 (a)	Em 30/04/2016 (b)	Em 30/06/2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	4.091.859,13	3.892.683,85	3.774.224,90
DEDUÇÕES (II)	1.874.543,58	2.123.888,07	2.089.709,01
Disponibilidade de caixa bruta	2.327.374,52	2.928.971,75	2.744.028,85
Demais haveres financeiros	50.832,35	37.522,23	29.682,87
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	503.663,29	842.605,91	684.002,71
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.217.315,55	1.768.795,78	1.684.515,89
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	2.217.315,55	1.768.795,78	1.684.515,89
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No bimestre (c-b)	Jan a Jun (c-a)
RESULTADO NOMINAL		(84.279,89)	(532.799,66)
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE
Contador

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:EC068591

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2016

PROCESSO Nº 1601/2016

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL – POR LOTE

O Município de Piên, Estado do Paraná, através Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 008/2016, torna público que fará realizar às 14:00 horas do dia 09 de agosto de 2016, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR, fone (41) 3632-1136, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL – POR LOTE, para execução das seguintes obras: LOTE 1) Construção de Posto de Saúde e Centro Comunitário, na localidade de Mosquito, Piên/PR, edificação térrea em alvenaria com 99,93 m² de área; LOTE 2) Construção de Posto de Saúde e Centro Comunitário, na localidade de Boa Vista, Piên/PR, edificação térrea em alvenaria com 99,93 m² de área. O valor máximo para o lote 01 é de R$ 122.139,13, (cento e vinte e dois mil, cento e trinta e nove reais e treze centavos), e para o lote 02 é R$ 119.759,13 (cento e dezenove mil, setecentos e cinquenta e nove reais e treze centavos), com prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias corridos para ambos os lotes.

O edital completo poderá ser adquirido na Secretaria de Administração de 22 de julho a 09 de agosto de 2016. As empresas interessadas em participar da licitação devem entrar em contato com o Departamento de Licitações e Compras, até o terceiro dia anterior à abertura das propostas, para cadastro.

Piên/PR, 20 de julho de 2016

CRISTIANO QUADROS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:95DA420C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JULHO/2015 A JUNHO/2016		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	16.654.198,45	0,00
Pessoal Ativo	16.033.791,87	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	28.602,54	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	214.369,04	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	377.435,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	189.900,50	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	189.900,50	0,00
Pensionistas	8.797,08	0,00
IRRF	181.103,42	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	16.464.297,96	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		16.464.297,96
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	33.249.336,10	0,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		49,52
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	17.954.641,49	0,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	17.056.909,42	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	16.159.177,34	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		33.249.336,10
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		49,52
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%		17.954.641,49
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%		17.056.909,42
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%		16.159.177,34

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE
Contador

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:27B42C3E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2016			
LRF, Art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.091.859,13	3.774.224,90	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	4.091.859,13	3.774.224,90	0,00
Dívida Interna	4.091.859,13	3.774.224,90	0,00
Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.874.543,58	2.089.709,01	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruto	2.327.374,52	2.744.028,85	0,00
Demais Haveres Financeiros	50.832,35	29.682,87	0,00
(-) Restos a pagar processados (excetos precatórios)	503.663,29	684.002,71	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	2.217.315,55	1.684.515,89	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	31.290.865,30	33.249.336,10	0,00

% da DC sobre a RCL (I/RCL)	13,08	11,35	0,00
% da DCL sobre a RCL (II/RCL)	5,99	6,28	0,00
LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 40, DE 2001, DO SENADO FEDERAL: (%)	120,00	120,00	120,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	4.091.859,13	3.774.224,90	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	4.091.859,13	3.774.224,90	0,00
Interna	4.091.859,13	3.774.224,90	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	33.450,20	39.105,38	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	215.979,80	6.682.535,49	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE
Contador

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:47F61B34

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2016

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
TOTAL DAS GARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	31.290.865,30	33.249.336,10	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (%)	22,00	22,00	22,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
GARANTIAS EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
GARANTIAS INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	0,00

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE
Contador

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:99239AEC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2016		
(LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" r inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	
Externa	0,00	
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Créditos	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	
Demais aquisições financiadas	0,00	
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	
Demais Antecipações de Receita	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	
Outras Operações de Crédito	0,00	
Externa	0,00	
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdênciarias	0,00	
Demais contribuições sociais	0,00	
Do FGTS	0,00	
Melhorias da Administração de Receitas e da Gestão fiscal, financeira e Patrimônial	0,00	
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL	33.249.336,10	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (I)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	5.319.893,78	16 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	2.327.453,53	7%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	0,00	0,00

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE
Contador

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:D9A1D6AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2016			
LRF, Art. 53, § 1º, Inciso III - Anexo XIV			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a - b)
RECEITA DE CAPITAL	191.181,40	345.526,40	(154.345,00)
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	191.181,40	345.526,40	(154.345,00)
Alienação de Bens Móveis	58.950,00	213.295,00	(154.345,00)
Alienação de Bens Imóveis	132.231,40	132.231,40	0,00
TOTAL	191.181,40	345.526,40	(154.345,00)
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	SALDO A REALIZAR (c - d)

Despesas de Capital	192.181,40	162.181,40	30.000,00
Investimentos	192.181,40	162.181,40	30.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	192.181,40	162.181,40	30.000,00
SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (e)	DO EXERCÍCIO (f)	SALDO ATUAL (e + f)
	234,64	183.345,00	183.579,64

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE
Contador

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:E16756C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO DE 2016				
LRF, Art. 53, § 1º, Inciso I - Anexo XI				
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS No Bimestre	REALIZADAS Até o Bimestre (b)	Saldo a Realizar (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	2.600.000,00	20.180,77	20.180,77	2.579.819,23
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo a Realizar (a - b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
DESPESAS DE CAPITAL	9.412.785,02	3.117.751,23	6.691.731,44	2.721.053,58
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	9.412.785,02	3.117.751,23	6.691.731,44	2.721.053,58
APURAÇÃO DE REGRA DE OURO (I - II)	(6.812.785,02)	(3.097.570,46)	(6.671.550,67)	(141.234,35)

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE
Contador

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:0AFB720E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO DE 2016				
LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII				
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan à Jun 2016	Jan à Jun 2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	35.859.106,00	5.836.652,27	17.072.707,72	15.137.973,56
Receita tributária	2.738.500,00	661.598,25	1.438.455,11	969.835,28
IPTU	500.000,00	242.257,00	242.257,00	36.825,62
ISS	1.400.000,00	230.403,94	608.108,51	472.347,19
ITBI	50.000,00	8.875,01	58.683,79	38.067,52
IRRF	561.000,00	126.160,11	337.027,63	256.845,71
Outras receitas tributárias	227.500,00	53.902,19	192.378,18	165.749,24
(-)Deduções da receita tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuição	200.000,00	33.284,63	99.690,80	90.949,03
Receita previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuições	200.000,00	33.284,63	99.690,80	90.949,03
(-)Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	107.862,41	52.643,14	153.666,10	129.929,46
(-)Aplicações financeiras	(107.862,41)	(52.643,14)	(153.666,10)	(129.929,46)
(-)Deduções da Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	32.444.106,00	5.068.970,09	15.341.763,40	13.910.134,23
FPM	11.650.000,00	1.897.109,74	5.281.655,99	5.375.276,32
ICMS	13.000.000,00	2.438.131,37	6.864.320,42	5.849.052,57
Convênios	63.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências correntes	7.731.106,00	733.728,98	3.195.786,99	2.685.805,34
Demais receitas correntes	476.500,00	72.799,30	192.798,41	167.055,02
Dívida Ativa	106.500,00	18.438,50	56.519,24	55.634,58
Diversas receitas correntes	370.000,00	54.360,80	136.279,17	111.420,44
(-)Deduções das demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	6.926.478,46	500.196,17	1.328.563,50	1.510.630,83
Operações de crédito(III)	2.600.000,00	20.180,77	20.180,77	1.017.726,65
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de ativos (V)	191.181,40	0,00	345.526,40	0,00
Transferências de capital	4.135.297,06	480.015,40	962.856,33	492.904,18
Convênios	1.774.916,70	459.555,40	789.402,88	339.910,73
Outras transferências de capital	2.360.380,36	20.460,00	173.453,45	152.993,45
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	4.135.297,06	480.015,40	962.856,33	492.904,18
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	39.994.403,06	6.316.667,67	18.035.564,05	15.630.877,74
DESPESAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Jan à Jun 2016	Jan à Jun 2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	34.257.961,42	4.996.702,98	16.741.406,65	14.862.527,39
Pessoal e encargos sociais	17.713.124,00	2.732.021,00	7.730.983,02	6.851.577,34
Juros e encargos da dívida (I)	400.000,00	79.504,58	243.377,67	202.963,75
Outras despesas correntes	16.144.837,42	2.185.177,40	8.767.045,96	7.807.986,30
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES ()=(VIII-I)	33.857.961,42	4.917.198,40	16.498.028,98	14.659.563,64
DESPESAS DE CAPITAL (I)	9.412.785,02	3.117.751,23	6.691.731,44	1.845.680,13
Investimentos	8.532.785,02	3.013.715,68	6.385.527,67	1.610.906,94
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (IV)	880.000,00	104.035,55	306.203,77	234.773,19
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (V)=(I-II-III-IV)	8.532.785,02	3.013.715,68	6.385.527,67	1.610.906,94
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI)	180.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VIII)=(+V+VI)	42.570.746,44	7.930.914,08	22.883.556,65	16.270.470,58
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	(2.576.343,38)	(1.614.246,41)	(4.847.992,60)	(639.592,84)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			7.034.946,44	
DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE
Contador

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:7A606C2D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2016

LRF, Art. 48 - Anexo VII		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com pessoal - DTP	16.464.297,96	49,52
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	17.954.641,49	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	17.056.909,42	51,30
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	0,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias de valores	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	5.319.893,78	16,00

Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	2.327.453,53	7,00
RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0,00

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE
Contador

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:488B4FBB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 8990/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 175 § único da lei 863/2006 e no art. 9° do Decreto 5021/2016, RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 22 de Julho de 2016, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância n° 003/2016, instituída através da Portaria nº 8848/2016, do dia 20 de Abril de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 984, alterada pela Portaria n° 8940/2016, do dia 22 de Junho de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1027.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 21 de Julho de 2016.

IGOR RENATO LORENZ SPINARDI PINTO
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:B208E70D

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 8991/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 175 § único da lei 863/2006 e no art. 9° do Decreto 5021/2016, RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 22 de Julho de 2016, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância n° 004/2016, instituída através da Portaria nº 8846/2016, do dia 20 de Abril de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 984, alterada pela Portaria n° 8941/2016, do dia 22 de Junho de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1027.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 21 de Julho de 2016.

IGOR RENATO LORENZ SPINARDI PINTO
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:D45F34B2

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 8992/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 175 § único da lei 863/2006 e no art. 9° do Decreto 5021/2016, RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 22 de Julho de 2016, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância n° 005/2016, instituída através da Portaria nº 8849/2016, do dia 20 de Abril de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 984, alterada pela Portaria n° 8942/2016, do dia 22 de Julho de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1027.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 21 de Julho de 2016.

IGOR RENATO LORENZ SPINARDI PINTO
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:DFB9C702

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 8993/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 175 § único da lei 863/2006 e no art. 9° do Decreto 5021/2016, RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 22 de Julho de 2016, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância n° 006/2016, instituída através da Portaria nº 8850/2016, do dia 20 de Abril de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 984, alterada pela Portaria n° 8943/2016, do dia 22 de Junho de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1027.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 21 de Julho de 2016.

IGOR RENATO LORENZ SPINARDI PINTO
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:73D56433

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 8994/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 175 § único da lei 863/2006 e no art. 9° do Decreto 5021/2016, RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 22 de Julho de 2016, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância n° 025/2016, instituída através da Portaria nº 8944/2016, do dia 21 de Junho de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1027.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 21 de Julho de 2016.

IGOR RENATO LORENZ SPINARDI PINTO
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:FA07063E

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 8995/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em atendimento à solicitação do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário nº 007/2016, RESOLVE:

Prorrogar por 15 (quinze) dias, a partir do dia 22 de Julho de 2016, o prazo para a Comissão, instituída através da Portaria nº 8907/2016, do dia 06 de Junho de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1015, alterada pela Portaria nº 8967/2016, do dia 07 de

Julho de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1038, concluir os trabalhos referentes ao Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário nº 007/2016.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 21 de Julho de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:DD210301

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3º. APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 29/16

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL nº. 91/2015 – Processo nº. 82/2015. **Objeto**: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a inclusão de dotação orçamentária: Secretaria de Assistência Social: Órgão: 13.003 – Dotação:
4.4.90.52.00.00 - Despesa: 812/Fonte: 933 – Despesa: 822/Fonte: 940. **Data da assinatura**: 20 de julho de 2016.

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:6184F747

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º. APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 30/16

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL nº. 91/2015 – Processo nº. 82/2015. **Objeto**: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a inclusão de dotação orçamentária: Secretaria de Assistência Social: Órgão: 13.003 – Dotação:
4.4.90.52.00.00 - Despesa: 812/Fonte: 933 – Despesa: 822/Fonte: 940. **Data da assinatura**: 20 de julho de 2016.

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:9B70295A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º. APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 145/16

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL nº. 33/2016 – Processo nº. 8.511/2016. **Objeto**: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a inclusão de dotação orçamentária: Secretaria de Assistência Social: Órgão: 13.003 – Dotação:
3.3.90.30.00.00 - Despesa: 813/Fonte: 934 – Despesa: 816/Fonte: 938 - Despesa: 818/Fonte: 939– Despesa: 820/Fonte: 940. **Data da assinatura**: 20 de julho de 2016.

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:B8FA79CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º. APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 146/16

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL nº. 33/2016 – Processo nº. 8.511/2016. **Objeto**: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a inclusão de dotação orçamentária: Secretaria de Assistência Social: Órgão: 13.003 – Dotação:
3.3.90.30.00.00 - Despesa: 813/Fonte: 934 – Despesa: 816/Fonte: 938 - Despesa: 818/Fonte: 939– Despesa: 820/Fonte: 940. **Data da assinatura**: 20 de julho de 2016.

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:E478FDD9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º. APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 75/16

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL nº. 7/2016 – Processo nº. 1765/2016. **Objeto**: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a inclusão de dotação orçamentária: Secretaria de Assistência Social: Órgão: 13.003 – Dotação:
3.3.90.39.00.00 - Despesa: 815/Fonte: 934 – Despesa: 817/Fonte: 938 – Despesa: 819/Fonte: 939 – Despesa: 821/Fonte: 940. **Data da assinatura**: 20 de julho de 2016.

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:2A6D5889

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º. APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 138/16

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL nº. 35/2016 – Processo nº. 8.967/2016. **Objeto**: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a inclusão de dotação orçamentária: Secretaria de Assistência Social: Órgão: 13.003 – Dotação:
3.3.90.39.00.00 - Despesa: 815/Fonte: 934 – Despesa: 817/Fonte: 938 – Despesa: 819/Fonte: 939 – Despesa: 821/Fonte: 940 – Despesa: 776/Fonte: 33786. **Data da assinatura**: 20 de julho de 2016.

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:56B4F00B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º. APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 139/16

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL nº. 35/2016 – Processo nº. 8.967/2016. **Objeto**: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a inclusão de dotação orçamentária: Secretaria de Assistência Social: Órgão: 13.003 – Dotação:
3.3.90.39.00.00 - Despesa: 815/Fonte: 934 – Despesa: 817/Fonte: 938 – Despesa: 819/Fonte: 939 – Despesa: 821/Fonte: 940 – Despesa: 776/Fonte: 33786. **Data da assinatura**: 20 de julho de 2016.

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:55BD3573

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º. APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 140/16

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL nº. 35/2016 – Processo nº. 8.967/2016. **Objeto**: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a inclusão de dotação orçamentária: Secretaria de Assistência Social: Órgão: 13.003 – Dotação:
3.3.90.39.00.00 - Despesa: 815/Fonte: 934 – Despesa: 817/Fonte: 938 – Despesa: 819/Fonte: 939 – Despesa: 821/Fonte: 940 – Despesa: 776/Fonte: 33786. **Data da assinatura**: 20 de julho de 2016.

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:1399C6E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º. APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 141/16

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL nº. 35/2016 – Processo nº. 8.967/2016. **Objeto**: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a inclusão de dotação orçamentária: Secretaria de Assistência Social: Órgão: 13.003 – Dotação:
3.3.90.39.00.00 - Despesa: 815/Fonte: 934 – Despesa: 817/Fonte: 938 – Despesa: 819/Fonte: 939 – Despesa: 821/Fonte: 940 – Despesa: 776/Fonte: 33786. **Data da assinatura**: 20 de julho de 2016.

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:FAD028CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º. APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 142/16

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL nº. 35/2016 – Processo nº. 8.967/2016. **Objeto**: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a inclusão de dotação orçamentária: Secretaria de Assistência Social: Órgão: 13.003 – Dotação:
3.3.90.39.00.00 - Despesa: 815/Fonte: 934 – Despesa: 817/Fonte: 938 – Despesa: 819/Fonte: 939 – Despesa: 821/Fonte: 940 – Despesa: 776/Fonte: 33786. **Data da assinatura**: 20 de julho de 2016.

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:1B9E95A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º. APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 143/16

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL nº. 35/2016 – Processo nº. 8.967/2016. **Objeto**: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a inclusão de dotação orçamentária: Secretaria de Assistência Social: Órgão: 13.003 – Dotação:
3.3.90.39.00.00 - Despesa: 815/Fonte: 934 – Despesa: 817/Fonte: 938 – Despesa: 819/Fonte: 939 – Despesa: 821/Fonte: 940 – Despesa: 776/Fonte: 33786. **Data da assinatura**: 20 de julho de 2016.

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:CAAF666A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 37/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei nº.8.666/93 e de acordo com o Processo Administrativo 5646/2016 – Pregão Presencial nº 37/2016**,**que tem por objeto "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS E DE ANÁLISE PARA USO NAS ATIVIDADES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE" **HOMOLOGA**o referido processo, adjudicando seu resultado à empresaCIRUPAR LTDA - CNPJ: 79.733.572/0001-30**,**com sede na Av. Maringá, 1228, Emiliano Perneta, Pinhais/PR, no que se refere aos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 9 pelo valor global de R$ 14.132,64 (quatorze mil, cento e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos) e a empresa NATIVA LAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - ME - CNPJ: 17.930.162/0001-21 com sede na Rua Barigui, 78, Cidade Industrial, Curitiba/PR, no que se refere ao item 10 pelo valor global de R$ 130,00 (cento e trinta reais).

Piraquara, 21 de julho de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:0B867FF8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3º. APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 29/16

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL nº. 91/2015 – Processo nº. 82/2015. **Objeto**: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a inclusão de dotação orçamentária: Secretaria de Assistência Social: Órgão: 13.003 – Dotação:
4.4.90.52.00.00 - Despesa: 812/Fonte: 933 – Despesa: 822/Fonte: 940. **Data da assinatura**: 20 de julho de 2016.

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:543BBBDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º. APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 75/16

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL nº. 7/2016 – Processo nº. 1765/2016. **Objeto**: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a inclusão de dotação orçamentária: Secretaria de Assistência Social: Órgão: 13.003 – Dotação:
3.3.90.39.00.00 - Despesa: 815/Fonte: 934 – Despesa: 817/Fonte: 938 – Despesa: 819/Fonte: 939 – Despesa: 821/Fonte: 940. **Data da assinatura**: 20 de julho de 2016.

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:7D0F85C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º. APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 138/16

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL nº. 35/2016 – Processo nº. 8.967/2016. **Objeto**: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a inclusão de dotação orçamentária: Secretaria de Assistência Social: Órgão: 13.003 – Dotação:
3.3.90.39.00.00 - Despesa: 815/Fonte: 934 – Despesa: 817/Fonte: 938 – Despesa: 819/Fonte: 939 – Despesa: 821/Fonte: 940 – Despesa: 776/Fonte: 33786. **Data da assinatura**: 20 de julho de 2016.

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:25823FFB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º. APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 139/16

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL nº. 35/2016 – Processo nº. 8.967/2016. **Objeto**: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a inclusão de dotação orçamentária: Secretaria de Assistência Social: Órgão: 13.003 – Dotação:
3.3.90.39.00.00 - Despesa: 815/Fonte: 934 – Despesa: 817/Fonte: 938 – Despesa: 819/Fonte: 939 – Despesa: 821/Fonte: 940 – Despesa: 776/Fonte: 33786. **Data da assinatura**: 20 de julho de 2016.

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:02D3DCA0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º. APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 140/16

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL nº. 35/2016 – Processo nº. 8.967/2016. **Objeto**: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a inclusão de dotação orçamentária: Secretaria de Assistência Social: Órgão: 13.003 – Dotação:
3.3.90.39.00.00 - Despesa: 815/Fonte: 934 – Despesa: 817/Fonte: 938 – Despesa: 819/Fonte: 939 – Despesa: 821/Fonte: 940 – Despesa: 776/Fonte: 33786. **Data da assinatura**: 20 de julho de 2016.

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:630DDCEC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º. APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 141/16

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL nº. 35/2016 – Processo nº. 8.967/2016. **Objeto**: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a inclusão de dotação orçamentária: Secretaria de Assistência Social: Órgão: 13.003 – Dotação:
3.3.90.39.00.00 - Despesa: 815/Fonte: 934 – Despesa: 817/Fonte: 938 – Despesa: 819/Fonte: 939 – Despesa: 821/Fonte: 940 – Despesa: 776/Fonte: 33786. **Data da assinatura**: 20 de julho de 2016.

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:B971BD72

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º. APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 142/16

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL nº. 35/2016 – Processo nº. 8.967/2016. **Objeto**: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a inclusão de dotação orçamentária: Secretaria de Assistência Social: Órgão: 13.003 – Dotação:
3.3.90.39.00.00 - Despesa: 815/Fonte: 934 – Despesa: 817/Fonte: 938 – Despesa: 819/Fonte: 939 – Despesa: 821/Fonte: 940 – Despesa: 776/Fonte: 33786. **Data da assinatura**: 20 de julho de 2016.

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:015930EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º. APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 67/16

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL nº. 79/2015 – Processo nº. 23.012/2015. **Objeto**: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a inclusão de dotação orçamentária: Secretaria de Assistência Social: Órgão: 13.003 – Dotação:
3.3.90.30.00.00 - Despesa: 813/Fonte: 934 – Despesa: 816/Fonte: 938 – Despesa: 818/Fonte: 939 – Despesa: 820/Fonte: 940. **Data da assinatura**: 20 de julho de 2016.

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:5CB30564

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º. APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 68/16

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL nº. 79/2015 – Processo nº. 23.012/2015. **Objeto**: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a inclusão de dotação orçamentária: Secretaria de Assistência Social: Órgão: 13.003 – Dotação:
3.3.90.30.00.00 - Despesa: 813/Fonte: 934 – Despesa: 816/Fonte: 938 – Despesa: 818/Fonte: 939 – Despesa: 820/Fonte: 940. **Data da assinatura**: 20 de julho de 2016.

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:0E753FBC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º. APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 69/16

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL nº. 79/2015 – Processo nº. 23.012/2015. **Objeto**: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a inclusão de dotação orçamentária: Secretaria de Assistência Social: Órgão: 13.003 – Dotação:
3.3.90.30.00.00 - Despesa: 813/Fonte: 934 – Despesa: 816/Fonte: 938 – Despesa: 818/Fonte: 939 – Despesa: 820/Fonte: 940. **Data da assinatura**: 20 de julho de 2016.

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:CFA71A59

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3º. APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 29/16

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL nº. 91/2015 – Processo nº. 82/2015. **Objeto**: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a inclusão de dotação orçamentária: Secretaria de Assistência Social: Órgão: 13.003 – Dotação:
4.4.90.52.00.00 - Despesa: 812/Fonte: 933 – Despesa: 822/Fonte: 940. **Data da assinatura**: 20 de julho de 2016.

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:040521A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º. APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 143/16

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL nº. 35/2016 – Processo nº. 8.967/2016. **Objeto**: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a inclusão de dotação orçamentária: Secretaria de Assistência Social: Órgão: 13.003 – Dotação:
3.3.90.39.00.00 - Despesa: 815/Fonte: 934 – Despesa: 817/Fonte: 938 – Despesa: 819/Fonte: 939 – Despesa: 821/Fonte: 940 – Despesa: 776/Fonte: 33786. **Data da assinatura**: 20 de julho de 2016.

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:72AA7C78

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 40/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei n.º 8666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, que institui a modalidade Pregão e Decreto n.º 3.931/01, de acordo com o procedimento licitatório e julgamento da proposta apresentada ao **Pregão Presencial nº 40/2016 – Processo nº 10.142/2016** – **Objeto**: Registro de Preços para aquisição de (01) Veiculo para Transporte de Produtos Agrícolas (Caminhão Toco, Carroceria de Madeira) em atendimento ao Contrato de Repasse nº. 820549/2015, celebrado entre o Município de Piraquara e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **HOMOLOGA** o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado a empresa: **VD COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA,** inscrito no CNPJ sob nº. 39.786.983/0009-26, com sede na Rodovia Contorno Leste - BR-116, nº. 5615 - Quississana - São José dos Pinhais-PR, pelo valor global de **R$ 178.500,00 (Cento e setenta e oito mil e quinhentos reais).**

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 20 de julho de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:1BA4B8D5

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 126/2016

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº. 058/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 1026/2016 de 21/06/2016 e com homologação através do Edital Nº. 112/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 1027/2016 de 22/06/2016, RESOLVE CONVOCAR PARA EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL:

FUNÇÃO: ASSISTENTE OPERACIONAL

Classif.	Nome	Nota
11	LISLIE MARE BEGHE PIRES	74,00
12	ERONICE SOARES DE OLIVEIRA DA SILVEIRA	74,00
13	CINTIA ELIZABETE DA SILVA	74,00

FUNÇÃO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Classif.	Nome	Nota
22	RAFAEL AMDRÉ DA SILVA	72,00
23	MARISOL DE MARIA BENDA	72,00
24	EDENIZE FERNANDES	72,00
25	GILVANI APARECIDA DA SILVA	70,00

FUNÇÃO: CIRURGIÃO DENTISTA

Classif.	Nome	Nota
03	MARCOS PAULO COLLA	85,50

FUNÇÃO: ENFERMEIRO

Classif.	Nome	Nota
14	DANIELA APARECIDA OSCAR SORGON	81,50
15	ÉDINA BALDUINO	81,00
16	SILVIA DE MORAES SILA	80,00

O exame de saúde pré-admissional será realizado no **dia 25/07/2016, às 13h30min** na CESP- Centro de Especialidades em Saúde de Piraquara, localizada na **Rua Elizeu José Hipólito, 148 - Centro** - CEP 83.301-610 - Piraquara - Paraná
A ausência do candidato caracterizará sua desistência à vaga.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 21 de Julho de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:6F8803A1

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 127/2016

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº. 058/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 1026/2016 de 21/06/2016 e com homologação através do Edital Nº. 112/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 1027/2016 de 22/06/2016, RESOLVE CONVOCAR PARA EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL:

FUNÇÃO: ASSISTENTE OPERACIONAL

Classif.	Nome	Nota
14	ELVIO CORRÊA DEL PINO	74,00
15	CELIA ANGELITA CORREA DE CARVALHO	74,00
16	MATEUS GIROLDO JUNIOR	74,00

FUNÇÃO: PROFESSOR

Classif.	Nome	Nota
1	ANGELA CRISTINA DE ARRUDA	78,50
2	PALOMA FELIPPSEN RIBEIRO	76,00
3	ALICE ROSA DE ARAUJO	74,00
4	SILVIA CRISTINA ABDALLA FUCK	74,00
5	PRISCILA CRISTINE MACHADO DOS SANTOS	74,00
6	CARLA CAMILA CALSAVARA	72,00
7	ADRIANA DE SOUZA ALVES	72,00
8	CLAYTON JHONATAS PADILHA	72,00
9	NUTZI CRISTINE VIEIRA KAISERMAN	70,00
10	MATEUS MARTINS VIUDES	70,00
11	RENILDE STEINHEUSER	70,00
12	JOSÉ DIEGO ROMANO	68,00
13	MARIANNA DOS SANTOS	68,00
14	PATRICIA MATIAS FERREIRA	68,00
15	ALEXANDRE LIMA DE ANDRADE	68,00
16	FRANCISLAINE APARECIDA MEIRA	68,00

O exame de saúde pré-admissional será realizado no **dia 25/07/2016, às 13h30min** na CESP- Centro de Especialidades em Saúde de Piraquara, localizada na **Rua Elizeu José Hipólito, 148 - Centro** - CEP 83.301-610 - Piraquara - Paraná
A ausência do candidato caracterizará sua desistência à vaga.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 21 de Julho de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:1C148B33

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 5239/2016

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
EXONERAR a servidora efetiva abaixo relacionada:

Nome	Matric.	Cargo	Data	Motivo
Renata Gonçalves Pinheiro Correa	99203-0	Enfermeiro	11/07/2016	A pedido

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos legais às respectivas datas.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 21 de Julho de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:E63EA3E0

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 5239/2016

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
EXONERAR a servidora efetiva abaixo relacionada:

Nome	Matric.	Cargo	Data	Motivo
Otali Machack Gomes	99205-3	Assistente Operacional	12/07/2016	A pedido

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos legais às respectivas datas.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 21 de Julho de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:BCC54DA8

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 5240/2016

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital nº. 060/2015, processo de Seleção Simplificado – PSS para contratação de Agente Operacional, com término de contrato até dia 15/08/2016.
RESOLVE:
DEMITIR a servidora temporária abaixo relacionada:

Nome	Matric.	Data	Motivo
Maria Aparecida Pereira	99702-7	21/07/2016	A pedido

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos legais à respectiva data.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 21 de Julho de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:D61BB857

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 5241/2016

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital nº. 060/2015, processo de Seleção Simplificado – PSS para contratação de Agente Operacional, com término de contrato até dia 15/08/2016.
RESOLVE:
DEMITIR a servidora temporária abaixo relacionada:

Nome	Matric.	Data	Motivo
Monica de Oliveira	99702-8	21/07/2016	A pedido

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos legais à respectiva data.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 21 de Julho de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:7F020DB9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016

O **MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS/PR**, através da Pregoeira do Município nomeada através da Portaria nº 014/2016, torna público que realizou em 13 de julho de 2016, às 09h30, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2016** tipo maior oferta por lote. **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº 305/2016, tendo por **OBJETO**: Contratação de Instituição Financeira pública ou privada para prestação de serviços de pagamento de 100% (cem por cento) da folha dos Servidores Municipais Ativos (inclusive agentes políticos) e Inativos do Município, bem como a prestação de serviços de empréstimos consignados, proventos, aposentadorias, pensões e similares para servidores da Administração Pública Municipal Direta do Município de Porto Amazonas, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência, anexo I do instrumento convocatório, e que obedecidos os procedimentos legais para habilitação e julgamento, em virtude do não receber propostas de interessados para o certame, declara-se o procedimento em epigrafe **DESERTO.**

Porto Amazonas, 13 de julho de 2016.

JULIANA RIBATSKI
Pregoeira

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:8CA9C184

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
RESOLUÇÃO Nº 030 DE 20 DE JULHO DE 2016

Nomeia Comissão de Avaliação de Bens do Consórcio CISPAR.

O PRESIDENTE DO CISPAR, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de designar a Comissão de Avaliação de Bens do Consórcio CISPAR.
RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Comissão de Avaliação de Bens Móveis do Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná, composta pelos seguintes membros:
I – Carlos Cézar dos Santos, portador do RG nº 5.350.900-2/PR, diretor do SAMAE de Mariluz, como Presidente;
II – Geraldo Maraldi, portador do RG nº 3.315.653-7/PR, diretor do SAMAE de Munhoz de Mello, como membro;
III – Marcos Vinícius Salles Nunes, portador do RG n° 40.853.436-9 SSP/SP, químico do CISPAR, como membro;
IV – Valdomiro Marques da Costa, portador do RG nº 3.919.463-5 SSP/PR, diretor do SAMAE de São Jorge do Ivaí, como membro;

Art. 2° Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 20 de julho de 2016.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Vinícius Casanova de Oliveira
Código Identificador:4D7EDCCF

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
EDITAL Nº 005/2016 SEGUNDA CONVOCAÇÃO DO CONCURSO 001/2016

O Presidente do CISPAR Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público Municipal, divulgado pelo Edital nº 001/2016 de 27 de junho de 2016, resolve **convocar** os aprovados, conforme relação abaixo a comparecer no Centro de Referencia em Saneamento Ambiental do Paraná, situado a Rua Pioneiro Miguel Jordão Martinez, 677 - Parque Industrial Mario Bulhões da Fonseca, no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação deste edital, munidos dos seguintes documentos:
1)Cédula de Identidade RG ou protocolo da identidade e fotocópia, Cadastro de Pessoa Física CPF e fotocópia;
2) Certidão de reservista e fotocópia, quando couber;
3)Título de eleitor e fotocópia, comprovante de voto na ultima eleição ou justificativa da ausência e fotocópia;
4) Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
5) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber;
6) Uma fotografia 3x4 recente, tirada de frente;
7) Atestado de sanidade física e mental;
8) Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
9) Documentos comprovando a escolaridade e registro no órgão da classe e fotocópia (quando for o caso);
10) Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública, excepcionados os casos permitidos pela Constituição Federal;
11) Ultima declaração do imposto de renda, ou declaração dos bens moveis e imóveis;
12) Inscrição do PIS/PASEP;
13) CTPS, Carteira de Trabalho e Previdência Social;

14) Conta salário na Caixa Econômica. (opcional).
15) Carteira Nacional de Habilitação, categoria B (mínimo), quando couber.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

CARGO TECNICO EM LABORATORIO		
Nome:	**Nota**	**Classificação**
SUELEN NAIARA RODRIGUES	62,00	3

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato, cabendo ao consórcio convocar outro habilitado, obedecida à ordem de classificação.

Maringá, 21 de Julho de 2016.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente do CISPAR

Publicado por:
Vinícius Casanova de Oliveira
Código Identificador:7706E942

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2016

LICITAÇÃO Nº 117/2016
PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2016

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AOS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA

Às nove horas do dia dezenove de julho de 2016, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Prado Ferreira, localizada na Rua São Paulo nº 191, reuniu-se a Comissão Pregoeira designada sob a portaria nº01/2016 , com vistas à abertura dos trabalhos relativos à licitação em epígrafe.

O Pregoeiro iniciou os procedimentos de credenciamento dos representantes das empresas interessadas em participar deste pregão. Até a hora previamente designada para o inicio da sessão não houve comparecimento de qualquer empresa. Às 09 horas e 00 minutos, o pregoeiro abriu a sessão e declarou DESERTO o pregão. Para ciência dos interessados este resultado será publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal. O Pregoeiro deu por encerrado os trabalhos da reunião, lavrando-se a presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio.

ANA PAULA FERNANDES DE ASSIS
Membro
CPF:032.596.169-77

FABIANA CRISTINA NETO
Membro
CPF:038.558.949-22

MAGNA REGINA DE MOURA GONZALES
Membro
CPF:798.100.639-20

WILSON HERBER FILHO
Pregoeiro
CPF:057.314.529-62

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:8BBCF843

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 006/2016

O Conselho Municipal de Assistência Social de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 383/97 de 19/05/1997, e

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social ano 2016.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sessão Plenária do COMAS de Quitandinha, em 30 de junho de 2016.

ROSANA LECHINOSKI KEMP
Presidente do COMAS

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:A63AB4B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 007/2016

O Conselho Municipal de Assistência Social de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 383/97 de 19/05/1997, e

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo de adesão Cofinanciamento Estadual para para os serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens de Até 21 anos.

Art. 2º Aprovar o Plano de Ação Piso paranaense de Assistência Social – PPAS IV

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sessão Plenária do COMAS de Quitandinha, em 20 de julho de 2016.

ROSANA LECHINOSKI KEMP
Presidente do COMAS

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:A8EEAC02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 001/2016

Súmula: Dispõe sobre a composição da Comissão intersetorial responsável pela Elaboração dos Planos Municipais na área da Criança e do Adolescente.

O conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Quitandinha, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 382/97 de 19/05/1997, e considerando a deliberação deste conselho na reunião ordinária no dia 30.06.2016

Resolve:
Art. 1º - Aprovar a indicação da Comissão intersetorial responsável pela elaboração do Plano Decenal Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Quitandinha.

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rosana Maria de Oliveira
Neiva Aparecida Bonapace
Mariza Aparecida Miniskowski

Janaíne Lecz

Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura
Rosana Lechinosk Kemp
Helen Cristine Siqueira

Secretaria Municipal de Saúde
Marli Terezinha soczek

Conselho Tutelar
Diego Wagner Santana Pinto
Marlei Dias
Divonzir Lecz
Silvana Kmiecik
Andreia Aparecida Martini Barboza

Pastoral da Criança
Irene das Graças P Oliveira
Andreia do Rocio Cezarneski de Oliveira

Apae
Aparecida F Machado

Adolescente
Boris A Casagrande Morcotum

Quitandinha, 25 de julho de 2016

ROSANA MARIA DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:CF25AADD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE SUSPENSÃO

Edital: Concorrência Nº 2/2016-PMQ
Objeto: outorga para execução do serviço público de transporte individual de passageiros em automóvel de aluguel – taxino Município.

Tendo em vista os termos da impugnação formalizada pelos interessados Odair José dos Santos, Anderson Pires Branco, Rogério da Silva Rocha, Jentil de Jesus Rocha dos Santos, Valdenil José Salvi, Wellinton Diego Figura e Carlos Ferreira Bueno, protocolizado sob n° 19095**, em face do Edital em referência, fica suspenso o presente Edital,** para que se tenha tempo mínimo necessário para análise da impugnação ao Edital, o qual será posteriormente republicado.

Quitandinha, 21 de julho de 2016.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:825225B0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SÉTIMO EXTRATO DE TERMO ADITIVO 05-2014

SÉTIMO EXTRATO DE TERMO ADITIVO
REFERENTE AO CONTRATO Nº 05/2014
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL e CONSTRUÇOES LUZ E LUZ LTDA ME

Aditivo de Valor

Fica o Contrato 005-2014 aditivado o valor, contido na cláusula segunda, em 2,89% (dois vírgula oitenta e nove por cento), com base legal no Art. 65, I, "a"- Lei nº 8666/93.

ASSINATURA: 21 de julho de 2016.
FORO: Comarca de Rebouças

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A) ANDRÉIA AFONSO VIEIRA LOPES
Representante

Publicado por:
Carla Flaiane da Silva
Código Identificador:D799CA29

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 109/2016

O Prefeito Municipal de Rio Azul, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício Gab nº 132/2016, Memo/Proc nº 83/2016, e considerando os termos da decisão de fls. 163/164 do processo
RESOLVE
Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo de Controle, visando verificar a legalidade de ato administrativo consistente no Decreto nº 163/2008, intimando-se o interessado para exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa.
Art. 2º. O referido Processo terá prazo de 60 (sessenta) dias para sua conclusão, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade competente.

Rio Azul, 21 de julho de 2016.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Fatima Fucilini Debacz
Código Identificador:5C734D60

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL
PORTARIA Nº 010/2016

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL**, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM BASE NO ART. 18, XXXIII, DO REGIMENTO INTERNO.

CONSIDERANDO o Concurso Público para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Rio Branco do Sul/PR, realizado sob o n° 001/2015, devidamente homologado em 18/12/20015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Edição 0900, podendo ser consultada no endereço eletrônico
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/materia/ED26B20E;

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de vagas de provimento efetivo, nos quadros funcionais efetivos, conforme preceitua a Lei Orgânica Municipal e a Carta Magna da República;

CONSIDERANDO que a ora nomeada já manifestou intenção em assumir o cargo, bem como já trouxe a documentação necessária;

RESOLVE:

Art. 1˚Fica **NOMEADA,** a partir de **1˚ de agosto de 2016**, inclusive, a Senhora **JULIANE MOREIRA VELOSO**, portadora da Cédula de Identidade/RG n˚ 8.312.226-9, para ocupar o Cargo efetivo de ANALISTA PARLAMENTAR, função CONTADORA, Classe I, cujas atribuições e remuneração são as constantes da Lei Municipal n˚ 1.076/2014.

Art. 2˚ A nomeada deverá tomar posse em até 30 dias a contar da data de sua nomeação, sob pena de estar renunciando, tacitamente, à vaga para qual foi nomeada.

Art. 3˚ Esta Portaria entra em vigor a contar da data se sua publicação.

JOÃO LEOMAR GUENO
Presidente

Publicado por:
Bruno Juvinski Bueno
Código Identificador:CD61D631

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N° 013/2016

Dispõe sobre a APROVAÇÃO do Plano de Ação 2016 do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS IV Acolhimento Institucional.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 20 de julho de 2016, no uso de suas competências atribuições que lhe são conferidas a Lei Municipal N° 433/1995 de 18 de Novembro de 1995, e
CONSIDERANDO a importância em planejar ações socioassistencias a serem realizadas em nosso município;
CONSIDERANDO a importância de estruturar os Serviços de Acolhimento de Crianças, Adolescentes e Jovens de 0 até 21 anos;
CONSIDERANDO a o Reordenamento dos Serviços Soicioassistenciais de Alta Complexidade – Acolhimento institucional de Crianças, Adolescentes e Jovens de 0 a 21 anos.

RESOLVE:

Art. 1° APROVAR o Plano de Ação 2016 do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS IV Acolhimento Institucional, para Crianças, Adolescentes e Jovens de 0 a 21 anos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco do Sul, 20 de julho de 2016.

ALISSON NAGIB BOMFIM
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Alessandro Aparecido Rossegalli
Código Identificador:92B1C0FD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 4.983/2016

Súmula: "Exonera detentores de cargos comissionados , readequada gratificações concedidas, nomeia para exercer cargo comissionado na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, conforme específica, e dá outras providências."

CEZAR GIBRAN JOHNSSON, PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base do disposto na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 1.041, de 26 de junho de 2013,
DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada, a partir de 01 de Junho de 2016, do cargo de Assessor Juridico I, a senhora Lúcia Pereira de Lara, matricula nº 5617-1, portadora do Rg nº 7.237.736-2 detentora de cargo comissionado na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, junto a Procuradoria Geral do Município.
Art. 2º Ficam nomeados, para exercer cargo de provimento em comissão na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, a partir de 02 de Junho de 2016, os nominados conforme abaixo especificado:

Secretaria Municipal de Assistência Social					
Matricula	Nome	R.G.	Cargo	Simbologia	Gratificação
7821-1	Karina Jacira Cicarello Serrao	6.739.553-0	Coordenador de Programas de Ação Social	CC-9	100%
Procuradoria Geral do Município					
Matricula	Nome	R.G.	Cargo	Simbologia	Gratificação
7822-1	Jessica Lorena de Faria	12.873.951-3	Assessor Juridico I	CC-4	Não Há

Art. 3º Ficam readequadas as gratificações, já concedidas por Decretos pretéritos, a partir de 02 de Junho de 2016, dos cargos nos percentuais conforme abaixo especificado:

Secretaria Municipal de Transporte e Transito					
Matricula	Nome	R.G.	Cargo	Simbologia	Gratific.
7750-1	Clayton Costa Pereira	8.299.420-3	Departamento de Transporte Publico	CC-5	40%
7749-1	Lucas Costa Rosa	11.027.868-3	Departamento do Transporte Escolar Privado e Controle de Táxis	CC-5	40%

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação deste decreto, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias e específicas do Poder Executivo, suplementadas se necessário.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, 07 de Junho de 2016.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Aparecido Rossegalli
Código Identificador:D22696AA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE NÃO COMPARECIMENTO Nº 001/2016
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2016.

O Prefeito Municipal de Rio Branco do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2016, da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL e Editais de Convocação 01/2016, 02/2016 e 03/2016, vem tornar público o não comparecimento dos candidatos abaixo relacionados;

Classificação	Pontuação	Nomes dos Candidatos	RG
7º	90	Luci Elaine Souza da Silva Vicente	3.267.070
14º	85	Maria do Carmo Santos de Oliveira	5.177.461-2
17º	83	Vilma Aparecida Freire	5.553.957-0
26º	74	Ana Paula Candido Cavalli	10.539.496-9
28º	73	Gislaine da Silva Faria	7.148.932-9
30º	72	Sandra Furquim da Silva	6.521.408-3
33º	72	Edna Emilene de Brito Costa	13.273.857-2
36º	70	Claudineia Lopes	8.805.554-3
37º	70	Dirce de Lima Maximiano	4.079.254-6

Rio Branco do Sul, 20 de Junho de 2016

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Aparecido Rossegalli
Código Identificador:E6E87754

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DECRETO N.º 079/2016

SÚMULA: "PRORROGA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE".

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado até 16 de julho de 2017, a validade do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Emergencial de Profissionais de Saúde, realizado de acordo com o Edital n.º 025, de 18 de junho de 2015, cujo resultado foi publicado através da homologação do resultado final, pelo Edital n.º 031, de 16 de julho de 2015, para preenchimento de vagas de Profissionais Médico Clínico Geral para atuar junto a Estratégia de Saúde da Família Antônio Abdala José no Bairro Alto e Estratégia de Saúde da Família Rubens Antonio Zageski na Vila São Judas Tadeu.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de julho de 2016.

Rio Negro, 19 de julho de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:CA092578

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EDITAL Nº 004/2016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Rio Negro, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento ao que dispõe no artigo 55 e artigo 79 da Lei Municipal nº 2007/2010, torna Público para conhecimento aos profissionais pertencentes ao Quadro Próprio do Magistério, o presente edital que estabelece instruções destinadas às inscrições para AMPLIAÇÃO DA CARGA HORÁRIA para o 2º semestre do ano letivo de 2016.

1.0 – Das Atribuições Preliminares:

1.1 – O presente Edital destina-se aos professores interessados em ampliar carga horária, por tempo determinado, nas Unidades Escolares e Centros Municipais de Educação Infantil atuando na Educação Infantil e Ensino Fundamental.

2.0 – Das Inscrições

2.1 – As **inscrições serão realizadas nos dias 25 e 26 de julho de 2016, durante o XX Seminário de Educação, que se realizará no Clube Rionegrense, sito a Travessa 7 de Setembro, 361, centro, nesta cidade de Rio Negro.**

2.2 – As inscrições deverão ser feitas em requerimento próprio fornecido pela Secretaria Municipal de Educação.

2.3 – Após o prazo determinado para as inscrições, será publicado Edital com relação dos inscritos no Jornal Tribuna da Fronteira, no Diário Oficial do Município (site: *www.diariomunicipal.com.br/amp*) e no site do Município (www.rionegro.pr.gov.br).

3.0 – Dos Requisitos

3.1- Poderão inscrever-se professores efetivos no exercício de **REGÊNCIA DE CLASSE** nas Escolas Municipais e nos Centros Municipais de Educação Infantil.

4.0 – Da Classificação

4.1- As inscrições serão analisadas e classificadas de acordo com o disposto no Decreto nº 004/2011 e suas alterações.

5.0 – Das vagas

5.1 – As vagas de ampliação serão para suprir eventuais afastamentos previstos em Lei, no período letivo de 2016, as quais estabelecerão prazos determinados e expressos conforme período de afastamento do titular do cargo.

5.2 – A preferência da vaga segue a ordem de classificação de acordo com o edital divulgado e obedecendo o período (matutino ou vespertino) da vaga disponível.

6.0 – **Das vagas abertas**

As vagas já disponíveis são para os locais e períodos, abaixo relacionados:

1 (uma) vaga de 20 horas, período matutino na Escola Municipal Ricardo Nentwig;

1 (uma) vaga de 20 horas, período vespertino na Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida;

1 (uma) vaga de 20 horas, período vespertino na Escola Municipal Duque de Caxias;

1 (uma) vaga de 20 horas, período vespertino no CMEI Profª Claci Maria de Lima.

7.0 - Das Disposições Gerais

7.1 - Os casos omissos serão analisados pela Equipe Técnica Administrativa da Secretaria Municipal de Educação.

Rio Negro, 19 de julho de 2016.

JUSSARA DO ROCIO HEIDE
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo, Esporte e Lazer

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:5D203ADA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 019/2016

OBJETO: Contratação de serviços fisioterápicos (fisioterapia respiratória) para atendimento domiciliar a paciente usuária de traqueostomia e gastrostomia. INTERESSADO: Extreme Clínica de Fisioterapia Ltda - ME CNPJ: 81.197.965/0001-37. JUSTIFICATIVA: Empresa credenciada e habilitada no edital de credenciamento nº 004/2016. VALOR TOTAL: R$ 10.950,00 (dez mil novecentos e cinquenta reais). PRAZO DE ENTREGA: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Rio Negro, 14 de julho de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:5253F965

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 020/2016

OBJETO: Prestação de serviços da SERASA de acesso às bases de dados. INTERESSADO: SERASA S.A. CNPJ: 62.173.620/0001-80. JUSTIFICATIVA: Empresa líder de mercado em soluções de identificação digital detentora da maior base de dados cadastrais do Brasil. VALOR TOTAL: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). PRAZO DE ENTREGA: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Rio Negro, 18 de julho de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:35F3BFA2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 022/2016

OBJETO: Inscrição de atletas para participação no Campeonato II Copa Norte de Futsal. INTERESSADO: Associação Luizinho de Futsal CNPJ: 12.803.291/0001-35. JUSTIFICATIVA: Empresa

promotora do evento e habilitada. VALOR TOTAL: R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais). PRAZO DE ENTREGA: 05 (cinco) meses. Fundamentação Legal: Caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Rio Negro, 21 de julho de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:63BBFBC3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N° 104 PROCESSO N° 208/2016

OBJETO: Locação de Imóvel Urbano destinado exclusivamente a instalação e desenvolvimento das atividades do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS. **PROPONENTE:** SANDRA ROGELIA MOREIRA RIBAS - **CPF**: 513.941.709-04. **VALOR:** R$ 30.840,00 (trinta mil, oitocentos e quarenta reais). **PRAZO:** 12 (doze) meses. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93

Rio Negro, 20 de julho de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:676A2836

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 31/2016 - PMR. - PROCESSO Nº 256/2016

O Município de Rolândia torna público que procederá a INEXIGIBILIDADE nº 031/2016, de acordo com as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Objeto: Prestação de Serviço para a primeira Revisão com Peças e mão de obra do veículo nº 205 do TEC, Ambulância Citroen Jumper.

Prazo de Execução: 02 (dois) dias.

Valor: R$ 1.088,00 (hum mil e oitenta e oito reais).

Pagamento: Mediante apresentação da Nota Fiscal

Dotação Orçamentária/Recursos:
09 - Secretaria Municipal de Saúde, 11 - Fundo Municipal de Saúde, 103010009.2.047.3390.30.00.00 - Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica, 103010009.2.0473390.39.00.00 - Material de Consumo.

Favorecido: RCC VEÍCULOS LTDA.
CNPJ nº 04.718.973/0001-11

Fundamento: Artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Rolândia, 30 de junho de 2016

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:616BC57F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 032/2016 - PMR. - PROCESSO Nº 257/2016

O Município de Rolândia torna público que procederá a INEXIGIBILIDADE nº 032/2016, de acordo com as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Objeto: Prestação de Serviço para a segunda Revisão com Peças e mão de obra do veículo nº 205 do TEC, Ambulância Citroen Jumper.

Prazo de Execução: 02 (dois) dias.

Valor: R$ 1.208,00 (hum mil duzentos e oito reais).

Pagamento: Mediante apresentação da Nota Fiscal

Dotação Orçamentária/Recursos:
09 - Secretaria Municipal de Saúde, 11 - Fundo Municipal de Saúde, 103010009.2.047.3390.30.00.00 - Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica, 103010009.2.0473390.39.00.00 - Material de Consumo.

Favorecido: RCC VEÍCULOS LTDA.
CNPJ nº 04.718.973/0001-11

Fundamento: Artigo 25 caput da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Rolândia, 30 de junho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:E150A874

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2016 - PROCESSO Nº 277/2016

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Fórmula Infantil para a Secretaria de Educação.

Critério de Julgamento: Menor preço por item.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Entrega dos envelopes: Até às 13:00 do dia 02/AGOSTO/2016.

Data da Abertura dos envelopes e Sessão de Lances: 02/AGOSTO/2016, às 13:30 horas.

Disponibilidade do Edital: Prefeitura do Município de Rolândia, localizada na Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Município de Rolândia – Paraná, no horário das 12:00 às 18:00 horas, ou através do site www.rolandia.pr.gov.br.

Informações: Através dos telefones (43) 3255-8615 e 3255-8616 no horário das 12:00 às 18:00 horas ou através do e.mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 21 de julho de 2015.

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:014C62F4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2016

PROCESSO 28/2016
PREGÃO PRESENCIAL 16/2016
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA AMÉLIA, ESTADO DO PÁRANA.
CONTRATADA: SUPER CAP RECAUCHUTADORA DE PNEUS LTDA.
CNPJ: 77.250.777/0001-39
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE RESOLAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura deste contrato.
PRAZO DA VIGENCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura deste contrato
VALOR: R$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais).
Obs.: Este contrato passa a vigorar a partir do dia 26 de julho de 2016.

Santa Amélia 20 de julho de 2016.

Pref. Municipal de Santa Amélia.
JARBAS CARNELOSSI
Pref. Municipal

Super Cap Recauchutadora de Pneus LTDA.
MAURO EIDI BANSHO
Sócio Administrador

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:A3F4AAAE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2016

PROCESSO Nº 27/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2016
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA AMÉLIA, ESTADO DO PÁRANA.
CONTRATADA: BELLO & MACHADO LTDA - EPP
CNPJ: 04.109.543/0001-00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 33 LUMINÁRIAS DE LED AUTOMATICA.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura deste contrato.
PRAZO DA VIGENCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura deste contrato
VALOR: R$ 44.880,00 (quarenta e quatro mil oitocentos e oitenta reais)

Santa Amélia 21 de julho de 2016.

Pref. Municipal de Santa Amélia.
JARBAS CARNELOSSI
Pref. Municipal

Bello & Machado LTDA EPP
ADÃO ARI MACHADO
Sócio Gerente

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:1AB10281

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 24/2016

PROCESSO 28/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2016.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE RESOLAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS.

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, parágrafo 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epigrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por lote.

Item	LOTE	EMPRESA	CNPJ	Preço Total
01	**01**	SUPER CAP RECAUCHUTADORA DE PNEUS LTDA	77.250.777/0001-39	R$ 90.000,00

Valor total Homologado é de R$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais)

HOMOLOGO O PRESENTE CERTAME.

Santa Amélia 20 de julho de 2016.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:F590D284

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 25/2016

PROCESSO 27/2016
PREGÃO PRESENCIAL 17/2016.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 33 LUMINÁRIAS DE LED.

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, parágrafo 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epigrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço, a empresas conforme quadro abaixo.

Item	LOTE	EMPRESA	CNPJ	Preço Total
01	01	BELLO & MACHADO LTDA EPP	04.109.543/0001-00	R$ 44.880,00

Valor total Homologado é de R$ 44.880,00 (QUARENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS)

HOMOLOGO O PRESENTE CERTAME.

Santa Amélia 21 de julho de 2016.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:B5CD84E0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RELATORIO DE GESTAO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 3º BIM

RELATORIO DE GESTAO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
3º BIMESTRE DE 2016 – 05/2016 A 06/2016		
BALANÇO ORÇAMENTARIO	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
Previsão Inicial da Receita	19.000,00	57.000,00
Previsão Atualizada da Receita	22.283,33	66.839,99
Receitas Realizadas	11.183,90	31.016,73
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Dotação Inicial	19.000,00	57.000,00
Crédito Adicional	3.283,33	9.839,99
Dotação Atualizada	22.283,33	66.839,99
Despesas Empenhadas	11.183,90	31.016,73
Despesas Liquidadas	13.856,60	30.394,95
Superávit Orçamentário	11.099,43	35.823,26
DESPESA POR FUNÇAO/SUBFUNÇAO	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS EMPENHADAS:		

08.243.00056.042 – Manut.Fundo Mun.Criança/Adolesc	0,00	0,00
08.243.00056.043 – Manut. da Casa Lar Recanto Feliz	11.183,90	31.016,73
TOTAL	11.183,90	31.016,73
DESPESAS LIQUIDADAS:		
08.243.00056.042 – Manut.Fundo Mun.Criança/Adolesc	0,00	0,00
08.243.00056.043 – Manut. da Casa Lar Recanto Feliz	13.856,60	30.394,95
TOTAL	13.856,60	30.394,95
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
CAIXA	0,00	0,00
BANCOS:		
Conta Movimento	6.029,95	6.029,95
Contas vinculadas	0,00	0,00
TOTAL	6.029,95	6.029,95
CONTAS A PAGAR	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
Do Exercício	6.029,95	6.029,95
RESTOS A PAGAR		
Exercícios Anteriores	0,00	0,00
TOTAL	6.029,95	6.029,95

INDIAMARA DE SOUZA BUENO
Contadora

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:8E0349D9

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RGF ANEXO I - DESPESA COM PESSOAL 3º BIM

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JULHO/2015 A JUNHO/2016		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	10.316.429,94	2.921,78
Pessoal Ativo	8.841.247,65	621,78
Pessoal Inativo e Pensionistas	960.760,34	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	403.256,95	2.300,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	111.165,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.164.652,25	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	94.625,32	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	66.445,14	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	960.760,34	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	42.821,45	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	42.821,45	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	9.151.777,69	2.921,78
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		9.154.699,47
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	17.237.390,96	0,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		53,09
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	9.308.191,12	0,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	8.842.781,56	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	8.377.372,01	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		17.237.390,96
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		53,09
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%		9.308.191,12
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%		8.842.781,56
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%		8.377.372,01

INDIAMARA DE SOUZA BUENO
Contador(a)

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:A0331EC8

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RGF ANEXO II - DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA 3º BIM

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2016			
LRF, Art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.288.194,83	2.813.996,38	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	3.237.861,53	2.809.884,51	0,00
Dívida Interna	3.237.861,53	2.809.884,51	0,00
Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	50.333,30	4.111,87	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	840.361,33	1.392.824,44	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruto	1.551.137,39	2.351.942,69	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (excetos precatórios)	710.776,06	959.118,25	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	2.447.833,50	1.421.171,94	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	16.825.890,66	17.237.390,96	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	19,54	16,32	0,00
% da DCL sobre a RCL (II/RCL)	4,99	8,08	0,00
LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 40, DE 2001, DO SENADO FEDERAL: (%)	120,00	120,00	120,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	3.237.861,53	2.809.884,51	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	3.237.861,53	2.809.884,51	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	3.237.861,53	2.809.884,51	0,00
Previdenciárias	0,00	28.496,14	0,00
Demais Contribuições Sociais	3.237.861,53	2.781.388,37	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	1.881,95	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	162.770,76	844.704,08	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:343E76F9

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RGF ANEXO III - GARANTIAS E CONTRAGARATIAS 3º BIM

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2016			
LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
TOTAL DAS GARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	16.825.890,66	17.237.390,96	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (%)	22,00	22,00	22,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		até o 1º	até o 2º

		Semestre	Semestre
GARANTIAS EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
GARANTIAS INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:676C9435

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RGF ANEXO IV - OPERAÇÃO CREDITO 3º BIM

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2016		
(LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" r inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	
Externa	0,00	
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Créditos	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	
Demais aquisições financiadas	0,00	
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	
Demais Antecipações de Receita	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	
Outras Operações de Crédito	0,00	
Externa	0,00	
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdênciarias	0,00	
Demais contribuições sociais	0,00	
Do FGTS	0,00	
Melhorias da Administração de Receitas e da Gestão fiscal, financeira e Patrimônial	0,00	
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL	17.237.390,96	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (I)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.757.982,55	16 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	1.206.617,37	7%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	0,00	0,00

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:6BBBD043

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RGF ANEXO XI - REC OPERAÇÃO CRED DESP CAPITAL 3º BIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO DE 2016				
LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII				
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan à Jun 2016	Jan à Jun 2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	18.963.992,99	3.309.026,76	9.208.926,36	8.845.591,86
Receita tributária	761.412,88	177.477,35	367.866,17	436.517,53
IPTU	85.530,36	51.495,17	78.993,17	74.833,44
ISS	201.514,12	27.127,79	71.701,53	128.895,24
ITBI	228.932,00	42.711,23	62.737,51	101.571,02
IRRF	135.895,10	38.913,91	90.885,45	70.144,59
Outras receitas tributárias	109.541,30	17.229,25	63.548,51	61.073,24
(-)Deduções da receita tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuição	941.305,00	191.715,30	574.942,46	585.693,03
Receita previdenciária	735.000,00	158.594,70	459.717,38	476.740,26
Outras receitas de contribuições	206.305,00	33.120,60	115.225,08	108.952,77
(-)Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	14.907,20	6.399,52	11.591,71	7.556,50
Receita patrimonial	25.705,37	37.369,76	82.887,86	47.709,73
(-)Aplicações financeiras	(10.798,17)	(30.970,24)	(71.296,15)	(40.153,23)
(-)Deduções da Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	17.179.372,25	2.685.031,11	7.852.423,25	7.425.829,90
FPM	10.115.866,20	1.429.658,43	3.968.068,13	4.031.457,27
ICMS	3.072.613,50	591.887,29	1.666.762,99	1.462.892,29
Convênios	332.498,02	60.000,00	98.337,28	250.811,05
Outras transferências correntes	3.658.394,53	603.485,39	2.119.254,85	1.680.669,29
Demais receitas correntes	66.995,66	248.403,48	402.102,77	389.994,90
Dívida Ativa	33.000,00	5.166,07	7.408,56	18.544,46
Diversas receitas correntes	33.995,66	243.237,41	394.694,21	371.450,44
(-)Deduções das demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	2.270.500,00	616.250,00	1.168.420,00	213.052,36
Operações de crédito(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de ativos (V)	114.400,00	0,00	122.170,00	0,00
Transferências de capital	2.156.100,00	616.250,00	1.046.250,00	213.052,36
Convênios	1.571.100,00	146.250,00	341.250,00	140.454,54
Outras transferências de capital	585.000,00	470.000,00	705.000,00	72.597,82
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	2.156.100,00	616.250,00	1.046.250,00	213.052,36
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	21.120.092,99	3.925.276,76	10.255.176,36	9.058.644,22
DESPESAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Jan à Jun 2016	Jan à Jun 2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	17.812.995,96	2.879.032,48	8.634.963,90	8.126.691,91
Pessoal e encargos sociais	9.684.753,39	1.623.036,04	4.974.496,19	4.363.621,74
Juros e encargos da dívida (I)	15.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	8.113.242,57	1.255.996,44	3.660.467,71	3.763.070,17
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES ()=(VIII-I)	17.797.995,96	2.879.032,48	8.634.963,90	8.126.691,91
DESPESAS DE CAPITAL (I)	4.055.890,92	601.309,40	1.455.705,56	851.069,03
Investimentos	3.410.890,92	515.987,80	995.426,28	379.151,92
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (IV)	645.000,00	85.321,60	460.279,28	471.917,11
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (V)=(I-II-III-IV)	3.410.890,92	515.987,80	995.426,28	379.151,92
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI)	181.120,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VIII)=(+V+VI)	21.390.006,88	3.395.020,28	9.630.390,18	8.505.843,83
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	(269.913,89)	530.256,48	624.786,18	552.800,39
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.938.006,88	
DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:CAB57D5F

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RREO ANEXO I - BALANÇO INTRAORÇ RECEITA 3º BIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2016			
LRF, art 53, inciso III - Anexo VI			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2015 (a)	Em 30/04/2016 (b)	Em 30/06/2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.288.194,83	2.979.790,65	2.813.996,38
DEDUÇÕES (II)	840.361,33	1.268.343,88	1.392.824,44
Disponibilidade de caixa bruta	1.551.137,39	2.216.489,82	2.351.942,69
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	710.776,06	948.145,94	959.118,25
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.447.833,50	1.711.446,77	1.421.171,94
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	3.237.861,53	2.969.723,99	2.809.884,51
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(790.028,03)	(1.258.277,22)	(1.388.712,57)
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
		No bimestre (c-b)	Jan a Jun (c-a)
RESULTADO NOMINAL		(130.435,35)	(598.684,54)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:DA53CF13

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RREO ANEXO VII - RESULTADO PRIMARIO 3º BIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO DE 2016				
LRF, Art. 53, § 1º, Inciso I - Anexo XI				
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		Saldo a Realizar (a - b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo a Realizar (a - b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
DESPESAS DE CAPITAL	4.055.890,92	601.309,40	1.455.705,56	2.600.185,36
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.055.890,92	601.309,40	1.455.705,56	2.600.185,36
APURAÇÃO DE REGRA DE OURO (I - II)	(4.055.890,92)	(601.309,40)	(1.455.705,56)	(2.600.185,36)

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:23F8E770

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RREO ANEXO X - DEM REC DESPESA COM EDUCAÇÃO 3º BIM

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE		
JANEIRO A JUNHO DE 2016		
LRF, Art. 48 - Anexo VII		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com pessoal - DTP	9.154.699,47	53,09
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	9.308.191,12	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	8.842.781,56	51,30
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	0,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias de valores	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	2.757.982,55	16,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	1.206.617,37	7,00
RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0,00

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:3B5CA109

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RREO ANEXO XIV - REC ALIENAÇÃO APLIC RECURSO 3º BIM

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2016		
(LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" r inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Semestre de	Até o Semestre de
	Referência	Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	
Externa	0,00	
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Créditos	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	
Demais aquisições financiadas	0,00	
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	
Demais Antecipações de Receita	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	
Outras Operações de Crédito	0,00	
Externa	0,00	
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdênciarias	0,00	
Demais contribuições sociais	0,00	
Do FGTS	0,00	
Melhorias da Administração de Receitas e da Gestão fiscal, financeira e Patrimônial	0,00	
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL	17.237.390,96	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (I)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.757.982,55	16 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	1.206.617,37	7%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	0,00	0,00

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:48D708D6

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RREO ANEXO XVI - DEM REC DESPESA COM SAUDE 3º BIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A AGOSTO DE 2016			
LRF, Art. 53, § 1º, Inciso III - Anexo XIV			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a - b)
RECEITA DE CAPITAL	114.400,00	122.170,00	(7.770,00)
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	114.400,00	122.170,00	(7.770,00)
Alienação de Bens Móveis	114.400,00	122.170,00	(7.770,00)
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	114.400,00	122.170,00	(7.770,00)
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS (d)	SALDO A REALIZAR (c - d)
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (e)	DO EXERCÍCIO (f)	SALDO ATUAL (e + f)
	0,00	122.170,00	122.170,00

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:440F17A8

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RREO ANEXO XVII - DEM SIMPLIF. RREO 3º BIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2016		
LRF, Art. 48 - Anexo XVII		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	0,00	18.112.000,00
Previsão Atualizada da Receita	0,00	21.245.291,16
Receitas Realizadas	3.956.247,00	10.448.642,51
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores		0,00
Dotação Inicial	0,00	18.112.000,00
Créditos Adicionais		3.938.006,88
Dotação Atualizada	0,00	22.050.006,88
Despesas Empenhadas	3.480.341,88	10.090.669,46
Despesas Liquidadas	3.608.599,77	9.245.965,38
Superávit Orçamentário	475.905,12	357.973,05
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	3.480.341,88	10.090.669,46
Despesas Liquidadas	3.608.599,77	9.245.965,38
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	No Bimestre	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	3.196.872,72	17.237.390,96
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias (IV)		
Despesas Previdenciárias (V)		
Resultado Previdenciário (IV - V)		

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no anexo de	Resultado apurado até o	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	(598.684,54)	0,00 %
Resultado Primário		0,00	624.786,18	0,00 %
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	712.451,77	0,00	710.217,77	2.234,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	396.383,62	571,39	229.897,45	165.914,78
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.108.835,39	571,39	940.115,22	168.148,78
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais: % Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		1.687.851,59	25% / 18%	26,50 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino		1.120.801,73	60%	73,15 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			1.455.705,56	2.600.185,36
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			122.170,00	(7.770,00)
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais: % Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.467.507,09	15%	23,04 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)				

INDIAMARA DE SOUZA BUENO
Contador(a)

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:DE8BF823

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2016

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **Aquisição de Geladeira para a Cozinha da Secretaria de Assistência Social e Materiais para desenvolver Trabalhos nos Projetos de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS do Município de Sapopema - Pr.** A abertura dos envelopes será às 09:30 horas do dia 04/08/2016, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 818 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no sit: www.sapopema.pr.gov.br ou na Prefeitura Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 818 – Centro, Sapopema – PR,

Sapopema, 22 de julho de 2016.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:C2CA3C88

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1204/2016

Súmula:- Nomeia para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO, EDITAL Nº 08/2016.

D E C R E T A :-

Art.1º:- Fica a Sra., **JANAINA DE JESUS CAMARGO EIRAS,** portadora da CI/RG nº. 10.621.990-7 SESP/PR, NOMEADA para exercer o emprego público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE do Quadro Próprio desta Municipalidade na Secretaria Municipal de Saúde – Depto Administrativo, Divisão de Saúde Coletiva – unidade Mutirão.

Art. 2º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data de 12/07/2016.

Município de Senges, 21 de julho de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:773F4032

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1016/2016

Súmula:- Concede ferias regulamentares ao servidor ROQUE ANTONIO ALIBERTI, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 86 DA LEI Nº. 10/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS).

RESOLVE:-
Art. 1º - Conceder ao servidor **ROQUE ANTONIO ALIBERTI**, ocupante do cargo efetivo de Executor de Serviços Gerais, nível 01, matrícula funcional de nº. 1496-1, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Departamento de Serviços Urbanos, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir da data de 20/07/2016, relativas ao período aquisitivo de 21/05/2014 a 20/05/2015.
Art. 2º - Revoga as disposições em contrario.

Município de Senges, 21 de julho de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

LENOIR ZEMBRUSKI
Sec. Mun. Serviços Urbanos

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:A446B00B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1017/2016

Súmula:- Concede ferias regulamentares a servidora CRISTIANE APª MIRANDA DE SOUZA, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 86 DA LEI Nº. 10/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS).

RESOLVE:-
Art. 1º - Conceder a servidora **CRISTIANE APª MIRANDA DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de Zelador, nível 01, matrícula funcional de nº. 1218-1, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Departamento de Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir da data de 18/07/2016, relativas ao período aquisitivo de 02/07/2014 a 01/07/2015.
Art. 2º - Revoga as disposições em contrario.

Município de Senges, 21 de julho de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ANDREA APARECIDA RIBEIRO
Sec. Mun. Assistencia Social

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:B37D2BE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 001/2016, DE 20 DE JULHO DE 2016.

Aprova a utilização do recurso no orçamento público destinado exclusivamente a criança e ao adolescente da Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde na execução de um projeto específico, a parte dos projetos, programas e atividades já executados pelas referidas secretarias, sob a fiscalização deste Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes – CMDCA do Município de Sengés/ PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 152/2015 de 01/04/2015 e a Lei Municipal Nº 180/2015 de 17/12/2015 e com base nas deliberações da reunião ordinária de 25/05/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a utilização do recurso destinado a criança e ao adolescente no orçamento público, em projeto específico na área da criança e do adolescente, não podendo empregar nem remanejar tal recurso para outro fim.

Art. 2º - Acompanhar, deliberar e fiscalizar a execução do Projeto na área da criança e do adolescente, garantindo que o mesmo seja conduzido de maneira satisfatória, conforme plano de ação apresentado a este Conselho.

Art. 3º - Acompanhar e aprovar a prestação de contas deste recurso destinado no orçamento de cada Secretaria acima mencionada.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sengés, 20 de julho de 2016

DELMA LÚCIA ALVES ROSA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:CEFEBB6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 21/2016, DE 15 DE JULHO DE 2016.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SENGÉS/PR

Aprova a documentação encaminhada pela Associação Social de Proteção à Maternidade, Infância e Família – ASPMIF, de Sengés/PR, considerando: Prestação de Contas de Transferência Voluntária do FMAS, referente aos meses de maio e junho /2016;

O Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Sengés, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 034/2011 de 27/05/11, e com base nas deliberações da Reunião Ordinária de 15 de julho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1˚- Aprovar a Prestação de Contas de Transferência Voluntária do FMAS, para manutenção das ações socioassistenciais do Projeto Aprender e Viver :Valor recebido nos maio e junho /2016: saldo anterior R$ 4.725,38 (quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais e trinta e oito centavos),recebido no exercício R$ 67.283,32 (sessenta e sete mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos),rendimentos financeiros R$191,97 cento e noventa e um reais e noventa e sete centavos), despesas realizadas R$49.272,83 (quarenta e nove mil, duzentos e setenta e dois reais e oitenta e três centavos), saldo atual R$22.927,84 (vinte e dois mil, novecentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos).

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sengés, 15 de julho de 2016.

CAMILA BITTES CORREA FERNANDES
Presidente do CMAS

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:17EC4F87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 022/2016, DE 15 DE JULHO DE 2016

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SENGÉS/PR

Aprova a documentação encaminhada pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, de Sengés/PR, considerando para tanto: a Prestação de Contas de Transferência Voluntária do FMAS e a Prestação de Contas do Programa Pessoa Portadora de Deficiência – PPD, ambas referente aos meses de maio e junho/2016.

O Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Sengés, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 034/2011 de 27/05/11, e com base nas deliberações da Reunião Ordinária de 15 de julho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1˚- Aprovar a Prestação de Contas de Transferência Voluntária do FMAS, para manutenção das ações socioassistenciais do Projeto Pessoa com Deficiência referente aos meses de maio e junho/2016: saldo anterior R$ 2.379,53(dois mil, trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e três centavos), recebido no exercício R$56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), despesas realizadas R$38.914,99 (trinta e oito mil, novecentos e quatorze reais e noventa e nove centavos) rendimentos financeiros R$128,31(cento e vinte e oito reais e trinta e um centavos) saldo atual R$19.592,85 (dezenove mil quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos)

Art. 2˚- Aprovar a Prestação de Contas do Programa Pessoas Portadora de Deficiência-PPD referente aos meses maio e junho/2016: saldo anterior R$ 3.267,72 (três mil, duzentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos), recebido no exercício R$ 2.275,08 (dois mil, duzentos e setenta e cinco reais e oito centavos),despesas realizadas R$ 1.108,56 (hum mil, cento e oito reais e cinquenta e seis centavos), rendimentos financeiros R$43,30 (quarenta e três reais e trinta centavos) saldo atual R$ 4.477,54 (quatro mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sengés, 15 de julho de 2016.

CAMILA BITTES CORREA FERNANDES
Presidente do CMAS

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:C5070C75

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 04/2016

Processo nº. 29/2016

OBJETO:	CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CADASTRO DE PRODUTORES RURAIS PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA A ALIMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
BASE LEGAL:	Artigo 24 da Lei 8.666/93.
	Resolução do FNDE Nº 26, de 17 de junho 2013
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Fornecedor	CPF	Valor em Reais
CELSO DE OLIVEIRA	754.360.519-87	R$ 1.495,00
CIDERLEI APARECIDO SFORMI	700.050.449-87	R$ 495,00
CLERENILDO MARQUES GOUVÊA	551.831.749-20	R$ 1.460,00
IRINEU RAMOS	388.958.389-04	R$ 2.500,00
JOÃO BRAMBILA CAVITIOLI	190.356.679-72	R$ 3.395,00
JOELSON BATISTA DE SOUZA	790.993.789-04	R$ 1.500,00
JUDITE DE ALMEIDA BIFFI	047.996.249-97	R$ 5.227,50
MARIA JOSE FERNANDES DO PRADO	019.350.459-62	R$ 2.767,50
NEUSA GNANN NOVAIS DE ARAUJO	764.588.499-15	R$ 1.752,00
ROGERIO DA SILVA RAYMUNDO	041.897.669-41	R$ 1.524,00
TOTAL		**R$ 22.116,00**

Tapira, em 18 de Julho de 2016

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:0C2D9C07

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 05/2016

Processo nº. 54/2016

CONTRATANTE:	Prefeitura Municipal de Tapira
CONTRATADO:	**HIDRONOROESTE CONSTRUÇÕES CÍVIS LTDA – EPP**
CNPJ	**06.019.646/0001-05**
VALOR GLOBAL:	**R$ 4.730,00 (QUATRO MIL SETECENTOS E TRINTA REAIS)**
OBJETO:	**AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE BOMBA SUBERSA**
BASE LEGAL:	Artigo 24, INCISO II, da Lei 8.666/93.

Tapira, em 18 de Julho de 2016

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:1B99DD9E

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 28/2016

AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO 0 KM PARA O DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DELFINO MARQUES DA SILVA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e observando o contido na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, e o ato de adjudicação apresentado pelo Senhor Pregoeiro e a Equipe de Apoio.

HOMOLOGA como vencedora a proposta da empresa **AUTORAMA AUTOMOVEIS UMUARAMA LTDA,** inscrita no CNPJ de **nº. 76.350.115/0001-78,** tendo seu menor preço totalizado o valor de **R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).**

Tapira, 21 de Julho de 2016

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:B4F7BE74

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 29/2016

REGISTRO DE PREÇOS

AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ÔNIBUS E CAMINHÕES, POR MAIOR DESCONTO NA TABELA AUDATEX

DELFINO MARQUES DA SILVA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e observando o contido na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, e o ato de adjudicação apresentado pelo Senhor Pregoeiro e a Equipe de Apoio.

HOMOLOGA como vencedora a proposta da empresa **MORENO & NISIHARA LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ de **nº. 03.858.177/0001-**

11, tendo ofertado o percentual de **10%** de desconto e o valor global de **R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).**

Tapira, 21 de Julho de 2016

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:884D4723

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 93/16 PREGÃO PRESENCIAL N° 45/16

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: PANIFICADORA R. TEIXEIRA LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 07.833.291/0001-48, com sede a Rua XV de Novembro, Nº 144, CEP: 84.530-000, na Cidade de Teixeira Soares Estado do Paraná.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (LANCHES E BEBIDAS) PARA OSGRUPOS ATENDIDOS PELA PROTEÇÃO BÁSICA DE POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA.
Valor Total: R$26.687,50 (Vinte e Seis Mil Seiscentos e Oitenta e Sete reais e cinquenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 21/07/16.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:D5D1C020

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PORTARIA Nº 279/2016

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Designar o servidor, abaixo relacionado para Fiscal dos Contrato n° 93/16 referente ao Pregão Presencial 45/16, conforme art. 67 da Lei nº 8.666.

MARIANA ALVES CONDE - CPF nº 034.163.859-50

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 21 de julho de 2016.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:B7475AA9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº45/16

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº **179/2016** de **02/01/2016**, após analisar as propostas apresentadas pelas proponentes:

1). PANIFICADORA R. TEIXEIRA LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 07.833.291/0001-48, com sede a Rua XV de Novembro, Nº 144, CEP: 84.530-000, na Cidade de Teixeira Soares Estado do Paraná no **Valor Total de R$ 26.687,50 (Vinte e Seis Mil Seiscentos e Oitenta e Sete reais e cinquenta centavos) para os lotes 01 e 02.**
Constantes no **Pregão Presencial** Nº **45/16**, decidiu adjudicar a proponente **1) PANIFICADORA R. TEIXEIRA LTDA - ME, para o lote 01** no Valor Total de **R$ 26.687,50 (Vinte e Seis Mil Seiscentos e Oitenta e Sete reais e cinquenta centavos).**
Destarte, **HOMÓLOGO** apresente licitação para que surta os devidos efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em 20 de Julho de 2016.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:BE56768D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 83/15

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 54/2015

OBJETO DO CONTRATO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA NAS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS MUNICIPAIS E DEMAIS DEPENDÊNCIAS conforme Memorial Descritivo – Anexo III** e Edital de Pregão Presencial Nº 54/15 e anexos.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR.
CONTRATADA: DEFENSIVE CONTROLE DE PRAGAS LTDA, com sede à Rua Décio Vergant, nº 410, Bairro Uvaranas – Cep: 84.030-530, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob nº 11.048.000/0001-88.
CLÁUSULA EDITADA: O presente **INSTRUMENTO** tem por objetivo **PRORROGAR** o contrato **n° 56/2015** até o dia 15 de julho de 2017.

Teixeira Soares, 15 de julho de 2016.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:739C33BB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 111/14.

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N° 08/14.
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, EM TRECHOS DAS RUAS DO PARQUE CIDADE NOVA, ÁREA 8.855,29 M², COM RECURSOS DO SICONV Nº 0314412012 E PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR.
CONTRATADA: CONSTRUTORA TANGARÁ LTDA, estabelecida na cidade de Irati, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob N° 04.345.893/0001-68.
CLÁUSULA EDITADA: O presente **INSTRUMENTO** tem por objetivo **PRORROGAR** o e o prazo de vigência do contrato até o dia 31/12/2016.

Teixeira Soares, 03 de junho de 2016.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:1615C21C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO QUINTO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 113/13.

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/13.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços de coleta, reciclagem, transporte e destinação final de lixo hospitalar da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Teixeira Soares.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR.
CONTRATADA: SPIELMANN & SPIELMANN LTDA, com sede à Estrada Principal, S/N, Bairro Linha São Roque, CEP: 85.660-000, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob Nº 07.075.504/0001-10.
CLÁUSULA EDITADA: O presente **INSTRUMENTO** tem por objetivo **PRORROGAR** o **CONTRATO** N° **64/13** até o dia 07/07/17.

Teixeira Soares, 07de julho de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:56C0FDC1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

GABINETE
DECRETO Nº 1884/2016

Declara Inservíveis os bens do acervo patrimonial do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TERRA BOA, ESTADO DO PARANÁ, no uso da Atribuição que lhe confere o art. 60 da Lei orgânica do Município.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Ficam declarados inservíveis os bens do acervo patrimonial do Poder Executivo Municipal relacionado no **Anexo I** do presente Decreto, em vista de que os mesmos não têm mais utilidade para o serviço publico Municipal em decorrência de ociosidade, obsoletismo, antieconomicidade ou irrecuperabilidade, de acordo com o estado do bem e os interesses da administração publica Municipal.

ARTIGO 2º - Fica a Secretaria Municipal de Administração Geral autorizada a executar todos os atos preparatórios para a sua alienação, oportunidade em que os bens poderão ser objetos do Leilão isolada ou globalmente, observados os requisitos da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, 06 de Julho de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

Republicado por erro material.

ANEXO I

VEICULOS:

Lote 01- Fiat/ Fiorino IE Ano/Modelo 2004/2005, Placa NFQ-1900, cor Branca, Gasolina, categoria Oficial, **Chassi** 9BD25504558745565, **RENAVAM** 0083.876484-3.

Lote 02- VW/GOL 1.0 Ano/Modelo 2004/2005, Placa AMG-5594, cor Cinza, Gasolina, categoria Oficial, **Chassi** 9BWCA05X75T066606, **RENAVAM** 0084.154501-4.

Lote 03- GM/Monza GL, Ano/Modelo 1995/1996, Placa JED-5931, cor Verde, Gasolina, categoria Oficial, **Chassi** 9BGMG69RTSB010769, **RENAVAM** 0064.770397-1

Lote 04- CAR/ CAMINHÃO/ C. FECHADA M. Benz L 1113 Ano/Modelo 1978/1978, Diesel, Placa AFM-4919, Cor Vermelha, categoria Oficial, **Chassi** 34403312399930, **RENAVAM** 0053.113842-9.

Lote 05- CAR/ CAMINHÃO / MEC. OPERACIONAL IMP / GMC 14.190 Ano/Modelo 1998/1998, Diesel, Placa AIS-9813, cor Branca, categoria Oficial, **Chassi** 1GDM7H1JWWJ770074, **RENAVAM** 0072.070264-0.

Lote 06- HONDA / CG 125 TITAN KS Ano/Modelo 2001/2001, Gasolina, Placa AKA-9037, cor Vermelha, categoria Oficial, **Chassi** 9C2JC30101R225400, **RENAVAM** 0076.469726-9.

Lote 07- HONDA / CG 125 TITAN Ano/Modelo 1997/1998, Gasolina, Placa AHS-1046, Cor Vermelho, categoria Oficial, **Chassi** 9C2JC250WVR009331, **RENAVAM** 0069.437791-0.

Lote 08- Fiat / Ducato Maxi Jaedi T Ano/Modelo 2003/2003, Diesel, Placa AKV-1317, cor Branca, categoria Oficial, **Chassi** 93W232G2131D09488, **RENAVAM** 0080.162132-1.

Lote 09- Fiat / Doblo Cargo Ambulância Ano/Modelo 2004/2004, Gasolina, Placa ALU-0447, cor Branca, categoria Oficial, **Chassi** 9BD22315842O05916, **RENAVAM** 0082.846509-6.

Lote 10- Ford / Courier Rontan Ambulância Ano/Modelo 2008/2008, Flex, Placa AQF-1406, cor Branca, categoria Oficial, **Chassi** 9BFPSZPPA8B873200, **RENAVAM** 0096.958090-8.

Lote 11- Pá Carregadeira Case W20B ano 1990.

Lote 12- Trator CBT série 2105, ano 1986

Republicado por erro material.

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:5A93D191

GABINETE
ATA DA COMISSÃO ESPECIAL DESIGNADA PELA PORTARIA N° 189/2016 DE 16 DE MARÇO DE 2016

Em data de 06 de Julho de 2016, as 08h30 nas dependências da Prefeitura Municipal de Terra Boa, Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 240, reuniram para cumprimento da Portaria nº **189/2016** de 16 De Março de 2016 e publicação no Órgão Oficial do Município, com a presença dos Senhores membros: **ANDERSON FERREIRA BUTURA, EDUARDO MAGON, WILLYAN FABIO GATTO, VANDERLEI PEREIRA DE MELO E PAULO CEZAR PAVANELLI,** sob a presidência do primeiro, reuniram-se com a finalidade de precederem a avaliação dos seguintes Bens Móveis:

VEICULOS:

Lote 01- Fiat/ Fiorino IE Ano/Modelo 2004/2005, Placa NFQ-1900, cor Branca, Gasolina, categoria Oficial, **Chassi** 9BD25504558745565, **RENAVAM** 0083.876484-3.
Valor Mínimo: **3.000,00**

Lote 02- VW/GOL 1.0 Ano/Modelo 2004/2005, Placa AMG-5594, cor Cinza, Gasolina, categoria Oficial, **Chassi** 9BWCA05X75T066606, **RENAVAM** 0084.154501-4.
Valor Mínimo: **1.000,00**

Lote 03- GM/Monza GL, Ano/Modelo 1995/1996, Placa JED-5931, cor Verde, Gasolina, categoria Oficial, **Chassi** 9BGMG69RTSB010769, **RENAVAM** 0064.770397-1
Valor Mínimo: 800,00

Lote 04- CAR/ CAMINHÃO/ C. FECHADA M. Benz L 1113 Ano/Modelo 1978/1978,
Diesel, Placa AFM-4919, Cor Vermelha, categoria Oficial, **Chassi** 34403312399930, **RENAVAM** 0053.113842-9.
Valor Mínimo: 3.500,00

Lote 05- CAR/ CAMINHÃO / MEC. OPERACIONAL IMP / GMC 14.190 Ano/Modelo 1998/1998, Diesel, Placa AIS-9813, cor Branca, categoria Oficial, **Chassi** 1GDM7H1JWWJ770074, **RENAVAM** 0072.070264-0.
Valor Mínimo: **3.500,00**

Lote 06- HONDA / CG 125 TITAN KS Ano/Modelo 2001/2001, Gasolina, Placa AKA-9037, cor Vermelha, categoria Oficial, **Chassi** 9C2JC30101R225400, **RENAVAM** 0076.469726-9.
Valor Mínimo: **1.000,00**

Lote 07- HONDA / CG 125 TITAN Ano/Modelo 1997/1998, Gasolina, Placa AHS-1046, Cor Vermelho, categoria Oficial, **Chassi** 9C2JC250WVR009331, **RENAVAM** 0069.437791-0.
Valor Mínimo: **800,00**

Lote 08- Fiat / Ducato Maxi Jaedi T Ano/Modelo 2003/2003, Diesel, Placa AKV-1317, cor Branca, categoria Oficial, **Chassi** 93W232G2131D09488, **RENAVAM** 0080.162132-1.
Valor Mínimo: **10.000,00**

Lote 09- Fiat / Doblo Cargo Ambulância Ano/Modelo 2004/2004, Gasolina, Placa ALU-0447, cor Branca, categoria Oficial, **Chassi** 9BD22315842O05916, **RENAVAM** 0082.846509-6.
Valor Mínimo: **6.000,00**

Lote 10- Ford / Courier Rontan Ambulância Ano/Modelo 2008/2008, Flex, Placa AQF-1406, cor Branca, categoria Oficial, **Chassi** 9BFPSZPPA8B873200, **RENAVAM** 0096.958090-8.
Valor Mínimo: **7.500,00**

Lote 11- Pá Carregadeira Case W20B ano 1990.
Valor Mínimo: 70.000,00

Lote 12- Trator CBT série 2105, ano 1986
Valor Mínimo: 12.000,00

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos 06 de Julho de 2016

ANDERSON FERREIRA BUTURA

EDUARDO MAGON

WILLYAN FABIO GATTO

VANDERLEI PEREIRA DE MELO

PAULO CEZAR PAVANELLI

Republicado por erro material

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:541E8C1F

GABINETE
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Pelo presente Termo Aditivo, as partes contratantes do Contrato de Locação de Imóvel Urbano resolvem, de comum acordo, prorrogar o tempo de duração do referido contrato mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – O Contrato de Locação de que trata este Termo Aditivo fica prorrogado por mais um ano, iniciando-se, referida prorrogação, no dia 20 de julho de 2016 e terminando no dia 19/07/2017.
SEGUNDA – As demais cláusulas e termos do Contrato de Locação permanecem inalteradas.
E, estando as partes justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Município de Terra Boa, 20 de julho de 2016.

VALTER PERES
Locatário

ANDRÉA BAYER SIVIEIRO BARBOSA
Locadora

Testemunhas:

EDUARDO MAGON
CPF: 641.754.809-00

ANTONIO APARECIDO MARI
CPF: 737.693.809-59

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:044537A1

LICITAÇÕES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO NO. 7/2016

Licitação Modalidade: 09 - Inexigibilidade de Licitação No. 7/2016

Credenciamento de serviços de saúde, pessoas jurídicas, para atendimento de serviços complementares, conforme Termo de Referencia.

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

Vencedores	
Nome	**Itens**
IRMANDADE DA SANTA CASA DE SAO VICENTE DE PAULO DE TERRA BOA	IRMAN
R$ 879.000,00(OITOCENTOS E SETENTA E NOVE MIL Reais)	

21 de julho de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Valeria Ap. Zancan Sotocorno
Código Identificador:8FCA00C5

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 212/2016

Inexigibilidade de Licitação Nº 7/2016
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "IRMANDADE DA SANTA CASA DE SAO VICENTE D", CNPJ nº 77.238.947/0001.60, com sede RUA PRESIDENTE KENNEDY, 438**,** TERRA BOA – PR, tendo como

representante legal o(a) Sr(a). JOAO ALVES DIAS, CPF: 005.531.159-87, carteira de Identidade 379.597-7, residente e domiciliado a RUA EMILIO CANDIDO BROETTO, n° 497, TERRA BOA/PR
OBJETO: credenciamento de serviços de saúde, pessoas jurídicas, para atendimento de serviços complementares, conforme Termo de Referencia.
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 879.000,00 (OITOCENTOS E SETENTA E NOVE MIL Reais), valor esse que será pago em ATE 30 DIAS APOS A PRESTAÇAO DOS SERVIÇOS E APRESENTAÇAO DA NOTA FISCAL.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 21/07/2016, com vencimento até 21/07/2017, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 21/07/2016.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Ap. Zancan Sotocorno
Código Identificador:EAA99445

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 003/2016

MARCIA APARECIDA ZAMBON FERREIRA, Secretária Municipal de Saúde do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Resolução 790/2014 da SESA e Resolução do Conselho Municipal de Saúde, institui o Núcleo de Prevenção de Violência e Promoção da Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - O Núcleo é o mecanismo para fomentar iniciativas Inter setoriais viabilizando o desencadeamento de intervenções e ações articuladas com a sociedade.

Art. 2º - O Núcleo será formado por profissionais dos seguimentos da:
· Secretaria Municipal de Saúde;
· Secretaria Municipal da Assistência Social;
· Secretaria Municipal de Educação;
· Rede Estadual de Ensino (Lotada no Município de Terra Boa);
· Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE);
· Conselho Tutelar;

Art. 3º - Os membros que irão constituir este Núcleo, deverão serem indicados pelos respectivos órgãos responsáveis, conforme artigo 2º desta Portaria e regulamentados através de Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Terra Boa.

Art. 4º - As ações deverão ser voltadas a diminuir o índice de violências, acidentes e melhoria das condições de saúde.

Art. 5º - O custeio das ações será realizado com o recurso oriundo da SESA/PR, conforme Descritivo de Aplicação da Resolução 790/2014.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor Ad-referendum aos quatro dias do mês de julho de dois mil e dezesseis.

Edifício do Paço Municipal de Terra Boa, aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2016.

MARCIA APARECIDA ZAMBON FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:809C6ADD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2619, DE 21 DE JULHO DE 2016

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **SILVIA REGINA RODRIGUES DE LIMA**, portadora da cédula de identidade com RG nº 10.269.984-0/SSP/PR, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde – Lotação: Várzea, Rodeio e Campo Comprido, em razão da sua aprovação no Concurso Público nº 01/2015 e da consequente convocação através do Edital nº 35, de 24 de junho de 2016.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **06 de julho de 2016**.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 21 de julho de 2016.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:78C37D19

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2620, DE 21 DE JULHO DE 2016

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **WILSON ROBERTO CORREA JUNIOR**, portador da cédula de identidade com RG nº 8.324.122-5/SSP/PR, para exercer o cargo de Enfermeiro, em razão da sua aprovação no Concurso Público nº 002/2015 e da consequente convocação através do Edital nº 13, de 05 de julho de 2016.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15 de julho de 2016**.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 21 de julho de 2016.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:3C8A5DB2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2621, DE 21 DE JULHO DE 2016

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **BRUNA VIVIANE DOS SANTOS CRUZ**, portadora da cédula de identidade com RG nº 13.017.695-0/SSP/PR, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde – Lotação: Campestre, em razão da sua aprovação no Concurso Público nº

002/2015 e da consequente convocação através do Edital nº 11, de 22 de junho de 2016.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **18 de julho de 2016**.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 21 de julho de 2016.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:D405FE93

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 33/2016, DE 14 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre nomeação dos membros para comporem a UGT - Unidade Gestora de Transferência.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito do Município de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e

Considerando a Resolução 28/2011 de 06 de outubro de 2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Unidade Gestora de Transferência – UGT – que será composta dos seguintes membros:

- Nelci Terezinha dos Reis Frigeri- R.G: 5.322.777-5 – CPF: 000.345.789-35
- Ronaldo Oliveira – RG. 9.932.003-6 – CPF: 065.914.249-03;
- Doraci Noel Lucio – RG. 5.960.453-8– CPF: 841.862.169-91.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 14 de julho de 2016.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:9920A4E7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 192/2016

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e principalmente o requerimento protocolado sob n. 888/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º – Remover a servidora Rosenilda Tilp, servente de limpeza, lotada no CEMEI Semente do Amanhã, para prestar serviços na mesma função no CEMEI Vó Luiza.
Art. 2º - Esta Portaria terá efeito a partir do dia 18 de julho de 2016.

Prefeitura Municipal de Turvo - PR, em 15 de julho de 2016

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:7FBAD110

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 190/2016

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e o requerimento protocolado sob n. 842/2016

R E S O L V E:

Art. 1º – Cancelar a licença eleitoral concedida para o servidor Clairton Riva, motorista desta municipalidade, retornando o mesmo para suas funções.
Art. 2º – Esta Portaria terá efeitos retroativos a 11 de julho de 2016..
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 14 de julho de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:6EED7A29

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DISPENSA 13/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13/2016-PMT

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Turvo, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos**, RATIFICA a Dispensa de Licitação n.º 13/2016,** cujo objeto é a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE REVISTA, VIDA E SAÚDE E NOSSO AMIGUINHO"** e **ADJUDICO** o objeto da empresa **JOSE DA CONCEIÇÃO DIAS** inscrita no CNPJ n.º **17.778.007/0001-31** vencedora, com valor de **R$ 3.363,92** (três mil trezentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos).

Turvo, vinte dias de julho de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:D15E0287

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 200/2016

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerada do cargo de Assistente Técnica em Educação Ambiental, da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a senhora Divaci Antunes Brolese, portadora do CPF n. 926.008.919-00 e RG n. 960.727/SSP-PR.
Art. 2º - Esta Portaria terá efeito a partir desta data.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 21 de julho de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:507B21FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 199/2016

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, o senhor Elieu Bueno de Matos, portador do CPF n. 042.087.409-73 e RG n. 7.741.551-3/SSP-PR.
Art. 2º - A presente portaria encontra-se vinculada ao art. 76 da Lei Orgânica Municipal, que determina a responsabilidade solidária dos auxiliares do Prefeito para com este pelos atos que assinarem, ordenarem ou praticarem.
Art. 3º - Esta Portaria terá efeito a partir desta data.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 21 de julho de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:E8DB6D8E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 615/2016

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecida a carga horária de 30 horas semanais, com expediente de segunda a sexta-feira, das 13 as 19 horas, a Servidora Municipal Senhora **SILVIA MARIA DALGALLO**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM II**, a partir desta data.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 253/2011-FUSA.

Art. 3º Registre-se. Cumpra-se.

União da Vitória, 20 de julho de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:D248DB71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
4° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 31/2013

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 31/2013, CONVÊNIO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA E O IEPS – INSTITUTO DE ENSINO PESQUISA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, TENDO POR OBJETO A ADEQUAÇÃO DE CONTEÚDOS DAS APOSTILAS PEDAGÓGICAS E CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA PROGRAMAS E PROJETOS.

O **MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Dr. Cruz Machado, 205, Centro, inscrito no CNPJ sob n° 75.967.760/0001-71, a seguir denominado **CONVENENTE**, neste ato representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL**, Senhor **PEDRO IVO ILKIV**, portador do RG 3.234.122-5 e CPF 475.876.799-87, e o **INSTITUTO DE ENSINO, PESQUISA e PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - IEPS**, com CNPJ n° 04.109.309/0001-75, com sede na Avenida Governador Bento Munhoz da Rocha Neto, n° 553, sala, centro, nesta cidade de União da Vitória - PR, a seguir denominada **CONVENIADO,** neste ato, representada por sua Diretora-Presidente, Senhora **ELIZABETE DE FÁTIMA DOS SANTOS GOMES EMPINOTTI**, portadora da Cédula de Identidade sob n° 2.263.702-9 (SSP/PR), e inscrita no CPF/MF sob n° 339.599.519-49, resolvem entre si aditar o CONVÊNIO N.º 31/2013, o qual passará a vigorar com as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente convênio, em razão da não contemplação da Cidade de União da Vitória no programa do Governo Federal Cidade Digital em 2013, o que consequentemente impede a implementação de tal programa inicialmente previsto no presente convênio e seus anexos e em razão de novas demandas de formação continuada no que se refere à atuação junto à Secretaria Municipal de Educação, passará vigorar com as seguintes alterações: Na Cláusula Primeira que trata do Objeto do Convênio passará a vigorar com o seguinte teor:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente convênio tem como objeto a Assessoria para adequação de Conteúdo, Elaboração e Diagramação das Apostilas Pedagógicas para a Educação Básica da Rede Municipal de Ensino de União da Vitória nos termos descritos no Anexo I para o ano de 2013. Incluindo a Formação Continuada dos Professores da Rede Municipal de Ensino, no início de cada semestre letivo e durante um dia no decorrer semestre, quando todos os professores deverão ser dispensados de suas atividades em sala de aula para participação. E também a contratação de uma empresa para assessoramento específico para acompanhar a implementação de tal material junto às escolas a fim de propiciar constante processo de aperfeiçoamento e levantamento das demandas de formação continuada. Será necessária também a contratação de uma empresa para oferecer cursos de dança para aos professores da Educação Infantil do Município, visando estimular o desenvolvimento psicomotor dos alunos. Será necessário ainda a contratação dos seguintes profissionais: um profissional Engenheiro Ambiental para a Implantação do Tratamento e Gerenciamento de Resíduos Sólidos do Município de União da Vitória; um profissional com formação técnica ou superior em Agropecuária ou Agroecologia para manejo e cultivo de hortas orgânicas; dois profissionais com experiência na área de piscicultura e um técnico na área de Agronomia ou afins todos para o Projeto/Programa da Prefeitura Municipal de União da Vitória "Desenvolvimento agricultura orgânica e piscicultura", um profissional com experiência em gestão de empresas para realizar toda a demanda de gestão que o presente convênio acarreta e uma empresa para prestar serviços na área de informática/ tecnologias da informação.

A CLÁUSULA QUINTA também sofrerá alteração e passará a vigorar com o seguinte teor:

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS
O valor total do presente é de R$ **1.265.085,12** (um milhão, duzentos e sessenta e cinco mil, oitenta e cinco reais e doze centavos).
Parágrafo único – Os pagamentos decorrentes do objeto do presente convênio serão efetuados por conta do Recurso Orçamentário;
- Atividade 2006 – manutenção da Secretaria Municipal de Administração; dotação elemento: 335043 – subvenções sociais.
- Atividade 2017 – manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Educação; dotação/elemento: 335043 – subvenções sociais.
- Atividade 2033 – projeto Meio Ambiente; dotação/elemento: 335043 – subvenções sociais.

- Atividade 2027 – manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento; dotação/elemento: 335043 – subvenções sociais, conforme cronograma abaixo:

parcelas	Mês ref.	Ano	Valor (R$)
1ª	Jul	2013	40.000,00
2ª	Ago	2013	58.969,88
3ª	Set	2013	58.969,88
4ª	Out	2013	58.969,88
5ª	Nov	2013	58.969,88
6ª	Dez	2013	48.969,88
7ª	Jan	2014	35.093,40
8ª	Fev	2014	30.093,40
9ª	Mar	2014	30.093,40
10ª	Abr	2014	37.319,84
11ª	Mai	2014	37.319,84
12ª	Jun	2014	37.319,84
13ª	Jul	2014	37.319,84
14ª	Ago	2014	37.319,84
15ª	Set	2014	37.319,84
16ª	Out	2014	37.319,84
17ª	Nov	2014	37.319,84
18ª	Dez	2014	37.319,84
19ª	Jan	2015	37.319,84
20ª	Fev	2015	37.319,84
21ª	Mar	2015	37.319,84
22ª	Abr	2015	37.319,84
23ª	Mai	2015	37.319,84
24ª	Jun	2015	37.319,84
25ª	Jul	2015	37.319,84
26ª	Ago	2015	37.319,84
27ª	Set	2015	37.319,84
28ª	Out	2015	17.319,84
29ª	Nov	2015	17.319,84
30ª	Dez	2015	17.319,84
31ª	Jan	2016	17.319,84
32ª	Fev	2016	17.319,84
33ª	Mar	2016	17.319,84
34ª	Abr	2016	17.319,84
35ª	Mai	2016	17.319,84
36ª	Jun	2016	17.319,84
37ª	Jul	2016	17.319,84
TOTAL			**1.265.085,12**

No Anexo II – Será excluído todo o item III o qual tratava do Programa Cidade Digital, exceto os estagiários que serão destinados aos demais programas do convênio, passando a vigorar com o seguinte teor:

Anexo II
I – Tratamento de Resíduos Sólidos
Profissional Necessário: 1 – Graduação em Engenharia Ambiental.
Serviços a serem prestados para a Implantação do Tratamento e Gerenciamento de Resíduos Sólidos: Elaboração de projetos, licenciamentos ambientais, gestão de resíduos sólidos urbanos, assessoria técnica, supervisão, orientação, treinamento, educação ambiental e execução de atividades relacionadas a área técnica junto a Usina de Triagem e Compostagem do Município de União da Vitória.

II – Projeto Programa Desenvolvimento da agricultura orgânica e Piscicultura no Município de União da Vitória
Profissionais Necessários: 1 – Assessor da Área de Piscicultura, com ampla experiência em programas e projetos públicos de incentivo ao desenvolvimento da área; 2 técnicos com experiência na área de piscicultura ou afins 1 – Assessor com formação técnica ou superior em Agropecuária ou Agroecologia; 1 profissional formado em Agronomia ou afins e 1 – Estagiário.
Serviços a serem prestados: a)Assessoria e assistência técnica no cultivo, reprodução e utilização dos produtos e subprodutos de organismos vivos: peixes, crustáceos, moluscos e plantas aquáticas;

O Anexo III será substituído pelo Plano de Aplicação anexo a este termo aditivo.

A **CLÁUSULA NONA** também sofrerá alteração e passará a vigorar com o seguinte teor:

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA

O presente CONVÊNIO vigorará a partir da data de sua assinatura, até 31 de agosto de 2016, podendo esse prazo ser prorrogado, mediante consenso das partes e assinatura de termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam mantidas as demais cláusulas contidas no Convênio 31/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO
Fica eleito o foro de União da Vitória para dirimir as questões decorrentes da execução do presente termo aditivo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

União da Vitória, 14 de julho de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ELIZABETE DE F. DOS S. G. EMPINOTTI
Diretora-Presidente

Testemunhas:

ASS:
NOME:
CPF:

ASS:
NOME:
CPF:

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:3755F333

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 10/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA E O IEPS – INSTITUTO DE ENSINO PESQUISA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O **MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Dr. Cruz Machado, 205, Centro, inscrito no CNPJ sob n° 75.967.760/0001-71, a seguir denominado **CONVENENTE**, neste ato representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL**, Senhor **PEDRO IVO ILKIV**, portador da Cédula de Identidade n° 3.234.122-5 e do CPF/MF n° 475.876.799-87, e o **INSTITUTO DE ENSINO, PESQUISA e PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - IEPS**, com CNPJ n° 04.109.309/0001-75, com sede na Avenida Governador Bento Munhoz da Rocha Neto, n° 553, sala, centro, nesta cidade de União da Vitória - PR, a seguir denominada **CONVENIADO,** neste ato, representada por sua Diretora-Presidente, Senhora **ELIZABETE DE FÁTIMA DOS SANTOS GOMES EMPINOTTI**, portadora da Cédula de Identidade sob n° 2.263.702-9 (SSP/PR), e inscrita no CPF/MF sob n° 339.599.519-49, celebram o presente **2° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 10/2015**, mediante adoção das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONVÊNIO e CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA que ficam com as seguintes redações:

"**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONVÊNIO**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONVÊNIO
Para a realização do objeto do Convênio a **CONVENENTE** nos exercícios de 2015 e 2016, repassará ao **CONVENIADO**, a

importância de até R$ 161.789,04 (cento e sessenta e um mil, setecentos e oitenta e nove reais e quatro centavos), os recursos serão repassados em parcelas mensais, a partir do mês de outubro de 2015 a julho de 2016, despesa que correrá a conta da seguinte dotação orçamentária: Atividade
2027 – Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento; dotação/elemento: 335043 – subvenções sociais, conforme cronograma abaixo:

Parcela	MÊS	ANO	Valor (R$)
1	OUT	2015	22.470,70
2	NOV	2015	22.470,70
3	DEZ	2015	22.470,70
4	JAN	2016	13.482,42
5	FEV	2016	13.482,42
6	MAR	2016	13.482,42
7	ABR	2016	13.482,42
8	MAI	2016	13.482,42
9	JUN	2016	13.482,42
10	JUL	2016	13.482,42
TOTAL			161.789,04

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
O prazo de vigência do presente convênio é de 22 de julho de 2015 a 31 de agosto de 2016, podendo ser rescindido a qualquer momento".

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam mantidas as demais cláusulas contidas no Convênio 10/2015.
CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO
Fica eleito o foro de União da Vitória para dirimir as questões decorrentes da execução do presente convênio, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por estarem justos e acordados, firmam o presente convênio em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

União da Vitória, 14 de julho de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ELIZABETE DE F. DOS S. G. EMPINOTTI
Diretora-Presidente

Testemunhas:

ASS:
NOME:
CPF:

ASS:
NOME:
CPF:

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:6375B6C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITORIA II
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 161/2015 – SEQUENCIAL N° 2904 REF. PREGÃO PRESENCIAL N° 59/2015. SEQÜENCIAL DO ADITIVO - 3479

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ
Contratado: HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA - ME
Do aditamento: Aditamento de quantitativo.
Objeto: Fornecimento de forma parcelada de camisetas personalizadas, destinadas aos alunos participantes do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - PROERD, camisetas para os Programas de Saúde, jaquetas para os Agentes Comunitários de Saúde nos termos estabelecidos neste edital e seus anexos.
Do Valor: Fica acrescido no objeto do contrato o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) dos itens constantes do termo de contrato perfazendo o valor correspondente de R$ 3.182,71 (Três mil cento e oitenta e dois reais e setenta e um centavos).
Demais cláusulas: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

Fundamento Legal: Artigo 65º, §1o da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
Data de assinatura: 29/06/2016.
Foro: Comarca de União da Vitória

União da Vitória, 21 julho de 2016.

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:7098C0B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITORIA I
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 166/2015 – SEQUENCIAL N° 2916 REF. PREGÃO PRESENCIAL N° 61/2015. SEQÜENCIAL DO ADITIVO - 3472

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ
Contratado: CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA
Do aditamento: Aditamento de quantitativo.
Objeto: Contratação de empresa que ofereça soluções integradas no gerenciamento de cardiodiagnósticos através de central de telemedicina, 24 (vinte e quatro) horas, sete dias por semana, serviços a serem utilizados unidades de saúde pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de União da Vitória - PR.
Do Valor: Fica acrescido no objeto do contrato o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do item constante do termo de contrato perfazendo o valor correspondente de R$ R$ 13.650,00 (treze mil seiscentos e cinqüenta reais)
Demais cláusulas: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

Fundamento Legal: Artigo 65º, §1o da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
Data de assinatura: 24/06/2016.
Foro: Comarca de União da Vitória

União da Vitória, 21 julho de 2016.

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:B81FABC7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

SECRETÁRIA DE FINANÇAS
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA 3 BIMESTRE DE 2016

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.016/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	14.039.378,78	16.599.660,05	3.302.067,51	19,89	8.985.706,60	54,13	7.613.953,45
RECEITAS CORRENTES	12.734.378,78	12.952.567,55	2.373.993,34	18,33	6.771.261,79	52,28	6.181.305,76
RECEITA TRIBUTÁRIA	293.406,00	293.406,00	19.624,70	6,69	154.370,34	52,61	139.035,66
Impostos	216.500,00	216.500,00	19.624,70	9,06	142.682,15	65,90	73.817,85
Taxas	75.906,00	75.906,00	0,00	0,00	11.688,19	15,40	64.217,81
Contribuição de Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	38.496,78	38.496,78	0,00	0,00	3.725,17	9,68	34.771,61
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	38.496,78	38.496,78	0,00	0,00	3.725,17	9,68	34.771,61
RECEITA PATRIMONIAL	7.834,00	17.122,77	71,91	0,42	63.391,12	370,22	-46.268,35
Receitas Imobiliárias	1.092,00	1.092,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.092,00
Receitas de Valores Mobiliários	6.742,00	16.030,77	71,91	0,45	63.391,12	395,43	-47.360,35
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	8.770,00	8.770,00	0,00	0,00	2.953,20	33,67	5.816,80
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.345.658,00	12.554.558,00	2.354.296,73	18,75	6.537.191,13	52,07	6.017.366,87
Transferências Intergovernamentais	12.326.899,00	12.515.799,00	2.334.296,73	18,65	6.517.191,13	52,07	5.998.607,87
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	18.759,00	38.759,00	20.000,00	51,60	20.000,00	51,60	18.759,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	40.214,00	40.214,00	0,00	0,00	9.630,83	23,95	30.583,17
Multas e Juros de Mora	22.710,00	22.710,00	0,00	0,00	261,10	1,15	22.448,90
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	17.504,00	17.504,00	0,00	0,00	3.687,93	21,07	13.816,07
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	5.681,80	0,00	-5.681,80
RECEITAS DE CAPITAL	1.305.000,00	3.647.092,50	928.074,17	25,45	2.214.444,81	60,72	1.432.647,69
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	1.370.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.370.000,00
Operações de Crédito Internas	0,00	1.370.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.370.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	42.000,00	41.997,48	99,99	41.997,48	99,99	2,52
Alienação de Bens Móveis	0,00	42.000,00	41.997,48	99,99	41.997,48	99,99	2,52
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.305.000,00	2.235.092,50	886.076,69	39,64	2.172.447,33	97,20	62.645,17
Transferências Intergovernamentais	0,00	41.092,50	176.506,00	429,53	395.677,66	962,90	-354.585,16
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	1.305.000,00	2.194.000,00	709.570,69	32,34	1.776.769,67	80,98	417.230,33
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	14.039.378,78	16.599.660,05	3.302.067,51	19,89	8.985.706,60	54,13	7.613.953,45
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	14.039.378,78	16.599.660,05	3.302.067,51	19,89	8.985.706,60	54,13	7.613.953,45
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	14.039.378,78	16.599.660,05	3.302.067,51	19,89	8.985.706,60	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	454.337,92	-	-	454.337,92	-	-
Superávit Financeiro	-	454.337,92	-	-	454.337,92	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	12.661.229,30	15.666.953,49	2.559.631,15	7.771.679,99	7.895.273,50	2.648.883,59	7.625.256,11	8.041.697,38	6.545.896,27
DESPESAS CORRENTES	10.578.712,50	10.915.354,67	2.125.798,49	6.172.215,69	4.743.138,98	2.113.196,82	6.073.727,74	4.841.626,93	5.312.485,14
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.383.771,26	5.569.696,26	1.042.187,34	3.165.934,15	2.403.762,11	1.042.187,34	3.165.934,15	2.403.762,11	2.733.833,80
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	56.180,00	56.180,00	17.165,31	35.628,04	20.551,96	17.165,31	35.628,04	20.551,96	35.628,04
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.138.761,24	5.289.478,41	1.066.445,84	2.970.653,50	2.318.824,91	1.053.844,17	2.872.165,55	2.417.312,86	2.543.023,30

DESPESAS DE CAPITAL	1.992.628,80	4.661.710,82	433.832,66	1.599.464,30	3.062.246,52	535.686,77	1.551.528,37	3.110.182,45	1.233.411,13
INVESTIMENTOS	1.621.840,80	4.290.922,82	350.999,24	1.387.395,36	2.903.527,46	452.853,35	1.339.459,43	2.951.463,39	1.078.151,31
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	370.788,00	370.788,00	82.833,42	212.068,94	158.719,06	82.833,42	212.068,94	158.719,06	155.259,82
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	89.888,00	89.888,00	0,00	0,00	89.888,00	0,00	0,00	89.888,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	658.149,48	667.044,48	95.027,16	457.614,51	209.429,97	95.027,16	413.659,15	253.385,33	186.121,47
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	13.319.378,78	16.333.997,97	2.654.658,31	8.229.294,50	8.104.703,47	2.743.910,75	8.038.915,26	8.295.082,71	6.732.017,74
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	13.319.378,78	16.333.997,97	2.654.658,31	8.229.294,50	8.104.703,47	2.743.910,75	8.038.915,26	8.295.082,71	6.732.017,74
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	946.791,34	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	13.319.378,78	16.333.997,97	2.654.658,31	8.229.294,50	8.104.703,47	2.743.910,75	8.985.706,60	8.295.082,71	6.732.017,74

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, emitido em 21/jul/2016 as 09h e 06m.

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	658.149,48	667.044,48	95.027,16	457.614,51	209.429,97	95.027,16	413.659,15	253.385,33	186.121,47
DESPESAS CORRENTES	655.902,28	665.797,28	95.027,16	457.614,51	208.182,77	95.027,16	413.659,15	252.138,13	186.121,47
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	468.902,28	476.797,28	95.027,16	271.493,04	205.304,24	95.027,16	227.537,68	249.259,60	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	187.000,00	189.000,00	0,00	186.121,47	2.878,53	0,00	186.121,47	2.878,53	186.121,47
DESPESAS DE CAPITAL	2.247,20	1.247,20	0,00	0,00	1.247,20	0,00	0,00	1.247,20	0,00
INVESTIMENTOS	2.247,20	1.247,20	0,00	0,00	1.247,20	0,00	0,00	1.247,20	0,00

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeito

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

SONIA ASSIS DOS SANTOS
Tesoureiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME GERAL DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.016/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo IV (LRF, art 53, inciso III) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	533.920,00	533.920,00	117.118,17	358.174,42
RECEITAS CORRENTES	533.920,00	533.920,00	117.118,17	358.174,42
Receita de Contribuições dos Segurados	191.012,00	191.012,00	36.538,55	194.046,65
Pessoal Civil	191.012,00	191.012,00	36.538,55	194.046,65
Ativo	191.012,00	191.012,00	36.538,55	194.046,65
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	28.110,00	28.110,00	80.579,62	110.796,12
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	28.110,00	28.110,00	80.579,62	110.796,12
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	314.798,00	314.798,00	0,00	53.331,65
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	314.798,00	314.798,00	0,00	53.331,65
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	337.080,00	337.080,00	460.515,42	211.534,70
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RGPS (III) = (I + II)	871.000,00	871.000,00	577.633,59	569.709,12

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	871.000,00	871.000,00	328.332,96	444.665,77	328.332,96	444.665,77	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	100.000,00	100.000,00	10.616,68	36.819,06	10.616,68	36.819,06	0,00	0,00
Despesas Correntes	94.382,00	94.382,00	10.616,68	33.574,06	10.616,68	33.574,06	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.618,00	5.618,00	0,00	3.245,00	0,00	3.245,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	771.000,00	771.000,00	317.716,28	407.846,71	317.716,28	407.846,71	0,00	0,00
Pessoal Civil	771.000,00	771.000,00	317.716,28	407.846,71	317.716,28	407.846,71	0,00	0,00

Aposentadorias	625.000,00	625.000,00	247.938,55	318.043,14	247.938,55	318.043,14	0,00	0,00
Pensões	146.000,00	146.000,00	69.777,73	89.803,57	69.777,73	89.803,57	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RGPS (VI) = (IV + V)	871.000,00	871.000,00	328.332,96	444.665,77	328.332,96	444.665,77	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	249.300,63	125.043,35	249.300,63	125.043,35	577.633,59	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA	
PODER EXECUTIVO	
ESTADO DO PARANÁ	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A JUNHO 2.016/BIMESTRE MAIO-JUNHO	
RREO – Anexo IV (LRF, art 53, inciso III)	R$ 1,00
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTARIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2016	2015
CAIXA	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.282.051,47	1.871.652,63
INVESTIMENTOS	-2.906,44	72.093,56
OUTROS BENS E DIREITOS	10.134,00	10.134,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2015
RECEITAS CORRENTES (VIII)	337.080,00	337.080,00	460.515,42	211.534,70
Receita de Contribuições	337.080,00	337.080,00	460.515,42	211.534,70
Patronal	337.080,00	337.080,00	219.785,91	124.246,61
Pessoal Civil	337.080,00	337.080,00	219.785,91	124.246,61
Ativo	337.080,00	337.080,00	219.785,91	124.246,61
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	186.121,47	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	54.608,04	87.288,09
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX)	337.080,00	337.080,00	460.515,42	211.534,70

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2015
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, emitido em 21/jul/2016 as 09h e 21m.								

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeito

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

SONIA ASSIS DOS SANTOS
Tesoureiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA			
PODER EXECUTIVO			
ESTADO DO PARANÁ			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO 2.016/BIMESTRE MAIO-JUNHO			
RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/dez./2015 (a)	Em 30/abr./2016 (b)	Em 30/jun./2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.941.383,87	2.809.508,35	2.724.914,93
DEDUÇÕES (II)	1.057.973,35	2.349.348,34	3.127.107,56
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.041.532,13	2.753.560,65	3.527.408,74
Demais Haveres Financeiros	2.928,33	3.179,33	2.330,93
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	986.487,11	407.391,64	402.632,11
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	1.883.410,52	460.160,01	-402.192,63
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	2.290.549,90	2.181.208,22	2.124.399,10
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	-407.139,38	-1.721.048,21	-2.526.591,73
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No 3º Bimestre (c-b)	Até o 3º Bimestre (c-a)	
VALOR	-805.543,52	-2.119.452,35	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		0,00	
REGIME PREVIDÊNCIARIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/dez./2015	Em 30/abr./2016	Em 30/jun./2016
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREV. (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, emitido em 21/jul/2016 as 09h e 11m.			

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeito

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

SONIA ASSIS DOS SANTOS
Tesoureiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA			
PODER EXECUTIVO			
ESTADO DO PARANÁ			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO 2.016/BIMESTRE MAIO-JUNHO			
RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	12.936.536,78	6.707.870,67	6.401.554,26
Receita Tributária	293.406,00	154.370,34	95.144,97
IPTU	97.000,00	0,00	12.646,81
ISS	50.500,00	56.509,96	27.871,35
ITBI	47.000,00	66.602,40	21.218,41
IRRF	22.000,00	27.398,74	20.073,08
Outras Receitas Tributárias	76.906,00	20.144,54	22.888,85
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	-16.285,30	-9.553,53
Receita de Contribuição	38.496,78	3.725,17	26.286,01
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	38.496,78	3.725,17	26.286,01
(-) Deduções da Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	1.092,00	0,00	60.002,00
Receita Patrimonial	17.122,77	63.391,12	143.735,82
(-) Aplicações Financeiras	-16.030,77	-63.391,12	-83.733,82
Transferências Correntes	12.554.558,00	6.537.191,13	6.172.418,66
FPM	8.368.100,00	3.961.242,02	4.031.457,27
ICMS	2.870.075,25	1.499.234,81	1.367.560,83
Convênios	38.759,00	20.000,00	0,00
Outras Transferências Correntes	1.277.623,75	1.056.714,30	773.400,56
Demais Receitas Correntes	48.984,00	12.584,03	47.702,62
Dívida Ativa	17.504,00	6.792,27	22.831,01
Diversas Receitas Correntes	31.480,00	8.896,10	35.432,46
(-) Deduções das demais Receitas Correntes	0,00	-3.104,34	-10.560,85
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.647.092,50	2.214.444,81	763.913,90
Operações de Crédito (III)	1.370.000,00	0,00	1.122,20
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	42.000,00	41.997,48	28.000,00

Transferências de Capital	2.235.092,50	2.172.447,33	734.791,70
Convênios	2.194.000,00	1.776.769,67	179.641,32
Outras Transferências de Capital	41.092,50	395.677,66	555.150,38
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	2.235.092,50	2.172.447,33	734.791,70
RECEITAS PRIM?RIA TOTAL (VII) = (I + VI)	15.171.629,28	8.880.318,00	7.136.345,96

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	11.581.151,95	6.629.830,20	5.271.360,12	6.487.386,89	5.183.916,78	142.443,31	87.443,34
Pessoal e Encargos Sociais	6.046.493,54	3.437.427,19	2.668.949,01	3.393.471,83	2.613.426,38	43.955,36	55.522,63
Juros e Encargos da Dívida (IX)	56.180,00	35.628,04	26.561,75	35.628,04	26.561,75	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.478.478,41	3.156.774,97	2.575.849,36	3.058.287,02	2.543.928,65	98.487,95	31.920,71
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	11.524.971,95	6.594.202,16	5.244.798,37	6.451.758,85	5.157.355,03	142.443,31	87.443,34
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	4.662.958,02	1.599.464,30	1.309.429,94	1.551.528,37	1.292.619,94	47.935,93	16.810,00
Investimentos	4.292.170,02	1.387.395,36	1.138.703,53	1.339.459,43	1.121.893,53	47.935,93	16.810,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título Capital já Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	370.788,00	212.068,94	170.726,41	212.068,94	170.726,41	0,00	0,00
DESPESAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (XV) =(XI-XII-XIII-XIV)	4.292.170,02	1.387.395,36	1.138.703,53	1.339.459,43	1.121.893,53	47.935,93	16.810,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	89.888,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIM?RIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI+XVII)	15.907.029,97	7.981.597,52	6.383.501,90	7.791.218,28	6.279.248,56	190.379,24	104.253,34
RESULTADO PRIM?RIO (XIX) = (VII - XVIII)	-735.400,69	898.720,48	752.844,06	1.089.099,72	857.097,40		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)	R$ 1,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, emitido em 21/jul/2016 as 09h e 12m.	

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeito

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

SONIA ASSIS DOS SANTOS
Tesoureiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.016/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	234.700,00	234.700,00	19.624,70	144.564,79	61,60
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	112.500,00	112.500,00	0,00	1.867,64	1,66
1.1.1- IPTU	97.000,00	97.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	13.000,00	13.000,00	0,00	2.381,43	18,32
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	1.500,00	1.500,00	0,00	126,02	8,40
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	-639,81	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	47.000,00	47.000,00	0,00	59.717,40	127,06
1.2.1- ITBI	47.000,00	47.000,00	0,00	66.602,40	141,71
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetátia e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	-6.900,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	53.200,00	53.200,00	11.803,36	55.581,01	104,48
1.3.1- ISS	50.500,00	50.500,00	11.803,36	56.509,96	111,90
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	-928,95	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	22.000,00	22.000,00	7.821,34	27.398,74	124,54
1.4.1- IRRF	22.000,00	22.000,00	7.821,34	27.398,74	124,54
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.735.975,25	11.735.975,25	1.976.160,49	5.694.477,17	48,52

2.1- Cota-Parte FPM	8.618.100,00	8.618.100,00	1.422.832,32	3.961.242,02	45,96
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	8.368.100,00	8.368.100,00	1.422.832,32	3.961.242,02	47,34
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	2.870.075,25	2.870.075,25	532.233,35	1.499.234,81	52,24
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	22.800,00	22.800,00	3.779,60	11.339,13	49,73
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	25.000,00	25.000,00	5.976,47	20.046,02	80,18
2.5- Cota-Parte ITR	100.000,00	100.000,00	60,88	5.323,77	5,32
2.6- Cota-Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	11.277,87	197.291,42	197,29
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	11.970.675,25	11.970.675,25	1.995.785,19	5.839.041,96	48,78

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	134,25	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	297.480,00	322.480,00	41.773,51	199.422,79	61,84
5.1- Transferências do Salário-Educação	109.180,00	109.180,00	21.176,71	71.107,61	65,13
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	188.300,00	213.300,00	20.596,80	127.251,67	59,66
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	1.063,51	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	618,17	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	618,17	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	297.480,00	322.480,00	41.773,51	200.175,21	62,07
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.297.195,05	2.297.195,05	395.232,06	1.138.895,21	49,58
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	1.673.620,00	1.673.620,00	284.566,45	792.248,29	47,34
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	574.015,05	574.015,05	106.446,64	299.846,88	52,24
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	4.560,00	4.560,00	755,92	2.267,82	49,73
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	5.000,00	5.000,00	1.195,30	4.009,20	80,18
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	20.000,00	20.000,00	12,18	1.064,74	5,32
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	20.000,00	20.000,00	2.255,57	39.458,28	197,29
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.356.906,48	1.356.906,48	229.287,78	726.965,15	53,58
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.356.800,00	1.356.800,00	229.287,78	722.897,15	53,28
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	106,48	106,48	0,00	4.068,00	3.820,44
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-940.395,05	-940.395,05	-165.944,28	-415.998,06	44,24
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	917.990,80	917.990,80	435.039,25	47,39	427.167,09	46,53	7.872,16
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	917.990,80	917.990,80	435.039,25	47,39	427.167,09	46,53	7.872,16
14- OUTRAS DESPESAS	433.544,88	433.544,88	229.842,90	53,01	227.548,27	52,49	2.294,63
14.1- Com Educação Infantil	10.106,48	28.386,48	28.159,81	99,20	28.011,97	98,68	147,84
14.2- Com Ensino Fundamental	423.438,40	405.158,40	201.683,09	49,78	199.536,30	49,25	2.146,79
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	1.351.535,68	1.351.535,68	664.882,15	49,19	654.715,36	48,44	10.166,79

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)	R$ 1,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB	1.408,21
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	1.408,21
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18)/(11)x100)%	58,57
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	58.786,15
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	40.267,07

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	2.992.668,81	2.992.668,81	498.946,30	1.459.760,49	48,78

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	211.994,82	265.274,82	201.844,39	76,09	200.490,17	75,58	0,00
23.1 - Creche	211.994,82	265.274,82	201.844,39	76,09	200.490,17	75,58	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	10.106,48	28.386,48	28.159,81	99,20	28.011,97	98,68	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	201.888,34	236.888,34	173.684,58	73,32	172.478,20	72,81	0,00
23.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	2.031.656,64	1.956.956,64	974.571,13	49,80	958.460,98	48,98	0,00
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	1.341.429,20	1.323.149,20	636.722,34	48,12	626.703,39	47,36	0,00

24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	690.227,44	633.807,44	337.848,79	53,30	331.757,59	52,34	0,00
24.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	5.201,00	28.281,00	19.540,24	69,09	19.540,24	69,09	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	28.090,00	28.090,00	22.517,36	80,16	22.517,20	80,16	0,16
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)	2.276.942,46	2.278.602,46	1.218.473,12	53,47	1.201.008,59	52,71	0,16

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-415.998,06
31- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	0,00
32- RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	4.068,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	1.915,68
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	100.888,56
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	48.563,31
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	10.180,28
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	-250.382,23
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23+24) - 37)	1.409.333,38
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	24,14

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)							R$ 1,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	109.180,00	109.180,00	70.574,30	64,64	69.548,30	63,70	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	188.300,00	213.300,00	88.833,21	41,65	88.412,56	41,45	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	297.480,00	322.480,00	159.407,51	49,43	157.960,86	48,98	0,00
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	2.574.422,46	2.601.082,46	1.377.880,63	52,97	1.358.969,45	52,25	0,16

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2016 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	263.067,59	10.180,28

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	58.786,15	0,00
48- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	722.897,15	0,00
49- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	562.422,40	0,00
49.1 Orçamento do Exercício	522.155,33	0,00
49.2 Restos a Pagar	40.267,07	0,00
50- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	4.068,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	223.328,90	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, emitido em 21/jul/2016 as 09h e 14m.		
Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.		

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeito

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

SONIA ASSIS DOS SANTOS
Tesoureiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA			
PODER EXECUTIVO			
ESTADO DO PARANÁ			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO 2.016/BIMESTRE MAIO-JUNHO			
RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	41.997,48	-41.997,48
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	41.997,48	-41.997,48
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	42.000,00	41.997,48	41.997,48	41.997,48	0,00	0,00	2,52
Despesas de Capital	42.000,00	41.997,48	41.997,48	41.997,48	0,00	0,00	2,52
Investimentos	42.000,00	41.997,48	41.997,48	41.997,48	0,00	0,00	2,52
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2015 (h)	2016 (i) = (Ib - (IIe + IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	-1.125,00	0,00	-1.125,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, emitido em 21/jul/2016 as 09h e 15m.			

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeito

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

SONIA ASSIS DOS SANTOS
Tesoureiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.016/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	234.700,00	234.700,00	144.564,79	61,60
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	97.000,00	97.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	47.000,00	47.000,00	59.702,40	127,03
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	50.500,00	50.500,00	55.581,01	110,06
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	22.000,00	22.000,00	27.398,74	124,54
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	2.000,00	2.000,00	15,00	0,75
Dívida Ativa dos Impostos	14.000,00	14.000,00	1.741,62	12,44
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	2.200,00	2.200,00	126,02	5,73
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.485.975,25	11.485.975,25	5.694.477,17	49,58
Cota-Parte FPM	8.368.100,00	8.368.100,00	3.961.242,02	47,34
Cota-Parte ITR	100.000,00	100.000,00	5.323,77	5,32
Cota-Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	197.291,42	197,29
Cota-Parte ICMS	2.870.075,25	2.870.075,25	1.499.234,81	52,24
Cota-Parte IPI-Exportação	25.000,00	25.000,00	20.046,02	80,18
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	22.800,00	22.800,00	11.339,13	49,73
Desoneração ICMS (LC 87/96)	22.800,00	22.800,00	11.339,13	49,73
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	11.720.675,25	11.720.675,25	5.839.041,96	49,82

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	953.199,00	1.149.691,50	1.218.711,21	106,00
Provenientes da União	953.199,00	977.399,00	767.740,02	78,55
Provenientes do Estado	0,00	172.292,50	450.971,19	261,75
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	18.759,00	18.759,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	42.000,00	41.997,48	99,99
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	971.958,00	1.210.450,50	1.260.708,69	104,15

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	3.159.156,40	3.417.481,40	2.013.714,89	58,92	1.944.064,29	56,89
Pessoal e Encargos Sociais	1.442.920,80	1.565.720,80	1.041.292,74	66,51	1.027.400,79	65,62
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.716.235,60	1.851.760,60	972.422,15	52,51	916.663,50	49,50
DESPESAS DE CAPITAL	66.358,00	418.259,84	359.638,32	85,98	318.048,29	76,04
Investimentos	66.358,00	418.259,84	359.638,32	85,98	318.048,29	76,04
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.225.514,40	3.835.741,24	2.373.353,21	61,87	2.262.112,58	58,97

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA Continuação
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.016/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IVf) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IVg) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	6.741,60	7.891,60	3.178,44	0,13	3.178,44	0,14
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	737.958,00	1.236.384,84	1.008.984,29	42,51	957.697,38	42,34
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	737.958,00	935.984,50	708.724,70	29,86	699.027,82	30,90

Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	300.400,34	300.259,59	12,65	258.669,56	11,43
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0.00	0.00	8.581,40	0,36	8.581,40	0,38
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0.00	0.00	31,94	0,00	31,94	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	744.699,60	1.244.276,44	1.020.776,07	43,01	969.489,16	42,86
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.480.814,80	2.591.464,80	1.352.577,14	56,99	1.292.623,42	57,14
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						22,14
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						416.767,13

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2016	198.707,78	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	198.707,78	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Exercício 2009	0,00	0,00	0,00
Exercício 2011	0,00	0,00	0,00
Exercício 2012	0,00	0,00	0,00
Exercício 2013	0,00	0,00	0,00
Exercício 2014	0,00	0,00	0,00
Exercício 2015	0,00	8.581,40	-8.581,40
TOTAL (VIII)	0,00	8.581,40	-8.581,40
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.016/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) *100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Atenção Básica	1.013.107,20	1.095.626,20	738.695,54	31,12	734.349,92	32,46
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.130.003,40	2.639.711,24	1.581.170,45	66,62	1.477.214,72	65,30
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	82.403,80	100.403,80	53.487,22	2,25	50.547,94	2,23
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.225.514,40	3.835.741,24	2.373.353,21	100,00	2.262.112,58	100,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, emitido em 21/jul/2016 as 09h e 16m.

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeito

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

SONIA ASSIS DOS SANTOS
Tesoureiro

MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.016

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2016		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No	Até o (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I – II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				

Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANA											
PODER EXECUTIVO											
ESTADO DO PARANÁ											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.016											
RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)											R$ 1,00
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2017	EXERCÍCIO 2018	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025
Do Ente Federado (IV)											
Das Estatais Não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL) (V)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)(VI) = (IV) / (V)											
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, emitido em 21/jul/2016 as 09h e 16m.											
Nota:											

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeito

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

SONIA ASSIS DOS SANTOS
Tesoureiro

MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANA	
PODER EXECUTIVO	
ESTADO DO PARANÁ	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA	
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A JUNHO 2.016/BIMESTRE MAIO-JUNHO	
LRF, Art. 48 - Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	14.039.378,78
Previsão Atualizada	16.599.660,05
Receitas Realizadas	8.985.706,60
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	454.337,92
DESPESAS	
Dotação Inicial	13.319.378,78
Créditos Adicionais	3.014.619,19
Dotação Atualizada	16.333.997,97
Despesas Empenhadas	8.229.294,50
Despesas Liquidadas	8.038.915,26
Despesas Pagas	6.732.017,74
Superávit Orçamentário	946.791,34
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	8.229.294,50
Despesas Liquidadas	8.038.915,26
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	13.537.753,46

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até Período
Regime Geral da Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-2.119.452,35	0,00
Resultado Primário	0,00	1.089.099,72	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	986.487,11	-4.443,77	583.055,00	407.875,88
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	128.589,33	39.654,95	14.902,82	74.031,56

Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público				
TOTAL	1.115.076,44	35.211,18	597.957,82	481.907,44

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	1.457.896,69	<18% / 25%>	24,97
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	427.167,09	60%	58,57
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	113.808,21	65.893,13	36.262,95	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	255.514,66	149.376,64	27.529,21	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	-141.706,45	-83.483,51	8.733,74	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	41.997,48	-41.997,48
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	41.997,48	2,52

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.292.623,42	15,00	22,14

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeito

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

SONIA ASSIS DOS SANTOS
Tesoureiro

MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.016/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)		No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	12.661.229,30	15.666.953,49	2.559.631,15	7.771.679,99	94,44	7.895.273,50	2.648.883,59	7.625.256,11	94,85	8.041.697,38
ADMINISTRAÇÃO	1.759.855,42	1.687.035,42	325.153,31	944.253,22	11,47	742.782,20	330.839,71	941.265,69	11,71	745.769,73
Administração Financeira	226.180,68	227.480,68	62.296,25	135.096,56	1,64	92.384,12	62.296,25	135.096,54	1,68	92.384,14
Administração Geral	1.533.674,74	1.459.554,74	262.857,06	809.156,66	9,83	650.398,08	268.543,46	806.169,15	10,03	653.385,59
ASSISTÊNCIA SOCIAL	655.812,20	748.807,26	140.847,51	368.551,91	4,48	380.255,35	142.658,08	364.462,23	4,53	384.345,03
Assistência à Criança a ao Adolescente	228.090,80	250.050,80	34.632,40	92.657,63	1,13	157.393,17	32.932,38	90.957,60	1,13	159.093,20
Assistência Comunitária	417.721,40	488.756,46	106.215,11	275.423,20	3,35	213.333,26	109.725,70	273.033,55	3,40	215.722,91
Defesa Civil	10.000,00	10.000,00	0,00	471,08	0,01	9.528,92	0,00	471,08	0,01	9.528,92
SAÚDE	3.124.708,40	3.721.935,24	627.501,42	2.288.250,71	27,81	1.433.684,53	730.261,17	2.190.902,03	27,25	1.531.033,21
Vigilância Sanitária	82.403,80	100.403,80	16.538,30	53.487,22	0,65	46.916,58	17.509,09	50.547,94	0,63	49.855,86
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.034.497,40	2.531.205,24	434.274,24	1.496.067,95	18,18	1.035.137,29	501.461,25	1.406.004,17	17,49	1.125.201,07
Atenção Básica	1.007.807,20	1.090.326,20	176.688,88	738.695,54	8,98	351.630,66	211.290,83	734.349,92	9,13	355.976,28
EDUCAÇÃO	2.441.237,02	2.469.562,02	469.705,25	1.302.329,82	15,83	1.167.232,20	476.687,72	1.296.210,94	16,12	1.173.351,08
Educação Especial	65.168,80	54.168,80	11.668,54	21.134,29	0,26	33.034,51	9.148,52	18.614,27	0,23	35.554,53
Alimentação e Nutrição	28.090,00	28.090,00	7.566,20	22.517,36	0,27	5.572,64	11.035,94	22.517,20	0,28	5.572,80
Ensino Superior	5.201,00	28.281,00	9.886,92	19.540,24	0,24	8.740,76	9.886,92	19.540,24	0,24	8.740,76
Ensino Fundamental	2.130.782,40	2.094.947,40	363.549,45	1.044.825,40	12,70	1.050.122,00	369.582,24	1.041.231,15	12,95	1.053.716,25
Educação Infantil	205.253,22	257.733,22	77.034,14	194.312,53	2,36	63.420,69	77.034,10	194.308,08	2,42	63.425,14
Educação de Jovens e Adultos	6.741,60	6.341,60	0,00	0,00	0,00	6.341,60	0,00	0,00	0,00	6.341,60
CULTURA	137.142,80	191.093,80	47.992,19	172.977,58	2,10	18.116,22	51.551,55	172.469,44	2,15	18.624,36
Difusão Cultural	137.142,80	191.093,80	47.992,19	172.977,58	2,10	18.116,22	51.551,55	172.469,44	2,15	18.624,36
URBANISMO	1.269.209,60	2.714.906,89	377.184,10	847.607,81	10,30	1.867.299,08	354.609,39	822.622,16	10,23	1.892.284,73
Infra-Estrutura Urbana	57.800,00	1.427.800,00	70.775,51	70.775,51	0,86	1.357.024,49	66.029,61	66.029,61	0,82	1.361.770,39
Serviços Urbanos	1.211.409,60	1.287.106,89	306.408,59	776.832,30	9,44	510.274,59	288.579,78	756.592,55	9,41	530.514,34
HABITAÇÃO	260.600,00	260.600,00	0,00	0,00	0,00	260.600,00	0,00	0,00	0,00	260.600,00
Habitação Urbana	260.600,00	260.600,00	0,00	0,00	0,00	260.600,00	0,00	0,00	0,00	260.600,00
SANEAMENTO	1.075.000,00	1.926.000,00	209.493,68	814.867,92	9,90	1.111.132,08	209.493,68	814.867,92	10,14	1.111.132,08
Saneamento Básico Rural	20.000,00	220.000,00	111.306,07	111.306,07	1,35	108.693,93	111.306,07	111.306,07	1,38	108.693,93
Saneamento Básico Urbano	1.055.000,00	1.706.000,00	98.187,61	703.561,85	8,55	1.002.438,15	98.187,61	703.561,85	8,75	1.002.438,15
GESTÃO AMBIENTAL	110.416,00	113.416,00	18.880,00	52.690,18	0,64	60.725,82	14.327,00	48.137,18	0,60	65.278,82
Preservação e Conservação Ambiental	110.416,00	113.416,00	18.880,00	52.690,18	0,64	60.725,82	14.327,00	48.137,18	0,60	65.278,82
AGRICULTURA	326.670,80	333.670,80	44.528,81	167.411,81	2,03	166.258,99	44.430,81	166.203,62	2,07	167.467,18
Extensão Rural	326.670,80	333.670,80	44.528,81	167.411,81	2,03	166.258,99	44.430,81	166.203,62	2,07	167.467,18

INDÚSTRIA	72.247,48	64.247,48	7.008,44	17.375,33	0,21	46.872,15	7.008,44	17.375,30	0,22	46.872,18
Produção Industrial	72.247,48	64.247,48	7.008,44	17.375,33	0,21	46.872,15	7.008,44	17.375,30	0,22	46.872,18
ENERGIA	43.314,78	43.314,78	0,00	0,00	0,00	43.314,78	0,00	0,00	0,00	43.314,78
Energia Elétrica	43.314,78	43.314,78	0,00	0,00	0,00	43.314,78	0,00	0,00	0,00	43.314,78
TRANSPORTE	779.375,60	793.175,60	166.451,09	489.990,19	5,95	303.185,41	163.914,03	487.453,09	6,06	305.722,51
Transporte Rodoviário	779.375,60	793.175,60	166.451,09	489.990,19	5,95	303.185,41	163.914,03	487.453,09	6,06	305.722,51
DESPORTO E LAZER	88.783,20	82.332,20	24.886,62	57.676,53	0,70	24.655,67	23.103,28	55.589,53	0,69	26.742,67
Desporto Comunitário	88.783,20	82.332,20	24.886,62	57.676,53	0,70	24.655,67	23.103,28	55.589,53	0,69	26.742,67
ENCARGOS ESPECIAIS	426.968,00	426.968,00	99.998,73	247.696,98	3,01	179.271,02	99.998,73	247.696,98	3,08	179.271,02
Outros Encargos Especiais	426.968,00	426.968,00	99.998,73	247.696,98	3,01	179.271,02	99.998,73	247.696,98	3,08	179.271,02
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	89.888,00	89.888,00	0,00	0,00	0,00	89.888,00	0,00	0,00	0,00	89.888,00
Reserva de Contingência	89.888,00	89.888,00	0,00	0,00	0,00	89.888,00	0,00	0,00	0,00	89.888,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	658.149,48	667.044,48	95.027,16	457.614,51	5,56	209.429,97	95.027,16	413.659,15	5,15	253.385,33
ADMINISTRAÇÃO	259.944,12	259.464,12	7.020,62	206.332,24	2,51	53.131,88	7.020,62	203.019,03	2,53	56.445,09
Administração Geral	247.921,60	248.741,60	5.140,20	200.163,04	2,43	48.578,56	5.140,20	197.979,17	2,46	50.762,43
Administração Financeira	12.022,52	10.722,52	1.880,42	6.169,20	0,07	4.553,32	1.880,42	5.039,86	0,06	5.682,66
ASSISTÊNCIA SOCIAL	26.516,96	26.516,96	4.887,94	13.934,40	0,17	12.582,56	4.887,94	11.641,91	0,14	14.875,05
Assistência à Criança a ao Adolescente	3.370,80	3.370,80	731,62	2.325,89	0,03	1.044,91	731,62	1.931,65	0,02	1.439,15
Assistência Comunitária	23.146,16	23.146,16	4.156,32	11.608,51	0,14	11.537,65	4.156,32	9.710,26	0,12	13.435,90
SAÚDE	100.806,00	113.806,00	29.248,49	85.102,50	1,03	28.703,50	29.248,49	71.210,55	0,89	42.595,45
Atenção Básica	5.300,00	5.300,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	95.506,00	108.506,00	29.248,49	85.102,50	1,03	23.403,50	29.248,49	71.210,55	0,89	37.295,45
EDUCAÇÃO	140.354,00	140.029,00	28.240,30	78.916,42	0,96	61.112,58	28.240,30	66.124,12	0,82	73.904,88
Ensino Fundamental	130.241,60	129.116,60	25.634,44	71.209,60	0,87	57.907,00	25.634,44	59.767,07	0,74	69.349,53
Educação Infantil	7.865,20	8.665,20	2.605,86	7.706,82	0,09	958,38	2.605,86	6.357,05	0,08	2.308,15
Educação Especial	2.247,20	2.247,20	0,00	0,00	0,00	2.247,20	0,00	0,00	0,00	2.247,20
CULTURA	3.370,80	3.370,80	670,08	2.026,69	0,02	1.344,11	670,08	1.681,48	0,02	1.689,32
Difusão Cultural	3.370,80	3.370,80	670,08	2.026,69	0,02	1.344,11	670,08	1.681,48	0,02	1.689,32
URBANISMO	56.180,00	53.680,00	13.273,22	39.060,49	0,47	14.619,51	13.273,22	32.714,73	0,41	20.965,27
Serviços Urbanos	56.180,00	53.680,00	13.273,22	39.060,49	0,47	14.619,51	13.273,22	32.714,73	0,41	20.965,27
AGRICULTURA	16.854,00	16.854,00	2.546,16	6.731,99	0,08	10.122,01	2.546,16	5.696,55	0,07	11.157,45
Extensão Rural	16.854,00	16.854,00	2.546,16	6.731,99	0,08	10.122,01	2.546,16	5.696,55	0,07	11.157,45
TRANSPORTE	53.000,00	52.200,00	8.556,95	24.405,92	0,30	27.794,08	8.556,95	20.590,12	0,26	31.609,88
Transporte Rodoviário	53.000,00	52.200,00	8.556,95	24.405,92	0,30	27.794,08	8.556,95	20.590,12	0,26	31.609,88
DESPORTO E LAZER	1.123,60	1.123,60	583,40	1.103,86	0,01	19,74	583,40	980,66	0,01	142,94
Desporto Comunitário	1.123,60	1.123,60	583,40	1.103,86	0,01	19,74	583,40	980,66	0,01	142,94
TOTAL	13.319.378,78	16.333.997,97	2.654.658,31	8.229.294,50	100,00	8.104.703,47	2.743.910,75	8.038.915,26	100,00	8.295.082,71
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, emitido em 21/jul/2016 as 09h e 08m.										

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeito

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

SONIA ASSIS DOS SANTOS
Tesoureiro

MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.016/BIMESTRE MAIO-JUNHO
RREO – ANEXO IX (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	1.370.000,00	0,00	1.370.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
		DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
DESPESAS DE CAPITAL	4.662.958,02	1.599.464,30	1.551.528,37	47.935,93	3.063.493,72
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte					
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras					
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.662.958,02	1.599.464,30	1.551.528,37	47.935,93	3.063.493,72
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (I -II)	(a-b) = -3.292.958,02	(b-e) = -1.599.464,30	-	-	(c-f) = -1.693.493,72
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, emitido em 21/jul/2016 as 09h e 14m.					

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeito

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

SONIA ASSIS DOS SANTOS
Tesoureiro

MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2015 A 2090

RREO – ANEXO X (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) — R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) +(c)
2015	119.109,01	267.688,53	-148.579,52	-712.416,57
2016	113.808,21	255.514,66	-141.706,45	-854.123,02
2017	109.345,90	136.732,53	-27.386,63	-881.509,65
2018	103.602,13	233.896,88	-130.294,75	-1.011.804,40
2019	98.629,56	227.882,29	-129.252,73	-1.141.057,13
2020	94.395,50	215.414,33	-121.018,83	-1.262.075,96
2021	87.642,92	203.954,54	-116.311,62	-1.378.387,58
2022	80.572,96	196.985,55	-116.412,59	-1.494.800,17
2023	76.974,49	182.686,43	-105.711,94	-1.600.512,11
2024	73.012,44	172.571,30	-99.558,86	-1.700.070,97
2025	69.375,11	158.560,85	-89.185,74	-1.789.256,71
2026	65.893,13	149.376,64	-83.483,51	-1.872.740,22
2027	62.127,27	136.911,49	-74.784,22	-1.947.524,44
2028	58.784,91	127.709,07	-68.924,16	-2.016.448,60
2029	55.987,22	119.908,54	-63.921,32	-2.080.369,92
2030	50.501,27	106.660,65	-56.159,38	-2.136.529,30
2031	49.164,05	94.759,33	-45.595,28	-2.182.124,58
2032	43.708,83	45.635,78	-1.926,95	-2.184.051,53
2033	40.220,18	42.077,04	-1.856,86	-2.185.908,39
2034	38.374,93	35.891,75	2.483,18	-2.183.425,21
2035	37.292,70	32.034,66	5.258,04	-2.178.167,17
2036	36.262,95	27.529,21	8.733,74	-2.169.433,43
2037	30.549,41	24.398,28	6.151,13	-2.163.282,30
2038	26.050,57	20.364,50	5.686,07	-2.157.596,23
2039	26.135,48	17.064,86	9.070,62	-2.148.525,61
2040	25.796,43	14.380,59	11.415,84	-2.137.109,77
2041	22.758,93	12.205,94	10.552,99	-2.126.556,78
2042	19.998,88	10.450,95	9.547,93	-2.117.008,85
2043	18.556,27	9.491,19	9.065,08	-2.107.943,77
2044	18.615,57	8.244,77	10.370,80	-2.097.572,97
2045	17.966,06	7.249,39	10.716,67	-2.086.856,30
2046	17.286,30	7.044,19	10.242,11	-2.076.614,19
2047	16.795,31	6.221,87	10.573,44	-2.066.040,75
2048	16.346,45	6.493,20	9.853,25	-2.056.187,50
2049	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2050	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2051	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2052	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2053	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2054	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2055	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2056	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2057	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2058	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2059	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2060	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2061	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2062	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2063	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2064	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2065	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2066	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2067	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2068	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2069	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2070	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2071	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2072	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2073	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2074	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50

RREO – ANEXO X (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) — R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) +(c)
2075	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2076	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2077	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2078	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2079	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2080	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2081	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2082	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2083	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2084	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2085	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2086	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, emitido em 21/jul/2016 as 09h e 14m.

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeito

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

SONIA ASSIS DOS SANTOS
Tesoureiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
7/2.015 A 6/2.016

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	7 / 2.015	8 / 2.015	9 / 2.015	10 / 2.015	11 / 2.015	12 / 2.015	1 / 2.016	2 / 2.016	3 / 2.016	4 / 2.016	5 / 2.016	6 / 2.016		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.223.560,76	1.065.256,47	1.102.462,67	1.286.991,76	1.242.014,50	1.855.807,74	1.341.404,12	1.393.715,09	1.223.070,37	1.182.742,02	1.514.053,30	1.255.172,10	15.686.250,90	15.249.762,60
Receita Tributária	112.851,44	15.634,89	28.343,76	16.448,08	26.053,57	28.002,70	9.534,08	36.595,48	21.677,18	70.887,93	13.696,35	5.928,35	385.653,81	327.614,00
IPTU	44.314,10	2.869,31	1.446,59	1.737,24	757,56	0,00	0,00	859,32	432,28	576,04	0,00	0,00	52.992,44	112.500,00
ISS	5.827,46	4.444,99	6.566,90	5.872,76	15.198,02	6.959,05	9.429,08	13.051,39	13.423,95	7.873,23	6.781,01	5.022,35	100.450,19	53.200,00
ITBI	8.351,00	0,00	12.851,60	0,00	1.500,00	2.400,00	0,00	7.708,00	3.329,40	48.680,00	0,00	0,00	84.820,00	47.000,00
IRRF	6.236,89	6.425,27	6.975,15	6.512,63	6.930,90	18.200,01	105,00	11.614,59	1.471,55	6.386,26	6.915,34	906,00	78.679,59	22.000,00
Outras Receitas Tributárias	48.121,99	1.895,32	503,52	2.325,45	1.667,09	443,64	0,00	3.362,18	3.020,00	7.372,40	0,00	0,00	68.711,59	92.914,00
Receita de Contribuições	3.308,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.582,85	0,00	0,00	1.142,32	0,00	0,00	7.033,60	43.314,78
Receita Patrimonial	19.483,61	18.157,65	18.196,35	15.852,87	13.120,23	19.731,60	15.548,34	15.823,71	17.178,97	14.768,19	71,91	0,00	167.933,43	17.748,77
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	168,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	223,20	2.730,00	0,00	0,00	3.121,20	8.770,00
Transferências Correntes	1.087.749,28	1.031.463,93	1.055.922,56	1.254.690,81	1.183.378,05	1.775.953,39	1.313.738,85	1.341.295,90	1.183.991,02	1.087.531,78	1.500.285,04	1.249.243,75	15.065.244,36	14.851.753,05
Cota-Parte do FPM	473.490,66	553.780,54	461.690,29	525.480,08	593.308,23	682.236,39	648.180,45	811.428,22	492.876,60	585.924,43	779.138,05	643.694,27	7.251.228,21	8.368.100,00
Cota-Parte do ICMS	234.570,97	192.280,82	308.014,38	249.195,04	218.267,97	324.406,90	213.468,95	230.952,56	314.815,95	207.764,00	296.371,67	235.861,68	3.025.970,89	2.870.075,25
Cota-Parte do IPVA	5.750,28	8.493,24	6.266,16	4.727,81	2.991,62	3.819,12	94.230,59	41.809,29	37.107,42	12.866,25	5.910,90	5.366,97	229.339,65	100.000,00
Cota-Parte do ITR	664,12	44,40	6.809,07	93.200,90	23.352,67	43.084,26	4.125,81	216,75	37,60	882,73	0,00	60,88	172.479,19	100.000,00
Transferências LC 87/1996	1.886,89	1.886,89	1.886,89	1.886,89	1.886,89	1.886,89	1.889,91	1.889,91	1.889,91	1.889,80	1.889,80	1.889,80	22.660,47	22.800,00
Transferências LC 61/1989	3.224,57	3.431,09	3.421,34	3.968,48	3.149,94	3.570,20	4.260,66	3.293,68	3.215,67	3.299,54	3.746,90	2.229,57	40.811,64	25.000,00
Transferências do FUNDEB	106.355,18	85.660,12	119.323,88	104.492,27	94.427,80	132.820,54	126.696,73	126.616,88	143.625,24	96.670,52	113.258,11	116.029,67	1.365.976,94	1.356.800,00
Outras Transferências Correntes	261.806,61	185.886,83	148.510,55	271.739,34	245.992,93	584.129,09	220.885,75	125.088,61	190.422,63	178.234,51	299.969,61	244.110,91	2.956.777,37	2.008.977,80
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	19.462,65	32.120,05	0,00	0,00	0,00	5.681,80	0,00	0,00	57.264,50	562,00
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	143.917,46	151.983,35	157.617,56	175.691,78	168.591,42	211.800,66	193.231,22	217.918,04	169.988,58	162.525,31	217.411,43	177.820,63	2.148.497,44	2.297.195,05
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	143.917,46	151.983,35	157.617,56	175.691,78	168.591,42	211.800,66	193.231,22	217.918,04	169.988,58	162.525,31	217.411,43	177.820,63	2.148.497,44	2.297.195,05
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	1.079.643,30	913.273,12	944.845,11	1.111.299,98	1.073.423,08	1.644.007,08	1.148.172,90	1.175.797,05	1.053.081,79	1.020.216,71	1.296.641,87	1.077.351,47	13.537.753,46	12.952.567,55

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeito

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

SONIA ASSIS DOS SANTOS
Tesoureiro

MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.016/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	320.786,77	355.291,69	367.695,09	-4.443,77	312.827,14	17.612,88	23.868,93	14.815,87	14.902,82	6.735,67	19.843,32	332.670,46
EXECUTIVO												
02 - GOVERNO MUNICIPAL	14.679,76	4.560,73	4.410,60	0,00	14.829,89	0,00	777,02	536,94	536,94	0,00	240,08	15.069,97
03 - SECRETARIA DE COORDENACAO GERAL	65.430,00	33.669,15	32.555,98	0,00	66.543,17	377,18	2.394,91	1.579,89	1.579,89	0,00	1.192,20	67.735,37
04 - DEPARTAMENTO DE FINANCAS	1.169,30	10.146,46	10.146,25	0,00	1.169,51	0,00	0,07	0,00	0,00	0,00	0,07	1.169,58
05 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	19.060,53	50.037,23	48.942,10	0,00	20.155,66	2.965,68	91,19	0,00	86,95	0,00	2.969,92	23.125,58

06 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES	4.220,50	8.400,91	8.348,91	0,00	4.272,50	0,00	218,51	0,00	0,00	0,00	218,51	4.491,01
07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	154.066,07	48.410,92	58.551,23	-93,75	144.019,51	2.894,08	19.153,31	11.767,76	11.767,76	93,75	10.185,88	154.205,39
08 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.592,86	12.145,49	8.071,81	0,00	15.666,54	3.989,79	562,52	260,00	260,00	1.891,90	2.400,41	18.066,95
09 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC HIDR	11.238,32	724,28	580,61	0,00	11.381,99	173,00	199,31	199,28	199,28	0,00	173,03	11.555,02
10 - DEPARTAMENTO DE OBRAS,VIACAO E URBANISMO	32.089,41	182.545,72	191.683,26	-4.350,02	27.301,89	7.213,15	472,04	472,00	472,00	4.750,02	2.463,17	29.765,06
11 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA,COMERCIO E TURISMO	7.240,02	4.650,80	4.404,34	0,00	7.486,48	0,00	0,05	0,00	0,00	0,00	0,05	7.486,53
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	95.048,74	215.359,91	215.359,91	0,00	95.048,74	54.188,24	32.919,28	0,00	0,00	32.919,28	54.188,24	149.236,98
EXECUTIVO												
02 - GOVERNO MUNICIPAL	2.801,80	3.588,20	3.588,20	0,00	2.801,80	1.106,19	652,40	0,00	0,00	652,40	1.106,19	3.907,99
03 - SECRETARIA DE COORDENACAO GERAL	8.572,86	6.081,62	6.081,62	0,00	8.572,86	3.295,94	1.680,20	0,00	0,00	1.680,20	3.295,94	11.868,80
04 - DEPARTAMENTO DE FINANCAS	2.745,16	6.164,28	6.164,28	0,00	2.745,16	1.934,51	1.032,76	0,00	0,00	1.032,76	1.934,51	4.679,67
05 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	0,00	63.629,33	63.629,33	0,00	0,00	13.521,07	10.180,28	0,00	0,00	10.180,28	13.521,07	13.521,07
06 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES	0,00	2.182,27	2.182,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	26.350,51	67.833,71	67.833,71	0,00	26.350,51	17.108,28	8.581,40	0,00	0,00	8.581,40	17.108,28	43.458,79
08 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.055,99	10.209,46	10.209,46	0,00	7.055,99	3.213,67	1.593,50	0,00	0,00	1.593,50	3.213,67	10.269,66
09 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC HIDR	4.069,32	5.134,56	5.134,56	0,00	4.069,32	1.905,46	949,22	0,00	0,00	949,22	1.905,46	5.974,78
10 - DEPARTAMENTO DE OBRAS,VIACAO E URBANISMO	43.453,10	50.536,48	50.536,48	0,00	43.453,10	12.103,12	8.249,52	0,00	0,00	8.249,52	12.103,12	55.556,22
TOTAL (III) = (I + II)	415.835,51	570.651,60	583.055,00	-4.443,77	407.875,88	71.801,12	56.788,21	14.815,87	14.902,82	39.654,95	74.031,56	481.907,44
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, emitido em 21/jul/2016 as 09h e 12m.												

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeito

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

SONIA ASSIS DOS SANTOS
Tesoureiro

Publicado por:
Leila Almeida Campos
Código Identificador:2FE7A874

SECRETÁRIA DE FINANÇAS
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL 1 SEMESTRE 2016

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")		R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016
		Até 1º Sem.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.941.383,87	2.724.914,93
Dívida Mobiliária	0,00	0,00
Dívida Contratual	2.941.383,87	2.729.314,93
Interna	2.941.383,87	2.729.314,93
Externa	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	-4.400,00
Outras Dívidas	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.057.973,35	3.127.107,56
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.041.532,13	3.527.408,74
Demais Haveres Financeiros	2.928,33	2.330,93
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	-986.487,11	-402.632,11
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	1.883.410,52	-402.192,63
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	13.305.111,40	13.539.816,49
% DA DC SOBRE RCL (I/RCL)	22,11	20,13
% DA DCL SOBRE RCL (III/RCL)	14,16	-2,97
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	15.966.133,68	16.247.779,79
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108% da RCL>	14.369.520,31	14.623.001,81
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL		
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	2.941.383,87	2.724.914,93
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	2.290.549,90	2.124.399,10
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	2.290.549,90	2.124.399,10
Previdenciárias	2.290.549,90	2.124.399,10
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	650.833,97	604.915,83
Interna	650.833,97	604.915,83
Externa	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	-4.400,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC		
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	-4.400,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00

DEPÓSITOS	158.064,65	347.361,82
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	128.589,33	79.275,33
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO		
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016
		Até 1º Sem.
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	18.009.029,89	18.009.029,89
Passivo Atuarial	18.009.029,89	18.009.029,89
Outras Dívidas	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	1.938.300,16	2.187.980,79
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.943.746,19	2.193.426,82
Investimentos	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
(–) Restos a Pagar Processados	-5.446,03	-5.446,03
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	16.070.729,73	15.821.049,10

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeito

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

SONIA ASSIS DOS SANTOS
Tesoureiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.016/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	-166.150,80	2.124.399,10
Parcelamentos de Dívidas	-166.150,80	2.124.399,10
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	-166.150,80	2.124.399,10
Previdenciárias	-166.150,80	2.124.399,10
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	13.537.753,46	-
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	2.166.040,55	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	1.949.436,50	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	947.642,74	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES (V) = (IV + IIa)	2.124.399,10	15,69
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, emitido em 21/jul/2016 as 09h e 53m.		

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeito

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

SONIA ASSIS DOS SANTOS
Tesoureiro

MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2.016

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")								R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (f) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Fianceiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
Transferências do FUNDEB	223.328,90	0,00	133.959,71	8.291,43	10.166,79	70.910,97	10.166,79	0,00
Transferências Voluntárias	569.053,67	1.051,50	91.282,33	3.138,84	41.590,03	431.990,97	41.590,03	0,00
Alienação de Bens	3.709,39	190,00	0,00	0,00	0,00	3.519,39	0,00	0,00
Operações de Crédito	786,35	0,00	62.457,61	0,00	4.745,90	-66.417,16	4.745,90	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	1.399.370,14	12.248,05	113.448,47	4.689,36	30.101,89	1.238.882,37	30.101,89	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	352.595,18	0,00	0,00	0,00	347.361,82	5.233,36	0,00	0,00
Outras Destinações/Vinculações	22.471,48	90,22	0,00	242,50	6.026,00	16.112,76	6.026,00	0,00
Total Recursos Vinculados (I)	2.571.315,11	13.579,77	401.148,12	16.362,13	439.992,43	1.700.232,66	92.630,61	0,00
Recursos Ordinários / Livres	1.573.267,10	389.052,34	905.192,40	62.913,20	0,00	216.109,16	97.748,63	0,00
Total Recursos não Vinculados(II)	1.573.267,10	389.052,34	905.192,40	62.913,20	0,00	216.109,16	97.748,63	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	4.144.582,21	402.632,11	1.306.340,52	79.275,33	439.992,43	1.916.341,82	190.379,24	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, emitido em 21/jul/2016 as 09h e 55m.								

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeito

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

SONIA ASSIS DOS SANTOS
Tesoureiro

MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANA
ESTADO DO PARANÁ
PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2015 A JUNHO/2016

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	7.054.470,43	55.300,30
Pessoal Ativo	7.050.070,43	55.300,30
Pessoal Inativo e Pensionistas	4.400,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	33.504,69	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Descisão Judicial	9.916,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	23.588,69	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	23.588,69	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	7.020.965,74	55.300,30
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	13.537.753,46	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)	7.076.266,04	52,27
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	7.310.386,87	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	6.944.867,52	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	6.579.348,18	48,60
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, emitido em 21/jul/2016 as 09h e 35m.		

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeito

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

SONIA ASSIS DOS SANTOS
Tesoureiro

MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF - ANEXO III (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	13.251.779,75	13.537.753,46	0,00
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO S.F - <22%>	2.915.391,55	2.978.305,76	0,00
LIMITE DE ALERTA (inc. III §1º do art. 59 da LRF)-<19,80%>	2.623.852,39	2.680.475,19	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeito

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

SONIA ASSIS DOS SANTOS
Tesoureiro

MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2.016

LRF, Art. 48 - Anexo VI		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida		13.537.753,46
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	7.076.266,04	52,27
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54.0%>	7.310.386,87	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	6.944.867,52	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-402.192,63	-2,97
Limite definido por Resolução do Senado Federal	16.245.304,15	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.978.305,76	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	2.166.040,55	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	947.642,74	7,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, emitido em 21/jul/2016 as 10h e 03m.		

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeito

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

SONIA ASSIS DOS SANTOS
Tesoureiro

Publicado por:
Leila Almeida Campos
Código Identificador:43CAD12A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 08/2016

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ORIGEM: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 014/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 08/2016
HOMOLOGADO EM 08/07/2016.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Antonina, com registro no CNPJ/MF nº 76.022.516/0001-07 e sede na rua XV de Novembro nº. 150 - Centro, cidade de Antonina-Pr, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr João Ubirajara Lopes**, inscrito no CPF/MF nº. 223.581.881-15 e RG nº. 1.844.434 SSP/PR, brasileiro, no uso de suas atribuições.
OBJETO: Registro de preço para aquisição de materiais esportivos para atender a Secretaria Municipal de Educação e Esportes e Secretaria Municipal de Assistência Social, para o período de 12 (doze) meses, conforme as especificações descritas no termo de referência no Anexo I, na forma descrita no Anexo I.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N0 042/2016 – ID N0 1760
Empresa: **ANDRE LUIZ BERTOLASCE & CIA LTDA**, com registro no CNPJ/MF sob o nº 04.611.754/0001-39, estabelecida na Rua Santos Dumont, nº 3212, Bairro Centro, Cidade Maringá/PR.
VALOR DA ATA: R$ 20.335,00 (Vinte mil trezentos e trinta e cinco reais); referente aos Itens.

Lote	Qtde	Unidade	Material	Marca	Valor Unitário	Valor Total
13	60	UNIDADE	MEDICINE BALL CONFECCIONADA EM BORRACHA, COM 2 KG. SIMILAR OU SUPERIOR A PENALTY.	MAGUSSY	R$ 38,00	R$ 2.280,00
16	5	UNIDADE	REDE PROFISSIONAL DE VOLEIBOL, CONFECCIONADA COM FIO 3 MM TRANÇADO EM PP (SEDA) SEM NÓS, NA COR PRETA, MALHA 10 CM, ALTURA 1 M, COMPRIMENTO 10 M, COM DUAS FAIXAS EM COURO SINTÉTICO NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR, CORDAS LATERAIS DE, NO MÍNIMO 5MM.	DUNK	R$ 89,00	R$ 445,00
43	20	UNIDADE	KIT TÊNIS DE MESA, CONTENDO: 2 RAQUETES, SUPORTE ESTILO TÊNIS DE MESA, REDE E BOLA.	BELFIX	R$ 27,00	R$ 540,00
44	30	UNIDADE	Kimono judô básico azul tamanho infantil em sarja-brim de espessura média e gramaltura=359grs/m, modelagem japonesa, calça com elástico e cordão na cintura, acompanha faixa branca. Similar ou superior a SHOGUN.	SHIROI	R$ 69,00	R$ 2.070,00
46	100	UNIDADE	KIMONO JIU-JITSU BRANCO, TAMANHO INFANTIL, PRÉ ENCOLHIDO, TECIDO SARJA - BRIMRIP STOP (ALTA RESISTÊNCIA AO RASGO) SEM COSTURA NAS COSTAS, COM GOLA REFORÇADA, REFORÇO COM TECIDO DUPLO NOS OMBROS, PEITO E AXILAS, DO JOELHO ATÉ A BARRA. ACOMPANHA FAIXA BRANCA. SIMILAR OU SUPERIOR A SHOGUN.	SHIROI	R$ 150,00	R$ 15.000,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N0 043/2016 – ID N0 1761
EMPRESA: ZERMIANI COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOSLTDA ME, com registro no CNPJ/MF sob o nº 07.931.732/0001-44, estabelecida na TV. DR. NORBERTO BACHMANN, nº 134, Bairro Centro, Cidade Joinville/SC, neste ato representada pelo Sr. **JEAN CARLOS ZERMIANI**, brasileiro, portador da identidade nº 36510882 PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.021.409-74.
VALOR DA ATA: R$ 3.519,00 (Três mil quinhentos e dezenove reais), referentes aos Itens:

Lote	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
14	20	UNIDADE	BOMBA P/ ENCHER BOLAS COM CAPACIDADE DE INFLAR EM AMBOS OS SENTIDOS QUANDO PRESSIONADA, COM MANGUEIRA REVESTIDA DE ALTA DURABILIDADE E DUAS AGULHAS - SIMILAR OU SUPERIOR A PENALTY.	Topper	R$ 14,20	R$ 284,00
49	100	UNIDADE	Cordel colorido para capoeira em sarja-brim	Shinai	R$ 16,90	R$ 1.690,00
50	10	UNIDADE	Pandeiro	KVR	R$ 61,50	R$ 615,00
51	10	UNIDADE	Berimbau	KVR	R$ 93,00	R$ 930,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N0 044/2016 – ID N0 1762
EMPRESA: IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME, com registro no CNPJ/MF sob o nº 20.525.422/0001-98, estabelecida na Rua FELIPE SCHIMIDT, nº 396, Bairro Centro, Cidade Mafra/SC, neste ato representada pela Sra. **Gisleane de Oliveira Cardoso**, brasileira, portadora da identidade nº 3.870.679-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.001.379-79.
VALOR DA ATA: R$ 14.399,00 (Quatorze mil trezentos e noventa e nove reais), referente aos Itens:

Lote	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	12	UNIDADE	ANTENA OFICIAL PARA VÔLEI EM FIBRA DE VIDRO. POSSUI 1,80 METROS DE ALTURA E 1,0 CM DE LARGURA, NA COR BRANCA E VERMELHA- SIMILAR OU SUPERIOR: SPORTIN	PANGUE	R$ 25,00	R$ 300,00
3	60	UNIDADE	ESPAGUETES PARA PISCINA. POLIETILENO EXPANDIDO, MACIÇO. MEDINDO 1,65 X 0,65 METROS.	MARE	R$ 4,40	R$ 264,00
4	60	UNIDADE	BASTÃO DE MADEIRA 1,00 MT	GOLD	R$ 3,70	R$ 222,00
19	15	UNIDADE	BOLA SUIÇA 75 CM, RESISTÊNCIA 350 KG, SISTEMA ANTI EXPLOSÃO, ANTI DERRAPANTE, CONFECCIONADA EM PVC (POLICLORETO DE VINILA), ACOMPANHA BOMBA. SIMILAR OU SUPERIOR A VOLLO.	MOR	R$ 48,00	R$ 720,00
20	50	UNIDADE	FAIXA ELÁSTICA FORTALECIMENTO. TAMANHO 120X15 CM, NÍVEL FORTE 0,65 MM. SIMILAR OU SUPERIOR A MERCUR.	MOR	R$ 25,00	R$ 1.250,00
38	60	UNIDADE	CORDA DE PULAR EM PVC, MEDINDO 2,75 MT.	GOLD	R$ 7,80	R$ 468,00
39	90	UNIDADE	Placas de Tatame em EVA com encaixe medindo 1,00x1,00, espessura 100mm	HAITI	R$ 25,50	R$ 2.295,00
40	20	UNIDADE	KIT BETE OMBRO, 2 TACOS EM MADEIRA TAMANHO 90X5X2CM; 2 TRIPÉS EM MADEIRA TAMANHO 20 CM DE ALTURA; 1 BOLA DE BORRACHA TAMANHO 5 CM DE DIÂMETRO.	PANGUE	R$ 16,00	R$ 320,00
48	200	UNIDADE	Placas de Tatame em EVA com encaixe medindo 1,00x1,00 x 20mm	HAITI	R$ 42,80	R$ 8.560,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N0 041/2016 – ID N0 1759
EMPRESA: JMG Com de Artigos Esportivos Ltda - EPP, com registro no CNPJ/MF sob o nº 01.499.773/0001-27, estabelecida na Rua México, nº 840, Bairro Bacacheri, Cidade Curitiba/PR, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ CARLOS FARET, brasileiro, portador da identidade nº 13093121 PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 299.215.389-34.
VALOR DA ATA: R$ 108.658,00 (Cento e oito mil seiscentos e cinquenta e oito reais), referente aos Itens:

Lote	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	250	UNIDADE	ARO PLASTICO (BAMBOLE) CONFECCIONADO EM PVC COM 70CM DE CIRCUNFERÊNCIA.	CEMAR	R$ 1,60	R$ 400,00
5	30	UNIDADE	Bola oficial de futsal, confeccionada em PU Ultra 100% com camada neogel, 8 gomos, termotec, circunferência 61/64 cm, peso 410/440 gm, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado, com selo de aprovação da fifa, cor branca com detalhes laranja e verde, oficial da Federação paranaense de Futsal.	PENALTY	R$ 128,00	R$ 3.840,00
6	60	UNIDADE	Bola de Futsal com 53-59 cm, 350-380gm, câmara butil, ultrafusion, material pvc, miolo slip system removível e lubrificado, SIMILAR OU SUPERIOR À PENALTY.	PENALTY	R$ 26,00	R$ 1.560,00
7	60	UNIDADE	Bola Oficial de voleibol, confeccionada em microfibra, 16 gomos, matrizada, circunferência 65/67 cm, peso 260/280 gm, câmara airbilly, miolo slip system removível e lubrificado, com selo e aprovação da FIBV, oficial da Federação Paranaense de Voleibol, SIMILAR OU SUPERIOR À PÊNALTY.	PENALTY	R$ 144,00	R$ 8.640,00
8	60	UNIDADE	Bola Oficial de volei de Praia, confeccionada em microfibra, 12 gomos, termotec, circunferência 65/67 cm, peso 260/280 gm, câmara airbilly, miolo slip system removível e lubrificado, com selo e aprovação da FIBV, oficial da Federação Paranaense de Voleibol, SIMILAR OU SUPERIOR À PÊNALTY	PENALTY	R$ 110,00	R$ 6.600,00
9	60	UNIDADE	Bola Oficial de Handebol Masculino, confeccionada em PU ultra grip, 32 gomos, circunferência 58/60 cm, peso 425/475 g, câmara airbility, miolo slip system, removível e lubrificado, com selo de aprovação da IHF e oficial da Confederação Brasileira de Handebol, SIMILAR OU SUPERIOR À PÊNALTYl.	PENALTY	R$ 112,00	R$ 6.720,00
10	60	UNIDADE	Bola Oficial de Handebol Feminino, confeccionada em PU ultra grip, 32 gomos, circunferência 54/56 cm, peso 325/400 g, câmara airbility, miolo slip system, removível e lubrificado, com selo de aprovação da IHF e oficial da Confederação Brasileira de Handebol, SIMILAR OU SUPERIOR À PÊNALTY.	PENALTY	R$ 106,00	R$ 6.360,00
11	60	UNIDADE	Bola Oficial de Handebol H1, confeccionada em PU ultra grip, 32 gomos circunferência 59/51 cm, peso 230/270 g, câmara airbility, miolo slip system, removível e lubrificado, com selo de aprovação da Confederação Brasileira de Handebol, SIMILAR OU SUPERIOR À PÊNALTYl.	PENALTY	R$ 101,00	R$ 6.060,00
12	60	UNIDADE	Bola Oficial de Futebol de Campo, confeccionada em PU ultra 100%, com camada neogel, 8 gomos, termotec, circunferência 68/70 cm, peso 420/445gm, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado, com selo de aprovação da FIFA, oficial da Federação Paranense de Futebol e/ou Campeonato Brasileiro da Série B, SIMILAR OU SUPERIOR À PÊNALTY	PENALTY	R$ 200,00	R$ 12.000,00
15	150	UNIDADE	CONE DEMARCATÓRIO, COM 50 CM DE ALTURA, CONFECCIONADO EM PLASTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, NAS CORES LARANJA E AMARELO.	VONDER	R$ 7,00	R$ 1.050,00
17	10	UNIDADE	PARES DE REDE OFICIAL DE FUTSAL 4 MM, TRANÇADO EM PP (SEDA), SEM NÓS, MALHA COM 13 CM, ALTURA COM 2 M, PROFUNDIDADE DE 1 M, COMPRIMENTO DE 3,10 M.	MASTER REDE	R$ 78,00	R$ 780,00
18	6	UNIDADE	PARES DE REDE OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO 7,32X3,00M, FIO 4MM, EM PP (SEDA), SEM NÓS.	MASTER REDE	R$ 220,00	R$ 1.320,00
21	10	UNIDADE	CRONÔMETRO ELETRÔNICO, RELÓGIO, ALARME, DESPERTADOR. SIMILAR OU SUPERIOR A MERCUR.	VOLLO	R$ 15,00	R$ 150,00
22	30	UNIDADE	PETECA DE BADMINTON, COMPOSIÇÃO NYLON E BASE EM CORTIÇA. EMBLAGEM C/ 6 PÇS. SIMILAR OU SUPERIOR A VOLLO.	VOLLO	R$ 28,00	R$ 840,00
23	6	UNIDADE	PRANCHETA MAGNÉTICA PARA FUTSAL - 30 CM DE ALTURA POR 24 CM DE LARGURA, COM 05 JOGADORES AZUIS NUMERADOS E 05 JOGADORES VERMELHO NUMERADOS, 01 BOLA MAGNÉTICA BRANCA, 01 CANETÃO (PINCEL ATÔMICO), COM APAGADOR E VELCRO, PESO 0,65 KG. SIMILAR OU SUPERIOR A KIEF.	KIEF	R$ 48,00	R$ 288,00
24	6	UNIDADE	PRANCHETA MAGNÉTICA PARA VOLEIBOL - 30 CM DE ALTURA POR 24 CM DE LARGURA, COM 06 JOGADORES AZUIS NUMERADOS E 06 JOGADORES VERMELHOS NUMERADOS, 01 BOLA MAGNÉTICA BRANCA, 01 CANETÃO (PINCEL ATÔMICO), COM APAGADOR E VELCRO, PESO 0,65 KG. SIMILAR OU SUPERIOR A KIEF.	KIEF	R$ 48,00	R$ 288,00
25	6	UNIDADE	PRANCHETA MAGNÉTICA PARA FUTEBOL - 30 CM DE ALTURA POR 24 CM DE LARGURA, COM 11 JOGADORES AZUIS NUMERADOS E 11 JOGADORES VERMELHOS NUMERADOS, 01 BOLA MAGNÉTICA BRANCA, 01 CANETÃO (PINCEL ATÔMICO), COM APAGADOR E VELCRO, PESO 0,65 KG. SIMILAR OU SUPERIOR A KIEF.	KIEF	R$ 48,00	R$ 288,00
26	6	UNIDADE	PRANCHETA MAGNÉTICA PARA HANDEBOL - 30 CM DE ALTURA POR 24 CM DE LARGURA, COM 06 JOGADORES AZUIS NUMERADOS E 06 JOGADORES VERMELHO NUMERADOS, 01 BOLA MAGNÉTICA BRANCA, 01 CANETÃO (PINCEL ATÔMICO), COM APAGADOR E VELCRO, PESO 0,65 KG. SIMILAR OU SUPERIOR A KIEF.	KIEF	R$ 48,00	R$ 288,00
27	130	UNIDADE	PRATO DEMARCATÓRIO "PRATINHOS CHINÊS" - EM PVC DOBRÁVEL, COM 19 CM DE LARGURA COM 6 CM DE ALTURA. SIMILAR OU SUPERIOR A DONI.	DONI	R$ 2,20	R$ 286,00
28	20	UNIDADE	SACO PARA TRANSPORTE DE BOLAS - COM CAPACIDADE PARA 10 BOLAS, CONFECCIONADAS EM POLIETILENO EM FIO 2 MM. SIMILAR OU SUPERIOR A MASTER REDE.	MASTER REDE	R$ 8,50	R$ 170,00
29	130	UNIDADE	BOLA DE BORRACHA Nº 10 - BORRACHA NATURAL/SINTÉTICA COM VÁLVULA. SIMILAR OU SUPERIOR A PENALTY.	SILME	R$ 8,50	R$ 1.105,00
30	15	UNIDADE	KIT MINI SOCCER, 02 TRAVES MED. 0,80X0,50 CM, EM FERRO C/ PINTURA ELETROSTÁTICA E CANTONEIRAS PLÁSTICAS, C/ REDES EM NYLON. SIMILAR OU SUPERIOR A MASTER REDE.	MASTER REDE	R$ 90,00	R$ 1.350,00
31	15	UNIDADE	KIT MINI VÔLEI, 2 MASTROS DE TUBO DE FERRO REDONDO DESMONTÁVEIS COM PINTURA ELETROSTÁTICA, 1 REDE DE POLIETILENO, CORDA DE POLIETILENO MEDINDO 8X16MT PARA MARCAÇÃO DA QUADRA, GANCHOS GALVANIZADOS PARA FIXAÇÃO.	MASTER REDE	R$ 109,00	R$ 1.635,00
32	10	UNIDADE	KIT PETECA OFICIAL, 2 MASTROS DE TUBO DE FERRO REDONDO DESMONTÁVEIS COM PINTURA ELETROSTÁTICA, 1 REDE PETECA D POLIETILENO, CORDA DE POLIETILENO MED. 7X15 M PARA MARCAÇÃO DA QUADRA, GANCHOS GALVANIZADOS PARA FIXAÇÃO. SIMILAR OU SUPERIOR A MASTER REDE	MASTER REDE	R$ 103,00	R$ 1.030,00
33	10	UNIDADE	MARCAÇÃO PARA BEACH SOCCER OF., FAIXA EM NYLON 6 CM DE LARGURA, MATERIAL PRIMA VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, TRATAMENTO ULTRAVIOLETA, MED. 27X38 M, DOIS ROLOS DE CADA, GANCHOS GALVANIZADOS PARA FIXAÇÃO. SIMILAR OU SUPERIOR A MASTER REDE.	MASTER REDE	R$ 150,00	R$ 1.500,00
34	100	UNIDADE	KIMONO JUDO BÁSICO AZUL, PRÉ ENCOLHIDO, TECIDO SARJA - BRIM DE ESPESSURA MÉDIA E GRAMATURA = 359 GRS/M, MODELAGEM JAPONESA, CALÇA COM ELÁSTICO E CORDÃO NA CINTURA, ACOMPANHA FAIXA BRANCA. SIMILAR OU SUPERIOR A SHOGUN.	MASTER REDE	R$ 69,00	R$ 6.900,00
35	170	UNIDADE	KIMONO JIU-JITSU BRANCO, PRÉ ENCOLHIDO, TECIDO SARJA - BRIMRIP STOP (ALTA RESISTÊNCIA AO RASGO) SEM COSTURA NAS COSTAS, COM GOLA REFORÇADA, REFORÇOCOM TECIDO DUPLO NOS OMBROS, PEITO E AXILAS, DO JOELHO ATÉ A BARRA.. SIMILAR OU SUPERIOR A SHOGUN.	YAMA	R$ 144,00	R$ 24.480,00
36	15	UNIDADE	KIT BADMINTON, CONTENDO: 2 RAQUETES, 03 PETECAS DE NYLON E 01 BOLSA. TESTADO E APROVADO PELA FEBASP. SIMILAR OU SUPERIOR A VOLLO.	VOLLO	R$ 52,00	R$ 780,00
37	10	UNIDADE	CINTO DE TRAÇÃO DUPLO, COMPOSTO POR 02 CINTURÕES DE COURO SINTÉTICO COM REGULAGEM DE VELCRO E 04 BORRACHAS DE LATEX DE RESISTÊNCIA FORTE. SIMILAR OU SUPERIOR A KNOCKOUT.	KNOCKOUT	R$ 89,00	R$ 890,00
41	80	UNIDADE	COLCHONETE MEDINDO 95 X 45 X 3 CM, REVESTIDO DE BAGUM, DENSIDADE 28.	RECIMAR	R$ 16,50	R$ 1.320,00
42	150	UNIDADE	COLETES CONFECCIONADO EM POLIESTER LEVE, FLEXÍVEL E RESPIRÁVEL, MEDINDO 65X57 CM. JOGO COM 10 PEÇAS DE CADA COR.	PLAY FAIR	R$ 4,60	R$ 690,00
45	30	UNIDADE	Kimono judô trançado branco, pré-encolhido tecido sarja-brim Rip Stop (alta resistência ao rasgo) sem costura nas costas, com gola reforçada, reforço com tecido duplos nos ombros, peito e axilas, do joelhos até a barra.	YAMA	R$ 175,00	R$ 5.250,00
47	100	UNIDADE	Calça para capoeira com elástico na cintura, tecido sarja-brim	YAMA	R$ 38,00	R$ 3.800,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Secretaria Municipal da Educação e Esportes
06.003.27.811.0034.2021.3.3.90.30.00.00 – Fonte: 1000

Secretaria Municipal de Assistência Social
10.002.08.244.0003.1302.3.3.90.30.00.00 – SCFV
10.00308.244.0005.1276.3.3.90.30.00.00 – Pró-Jovem I

10.003.08.244.0005.1277 – Pró-Jovem II

VIGÊNCIA: As presentes Atas de Registro de Preços decorrente da presente licitação terão validade de 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e suas alterações.

DATA: 11 de julho de 2016.

ASSINADO: PREFEITO MUNICIPAL E PELAS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS.

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:FCC0D359

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 012/2016

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 019/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 012/2016

OBJETO: **Registro de Preços para fornecimento de Material e Equipamento para Raios-X, conforme descrição no anexo I que faz parte integrante do edital..**

Com base nas informações constantes do Procedimento Licitatório Nº. PMA 015/2016 e Pregão Presencial Nº. PMA 009/2016 - SRP, por força do inciso IV, art. 7º do Decreto 3.555/2000 e alterações posteriores, considerando o julgamento das propostas, lances e habilitação realizada pelo pregoeiro assim adjudicada em sessão, HOMOLOGO o procedimento licitatório epigrafado, cujo resultado foi o seguinte:

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA - CNPJ Nº 02.816.696/0001-54							
Lote	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Material / Serviço**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	1	24	CAIXA	FILME RAIO X 18X24 - CAIXA COM 100	FUJI	R$ 78,00	R$ 1.872,00
2	1	24	CAIXA	FILME RAIO X 24X30 - CAIXA COM 100	FUJI	R$ 131,00	R$ 3.144,00
3	1	24	CAIXA	FILME RAIO X 30X40 - CAIXA COM 100	FUJI	R$ 219,00	R$ 5.256,00
4	1	24	CAIXA	FILME RAIO X 35X35 - CAIXA COM 100	FUJI	R$ 205,00	R$ 4.920,00
TOTAL DA EMPRESA							**R$ 15.192,00**
JONNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA - CNPJ Nº 85.081.446/0001-40							
Lote	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Material / Serviço**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
5	1	12	Galão	REVELADOR PARA RAIO X 9,5 LITROS	DPC	R$ 340,00	R$ 4.080,00
6	1	12	Galão	FIXADOR PARA RAIO X - 9,5 LITROS	DPC	R$ 175,00	R$ 2.100,00
7	1	1	UNIDADE	CHASSIS RADIOLÓGICOS SEM JANELA E COM ECRAN 18X24.	LUMAX	R$ 640,00	R$ 640,00
8	1	1	UNIDADE	CHASSIS RADIOLÓGICOS SEM JANELA E COM ECRAN 24X30	LUMAX	R$ 906,00	R$ 906,00
9	1	1	UNIDADE	CHASSIS RADIOLÓGICOS SEM JANELA E COM ECRAN 30X40	LUMAX	R$ 1.336,00	R$ 1.336,00
10	1	1	UNIDADE	CHASSIS RADIOLÓGICOS SEM JANELA E COM ECRAN 35X35	LUMAX	R$ 1.410,00	R$ 1.410,00
11	1	1	UNIDADE	CHASSIS RADIOLÓGICOS SEM JANELA E COM ECRAN 35X43	LUMAX	R$ 1.638,00	R$ 1.638,00
12	1	1	UNIDADE	DIVISOR RADIOLÓGICO PARA CHASSIS TAMANHO 18X24 (TRANSVERSAL)	KONEX	R$ 375,00	R$ 375,00
13	1	1	UNIDADE	DIVISOR RADIOLÓGICO PARA CHASSIS TAMANHO 24X30 (TRANSVERSAL)	KONEX	R$ 578,00	R$ 578,00
14	1	1	UNIDADE	DIVISOR RADIOLÓGICO PARA CHASSIS TAMANHO 30X40 (TRANSVERSAL)	KONEX	R$ 630,00	R$ 630,00
15	1	1	UNIDADE	DIVISOR RADIOLÓGICO PARA CHASSIS TAMANHO 35X35 (TRANSVERSAL)	KONEX	R$ 770,00	R$ 770,00
16	1	2	UNIDADE	AVENTAL PLUMBÍFERO DE 0,50 mmPb	KONEX	R$ 895,00	R$ 1.790,00
17	1	2	UNIDADE	PROTETOR DE TIREOIDE PLUMBÍFERO	KONEX	R$ 175,00	R$ 350,00
18	1	2	UNIDADE	PROTETOR DE GÔNADAS PLUMBÍFERO	KONEX	R$ 200,00	R$ 400,00
19	1	2	UNIDADE	PAR DE LUVAS PLUMBÍFERA	KONEX	R$ 580,00	R$ 1.160,00
20	1	1	UNIDADE	ÓCULOS PLUMBÍFERO	KONEX	R$ 770,00	R$ 770,00
21	1	1	UNIDADE	JOGO DE NÚMEROS DE CHUMBO DE 08 MM PVC	KONEX	R$ 95,00	R$ 95,00
TOTAL DA EMPRESA							**R$ 19.028,00**
Total do Processo: R$ 34.220,00 (trinta e quatro mil duzentos e vinte reais).							

Por fim, ficam expressamente convocadas as proponentes acima classificadas, para assinar as Atas de Registro de Preços de acordo com a Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Antonina, 21 de Julho de 2016.

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Prefeito Municipal de Antonina

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:5731F2A8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
PÁGINA 1 DE 9 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2016 PREGÃO (PRESENCIAL) N° 022/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1697/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2016

PREGÃO (PRESENCIAL) N° 022/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1697/2016
Aos 15 dias do mês de abril do ano de 2016, no MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob Nº 76.105.527/0001-42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova-PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal LUIZ CLAUDIO COSTA, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG Nº 1.004.706-4 SSP/PR e do CPF/MF Nº 185.717.199-34, residente e domiciliado em Balsa Nova-PR, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE inscrito no CNPJ sob N° 10.505.599/0001-79 neste ato representado interinamente pelo Secretário Municipal de Administração o Senhor ADILSON PORTELA FRANCO brasileiro, casado, administrador, inscrito no RG sob o Nº 2.094.024, e do CPF/MF sob o Nº 459.801.959-04, residente e domiciliado à Avenida Iguaçu, Nº 61, Centro, Balsa Nova–PR, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa RENAULT DO BRASIL S/A., inscrita no CNPJ sob Nº 00.913.443/0001-73, com sede a Avenida Renault, 1.300 - CEP: 83070-900 - Bairro: Borda do Campo, São José dos Pinhais-PR, neste ato representada por PAULO FRANCISCO FIQUEIREDO, inscrito no CPF/MF sob Nº 103.402.238-55, doravante denominada CONTRATADA, por esta e melhor forma de direito, nos termos das Leis Federais Nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal Nº 07, de 16 de março de 2009, Decreto Federal 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais normas em vigor que regem a espécie, em respeito às decisões constantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1697/2016, que trata de licitação pública na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL sob o Nº 022/2016, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal Nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para o "FORNECIMENTO DE VEÍCULOS DE PASSEIO", conforme especificações abaixo:

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do Produto	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	3	147	Veículo - Veículo 0 km, motor com potência 1.0 ou mais, flex, 5 lugares, 4 portas, ar-condicionado, travas elétricas, direção hidráulica, cor branca, vidros elétricos deve conter os airbags e todos os demais itens exigidos pelos órgãos que regulamentam o setor de veículos e de trânsito no país respeitando a legislação vigente para este modelo de veículo.	Renault	Un	5,00	38.400,00	192.000,00
TOTAL								192.000,00

a) Os recursos para aquisição do objeto desta Ata são provenientes do Governo Estadual – conforme Resolução SESA Nº 434/2014, e visam a implantação do transporte sanitário nos municípios.
b) Tendo em vista o disposto na Resolução SESA Nº 329/2015, será exigida a efetivação das seguintes determinações:
1) Os LICITANTES e CONTRATADA devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
1.1) "Prática corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução desta Ata;
1.2) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução desta Ata;
1.3) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
1.4) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução desta Ata;
1.5) "Prática Obstrutiva":
I) Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, no Edital do Pregão Presencial Nº 022/2016;
II) Atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
2) Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante aditamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos e/ou ata financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, ou práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato e/ou ata financiado pelo organismo;
3) Considerando os propósitos da cláusula acima, a licitante, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de a ata vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução da Ata e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução desta Ata.
4) Fazem parte integralmente do presente termo, as demais peças e documentos relevantes contidos no Edital do Pregão Presencial Nº 022/2016 e Ata, independentemente de transcrição.
CLAUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
PARÁGRAFO SEGUNDO - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade é de até 31/12/2016, contados a partir da data de assinatura.
PARÁGRAFO TERCEIRO - Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Balsa Nova-PR não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, o produto referido na Cláusula Primeira "Termo de Referência", podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.
PARÁGRAFO QUARTO - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial Nº 022/2016, que precedeu a integra do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO
a) O pagamento pelo fornecimento do produto será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, de acordo com a quantidade entregue, através de depósito bancário em conta corrente própria em nome da CONTRATADA. Se esta estiver incorreta, prevalecerá a data da entrega definitiva; para efeito de contagem de prazo, o que ocorrer por último;
b) A nota fiscal deverá conter todas as especificações dos produtos conforme ANEXO IX do Edital do Pregão Presencial Nº 022/2016, devidamente atestada pela Secretaria Municipal Municipal de Saúde, por intermédio da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, ou, excepcionalmente, por pessoa indicada como responsável pelo recebimento, acompanhada de requerimento solicitando o pagamento;
c) A nota fiscal, não poderá conter emendas, rasuras, acréscimo ou entrelinhas, onde deverão constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/MUNICÍPIO DE BALSA NOVA
AV. BRASIL, 665 - BALSA NOVA–PR.
CNPJ – 10.505.599/0001-79 – INSCRIÇÃO ESTADUAL – ISENTO
d) A CONTRATADA em hipótese alguma efetuará o pagamento de reajuste, correção monetária, ou encargos financeiros, correspondentes ao atraso na apresentação da nota fiscal/fatura correta;
e) Caso se constate irregularidade na nota fiscal/fatura apresentada, a CONTRATADA, a seu exclusivo critério, poderá devolvê-la a CONTRATANTE, para as devidas correções, ou aceitá-la, glosando a parte que julgar indevida. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento às condições contratuais.
CLAUSULA QUARTA – DA ENTREGA/EXECUÇÃO E DO PRAZO
a) O prazo de entrega do objeto contratado será de até 05 dias contados da data de recebimento da nota de empenho;
b) O poduto deverá ser entregue nos locais a serem indicados pela Secretaria Municipal de Saúde no horário compreendido das 09:00h às 11:00h e das 13:30h às 16:00h somente em dias de expediente municipal;
c) Não serão aceitas entregas fora dos horários e locais específicos;
d) O produto será conferido no ato da entrega, caso a CONTRATADA não aguarde a conferência dos mesmos e sejam constatadas irregularidades estes produtos serão devolvidos ao mesmo e todas as custas com transporte ocorrerão por conta da CONTRATADA, além das demais penalidades decorrentes pelo não cumprimento das condições estabelecidas nesta Ata e o que está disposto no edital do Pregão Presencial Nº 022/2016;
e) Os custos de transporte e mão de obra para descarregar o produto são de total responsabilidade da CONTRATADA;
f) Caso o produto fornecido necessite de instalação, esta ocorrerá por conta da CONTRATADA a qual deverá providenciar a instalação do mesmo nos locais a serem indicados.
CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Do Município:
a) Atestar nas Notas Fiscais/Faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;
b) Aplicar à Detentora da Ata penalidades ou sanções, quando for o caso;
c) Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do empenho;
d) Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;
e) Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Da Detentora da Ata:
a) Serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
b) A CONTRATADA assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.
c) Deverá a CONTRATADA manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
d) A CONTRATADA será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.
e) Deverão ser prestados pela CONTRATADA, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.
f) No valor registrado estão incluídas todas as despesas de fretes, taxas, impostos e seguros, bem como quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o produto.
CLÁUSULA SEXTA– DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
a) Somente serão aceitos o fornecimento de produto novo, o mesmo deverá ser 0Km (Zero Quilometro), não recondicionado e seguindo especificações originais do fabricante;
b) Todo o produto entregue deverá estar rigorosamente de acordo com o que foi especificado na Proposta, bem como com o que foi solicitado no Edital do Pregão Presencial Nº 022/2016;
c) A nota fiscal apresentada pela CONTRATADA, deverá estar acompanhada de recibos preenchidos com data, assinatura e carimbo da pessoa responsável pela instituição e carimbo da instituição. Na falta de quaisquer destes dados, que comprovem a entrega do produto, a Nota Fiscal não terá efeito para pagamento e será devolvido à CONTRATADA.
CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES
O atraso injustificado na entrega do objeto contratado implica no pagamento de multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, isentando em consequência a CONTRATANTE de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - A inexecução parcial do ajuste implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da parcela inexecutada.
PARÁGRAFO SEGUNDO - A inexecução total do ajuste implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total do contrato.
CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Considerado o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de vigência ou seja até 31/12/2016.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro da avença.
CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS
PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:
a) A Detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata;
b) A Detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
c) A Detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;
d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;
e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
f) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração;

PARÁGRAFO SEGUNDO - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por publicação junto à imprensa oficial eletrônica municipal e por correspondência eletrônica e se necessário via postal com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de registro de Preços.
PARÁGRAFO TERCEIRO - A Detentora poderá requerer o cancelamento da ata, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal N° 8.666/93 e alterações posteriores.
PARÁGRAFO QUARTO - A solicitação da Detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.
CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PARÁGRAFO PRIMEIRO - As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta licitação ocorrerá à conta dos recursos consignados no orçamento do Poder Executivo do Município de Balsa Nova-PR, por programa, projeto, fonte de recursos e elemento de despesa para este exercício e o exercício seguinte.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO
PARÁGRAFO PRIMEIRO - A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo Ordenador da Despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Setor de Compras os quantitativos das aquisições.
PARÁGRAFO SEGUNDO - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO:
PARÁGRAFO PRIMEIRO - O recebimento definitivo ou Provisório não exime a CONTRATADA da responsabilidade civil previstas pela legislação pelo fornecimento do produto objeto deste contrato.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS COMUNICAÇÕES
PARÁGRAFO PRIMEIRO - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Integram esta Ata, o Edital do Presencial Nº 022/2016 e a proposta da CONTRATADA, RENAULT DO BRASIL S/A classificada em 1º lugar no certame supra numerado.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se- ão os princípios gerais de direito.
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO
PARÁGRAFO PRIMEIRO As partes elegem o Foro Regional de Campo Largo- PR, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata. E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Município de Balsa Nova/PR
LUIZ CLAUDIO COSTA

Secretaria Municipal de Saúde
ADILSON PORTELA FRANCO

RENAULT DO BRASIL S/A.
CNPJ sob Nº 00.913.443/0001-73

Testemunha
CPF:

Testemunha
CPF:

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:530DEDF1

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO A JUNHO DE 2016

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
MAIO A JUNHO DE 2016							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	50.549.580,00	51.294.113,84	8.509.753,60	16,59	24.527.175,16	47,82	26.766.938,68
RECEITA TRIBUTÁRIA	7.609.410,00	7.609.410,00	1.092.380,79	14,36	2.663.103,15	35,00	4.946.306,85
IMPOSTOS	7.522.322,00	7.522.322,00	1.088.615,76	14,47	2.615.383,42	34,77	4.906.938,58
TAXAS	87.088,00	87.088,00	3.765,03	4,32	47.719,73	54,79	39.368,27
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	509.569,00	509.569,00	82.698,82	16,23	245.137,36	48,11	264.431,64
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	509.569,00	509.569,00	82.698,82	16,23	245.137,36	48,11	264.431,64
RECEITA PATRIMONIAL	767.578,00	817.828,00	208.352,75	25,48	647.449,28	79,17	170.378,72
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	767.155,00	817.405,00	208.232,75	25,47	647.329,28	79,19	170.075,72
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	423,00	423,00	120,00	28,37	120,00	28,37	303,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	23.210,00	23.210,00	2.231,70	9,62	4.970,91	21,42	18.239,09
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	41.156.782,00	41.851.065,84	7.002.487,67	16,73	20.547.415,21	49,10	21.303.650,63
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	40.948.572,00	41.642.855,84	6.916.942,67	16,61	20.451.321,46	49,11	21.191.534,38
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	208.210,00	208.210,00	85.545,00	41,09	96.093,75	46,15	112.116,25
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	483.031,00	483.031,00	121.601,87	25,17	419.099,25	86,76	63.931,75
MULTAS JUROS DE MORA	206.831,00	206.831,00	99.597,81	48,15	214.760,37	103,83	(7.929,37)
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	14.202,90	0,00	42.608,70	0,00	(42.608,70)
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	276.200,00	276.200,00	7.801,16	2,82	161.730,18	58,56	114.469,82
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.625.076,00	3.382.641,67	368.775,00	10,90	828.381,23	24,49	2.554.260,44
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	4.990,00	5,25	90.010,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	4.990,00	24,95	15.010,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	30.076,00	787.641,67	368.775,00	46,82	823.391,23	104,54	(35.749,56)
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	30.076,00	507.891,67	0,00	0,00	454.616,23	89,51	53.275,44
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	279.750,00	368.775,00	131,82	368.775,00	131,82	(89.025,00)
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CERTIFICADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(6.273.056,00)	(6.273.056,00)	(1.051.889,23)	16,77	(3.144.517,77)	50,13	(3.128.538,23)
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	(21.234,00)	(21.234,00)	0,00	(0,00)	0,00	(0,00)	(21.234,00)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(6.251.822,00)	(6.251.822,00)	(1.051.889,23)	16,83	(3.144.517,77)	50,30	(3.107.304,23)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(6.251.822,00)	(6.251.822,00)	(1.051.889,23)	16,83	(3.144.517,77)	50,30	(3.107.304,23)
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	46.901.600,00	48.403.699,51	7.826.639,37	16,17	22.211.038,62	45,89	26.192.660,89
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	46.901.600,00	48.403.699,51	7.826.639,37	16,17	22.211.038,62	45,89	26.192.660,89
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	46.901.600,00	48.403.699,51	7.826.639,37	16,17	22.211.038,62	45,89	26.192.660,89
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	25.665.870,68	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

WALDOMIRO JORGE RODRIGUES
Contador

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:3F6F8D1F

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO A JUNHO DE 2016

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
MAIO A JUNHO DE 2016										
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I										
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)	
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	46.901.600,00	6.619.677,23	53.521.277,23	5.928.949,36	22.071.188,53	6.474.655,25	16.293.527,34	30,44	37.227.749,89	
DESPESAS CORRENTES	41.180.241,00	3.242.675,42	44.422.916,42	5.619.435,96	20.352.466,83	6.262.038,09	15.802.036,75	35,57	28.620.879,67	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.028.341,00	2.098.448,69	22.126.789,69	2.996.672,37	8.588.693,96	3.003.952,79	8.565.621,24	38,71	13.561.168,45	
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	236.450,00	0,00	236.450,00	0,00	236.450,00	44.689,87	113.720,91	48,10	122.729,09	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.915.450,00	1.144.226,73	22.059.676,73	2.622.763,59	11.527.322,87	3.213.395,43	7.122.694,60	32,29	14.936.982,13	
DESPESAS DE CAPITAL	5.299.073,00	3.377.001,81	8.676.074,81	309.513,40	1.718.721,70	212.617,16	491.490,59	5,66	8.184.584,22	
INVESTIMENTOS	4.993.643,00	3.363.501,81	8.357.144,81	296.036,91	1.400.815,21	164.355,96	372.252,37	4,45	7.984.892,44	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	13.500,00	13.500,00	13.476,49	13.476,49	0,00	0,00	0,00	13.500,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	305.430,00	0,00	305.430,00	0,00	304.430,00	48.261,20	119.238,22	39,04	186.191,78	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	422.286,00	0,00	422.286,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	422.286,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	422.286,00	0,00	422.286,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	422.286,00	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	46.901.600,00	6.619.677,23	53.521.277,23	5.928.949,36	22.071.188,53	6.474.655,25	16.293.527,34	30,44	37.227.749,89	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	46.901.600,00	6.619.677,23	53.521.277,23	5.928.949,36	22.071.188,53	6.474.655,25	16.293.527,34	30,44	37.227.749,89	
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	1.897.690,01	139.850,09	1.351.984,12	5.917.511,28	0,00	(5.917.511,28)	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	46.901.600,00	6.619.677,23	53.521.277,23	7.826.639,37	22.211.038,62	7.826.639,37	22.211.038,62	41,50	31.310.238,61	

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

WALDOMIRO JORGE RODRIGUES
Contador

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:B160D40A

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO A JUNHO DE 2016

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
MAIO A JUNHO DE 2016										
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	46.901.600,00	53.521.277,23	5.928.949,36	22.071.188,53	100,00	31.450.088,70	6.474.655,25	16.293.527,34	100,00	37.227.749,89
LEGISLATIVA	2.307.910,00	2.307.910,00	0,00	0,00	0,00	2.307.910,00	0,00	0,00	0,00	2.307.910,00
AÇÃO LEGISLATIVA	2.307.910,00	2.307.910,00	0,00	0,00	0,00	2.307.910,00	0,00	0,00	0,00	2.307.910,00
ADMINISTRAÇÃO	8.585.519,00	9.351.958,80	1.274.083,65	4.263.624,58	19,32	5.088.334,22	1.188.461,26	3.264.262,48	20,03	6.087.696,32
ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.275.519,00	9.041.958,80	1.207.393,56	4.102.244,40	18,59	4.939.714,40	1.151.930,89	3.165.686,08	19,43	5.876.272,72
TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	250.000,00	250.000,00	66.690,09	161.380,18	0,73	88.619,82	36.530,37	98.576,40	0,61	151.423,60
SEGURANÇA PÚBLICA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
DEFESA CIVIL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.030.970,00	3.024.011,71	367.412,21	1.253.767,58	5,68	1.770.244,13	391.984,64	972.030,93	5,97	2.051.980,78
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.650.090,00	1.642.780,28	225.767,40	773.807,01	3,51	868.973,27	229.236,14	675.267,82	4,14	967.512,46
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	192.766,00	142.766,00	1.080,75	25.910,75	0,12	116.855,25	20.438,08	21.218,08	0,13	121.547,92
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	567,00	883,51	0,00	0,00	0,00	883,51	0,00	0,00	0,00	883,51
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	606.659,00	611.741,77	50.971,11	138.977,51	0,63	472.764,26	43.648,73	110.875,13	0,68	500.866,64
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	580.888,00	625.840,15	89.592,95	315.072,31	1,43	310.767,84	98.661,69	164.669,90	1,01	461.170,25
SAÚDE	9.943.828,00	12.149.393,28	1.639.013,75	5.606.000,55	25,40	6.543.392,73	1.712.247,86	4.277.876,50	26,26	7.871.516,78
ATENÇÃO BÁSICA	8.662.888,00	10.623.516,46	1.265.783,51	4.750.563,25	21,52	5.872.953,21	1.529.687,19	3.850.444,28	23,63	6.773.072,18
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	360.000,00	362.344,08	210.000,00	360.000,00	1,63	2.344,08	60.000,00	150.000,00	0,92	212.344,08
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	774.982,00	727.682,00	151.845,90	447.051,29	2,03	280.630,71	103.834,81	234.281,89	1,44	493.400,11
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	104.205,00	341.107,74	5.883,24	42.884,91	0,19	298.222,83	13.224,76	37.649,23	0,23	303.458,51
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	41.753,00	94.743,00	5.501,10	5.501,10	0,02	89.241,90	5.501,10	5.501,10	0,03	89.241,90
EDUCAÇÃO	12.404.696,00	13.583.143,03	1.769.372,83	6.443.293,79	29,19	7.139.849,24	1.933.207,82	5.040.611,21	30,94	8.542.531,82
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.009.458,00	1.016.188,00	115.578,88	513.762,33	2,33	502.425,67	158.861,02	406.422,13	2,49	609.765,87
ENSINO FUNDAMENTAL	7.419.277,00	7.816.347,43	1.237.789,01	3.595.717,64	16,29	4.220.629,79	1.260.622,42	3.248.329,73	19,94	4.568.017,70
ENSINO PROFISSIONAL	80.000,00	164.084,70	2.737,50	82.699,20	0,37	81.385,50	29.331,40	52.813,30	0,32	111.271,40
ENSINO SUPERIOR	350.000,00	350.000,00	43.116,00	203.628,35	0,92	146.371,65	73.057,49	128.555,50	0,79	221.444,50
EDUCAÇÃO INFANTIL	3.355.948,00	4.020.274,19	352.673,60	1.974.416,13	8,95	2.045.858,06	389.266,46	1.146.541,74	7,04	2.873.732,45
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	13.225,00	14.900,71	0,00	0,00	0,00	14.900,71	0,00	0,00	0,00	14.900,71
EDUCAÇÃO ESPECIAL	176.788,00	201.348,00	17.477,84	73.070,14	0,33	128.277,86	22.069,03	57.948,81	0,36	143.399,19
CULTURA	229.090,00	229.090,00	9.529,17	59.550,39	0,27	169.539,61	15.836,07	39.891,77	0,24	189.198,23
ADMINISTRAÇÃO GERAL	106.090,00	106.090,00	7.799,48	38.130,16	0,17	67.959,84	10.613,16	22.282,81	0,14	83.807,19
DIFUSÃO CULTURAL	123.000,00	123.000,00	1.729,69	21.420,23	0,10	101.579,77	5.222,91	17.608,96	0,11	105.391,04
URBANISMO	5.888.246,00	7.951.969,70	326.410,45	2.095.416,99	9,49	5.856.552,71	693.890,76	1.388.930,39	8,52	6.563.039,31
INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.680.153,00	4.974.823,00	32.484,49	150.441,94	0,68	4.824.381,06	103.592,05	103.592,05	0,64	4.871.230,95
SERVIÇOS URBANOS	3.208.093,00	2.977.146,70	293.925,96	1.944.975,05	8,81	1.032.171,65	590.298,71	1.285.338,34	7,89	1.691.808,36
HABITAÇÃO	0,00	10.353,51	0,00	0,00	0,00	10.353,51	0,00	0,00	0,00	10.353,51

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
HABITAÇÃO URBANA	0,00	10.353,51	0,00	0,00	0,00	10.353,51	0,00	0,00	0,00	10.353,51
SANEAMENTO	1.125.000,00	1.125.000,00	353.481,24	719.114,60	3,26	405.885,40	188.221,84	425.601,76	2,61	699.398,24
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.125.000,00	1.125.000,00	353.481,24	719.114,60	3,26	405.885,40	188.221,84	425.601,76	2,61	699.398,24
GESTÃO AMBIENTAL	205.000,00	129.700,00	37.999,83	37.999,83	0,17	91.700,17	5.303,50	5.303,50	0,03	124.396,50
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	70.000,00	70.000,00	37.999,83	37.999,83	0,17	32.000,17	5.303,50	5.303,50	0,03	64.696,50
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	135.000,00	59.700,00	0,00	0,00	0,00	59.700,00	0,00	0,00	0,00	59.700,00
AGRICULTURA	200.000,00	523.000,00	10.668,34	10.668,34	0,05	512.331,66	1.075,74	1.075,74	0,01	521.924,26
ABASTECIMENTO	200.000,00	523.000,00	10.668,34	10.668,34	0,05	512.331,66	1.075,74	1.075,74	0,01	521.924,26
COMÉRCIO E SERVIÇOS	534.639,00	374.639,00	37.629,54	126.358,66	0,57	248.280,34	31.110,71	118.570,28	0,73	256.068,72
ADMINISTRAÇÃO GERAL	287.329,00	287.329,00	29.925,40	108.879,92	0,49	178.449,08	27.106,57	105.101,54	0,65	182.227,46
PROMOÇÃO COMERCIAL	33.710,00	33.710,00	0,00	0,00	0,00	33.710,00	0,00	0,00	0,00	33.710,00
COMERCIALIZAÇÃO	17.078,00	17.078,00	6.224,14	10.293,14	0,05	6.784,86	4.004,14	7.763,14	0,05	9.314,86
TURISMO	196.522,00	36.522,00	1.480,00	7.185,60	0,03	29.336,40	0,00	5.705,60	0,04	30.816,40
TRANSPORTE	0,00	170.606,20	0,00	0,00	0,00	170.606,20	0,00	0,00	0,00	170.606,20
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0,00	170.606,20	0,00	0,00	0,00	170.606,20	0,00	0,00	0,00	170.606,20
DESPORTO E LAZER	841.686,00	985.486,00	77.035,13	405.326,30	1,84	580.159,70	118.273,24	255.540,99	1,57	729.945,01
ADMINISTRAÇÃO GERAL	283.010,00	283.010,00	39.700,13	167.523,52	0,76	115.486,48	47.170,59	124.565,67	0,76	158.444,33
DESPORTO COMUNITÁRIO	558.676,00	702.476,00	37.335,00	237.802,78	1,08	464.673,22	71.102,65	130.975,32	0,80	571.500,68
ENCARGOS ESPECIAIS	1.172.730,00	1.172.730,00	26.313,22	1.050.066,92	4,76	122.663,08	195.041,81	503.831,79	3,09	668.898,21
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	520.880,00	520.880,00	0,00	520.880,00	2,36	0,00	90.269,21	226.059,58	1,39	294.820,42
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	651.850,00	651.850,00	26.313,22	529.186,92	2,40	122.663,08	104.772,60	277.772,21	1,70	374.077,79
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	422.286,00	422.286,00	0,00	0,00	0,00	422.286,00	0,00	0,00	0,00	422.286,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	422.286,00	422.286,00	0,00	0,00	0,00	422.286,00	0,00	0,00	0,00	422.286,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	46.901.600,00	53.521.277,23	5.928.949,36	22.071.188,53	100,00	31.450.088,70	6.474.655,25	16.293.527,34	100,00	37.227.749,89

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

WALDOMIRO JORGE RODRIGUES
Contador

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:525D580C

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO A JUNHO DE 2016

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
MAIO A JUNHO DE 2016				
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X				
RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	7.952.683,00	7.952.683,00	1.193.805,31	2.979.428,30	37,46
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	216.642,00	216.642,00	221.772,81	248.065,07	114,50
1.1.1 - IPTU	202.500,00	202.500,00	211.687,62	225.984,91	111,60
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	1.656,00	1.656,00	728,46	879,53	53,11
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	21.100,00	21.100,00	7.039,13	15.829,77	75,02
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	11.636,00	11.636,00	2.317,60	5.370,86	46,16
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	20.250,00	20.250,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	226.720,00	226.720,00	81.511,52	174.208,37	76,84
1.2.1 - ITBI	221.445,00	221.445,00	81.511,52	174.208,37	78,67
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	5.275,00	5.275,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	7.057.674,00	7.057.674,00	848.370,85	2.372.513,91	33,62
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	6.646.730,00	6.646.730,00	753.266,49	2.030.549,19	30,55
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	31.882,00	31.882,00	95.036,46	200.209,62	627,97
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	233.577,00	233.577,00	42,50	139.499,21	59,72
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	145.485,00	145.485,00	25,40	2.255,89	1,55
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	451.647,00	451.647,00	42.150,13	184.640,95	40,88
1.4.1 - IRRF	451.647,00	451.647,00	42.150,13	184.640,95	40,88
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	31.701.010,00	31.957.559,34	5.259.446,67	15.722.590,17	49,20
2.1 - Cota-parte FPM	10.777.950,00	10.777.950,00	1.897.109,74	5.281.655,99	49,00
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	10.336.050,00	10.336.050,00	1.897.109,74	5.281.655,99	51,10
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	441.900,00	441.900,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	19.036.250,00	19.036.250,00	3.211.875,40	9.052.909,88	47,56

2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	195.490,00	195.490,00	22.806,32	68.419,62	35,00
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	328.530,00	328.530,00	36.062,41	122.319,80	37,23
2.5 - Cota-parte ITR	59.820,00	59.820,00	1.903,10	21.966,39	36,72
2.6 - Cota-parte IPVA	1.302.970,00	1.559.519,34	89.689,70	1.175.318,49	75,36
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	39.653.693,00	39.910.242,34	6.453.251,98	18.702.018,47	46,86

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	56.358,00	56.358,00	7.976,31	27.075,50	48,04
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.186.749,00	1.189.138,00	185.194,20	583.212,87	49,05
5.1 - Transferências do salário-educação	495.850,00	495.850,00	84.025,40	283.149,62	57,10
5.2 - Outras transferências do FNDE	680.698,00	683.087,00	94.445,42	281.991,96	41,28
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	10.201,00	10.201,00	6.723,38	18.071,29	177,15
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.830,00	3.830,00	999,98	2.920,40	76,25
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	3.830,00	3.830,00	999,98	2.920,40	76,25
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.276.937,00	1.279.326,00	194.170,49	613.208,77	47,93

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.251.822,00	6.251.822,00	1.051.889,23	3.144.517,77	50,30
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	2.067.210,00	2.067.210,00	379.421,89	1.056.331,03	51,10
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	3.807.250,00	3.807.250,00	642.304,48	1.810.511,30	47,55
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	39.098,00	39.098,00	4.561,26	13.683,90	35,00
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	65.706,00	65.706,00	7.212,49	24.463,98	37,23
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	11.964,00	11.964,00	451,15	4.463,76	37,31
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	260.594,00	260.594,00	17.937,96	235.063,80	90,20
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	6.314.257,00	6.520.959,78	1.009.058,84	3.168.494,44	48,56
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	6.251.822,00	6.458.524,78	994.541,69	3.136.000,57	48,56
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	62.435,00	62.435,00	14.517,15	32.493,87	52,04
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	206.702,78	(57.347,54)	(8.517,20)	(4,12)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.788.842,00	4.127.497,72	615.063,35	1.742.789,80	42,22
13.1 - Com educação infantil	787.903,00	947.052,94	144.000,93	369.946,54	39,06
13.2 - Com ensino fundamental	3.000.939,00	3.180.444,78	471.062,42	1.372.843,26	43,17
14 - OUTRAS DESPESAS	2.525.415,00	2.434.202,32	203.775,87	605.413,19	24,87
14.1 - Com educação infantil	1.034.876,00	1.034.876,00	73.025,78	237.488,65	22,95
14.2 - Com ensino fundamental	1.490.539,00	1.399.326,32	130.750,09	367.924,54	26,29
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	6.314.257,00	6.561.700,04	818.839,22	2.348.202,99	35,79

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	35.685,72
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	35.685,72
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%	53,88

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	40.740,26
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	40.740,26

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	9.913.423,25	9.977.560,58	1.613.313,00	4.675.504,62	46,86

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.123.176,00	3.753.193,72	379.405,69	1.104.758,74	29,44
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.822.779,00	1.981.928,94	217.026,71	607.435,19	30,65
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.300.397,00	1.771.264,78	162.378,98	497.323,55	28,08
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	7.630.709,00	7.917.870,77	1.159.987,43	3.213.574,16	40,59
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	4.491.478,00	4.579.771,10	601.812,51	1.740.767,80	38,01
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	3.139.231,00	3.338.099,67	558.174,92	1.472.806,36	44,12
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	350.000,00	350.000,00	73.057,49	128.555,50	36,73
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	80.000,00	164.084,70	29.331,40	52.813,30	32,19
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	11.183.885,00	12.185.149,19	1.641.782,01	4.499.701,70	36,93

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(8.517,20)
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	32.493,87
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	40.740,26
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	202.532,11
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	14.330,04
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	281.579,08
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)	4.036.753,82
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %	21,58

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	501.220,00	618.278,66	171.351,26	346.764,12	56,09

42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	689.359,00	749.483,18	120.074,55	194.145,39	25,90
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	1.190.579,00	1.367.761,84	291.425,81	540.909,51	39,55
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	12.374.464,00	13.552.911,03	1.933.207,82	5.040.611,21	37,19

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2016 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	(7.819,13)	14.330,04

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2015	183.447,66
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	3.136.000,57
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.348.202,99
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	32.493,87
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	1.003.739,11

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

WALDOMIRO JORGE RODRIGUES
Contador

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:2FC01FAA

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO A JUNHO DE 2016

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2016
LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Incritos em 31 de dezembro de 2015	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de 2015							
EXECUTIVO									
Município de Balsa Nova	136.550,56	96.360,41	0,00	200.150,47	32.760,50	8.920.046,10	261.741,46	6.300.638,62	2.357.666,02
ASSESSORIA DE GOVERNO	0,00	1.680,00	0,00	1.680,00	0,00	30.378,67	0,00	26.388,67	3.990,00
ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	598,84	0,00	598,84	0,00
SEC MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	0,00	29,35	0,00	29,35	0,00	87.750,41	0,00	87.750,41	0,00
SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	2.487,34	0,00	2.487,34	0,00	296.772,97	27.397,22	258.139,75	11.236,00
SEC. MUNICIPAL DE OBRAS	32.750,00	48.527,77	0,00	48.517,77	32.760,00	4.641.060,48	8.699,06	2.877.499,32	1.754.862,10
SEC MUN DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	0,00	750,00	0,00	750,00	0,00	1.151,02	0,00	1.151,02	0,00
SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	0,00	444,78	0,00	444,78	0,00	1.561.243,52	65.861,20	1.387.439,85	107.942,47
SEC MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	3.046,40	0,00	3.046,40	0,00	919.736,54	4.509,44	769.566,89	145.660,21
SEC MUN DE PROMOÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.652,98	5.652,98	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	103.800,56	114,00	0,00	103.914,56	0,00	1.222.022,73	80.183,59	807.863,40	333.975,74
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	39.280,77	0,00	39.280,27	0,50	153.677,94	69.437,97	84.240,47	(0,50)
TOTAL	136.550,56	96.360,41	0,00	200.150,47	32.760,50	8.920.046,10	261.741,46	6.300.638,62	2.357.666,02

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

WALDOMIRO JORGE RODRIGUES
Contador

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:9D467242

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2016

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2016
ADCT. Art. 77 - Anexo XVI

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	7.952.683,00	7.952.683,00	2.979.428,30	37,46
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	182.250,00	182.250,00	225.984,91	124,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	221.445,00	221.445,00	174.208,37	78,67
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.646.730,00	6.646.730,00	2.030.549,19	30,55
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	451.647,00	451.647,00	184.640,95	40,88
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	33.538,00	33.538,00	201.089,15	599,59
Dívida Ativa dos Impostos	259.952,00	259.952,00	155.328,98	59,75
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	157.121,00	157.121,00	7.626,75	4,85
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	31.259.110,00	31.515.659,34	15.722.590,17	49,89
Cota-Parte FPM	10.336.050,00	10.336.050,00	5.281.655,99	51,10
Cota-Parte ITR	59.820,00	59.820,00	21.966,39	36,72
Cota-Parte IPVA	1.302.970,00	1.559.519,34	1.175.318,49	75,36

Cota-Parte ICMS	19.036.250,00	19.036.250,00	9.052.909,88	47,56
Cota-Parte IPI-Exportação	328.530,00	328.530,00	122.319,80	37,23
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	195.490,00	195.490,00	68.419,62	35,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	195.490,00	195.490,00	68.419,62	35,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) =I+ II	39.211.793,00	39.468.342,34	18.702.018,47	47,38

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.172.050,00	1.668.025,67	1.185.349,71	71,06
Provenientes da União	975.862,00	1.236.587,67	988.505,49	79,94
Provenientes dos Estados	158.840,00	393.840,00	94.526,82	24,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	37.348,00	37.598,00	102.317,40	272,14
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	78.566,00	98.566,00	27.874,62	28,28
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	36.501,00	36.501,00	1.314,24	3,60
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.287.117,00	1.803.092,67	1.214.538,57	67,36

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o	% (g/e) x100
DESPESAS CORRENTES	9.619.763,00	11.169.067,45	5.358.071,05	47,97	4.266.107,00	38,20
Pessoal e encargos sociais	5.379.138,00	6.096.125,97	2.485.285,03	40,77	2.485.285,03	40,77
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	4.240.625,00	5.072.941,48	2.872.786,02	56,63	1.780.821,97	35,10
DESPESAS DE CAPITAL	324.065,00	980.325,83	247.929,50	25,29	11.769,50	1,20
Investimentos	324.065,00	980.325,83	247.929,50	25,29	11.769,50	1,20
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	9.943.828,00	12.149.393,28	5.606.000,55	46,14	4.277.876,50	35,21

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Até o bimestre (i)	% (i/V)
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.197.367,00	2.647.950,26	557.138,32	9,94	331.756,39	7,76
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	1.172.050,00	2.590.827,94	557.138,32	9,94	331.756,39	7,76
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	25.317,00	57.122,32	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	430.601,75	7,68	430.601,75	10,07
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	80.183,59	1,43	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	179.481,01	3,20	179.481,01	4,20
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	1.197.367,00	2.647.950,26	1.247.404,67	22,25	941.839,15	22,02
ADCT. Art. 77 - Anexo XVI						
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV- V)			4.358.595,88	77,75	3.336.037,35	77,98
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL						17,84
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100						530.734,58

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Até o bimestre (m)	% (m/total m)
Atenção básica	8.662.888,00	10.623.516,46	4.750.563,25	84,74	3.850.444,28	90,01
Assistência hospitalar e ambulatorial	360.000,00	362.344,08	360.000,00	6,42	150.000,00	3,51
Suporte profilático e terapêutico	774.982,00	727.682,00	447.051,29	7,97	234.281,89	5,48
Vigilância sanitária	104.205,00	341.107,74	42.884,91	0,76	37.649,23	0,88
Vigilância epidemiológica	41.753,00	94.743,00	5.501,10	0,10	5.501,10	0,13
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.943.828,00	12.149.393,28	5.606.000,55	100,00	4.277.876,50	100,00

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

WALDOMIRO JORGE RODRIGUES
Contador

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:F3D9A9C8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATORIOS LRF 3.º BIMESTRE 2016

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2016
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	27.177.899,04	28.593.537,55	3.468.221,39	8.992.769,76	95,78	19.600.767,79	3.261.918,49	8.763.378,18	95,68	19.830.159,37
LEGISLATIVA	1.111.000,00	1.111.000,00	0,00	0,00	0,00	1.111.000,00	0,00	0,00	0,00	1.111.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.111.000,00	1.111.000,00	0,00	0,00	0,00	1.111.000,00	0,00	0,00	0,00	1.111.000,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	207.000,00	207.000,00	18.048,19	81.226,68	0,87	125.773,32	18.048,19	81.226,68	0,89	125.773,32
DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO	207.000,00	207.000,00	18.048,19	81.226,68	0,87	125.773,32	18.048,19	81.226,68	0,89	125.773,32
ADMINISTRAÇÃO	2.890.117,00	2.896.831,89	394.229,80	1.168.605,34	12,45	1.728.226,55	394.228,89	1.168.603,10	12,76	1.728.228,79
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	399.200,00	399.200,00	59.469,78	151.449,81	1,61	247.750,19	59.469,78	151.449,81	1,65	247.750,19
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.014.017,00	2.020.731,89	263.629,02	833.872,07	8,88	1.186.859,82	263.628,11	833.869,83	9,10	1.186.862,06
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	168.700,00	168.700,00	19.177,60	57.948,65	0,62	110.751,35	19.177,60	57.948,65	0,63	110.751,35
CONTROLE INTERNO	63.500,00	63.500,00	7.848,22	29.569,94	0,31	33.930,06	7.848,22	29.569,94	0,32	33.930,06
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	176.000,00	176.000,00	34.360,40	76.797,99	0,82	99.202,01	34.360,40	76.797,99	0,84	99.202,01
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	68.700,00	68.700,00	9.744,78	18.966,88	0,20	49.733,12	9.744,78	18.966,88	0,21	49.733,12
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.372.000,00	1.742.057,30	218.308,82	508.090,85	5,41	1.233.966,45	214.423,22	503.468,26	5,50	1.238.589,04
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	31.000,00	34.408,35	3.374,48	7.358,49	0,08	27.049,86	2.528,48	6.512,49	0,07	27.895,86
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	2.600,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	264.000,00	338.184,56	17.385,79	66.226,76	0,71	271.957,80	17.385,79	66.226,76	0,72	271.957,80
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.074.400,00	1.366.864,39	197.548,55	434.505,60	4,63	932.358,79	194.508,95	430.729,01	4,70	936.135,38
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.174.100,00	1.174.100,00	112.471,50	317.211,58	3,38	856.888,42	112.471,50	317.211,58	3,46	856.888,42
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.174.100,00	1.174.100,00	112.471,50	317.211,58	3,38	856.888,42	112.471,50	317.211,58	3,46	856.888,42
SAÚDE	5.527.958,28	6.191.928,61	838.207,06	2.128.393,95	22,67	4.063.534,66	766.867,38	2.057.012,27	22,46	4.134.916,34
ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
ATENÇÃO BÁSICA	5.315.758,28	5.757.525,43	818.574,81	2.076.260,57	22,11	3.681.264,86	747.235,13	2.004.878,89	21,89	3.752.646,54
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	10.200,00	14.825,36	0,00	0,00	0,00	14.825,36	0,00	0,00	0,00	14.825,36
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	193.000,00	410.577,82	19.632,25	52.133,38	0,56	358.444,44	19.632,25	52.133,38	0,57	358.444,44
EDUCAÇÃO	7.411.785,76	7.438.356,15	995.777,34	2.419.606,77	25,77	5.018.749,38	958.373,15	2.382.050,34	26,01	5.056.305,81
ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	152.000,00	155.232,60	33.223,73	66.342,45	0,71	88.890,15	33.223,73	66.342,45	0,72	88.890,15
ENSINO FUNDAMENTAL	4.942.800,00	4.957.829,22	802.104,35	1.978.203,85	21,07	2.979.625,37	764.784,16	1.940.731,42	21,19	3.017.097,80
ENSINO SUPERIOR	198.000,00	198.000,00	40.224,07	73.512,36	0,78	124.487,64	40.224,07	73.512,36	0,80	124.487,64
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.045.610,76	2.052.463,40	117.725,19	299.048,11	3,19	1.753.415,29	117.641,19	298.964,11	3,26	1.753.499,29
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	52.375,00	53.830,93	0,00	0,00	0,00	53.830,93	0,00	0,00	0,00	53.830,93
EDUCAÇÃO ESPECIAL	10.000,00	10.000,00	2.500,00	2.500,00	0,03	7.500,00	2.500,00	2.500,00	0,03	7.500,00
CULTURA	190.500,00	190.500,00	10.738,54	30.373,41	0,32	160.126,59	10.738,54	30.373,41	0,33	160.126,59
DIFUSÃO CULTURAL	190.500,00	190.500,00	10.738,54	30.373,41	0,32	160.126,59	10.738,54	30.373,41	0,33	160.126,59
URBANISMO	517.500,00	542.869,00	47.756,86	184.591,03	1,97	358.277,97	47.764,25	184.591,03	2,02	358.277,97
INFRA-ESTRUTURA URBANA	53.500,00	53.500,00	0,00	0,00	0,00	53.500,00	0,00	0,00	0,00	53.500,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
SERVIÇOS URBANOS	464.000,00	489.369,00	47.756,86	184.591,03	1,97	304.777,97	47.764,25	184.591,03	2,02	304.777,97
HABITAÇÃO	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
HABITAÇÃO URBANA	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
SANEAMENTO	364.000,00	449.000,00	43.986,81	237.456,15	2,53	211.543,85	46.663,99	232.191,21	2,53	216.808,79
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECURSOS HÍDRICOS	354.000,00	439.000,00	43.986,81	237.456,15	2,53	201.543,85	46.663,99	232.191,21	2,53	206.808,79
GESTÃO AMBIENTAL	696.700,00	708.700,00	175.647,08	269.747,03	2,87	438.952,97	174.546,58	268.646,53	2,93	440.053,47
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	235.000,00	235.000,00	31.262,50	94.590,52	1,01	140.409,48	31.262,50	94.590,52	1,03	140.409,48
CONTROLE AMBIENTAL	460.700,00	472.700,00	144.384,58	175.156,51	1,87	297.543,49	143.284,08	174.056,01	1,90	298.643,99
AGRICULTURA	1.242.500,00	1.448.500,00	247.813,66	552.164,12	5,88	896.335,88	149.113,66	453.464,12	4,95	995.035,88
ADMINISTRAÇÃO GERAL	68.700,00	68.700,00	9.982,21	30.156,33	0,32	38.543,67	9.982,21	30.156,33	0,33	38.543,67
EXTENSÃO RURAL	1.045.800,00	1.251.800,00	227.817,25	507.136,20	5,40	744.663,80	129.117,25	408.436,20	4,46	843.363,80
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	128.000,00	128.000,00	10.014,20	14.871,59	0,16	113.128,41	10.014,20	14.871,59	0,16	113.128,41
INDÚSTRIA	79.000,00	79.000,00	0,00	0,00	0,00	79.000,00	0,00	0,00	0,00	79.000,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	79.000,00	79.000,00	0,00	0,00	0,00	79.000,00	0,00	0,00	0,00	79.000,00
COMUNICAÇÕES	36.000,00	36.000,00	0,00	3.000,00	0,03	33.000,00	0,00	3.000,00	0,03	33.000,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	36.000,00	36.000,00	0,00	3.000,00	0,03	33.000,00	0,00	3.000,00	0,03	33.000,00
ENERGIA	120.000,00	120.000,00	16.581,21	54.960,83	0,59	65.039,17	16.590,43	54.960,35	0,60	65.039,65
ENERGIA ELÉTRICA	120.000,00	120.000,00	16.581,21	54.960,83	0,59	65.039,17	16.590,43	54.960,35	0,60	65.039,65
TRANSPORTE	1.598.148,00	1.617.604,60	228.741,83	687.726,86	7,32	929.877,74	232.176,02	676.964,14	7,39	940.640,46
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.598.148,00	1.617.604,60	228.741,83	687.726,86	7,32	929.877,74	232.176,02	676.964,14	7,39	940.640,46
DESPORTO E LAZER	183.500,00	183.500,00	11.615,81	14.563,94	0,16	168.936,06	11.615,81	14.563,94	0,16	168.936,06
TURISMO	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	161.500,00	161.500,00	11.615,81	14.563,94	0,16	146.936,06	11.615,81	14.563,94	0,16	146.936,06
ENCARGOS ESPECIAIS	646.090,00	646.590,00	108.296,88	335.051,22	3,57	311.538,78	108.296,88	335.051,22	3,66	311.538,78
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	455.000,00	455.000,00	71.524,55	213.950,71	2,28	241.049,29	71.524,55	213.950,71	2,34	241.049,29
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	191.090,00	191.590,00	36.772,33	121.100,51	1,29	70.489,49	36.772,33	121.100,51	1,32	70.489,49
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.750.000,00	1.750.000,00	0,00	0,00	0,00	1.750.000,00	0,00	0,00	0,00	1.750.000,00
RESERVA DO RPPS	1.700.000,00	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00	1.700.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	1.087.000,00	1.099.500,00	140.154,41	396.082,80	4,22	703.417,20	140.154,41	396.082,80	4,32	703.417,20
TOTAL	28.264.899,04	29.693.037,55	3.608.375,80	9.388.852,56	100,00	20.304.184,99	3.402.072,90	9.159.460,98	100,00	20.533.576,57

JANETE APARECIDA DE OLIVEIRA
Contadora

ANGELA FATIMA STRAPASSON
Controle Interno

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Aparecida de Oliveira
Código Identificador:C061E559

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATORIOS LRF 3.º BIMESTRE 2016

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2016
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	27.177.899,04	1.415.638,51	28.593.537,55	3.468.221,39	8.992.769,76	3.261.918,49	8.763.378,18	30,65	19.830.159,37
DESPESAS CORRENTES	21.996.071,80	498.245,03	22.494.316,83	3.010.306,12	8.306.243,18	2.958.088,72	8.230.937,10	36,59	14.263.379,73
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.629.128,15	107.287,01	12.736.415,16	1.565.260,65	4.794.191,40	1.565.260,65	4.794.191,40	37,64	7.942.223,76
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	105.000,00	0,00	105.000,00	24.661,82	58.035,60	24.661,82	58.035,60	55,27	46.964,40
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.261.943,65	390.958,02	9.652.901,67	1.420.383,65	3.454.016,18	1.368.166,25	3.378.710,10	35,00	6.274.191,57
DESPESAS DE CAPITAL	3.431.827,24	917.393,48	4.349.220,72	457.915,27	686.526,58	303.829,77	532.441,08	12,24	3.816.779,64
INVESTIMENTOS	3.081.827,24	917.393,48	3.999.220,72	411.052,54	530.611,47	256.967,04	376.525,97	9,41	3.622.694,75
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	350.000,00	0,00	350.000,00	46.862,73	155.915,11	46.862,73	155.915,11	44,55	194.084,89
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.750.000,00	0,00	1.750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.750.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.750.000,00	0,00	1.750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.750.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	1.087.000,00	12.500,00	1.099.500,00	140.154,41	396.082,80	140.154,41	396.082,80	36,02	703.417,20
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	28.264.899,04	1.428.138,51	29.693.037,55	3.608.375,80	9.388.852,56	3.402.072,90	9.159.460,98	30,85	20.533.576,57
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	28.264.899,04	1.428.138,51	29.693.037,55	3.608.375,80	9.388.852,56	3.402.072,90	9.159.460,98	30,85	20.533.576,57
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	1.110.253,43	3.588.261,37	1.316.556,33	3.817.652,95	0,00	(3.817.652,95)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	28.264.899,04	1.428.138,51	29.693.037,55	4.718.629,23	12.977.113,93	4.718.629,23	12.977.113,93	43,70	16.715.923,62

JANETE APARECIDA DE OLIVEIRA
Contadora

ANGELA FATIMA STRAPASSON
Controle Interno

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Aparecida de Oliveira
Código Identificador:103D69D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATORIOS LRF 3.º BIMESTRE 2016

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2016
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS CORRENTES (I)	1.087.000,00	12.500,00	1.099.500,00	140.154,41	396.082,80	140.154,41	396.082,80	36,02	703.417,20
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	981.000,00	12.500,00	993.500,00	113.028,95	341.694,04	113.028,95	341.694,04	34,39	651.805,96
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	106.000,00	0,00	106.000,00	27.125,46	54.388,76	27.125,46	54.388,76	51,31	51.611,24
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	1.087.000,00	12.500,00	1.099.500,00	140.154,41	396.082,80	140.154,41	396.082,80	36,02	703.417,20
SUPERÁVIT (IV)	0,00	0,00	0,00	618,61	29.059,79	618,61	29.059,79	0,00	(29.059,79)
TOTAL (V) = (III + IV)	1.087.000,00	12.500,00	1.099.500,00	140.773,02	425.142,59	140.773,02	425.142,59	38,67	674.357,41

JANETE APARECIDA DE OLIVEIRA
Contadora

ANGELA FATIMA STRAPASSON
Controle Interno

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Aparecida de Oliveira
Código Identificador:D3F63087

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATORIOS LRF 3.º BIMESTRE 2016

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2016
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	29.234.176,00	29.597.676,00	4.632.992,25	15,65	13.713.166,02	46,33	15.884.509,98
RECEITA TRIBUTÁRIA	942.055,00	942.055,00	179.786,96	19,08	500.593,55	53,14	441.461,45
IMPOSTOS	846.500,00	846.500,00	164.912,48	19,48	452.562,59	53,46	393.937,41
TAXAS	95.555,00	95.555,00	14.874,48	15,57	48.030,96	50,27	47.524,04
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	655.000,00	655.000,00	109.744,86	16,75	321.388,74	49,07	333.611,26
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	620.000,00	620.000,00	96.915,75	15,63	292.453,99	47,17	327.546,01
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	35.000,00	35.000,00	12.829,11	36,65	28.934,75	82,67	6.065,25
RECEITA PATRIMONIAL	1.487.000,00	1.495.500,00	307.450,83	20,56	1.129.290,85	75,51	366.209,15
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.487.000,00	1.495.500,00	307.450,83	20,56	1.129.290,85	75,51	366.209,15
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	597.000,00	597.000,00	68.536,44	11,48	201.463,87	33,75	395.536,13
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	25.469.021,00	25.824.021,00	3.955.753,37	15,32	11.493.157,84	44,51	14.330.863,16
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	25.469.021,00	25.764.021,00	3.955.753,37	15,35	11.453.157,84	44,45	14.310.863,16
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	60.000,00	0,00	0,00	40.000,00	66,67	20.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	84.100,00	84.100,00	11.719,79	13,94	67.271,17	79,99	16.828,83
MULTAS JUROS DE MORA	48.600,00	48.600,00	3.403,97	7,00	19.950,38	41,05	28.649,62
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	10.000,00	2.064,92	20,65	7.516,70	75,17	2.483,30
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	25.500,00	25.500,00	6.250,90	24,51	39.804,09	156,09	(14.304,09)
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.997.227,24	2.192.227,24	545.606,80	24,89	591.506,80	26,98	1.600.720,44
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.997.227,24	2.192.227,24	545.606,80	24,89	591.506,80	26,98	1.600.720,44
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.997.227,24	2.192.227,24	369.669,53	16,86	369.669,53	16,86	1.822.557,71
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	175.937,27	0,00	221.837,27	0,00	(221.837,27)
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(3.812.504,20)	(3.812.504,20)	(600.742,84)	15,76	(1.752.701,48)	45,97	(2.059.802,72)
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(3.812.504,20)	(3.812.504,20)	(600.742,84)	15,76	(1.752.701,48)	45,97	(2.059.802,72)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(3.812.504,20)	(3.812.504,20)	(600.742,84)	15,76	(1.752.701,48)	45,97	(2.059.802,72)
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	846.000,00	846.000,00	140.773,02	16,64	425.142,59	50,25	420.857,41
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	28.264.899,04	28.823.399,04	4.718.629,23	16,37	12.977.113,93	45,02	15.846.285,11
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	28.264.899,04	28.823.399,04	4.718.629,23	16,37	12.977.113,93	45,02	15.846.285,11
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	28.264.899,04	28.823.399,04	4.718.629,23	16,37	12.977.113,93	45,02	15.846.285,11
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	3.534.187,37	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

JANETE APARECIDA DE OLIVEIRA
Contadora

ANGELA FATIMA STRAPASSON
Controle Interno

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Aparecida de Oliveira
Código Identificador:E328DBB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATORIOS LRF 3.º BIMESTRE 2016

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2016
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	846.000,00	846.000,00	140.773,02	16,64	425.142,59	50,25	420.857,41
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇAO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	819.000,00	819.000,00	136.903,97	16,72	413.814,20	50,53	405.185,80
CONTRIBUICÇOES SOCIAIS	819.000,00	819.000,00	136.903,97	16,72	413.814,20	50,53	405.185,80
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS IMOBILIARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS REC PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇAO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇAO ANIMAL E DERIV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	27.000,00	27.000,00	3.869,05	14,33	11.328,39	41,96	15.671,61
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE APORTES PERIÓDICOS PARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇOES DE CREDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS MOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇAO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇAO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	846.000,00	846.000,00	140.773,02	16,64	425.142,59	50,25	420.857,41
DÉFICIT (IV)	(241.000,00)	0,00	0,00		0,00		0,00
TOTAL(V) = (III + IV)	605.000,00	846.000,00	140.773,02	16,64	425.142,59	50,25	420.857,41

JANETE APARECIDA DE OLIVEIRA
Contadora

ANGELA FATIMA STRAPASSON
Controle Interno

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Aparecida de Oliveira
Código Identificador:E71E5DCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATORIOS LRF 3.º BIMESTRE 2016

FUNDO MUNIC PREV BOA VENTURA SÃO ROQUE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2016
LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(I)	1.950.100,00	1.950.100,00	362.218,30	1.309.980,95	927.695,61
RECEITAS CORRENTES	1.950.100,00	1.950.100,00	362.218,30	1.309.980,95	927.695,61
Receita de Contribuições dos Segurados	620.000,00	620.000,00	96.915,75	292.453,99	263.774,59
Pessoal Civil	620.000,00	620.000,00	96.915,75	292.453,99	263.774,59
Contribuição do Servidor Ativo Civil	620.000,00	620.000,00	96.915,75	292.453,99	263.774,59
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.320.100,00	1.320.100,00	264.393,92	1.011.166,55	660.702,77
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Imobiliários	1.320.100,00	1.320.100,00	264.393,92	1.011.166,55	660.702,77
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	10.000,00	10.000,00	908,63	6.360,41	3.218,25
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DEDUÇÃO DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	819.000,00	819.000,00	136.903,97	413.814,20	361.689,09
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(III)=(I+II)	2.769.100,00	2.769.100,00	499.122,27	1.723.795,15	1.289.384,70

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IV)	1.174.100,00	1.174.100,00	112.471,50	317.211,58	0,00
ADMINISTRAÇÃO	309.000,00	309.000,00	20.658,90	59.641,04	0,00
Despesas Correntes	302.000,00	302.000,00	20.658,90	59.641,04	0,00
Despesas de Capital	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	865.100,00	865.100,00	91.812,60	257.570,54	0,00
Pessoal Civil	865.100,00	865.100,00	91.812,60	257.570,54	0,00
Aposentadorias	530.000,00	530.000,00	66.752,30	194.717,84	0,00
Pensões	205.100,00	205.100,00	13.848,80	41.546,40	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	130.000,00	130.000,00	11.211,50	21.306,30	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(V)	5.000,00	5.000,00	580,12	1.715,01	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS(VI)=(IV+V)	1.179.100,00	1.179.100,00	113.051,62	318.926,59	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIA(VII)=(III-VI)	1.590.000,00	1.590.000,00	386.070,65	1.404.868,56	1.289.384,70

APORTE DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
TOTAL DOS APORTES DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiência Finaneira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORCAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	MÊS ANTERIOR	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	1.433.287,00	1.637.913,03	180.205,55
Investimentos	12.592.542,27	12.592.542,27	12.592.542,27
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS-RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
RECEITAS CORRENTES(VIII)	819.000,00	819.000,00	136.903,97	413.814,20	361.689,09
Receita de Contribuições	819.000,00	819.000,00	136.903,97	413.814,20	361.689,09
Patronal	715.000,00	715.000,00	118.166,05	357.067,14	320.608,69
Pessoal Civil	715.000,00	715.000,00	118.166,05	357.067,14	320.608,69
Contribuição do Servidor Ativo Civil	715.000,00	715.000,00	118.166,05	357.067,14	320.608,69
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	104.000,00	104.000,00	18.737,92	56.747,06	41.080,40
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DEDUÇÃO DA RECEITA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XI)=(VIII+IX-X)	819.000,00	819.000,00	136.903,97	413.814,20	361.689,09

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
ADMINISTRAÇÃO(XII)	5.000,00	5.000,00	580,12	1.715,01	0,00
Despesas Correntes	5.000,00	5.000,00	580,12	1.715,01	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XIII)=(XII)	5.000,00	5.000,00	580,12	1.715,01	0,00

Publicado por:
Janete Aparecida de Oliveira
Código Identificador:2DF6287D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATORIOS LRF 3.º BIMESTRE 2016

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2016
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	1.087.000,00	1.099.500,00	140.154,41	396.082,80	50,00	703.417,20	140.154,41	396.082,80	50,00	703.417,20
LEGISLATIVA	39.000,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	39.000,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	10.000,00	10.000,00	1.661,88	4.985,64	0,63	5.014,36	1.661,88	4.985,64	0,63	5.014,36
DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO	10.000,00	10.000,00	1.661,88	4.985,64	0,63	5.014,36	1.661,88	4.985,64	0,63	5.014,36
ADMINISTRAÇÃO	223.000,00	223.000,00	41.658,79	98.584,60	12,44	124.415,40	41.658,79	98.584,60	12,44	124.415,40
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	16.000,00	16.000,00	2.116,28	6.348,84	0,80	9.651,16	2.116,28	6.348,84	0,80	9.651,16
ADMINISTRAÇÃO GERAL	181.000,00	181.000,00	36.669,53	83.577,28	10,55	97.422,72	36.669,53	83.577,28	10,55	97.422,72
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	11.000,00	11.000,00	978,58	2.917,93	0,37	8.082,07	978,58	2.917,93	0,37	8.082,07
CONTROLE INTERNO	5.000,00	5.000,00	580,12	1.740,37	0,22	3.259,63	580,12	1.740,37	0,22	3.259,63
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	10.000,00	10.000,00	1.314,28	4.000,18	0,50	5.999,82	1.314,28	4.000,18	0,50	5.999,82
ASSISTÊNCIA SOCIAL	47.000,00	53.000,00	5.116,63	15.269,19	1,93	37.730,81	5.116,63	15.269,19	1,93	37.730,81
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	47.000,00	53.000,00	5.116,63	15.269,19	1,93	37.730,81	5.116,63	15.269,19	1,93	37.730,81
PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.000,00	5.000,00	580,12	1.715,01	0,22	3.284,99	580,12	1.715,01	0,22	3.284,99
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	5.000,00	5.000,00	580,12	1.715,01	0,22	3.284,99	580,12	1.715,01	0,22	3.284,99
SAÚDE	219.000,00	225.500,00	29.376,14	89.367,49	11,28	136.132,51	29.376,14	89.367,49	11,28	136.132,51
ATENÇÃO BÁSICA	213.000,00	216.000,00	28.199,72	85.848,95	10,84	130.151,05	28.199,72	85.848,95	10,84	130.151,05
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	6.000,00	9.500,00	1.176,42	3.518,54	0,44	5.981,46	1.176,42	3.518,54	0,44	5.981,46
EDUCAÇÃO	394.000,00	394.000,00	44.553,46	134.914,32	17,03	259.085,68	44.553,46	134.914,32	17,03	259.085,68
ENSINO FUNDAMENTAL	319.000,00	319.000,00	36.286,48	110.144,73	13,90	208.855,27	36.286,48	110.144,73	13,90	208.855,27
EDUCAÇÃO INFANTIL	67.000,00	67.000,00	8.266,98	24.769,59	3,13	42.230,41	8.266,98	24.769,59	3,13	42.230,41
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
CULTURA	10.000,00	10.000,00	880,22	2.640,66	0,33	7.359,34	880,22	2.640,66	0,33	7.359,34
DIFUSÃO CULTURAL	10.000,00	10.000,00	880,22	2.640,66	0,33	7.359,34	880,22	2.640,66	0,33	7.359,34
URBANISMO	20.000,00	20.000,00	4.090,41	12.682,13	1,60	7.317,87	4.090,41	12.682,13	1,60	7.317,87
SERVIÇOS URBANOS	20.000,00	20.000,00	4.090,41	12.682,13	1,60	7.317,87	4.090,41	12.682,13	1,60	7.317,87
SANEAMENTO	8.000,00	8.000,00	1.268,27	3.311,71	0,42	4.688,29	1.268,27	3.311,71	0,42	4.688,29
RECURSOS HÍDRICOS	8.000,00	8.000,00	1.268,27	3.311,71	0,42	4.688,29	1.268,27	3.311,71	0,42	4.688,29
GESTÃO AMBIENTAL	7.000,00	7.000,00	533,52	1.600,56	0,20	5.399,44	533,52	1.600,56	0,20	5.399,44
CONTROLE AMBIENTAL	7.000,00	7.000,00	533,52	1.600,56	0,20	5.399,44	533,52	1.600,56	0,20	5.399,44
AGRICULTURA	45.000,00	45.000,00	5.739,66	17.125,55	2,16	27.874,45	5.739,66	17.125,55	2,16	27.874,45
EXTENSÃO RURAL	45.000,00	45.000,00	5.739,66	17.125,55	2,16	27.874,45	5.739,66	17.125,55	2,16	27.874,45
INDÚSTRIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSPORTE	48.000,00	48.000,00	4.695,31	13.885,94	1,75	34.114,06	4.695,31	13.885,94	1,75	34.114,06
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	48.000,00	48.000,00	4.695,31	13.885,94	1,75	34.114,06	4.695,31	13.885,94	1,75	34.114,06
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPORTO E LAZER	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	1.087.000,00	1.099.500,00	140.154,41	396.082,80	50,00	703.417,20	140.154,41	396.082,80	50,00	703.417,20
TOTAL	2.174.000,00	2.199.000,00	280.308,82	792.165,60	100,00	1.406.834,40	280.308,82	792.165,60	100,00	1.406.834,40

JANETE APARECIDA DE OLIVEIRA
Contadora

ANGELA FATIMA STRAPASSON
Controle Interno

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Aparecida de Oliveira
Código Identificador:AF0F6C3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATORIOS LRF 3.º BIMESTRE 2016

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
MAIO A JUNHO DE 2016					
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X					
RECEITAS DE ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	908.500,00	908.500,00	171.515,14	505.556,75	55,65
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	192.000,00	192.000,00	79.599,01	103.411,32	53,86
1.1.1 - IPTU	145.000,00	145.000,00	73.029,32	91.601,76	63,17
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	20.000,00	20.000,00	113,18	113,24	0,57
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	17.000,00	17.000,00	5.492,20	9.836,97	57,86
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	10.000,00	10.000,00	964,31	1.859,35	18,59
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	250.000,00	250.000,00	15.071,73	36.216,67	14,49
1.2.1 - ITBI	250.000,00	250.000,00	15.071,73	36.216,67	14,49
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	195.000,00	195.000,00	32.540,14	236.743,85	121,41
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	180.000,00	180.000,00	32.507,17	195.559,25	108,64
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	10.000,00	10.000,00	32,97	5.793,63	57,94
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	2.000,00	2.000,00	0,00	28.101,76	1.405,09
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	3.000,00	3.000,00	0,00	7.289,21	242,97
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	271.500,00	271.500,00	44.304,26	129.184,91	47,58
1.4.1 - IRRF	271.500,00	271.500,00	44.304,26	129.184,91	47,58
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	19.787.521,00	19.787.521,00	3.003.715,76	8.763.512,74	44,29
2.1 - Cota-parte FPM	9.625.000,00	9.625.000,00	1.422.832,32	3.961.242,02	41,16
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	8.900.000,00	8.900.000,00	1.422.832,32	3.961.242,02	44,51
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	725.000,00	725.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	8.917.521,00	8.917.521,00	1.517.359,19	4.268.010,98	47,86
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	55.000,00	55.000,00	10.775,38	32.325,63	58,77
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	130.000,00	130.000,00	17.038,51	55.766,36	42,90
2.5 - Cota-parte ITR	600.000,00	600.000,00	455,35	8.692,91	1,45
2.6 - Cota-parte IPVA	460.000,00	460.000,00	35.255,01	437.474,84	95,10
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	20.696.021,00	20.696.021,00	3.175.230,90	9.269.069,49	44,79
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	8.200,00	8.200,00	1.619,84	3.918,62	47,79
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.345.684,71	2.345.684,71	153.924,05	360.023,22	15,35
5.1 - Transferências do salário-educação	258.000,00	258.000,00	37.793,08	126.544,15	49,05
5.2 - Outras transferências do FNDE	2.074.584,71	2.074.584,71	115.798,58	231.597,16	11,16
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	13.100,00	13.100,00	332,39	1.881,91	14,37
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.900,00	2.900,00	148,46	564,74	19,47
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	2.900,00	2.900,00	148,46	564,74	19,47
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	2.356.784,71	2.356.784,71	155.692,35	364.506,58	15,47
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.812.504,20	3.812.504,20	600.742,84	1.752.701,48	45,97
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	1.780.000,00	1.780.000,00	284.566,44	792.248,28	44,51
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.783.504,20	1.783.504,20	303.471,79	853.602,06	47,86
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	11.000,00	11.000,00	2.155,06	6.465,09	58,77
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	26.000,00	26.000,00	3.407,69	11.153,24	42,90
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	120.000,00	120.000,00	91,06	1.738,54	1,45
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	92.000,00	92.000,00	7.050,80	87.494,27	95,10
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	2.770.000,00	2.770.000,00	436.915,33	1.375.499,01	49,71
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	2.750.000,00	2.750.000,00	433.606,51	1.366.985,04	49,71
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	20.000,00	20.000,00	3.308,82	8.513,97	42,57
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(1.062.504,20)	(1.062.504,20)	(167.136,33)	(385.716,44)	36,30
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		%

	INICIAL	ATUALIZADA (d)	No bimestre	Até bimestre (e)	(f)=(e/d)
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.072.500,00	2.072.500,00	353.385,00	968.761,43	46,74
13.1 - Com educação infantil	519.000,00	519.000,00	76.522,39	209.070,26	40,28
13.2 - Com ensino fundamental	1.553.500,00	1.553.500,00	276.862,61	759.691,17	48,90
14 - OUTRAS DESPESAS	697.500,00	698.218,80	117.845,24	310.954,12	44,54
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	697.500,00	698.218,80	117.845,24	310.954,12	44,54
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	2.770.000,00	2.770.718,80	471.230,24	1.279.715,55	46,19
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB					0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)					0,00
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%					70,43
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					718,80
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO					718,80
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	5.174.005,25	5.174.005,25	793.807,72	2.317.267,37	44,79
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	798.926,05	802.926,05	125.908,17	323.733,70	40,32
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	519.000,00	519.000,00	76.522,39	209.070,26	40,28
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	279.926,05	283.926,05	49.385,78	114.663,44	40,38
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.385.575,00	4.399.784,19	690.235,58	1.754.953,59	39,89
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	2.251.000,00	2.251.718,80	394.707,85	1.070.645,29	47,55
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	2.134.575,00	2.148.065,39	295.527,73	684.308,30	31,86
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	198.000,00	198.000,00	40.224,07	73.512,36	37,13
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	69.500,00	69.500,00	20.185,96	40.271,92	57,95
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	5.452.001,05	5.470.210,24	876.553,78	2.192.471,57	40,08
DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					Valor
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					(385.716,44)
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)					8.513,97
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR					718,80
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					7.478,46
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					11,93
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)					(368.993,28)
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)					2.447.680,57
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %					26,41
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	263.000,00	263.198,46	45.883,22	128.584,17	48,85
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.008.084,71	2.012.763,03	67.189,10	169.575,65	8,43
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	2.271.084,71	2.275.961,49	113.072,32	298.159,82	13,10
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	7.723.085,76	7.746.171,73	989.626,10	2.490.631,39	32,15
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2016 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				(11,93)	11,93
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB					Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2015					20.763,06
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE					1.366.985,04
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					1.279.715,55
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE					8.513,97
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL					116.546,52

JANETE APARECIDA DE OLIVEIRA
Contadora

ANGELA FATIMA STRAPASSON
Controle Interno

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Aparecida de Oliveira
Código Identificador:DA8FDA24

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATORIOS LRF 3.º BIMESTRE 2016

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2016
LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Incritos em 31 de dezembro de 2015	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de 2015							
EXECUTIVO									
Município de Boa Ventura de São Roque	83.259,34	407.418,39	2.448,49	407.406,45	80.822,79	735.190,56	0,00	303.312,39	431.878,17
Secretaria de Administração	2.420,00	26.441,82	2.420,00	26.441,82	0,00	4.794,50	0,00	4.479,00	315,50
Secretaria de Finanças	0,00	8.287,36	0,00	8.287,36	0,00	375,38	0,00	0,00	375,38
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	45.362,30	49.126,62	11,93	49.114,68	45.362,31	258.139,66	0,00	99.791,66	158.348,00
Secretaria de Saúde	35.385,98	295.822,18	16,56	295.822,18	35.369,42	120.552,64	0,00	48.068,57	72.484,07
Secretaria de Promoção Social	0,10	9.754,85	0,00	9.754,85	0,10	13.704,40	0,00	11.525,65	2.178,75
Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo	0,00	14.470,21	0,00	14.470,21	0,00	333.890,16	0,00	139.447,51	194.442,65
Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento	0,00	3.515,35	0,00	3.515,35	0,00	3.683,82	0,00	0,00	3.683,82
Encargos Especiais	90,96	0,00	0,00	0,00	90,96	50,00	0,00	0,00	50,00
Samae-Serviço Autônomo Municipal de Agua e	200,00	1.536,30	0,00	1.536,30	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servico Autonomo Municipal de Agua e Esgoto	200,00	1.536,30	0,00	1.536,30	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	83.459,34	408.954,69	2.448,49	408.942,75	81.022,79	735.190,56	0,00	303.312,39	431.878,17

JANETE APARECIDA DE OLIVEIRA
Contadora

ANGELA FATIMA STRAPASSON
Controle Interno

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Aparecida de Oliveira
Código Identificador:C031EABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATORIOS LRF 3.º BIMESTRE 2016

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2016
ADCT. Art. 77 - Anexo XVI

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	908.500,00	908.500,00	505.556,75	55,65
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	145.000,00	145.000,00	91.601,76	63,17
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	250.000,00	250.000,00	36.216,67	14,49
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	180.000,00	180.000,00	195.559,25	108,64
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	271.500,00	271.500,00	129.184,91	47,58
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	30.000,00	30.000,00	5.906,87	19,69
Dívida Ativa dos Impostos	19.000,00	19.000,00	37.938,73	199,68
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	13.000,00	13.000,00	9.148,56	70,37
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	19.062.521,00	19.062.521,00	8.763.512,74	45,97
Cota-Parte FPM	8.900.000,00	8.900.000,00	3.961.242,02	44,51
Cota-Parte ITR	600.000,00	600.000,00	8.692,91	1,45
Cota-Parte IPVA	460.000,00	460.000,00	437.474,84	95,10
Cota-Parte ICMS	8.917.521,00	8.917.521,00	4.268.010,98	47,86
Cota-Parte IPI-Exportação	130.000,00	130.000,00	55.766,36	42,90
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	55.000,00	55.000,00	32.325,63	58,77
Desoneração ICMS (LC 87/96)	55.000,00	55.000,00	32.325,63	58,77
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	19.971.021,00	19.971.021,00	9.269.069,49	46,41

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c)x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.978.742,53	2.298.742,53	1.135.268,54	49,39
Provenientes da União	1.758.642,53	1.963.642,53	842.052,31	42,88
Provenientes dos Estados	200.000,00	315.000,00	265.797,36	84,38
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	20.100,00	20.100,00	27.418,87	136,41
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	7.500,00	7.500,00	2.159,21	28,79
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	10.000,00	10.000,00	17.173,28	171,73
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.996.242,53	2.316.242,53	1.154.601,03	49,85

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o	% (g/e) x100
DESPESAS CORRENTES	4.698.715,75	4.873.801,29	2.021.777,81	41,48	2.003.126,63	41,10
Pessoal e encargos sociais	2.536.228,15	2.598.015,16	1.137.065,24	43,77	1.137.065,24	43,77
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	2.162.487,60	2.275.786,13	884.712,57	38,88	866.061,39	38,06
DESPESAS DE CAPITAL	1.048.242,53	1.543.627,32	195.983,63	12,70	143.253,13	9,28
Investimentos	1.048.242,53	1.543.627,32	195.983,63	12,70	143.253,13	9,28
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	5.746.958,28	6.417.428,61	2.217.761,44	34,56	2.146.379,76	33,45

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Até o bimestre (i)	% (i/V)

(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.986.742,53	2.647.212,86	593.338,25	26,75	539.923,57	25,16
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	1.254.600,00	1.896.053,01	573.832,50	25,87	520.417,82	24,25
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	732.142,53	751.159,85	19.505,75	0,88	19.505,75	0,91
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	16,56	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	88.770,52	4,00	88.770,52	4,14
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	1.986.742,53	2.647.212,86	682.125,33	30,76	628.694,09	29,29
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV- V)			1.535.636,11	69,24	1.517.685,67	70,71
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL						16,37
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100						127.325,25

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Até o bimestre (m)	% (m/total m)
Atenção básica	5.528.758,28	5.973.525,43	2.162.109,52	97,49	2.090.727,84	97,41
Assistência hospitalar e ambulatorial	10.200,00	14.825,36	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	199.000,00	420.077,82	55.651,92	2,51	55.651,92	2,59
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.746.958,28	6.417.428,61	2.217.761,44	100,00	2.146.379,76	100,00

JANETE APARECIDA DE OLIVEIRA
Contadora

ANGELA FATIMA STRAPASSON
Controle Interno

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Aparecida de Oliveira
Código Identificador:E9A82C73

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
RREO - ANEXO 10 COMPARATIVO RECEITA PREV X ARREC (CONSOLIDADO) 3º BIMESTRE

COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A ARRECADADA				CONSOLIDAÇÃO GERAL - PR JANEIRO A JUNHO DE 2016 Anexo 10	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	PARA MAIS	PARA MENOS
11	RECEITA TRIBUTÁRIA	319.393,00	235.510,89	0,00	83.882,11
12	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	529.743,00	189.689,05	0,00	340.053,95
13	RECEITA PATRIMONIAL	964.746,00	742.088,32	0,00	222.657,68
16	RECEITA DE SERVIÇOS	11.820,00	4.776,89	0,00	7.043,11
17	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.573.172,50	6.510.843,19	0,00	7.062.329,31
97	DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO FUNDEF/FUNDEB	(2.188.103,50)	(1.047.406,76)	1.140.696,74	0,00
19	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	58.180,00	17.244,98	0,00	40.935,02
21	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	41.584,00	235.888,29	194.304,29	0,00
22	ALIENAÇÃO DE BENS	77.499,00	0,00	0,00	77.499,00
24	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	76.955,00	488.787,78	411.832,78	0,00
72	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	778.640,00	378.824,67	0,00	399.815,33
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	PARA MAIS	PARA MENOS
1.1.1.2.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	31.110,00	76.930,32	45.820,32	0,00
1.1.1.2.04.31.01.02	IRRF - S/BENEFÍCIOS PAGOS A INATIVOS E PENSIONISTAS -	950,00	8.792,02	7.842,02	0,00
1.1.1.2.04.31.03.01	IRRF - S/ FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - LEGISLATIVO	1.880,00	3.099,21	1.219,21	0,00
1.1.1.2.04.31.03.02	IRRF- S/ FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - EXECUTIVO E	99.960,00	46.884,50	0,00	53.075,50
1.1.1.2.04.31.04.01	IRRF - CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO- DE -OBRA PODER	100,00	0,00	0,00	100,00
1.1.1.2.04.31.04.02	IRRF- CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA PODER	65.000,00	1.999,10	0,00	63.000,90
1.1.1.2.08.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSM INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE	17.800,00	24.088,90	6.288,90	0,00
1.1.1.3.05.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	58.000,00	44.698,90	0,00	13.301,10
1.1.2.1.25.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNC DE ESTAB COMERCIAIS, INDÚSTRIAS E	7.000,00	6.548,48	0,00	451,52
1.1.2.1.29.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	1.420,00	319,45	0,00	1.100,55
1.1.2.1.99.02.00.00	TAXA DE HABITE-SE - FONTE 510	14.415,00	3.204,39	0,00	11.210,61
1.1.2.2.12.00.00.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS	2.000,00	1.928,09	0,00	71,91
1.1.2.2.90.00.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	19.408,00	16.842,92	0,00	2.565,08
1.1.2.2.99.01.00.00	TAXA DE EXPEDIENTE - ISS - FONTE 511	165,00	174,61	9,61	0,00
1.1.2.2.99.02.00.00	TAXA DE EXPEDIENTE - ALVARA DE LICENÇA - FONTE 511	185,00	0,00	0,00	185,00
1.2.1.0.29.07.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	433.000,00	187.809,03	0,00	245.190,97
1.2.1.0.29.09.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL	1.957,00	917,29	0,00	1.039,71

1.2.3.0.00.01.00.00	COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	93.986,00	0,00	0,00	93.986,00
1.2.3.0.00.02.00.00	COSIP - COBRANÇA NO CARNE DO IPTU	800,00	962,73	162,73	0,00
1.3.1.1.01.01.00.00	ALUGUEL DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA	4.373,00	1.100,00	0,00	3.273,00
1.3.2.5.01.01.00.00	RECEITA DE REM DEP BANC DE RECURSOS VINCULADOS - ROYALTIES	322,00	649,20	327,20	0,00
1.3.2.5.01.03.01.01	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - MÉDIA E ALTA	0,00	13,64	13,64	0,00
1.3.2.5.01.03.01.02	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO ATENÇÃO BASICA - FONTE 495	964,00	1.434,96	470,96	0,00
1.3.2.5.01.03.01.03	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO VIGILANCIA EM SAUDE - FONTE 497	1.151,00	7.485,40	6.334,40	0,00
1.3.2.5.01.03.01.04	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO PROGRAMA REQUALIFICAÇÃO DO SUS -	211,00	3.072,26	2.861,26	0,00
1.3.2.5.01.03.01.05	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - FONTE	0,00	903,86	903,86	0,00
1.3.2.5.01.03.01.06	RENDIMENTO APLICAÇÃO PROGRAMA QUALIFICAÇÃO DO CONSELHO	0,00	178,28	178,28	0,00
1.3.2.5.01.03.02.01	RENDIMENTO DE APLIC PROGRAMA DE QUAL ANTECAO PRIMARIA	2.131,00	3.888,63	1.757,63	0,00
1.3.2.5.01.03.02.02	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO - CONVÊNIO MICROBACIAS FONTE 744	0,00	2.763,79	2.763,79	0,00
1.3.2.5.01.03.03.01	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FUNDO SAUDE 15% - FONTE 303	4.462,00	6.133,63	1.671,63	0,00
1.3.2.5.01.05.02.01	RECEITA APLICAÇÃO MERENDA ESCOLAR - FONTE 110	509,00	4.748,08	4.239,08	0,00
1.3.2.5.01.05.02.02	RECEITA DE APLICAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR FEDERAL - FONTE	118,00	135,61	17,61	0,00
1.3.2.5.01.05.02.03	RECEITA APLICAÇAO FINANCEIRA PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	291,00	251,79	0,00	39,21
1.3.2.5.01.05.02.04	RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONVÊNIO 4669 FNDE - FONTE	911,00	816,98	0,00	94,02
1.3.2.5.01.05.02.05	RECEITA DE APLICAÇÃO PROGRAMA FNDE - APOIO A CRECHES -	106,00	95,29	0,00	10,71
1.3.2.5.01.05.02.06	RECEITA DE APLICAÇÃO PROGRAMA FNDE - BRASIL CARINHOSO -	1.353,00	317,37	0,00	1.035,63
1.3.2.5.01.05.03.01	RECEITA DE APLICAÇÃO DE RECURSOS SALARIO EDUCAÇÃO - FONTE	1.958,00	1.461,14	0,00	496,86
1.3.2.5.01.05.03.02	RECEITA DE APLICAÇÃO RECURSO EDUCAÇÃO - FONTE 103	3.354,00	1.068,06	0,00	2.285,94
1.3.2.5.01.05.03.03	RECEITA APLICAÇÃO RECURSO EDUCAÇÃO - FONTE 104	3.310,00	1.224,53	0,00	2.085,47
1.3.2.5.01.09.00.00	RECEITAS DE REM DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE REC. VINC. DA CIDE	1.472,00	5.200,22	3.728,22	0,00
1.3.2.5.01.10.01.00	RENDIMENTO APLICAÇÃO - BLOCOP FINANC. SUAS - FONTE 934	4.389,00	2.901,19	0,00	1.487,81
1.3.2.5.01.10.02.00	RENDIMENTO APLICAÇÃO - COMPONENTE P/ GESTÃO DO PBF - FONTE	0,00	202,71	202,71	0,00
1.3.2.5.01.53.01.00	RECEITAS DE REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE REC.	9.639,00	7.908,57	0,00	1.730,43
1.3.2.5.01.53.02.00	RECEITAS DE REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE REC.	1.770,00	88,62	0,00	1.681,38
1.3.2.5.01.99.01.00	RENDIMENTO APLIC.FINANC.ALIENAÇÃO DE ATIVOS - FONTE 501	228,00	1.342,82	1.114,82	0,00
1.3.2.5.01.99.02.00	RECEITA DE APLICAÇÃO FINANACEIRA - COSIP - FONTE 507	1.342,00	34,82	0,00	1.307,18
1.3.2.5.01.99.03.00	RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA -TAXA PODER DE POLICIA -	285,00	160,45	0,00	124,55
1.3.2.5.01.99.04.00	RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA -TAXA PRESTAÇÃO SERVIÇOS -	492,00	526,99	34,99	0,00
1.3.2.5.01.99.05.00	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO - FINANCEIRA CONVÊNIO APAE - FONTE	0,00	185,39	185,39	0,00
1.3.2.5.01.99.08.00	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - CONVÊNIO PAV.	0,00	618,32	618,32	0,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	PARA MAIS	PARA MENOS
1.3.2.5.01.99.09.00	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO - CONVÊNIO 808996/2014 - AQ. PATRULHA	0,00	493,52	493,52	0,00
1.3.2.5.01.99.10.00	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO - CONVÊNIO 797296/2013 - FONTE 743	0,00	911,33	911,33	0,00
1.3.2.5.02.01.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA	28.486,00	20.659,07	0,00	7.826,93
1.3.2.5.02.49.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA - CAMARA	1.558,00	1.804,39	246,39	0,00
1.3.2.8.10.01.00.00	REMUNERACAO DE INVESTIMENTO RPPS RENDA FIXA - FT.040	874.561,00	642.259,84	0,00	232.301,16
1.3.2.8.10.02.00.00	REMUNERACAO DE INVESTIMENTO RPPS RENDA FIXA - FT.551	15.000,00	18.729,99	3.729,99	0,00
1.3.2.8.10.03.00.00	REMUNERACAO DE INVESTIMENTO RPPS RENDA FIXA - FT.001	0,00	317,58	317,58	0,00
1.6.0.0.44.00.00.00	SERVIÇOS DE ABATE DE ANIMAIS	11.820,00	4.776,89	0,00	7.043,11
1.7.2.1.01.02.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA	8.650.347,25	3.961.242,01	0,00	4.689.105,24
9.7.2.1.01.02.00.00	DEDUÇÃO RECEITA DO FPM - FUNDEF/FUNDEB E REDUTOR	(1.730.069,25)	(792.248,28)	937.820,97	0,00
1.7.2.1.01.03.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1%	365.995,00	0,00	0,00	365.995,00
1.7.2.1.01.05.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL	165.042,50	19.305,37	0,00	145.737,13
9.7.2.1.01.05.00.00	DEDUÇÃO RECEITA FUNDEB - ITR	(33.008,50)	(3.861,05)	29.147,45	0,00
1.7.2.1.22.70.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	130.528,00	30.256,55	0,00	100.271,45
1.7.2.1.33.10.01.01	PISO DE ATENÇÃO BASICA - PAB FIXO - FONTE 495	78.228,00	44.541,00	0,00	33.687,00
1.7.2.1.33.10.02.01	ATENÇÃO BASICA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS - FONTE	47.194,00	25.350,00	0,00	21.844,00
1.7.2.1.33.10.02.02	ATENÇÃO BASICA - SAUDE BUCAL - SB - FONTE 495	48.595,00	22.350,00	0,00	26.245,00
1.7.2.1.33.10.02.03	ATENÇAO BASICA - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF - FONTE 495	91.745,00	33.390,00	0,00	58.355,00
1.7.2.1.33.10.02.04	ATENÇÃO BASICA - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE - FONTE 495	80.499,00	0,00	0,00	80.499,00
1.7.2.1.33.30.01.01	VIGILANCIA EM SAUDE - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL	6.666,00	0,00	0,00	6.666,00
1.7.2.1.33.30.01.02	VIGILANCIA EM SAÚDE - VIGILANCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - FONTE	32.941,00	19.433,57	0,00	13.507,43
1.7.2.1.33.30.02.01	VIGILANCIA EM SAUDE - VIGILANCIA SANITARIA - FONTE 497	3.242,00	4.000,00	758,00	0,00
1.7.2.1.34.10.10.01	PROGRAMA FMASPBVII - FONTE 934	9.900,00	0,00	0,00	9.900,00
1.7.2.1.34.10.10.02	PROGRAMA FMAS-PBFI - PAIF - FONTE 934	46.839,00	36.412,22	0,00	10.426,78
1.7.2.1.34.10.20.01	PROGRAMA DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS-IGDM - PBF - FONTES 934	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.2.1.34.10.20.02	PROGRAMA DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS-IGDM - SUAS - FONTES	8.333,33	0,00	0,00	8.333,33
1.7.2.1.34.10.20.03	PROGRAMA DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMASSCFV - FONTE 934	31.684,67	0,00	0,00	31.684,67
1.7.2.1.34.30.30.00	COMPONENTE PARA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO	0,00	5.720,00	5.720,00	0,00
1.7.2.1.35.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	91.662,00	56.619,00	0,00	35.043,00
1.7.2.1.35.03.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE PROGR. NAC. ALIMENT. ESC. -	54.944,00	18.152,00	0,00	36.792,00
1.7.2.1.35.04.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE PROGR. NAC. APOIO AO TRANSP	14.882,00	5.509,93	0,00	9.372,07
1.7.2.1.35.99.01.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE APOIO A CRECHES - FONTE 140	38.894,00	0,00	0,00	38.894,00
1.7.2.1.35.99.02.00	PROGRAMA BRASIL CARINHOSO - FONTE 141	0,00	18.781,55	18.781,55	0,00
1.7.2.1.36.00.00.00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇAO - LC 87/96	21.094,00	7.969,95	0,00	13.124,05
9.7.2.1.36.00.00.00	DEDUÇAO RECEITA FORMAÇAO DO FUNDEF/FUNDEB - ICMS -	(4.219,00)	(1.593,99)	2.625,01	0,00
1.7.2.1.99.03.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO DE FOMENTO À EXPORTAÇÃO - FEX	0,00	11.076,33	11.076,33	0,00
1.7.2.1.99.99.01.00	APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS	20.989,00	0,00	0,00	20.989,00
1.7.2.2.01.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	1.964.447,50	1.053.932,97	0,00	910.514,53
9.7.2.2.01.01.00.00	DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO FUNDEF/FUNDEB - ICMS	(392.889,50)	(210.786,49)	182.103,01	0,00
1.7.2.2.01.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	112.022,50	180.460,90	68.438,40	0,00
9.7.2.2.01.02.00.00	DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO FUNDEB - IPVA	(22.404,50)	(36.092,18)	0,00	13.687,68
1.7.2.2.01.04.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	27.563,75	14.123,86	0,00	13.439,89
9.7.2.2.01.04.00.00	DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO FUNDEF/FUNDEB - IPI -	(5.512,75)	(2.824,77)	2.687,98	0,00
1.7.2.2.01.13.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO	14.533,00	3.873,10	0,00	10.659,90
1.7.2.2.33.01.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIA SUS - FONTE 497	0,00	30.699,86	30.699,86	0,00
1.7.2.2.33.02.00.00	QUALIFICAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	6.265,00	6.265,00	0,00
1.7.2.2.33.03.00.00	TRANSFERÊNCIA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - FONTE 498	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
1.7.2.2.99.99.01.00	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETE - FONTE 138	31.709,00	19.915,88	0,00	11.793,12
1.7.2.2.99.99.02.00	INCENTIVO ESTADUAL AO PROG.DE QUALIFICAÇÃO DO APSUS -	40.436,00	35.000,00	0,00	5.436,00
1.7.2.4.01.01.00.00	FUNDEB 60% - FONTE 101	1.251.111,00	575.048,05	0,00	676.062,95
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.2.4.01.02.00.00	FUNDEB 40% - FONTE 102	39.521,00	55.422,09	15.901,09	0,00
1.7.6.2.99.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DO ESTADO	41.584,00	0,00	0,00	41.584,00
1.7.6.2.99.02.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO - MICROBACIA - CONVÊNIO Nº 015/2016	0,00	209.992,00	209.992,00	0,00
1.9.1.1.38.00.00.00	MULTAS JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROP PREDIAL	200,00	154,99	0,00	45,01
1.9.1.1.39.00.00.00	MULTAS JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRASM INTER-VIVOS	0,00	20,95	20,95	0,00

1.9.1.1.40.00.00.00	MULTAS JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE	60,00	206,48	146,48	0,00
1.9.1.1.99.05.01.01	MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE	20,00	97,93	77,93	0,00
1.9.1.1.99.05.02.01	MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	50,00	99,12	49,12	0,00
1.9.1.2.99.00.29.02	MULTAS E JUROS DE MORA DA COSIP - COBRANÇA NO CARNE DO	50,00	7,26	0,00	42,74
1.9.1.3.11.00.00.00	MULTAS JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	1.000,00	1.467,39	467,39	0,00
1.9.1.3.13.00.00.00	MULTAS JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	150,00	0,00	0,00	150,00
1.9.1.3.98.00.00.00	MULTAS JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE	8.684,00	346,79	0,00	8.337,21
1.9.1.3.99.01.00.00	MULTA JUROS DA DÍVIDA ATIVA TAXAS EM GERAL PELO EXERCÍCIO	30,00	24,71	0,00	5,29
1.9.1.3.99.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV ATIVA TAXAS EM GERAL PELA	250,00	591,77	341,77	0,00
1.9.2.2.10.02.00.00	COMP. FINAN. ENTRE REGIME GERAL E RPPS- PARCELAMENTOS	8.170,00	0,00	0,00	8.170,00
1.9.2.2.99.99.01.00	RESTITUIÇÕES DIVERSAS - RESTITUIÇÃO SEGURO DE VEÍCULOS -	0,00	50,34	50,34	0,00
1.9.3.1.11.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	13.032,00	7.836,36	0,00	5.195,64
1.9.3.1.13.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE	800,00	0,00	0,00	800,00
1.9.3.1.98.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	13.000,00	1.993,85	0,00	11.006,15
1.9.3.1.99.01.01.01	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRO TRIBUTOS - TAXA PELO PODER	30,00	153,28	123,28	0,00
1.9.3.1.99.02.00.00	PARCELAMENTOS - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA E OUTROS TRIBUTOS	50,00	3.759,61	3.709,61	0,00
1.9.3.2.16.00.29.02	DIVIDA ATIVA COSIP - COBRANCA NO CARNE DO IPTU	350,00	67,44	0,00	282,56
1.9.9.0.99.99.02.00	RECEITAS DE VENDAS DE EDITAL DE LICITAÇÕES	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.9.0.99.99.03.00	RECEITAS DIVERSAS(SNA)	10.954,00	0,00	0,00	10.954,00
1.9.9.0.99.99.04.00	RECEITAS DIVERSAS(RPM)	300,00	366,71	66,71	0,00
2.1.1.4.99.99.01.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS RELATIVAS A OUTROS	41.584,00	235.888,29	194.304,29	0,00
2.2.1.5.02.00.00.00	ALIENAÇÃO VEÍCULOS ADQUIRIDOS COM RECURSOS NÃO	77.499,00	0,00	0,00	77.499,00
2.4.2.2.99.01.00.00	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO PARA PROGRAMA REQUALIFICAÇÃO DO	0,00	286.581,19	286.581,19	0,00
2.4.7.1.01.10.00.00	BLOCO DE INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE -	6.789,00	0,00	0,00	6.789,00
2.4.7.1.99.99.01.00	CONVENIO 797296/2013 - CONSTRUÇÃO DA PRAÇA TURISTICA	0,00	79.281,59	79.281,59	0,00
2.4.7.1.99.99.02.00	CONVENIO FEDERAL P/PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PROPOSTA	0,00	122.925,00	122.925,00	0,00
2.4.7.1.99.99.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS	70.166,00	0,00	0,00	70.166,00
7.2.1.0.29.01.00.00	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O REGIME PROPRIO DE	487.640,00	239.029,57	0,00	248.610,43
7.2.1.0.29.13.02.00	APORTES PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL	253.000,00	121.390,10	0,00	131.609,90
7.2.1.0.29.15.00.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE	38.000,00	18.405,00	0,00	19.595,00

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:F7476398

GOVERNO MUNICIPAL
RREO - ANEXO 10 COMPARATIVO RECEITA PREV X ARREC (PREFEITURA) 3º BIMESTRE

COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A ARRECADADA				JANEIRO A JUNHO DE 2016	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	PARA MAIS	PARA MENOS
11	RECEITA TRIBUTÁRIA	319.393,00	235.510,89	0,00	83.882,11
12	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	94.786,00	962,73	0,00	93.823,27
13	RECEITA PATRIMONIAL	75.185,00	80.780,91	5.595,91	0,00
16	RECEITA DE SERVIÇOS	11.820,00	4.776,89	0,00	7.043,11
17	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.573.172,50	6.510.843,19	0,00	7.062.329,31
97	DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO FUNDEF/FUNDEB	(2.188.103,50)	(1.047.406,76)	1.140.696,74	0,00
19	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	50.010,00	17.244,98	0,00	32.765,02
21	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	41.584,00	235.888,29	194.304,29	0,00
22	ALIENAÇÃO DE BENS	77.499,00	0,00	0,00	77.499,00
24	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	76.955,00	488.787,78	411.832,78	0,00
	TOTAL	12.132.301,00	6.527.388,90	1.752.429,72	7.357.341,82
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	PARA MAIS	PARA MENOS
1.1.1.2.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	31.110,00	76.930,32	45.820,32	0,00
1.1.1.2.04.31.01.02	IRRF - S/BENEFÍCIOS PAGOS A INATIVOS E PENSIONISTAS -	950,00	8.792,02	7.842,02	0,00
1.1.1.2.04.31.03.01	IRRF - S/ FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - LEGISLATIVO	1.880,00	3.099,21	1.219,21	0,00
1.1.1.2.04.31.03.02	IRRF- S/ FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - EXECUTIVO E	99.960,00	46.884,50	0,00	53.075,50
1.1.1.2.04.31.04.01	IRRF - CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO- DE -OBRA PODER	100,00	0,00	0,00	100,00
1.1.1.2.04.31.04.02	IRRF- CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA PODER	65.000,00	1.999,10	0,00	63.000,90
1.1.1.2.08.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSM INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE	17.800,00	24.088,90	6.288,90	0,00
1.1.1.3.05.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	58.000,00	44.698,90	0,00	13.301,10
1.1.2.1.25.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNC DE ESTAB COMERCIAIS, INDÚSTRIAS E	7.000,00	6.548,48	0,00	451,52
1.1.2.1.29.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	1.420,00	319,45	0,00	1.100,55
1.1.2.1.99.02.00.00	TAXA DE HABITE-SE - FONTE 510	14.415,00	3.204,39	0,00	11.210,61
1.1.2.2.12.00.00.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS	2.000,00	1.928,09	0,00	71,91
1.1.2.2.90.00.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	19.408,00	16.842,92	0,00	2.565,08
1.1.2.2.99.01.00.00	TAXA DE EXPEDIENTE - ISS - FONTE 511	165,00	174,61	9,61	0,00
1.1.2.2.99.02.00.00	TAXA DE EXPEDIENTE - ALVARA DE LICENÇA - FONTE 511	185,00	0,00	0,00	185,00
1.2.3.0.00.01.00.00	COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	93.986,00	0,00	0,00	93.986,00
1.2.3.0.00.02.00.00	COSIP - COBRANÇA NO CARNE DO IPTU	800,00	962,73	162,73	0,00
1.3.1.1.01.01.00.00	ALUGUEL DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA	4.373,00	1.100,00	0,00	3.273,00
1.3.2.5.01.01.00.00	RECEITA DE REM DEP BANC DE RECURSOS VINCULADOS - ROYALTIES	322,00	649,20	327,20	0,00
1.3.2.5.01.03.01.01	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - MÉDIA E ALTA	0,00	13,64	13,64	0,00
1.3.2.5.01.03.01.02	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO ATENÇÃO BASICA - FONTE 495	964,00	1.434,96	470,96	0,00
1.3.2.5.01.03.01.03	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO VIGILANCIA EM SAUDE - FONTE 497	1.151,00	7.485,40	6.334,40	0,00
1.3.2.5.01.03.01.04	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO PROGRAMA REQUALIFICAÇÃO DO SUS -	211,00	3.072,26	2.861,26	0,00
1.3.2.5.01.03.01.05	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - FONTE	0,00	903,86	903,86	0,00
1.3.2.5.01.03.01.06	RENDIMENTO APLICAÇÃO PROGRAMA QUALIFICAÇÃO DO CONSELHO	0,00	178,28	178,28	0,00
1.3.2.5.01.03.02.01	RENDIMENTO DE APLIC PROGRAMA DE QUAL ANTECAO PRIMARIA	2.131,00	3.888,63	1.757,63	0,00
1.3.2.5.01.03.02.02	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO - CONVÊNIO MICROBACIAS FONTE 744	0,00	2.763,79	2.763,79	0,00
1.3.2.5.01.03.03.01	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FUNDO SAUDE 15% - FONTE 303	4.462,00	6.133,63	1.671,63	0,00
1.3.2.5.01.05.02.01	RECEITA APLICAÇÃO MERENDA ESCOLAR - FONTE 110	509,00	4.748,08	4.239,08	0,00
1.3.2.5.01.05.02.02	RECEITA DE APLICAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR FEDERAL - FONTE	118,00	135,61	17,61	0,00
1.3.2.5.01.05.02.03	RECEITA APLICAÇAO FINANCEIRA PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	291,00	251,79	0,00	39,21
1.3.2.5.01.05.02.04	RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONVÊNIO 4669 FNDE - FONTE	911,00	816,98	0,00	94,02
1.3.2.5.01.05.02.05	RECEITA DE APLICAÇÃO PROGRAMA FNDE - APOIO A CRECHES -	106,00	95,29	0,00	10,71
1.3.2.5.01.05.02.06	RECEITA DE APLICAÇÃO PROGRAMA FNDE - BRASIL CARINHOSO -	1.353,00	317,37	0,00	1.035,63
1.3.2.5.01.05.03.01	RECEITA DE APLICAÇÃO DE RECURSOS SALARIO EDUCAÇÃO - FONTE	1.958,00	1.461,14	0,00	496,86
1.3.2.5.01.05.03.02	RECEITA DE APLICAÇÃO RECURSO EDUCAÇÃO - FONTE 103	3.354,00	1.068,06	0,00	2.285,94

1.3.2.5.01.05.03.03	RECEITA APLICAÇÃO RECURSO EDUCAÇÃO - FONTE 104	3.310,00	1.224,53	0,00	2.085,47
1.3.2.5.01.09.00.00	RECEITAS DE REM DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE REC. VINC. DA CIDE	1.472,00	5.200,22	3.728,22	0,00
1.3.2.5.01.10.01.00	RENDIMENTO APLICAÇÃO - BLOCOP FINANC. SUAS - FONTE 934	4.389,00	2.901,19	0,00	1.487,81
1.3.2.5.01.10.02.00	RENDIMENTO APLICAÇÃO - COMPONENTE P/ GESTÃO DO PBF - FONTE	0,00	202,71	202,71	0,00
1.3.2.5.01.53.01.00	RECEITAS DE REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE REC.	9.639,00	7.908,57	0,00	1.730,43
1.3.2.5.01.53.02.00	RECEITAS DE REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE REC.	1.770,00	88,62	0,00	1.681,38
1.3.2.5.01.99.01.00	RENDIMENTO APLIC.FINANC.ALIENAÇÃO DE ATIVOS - FONTE 501	228,00	1.342,82	1.114,82	0,00
1.3.2.5.01.99.02.00	RECEITA DE APLICAÇÃO FINANACEIRA - COSIP - FONTE 507	1.342,00	34,82	0,00	1.307,18
1.3.2.5.01.99.03.00	RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA -TAXA PODER DE POLICIA -	285,00	160,45	0,00	124,55
1.3.2.5.01.99.04.00	RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA -TAXA PRESTAÇÃO SERVIÇOS -	492,00	526,99	34,99	0,00
1.3.2.5.01.99.05.00	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO - FINANCEIRA CONVÊNIO APAE - FONTE	0,00	185,39	185,39	0,00
1.3.2.5.01.99.08.00	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - CONVÊNIO PAV.	0,00	618,32	618,32	0,00
1.3.2.5.01.99.09.00	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO - CONVÊNIO 808996/2014 - AQ. PATRULHA	0,00	493,52	493,52	0,00
1.3.2.5.01.99.10.00	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO - CONVÊNIO 797296/2013 - FONTE 743	0,00	911,33	911,33	0,00
	TOTAL	12.132.301,00	6.527.388,90	1.752.429,72	7.357S.3E4G1,U8E2
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	PARA MAIS	PARA MENOS
1.3.2.5.02.01.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA	28.486,00	20.659,07	0,00	7.826,93
1.3.2.5.02.49.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA - CAMARA	1.558,00	1.804,39	246,39	0,00
1.6.0.0.44.00.00.00	SERVIÇOS DE ABATE DE ANIMAIS	11.820,00	4.776,89	0,00	7.043,11
1.7.2.1.01.02.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA	8.650.347,25	3.961.242,01	0,00	4.689.105,24
9.7.2.1.01.02.00.00	DEDUÇÃO RECEITA DO FPM - FUNDEF/FUNDEB E REDUTOR	(1.730.069,25)	(792.248,28)	937.820,97	0,00
1.7.2.1.01.03.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1%	365.995,00	0,00	0,00	365.995,00
1.7.2.1.01.05.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL	165.042,50	19.305,37	0,00	145.737,13
9.7.2.1.01.05.00.00	DEDUÇÃO RECEITA FUNDEB - ITR	(33.008,50)	(3.861,05)	29.147,45	0,00
1.7.2.1.22.70.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	130.528,00	30.256,55	0,00	100.271,45
1.7.2.1.33.10.01.01	PISO DE ATENÇÃO BASICA - PAB FIXO - FONTE 495	78.228,00	44.541,00	0,00	33.687,00
1.7.2.1.33.10.02.01	ATENÇÃO BASICA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS - FONTE	47.194,00	25.350,00	0,00	21.844,00
1.7.2.1.33.10.02.02	ATENÇÃO BASICA - SAUDE BUCAL - SB - FONTE 495	48.595,00	22.350,00	0,00	26.245,00
1.7.2.1.33.10.02.03	ATENÇAO BASICA - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF - FONTE 495	91.745,00	33.390,00	0,00	58.355,00
1.7.2.1.33.10.02.04	ATENÇÃO BASICA - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE - FONTE 495	80.499,00	0,00	0,00	80.499,00
1.7.2.1.33.30.01.01	VIGILANCIA EM SAUDE - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL	6.666,00	0,00	0,00	6.666,00
1.7.2.1.33.30.01.02	VIGILANCIA EM SAÚDE - VIGILANCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - FONTE	32.941,00	19.433,57	0,00	13.507,43
1.7.2.1.33.30.02.01	VIGILANCIA EM SAUDE - VIGILANCIA SANITARIA - FONTE 497	3.242,00	4.000,00	758,00	0,00
1.7.2.1.34.10.10.01	PROGRAMA FMASPBVII - FONTE 934	9.900,00	0,00	0,00	9.900,00
1.7.2.1.34.10.10.02	PROGRAMA FMAS-PBFI - PAIF - FONTE 934	46.839,00	36.412,22	0,00	10.426,78
1.7.2.1.34.10.20.01	PROGRAMA DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS-IGDM - PBF - FONTES 934	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.2.1.34.10.20.02	PROGRAMA DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS-IGDM - SUAS - FONTES	8.333,33	0,00	0,00	8.333,33
1.7.2.1.34.10.20.03	PROGRAMA DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMASSCFV - FONTE 934	31.684,67	0,00	0,00	31.684,67
1.7.2.1.34.30.30.00	COMPONENTE PARA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO	0,00	5.720,00	5.720,00	0,00
1.7.2.1.35.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	91.662,00	56.619,00	0,00	35.043,00
1.7.2.1.35.03.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE PROGR. NAC. ALIMENT. ESC. -	54.944,00	18.152,00	0,00	36.792,00
1.7.2.1.35.04.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE PROGR. NAC. APOIO AO TRANSP	14.882,00	5.509,93	0,00	9.372,07
1.7.2.1.35.99.01.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE APOIO A CRECHES - FONTE 140	38.894,00	0,00	0,00	38.894,00
1.7.2.1.35.99.02.00	PROGRAMA BRASIL CARINHOSO - FONTE 141	0,00	18.781,55	18.781,55	0,00
1.7.2.1.36.00.00.00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇAO - LC 87/96	21.094,00	7.969,95	0,00	13.124,05
9.7.2.1.36.00.00.00	DEDUÇAO RECEITA FORMAÇAO DO FUNDEF/FUNDEB - ICMS -	(4.219,00)	(1.593,99)	2.625,01	0,00
1.7.2.1.99.03.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO DE FOMENTO À EXPORTAÇÃO - FEX	0,00	11.076,33	11.076,33	0,00
1.7.2.1.99.99.01.00	APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS	20.989,00	0,00	0,00	20.989,00
1.7.2.2.01.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	1.964.447,50	1.053.932,97	0,00	910.514,53
9.7.2.2.01.01.00.00	DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO FUNDEF/FUNDEB - ICMS	(392.889,50)	(210.786,49)	182.103,01	0,00
1.7.2.2.01.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	112.022,50	180.460,90	68.438,40	0,00
9.7.2.2.01.02.00.00	DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO FUNDEB - IPVA	(22.404,50)	(36.092,18)	0,00	13.687,68
1.7.2.2.01.04.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	27.563,75	14.123,86	0,00	13.439,89
9.7.2.2.01.04.00.00	DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO FUNDEF/FUNDEB - IPI -	(5.512,75)	(2.824,77)	2.687,98	0,00
1.7.2.2.01.13.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO	14.533,00	3.873,10	0,00	10.659,90
1.7.2.2.33.01.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIA SUS - FONTE 497	0,00	30.699,86	30.699,86	0,00
1.7.2.2.33.02.00.00	QUALIFICAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	6.265,00	6.265,00	0,00
1.7.2.2.33.03.00.00	TRANSFERÊNCIA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - FONTE 498	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
1.7.2.2.99.99.01.00	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETE - FONTE 138	31.709,00	19.915,88	0,00	11.793,12
1.7.2.2.99.99.02.00	INCENTIVO ESTADUAL AO PROG.DE QUALIFICAÇÃO DO APSUS -	40.436,00	35.000,00	0,00	5.436,00
1.7.2.4.01.01.00.00	FUNDEB 60% - FONTE 101	1.251.111,00	575.048,05	0,00	676.062,95
1.7.2.4.01.02.00.00	FUNDEB 40% - FONTE 102	39.521,00	55.422,09	15.901,09	0,00
1.7.6.2.99.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DO ESTADO	41.584,00	0,00	0,00	41.584,00
1.7.6.2.99.02.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO - MICROBACIA - CONVÊNIO Nº 015/2016	0,00	209.992,00	209.992,00	0,00
1.9.1.1.38.00.00.00	MULTAS JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROP PREDIAL	200,00	154,99	0,00	45,01
1.9.1.1.39.00.00.00	MULTAS JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRASM INTER-VIVOS	0,00	20,95	20,95	0,00
	TOTAL	12.132.301,00	6.527.388,90	1.752.429,72	7.357S.3E4G1,U8E2
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	PARA MAIS	PARA MENOS
1.9.1.1.40.00.00.00	MULTAS JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE	60,00	206,48	146,48	0,00
1.9.1.1.99.05.01.01	MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE	20,00	97,93	77,93	0,00
1.9.1.1.99.05.02.01	MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	50,00	99,12	49,12	0,00
1.9.1.2.99.00.29.02	MULTAS E JUROS DE MORA DA COSIP - COBRANÇA NO CARNE DO	50,00	7,26	0,00	42,74
1.9.1.3.11.00.00.00	MULTAS JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	1.000,00	1.467,39	467,39	0,00
1.9.1.3.13.00.00.00	MULTAS JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	150,00	0,00	0,00	150,00
1.9.1.3.98.00.00.00	MULTAS JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE	8.684,00	346,79	0,00	8.337,21
1.9.1.3.99.01.00.00	MULTA JUROS DA DÍVIDA ATIVA TAXAS EM GERAL PELO EXERCÍCIO	30,00	24,71	0,00	5,29
1.9.1.3.99.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV ATIVA TAXAS EM GERAL PELA	250,00	591,77	341,77	0,00
1.9.2.2.99.99.01.00	RESTITUIÇÕES DIVERSAS - RESTITUIÇÃO SEGURO DE VEÍCULOS -	0,00	50,34	50,34	0,00
1.9.3.1.11.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	13.032,00	7.836,36	0,00	5.195,64
1.9.3.1.13.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE	800,00	0,00	0,00	800,00
1.9.3.1.98.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	13.000,00	1.993,85	0,00	11.006,15
1.9.3.1.99.01.01.01	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRO TRIBUTOS - TAXA PELO PODER	30,00	153,28	123,28	0,00
1.9.3.1.99.02.00.00	PARCELAMENTOS - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA E OUTROS TRIBUTOS	50,00	3.759,61	3.709,61	0,00
1.9.3.2.16.00.29.02	DIVIDA ATIVA COSIP - COBRANCA NO CARNE DO IPTU	350,00	67,44	0,00	282,56
1.9.9.0.99.99.02.00	RECEITAS DE VENDAS DE EDITAL DE LICITAÇÕES	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.9.0.99.99.03.00	RECEITAS DIVERSAS(SNA)	10.954,00	0,00	0,00	10.954,00
1.9.9.0.99.99.04.00	RECEITAS DIVERSAS(RPM)	300,00	366,71	66,71	0,00
2.1.1.4.99.99.01.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS RELATIVAS A OUTROS	41.584,00	235.888,29	194.304,29	0,00
2.2.1.5.02.00.00.00	ALIENAÇÃO VEÍCULOS ADQUIRIDOS COM RECURSOS NÃO	77.499,00	0,00	0,00	77.499,00
2.4.2.2.99.01.00.00	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO PARA PROGRAMA REQUALIFICAÇÃO DO	0,00	286.581,19	286.581,19	0,00

2.4.7.1.01.10.00.00	BLOCO DE INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE -	6.789,00	0,00	0,00	6.789,00
2.4.7.1.99.99.01.00	CONVENIO 797296/2013 - CONSTRUÇÃO DA PRAÇA TURISTICA	0,00	79.281,59	79.281,59	0,00
2.4.7.1.99.99.02.00	CONVENIO FEDERAL P/PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PROPOSTA	0,00	122.925,00	122.925,00	0,00
2.4.7.1.99.99.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS	70.166,00	0,00	0,00	70.166,00
	TOTAL	12.132.301,00	6.527.388,90	1.752.429,72	7.357.341,82

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:EED210AF

GOVERNO MUNICIPAL
RREO - ANEXO 11 COMPARATIVO DESPESA PREV X REALIZ (PREFEITURA) 3º BIMESTRE

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - ANEXO 11								Exercício 2016
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Cafeara				Período: De Janeiro Até Junho				
CÓDIGO	TÍTULOS			ORÇADO E SUPLEMENTADO	CRÉDITOS ESPECIAIS	TOTAL AUTORIZADO	VALOR EMPENHADO	SALDO DA DOTAÇÃO
02.	GOVERNO MUNICIPAL			428.000,00	0,00	428.000,00	202.704,34	225.295,66
02.001	GABINETE DO PREFEITO			280.000,00	0,00	280.000,00	127.919,09	152.080,91
04.122.0002.2-003	Manutenção do Gabinete do Prefeito			280.000,00	0,00	280.000,00	127.919,09	152.080,91
00005	00000	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	163.000,00	0,00	163.000,00	81.835,18	81.164,82
	00000	3.1.90.11.01.03	SUBSÍDIOS DO VICE-PREFEITO				16.219,58	
	00000	3.1.90.11.01.02	SUBSÍDIOS DO PREFEITO				65.615,60	
00010	00000	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	34.300,00	0,00	34.300,00	17.185,42	17.114,58
	00000	3.1.90.13.02.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS				17.185,42	
00015	00000	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00	0,00	30.000,00	6.150,00	23.850,00
	00000	3.3.90.14.14.03	AGENTES POLÍTICOS				6.150,00	
00020	00000	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00	0,00	35.000,00	20.577,02	14.422,98
	00000	3.3.90.30.01.02	GASOLINA				755,73	
	00000	3.3.90.30.01.01	ETANOL				13.592,54	
	00000	3.3.90.30.39.99	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				2.378,96	
	00000	3.3.90.30.25.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS				3.849,79	
00025	00000	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.350,00	0,00	8.350,00	0,00	8.350,00
00030	00000	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.350,00	0,00	9.350,00	2.171,47	7.178,53
	00000	3.3.90.39.36.00	MULTAS INDEDUTÍVEIS				136,19	
	00000	3.3.90.39.19.99	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO				525,78	
	00000	3.3.90.39.05.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS				1.120,00	
	00000	3.3.90.39.41.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO				389,50	
02.002	ASSESSORIA JURIDICA			70.000,00	0,00	70.000,00	36.406,08	33.593,92
04.061.0002.2-004	Manutenção da Assessoria Jurídica			70.000,00	0,00	70.000,00	36.406,08	33.593,92
00035	00000	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.500,00	0,00	60.500,00	33.009,76	27.490,24
	00000	3.1.90.11.01.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO				18.523,93	
	00000	3.1.90.11.33.00	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES				14.485,83	
00040	00000	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
00045	00000	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.500,00	0,00	8.500,00	2.591,32	5.908,68
	00000	3.1.91.13.03.01	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RPPS/ATIVOS				2.591,32	
00050	00000	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	900,00	0,00	900,00	805,00	95,00
	00000	3.3.90.14.14.01	SERVIDORES EFETIVOS				805,00	
02.003	CONTROLADORIA GERAL			78.000,00	0,00	78.000,00	38.379,17	39.620,83
04.124.0002.2-005	Manutenção da Controladoria Geral			78.000,00	0,00	78.000,00	38.379,17	39.620,83
00055	00000	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	68.000,00	0,00	68.000,00	34.860,45	33.139,55
	00000	3.1.90.11.45.00	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL				1.821,17	
	00000	3.1.90.11.33.00	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES				8.092,45	
	00000	3.1.90.11.01.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO				24.946,83	
00060	00000	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80,00	0,00	80,00	0,00	80,00
00065	00000	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.520,00	0,00	9.520,00	3.489,97	6.030,03
	00000	3.1.91.13.03.01	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RPPS/ATIVOS				3.489,97	
00070	00000	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	400,00	0,00	400,00	28,75	371,25
	00000	3.3.90.14.14.01	SERVIDORES EFETIVOS				28,75	
03.	SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA			3.787.016,52	0,00	3.787.016,52	1.676.631,25	2.110.385,27
03.001	DIVISAO DE CONTABILIDADE, TESOURARIA E TRIBUTACAO			918.936,05	0,00	918.936,05	418.163,37	500.772,68
04.121.0002.2-012	Manutenção da Divisão de Contabilidade			195.000,00	0,00	195.000,00	82.767,93	112.232,07
00075	00000	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	145.000,00	0,00	145.000,00	64.239,55	80.760,45
	00000	3.1.90.11.45.00	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL				2.749,22	
	00000	3.1.90.11.33.00	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES				8.092,45	
	00000	3.1.90.11.01.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO				53.397,88	
00080	00000	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.300,00	0,00	20.300,00	7.468,72	12.831,28
	00000	3.1.91.13.03.01	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RPPS/ATIVOS				7.468,72	
00085	00000	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.700,00	0,00	4.700,00	86,25	4.613,75
	00000	3.3.90.14.14.01	SERVIDORES EFETIVOS				86,25	
00090	00000	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00	0,00	25.000,00	10.973,41	14.026,59
	00000	3.3.90.39.11.00	LOCAÇÃO DE SOFTWARES				10.973,41	
04.123.0002.2-007	Manutenção da Divisão de Tesouraria Municipal			278.816,05	0,00	278.816,05	135.765,81	143.050,24
00095	00000	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.500,00	0,00	5.500,00	0,00	5.500,00
00100	00000	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
00105	00000	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	850,00	0,00	850,00	0,00	850,00
00110	00000	3.3.20.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.250,00	0,00	2.250,00	0,00	2.250,00
00111	00737	3.3.20.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	13.816,05	0,00	13.816,05	13.816,05	0,00
	00000	3.3.20.93.01.00	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS E TRANSFERÊNCIAS DA				13.816,05	
00115	00000	3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.250,00	0,00	2.250,00	0,00	2.250,00
00120	00000	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	350,00	0,00	350,00	0,00	350,00
CÓDIGO	TÍTULOS			ORÇADO E SUPLEMENTADO	CRÉDITOS ESPECIAIS	TOTAL AUTORIZADO	VALOR EMPENHADO	SALDO DA DOTAÇÃO
00125	00000	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
00130	00000	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600,00	0,00	600,00	559,66	40,34
	00000	3.3.90.39.11.00	LOCAÇÃO DE SOFTWARES				559,66	
00135	00000	3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO	253.000,00	0,00	253.000,00	121.390,10	131.609,90
	00000	3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO				121.390,10	
04.129.0002.2-011	Manutenção da Divisão de Tributação			65.000,00	0,00	65.000,00	27.291,14	37.708,86

00140	00000	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	43.000,00	0,00	43.000,00	18.614,16	24.385,84
	00000	3.1.90.11.01.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO				15.731,88	
	00000	3.1.90.11.33.00	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES				1.909,12	
	00000	3.1.90.11.45.00	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL				973,16	
00145	00000	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00	0,00	6.000,00	2.200,88	3.799,12
	00000	3.1.91.13.03.01	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RPPS/ATIVOS				2.200,88	
00150	00000	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	900,00	0,00	900,00	0,00	900,00
00155	00000	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.100,00	0,00	15.100,00	6.476,10	8.623,90
	00000	3.3.90.39.11.00	LOCAÇÃO DE SOFTWARES				6.476,10	
28.843.0002.0-135	Pagamento de Dívidas e Precatórios			194.970,00	0,00	194.970,00	115.786,69	79.183,31
00160	00000	3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	77.000,00	0,00	77.000,00	53.185,11	23.814,89
	00000	3.2.90.21.01.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA INTERNA				53.185,11	
00165	00000	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	117.970,00	0,00	117.970,00	62.601,58	55.368,42
	00000	4.6.90.71.02.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA C/GOVERNOS				62.601,58	
28.845.0002.0-134	Contribuição ao PASEP			119.100,00	0,00	119.100,00	56.551,80	62.548,20
00170	00000	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	117.300,00	0,00	117.300,00	56.160,81	61.139,19
	00000	3.3.90.47.12.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP				56.160,81	
00175	00504	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.650,00	0,00	1.650,00	302,54	1.347,46
	00000	3.3.90.47.12.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP				302,54	
00180	00512	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	150,00	0,00	150,00	88,45	61,55
	00000	3.3.90.47.12.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP				88,45	
28.846.0002.2-007	Manutenção da Divisão de Tesouraria Municipal			2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
00185	00000	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
00190	00000	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
99.999.0002.9-014	Reserva de Contingência			64.050,00	0,00	64.050,00	0,00	64.050,00
00195	00999	9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	64.050,00	0,00	64.050,00	0,00	64.050,00
03.002 DIVISAO DE	ADMINISTRACAO E SERVICOS GERAIS			685.929,46	0,00	685.929,46	297.582,71	388.346,75
04.122.0002.1-149	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Secretaria de			41.000,00	0,00	41.000,00	9.586,10	31.413,90
00200	00000	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	41.000,00	0,00	41.000,00	9.586,10	31.413,90
	00000	4.4.90.52.35.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				6.946,80	
	00000	4.4.90.52.42.00	MOBILIÁRIO EM GERAL				1.321,80	
	00000	4.4.90.52.12.00	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS				1.317,50	
04.122.0002.2-010	Manutenção da Divisão de Serviços Gerais			547.729,46	0,00	547.729,46	263.961,21	283.768,25
00205	00000	3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
00210	00000	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	180.000,00	0,00	180.000,00	88.807,60	91.192,40
	00000	3.1.90.11.31.01	VENCIMENTO COMISSIONADOS - NÃO OCUPANTES DE				12.911,25	
	00000	3.1.90.11.01.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO				66.995,30	
	00000	3.1.90.11.33.00	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES				4.495,77	
	00000	3.1.90.11.42.00	FÉRIAS INDENIZADAS				2.006,49	
	00000	3.1.90.11.45.00	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL				1.300,61	
	00000	3.1.90.11.43.00	13º SALÁRIO				1.098,18	
00215	00000	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.500,00	0,00	3.500,00	3.256,35	243,65
	00000	3.1.90.13.05.05	INSS - SECRETARIOS E OUTROS AGENTES				3.097,06	
	00000	3.1.90.13.99.01	INSS DE TERCEIROS				148,31	
	00000	3.1.90.13.02.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS				10,98	
00220	00000	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.000,00	0,00	22.000,00	8.099,05	13.900,95
	00000	3.1.91.13.03.01	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RPPS/ATIVOS				8.099,05	
00225	00000	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	0,00	5.000,00	1.526,25	3.473,75
	00000	3.3.90.14.14.04	MEMBROS DE CONSELHOS				300,00	
	00000	3.3.90.14.14.02	SERVIDORES COMISSIONADOS				57,50	
	00000	3.3.90.14.14.01	SERVIDORES EFETIVOS				1.168,75	
00230	00000	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00	0,00	35.000,00	15.092,73	19.907,27
	00000	3.3.90.30.04.00	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS				1.687,00	
	00000	3.3.90.30.39.99	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				1.169,12	
	00000	3.3.90.30.28.00	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA				200,00	
	00000	3.3.90.30.22.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO				1.208,58	
	00000	3.3.90.30.21.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA				749,31	
	00000	3.3.90.30.25.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS				1.330,00	

CÓDIGO	TÍTULOS			ORÇADO E SUPLEMENTADO	CRÉDITOS ESPECIAIS	TOTAL AUTORIZADO	VALOR EMPENHADO	SALDO DA DOTAÇÃO
	00000	3.3.90.30.29.00	MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO				114,20	
	00000	3.3.90.30.07.99	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				1.361,74	
	00000	3.3.90.30.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE				6.910,18	
	00000	3.3.90.30.44.00	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS				362,60	
00235	00000	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00	0,00	3.000,00	314,00	2.686,00
	00000	3.3.90.33.06.00	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA LOCOMOÇÃO				314,00	
00240	00000	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.500,00	0,00	20.500,00	16.408,43	4.091,57
	00000	3.3.90.36.06.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS				2.241,57	
	00000	3.3.90.36.15.00	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS				14.000,00	
	00000	3.3.90.36.44.00	MULTAS INDEDUTÍVEIS				166,86	
00245	00000	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	218.000,00	0,00	218.000,00	111.529,67	106.470,33
	00000	3.3.90.39.36.00	MULTAS INDEDUTÍVEIS				113,45	
	00000	3.3.90.39.77.99	VIGILÂNCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO				4.400,00	
	00000	3.3.90.39.05.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS				25.265,27	
	00000	3.3.90.39.19.99	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO				512,00	
	00000	3.3.90.39.11.00	LOCAÇÃO DE SOFTWARES				10.375,57	
	00000	3.3.90.39.12.00	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				2.700,00	
	00000	3.3.90.39.47.01	SERVIÇOS POSTAIS				3.290,66	
	00000	3.3.90.39.81.00	SERVIÇOS BANCÁRIOS				3.060,21	
	00000	3.3.90.39.69.03	SEGUROS DE DEMAIS VEÍCULOS PÚBLICOS				216,03	
	00000	3.3.90.39.44.99	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SETORES				5.874,72	
	00000	3.3.90.39.43.99	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DOS DEMAIS SETORES				33.137,63	
	00000	3.3.90.39.63.01	IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO				253,10	
	00000	3.3.90.39.23.00	FESTIVIDADES E HOMENAGENS				140,00	
	00000	3.3.90.39.22.00	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS				64,80	
	00000	3.3.90.39.90.00	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL				3.235,00	
	00000	3.3.90.39.58.00	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES				7.268,74	
	00000	3.3.90.39.17.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E				1.236,84	
	00000	3.3.90.39.99.60	ANUIDADES DE ASSOCIAÇÕES, FEDERAÇÕES E				10.385,65	
00250	00504	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250,00	0,00	250,00	33,80	216,20

	00000	3.3.90.39.81.00	SERVIÇOS BANCÁRIOS				33,80	
00255	00510	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.364,58	0,00	25.364,58	3.181,92	22.182,66
	00000	3.3.90.39.81.00	SERVIÇOS BANCÁRIOS				37,00	
	00000	3.3.90.39.44.99	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SETORES				56,15	
	00000	3.3.90.39.01.00	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES				352,00	
	00000	3.3.90.39.58.00	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES				1.188,72	
	00000	3.3.90.39.47.01	SERVIÇOS POSTAIS				318,03	
	00000	3.3.90.39.99.60	ANUIDADES DE ASSOCIAÇÕES, FEDERAÇÕES E				1.230,02	
00260	00511	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33.864,88	0,00	33.864,88	15.711,41	18.153,47
	00000	3.3.90.39.58.00	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES				4.818,23	
	00000	3.3.90.39.16.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				2.522,50	
	00000	3.3.90.39.81.00	SERVIÇOS BANCÁRIOS				37,35	
	00000	3.3.90.39.99.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA				8.033,33	
	00000	3.3.90.39.99.60	ANUIDADES DE ASSOCIAÇÕES, FEDERAÇÕES E				300,00	
00265	00512	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250,00	0,00	250,00	0,00	250,00
04.122.0002.2-164	Apoio a Contratação de Estagiários			7.200,00	0,00	7.200,00	2.675,40	4.524,60
00270	00000	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.200,00	0,00	7.200,00	2.675,40	4.524,60
	00000	3.3.90.39.05.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS				2.675,40	
04.122.0014.2-081	Manutenção do Vale Transporte Universitário e de Cursos Técnicos			90.000,00	0,00	90.000,00	21.360,00	68.640,00
00275	00000	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	90.000,00	0,00	90.000,00	21.360,00	68.640,00
	00000	3.3.90.48.01.20	AUXÍLIOS A PESSOAS FÍSICAS - VINCULADAS A				21.360,00	
03.003	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS			146.000,00	0,00	146.000,00	65.837,77	80.162,23
04.128.0002.2-008	Manutenção da Divisão de Recursos Humanos			136.000,00	0,00	136.000,00	64.758,42	71.241,58
00280	00000	3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00
00285	00000	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	110.500,00	0,00	110.500,00	52.423,79	58.076,21
	00000	3.1.90.11.45.00	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL				2.832,21	
	00000	3.1.90.11.01.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO				49.591,58	
00290	00000	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.500,00	0,00	15.500,00	6.937,88	8.562,12
	00000	3.1.91.13.03.01	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RPPS/ATIVOS				6.937,88	
00295	00000	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
00300	00000	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.200,00	0,00	9.200,00	5.396,75	3.803,25
	00000	3.3.90.39.11.00	LOCAÇÃO DE SOFTWARES				5.396,75	
04.128.0002.2-013	Capacitação de Servidores Públicos Municipais			10.000,00	0,00	10.000,00	1.079,35	8.920,65
00305	00000	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	400,00	0,00	400,00	0,00	400,00
CÓDIGO	TÍTULOS			ORÇADO E SUPLEMENTADO	CRÉDITOS ESPECIAIS	TOTAL AUTORIZADO	VALOR EMPENHADO	SALDO DA DOTAÇÃO
00310	00000	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
00315	00000	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.600,00	0,00	7.600,00	1.079,35	6.520,65
	00000	3.3.90.39.11.00	LOCAÇÃO DE SOFTWARES				1.079,35	
03.004	DIVISAO DE COMPRAS E LICITACAO			81.000,00	0,00	81.000,00	30.421,31	50.578,69
04.122.0002.2-009	Manutenção da Divisão de Compras e Licitação			81.000,00	0,00	81.000,00	30.421,31	50.578,69
00320	00000	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	53.000,00	0,00	53.000,00	22.954,11	30.045,89
	00000	3.1.90.11.33.00	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES				5.394,91	
	00000	3.1.90.11.01.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO				16.946,32	
	00000	3.1.90.11.45.00	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL				612,88	
00325	00000	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.500,00	0,00	7.500,00	2.370,26	5.129,74
	00000	3.1.91.13.03.01	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RPPS/ATIVOS				2.370,26	
00330	00000	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.800,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00
00335	00000	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
00340	00000	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.700,00	0,00	17.700,00	5.096,94	12.603,06
	00000	3.3.90.39.11.00	LOCAÇÃO DE SOFTWARES				5.096,94	
03.005	DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS			1.955.151,01	0,00	1.955.151,01	864.626,09	1.090.524,92
11.331.0005.1-037	Construção do Terminal do Trabalhador			2.200,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
00345	00000	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.200,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
15.451.0008.1-046	Construção de Galerias Pluviais			29.000,00	0,00	29.000,00	0,00	29.000,00
00350	00000	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	16.061,00	0,00	16.061,00	0,00	16.061,00
00355	00741	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	12.939,00	0,00	12.939,00	0,00	12.939,00
15.451.0008.1-047	Construção de Pavimentação Urbana			214.866,78	0,00	214.866,78	117.282,78	97.584,00
00360	00000	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	47.973,00	0,00	47.973,00	0,00	47.973,00
00365	00607	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	41.584,00	0,00	41.584,00	0,00	41.584,00
00370	00741	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.027,00	0,00	8.027,00	0,00	8.027,00
00371	00740	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	117.282,78	0,00	117.282,78	117.282,78	0,00
	00000	4.4.90.51.02.02	RUAS, LOGRADOUROS E ESTRADAS RURAIS				117.282,78	
15.451.0008.1-048	Expansão da Rede de Energia Elétrica			28.000,00	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00
00375	00000	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	11.200,00	0,00	11.200,00	0,00	11.200,00
00380	00504	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	16.800,00	0,00	16.800,00	0,00	16.800,00
15.451.0008.1-049	Aquisição de Equipamentos para a Divisão de Obras			5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
00385	00000	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
15.451.0008.2-045	Manutenção da Divisão de Obras Públicas Municipais			285.000,00	0,00	285.000,00	126.195,39	158.804,61
00390	00000	3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	350,00	0,00	350,00	0,00	350,00
00395	00000	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	83.500,00	0,00	83.500,00	38.262,00	45.238,00
	00000	3.1.90.11.45.00	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL				893,36	
	00000	3.1.90.11.01.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO				37.368,64	
00400	00000	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.260,00	0,00	1.260,00	940,76	319,24
	00000	3.1.90.13.99.01	INSS DE TERCEIROS				940,76	
00405	00000	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.500,00	0,00	5.500,00	1.796,62	3.703,38
	00000	3.1.90.16.44.00	HORAS EXTRAS E SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS				1.796,62	
00410	00000	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.700,00	0,00	11.700,00	4.390,85	7.309,15
	00000	3.1.91.13.03.01	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RPPS/ATIVOS				4.390,85	
00415	00000	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	250,00	0,00	250,00	161,25	88,75
	00000	3.3.90.14.14.01	SERVIDORES EFETIVOS				161,25	
00420	00000	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00	0,00	120.000,00	68.412,05	51.587,95
	00000	3.3.90.30.54.00	MATERIAL P/MANUT. CONSERV. DE ESTRADAS E VIAS				1.050,00	
	00000	3.3.90.30.24.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS				67.362,05	
00425	00000	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
00430	00000	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00	0,00	6.000,00	5.994,36	5,64
	00000	3.3.90.36.06.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS				2.780,89	
	00000	3.3.90.36.22.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				3.213,47	
00435	00000	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	56.240,00	0,00	56.240,00	6.237,50	50.002,50
	00000	3.3.90.39.16.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				6.237,50	

15.452.0005.1-150	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para o Setor de Serviços			3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
00440	00000	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
15.452.0005.2-025	Garantir os Serviços de Limpeza Pública Municipal			734.000,00	0,00	734.000,00	387.497,39	346.502,61
00445	00000	3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	8.000,00	0,00	8.000,00	2.904,00	5.096,00
	00000	3.1.90.05.55.01	PESSOAL ATIVO				2.904,00	
00450	00000	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	425.000,00	0,00	425.000,00	190.184,49	234.815,51
	00000	3.1.90.11.42.00	FÉRIAS INDENIZADAS				1.040,87	
	00000	3.1.90.11.01.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO				185.000,69	
	00000	3.1.90.11.45.00	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL				4.142,93	
00455	00000	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.600,00	0,00	16.600,00	11.940,28	4.659,72
CÓDIGO	TÍTULOS			ORÇADO E SUPLEMENTADO	CRÉDITOS ESPECIAIS	TOTAL AUTORIZADO	VALOR EMPENHADO	SALDO DA DOTAÇÃO
	00000	3.1.90.13.99.01	INSS DE TERCEIROS				11.940,28	
00460	00000	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	50.000,00	0,00	50.000,00	22.266,85	27.733,15
	00000	3.1.90.16.44.00	HORAS EXTRAS E SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS				22.266,85	
00465	00000	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00	0,00	60.000,00	23.248,19	36.751,81
	00000	3.1.91.13.03.01	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RPPS/ATIVOS				23.248,19	
00470	00000	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	24.078,00	0,00	24.078,00	10.368,32	13.709,68
	00000	3.3.90.30.39.02	CÂMARAS DE AR				200,00	
	00000	3.3.90.30.31.00	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS				420,00	
	00000	3.3.90.30.19.00	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM				5.694,52	
	00000	3.3.90.30.04.00	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS				230,00	
	00000	3.3.90.30.24.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS				2.018,00	
	00000	3.3.90.30.25.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS				1.805,80	
00475	00504	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.322,00	0,00	40.322,00	25.244,99	15.077,01
	00000	3.3.90.30.31.00	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS				3.140,00	
	00000	3.3.90.30.01.99	OUTROS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES				1.847,68	
	00000	3.3.90.30.19.00	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM				2.194,70	
	00000	3.3.90.30.01.03	DIESEL				3.368,08	
	00000	3.3.90.30.01.02	GASOLINA				777,18	
	00000	3.3.90.30.25.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS				6.398,41	
	00000	3.3.90.30.24.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS				7.518,94	
00480	00000	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	80.000,00	0,00	80.000,00	78.162,15	1.837,85
	00000	3.3.90.36.06.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS				6.758,15	
	00000	3.3.90.36.25.00	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO				71.404,00	
00485	00000	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.672,00	0,00	5.672,00	4.400,00	1.272,00
	00000	3.3.90.39.78.99	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DEMAIS SETORES DA				4.400,00	
00490	00504	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.328,00	0,00	24.328,00	18.778,12	5.549,88
	00000	3.3.90.39.78.99	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DEMAIS SETORES DA				2.900,00	
	00000	3.3.90.39.82.01	LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DE CÓRREGOS, LAGOS				7.790,00	
	00000	3.3.90.39.43.10	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA - DESTINADOS A				8.088,12	
15.452.0005.2-032	Manutenção do Funcionamento do Cemitério Público Municipal			30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
00495	00000	3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
00500	00000	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.500,00	0,00	16.500,00	0,00	16.500,00
00505	00000	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	170,00	0,00	170,00	0,00	170,00
00510	00000	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.300,00	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00
00515	00000	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.310,00	0,00	2.310,00	0,00	2.310,00
00520	00000	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
00525	00000	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	800,00	0,00	800,00	0,00	800,00
00530	00000	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	420,00	0,00	420,00	0,00	420,00
15.452.0005.2-035	Manutenção do Funcionamento da Capela Mortuária			9.500,00	0,00	9.500,00	2.721,77	6.778,23
00535	00000	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.500,00	0,00	8.500,00	2.721,77	5.778,23
	00000	3.3.90.30.24.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS				2.721,77	
00540	00000	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
15.452.0005.2-042	Manutenção da Poda das Árvores			35.500,00	0,00	35.500,00	350,00	35.150,00
00545	00000	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.500,00	0,00	35.500,00	350,00	35.150,00
	00000	3.3.90.39.05.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS				350,00	
16.482.0005.2-050	Construcão e Recuperação de Unidades Habitacionais			7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
00550	00000	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.500,00	0,00	5.500,00	0,00	5.500,00
00555	00000	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
16.482.0005.2-053	Manutenção das Atividades da Divisão de Habitação Municipal			35.000,00	0,00	35.000,00	7.904,50	27.095,50
00560	00000	3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
00565	00000	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.000,00	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00
00570	00000	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	250,00	0,00	250,00	0,00	250,00
00575	00000	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
00580	00000	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.700,00	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00
00585	00000	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
00590	00000	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00	0,00	2.500,00	1.152,00	1.348,00
	00000	3.3.90.30.24.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS				1.152,00	
00595	00000	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
00600	00000	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.050,00	0,00	1.050,00	0,00	1.050,00
00605	00000	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.500,00	0,00	7.500,00	6.752,50	747,50
	00000	3.3.90.39.16.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				6.752,50	
16.482.0009.1-051	Aquisição de Terrenos			35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
00610	00000	4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
16.482.0009.1-157	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para o Programa Habitar			5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
CÓDIGO	TÍTULOS			ORÇADO E SUPLEMENTADO	CRÉDITOS ESPECIAIS	TOTAL AUTORIZADO	VALOR EMPENHADO	SALDO DA DOTAÇÃO
00615	00000	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
16.482.0009.2-052	Promover a Regularização Fundiária			5.500,00	0,00	5.500,00	0,00	5.500,00
00620	00000	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	550,00	0,00	550,00	0,00	550,00
00625	00000	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	750,00	0,00	750,00	0,00	750,00
00630	00000	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.700,00	0,00	1.700,00	0,00	1.700,00
00635	00000	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
22.661.0007.1-043	Construção de Barracão Industrial			10.200,00	0,00	10.200,00	0,00	10.200,00
00640	00000	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
00645	00741	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.200,00	0,00	4.200,00	0,00	4.200,00
22.661.0007.1-044	Aquisição de Equipamento e Material Permanente			6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
00650	00000	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
25.752.0008.2-054	Manutenção da Iluminação Pública			130.000,00	0,00	130.000,00	5.183,81	124.816,19
00655	00000	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.758,00	0,00	5.758,00	4.734,31	1.023,69

	00000	3.3.90.30.26.00	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO				4.734,31	
00660	00504	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	27.500,00	0,00	27.500,00	420,00	27.080,00
	00000	3.3.90.30.26.00	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO				420,00	
00665	00507	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.742,00	0,00	1.742,00	0,00	1.742,00
00670	00000	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	214,00	0,00	214,00	0,00	214,00
00675	00507	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	94.786,00	0,00	94.786,00	29,50	94.756,50
	00000	3.3.90.39.81.00	SERVIÇOS BANCÁRIOS				29,50	
26.782.0006.1-038	Reforma e Ampliação da Garagem Municipal			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00680	00000	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26.782.0006.1-039	Aquisição de Veículo			2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
00685	00000	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
26.782.0006.1-152	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para o Setor de Transporte			4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
00690	00000	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
26.782.0006.1-163	Readequação das Vias Rurais			2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
00695	00000	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
26.782.0006.2-040	Sinalizar Logradouros Públicos, Urbanos e Rurais			5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
00700	00000	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
00705	00000	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
26.782.0006.2-041	Manutenção do Setor Rodoviário Municipal			332.384,23	0,00	332.384,23	217.490,45	114.893,78
00710	00000	3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	1.930,00	0,00	1.930,00	968,00	962,00
	00000	3.1.90.05.55.01	PESSOAL ATIVO				968,00	
00715	00000	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.000,00	0,00	120.000,00	72.277,99	47.722,01
	00000	3.1.90.11.45.00	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL				3.380,25	
	00000	3.1.90.11.01.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO				60.297,82	
	00000	3.1.90.11.33.00	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES				8.599,92	
00720	00000	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20.000,00	0,00	20.000,00	10.472,65	9.527,35
	00000	3.1.90.16.44.00	HORAS EXTRAS E SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS				10.472,65	
00725	00000	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.800,00	0,00	16.800,00	7.945,58	8.854,42
	00000	3.1.91.13.03.01	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RPPS/ATIVOS				7.945,58	
00730	00000	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	800,00	0,00	800,00	707,50	92,50
	00000	3.3.90.14.14.01	SERVIDORES EFETIVOS				707,50	
00735	00000	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	122.351,86	0,00	122.351,86	84.235,94	38.115,92
	00000	3.3.90.30.39.99	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				25.276,10	
	00000	3.3.90.30.01.99	OUTROS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES				7.932,62	
	00000	3.3.90.30.25.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS				3.391,94	
	00000	3.3.90.30.39.01	PNEUS				3.533,23	
	00000	3.3.90.30.39.02	CÂMARAS DE AR				837,80	
	00000	3.3.90.30.54.00	MATERIAL P/MANUT. CONSERV. DE ESTRADAS E VIAS				245,00	
	00000	3.3.90.30.01.03	DIESEL				27.921,51	
	00000	3.3.90.30.01.02	GASOLINA				15.097,74	
00736	00504	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.252,37	0,00	30.252,37	23.395,27	6.857,10
	00000	3.3.90.30.39.99	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				7.970,66	
	00000	3.3.90.30.01.03	DIESEL				7.993,19	
	00000	3.3.90.30.01.02	GASOLINA				5.131,71	
	00000	3.3.90.30.01.99	OUTROS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES				2.299,71	
00740	00000	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	250,00	0,00	250,00	0,00	250,00
00745	00000	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	0,00	20.000,00	17.487,52	2.512,48
	00000	3.3.90.39.19.04	SERVIÇOS GERAIS DE MECÂNICA VEICULAR				4.900,00	
	00000	3.3.90.39.19.03	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E				210,00	
	00000	3.3.90.39.19.06	SERVIÇOS GERAIS DE ESTOFAMENTO VEICULAR				480,00	
	00000	3.3.90.39.19.05	SERVIÇOS GERAIS DE ELÉTRICA VEICULAR				1.837,02	

CÓDIGO			TÍTULOS	ORÇADO E SUPLEMENTADO	CRÉDITOS ESPECIAIS	TOTAL AUTORIZADO	VALOR EMPENHADO	SALDO DA DOTAÇÃO
	00000	3.3.90.39.19.99	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO				8.374,95	
	00000	3.3.90.39.69.03	SEGUROS DE DEMAIS VEÍCULOS PÚBLICOS				185,55	
	00000	3.3.90.39.05.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS				1.500,00	
04.	SECRETARIA DE SAUDE			3.279.157,21	0,00	3.279.157,21	1.468.874,55	1.810.282,66
04.001	DIVISAO DE SAUDE			57.500,00	0,00	57.500,00	20.137,56	37.362,44
10.301.0016.2-103	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde			7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
00750	00000	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
00755	00000	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
00756	00499	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00760	00000	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
00761	00499	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00765	00000	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	900,00	0,00	900,00	0,00	900,00
00770	00000	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.400,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
10.301.0016.2-106	Apoio a Contratação de Estagiários			7.200,00	0,00	7.200,00	0,00	7.200,00
00775	00303	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.200,00	0,00	7.200,00	0,00	7.200,00
10.301.0016.2-147	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde			43.300,00	0,00	43.300,00	20.137,56	23.162,44
00780	00000	3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
00785	00000	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	34.000,00	0,00	34.000,00	16.310,98	17.689,02
	00000	3.1.90.11.45.00	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL				764,09	
	00000	3.1.90.11.01.04	SUBSÍDIOS DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E AGENTES				15.546,89	
00790	00000	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.140,00	0,00	7.140,00	3.425,33	3.714,67
	00000	3.1.90.13.05.05	INSS - SECRETARIOS E OUTROS AGENTES				3.425,33	
00795	00000	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
00800	00000	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
00805	00000	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.460,00	0,00	1.460,00	401,25	1.058,75
	00000	3.3.90.14.14.01	SERVIDORES EFETIVOS				200,00	
	00000	3.3.90.14.14.02	SERVIDORES COMISSIONADOS				201,25	
04.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			3.221.657,21	0,00	3.221.657,21	1.448.736,99	1.772.920,22
10.301.0016.1-088	Aquisição de Equipamentos para a Ação Saúde Melhor			16.000,00	0,00	16.000,00	13.751,80	2.248,20
00810	00000	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.000,00	0,00	14.000,00	13.751,80	248,20
	00000	4.4.90.52.35.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				3.131,80	
	00000	4.4.90.52.08.00	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-				7.900,00	
	00000	4.4.90.52.42.00	MOBILIÁRIO EM GERAL				900,00	
	00000	4.4.90.52.12.00	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS				1.820,00	
00815	00500	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
10.301.0016.1-161	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para a gestão da Vigilância			63.650,00	0,00	63.650,00	8.785,70	54.864,30
00820	00000	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00

00821	00497	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.150,00	0,00	60.150,00	8.785,70	51.364,30
	00000	4.4.90.52.42.00	MOBILIÁRIO EM GERAL				4.651,20	
	00000	4.4.90.52.12.00	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS				3.640,00	
	00000	4.4.90.52.33.00	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO				494,50	
00825	00319	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
10.301.0016.2-091	Manutenção da Ação Saúde para Melhor Idade			2.000,00	0,00	2.000,00	113,63	1.886,37
00830	00000	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	1.000,00	113,63	886,37
	00000	3.3.90.30.07.99	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				113,63	
00835	00000	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
10.301.0016.2-092	Manutenção da Ação Mutirões em Saúde			2.000,00	0,00	2.000,00	117,42	1.882,58
00840	00000	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	1.000,00	117,42	882,58
	00000	3.3.90.30.07.99	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				117,42	
00845	00000	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
10.301.0016.2-093	Manutenção da Ação Mamãe com Carinho			3.500,00	0,00	3.500,00	127,15	3.372,85
00850	00000	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	140,00	0,00	140,00	0,00	140,00
00855	00000	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.100,00	0,00	1.100,00	127,15	972,85
	00000	3.3.90.30.07.99	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				127,15	
00860	00000	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	660,00	0,00	660,00	0,00	660,00
00865	00000	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
10.301.0016.2-095	Manutenção da ação Mulher com Carinho			5.900,00	0,00	5.900,00	1.735,13	4.164,87
00870	00000	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	175,00	0,00	175,00	0,00	175,00
00875	00000	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.900,00	0,00	1.900,00	0,00	1.900,00
00880	00319	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00	0,00	1.500,00	866,60	633,40
	00000	3.3.90.30.07.99	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				162,28	
	00000	3.3.90.30.15.00	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS				704,32	
00885	00000	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	825,00	0,00	825,00	0,00	825,00
00890	00000	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00	0,00	1.500,00	868,53	631,47

CÓDIGO	TÍTULOS			ORÇADO E SUPLEMENTADO	CRÉDITOS ESPECIAIS	TOTAL AUTORIZADO	VALOR EMPENHADO	SALDO DA DOTAÇÃO
	00000	3.3.90.39.63.01	IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO				456,00	
	00000	3.3.90.39.58.00	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES				412,53	
10.301.0016.2-096	Manutenção da ação Adolescente com Carinho			3.500,00	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00
00895	00000	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	175,00	0,00	175,00	0,00	175,00
00900	00000	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
00905	00319	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
00910	00000	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	825,00	0,00	825,00	0,00	825,00
00915	00000	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
10.301.0016.2-097	Manutenção da ação Criança com Carinho			3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
00920	00000	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
00925	00319	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00
00930	00000	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
10.301.0016.2-098	Manutenção da Ação Saúde do Homem			2.400,00	0,00	2.400,00	895,45	1.504,55
00935	00000	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	900,00	0,00	900,00	0,00	900,00
00940	00319	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
00945	00000	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.400,00	0,00	1.400,00	895,45	504,55
	00000	3.3.90.39.50.99	DEMAIS DESPESAS COM SERVIÇO MÉDICO -				895,45	
10.301.0016.2-099	Manutenção da Ação Saúde Mental			22.600,00	0,00	22.600,00	1.940,12	20.659,88
00950	00000	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	630,00	0,00	630,00	0,00	630,00
00955	00000	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	12.970,00	0,00	12.970,00	0,00	12.970,00
00960	00319	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	5.000,00	1.940,12	3.059,88
	00000	3.3.90.30.36.00	MATERIAL HOSPITALAR				416,00	
	00000	3.3.90.30.22.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO				59,62	
	00000	3.3.90.30.07.99	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				988,40	
	00000	3.3.90.30.14.00	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO				476,10	
00965	00000	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
00970	00000	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
10.301.0016.2-100	Manutenção da ação Saúde na Rua			2.400,00	0,00	2.400,00	381,50	2.018,50
00975	00000	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
00980	00319	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00	0,00	500,00	381,50	118,50
	00000	3.3.90.30.36.00	MATERIAL HOSPITALAR				381,50	
00985	00000	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.400,00	0,00	1.400,00	0,00	1.400,00
10.301.0016.2-101	Manutenção da Ação Amigos da Saúde			10.000,00	0,00	10.000,00	188,40	9.811,60
00990	00000	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	800,00	0,00	800,00	0,00	800,00
00995	00000	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
01000	00319	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00	0,00	500,00	188,40	311,60
	00000	3.3.90.30.36.00	MATERIAL HOSPITALAR				188,40	
01005	00000	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.200,00	0,00	4.200,00	0,00	4.200,00
01010	00000	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
10.301.0016.2-102	Manutenção da Ação dos Serviços de Saúde Para Todos			2.260.147,21	0,00	2.260.147,21	1.074.932,83	1.185.214,38
01015	00303	3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	2.240,00	0,00	2.240,00	220,00	2.020,00
	00000	3.1.90.05.55.01	PESSOAL ATIVO				220,00	
01020	00000	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	480.265,00	0,00	480.265,00	346.499,15	133.765,85
	00000	3.1.90.11.01.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO				321.150,42	
	00000	3.1.90.11.42.00	FÉRIAS INDENIZADAS				1.240,56	
	00000	3.1.90.11.33.00	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES				8.960,69	
	00000	3.1.90.11.45.00	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL				15.147,48	
01025	00303	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00	0,00	150.000,00	79.611,98	70.388,02
	00000	3.1.90.11.01.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO				77.782,79	
	00000	3.1.90.11.33.00	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES				1.829,19	
01030	00000	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.310,00	0,00	8.310,00	4.617,60	3.692,40
	00000	3.1.90.13.99.01	INSS DE TERCEIROS				4.617,60	
01035	00303	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	250,00	0,00	250,00	0,00	250,00
01040	00303	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	60.000,00	0,00	60.000,00	26.618,02	33.381,98
	00000	3.1.90.16.44.00	HORAS EXTRAS E SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS				26.618,02	
01045	00000	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	61.254,00	0,00	61.254,00	41.892,66	19.361,34
	00000	3.1.91.13.03.01	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RPPS/ATIVOS				41.892,66	
01050	00303	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.000,00	0,00	21.000,00	107,08	20.892,92
	00000	3.1.91.13.03.01	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RPPS/ATIVOS				107,08	
01055	00000	3.3.20.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
01060	00000	3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00

01065	00303	3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	10.000,00	0,00	10.000,00	7.458,82	2.541,18
	00000	3.3.71.70.39.01	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS				357,49	
	00000	3.3.71.70.39.03	MANUTENÇÃO DE E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E				250,24	
CÓDIGO	TÍTULOS			ORÇADO E SUPLEMENTADO	CRÉDITOS ESPECIAIS	TOTAL AUTORIZADO	VALOR EMPENHADO	SALDO DA DOTAÇÃO
	00000	3.3.71.70.39.04	SERVIÇOS DOMESTICOS				142,99	
	00000	3.3.71.70.39.05	DEMAIS DESPESAS COM SERVIÇO MEDICO,HOSPITALAR,				3.651,56	
	00000	3.3.71.70.39.06	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES				178,74	
	00000	3.3.71.70.39.07	IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO				71,50	
	00000	3.3.71.70.39.08	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO				71,50	
	00000	3.3.71.70.30.01	GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA COPA E CANTINA				71,50	
	00000	3.3.71.70.30.07	MATERIAL PARA MANUTEÇÃO DE ENS IMÓVEIS				679,23	
	00000	3.3.71.70.30.06	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO				160,87	
	00000	3.3.71.70.30.09	MATERIAL ELÉTRICO ELETRONICO				89,37	
	00000	3.3.71.70.30.08	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS				107,25	
	00000	3.3.71.70.30.03	MATERIAL DE EXPEDIENTE				107,25	
	00000	3.3.71.70.30.02	MATERIAL FARMACOLÓGICO				89,37	
	00000	3.3.71.70.30.05	MATERIAL DE COPA E COZINHA				71,49	
	00000	3.3.71.70.30.04	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS				143,00	
	00000	3.3.71.70.30.10	MATERIAL HOSPITALAR				1.215,47	
01070	00303	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	16.000,00	0,00	16.000,00	11.353,75	4.646,25
	00000	3.3.90.14.14.01	SERVIDORES EFETIVOS				11.328,75	
	00000	3.3.90.14.14.02	SERVIDORES COMISSIONADOS				25,00	
01075	00000	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	713,70	0,00	713,70	694,50	19,20
	00000	3.3.90.30.44.00	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS				160,00	
	00000	3.3.90.30.26.00	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO				94,50	
	00000	3.3.90.30.36.00	MATERIAL HOSPITALAR				440,00	
01080	00303	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	297.271,30	0,00	297.271,30	130.974,61	166.296,69
	00000	3.3.90.30.24.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS				3.648,75	
	00000	3.3.90.30.01.99	OUTROS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES				57,00	
	00000	3.3.90.30.07.99	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				9.807,92	
	00000	3.3.90.30.15.00	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS				420,00	
	00000	3.3.90.30.14.00	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO				280,00	
	00000	3.3.90.30.25.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS				616,00	
	00000	3.3.90.30.20.00	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO				92,00	
	00000	3.3.90.30.39.99	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				21.899,13	
	00000	3.3.90.30.21.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA				1.362,52	
	00000	3.3.90.30.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE				3.168,01	
	00000	3.3.90.30.39.03	BATERIAS				463,16	
	00000	3.3.90.30.39.01	PNEUS				1.629,60	
	00000	3.3.90.30.19.00	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM				24,00	
	00000	3.3.90.30.35.00	MATERIAL LABORATORIAL				7.320,56	
	00000	3.3.90.30.01.03	DIESEL				53.420,97	
	00000	3.3.90.30.01.02	GASOLINA				3.215,62	
	00000	3.3.90.30.04.00	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS				56,00	
	00000	3.3.90.30.44.00	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS				260,00	
	00000	3.3.90.30.36.00	MATERIAL HOSPITALAR				19.804,20	
	00000	3.3.90.30.22.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO				3.429,17	
01085	00319	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00	0,00	22.000,00	11.751,23	10.248,77
	00000	3.3.90.30.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE				1.700,73	
	00000	3.3.90.30.21.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA				503,19	
	00000	3.3.90.30.36.00	MATERIAL HOSPITALAR				3.872,68	
	00000	3.3.90.30.22.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO				1.091,76	
	00000	3.3.90.30.07.99	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				4.582,87	
01090	00495	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.015,00	0,00	20.015,00	0,00	20.015,00
01095	00000	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
01100	00303	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	251.000,00	0,00	251.000,00	139.562,07	111.437,93
	00000	3.3.90.32.04.00	MAT. P/DISTRIB. GRATUITA EM PROGR. DE ASSIST.				8.548,40	
	00000	3.3.90.32.03.00	MATERIAIS DE SAÚDE PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				131.013,67	
01105	00319	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	25.000,00	0,00	25.000,00	1.194,00	23.806,00
	00000	3.3.90.32.03.00	MATERIAIS DE SAÚDE PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				1.194,00	
01110	00303	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
01115	00000	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00	0,00	40.000,00	9.710,00	30.290,00
	00000	3.3.90.36.15.00	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS				1.100,00	
	00000	3.3.90.36.06.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS				8.610,00	
01120	00303	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
01121	00497	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.528,00	0,00	6.528,00	6.528,00	0,00
	00000	3.3.90.36.06.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS				6.528,00	
01125	00000	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.396,36	0,00	17.396,36	16.551,66	844,70
CÓDIGO	TÍTULOS			ORÇADO E SUPLEMENTADO	CRÉDITOS ESPECIAIS	TOTAL AUTORIZADO	VALOR EMPENHADO	SALDO DA DOTAÇÃO
	00000	3.3.90.39.41.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO				336,00	
	00000	3.3.90.39.11.00	LOCAÇÃO DE SOFTWARES				5.196,88	
	00000	3.3.90.39.22.00	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS				450,00	
	00000	3.3.90.39.19.99	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO				490,00	
	00000	3.3.90.39.43.40	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA SAÚDE PÚBLICA				4.593,59	
	00000	3.3.90.39.50.99	DEMAIS DESPESAS COM SERVIÇO MÉDICO -				2.652,51	
	00000	3.3.90.39.44.20	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DA SAÚDE PÚBLICA				2.130,10	
	00000	3.3.90.39.58.00	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES				702,58	
01130	00303	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	713.703,85	0,00	713.703,85	239.587,70	474.116,15
	00000	3.3.90.39.17.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E				5.275,51	
	00000	3.3.90.39.50.99	DEMAIS DESPESAS COM SERVIÇO MÉDICO -				131.117,07	
	00000	3.3.90.39.11.00	LOCAÇÃO DE SOFTWARES				2.598,44	
	00000	3.3.90.39.12.00	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				3.450,00	
	00000	3.3.90.39.50.50	SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS EM SAÚDE NÃO				32.266,26	
	00000	3.3.90.39.82.03	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS				5.240,00	
	00000	3.3.90.39.23.00	FESTIVIDADES E HOMENAGENS				200,00	
	00000	3.3.90.39.20.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE				1.250,00	
	00000	3.3.90.39.81.00	SERVIÇOS BANCÁRIOS				654,90	
	00000	3.3.90.39.19.04	SERVIÇOS GERAIS DE MECÂNICA VEICULAR				2.364,96	
	00000	3.3.90.39.99.60	ANUIDADES DE ASSOCIAÇÕES, FEDERAÇÕES E				670,40	

	00000	3.3.90.39.41.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO				500,00	
	00000	3.3.90.39.63.01	IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO				748,00	
	00000	3.3.90.39.19.99	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO				2.038,00	
	00000	3.3.90.39.43.40	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA SAÚDE PÚBLICA				8.502,24	
	00000	3.3.90.39.36.00	MULTAS INDEDUTÍVEIS				68,10	
	00000	3.3.90.39.37.00	JUROS				17,03	
	00000	3.3.90.39.22.00	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS				600,00	
	00000	3.3.90.39.05.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS				2.660,00	
	00000	3.3.90.39.50.20	INSUMOS UTILIZADOS EM SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS				25.162,28	
	00000	3.3.90.39.59.00	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO				250,00	
	00000	3.3.90.39.50.30	SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS EM SAÚDE DE MÉDIA E				6.097,56	
	00000	3.3.90.39.58.00	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES				7.856,95	
01131	00319	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
	00000	3.3.90.39.22.00	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS				0,00	
10.301.0016.2-105	Manutenção do Atendimento 24 horas			210.000,00	0,00	210.000,00	158.640,23	51.359,77
01135	00303	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.600,00	0,00	12.600,00	2.500,00	10.100,00
	00000	3.1.90.13.99.01	INSS DE TERCEIROS				2.500,00	
01140	00303	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.000,00	0,00	60.000,00	20.450,00	39.550,00
	00000	3.3.90.36.06.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS				20.450,00	
01145	00303	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	137.400,00	0,00	137.400,00	135.690,23	1.709,77
	00000	3.3.90.39.50.30	SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS EM SAÚDE DE MÉDIA E				2.032,52	
	00000	3.3.90.39.50.60	INSUMOS UTILIZADOS EM SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS				17.022,35	
	00000	3.3.90.39.50.99	DEMAIS DESPESAS COM SERVIÇO MÉDICO -				116.635,36	
10.301.0016.2-144	Manutenção do Programa de Atenção Básica PAB Fixo			75.900,00	0,00	75.900,00	2.054,14	73.845,86
01150	00495	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	630,00	0,00	630,00	0,00	630,00
01155	00000	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
01160	00495	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	27.500,00	0,00	27.500,00	0,00	27.500,00
01165	00495	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
01170	00495	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
01175	00495	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.270,00	0,00	32.270,00	2.054,14	30.215,86
	00000	3.3.90.39.81.00	SERVIÇOS BANCÁRIOS				0,00	
	00000	3.3.90.39.58.00	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES				2.054,14	
10.301.0016.2-145	Apoio Financeiro ao Fundo Municipal de Saúde de Londrina - Manutenção do			12.960,00	0,00	12.960,00	4.739,28	8.220,72
01180	00000	3.3.40.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	12.960,00	0,00	12.960,00	4.739,28	8.220,72
	00000	3.3.40.41.04.00	CONTRIBUIÇÕES P/MANUT. DE AÇÕES E SERVIÇOS DE				4.739,28	
10.301.0016.2-146	Manutenção do Programa Saúde na Escola			12.200,00	0,00	12.200,00	0,00	12.200,00
01185	00495	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	220,00	0,00	220,00	0,00	220,00
01190	00000	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.133,00	0,00	5.133,00	0,00	5.133,00
01195	00319	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.167,00	0,00	1.167,00	0,00	1.167,00
01200	00495	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
01205	00495	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
01210	00495	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.580,00	0,00	3.580,00	0,00	3.580,00
10.301.0017.2-090	Manutenção da Ação Melhor Sorriso			97.000,00	0,00	97.000,00	44.079,43	52.920,57
01215	00000	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.710,00	0,00	18.710,00	0,00	18.710,00
CÓDIGO	TÍTULOS			ORÇADO E SUPLEMENTADO	CRÉDITOS ESPECIAIS	TOTAL AUTORIZADO	VALOR EMPENHADO	SALDO DA DOTAÇÃO
01220	00495	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	64.000,00	0,00	64.000,00	38.799,64	25.200,36
	00000	3.1.90.11.01.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO				38.799,64	
01225	00495	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	600,00	0,00	600,00	0,00	600,00
01230	00000	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.730,00	0,00	4.730,00	4.375,11	354,89
	00000	3.1.91.13.03.01	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RPPS/ATIVOS				4.375,11	
01235	00495	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.960,00	0,00	8.960,00	904,68	8.055,32
	00000	3.1.91.13.03.01	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RPPS/ATIVOS				904,68	
10.301.0017.2-142	Manutenção do Programa Saúde da Família			151.000,00	0,00	151.000,00	29.242,29	121.757,71
01240	00000	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	51.040,00	0,00	51.040,00	0,00	51.040,00
01245	00495	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	39.975,00	0,00	39.975,00	24.338,21	15.636,79
	00000	3.1.90.11.45.00	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL				3.451,68	
	00000	3.1.90.11.43.00	13º SALÁRIO				2.190,31	
	00000	3.1.90.11.01.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO				18.696,22	
01250	00495	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.250,00	0,00	5.250,00	0,00	5.250,00
01255	00495	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
01260	00000	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
01265	00495	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.800,00	0,00	10.800,00	2.854,40	7.945,60
	00000	3.1.91.13.03.01	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RPPS/ATIVOS				2.854,40	
01270	00000	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	16.935,00	0,00	16.935,00	0,00	16.935,00
01275	00319	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	0,00	2.000,00	1.672,68	327,32
	00000	3.3.90.30.07.99	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				1.672,68	
01280	00495	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
01285	00495	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00	0,00	7.000,00	377,00	6.623,00
	00000	3.3.90.39.58.00	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES				377,00	
10.301.0017.2-143	Manutenção do Programa Agente Comunitário de Saúde			138.000,00	0,00	138.000,00	79.400,43	58.599,57
01290	00000	3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	500,00	0,00	500,00	396,00	104,00
	00000	3.1.90.05.55.01	PESSOAL ATIVO				396,00	
01295	00495	3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	1.200,00	0,00	1.200,00	396,00	804,00
	00000	3.1.90.05.55.01	PESSOAL ATIVO				396,00	
01300	00000	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	37.000,00	0,00	37.000,00	32.105,26	4.894,74
	00000	3.1.90.11.01.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO				31.025,13	
	00000	3.1.90.11.45.00	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL				1.080,13	
01305	00495	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	75.000,00	0,00	75.000,00	33.683,49	41.316,51
	00000	3.1.90.11.01.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO				33.683,49	
01310	00495	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	8.620,00	0,00	8.620,00	4.474,46	4.145,54
	00000	3.1.90.16.44.00	HORAS EXTRAS E SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS				4.474,46	
01315	00000	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.175,00	0,00	5.175,00	0,00	5.175,00
01320	00495	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.505,00	0,00	10.505,00	8.345,22	2.159,78
	00000	3.1.91.13.03.01	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RPPS/ATIVOS				8.345,22	
10.301.0018.2-124	Manutenção da Ação Saúde do Trabalhador			6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
01325	00497	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
01330	00000	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.680,00	0,00	1.680,00	0,00	1.680,00
01335	00497	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
01340	00497	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.820,00	0,00	2.820,00	0,00	2.820,00

10.304.0018.2-104	Manutenção das Ações da Vigilância Sanitária			83.000,00	0,00	83.000,00	27.612,06	55.387,94
01345	00497	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
01350	00497	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	62.500,00	0,00	62.500,00	15.565,89	46.934,11
	00000	3.3.90.30.39.01	PNEUS				1.123,28	
	00000	3.3.90.30.35.00	MATERIAL LABORATORIAL				5.660,00	
	00000	3.3.90.30.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE				948,05	
	00000	3.3.90.30.39.99	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				1.027,87	
	00000	3.3.90.30.01.02	GASOLINA				1.232,73	
	00000	3.3.90.30.01.03	DIESEL				3.293,96	
	00000	3.3.90.30.23.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS				2.280,00	
01355	00000	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
01360	00497	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.500,00	0,00	15.500,00	12.046,17	3.453,83
	00000	3.3.90.39.81.00	SERVIÇOS BANCÁRIOS				16,90	
	00000	3.3.90.39.17.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E				5.328,00	
	00000	3.3.90.39.58.00	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES				1.508,00	
	00000	3.3.90.39.63.01	IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO				3.511,25	
	00000	3.3.90.39.63.02	IMPRESSOS PARA A DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS, OBRAS				1.682,02	
10.305.0018.2-141	Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica			38.500,00	0,00	38.500,00	0,00	38.500,00
01365	00000	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.320,00	0,00	8.320,00	0,00	8.320,00
01370	00319	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
CÓDIGO	TÍTULOS			ORÇADO E SUPLEMENTADO	CRÉDITOS ESPECIAIS	TOTAL AUTORIZADO	VALOR EMPENHADO	SALDO DA DOTAÇÃO
01375	00497	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	12.680,00	0,00	12.680,00	0,00	12.680,00
01380	00497	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.500,00	0,00	15.500,00	0,00	15.500,00
05.	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			667.673,59	0,00	667.673,59	375.493,00	292.180,59
05.001	DIVISAO DE MEIO AMBIENTE			216.811,59	0,00	216.811,59	197.843,04	18.968,55
15.452.0004.1-026	Recuperação de Praças e Construção de Calçadas Ecológicas			110.811,59	0,00	110.811,59	110.808,60	2,99
01385	00000	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	31.530,00	0,00	31.530,00	31.527,01	2,99
	00000	4.4.90.51.02.01	PRAÇAS, PARQUES E BOSQUES				31.527,01	
01390	00741	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01391	00743	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	79.281,59	0,00	79.281,59	79.281,59	0,00
	00000	4.4.90.51.02.01	PRAÇAS, PARQUES E BOSQUES				79.281,59	
18.541.0004.1-028	Aquisição de Equipamento para Coleta Seletiva			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01395	00000	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.541.0004.1-151	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para atender o Programa			4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
01400	00000	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
18.541.0004.2-029	Destinar corretamente os Resíduos Sólidos			102.000,00	0,00	102.000,00	87.034,44	14.965,56
01405	00000	3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
01410	00000	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	92.000,00	0,00	92.000,00	87.034,44	4.965,56
	00000	3.3.90.39.82.03	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS				87.034,44	
05.002 DIVISAO DE	AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			450.862,00	0,00	450.862,00	177.649,96	273.212,04
20.605.0003.1-034	Realização da Reforma e Ampliação no Abatedouro Municipal			8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
01415	00000	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
01420	00741	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
20.605.0003.2-030	Manutenção do Funcionamento do Abatedouro Municipal			38.000,00	0,00	38.000,00	6.876,40	31.123,60
01425	00000	3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
01430	00000	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.100,00	0,00	5.100,00	0,00	5.100,00
01435	00000	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.600,00	0,00	3.600,00	1.146,10	2.453,90
	00000	3.1.90.13.99.01	INSS DE TERCEIROS				1.146,10	
01440	00000	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
01445	00000	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
01450	00000	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
01455	00000	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
01460	00000	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.000,00	0,00	18.000,00	5.730,30	12.269,70
	00000	3.3.90.36.25.00	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO				5.730,30	
01465	00000	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
20.606.0003.1-019	Aquisição de Máquinas e Equipamentos			21.400,00	0,00	21.400,00	18.602,80	2.797,20
01470	00000	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.500,00	0,00	3.500,00	702,80	2.797,20
	00000	4.4.90.52.42.00	MOBILIÁRIO EM GERAL				702,80	
01471	00738	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.900,00	0,00	17.900,00	17.900,00	0,00
	00000	4.4.90.52.40.00	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E				17.900,00	
20.606.0003.1-021	Construção de Sistema de Abastecimento de Àgua Rural			10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
01475	00000	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
20.606.0003.2-015	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente			68.000,00	0,00	68.000,00	22.129,24	45.870,76
01480	00000	3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
01485	00000	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00	0,00	35.000,00	16.397,10	18.602,90
	00000	3.1.90.11.45.00	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL				850,21	
	00000	3.1.90.11.01.04	SUBSÍDIOS DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E AGENTES				15.546,89	
01490	00000	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.460,00	0,00	7.460,00	3.443,41	4.016,59
	00000	3.1.90.13.02.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS				3.443,41	
01495	00000	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
01500	00000	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	0,00	2.000,00	28,75	1.971,25
	00000	3.3.90.14.14.02	SERVIDORES COMISSIONADOS				28,75	
01505	00000	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.200,00	0,00	10.200,00	0,00	10.200,00
01510	00000	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.840,00	0,00	4.840,00	0,00	4.840,00
01515	00000	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00	0,00	7.000,00	2.259,98	4.740,02
	00000	3.3.90.39.44.99	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SETORES				287,20	
	00000	3.3.90.39.58.00	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES				1.572,78	
	00000	3.3.90.39.16.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				400,00	
20.606.0003.2-020	Apoio ao Micro e Pequeno Produtor Rural			239.992,00	0,00	239.992,00	76.031,99	163.960,01
01520	00000	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.680,00	0,00	1.680,00	0,00	1.680,00
01525	00000	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.416,00	0,00	6.416,00	2.118,99	4.297,01
	00000	3.3.90.30.39.99	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				2.118,99	
01530	00742	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	11.584,00	0,00	11.584,00	0,00	11.584,00
01531	00744	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	68.032,00	0,00	68.032,00	67.200,00	832,00
	00000	3.3.90.30.31.00	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS				67.200,00	
CÓDIGO	TÍTULOS			ORÇADO E SUPLEMENTADO	CRÉDITOS ESPECIAIS	TOTAL AUTORIZADO	VALOR EMPENHADO	SALDO DA DOTAÇÃO
01535	00000	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.320,00	0,00	8.320,00	0,00	8.320,00
01540	00000	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	0,00	2.000,00	288,00	1.712,00
	00000	3.3.90.39.19.99	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO				288,00	

01541	00744	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	141.960,00	0,00	141.960,00	6.425,00	135.535,00
	00000	3.3.90.39.12.00	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				6.425,00	
26.782.0003.2-023	Manutenção de Vias Rurais			65.470,00	0,00	65.470,00	54.009,53	11.460,47
01545	00000	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.300,00	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00
01550	00000	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	34.865,00	0,00	34.865,00	34.222,38	642,62
	00000	3.3.90.30.01.02	GASOLINA				2.773,12	
	00000	3.3.90.30.01.03	DIESEL				29.032,94	
	00000	3.3.90.30.01.99	OUTROS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES				2.416,32	
01555	00512	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.605,00	0,00	15.605,00	10.438,93	5.166,07
	00000	3.3.90.30.01.99	OUTROS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES				269,80	
	00000	3.3.90.30.01.02	GASOLINA				2.249,47	
	00000	3.3.90.30.01.03	DIESEL				7.919,66	
01560	00742	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01565	00000	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.500,00	0,00	6.500,00	5.418,00	1.082,00
	00000	3.3.90.36.25.00	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO				5.418,00	
01570	00000	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.200,00	0,00	7.200,00	3.930,22	3.269,78
	00000	3.3.90.39.17.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E				3.930,22	
06.	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA			3.476.495,23	0,00	3.476.495,23	1.453.135,25	2.023.359,98
06.001	DIVISAO DE ENSINO			3.321.495,23	0,00	3.321.495,23	1.413.955,91	1.907.539,32
12.361.0010.1-056	Aquisição de Veículo para Secretaria Municipal de Educação			35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
01575	00000	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.273,00	0,00	27.273,00	0,00	27.273,00
01580	00501	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.727,00	0,00	7.727,00	0,00	7.727,00
12.361.0010.1-160	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Gestão Administrativa da			7.000,00	0,00	7.000,00	4.888,90	2.111,10
01585	00000	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00	0,00	3.000,00	2.233,90	766,10
	00000	4.4.90.52.35.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				2.233,90	
01590	00107	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00	0,00	4.000,00	2.655,00	1.345,00
	00000	4.4.90.52.42.00	MOBILIÁRIO EM GERAL				1.422,00	
	00000	4.4.90.52.35.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				499,00	
	00000	4.4.90.52.12.00	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS				734,00	
12.361.0010.2-057	Incentivo a Formação Continuada de Profissionais Efetivos			11.000,00	0,00	11.000,00	2.187,48	8.812,52
01595	00000	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	700,00	0,00	700,00	337,08	362,92
	00000	3.1.90.13.99.01	INSS DE TERCEIROS				337,08	
01600	00000	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.500,00	0,00	3.500,00	1.685,40	1.814,60
	00000	3.3.90.36.06.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS				1.685,40	
01605	00000	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.800,00	0,00	6.800,00	165,00	6.635,00
	00000	3.3.90.39.80.00	HOSPEDAGENS				165,00	
12.361.0010.2-058	Apoio a Contratação de Estágiarios			80.000,00	0,00	80.000,00	23.512,65	56.487,35
01610	00000	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	39.470,11	0,00	39.470,11	17.235,75	22.234,36
	00000	3.3.90.39.05.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS				17.235,75	
01615	00103	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.529,89	0,00	40.529,89	6.276,90	34.252,99
	00000	3.3.90.39.05.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS				6.276,90	
12.361.0010.2-060	Distribuição de Uniformes Escolares			43.500,00	0,00	43.500,00	0,00	43.500,00
01620	00000	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	33.189,50	0,00	33.189,50	0,00	33.189,50
01625	00103	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
01630	00104	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	7.310,50	0,00	7.310,50	0,00	7.310,50
12.361.0010.2-061	Manutenção do Conselho Municipal de Educação			400,00	0,00	400,00	0,00	400,00
01635	00000	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30,00	0,00	30,00	0,00	30,00
01640	00000	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
01645	00000	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150,00	0,00	150,00	0,00	150,00
01650	00000	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120,00	0,00	120,00	0,00	120,00
12.361.0010.2-069	Manutenção do Transporte Escolar			433.593,44	0,00	433.593,44	158.576,78	275.016,66
01655	00104	3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
01660	00000	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.181,25	0,00	11.181,25	0,00	11.181,25
01665	00104	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	147.029,83	0,00	147.029,83	48.870,27	98.159,56
	00000	3.1.90.11.01.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO				46.340,20	
	00000	3.1.90.11.45.00	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL				2.530,07	
01670	00000	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
01675	00104	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20.500,00	0,00	20.500,00	11.458,87	9.041,13
	00000	3.1.90.16.44.00	HORAS EXTRAS E SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS				11.458,87	
01680	00000	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	700,00	0,00	700,00	0,00	700,00
01685	00104	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.800,00	0,00	16.800,00	6.283,36	10.516,64
CÓDIGO	TÍTULOS			ORÇADO E SUPLEMENTADO	CRÉDITOS ESPECIAIS	TOTAL AUTORIZADO	VALOR EMPENHADO	SALDO DA DOTAÇÃO
	00000	3.1.91.13.03.01	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RPPS/ATIVOS				6.283,36	
01690	00103	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
01695	00000	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	39.000,00	0,00	39.000,00	23.412,55	15.587,45
	00000	3.3.90.30.39.01	PNEUS				10.080,70	
	00000	3.3.90.30.01.03	DIESEL				1.662,20	
	00000	3.3.90.30.01.02	GASOLINA				693,39	
	00000	3.3.90.30.39.99	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				10.976,26	
01700	00107	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	52.000,00	0,00	52.000,00	26.923,77	25.076,23
	00000	3.3.90.30.01.02	GASOLINA				246,01	
	00000	3.3.90.30.01.03	DIESEL				1.363,95	
	00000	3.3.90.30.39.99	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				24.717,04	
	00000	3.3.90.30.39.03	BATERIAS				596,77	
01705	00112	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	0,00	15.000,00	2.005,19	12.994,81
	00000	3.3.90.30.39.99	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				2.005,19	
01710	00138	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	37.382,36	0,00	37.382,36	25.746,18	11.636,18
	00000	3.3.90.30.01.99	OUTROS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES				711,55	
	00000	3.3.90.30.01.02	GASOLINA				7.626,20	
	00000	3.3.90.30.01.03	DIESEL				17.408,43	
01715	00000	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00	0,00	90.000,00	13.876,59	76.123,41
	00000	3.3.90.39.19.05	SERVIÇOS GERAIS DE ELÉTRICA VEICULAR				2.282,76	
	00000	3.3.90.39.19.04	SERVIÇOS GERAIS DE MECÂNICA VEICULAR				9.091,09	
	00000	3.3.90.39.74.00	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS				410,00	
	00000	3.3.90.39.19.99	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO				2.092,74	
12.361.0012.1-068	Ampliarção e Reforma das Unidades Escolares de Ensino Fundamental			48.768,93	0,00	48.768,93	34.768,93	14.000,00
01720	00000	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	48.768,93	0,00	48.768,93	34.768,93	14.000,00
	00000	4.4.90.51.01.05	ESCOLAS/COLÉGIOS				34.768,93	
12.361.0012.1-070	Aquisição de Veículo para Transporte Escolar			70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00

01725	00501	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
12.361.0012.1-156.	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para a Secretaria de Educação			10.500,00	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00
01730	00000	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.500,00	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00
12.361.0012.2-067	Manutenção das Atividades Educacionais no Ensino Fundamental			709.091,14	0,00	709.091,14	405.789,81	303.301,33
01735	00103	3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	4.000,00	0,00	4.000,00	1.320,00	2.680,00
	00000	3.1.90.05.55.01	PESSOAL ATIVO				1.320,00	
01740	00000	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00	0,00	35.000,00	25.006,16	9.993,84
	00000	3.1.90.11.45.00	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL				608,22	
	00000	3.1.90.11.43.00	13º SALÁRIO				1.532,39	
	00000	3.1.90.11.42.00	FÉRIAS INDENIZADAS				3.920,78	
	00000	3.1.90.11.01.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO				18.944,77	
01745	00103	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	256.519,12	0,00	256.519,12	154.419,04	102.100,08
	00000	3.1.90.11.01.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO				149.510,31	
	00000	3.1.90.11.45.00	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL				4.908,73	
01750	00000	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.400,00	0,00	4.400,00	3.672,95	727,05
	00000	3.1.90.13.99.01	INSS DE TERCEIROS				3.672,95	
01755	00000	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.500,00	0,00	5.500,00	1.697,38	3.802,62
	00000	3.1.90.16.44.00	HORAS EXTRAS E SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS				1.697,38	
01760	00103	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.500,00	0,00	6.500,00	6.275,27	224,73
	00000	3.1.90.16.44.00	HORAS EXTRAS E SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS				6.275,27	
01765	00000	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	770,00	0,00	770,00	0,00	770,00
01770	00103	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	37.730,00	0,00	37.730,00	21.108,72	16.621,28
	00000	3.1.91.13.03.01	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RPPS/ATIVOS				21.108,72	
01775	00000	3.3.20.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
01780	00000	3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
01785	00000	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00	0,00	7.000,00	2.168,75	4.831,25
	00000	3.3.90.14.14.01	SERVIDORES EFETIVOS				2.168,75	
01790	00103	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
01795	00000	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	51.977,00	0,00	51.977,00	47.583,91	4.393,09
	00000	3.3.90.30.14.00	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO				82,50	
	00000	3.3.90.30.44.00	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS				80,00	
	00000	3.3.90.30.07.99	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				27.713,14	
	00000	3.3.90.30.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE				2.451,10	
	00000	3.3.90.30.22.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO				7.688,18	
	00000	3.3.90.30.21.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA				4.778,32	
	00000	3.3.90.30.04.00	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS				2.840,00	
	00000	3.3.90.30.31.00	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS				858,40	

CÓDIGO	TÍTULOS			ORÇADO E SUPLEMENTADO	CRÉDITOS ESPECIAIS	TOTAL AUTORIZADO	VALOR EMPENHADO	SALDO DA DOTAÇÃO
	00000	3.3.90.30.28.00	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA				36,00	
	00000	3.3.90.30.25.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS				85,00	
	00000	3.3.90.30.23.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS				473,47	
	00000	3.3.90.30.24.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS				497,80	
01800	00103	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	22.360,00	0,00	22.360,00	4.516,49	17.843,51
	00000	3.3.90.30.07.99	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				4.516,49	
01805	00107	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.572,02	0,00	40.572,02	17.958,32	22.613,70
	00000	3.3.90.30.25.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS				1.288,47	
	00000	3.3.90.30.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE				15.930,07	
	00000	3.3.90.30.21.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA				739,78	
01810	00110	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	55.453,00	0,00	55.453,00	25.458,73	29.994,27
	00000	3.3.90.30.21.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA				44,20	
	00000	3.3.90.30.07.99	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				25.414,53	
01815	00000	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	22.000,00	0,00	22.000,00	18.364,92	3.635,08
	00000	3.3.90.36.06.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS				13.037,99	
	00000	3.3.90.36.35.00	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E				2.669,64	
	00000	3.3.90.36.25.00	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO				2.657,29	
01820	00000	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102.100,00	0,00	102.100,00	69.157,16	32.942,84
	00000	3.3.90.39.17.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E				3.158,74	
	00000	3.3.90.39.16.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				3.027,50	
	00000	3.3.90.39.43.30	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA REDE ESCOLAR				27.695,38	
	00000	3.3.90.39.58.00	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES				3.183,06	
	00000	3.3.90.39.44.10	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DA REDE ESCOLAR				9.897,48	
	00000	3.3.90.39.59.00	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO				250,00	
	00000	3.3.90.39.77.01	VIGILÂNCIA DA REDE ESCOLAR				17.400,00	
	00000	3.3.90.39.05.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS				4.545,00	
01825	00103	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	0,00	30.000,00	747,69	29.252,31
	00000	3.3.90.39.81.00	SERVIÇOS BANCÁRIOS				92,35	
	00000	3.3.90.39.58.00	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES				643,34	
	00000	3.3.90.39.63.01	IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO				12,00	
01830	00104	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.890,00	0,00	7.890,00	512,10	7.377,90
	00000	3.3.90.39.83.00	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE				462,00	
	00000	3.3.90.39.81.00	SERVIÇOS BANCÁRIOS				50,10	
01835	00107	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.620,00	0,00	17.620,00	5.822,22	11.797,78
	00000	3.3.90.39.99.60	ANUIDADES DE ASSOCIAÇÕES, FEDERAÇÕES E				450,00	
	00000	3.3.90.39.58.00	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES				3.716,77	
	00000	3.3.90.39.81.00	SERVIÇOS BANCÁRIOS				75,45	
	00000	3.3.90.39.17.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E				530,00	
	00000	3.3.90.39.22.00	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS				1.050,00	
12.361.0013.1-075	Reforma e Readequação das Unidades Escolares - Recursos do FUNDEB.			55.500,00	0,00	55.500,00	55.422,09	77,91
01840	00102	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01845	00102	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	55.500,00	0,00	55.500,00	55.422,09	77,91
	00000	4.4.90.51.01.05	ESCOLAS/COLÉGIOS				55.422,09	
12.361.0013.1-158	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para o Ensino Fundamental -			1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
01850	00102	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
12.361.0013.2-073	Manutenção do Magistério do Ensino Fundamental - Recursos do FUNDEB			685.157,72	0,00	685.157,72	240.473,71	444.684,01
01855	00101	3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	3.000,00	0,00	3.000,00	396,00	2.604,00
	00000	3.1.90.05.55.01	PESSOAL ATIVO				396,00	
01860	00101	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	589.317,72	0,00	589.317,72	216.180,26	373.137,46
	00000	3.1.90.11.43.00	13º SALÁRIO				141,38	
	00000	3.1.90.11.42.00	FÉRIAS INDENIZADAS				975,03	

	00000	3.1.90.11.01.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO				215.063,85	
01865	00101	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
01870	00101	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	91.840,00	0,00	91.840,00	23.897,45	67.942,55
	00000	3.1.91.13.03.01	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RPPS/ATIVOS				23.897,45	
12.361.0013.2-074	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Recursos do FUNDEB			4.000,00	0,00	4.000,00	8,45	3.991,55
01875	00102	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
01880	00102	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00	0,00	2.500,00	8,45	2.491,55
	00000	3.3.90.39.81.00	SERVIÇOS BANCÁRIOS				8,45	
12.361.0014.2-055	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação			85.000,00	0,00	85.000,00	40.698,07	44.301,93
01885	00000	3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
01890	00000	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	61.920,00	0,00	61.920,00	32.399,04	29.520,96
	00000	3.1.90.11.33.00	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES				8.092,45	
	00000	3.1.90.11.45.00	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL				1.872,95	

CÓDIGO	TÍTULOS			ORÇADO E SUPLEMENTADO	CRÉDITOS ESPECIAIS	TOTAL AUTORIZADO	VALOR EMPENHADO	SALDO DA DOTAÇÃO
	00000	3.1.90.11.01.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO				22.433,64	
01895	00000	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
01900	00000	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
01905	00000	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.080,00	0,00	10.080,00	2.950,20	7.129,80
	00000	3.1.91.13.03.01	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RPPS/ATIVOS				2.950,20	
01910	00000	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00	0,00	3.000,00	916,25	2.083,75
	00000	3.3.90.14.14.01	SERVIDORES EFETIVOS				916,25	
01915	00000	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	0,00	2.000,00	1.130,61	869,39
	00000	3.3.90.30.39.99	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				1.130,61	
01920	00000	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.300,00	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00
01925	00000	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
01930	00000	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00	0,00	4.000,00	3.301,97	698,03
	00000	3.3.90.39.58.00	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES				2.664,97	
	00000	3.3.90.39.01.00	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES				637,00	
12.365.0011.1-063	Ampliação e Reforma das Unidades de Educação Infantil			82.897,53	0,00	82.897,53	68.897,53	14.000,00
01935	00000	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
01940	00000	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	72.633,53	0,00	72.633,53	68.897,53	3.736,00
	00000	4.4.90.51.01.03	CRECHES				68.897,53	
01945	00139	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	911,00	0,00	911,00	0,00	911,00
01950	00140	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
01955	00141	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.353,00	0,00	1.353,00	0,00	1.353,00
12.365.0011.1-066	Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Educação Infantil			6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
01960	00000	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
12.365.0013.2-076	Manutenção do Magistério da Educação Infantil - Recursos FUNDEB			564.072,47	0,00	564.072,47	288.532,21	275.540,26
01965	00101	3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
01970	00101	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	495.502,47	0,00	495.502,47	257.692,14	237.810,33
	00000	3.1.90.11.45.00	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL				10.655,51	
	00000	3.1.90.11.01.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO				243.484,76	
	00000	3.1.90.11.33.00	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES				3.551,87	
01975	00101	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
01980	00101	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	66.570,00	0,00	66.570,00	30.840,07	35.729,93
	00000	3.1.91.13.03.01	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RPPS/ATIVOS				30.840,07	
12.365.0013.2-077	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Recursos FUNDEB			6.500,00	0,00	6.500,00	0,00	6.500,00
01985	00102	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.500,00	0,00	6.500,00	0,00	6.500,00
12.365.0014.2-062	Manutenção das Atividades das Unidades de Ensino Infantil			212.000,00	0,00	212.000,00	74.581,22	137.418,78
01990	00103	3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	1.000,00	0,00	1.000,00	440,00	560,00
	00000	3.1.90.05.55.01	PESSOAL ATIVO				440,00	
01995	00000	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
02000	00103	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	104.008,00	0,00	104.008,00	57.385,58	46.622,42
	00000	3.1.90.11.45.00	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL				2.397,89	
	00000	3.1.90.11.01.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO				54.987,69	
02005	00000	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
02010	00000	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.040,00	0,00	5.040,00	0,00	5.040,00
02015	00103	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.752,00	0,00	17.752,00	7.350,41	10.401,59
	00000	3.1.91.13.03.01	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RPPS/ATIVOS				7.350,41	
02020	00103	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
02025	00000	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00	0,00	7.000,00	2.649,64	4.350,36
	00000	3.3.90.30.09.00	MATERIAL FARMACOLÓGICO				1.157,50	
	00000	3.3.90.30.07.99	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				1.319,04	
	00000	3.3.90.30.04.00	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS				168,00	
	00000	3.3.90.30.21.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA				5,10	
02030	00140	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	26.000,00	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
02031	00141	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	10.000,00	4.868,36	5.131,64
	00000	3.3.90.30.21.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA				1.306,80	
	00000	3.3.90.30.20.00	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO				2.278,00	
	00000	3.3.90.30.14.00	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO				622,28	
	00000	3.3.90.30.26.00	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO				661,28	
02035	00000	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
02040	00000	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	0,00	5.000,00	1.887,23	3.112,77
	00000	3.3.90.39.66.00	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS				80,00	
	00000	3.3.90.39.05.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS				1.100,00	
	00000	3.3.90.39.58.00	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES				707,23	
12.366.0012.2-071	Manutenção da Alfabetização e Escolarização de Jovens e Adultos - EJA			2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
02045	00000	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00

CÓDIGO	TÍTULOS			ORÇADO E SUPLEMENTADO	CRÉDITOS ESPECIAIS	TOTAL AUTORIZADO	VALOR EMPENHADO	SALDO DA DOTAÇÃO
12.366.0013.2-078	Manutenção do Magistério EJA - Recursos FUNDEB			70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
02050	00101	3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
02055	00101	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	59.340,00	0,00	59.340,00	0,00	59.340,00
02060	00101	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.660,00	0,00	9.660,00	0,00	9.660,00
12.366.0013.2-079	Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos - EJA - Recursos			2.291,00	0,00	2.291,00	0,00	2.291,00
02065	00102	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.291,00	0,00	2.291,00	0,00	2.291,00
12.367.0011.2-087	Manutenção da Educação Especial nas Unidades Escolares de Ensino Infantil do			2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
02070	00000	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
12.367.0013.2-080	Manutenção do Magistério da Educação Especial - Recursos FUNDEB			53.250,00	0,00	53.250,00	15.618,08	37.631,92
02075	00101	3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00

02080	00101	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	45.365,00	0,00	45.365,00	14.081,44	31.283,56
	00000	3.1.90.11.45.00	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL				610,73	
	00000	3.1.90.11.01.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO				13.470,71	
02085	00101	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.385,00	0,00	7.385,00	1.536,64	5.848,36
	00000	3.1.91.13.03.01	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RPPS/ATIVOS				1.536,64	
13.392.0015.1-162	Construção do Centro Cultural			39.973,00	0,00	39.973,00	0,00	39.973,00
02090	00000	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	39.973,00	0,00	39.973,00	0,00	39.973,00
06.002	DIVISAO DE CULTURA			155.000,00	0,00	155.000,00	39.179,34	115.820,66
13.392.0015.1-153	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para o Setor de Cultura			5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
02095	00000	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
13.392.0015.2-082	Manutenção das Atividades do Museu Municipal			35.000,00	0,00	35.000,00	9.763,18	25.236,82
02100	00000	3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
02105	00000	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.340,00	0,00	16.340,00	7.274,29	9.065,71
	00000	3.1.90.11.01.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO				6.900,81	
	00000	3.1.90.11.45.00	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL				373,48	
02110	00000	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
02115	00000	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.660,00	0,00	2.660,00	965,40	1.694,60
	00000	3.1.91.13.03.01	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RPPS/ATIVOS				965,40	
02120	00000	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
02125	00000	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.500,00	0,00	9.500,00	1.523,49	7.976,51
	00000	3.3.90.39.05.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS				57,63	
	00000	3.3.90.39.43.99	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DOS DEMAIS SETORES				344,22	
	00000	3.3.90.39.44.99	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SETORES				365,14	
	00000	3.3.90.39.58.00	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES				756,50	
13.392.0015.2-084	Manutenção da Biblioteca Municipal			53.000,00	0,00	53.000,00	21.063,79	31.936,21
02130	00000	3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	600,00	0,00	600,00	264,00	336,00
	00000	3.1.90.05.55.01	PESSOAL ATIVO				264,00	
02135	00000	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00	0,00	40.000,00	18.077,53	21.922,47
	00000	3.1.90.11.45.00	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL				1.459,06	
	00000	3.1.90.11.01.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO				16.618,47	
02140	00000	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	800,00	0,00	800,00	0,00	800,00
02145	00000	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.600,00	0,00	5.600,00	2.171,19	3.428,81
	00000	3.1.91.13.03.01	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RPPS/ATIVOS				2.171,19	
02150	00000	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00	0,00	6.000,00	551,07	5.448,93
	00000	3.3.90.30.07.99	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				112,60	
	00000	3.3.90.30.22.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO				365,67	
	00000	3.3.90.30.44.00	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS				60,00	
	00000	3.3.90.30.21.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA				12,80	
13.392.0015.2-086	Apoio as Festividades Municipais e Manifestações Culturais			62.000,00	0,00	62.000,00	8.352,37	53.647,63
02155	00000	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
02160	00000	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.800,00	0,00	6.800,00	492,60	6.307,40
	00000	3.3.90.30.07.99	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				492,60	
02165	00000	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
02170	00000	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	48.000,00	0,00	48.000,00	7.859,77	40.140,23
	00000	3.3.90.39.23.00	FESTIVIDADES E HOMENAGENS				1.400,00	
	00000	3.3.90.39.05.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS				4.200,00	
	00000	3.3.90.39.58.00	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES				1.011,77	
	00000	3.3.90.39.59.00	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO				1.248,00	
07.	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			836.138,55	0,00	836.138,55	313.516,51	522.622,04
07.001	DIVISAO DE ASSISTENCIA SOCIAL			318.700,00	0,00	318.700,00	136.474,07	182.225,93
08.243.0020.1-159	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para manutenção do Programa			1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
02175	00000	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
08.243.0020.6-131	Manutenção do Conselho Tutelar			121.000,00	0,00	121.000,00	60.014,73	60.985,27
02180	00000	3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	400,00	0,00	400,00	116,64	283,36
CÓDIGO	TÍTULOS			ORÇADO E SUPLEMENTADO	CRÉDITOS ESPECIAIS	TOTAL AUTORIZADO	VALOR EMPENHADO	SALDO DA DOTAÇÃO
	00000	3.1.90.05.55.01	PESSOAL ATIVO				116,64	
02185	00000	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	86.400,00	0,00	86.400,00	43.253,66	43.146,34
	00000	3.1.90.11.45.00	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL				3.187,56	
	00000	3.1.90.11.43.00	13º SALÁRIO				174,60	
	00000	3.1.90.11.01.07	REMUNERAÇÃO DE MEMBROS DE CONSELHOS				39.891,50	
02190	00000	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.120,00	0,00	19.120,00	8.413,75	10.706,25
	00000	3.1.90.13.02.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS				8.413,75	
02195	00000	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	0,00	3.000,00	2.069,45	930,55
	00000	3.3.90.30.21.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA				91,57	
	00000	3.3.90.30.01.02	GASOLINA				998,30	
	00000	3.3.90.30.22.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO				17,80	
	00000	3.3.90.30.39.99	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				314,51	
	00000	3.3.90.30.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE				548,05	
	00000	3.3.90.30.07.99	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				99,22	
02200	00000	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.100,00	0,00	5.100,00	1.650,00	3.450,00
	00000	3.3.90.36.15.00	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS				1.650,00	
02205	00000	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.980,00	0,00	6.980,00	4.511,23	2.468,77
	00000	3.3.90.39.63.01	IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO				100,00	
	00000	3.3.90.39.58.00	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES				1.762,66	
	00000	3.3.90.39.22.00	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS				1.500,00	
	00000	3.3.90.39.43.99	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DOS DEMAIS SETORES				283,80	
	00000	3.3.90.39.44.99	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SETORES				343,27	
	00000	3.3.90.39.19.99	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO				521,50	
08.243.0020.6-132	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente			5.300,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
02210	00000	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	700,00	0,00	700,00	0,00	700,00
02215	00000	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.800,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00
02220	00000	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	800,00	0,00	800,00	0,00	800,00
02225	00000	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
08.244.0022.2-115	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social			181.000,00	0,00	181.000,00	76.459,34	104.540,66
02230	00000	3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
02235	00000	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	96.500,00	0,00	96.500,00	53.045,46	43.454,54
	00000	3.1.90.11.01.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO				41.828,40	
	00000	3.1.90.11.33.00	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES				8.092,34	
	00000	3.1.90.11.43.00	13º SALÁRIO				791,45	

	00000	3.1.90.11.45.00	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL				2.333,27	
02240	00000	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00	0,00	2.000,00	1.822,06	177,94
	00000	3.1.90.13.99.01	INSS DE TERCEIROS				1.822,06	
02245	00000	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
02250	00000	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.510,00	0,00	13.510,00	5.961,47	7.548,53
	00000	3.1.91.13.03.01	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RPPS/ATIVOS				5.961,47	
02255	00000	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.100,00	0,00	2.100,00	272,50	1.827,50
	00000	3.3.90.14.14.02	SERVIDORES COMISSIONADOS				25,00	
	00000	3.3.90.14.14.01	SERVIDORES EFETIVOS				247,50	
02260	00934	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.390,00	0,00	8.390,00	1.353,75	7.036,25
	00000	3.3.90.14.14.01	SERVIDORES EFETIVOS				1.353,75	
02265	00000	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	14.061,00	0,00	14.061,00	845,10	13.215,90
	00000	3.3.90.30.01.02	GASOLINA				780,10	
	00000	3.3.90.30.17.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS				65,00	
02270	00934	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	939,00	0,00	939,00	0,00	939,00
02275	00000	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	0,00	1.000,00	113,95	886,05
	00000	3.3.90.33.01.00	PASSAGENS PARA O PAÍS				113,95	
02280	00934	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
02285	00000	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	0,00	10.000,00	9.110,32	889,68
	00000	3.3.90.36.32.00	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				5.432,45	
	00000	3.3.90.36.06.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS				710,67	
	00000	3.3.90.36.25.00	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO				1.421,34	
	00000	3.3.90.36.35.00	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E				1.545,86	
02290	00000	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00	0,00	25.000,00	3.934,73	21.065,27
	00000	3.3.90.39.58.00	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES				2.430,24	
	00000	3.3.90.39.41.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO				171,00	
	00000	3.3.90.39.99.60	ANUIDADES DE ASSOCIAÇÕES, FEDERAÇÕES E				150,00	
	00000	3.3.90.39.17.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E				514,64	
	00000	3.3.90.39.05.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS				668,85	
08.244.0022.2-120	Atendimento ao Conselho Municipal de Assistência Social			3.200,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
CÓDIGO	TÍTULOS			ORÇADO E SUPLEMENTADO	CRÉDITOS ESPECIAIS	TOTAL AUTORIZADO	VALOR EMPENHADO	SALDO DA DOTAÇÃO
02295	00000	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	350,00	0,00	350,00	0,00	350,00
02300	00932	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00
02305	00933	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	250,00	0,00	250,00	0,00	250,00
02310	00934	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.300,00	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00
02315	00000	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
02320	00000	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
08.244.0022.2-125	Realização de Capacitação para Funcionários da Política de Assistência Social			7.200,00	0,00	7.200,00	0,00	7.200,00
02325	00000	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00
02330	00000	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
02335	00000	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.400,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			495.738,55	0,00	495.738,55	176.682,44	319.056,11
08.244.0022.1-155	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para a Secretaria de			24.509,80	0,00	24.509,80	15.677,60	8.832,20
02340	00000	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	5.000,00	1.808,00	3.192,00
	00000	4.4.90.52.42.00	MOBILIÁRIO EM GERAL				1.808,00	
02345	00741	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
02350	00934	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.509,80	0,00	18.509,80	13.869,60	4.640,20
	00000	4.4.90.52.12.00	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS				2.282,80	
	00000	4.4.90.52.42.00	MOBILIÁRIO EM GERAL				8.117,00	
	00000	4.4.90.52.35.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				3.469,80	
08.244.0022.2-118	Manutenção dos Serviços Sociais de Proteção Social Básica			413.348,75	0,00	413.348,75	161.004,84	252.343,91
02355	00000	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.200,00	0,00	2.200,00	1.298,20	901,80
	00000	3.1.90.13.99.01	INSS DE TERCEIROS				1.298,20	
02360	00934	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
02365	00000	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31.913,00	0,00	31.913,00	1.828,10	30.084,90
	00000	3.3.90.30.07.99	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				709,95	
	00000	3.3.90.30.23.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS				165,00	
	00000	3.3.90.30.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE				953,15	
02370	00934	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	19.087,00	0,00	19.087,00	12.955,35	6.131,65
	00000	3.3.90.30.22.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO				537,92	
	00000	3.3.90.30.21.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA				525,50	
	00000	3.3.90.30.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE				1.716,77	
	00000	3.3.90.30.15.00	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS				518,85	
	00000	3.3.90.30.04.00	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS				56,00	
	00000	3.3.90.30.07.99	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				9.600,31	
02375	00000	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	230.000,00	0,00	230.000,00	104.415,81	125.584,19
	00000	3.3.90.32.04.00	MAT. P/DISTRIB. GRATUITA EM PROGR. DE ASSIST.				104.415,81	
02380	00000	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.000,00	0,00	11.000,00	6.491,02	4.508,98
	00000	3.3.90.36.06.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS				949,74	
	00000	3.3.90.36.32.00	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				4.305,33	
	00000	3.3.90.36.25.00	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO				1.235,95	
02385	00934	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	0,00	5.000,00	3.000,00	2.000,00
	00000	3.3.90.36.15.00	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS				3.000,00	
02390	00000	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.505,00	0,00	27.505,00	5.744,21	21.760,79
	00000	3.3.90.39.43.99	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DOS DEMAIS SETORES				632,53	
	00000	3.3.90.39.05.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS				3.891,68	
	00000	3.3.90.39.22.00	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS				200,00	
	00000	3.3.90.39.41.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO				1.020,00	
02395	00934	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	83.643,75	0,00	83.643,75	25.272,15	58.371,60
	00000	3.3.90.39.11.00	LOCAÇÃO DE SOFTWARES				4.197,48	
	00000	3.3.90.39.81.00	SERVIÇOS BANCÁRIOS				244,45	
	00000	3.3.90.39.17.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E				272,98	
	00000	3.3.90.39.41.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO				0,00	
	00000	3.3.90.39.22.00	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS				0,00	
	00000	3.3.90.39.05.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS				15.960,00	
	00000	3.3.90.39.43.99	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DOS DEMAIS SETORES				429,98	
	00000	3.3.90.39.59.00	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO				680,00	
	00000	3.3.90.39.58.00	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES				3.487,26	
02400	00000	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00

08.244.0022.2-119	Apoio Financeiro as Entidades Sócio Assistênciais			14.000,00	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
02405	00000	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	14.000,00	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
08.244.0022.2-123.	Gestão do programa Bolsa Família			9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
02410	00934	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
02415	00934	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
08.244.0022.2-165	Manutenção dos Serviços de Proteção Social.			34.880,00	0,00	34.880,00	0,00	34.880,00
CÓDIGO	TÍTULOS			ORÇADO E SUPLEMENTADO	CRÉDITOS ESPECIAIS	TOTAL AUTORIZADO	VALOR EMPENHADO	SALDO DA DOTAÇÃO
02420	00934	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
02425	00934	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
02430	00934	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
02435	00934	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.000,00	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00
02440	00934	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.680,00	0,00	1.680,00	0,00	1.680,00
07.003	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE			21.700,00	0,00	21.700,00	360,00	21.340,00
08.243.0020.6-129	Realização de Cursos de Capacitação do Sistema de Garantia de Direitos			4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00
02445	00000	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00
08.243.0020.6-130	Implementação e Manutenção do Programa para Atendimento de Crianças e			17.200,00	0,00	17.200,00	360,00	16.840,00
02450	00000	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
02455	00000	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
02460	00000	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.200,00	0,00	6.200,00	360,00	5.840,00
	00000	3.3.90.39.05.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS				360,00	
02465	00000	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
08.	SECRETARIA DE ESPORTES			178.000,00	0,00	178.000,00	71.712,20	106.287,80
08.001	DIVISAO DE ESPORTES			178.000,00	0,00	178.000,00	71.712,20	106.287,80
27.812.0021.1-110	Reforma do Ginásio de Esportes			6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
02470	00000	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
02475	00000	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
27.812.0021.1-111	Reforma do Estádio Municipal			6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
02480	00000	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.501,00	0,00	3.501,00	0,00	3.501,00
02485	00000	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.499,00	0,00	2.499,00	0,00	2.499,00
27.812.0021.1-154	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para a Secretaria de Esporte.			6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
02490	00000	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
27.812.0021.2-108	Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes			80.000,00	0,00	80.000,00	29.935,45	50.064,55
02495	00000	3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
02500	00000	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	47.000,00	0,00	47.000,00	21.677,56	25.322,44
	00000	3.1.90.11.01.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO				6.130,67	
	00000	3.1.90.11.01.04	SUBSÍDIOS DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E AGENTES				15.546,89	
02505	00000	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.800,00	0,00	5.800,00	3.332,25	2.467,75
	00000	3.1.90.13.02.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS				3.264,83	
	00000	3.1.90.13.99.01	INSS DE TERCEIROS				67,42	
02510	00000	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	950,00	0,00	950,00	382,80	567,20
	00000	3.1.90.16.44.00	HORAS EXTRAS E SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS				382,80	
02515	00000	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.580,00	0,00	1.580,00	735,09	844,91
	00000	3.1.91.13.03.01	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RPPS/ATIVOS				735,09	
02520	00000	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	0,00	2.000,00	1.006,25	993,75
	00000	3.3.90.14.14.02	SERVIDORES COMISSIONADOS				1.006,25	
02525	00000	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
02530	00000	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00	0,00	4.000,00	337,07	3.662,93
	00000	3.3.90.36.06.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS				337,07	
02535	00000	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.170,00	0,00	13.170,00	2.464,43	10.705,57
	00000	3.3.90.39.17.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E				610,00	
	00000	3.3.90.39.59.00	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO				560,00	
	00000	3.3.90.39.58.00	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES				1.294,43	
27.812.0021.2-109	Manutenção das Atividades do Ginásio de Esportes e do Estádio Municipal			11.000,00	0,00	11.000,00	6.432,12	4.567,88
02540	00000	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	5.000,00	526,79	4.473,21
	00000	3.3.90.30.21.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA				78,82	
	00000	3.3.90.30.22.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO				410,17	
	00000	3.3.90.30.07.99	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				37,80	
02545	00000	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00	0,00	6.000,00	5.905,33	94,67
	00000	3.3.90.39.59.00	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO				355,00	
	00000	3.3.90.39.58.00	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES				557,54	
	00000	3.3.90.39.17.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E				320,00	
	00000	3.3.90.39.43.99	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DOS DEMAIS SETORES				4.672,79	
27.812.0021.2-112	Incentivo as Atividades Esportivas			56.000,00	0,00	56.000,00	30.172,63	25.827,37
02550	00000	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.700,00	0,00	1.700,00	681,80	1.018,20
	00000	3.1.90.13.99.01	INSS DE TERCEIROS				681,80	
02555	00000	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	14.500,00	0,00	14.500,00	13.868,26	631,74
	00000	3.3.90.30.07.99	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				1.974,01	
	00000	3.3.90.30.31.00	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS				7.950,00	
	00000	3.3.90.30.14.00	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO				3.944,25	
02560	00000	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.500,00	0,00	8.500,00	4.709,00	3.791,00
	00000	3.3.90.36.06.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS				4.709,00	
CÓDIGO	TÍTULOS			ORÇADO E SUPLEMENTADO	CRÉDITOS ESPECIAIS	TOTAL AUTORIZADO	VALOR EMPENHADO	SALDO DA DOTAÇÃO
02565	00000	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.300,00	0,00	31.300,00	10.913,57	20.386,43
	00000	3.3.90.39.43.99	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DOS DEMAIS SETORES				2.803,57	
	00000	3.3.90.39.05.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS				7.590,00	
	00000	3.3.90.39.41.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO				520,00	
27.812.0021.2-114	Manutenção da Ação Esporte na Melhor Idade			13.000,00	0,00	13.000,00	5.172,00	7.828,00
02570	00000	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	0,00	1.000,00	780,00	220,00
	00000	3.1.90.13.99.01	INSS DE TERCEIROS				780,00	
02575	00000	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02580	00000	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	0,00	5.000,00	3.900,00	1.100,00
	00000	3.3.90.36.06.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS				3.900,00	
02585	00000	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00	0,00	7.000,00	492,00	6.508,00
	00000	3.3.90.39.41.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO				492,00	
TOTAL GERAL DA DESPESA				12.652.481,10	0,00	12.652.481,10	5.562.067,10	7.090.414,00

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:367D3C71

GOVERNO MUNICIPAL
RREO - ANEXO 11 COMPARATIVO RECEITA PREV X ARREC (FUNDO DE PREVIDÊNCIA) 3º BIMESTRE

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - ANEXO 11					Exercício 2016	
Unidade gestora: Fundo de Previdência Municipal de Cafeara Período: De Janeiro Até Junho						
CÓDIGO	TÍTULOS	ORÇADO E SUPLEMENTADO	CRÉDITOS ESPECIAIS	TOTAL AUTORIZADO	VALOR EMPENHADO	SALDO DA DOTAÇÃO
09. FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL		2.111.328,00	0,00	2.111.328,00	621.164,06	1.490.163,94
09.001 FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL		2.111.328,00	0,00	2.111.328,00	621.164,06	1.490.163,94
04.122.0019.2-126 Manutenção e Administração do Fundo de Previdência Municipal de Cafeara		100.000,00	0,00	100.000,00	18.720,58	81.279,42
00005 00001	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	33.000,00	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00
00004 00001	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.100,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
00006 00001	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.690,00	0,00	4.690,00	0,00	4.690,00
00010 00001	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.710,00	0,00	1.710,00	0,00	1.710,00
00015 00001	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
00020 00001	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
00025 00001	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	0,00	10.000,00	1.600,00	8.400,00
00000	3.3.90.36.34.00 SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS POR BENEFÍCIOS				1.600,00	
00030 00001	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.000,00	0,00	45.000,00	17.120,58	27.879,42
00000	3.3.90.39.81.00 SERVIÇOS BANCÁRIOS				108,20	
00000	3.3.90.39.11.00 LOCAÇÃO DE SOFTWARES				13.100,38	
00000	3.3.90.39.05.00 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS				3.912,00	
09.272.0019.2-127 Pagamento dos Inativos e Pensionistas		1.130.050,00	0,00	1.130.050,00	602.443,48	527.606,52
00035 00040	3.1.90.01.00.00 APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E	940.050,00	0,00	940.050,00	523.012,26	417.037,74
00000	3.1.90.01.01.00 PROVENTOS - PESSOAL CIVIL				523.012,26	
00040 00040	3.1.90.03.00.00 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	190.000,00	0,00	190.000,00	79.431,22	110.568,78
00000	3.1.90.03.01.00 PENSÕES - CIVIS				79.431,22	
28.845.0019.2-127 Pagamento dos Inativos e Pensionistas		9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
00002 00040	3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
99.997.0019.9-128 Reserva de Contingência do Fundo de Previdência Municipal		10.556,00	0,00	10.556,00	0,00	10.556,00
00045 00999	9.9.99.99.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.556,00	0,00	10.556,00	0,00	10.556,00
99.997.0019.9-167 Reserva Orçamentária do RPPS		861.722,00	0,00	861.722,00	0,00	861.722,00
00050 00999	9.9.99.99.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	861.722,00	0,00	861.722,00	0,00	861.722,00
	TOTAL GERAL DA DESPESA	2.111.328,00	0,00	2.111.328,00	621.164,06	1.490.163,94

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:3E41EADD

GOVERNO MUNICIPAL
RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA (CONSOLIDADO) 3º BIMESTRE

CONSOLIDADO									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
MAIO A JUNHO DE 2016									
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I									
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	12.626.620,00	1.282.118,10	13.908.738,10	2.147.856,53	5.830.819,21	2.147.638,53	5.822.807,81	41,86	8.085.930,29
DESPESAS CORRENTES	10.883.866,00	951.797,47	11.835.663,47	1.872.848,92	5.309.744,80	1.872.630,92	5.301.733,40	44,79	6.533.930,07
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.960.313,00	182.660,39	6.142.973,39	991.792,03	2.998.677,70	991.792,03	2.998.677,70	48,81	3.144.295,69
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	32.000,00	45.000,00	77.000,00	20.472,87	53.185,11	20.472,87	53.185,11	69,07	23.814,89
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.891.553,00	724.137,08	5.615.690,08	860.584,02	2.257.881,99	860.366,02	2.249.870,59	40,06	3.365.819,49
DESPESAS DE CAPITAL	806.426,00	330.320,63	1.136.746,63	275.007,61	521.074,41	275.007,61	521.074,41	45,84	615.672,22
INVESTIMENTOS	653.456,00	365.320,63	1.018.776,63	252.745,68	458.472,83	252.745,68	458.472,83	45,00	560.303,80
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	152.970,00	(35.000,00)	117.970,00	22.261,93	62.601,58	22.261,93	62.601,58	53,07	55.368,42
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	936.328,00	0,00	936.328,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	936.328,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	936.328,00	0,00	936.328,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	936.328,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	860.071,00	(5.000,00)	855.071,00	137.638,62	352.411,95	137.638,62	352.411,95	41,21	502.659,05
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	13.486.691,00	1.277.118,10	14.763.809,10	2.285.495,15	6.183.231,16	2.285.277,15	6.175.219,76	41,83	8.588.589,34
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	13.486.691,00	1.277.118,10	14.763.809,10	2.285.495,15	6.183.231,16	2.285.277,15	6.175.219,76	41,83	8.588.589,34
SUPERÁVIT (XIII)	756.938,00	0,00	756.938,00	531.436,46	1.573.016,14	531.654,46	1.581.027,54	208,87	(824.089,54)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	14.243.629,00	1.277.118,10	15.520.747,10	2.816.931,61	7.756.247,30	2.816.931,61	7.756.247,30	49,97	7.764.499,80

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:A9EE088F

GOVERNO MUNICIPAL
RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA (PREFEITURA) 3º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
MAIO A JUNHO DE 2016									
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I									
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	10.519.982,00	1.282.118,10	11.802.100,10	1.935.501,90	5.209.655,15	1.935.484,28	5.201.844,13	44,08	6.600.255,97
DESPESAS CORRENTES	9.649.506,00	951.797,47	10.601.303,47	1.660.494,29	4.688.580,74	1.660.476,67	4.680.769,72	44,15	5.920.533,75
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.795.163,00	182.660,39	4.977.823,39	786.094,43	2.396.234,22	786.094,43	2.396.234,22	48,14	2.581.589,17
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	32.000,00	45.000,00	77.000,00	20.472,87	53.185,11	20.472,87	53.185,11	69,07	23.814,89
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.822.343,00	724.137,08	5.546.480,08	853.926,99	2.239.161,41	853.909,37	2.231.350,39	40,23	3.315.129,69
DESPESAS DE CAPITAL	806.426,00	330.320,63	1.136.746,63	275.007,61	521.074,41	275.007,61	521.074,41	45,84	615.672,22
INVESTIMENTOS	653.456,00	365.320,63	1.018.776,63	252.745,68	458.472,83	252.745,68	458.472,83	45,00	560.303,80
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	152.970,00	(35.000,00)	117.970,00	22.261,93	62.601,58	22.261,93	62.601,58	53,07	55.368,42
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	64.050,00	0,00	64.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.050,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	64.050,00	0,00	64.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.050,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	855.381,00	(5.000,00)	850.381,00	137.638,62	352.411,95	137.638,62	352.411,95	41,44	497.969,05
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	11.375.363,00	1.277.118,10	12.652.481,10	2.073.140,52	5.562.067,10	2.073.122,90	5.554.256,08	43,90	7.098.225,02
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	11.375.363,00	1.277.118,10	12.652.481,10	2.073.140,52	5.562.067,10	2.073.122,90	5.554.256,08	43,90	7.098.225,02
SUPERÁVIT (XIII)	756.938,00	0,00	756.938,00	367.739,67	965.321,80	367.757,29	973.132,82	128,56	(216.194,82)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	12.132.301,00	1.277.118,10	13.409.419,10	2.440.880,19	6.527.388,90	2.440.880,19	6.527.388,90	48,68	6.882.030,20

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:F04BFC02

GOVERNO MUNICIPAL
RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA INTRA (CONSOLIDADO) 3º BIMESTRE

CONSOLIDADO									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
MAIO A JUNHO DE 2016									
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I									
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS CORRENTES (I)	860.071,00	(5.000,00)	855.071,00	137.638,62	352.411,95	137.638,62	352.411,95	41,21	502.659,05
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	607.071,00	(5.000,00)	602.071,00	76.943,60	231.021,85	76.943,60	231.021,85	38,37	371.049,15
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	253.000,00	0,00	253.000,00	60.695,02	121.390,10	60.695,02	121.390,10	47,98	131.609,90
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	860.071,00	(5.000,00)	855.071,00	137.638,62	352.411,95	137.638,62	352.411,95	41,21	502.659,05
SUPERÁVIT (IV)	0,00	5.000,00	5.000,00	8.880,24	26.412,72	8.880,24	26.412,72	528,25	(21.412,72)
TOTAL (V) = (III + IV)	860.071,00	0,00	860.071,00	146.518,86	378.824,67	146.518,86	378.824,67	44,05	481.246,33

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:25F84B2C

GOVERNO MUNICIPAL
RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA INTRA (PREFEITURA) 3º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
MAIO A JUNHO DE 2016									
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I									
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS CORRENTES (I)	855.381,00	(5.000,00)	850.381,00	137.638,62	352.411,95	137.638,62	352.411,95	41,44	497.969,05
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	602.381,00	(5.000,00)	597.381,00	76.943,60	231.021,85	76.943,60	231.021,85	38,67	366.359,15
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	253.000,00	0,00	253.000,00	60.695,02	121.390,10	60.695,02	121.390,10	47,98	131.609,90
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	855.381,00	(5.000,00)	850.381,00	137.638,62	352.411,95	137.638,62	352.411,95	41,44	497.969,05
SUPERÁVIT (IV)	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TOTAL (V) = (III + IV)	855.381,00	0,00	855.381,00	137.638,62	352.411,95	137.638,62	352.411,95	41,20	502.969,05

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:4D1B741B

GOVERNO MUNICIPAL
RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA (CONSOLIDADO) 3º BIMESTRE

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2016

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	15.457.054,50	15.667.231,89	2.717.472,85	17,34	7.700.153,32	49,15	7.967.078,57
RECEITA TRIBUTÁRIA	319.393,00	319.393,00	62.950,87	19,71	235.510,89	73,74	83.882,11
IMPOSTOS	274.800,00	274.800,00	59.947,50	21,81	206.492,95	75,14	68.307,05
TAXAS	44.593,00	44.593,00	3.003,37	6,74	29.017,94	65,07	15.575,06
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	529.743,00	529.743,00	62.961,50	11,89	189.689,05	35,81	340.053,95
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	434.957,00	434.957,00	62.912,02	14,46	188.726,32	43,39	246.230,68
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	94.786,00	94.786,00	49,48	0,05	962,73	1,02	93.823,27
RECEITA PATRIMONIAL	964.746,00	964.931,39	192.902,64	19,99	742.088,32	76,91	222.843,07
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	4.373,00	4.373,00	1.100,00	25,15	1.100,00	25,15	3.273,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	960.373,00	960.558,39	191.802,64	19,97	740.988,32	77,14	219.570,07
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	11.820,00	11.820,00	891,11	7,54	4.776,89	40,41	7.043,11
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.573.172,50	13.783.164,50	2.393.856,03	17,37	6.510.843,19	47,24	7.272.321,31
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	13.531.588,50	13.531.588,50	2.183.864,03	16,14	6.300.851,19	46,56	7.230.737,31
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	41.584,00	251.576,00	209.992,00	83,47	209.992,00	83,47	41.584,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	58.180,00	58.180,00	3.910,70	6,72	17.244,98	29,64	40.935,02
MULTAS JUROS DE MORA	10.494,00	10.494,00	850,43	8,10	3.017,39	28,75	7.476,61
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	8.170,00	8.170,00	0,00	0,00	50,34	0,62	8.119,66
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	27.262,00	27.262,00	2.960,68	10,86	13.810,54	50,66	13.451,46
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	12.254,00	12.254,00	99,59	0,81	366,71	2,99	11.887,29
RECEITAS DE CAPITAL	196.038,00	392.602,37	316.437,29	80,60	724.676,07	184,58	(332.073,70)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	41.584,00	41.584,00	52.006,29	125,06	235.888,29	567,26	(194.304,29)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	41.584,00	41.584,00	52.006,29	125,06	235.888,29	567,26	(194.304,29)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	77.499,00	77.499,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.499,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	77.499,00	77.499,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.499,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	76.955,00	273.519,37	264.431,00	96,68	488.787,78	178,70	(215.268,41)
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	141.506,00	0,00	286.581,19	0,00	(286.581,19)
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	76.955,00	273.519,37	122.925,00	44,94	202.206,59	73,93	71.312,78
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00			

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(2.188.103,50)	(2.188.103,50)	(363.497,39)	16,61	(1.047.406,76)	47,87	(1.140.696,74)
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(2.188.103,50)	(2.188.103,50)	(363.497,39)	16,61	(1.047.406,76)	47,87	(1.140.696,74)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(2.188.103,50)	(2.188.103,50)	(363.497,39)	16,61	(1.047.406,76)	47,87	(1.140.696,74)
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	778.640,00	778.640,00	146.518,86	18,82	378.824,67	48,65	399.815,33
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	14.243.629,00	14.650.370,76	2.816.931,61	19,23	7.756.247,30	52,94	6.894.123,46
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	14.243.629,00	14.650.370,76	2.816.931,61	19,23	7.756.247,30	52,94	6.894.123,46
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	14.243.629,00	14.650.370,76	2.816.931,61	19,23	7.756.247,30	52,94	6.894.123,46
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	3.032.272,57	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:A4AC5CA8

GOVERNO MUNICIPAL
RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA (PREFEITURA) 3º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2016
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	14.124.366,50	14.334.543,89	2.487.940,29	17,36	6.850.119,59	47,79	7.484.424,30
RECEITA TRIBUTÁRIA	319.393,00	319.393,00	62.950,87	19,71	235.510,89	73,74	83.882,11
IMPOSTOS	274.800,00	274.800,00	59.947,50	21,81	206.492,95	75,14	68.307,05
TAXAS	44.593,00	44.593,00	3.003,37	6,74	29.017,94	65,07	15.575,06
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	94.786,00	94.786,00	49,48	0,05	962,73	1,02	93.823,27
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	94.786,00	94.786,00	49,48	0,05	962,73	1,02	93.823,27
RECEITA PATRIMONIAL	75.185,00	75.370,39	26.282,10	34,87	80.780,91	107,18	(5.410,52)
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	4.373,00	4.373,00	1.100,00	25,15	1.100,00	25,15	3.273,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	70.812,00	70.997,39	25.182,10	35,47	79.680,91	112,23	(8.683,52)
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	11.820,00	11.820,00	891,11	7,54	4.776,89	40,41	7.043,11
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.573.172,50	13.783.164,50	2.393.856,03	17,37	6.510.843,19	47,24	7.272.321,31
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	13.531.588,50	13.531.588,50	2.183.864,03	16,14	6.300.851,19	46,56	7.230.737,31
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	41.584,00	251.576,00	209.992,00	83,47	209.992,00	83,47	41.584,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	50.010,00	50.010,00	3.910,70	7,82	17.244,98	34,48	32.765,02
MULTAS JUROS DE MORA	10.494,00	10.494,00	850,43	8,10	3.017,39	28,75	7.476,61
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	50,34	0,00	(50,34)
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	27.262,00	27.262,00	2.960,68	10,86	13.810,54	50,66	13.451,46
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	12.254,00	12.254,00	99,59	0,81	366,71	2,99	11.887,29
RECEITAS DE CAPITAL	196.038,00	392.602,37	316.437,29	80,60	724.676,07	184,58	(332.073,70)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	41.584,00	41.584,00	52.006,29	125,06	235.888,29	567,26	(194.304,29)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	41.584,00	41.584,00	52.006,29	125,06	235.888,29	567,26	(194.304,29)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	77.499,00	77.499,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.499,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	77.499,00	77.499,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.499,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	76.955,00	273.519,37	264.431,00	96,68	488.787,78	178,70	(215.268,41)
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	141.506,00	0,00	286.581,19	0,00	(286.581,19)
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	76.955,00	273.519,37	122.925,00	44,94	202.206,59	73,93	71.312,78
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(2.188.103,50)	(2.188.103,50)	(363.497,39)	16,61	(1.047.406,76)	47,87	(1.140.696,74)
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(2.188.103,50)	(2.188.103,50)	(363.497,39)	16,61	(1.047.406,76)	47,87	(1.140.696,74)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(2.188.103,50)	(2.188.103,50)	(363.497,39)	16,61	(1.047.406,76)	47,87	(1.140.696,74)
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	12.132.301,00	12.539.042,76	2.440.880,19	19,47	6.527.388,90	52,06	6.011.653,86
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	12.132.301,00	12.539.042,76	2.440.880,19	19,47	6.527.388,90	52,06	6.011.653,86
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	12.132.301,00	12.539.042,76	2.440.880,19	19,47	6.527.388,90	52,06	6.011.653,86
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	3.032.272,57	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:9C4F681B

GOVERNO MUNICIPAL
RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA INTRA (CONSOLIDADO) 3º BIMESTRE

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2016
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	778.640,00	778.640,00	146.518,86	18,82	378.824,67	48,65	399.815,33
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇAO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	778.640,00	778.640,00	146.518,86	18,82	378.824,67	48,65	399.815,33
CONTRIBUICÇOES SOCIAIS	778.640,00	778.640,00	146.518,86	18,82	378.824,67	48,65	399.815,33
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS IMOBILIARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS REC PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇAO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇAO ANIMAL E DERIV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE APORTES PERIÓDICOS PARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇOES DE CREDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS MOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇAO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇAO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	778.640,00	778.640,00	146.518,86	18,82	378.824,67	48,65	399.815,33
DÉFICIT (IV)	(81.431,00)	0,00	0,00		0,00		0,00
TOTAL(V) = (III + IV)	697.209,00	778.640,00	146.518,86	18,82	378.824,67	48,65	399.815,33

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:D27457D3

GOVERNO MUNICIPAL
RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA INTRA (PREFEITURA) 3º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
MAIO A JUNHO DE 2016							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I							
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇAO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUICÇOES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS IMOBILIARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS REC PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇAO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇAO ANIMAL E DERIV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE APORTES PERIÓDICOS PARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇOES DE CREDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS MOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇAO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇAO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	(855.381,00)	0,00	(137.638,62)		(352.411,95)		352.411,95
TOTAL(V) = (III + IV)	(855.381,00)	0,00	(137.638,62)	()	(352.411,95)	()	352.411,95

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:C4BAAA4A

GOVERNO MUNICIPAL
RREO - DEMONTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES - 3º BIMESTRE

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAFEARA					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A JUNHO DE 2016					
LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(I)	1.332.688,00	1.332.688,00	229.532,56	850.033,73	543.760,87
RECEITAS CORRENTES	1.332.688,00	1.332.688,00	229.532,56	850.033,73	543.760,87
Receita de Contribuições dos Segurados	434.957,00	434.957,00	62.912,02	188.726,32	145.374,25
Pessoal Civil	434.957,00	434.957,00	62.912,02	188.726,32	145.374,25
Contribuição do Servidor Ativo Civil	433.000,00	433.000,00	62.553,00	187.809,03	144.909,26
Contribuição do Servidor Inativo Civil	1.957,00	1.957,00	359,02	917,29	464,99
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	889.561,00	889.561,00	166.620,54	661.307,41	395.201,16
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Imobiliários	889.561,00	889.561,00	166.620,54	661.307,41	395.201,16
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	8.170,00	8.170,00	0,00	0,00	3.185,46
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DEDUÇÃO DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	778.640,00	778.640,00	146.518,86	378.824,67	242.730,47
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(III)=(I+II)	2.111.328,00	2.111.328,00	376.051,42	1.228.858,40	786.491,34
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		

		ATUALIZADA	No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IV)	1.234.360,00	1.234.360,00	212.154,25	620.963,68	0,00
ADMINISTRAÇÃO	104.310,00	104.310,00	6.456,65	18.520,20	0,00
Despesas Correntes	104.310,00	104.310,00	6.456,65	18.520,20	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	1.130.050,00	1.130.050,00	205.697,60	602.443,48	0,00
Pessoal Civil	1.130.050,00	1.130.050,00	205.697,60	602.443,48	0,00
Aposentadorias	940.050,00	940.050,00	178.856,56	523.012,26	0,00
Pensões	190.000,00	190.000,00	26.841,04	79.431,22	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(V)	4.690,00	4.690,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS(VI)=(IV+V)	1.239.050,00	1.239.050,00	212.154,25	620.963,68	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIA(VII)=(III-VI)	872.278,00	872.278,00	163.897,17	607.894,72	786.491,34

APORTE DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
TOTAL DOS APORTES DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiência Finaneira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORCAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	MÊS ANTERIOR	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	1.608,45	1.608,45	158.905,30
Investimentos	8.235.442,86	8.339.320,94	7.527.376,23
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS-RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
RECEITAS CORRENTES(VIII)	778.640,00	778.640,00	146.518,86	378.824,67	242.730,47
Receita de Contribuições	778.640,00	778.640,00	146.518,86	378.824,67	242.730,47
Patronal	487.640,00	487.640,00	79.612,84	239.029,57	184.305,71
Pessoal Civil	487.640,00	487.640,00	79.612,84	239.029,57	184.305,71
Contribuição do Servidor Ativo Civil	487.640,00	487.640,00	79.612,84	239.029,57	184.305,71
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	253.000,00	253.000,00	60.695,02	121.390,10	44.222,26
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	38.000,00	38.000,00	6.211,00	18.405,00	14.202,50
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DEDUÇÃO DA RECEITA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XI)=(VIII+IX-X)	778.640,00	778.640,00	146.518,86	378.824,67	242.730,47

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
ADMINISTRAÇÃO(XII)	4.690,00	4.690,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	4.690,00	4.690,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XIII)=(XII)	4.690,00	4.690,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:2C0B625F

GOVERNO MUNICIPAL
RREO - DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO (CONSOLIDADO) 3º BIMESTRE

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2016
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	12.626.620,00	13.908.738,10	2.147.856,53	5.830.819,21	94,30	8.077.918,89	2.147.638,53	5.822.807,81	94,29	8.085.930,29
ADMINISTRAÇÃO	1.614.640,00	1.631.885,51	252.735,84	706.543,41	11,43	925.342,10	252.535,46	706.343,03	11,44	925.542,48
AÇÃO JUDICIÁRIA	61.500,00	61.500,00	12.052,06	33.814,76	0,55	27.685,24	12.052,06	33.814,76	0,55	27.685,24
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	174.700,00	174.700,00	24.246,68	75.299,21	1,22	99.400,79	24.246,68	75.299,21	1,22	99.400,79

ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.109.310,00	1.112.739,46	174.315,44	464.174,38	7,51	648.565,08	174.115,06	463.974,00	7,51	648.765,46
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	11.150,00	24.966,05	0,00	14.375,71	0,23	10.590,34	0,00	14.375,71	0,23	10.590,34
CONTROLE INTERNO	68.480,00	68.480,00	13.103,17	34.889,20	0,56	33.590,80	13.103,17	34.889,20	0,56	33.590,80
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	130.500,00	130.500,00	19.858,67	58.899,89	0,95	71.600,11	19.858,67	58.899,89	0,95	71.600,11
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	59.000,00	59.000,00	9.159,82	25.090,26	0,41	33.909,74	9.159,82	25.090,26	0,41	33.909,74
ASSISTÊNCIA SOCIAL	747.475,00	822.628,55	107.466,59	307.555,04	4,97	515.073,51	107.465,87	307.554,32	4,98	515.074,23
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	140.000,00	149.000,00	20.076,81	60.374,73	0,98	88.625,27	20.076,81	60.374,73	0,98	88.625,27
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	607.475,00	673.628,55	87.389,78	247.180,31	4,00	426.448,24	87.389,06	247.179,59	4,00	426.448,96
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.130.050,00	1.130.050,00	205.697,60	602.443,48	9,74	527.606,52	205.697,60	602.443,48	9,76	527.606,52
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.130.050,00	1.130.050,00	205.697,60	602.443,48	9,74	527.606,52	205.697,60	602.443,48	9,76	527.606,52
SAÚDE	2.942.836,00	3.154.633,21	478.072,53	1.410.395,40	22,81	1.744.237,81	478.055,63	1.410.378,50	22,84	1.744.254,71
ATENÇÃO BÁSICA	2.889.836,00	3.033.133,21	467.220,70	1.382.783,34	22,36	1.650.349,87	467.203,80	1.382.766,44	22,39	1.650.366,77
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	14.500,00	83.000,00	10.851,83	27.612,06	0,45	55.387,94	10.851,83	27.612,06	0,45	55.387,94
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	38.500,00	38.500,00	0,00	0,00	0,00	38.500,00	0,00	0,00	0,00	38.500,00
TRABALHO	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
EDUCAÇÃO	2.726.114,00	3.017.195,23	405.741,86	1.319.989,06	21,35	1.697.206,17	405.741,86	1.319.985,66	21,38	1.697.209,57
ENSINO FUNDAMENTAL	1.985.980,00	2.121.591,23	296.025,28	912.087,14	14,75	1.209.504,09	296.025,28	912.087,14	14,77	1.209.504,09
EDUCAÇÃO INFANTIL	626.638,00	782.108,00	105.230,36	393.820,48	6,37	388.287,52	105.230,36	393.817,08	6,38	388.290,92
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	65.131,00	65.131,00	0,00	0,00	0,00	65.131,00	0,00	0,00	0,00	65.131,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	48.365,00	48.365,00	4.486,22	14.081,44	0,23	34.283,56	4.486,22	14.081,44	0,23	34.283,56
CULTURA	186.713,00	186.713,00	9.802,36	36.042,75	0,58	150.670,25	9.802,36	36.042,75	0,58	150.670,25
DIFUSÃO CULTURAL	186.713,00	186.713,00	9.802,36	36.042,75	0,58	150.670,25	9.802,36	36.042,75	0,58	150.670,25
URBANISMO	1.073.574,00	1.410.668,37	385.702,74	717.216,89	11,60	693.451,48	385.702,74	709.426,89	11,49	701.241,48
INFRA-ESTRUTURA URBANA	277.884,00	550.166,78	148.957,27	239.087,32	3,87	311.079,46	148.957,27	239.087,32	3,87	311.079,46
SERVIÇOS URBANOS	795.690,00	860.501,59	236.745,47	478.129,57	7,73	382.372,02	236.745,47	470.339,57	7,62	390.162,02
HABITAÇÃO	84.800,00	84.800,00	6.752,50	7.904,50	0,13	76.895,50	6.752,50	7.904,50	0,13	76.895,50
HABITAÇÃO URBANA	84.800,00	84.800,00	6.752,50	7.904,50	0,13	76.895,50	6.752,50	7.904,50	0,13	76.895,50
GESTÃO AMBIENTAL	66.000,00	106.000,00	23.627,41	87.034,44	1,41	18.965,56	23.627,41	87.034,44	1,41	18.965,56
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	66.000,00	106.000,00	23.627,41	87.034,44	1,41	18.965,56	23.627,41	87.034,44	1,41	18.965,56
AGRICULTURA	156.000,00	383.892,00	82.977,43	123.640,43	2,00	260.251,57	82.977,43	123.640,43	2,00	260.251,57
ABASTECIMENTO	45.500,00	45.500,00	2.292,15	6.876,40	0,11	38.623,60	2.292,15	6.876,40	0,11	38.623,60
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
EXTENSÃO RURAL	110.500,00	338.392,00	80.685,28	116.764,03	1,89	221.627,97	80.685,28	116.764,03	1,89	221.627,97
INDÚSTRIA	16.200,00	16.200,00	0,00	0,00	0,00	16.200,00	0,00	0,00	0,00	16.200,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	16.200,00	16.200,00	0,00	0,00	0,00	16.200,00	0,00	0,00	0,00	16.200,00
ENERGIA	145.000,00	130.000,00	4.734,31	5.183,81	0,08	124.816,19	4.734,31	5.183,81	0,08	124.816,19
ENERGIA ELÉTRICA	145.000,00	130.000,00	4.734,31	5.183,81	0,08	124.816,19	4.734,31	5.183,81	0,08	124.816,19
TRANSPORTE	312.200,00	394.054,23	91.177,09	263.554,40	4,26	130.499,83	91.177,09	263.554,40	4,27	130.499,83
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	312.200,00	394.054,23	91.177,09	263.554,40	4,26	130.499,83	91.177,09	263.554,40	4,27	130.499,83
DESPORTO E LAZER	171.420,00	176.420,00	28.196,05	70.977,11	1,15	105.442,89	28.196,05	70.977,11	1,15	105.442,89
DESPORTO COMUNITÁRIO	171.420,00	176.420,00	28.196,05	70.977,11	1,15	105.442,89	28.196,05	70.977,11	1,15	105.442,89
ENCARGOS ESPECIAIS	315.070,00	325.070,00	65.172,22	172.338,49	2,79	152.731,51	65.172,22	172.338,49	2,79	152.731,51
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	184.970,00	194.970,00	42.734,80	115.786,69	1,87	79.183,31	42.734,80	115.786,69	1,88	79.183,31
TRANSFERÊNCIAS	128.100,00	128.100,00	22.437,42	56.551,80	0,91	71.548,20	22.437,42	56.551,80	0,92	71.548,20
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	936.328,00	936.328,00	0,00	0,00	0,00	936.328,00	0,00	0,00	0,00	936.328,00
RESERVA DO RPPS	872.278,00	872.278,00	0,00	0,00	0,00	872.278,00	0,00	0,00	0,00	872.278,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	64.050,00	64.050,00	0,00	0,00	0,00	64.050,00	0,00	0,00	0,00	64.050,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	860.071,00	855.071,00	137.638,62	352.411,95	5,70	502.659,05	137.638,62	352.411,95	5,71	502.659,05
TOTAL	13.486.691,00	14.763.809,10	2.285.495,15	6.183.231,16	100,00	8.580.577,94	2.285.277,15	6.175.219,76	100,00	8.588.589,34

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:59A1DB81

GOVERNO MUNICIPAL
RREO - DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO (PREFEITURA) 3º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
MAIO A JUNHO DE 2016										
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	10.519.982,00	11.802.100,10	1.935.501,90	5.209.655,15	93,66	6.592.444,95	1.935.484,28	5.201.844,13	93,66	6.600.255,97
ADMINISTRAÇÃO	1.519.330,00	1.536.575,51	246.078,81	687.822,83	12,37	848.752,68	246.078,81	687.822,83	12,38	848.752,68
AÇÃO JUDICIÁRIA	61.500,00	61.500,00	12.052,06	33.814,76	0,61	27.685,24	12.052,06	33.814,76	0,61	27.685,24
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	174.700,00	174.700,00	24.246,68	75.299,21	1,35	99.400,79	24.246,68	75.299,21	1,36	99.400,79
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.014.000,00	1.017.429,46	167.658,41	445.453,80	8,01	571.975,66	167.658,41	445.453,80	8,02	571.975,66
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	11.150,00	24.966,05	0,00	14.375,71	0,26	10.590,34	0,00	14.375,71	0,26	10.590,34
CONTROLE INTERNO	68.480,00	68.480,00	13.103,17	34.889,20	0,63	33.590,80	13.103,17	34.889,20	0,63	33.590,80
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	130.500,00	130.500,00	19.858,67	58.899,89	1,06	71.600,11	19.858,67	58.899,89	1,06	71.600,11
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	59.000,00	59.000,00	9.159,82	25.090,26	0,45	33.909,74	9.159,82	25.090,26	0,45	33.909,74
ASSISTÊNCIA SOCIAL	747.475,00	822.628,55	107.466,59	307.555,04	5,53	515.073,51	107.465,87	307.554,32	5,54	515.074,23
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	140.000,00	149.000,00	20.076,81	60.374,73	1,09	88.625,27	20.076,81	60.374,73	1,09	88.625,27
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	607.475,00	673.628,55	87.389,78	247.180,31	4,44	426.448,24	87.389,06	247.179,59	4,45	426.448,96
SAÚDE	2.942.836,00	3.154.633,21	478.072,53	1.410.395,40	25,36	1.744.237,81	478.055,63	1.410.378,50	25,39	1.744.254,71
ATENÇÃO BÁSICA	2.889.836,00	3.033.133,21	467.220,70	1.382.783,34	24,86	1.650.349,87	467.203,80	1.382.766,44	24,90	1.650.366,77
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	14.500,00	83.000,00	10.851,83	27.612,06	0,50	55.387,94	10.851,83	27.612,06	0,50	55.387,94
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	38.500,00	38.500,00	0,00	0,00	0,00	38.500,00	0,00	0,00	0,00	38.500,00
TRABALHO	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
EDUCAÇÃO	2.726.114,00	3.017.195,23	405.741,86	1.319.989,06	23,73	1.697.206,17	405.741,86	1.319.985,66	23,77	1.697.209,57
ENSINO FUNDAMENTAL	1.985.980,00	2.121.591,23	296.025,28	912.087,14	16,40	1.209.504,09	296.025,28	912.087,14	16,42	1.209.504,09
EDUCAÇÃO INFANTIL	626.638,00	782.108,00	105.230,36	393.820,48	7,08	388.287,52	105.230,36	393.817,08	7,09	388.290,92

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	65.131,00	65.131,00	0,00	0,00	0,00	65.131,00	0,00	0,00	0,00	65.131,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	48.365,00	48.365,00	4.486,22	14.081,44	0,25	34.283,56	4.486,22	14.081,44	0,25	34.283,56
CULTURA	186.713,00	186.713,00	9.802,36	36.042,75	0,65	150.670,25	9.802,36	36.042,75	0,65	150.670,25
DIFUSÃO CULTURAL	186.713,00	186.713,00	9.802,36	36.042,75	0,65	150.670,25	9.802,36	36.042,75	0,65	150.670,25
URBANISMO	1.073.574,00	1.410.668,37	385.702,74	717.216,89	12,89	693.451,48	385.702,74	709.426,89	12,77	701.241,48
INFRA-ESTRUTURA URBANA	277.884,00	550.166,78	148.957,27	239.087,32	4,30	311.079,46	148.957,27	239.087,32	4,30	311.079,46
SERVIÇOS URBANOS	795.690,00	860.501,59	236.745,47	478.129,57	8,60	382.372,02	236.745,47	470.339,57	8,47	390.162,02
HABITAÇÃO	84.800,00	84.800,00	6.752,50	7.904,50	0,14	76.895,50	6.752,50	7.904,50	0,14	76.895,50
HABITAÇÃO URBANA	84.800,00	84.800,00	6.752,50	7.904,50	0,14	76.895,50	6.752,50	7.904,50	0,14	76.895,50
GESTÃO AMBIENTAL	66.000,00	106.000,00	23.627,41	87.034,44	1,56	18.965,56	23.627,41	87.034,44	1,57	18.965,56
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	66.000,00	106.000,00	23.627,41	87.034,44	1,56	18.965,56	23.627,41	87.034,44	1,57	18.965,56
AGRICULTURA	156.000,00	383.892,00	82.977,43	123.640,43	2,22	260.251,57	82.977,43	123.640,43	2,23	260.251,57
ABASTECIMENTO	45.500,00	45.500,00	2.292,15	6.876,40	0,12	38.623,60	2.292,15	6.876,40	0,12	38.623,60
EXTENSÃO RURAL	110.500,00	338.392,00	80.685,28	116.764,03	2,10	221.627,97	80.685,28	116.764,03	2,10	221.627,97
INDÚSTRIA	16.200,00	16.200,00	0,00	0,00	0,00	16.200,00	0,00	0,00	0,00	16.200,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	16.200,00	16.200,00	0,00	0,00	0,00	16.200,00	0,00	0,00	0,00	16.200,00
ENERGIA	145.000,00	130.000,00	4.734,31	5.183,81	0,09	124.816,19	4.734,31	5.183,81	0,09	124.816,19
ENERGIA ELÉTRICA	145.000,00	130.000,00	4.734,31	5.183,81	0,09	124.816,19	4.734,31	5.183,81	0,09	124.816,19
TRANSPORTE	312.200,00	394.054,23	91.177,09	263.554,40	4,74	130.499,83	91.177,09	263.554,40	4,75	130.499,83
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	312.200,00	394.054,23	91.177,09	263.554,40	4,74	130.499,83	91.177,09	263.554,40	4,75	130.499,83
DESPORTO E LAZER	171.420,00	176.420,00	28.196,05	70.977,11	1,28	105.442,89	28.196,05	70.977,11	1,28	105.442,89
DESPORTO COMUNITÁRIO	171.420,00	176.420,00	28.196,05	70.977,11	1,28	105.442,89	28.196,05	70.977,11	1,28	105.442,89
ENCARGOS ESPECIAIS	306.070,00	316.070,00	65.172,22	172.338,49	3,10	143.731,51	65.172,22	172.338,49	3,10	143.731,51
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	184.970,00	194.970,00	42.734,80	115.786,69	2,08	79.183,31	42.734,80	115.786,69	2,08	79.183,31
TRANSFERÊNCIAS	119.100,00	119.100,00	22.437,42	56.551,80	1,02	62.548,20	22.437,42	56.551,80	1,02	62.548,20
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	64.050,00	64.050,00	0,00	0,00	0,00	64.050,00	0,00	0,00	0,00	64.050,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	64.050,00	64.050,00	0,00	0,00	0,00	64.050,00	0,00	0,00	0,00	64.050,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	855.381,00	850.381,00	137.638,62	352.411,95	6,34	497.969,05	137.638,62	352.411,95	6,34	497.969,05
TOTAL	11.375.363,00	12.652.481,10	2.073.140,52	5.562.067,10	100,00	7.090.414,00	2.073.122,90	5.554.256,08	100,00	7.098.225,02

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:BF1E5676

GOVERNO MUNICIPAL
RREO - DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (CONSOLIDADO) 3º BIMESTRE

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2016
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	860.071,00	855.071,00	137.638,62	352.411,95	50,00	502.659,05	137.638,62	352.411,95	50,00	502.659,05
ADMINISTRAÇÃO	347.860,00	347.860,00	72.006,24	154.548,18	21,93	193.311,82	72.006,24	154.548,18	21,93	193.311,82
AÇÃO JUDICIÁRIA	8.500,00	8.500,00	886,98	2.591,32	0,37	5.908,68	886,98	2.591,32	0,37	5.908,68
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	20.300,00	20.300,00	2.534,68	7.468,72	1,06	12.831,28	2.534,68	7.468,72	1,06	12.831,28
ADMINISTRAÇÃO GERAL	34.190,00	34.190,00	3.563,34	10.469,31	1,49	23.720,69	3.563,34	10.469,31	1,49	23.720,69
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	253.850,00	253.850,00	60.695,02	121.390,10	17,22	132.459,90	60.695,02	121.390,10	17,22	132.459,90
CONTROLE INTERNO	9.520,00	9.520,00	1.195,34	3.489,97	0,50	6.030,03	1.195,34	3.489,97	0,50	6.030,03
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	15.500,00	15.500,00	2.377,58	6.937,88	0,98	8.562,12	2.377,58	6.937,88	0,98	8.562,12
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	6.000,00	6.000,00	753,30	2.200,88	0,31	3.799,12	753,30	2.200,88	0,31	3.799,12
ASSISTÊNCIA SOCIAL	13.510,00	13.510,00	1.940,58	5.961,47	0,85	7.548,53	1.940,58	5.961,47	0,85	7.548,53
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	13.510,00	13.510,00	1.940,58	5.961,47	0,85	7.548,53	1.940,58	5.961,47	0,85	7.548,53
SAÚDE	124.524,00	124.524,00	18.518,06	58.479,15	8,30	66.044,85	18.518,06	58.479,15	8,30	66.044,85
ATENÇÃO BÁSICA	124.524,00	124.524,00	18.518,06	58.479,15	8,30	66.044,85	18.518,06	58.479,15	8,30	66.044,85
EDUCAÇÃO	264.327,00	264.327,00	31.768,25	93.966,85	13,33	170.360,15	31.768,25	93.966,85	13,33	170.360,15
ENSINO FUNDAMENTAL	157.920,00	157.920,00	18.259,11	54.239,73	7,70	103.680,27	18.259,11	54.239,73	7,70	103.680,27
EDUCAÇÃO INFANTIL	89.362,00	89.362,00	12.988,52	38.190,48	5,42	51.171,52	12.988,52	38.190,48	5,42	51.171,52
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	9.660,00	9.660,00	0,00	0,00	0,00	9.660,00	0,00	0,00	0,00	9.660,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	7.385,00	7.385,00	520,62	1.536,64	0,22	5.848,36	520,62	1.536,64	0,22	5.848,36
CULTURA	8.260,00	8.260,00	1.067,58	3.136,59	0,45	5.123,41	1.067,58	3.136,59	0,45	5.123,41
DIFUSÃO CULTURAL	8.260,00	8.260,00	1.067,58	3.136,59	0,45	5.123,41	1.067,58	3.136,59	0,45	5.123,41
URBANISMO	74.010,00	74.010,00	9.388,69	27.639,04	3,92	46.370,96	9.388,69	27.639,04	3,92	46.370,96
INFRA-ESTRUTURA URBANA	11.700,00	11.700,00	1.495,98	4.390,85	0,62	7.309,15	1.495,98	4.390,85	0,62	7.309,15
SERVIÇOS URBANOS	62.310,00	62.310,00	7.892,71	23.248,19	3,30	39.061,81	7.892,71	23.248,19	3,30	39.061,81
HABITAÇÃO	2.700,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00
HABITAÇÃO URBANA	2.700,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00
AGRICULTURA	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
ABASTECIMENTO	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
EXTENSÃO RURAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TRANSPORTE	16.800,00	16.800,00	2.702,82	7.945,58	1,13	8.854,42	2.702,82	7.945,58	1,13	8.854,42
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	16.800,00	16.800,00	2.702,82	7.945,58	1,13	8.854,42	2.702,82	7.945,58	1,13	8.854,42
DESPORTO E LAZER	6.580,00	1.580,00	246,40	735,09	0,10	844,91	246,40	735,09	0,10	844,91
DESPORTO COMUNITÁRIO	6.580,00	1.580,00	246,40	735,09	0,10	844,91	246,40	735,09	0,10	844,91
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	860.071,00	855.071,00	137.638,62	352.411,95	50,00	502.659,05	137.638,62	352.411,95	50,00	502.659,05
TOTAL	1.720.142,00	1.710.142,00	275.277,24	704.823,90	100,00	1.005.318,10	275.277,24	704.823,90	100,00	1.005.318,10

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:F05F07EC

GOVERNO MUNICIPAL
RREO - DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (PREFEITURA) 3º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2016
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	855.381,00	850.381,00	137.638,62	352.411,95	50,00	497.969,05	137.638,62	352.411,95	50,00	497.969,05
ADMINISTRAÇÃO	343.170,00	343.170,00	72.006,24	154.548,18	21,93	188.621,82	72.006,24	154.548,18	21,93	188.621,82
AÇÃO JUDICIÁRIA	8.500,00	8.500,00	886,98	2.591,32	0,37	5.908,68	886,98	2.591,32	0,37	5.908,68
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	20.300,00	20.300,00	2.534,68	7.468,72	1,06	12.831,28	2.534,68	7.468,72	1,06	12.831,28
ADMINISTRAÇÃO GERAL	29.500,00	29.500,00	3.563,34	10.469,31	1,49	19.030,69	3.563,34	10.469,31	1,49	19.030,69
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	253.850,00	253.850,00	60.695,02	121.390,10	17,22	132.459,90	60.695,02	121.390,10	17,22	132.459,90
CONTROLE INTERNO	9.520,00	9.520,00	1.195,34	3.489,97	0,50	6.030,03	1.195,34	3.489,97	0,50	6.030,03
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	15.500,00	15.500,00	2.377,58	6.937,88	0,98	8.562,12	2.377,58	6.937,88	0,98	8.562,12
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	6.000,00	6.000,00	753,30	2.200,88	0,31	3.799,12	753,30	2.200,88	0,31	3.799,12
ASSISTÊNCIA SOCIAL	13.510,00	13.510,00	1.940,58	5.961,47	0,85	7.548,53	1.940,58	5.961,47	0,85	7.548,53
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	13.510,00	13.510,00	1.940,58	5.961,47	0,85	7.548,53	1.940,58	5.961,47	0,85	7.548,53
SAÚDE	124.524,00	124.524,00	18.518,06	58.479,15	8,30	66.044,85	18.518,06	58.479,15	8,30	66.044,85
ATENÇÃO BÁSICA	124.524,00	124.524,00	18.518,06	58.479,15	8,30	66.044,85	18.518,06	58.479,15	8,30	66.044,85
EDUCAÇÃO	264.327,00	264.327,00	31.768,25	93.966,85	13,33	170.360,15	31.768,25	93.966,85	13,33	170.360,15
ENSINO FUNDAMENTAL	157.920,00	157.920,00	18.259,11	54.239,73	7,70	103.680,27	18.259,11	54.239,73	7,70	103.680,27
EDUCAÇÃO INFANTIL	89.362,00	89.362,00	12.988,52	38.190,48	5,42	51.171,52	12.988,52	38.190,48	5,42	51.171,52
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	9.660,00	9.660,00	0,00	0,00	0,00	9.660,00	0,00	0,00	0,00	9.660,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	7.385,00	7.385,00	520,62	1.536,64	0,22	5.848,36	520,62	1.536,64	0,22	5.848,36
CULTURA	8.260,00	8.260,00	1.067,58	3.136,59	0,45	5.123,41	1.067,58	3.136,59	0,45	5.123,41
DIFUSÃO CULTURAL	8.260,00	8.260,00	1.067,58	3.136,59	0,45	5.123,41	1.067,58	3.136,59	0,45	5.123,41
URBANISMO	74.010,00	74.010,00	9.388,69	27.639,04	3,92	46.370,96	9.388,69	27.639,04	3,92	46.370,96
INFRA-ESTRUTURA URBANA	11.700,00	11.700,00	1.495,98	4.390,85	0,62	7.309,15	1.495,98	4.390,85	0,62	7.309,15
SERVIÇOS URBANOS	62.310,00	62.310,00	7.892,71	23.248,19	3,30	39.061,81	7.892,71	23.248,19	3,30	39.061,81
HABITAÇÃO	2.700,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00
HABITAÇÃO URBANA	2.700,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00
AGRICULTURA	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
ABASTECIMENTO	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
EXTENSÃO RURAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TRANSPORTE	16.800,00	16.800,00	2.702,82	7.945,58	1,13	8.854,42	2.702,82	7.945,58	1,13	8.854,42
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	16.800,00	16.800,00	2.702,82	7.945,58	1,13	8.854,42	2.702,82	7.945,58	1,13	8.854,42
DESPORTO E LAZER	6.580,00	1.580,00	246,40	735,09	0,10	844,91	246,40	735,09	0,10	844,91
DESPORTO COMUNITÁRIO	6.580,00	1.580,00	246,40	735,09	0,10	844,91	246,40	735,09	0,10	844,91
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	855.381,00	850.381,00	137.638,62	352.411,95	50,00	497.969,05	137.638,62	352.411,95	50,00	497.969,05
TOTAL	1.710.762,00	1.700.762,00	275.277,24	704.823,90	100,00	995.938,10	275.277,24	704.823,90	100,00	995.938,10

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:47241FF1

GOVERNO MUNICIPAL
RREO - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (CONSOLIDADO) 3º BIMESTRE

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO DE 2015 A JUNHO DE 2016
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL 2016	Previsão atualiza
	07/2015	08/2015	09/2015	10/2015	11/2015	12/2015	01/2016	02/2016	03/2016	04/2016	05/2016	06/2016		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.046.158,54	991.412,56	1.000.058,19	1.127.544,20	1.087.447,36	1.670.337,49	1.242.580,67	1.413.450,50	1.178.772,36	1.147.876,94	1.530.570,14	1.186.902,71	14.623.111,66	15.667.231,89
Receita tributária	34.318,72	30.443,74	33.432,35	14.397,17	37.976,40	46.744,26	21.388,74	25.071,40	82.663,49	56.399,37	14.516,43	52.224,69	449.576,76	356.749,00
IPTU	1.460,19	2.229,99	1.628,32	1.745,71	3.190,88	5.313,32	2.085,55	3.839,38	46.998,61	24.898,10	5.945,94	2.621,48	101.957,47	45.342,00
ISS	5.583,57	4.598,31	14.531,70	4.662,94	7.886,59	17.122,12	12.032,65	4.492,23	7.293,99	10.041,99	2.587,81	8.456,71	99.290,61	59.010,00
ITBI	7.911,44	2.629,99	2.972,09	4.400,00	2.710,00	1.186,37	3.383,48	1.440,00	0,00	0,00	1.160,95	18.125,42	45.919,74	17.800,00
IRRF	16.776,14	16.365,97	9.957,48	1.418,05	18.022,30	17.840,50	1.542,16	10.445,21	12.754,30	12.236,56	2.236,20	21.560,40	141.155,27	167.890,00
Outras receitas tributárias	2.587,38	4.619,48	4.342,76	2.170,47	6.166,63	5.281,95	2.344,90	4.854,58	15.616,59	9.222,72	2.585,53	1.460,68	61.253,67	66.707,00
Receita de contribuições	58.563,60	30.028,24	30.598,48	30.094,61	41.115,95	60.068,56	1.079,55	60.991,26	1.792,99	62.917,59	31.596,28	31.386,08	440.233,19	530.143,00
Receita patrimonial	84.832,78	39.934,76	59.102,13	120.186,46	88.487,60	101.046,45	135.422,72	110.049,06	162.486,13	141.227,77	81.712,34	111.190,30	1.235.678,50	964.931,39
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	360,00	480,00	0,00	966,00	0,00	840,00	1.949,37	264,00	1.162,01	510,40	891,11	0,00	7.422,89	11.820,00
Transferências correntes	867.063,28	889.714,85	876.126,65	961.899,96	919.867,41	1.461.638,22	1.082.506,04	1.216.991,57	925.338,19	892.151,36	1.401.853,98	992.002,05	12.487.153,56	13.783.164,50
Cota parte do FPM	473.490,76	553.780,54	461.690,29	525.480,08	593.308,23	682.236,39	648.180,44	811.428,22	492.876,60	585.924,43	779.138,05	643.694,27	7.251.228,30	8.650.347,25
Cota parte do ICMS	167.874,68	137.609,01	220.435,69	178.340,63	156.207,15	232.167,27	150.194,91	162.331,74	221.277,57	146.033,00	208.313,49	165.782,26	2.146.567,40	1.964.447,50
Cota parte do IPVA	6.977,25	6.370,66	4.835,65	2.664,89	2.009,00	4.446,87	88.303,89	35.305,24	35.260,50	7.979,21	6.974,70	6.637,36	207.765,22	112.022,50
Cota parte do ITR	0,00	0,00	6.464,56	93.577,16	18.057,84	14.418,57	14.154,89	119,58	0,00	4.940,96	89,94	0,00	151.823,50	165.042,50
Transferências da LC 87/1996	1.350,38	1.350,38	1.350,38	1.350,38	1.350,38	1.350,38	1.328,35	1.328,35	1.328,35	1.328,30	1.328,30	1.328,30	16.072,23	21.094,00

Transferências da LC 61/1989	2.307,72	2.455,51	2.448,56	2.840,11	2.587,58	2.555,10	3.028,67	2.315,06	2.260,23	2.319,19	2.633,60	1.567,11	29.318,44	27.563,75
Transferências do FUNDEF	93.628,07	75.003,58	104.479,42	91.737,15	82.680,57	115.548,84	110.513,37	110.424,80	125.258,07	84.308,05	98.774,38	101.191,47	1.193.547,77	1.290.632,00
Outras transferências correntes	121.434,42	113.145,17	74.422,10	65.909,56	63.666,66	408.914,80	66.801,52	93.738,58	47.076,87	59.318,22	304.601,52	71.801,28	1.490.830,70	1.552.015,00
Outras receitas correntes	1.020,16	810,97	798,58	0,00	0,00	0,00	234,25	83,21	5.329,55	(5.329,55)	0,00	99,59	3.046,76	20.424,00
(-)Renúncias/restituições/descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	255.683,90	193.870,84	215.031,35	297.023,39	262.410,02	336.230,17	308.007,62	361.848,05	296.835,84	337.719,03	299.891,30	292.821,07	3.457.372,58	2.188.103,50
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	125.283,79	53.557,70	75.586,38	136.172,82	107.706,05	148.795,33	126.969,43	159.282,46	146.235,22	188.014,06	100.195,74	129.019,24	1.496.818,22	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	130.400,11	140.313,14	139.444,97	160.850,57	154.703,97	187.434,84	181.038,19	202.565,59	150.600,62	149.704,97	199.695,56	163.801,83	1.960.554,36	2.188.103,50
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	790.474,64	797.541,72	785.026,84	830.520,81	825.037,34	1.334.107,32	934.573,05	1.051.602,45	881.936,52	810.157,91	1.230.678,84	894.081,64	11.165.739,08	13.479.128,39

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:7CE3AEEF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESUMO FOLHA DE PAGAMENTO JULHO 2016 - BOLSA FAMILIA

As informações contidas neste arquivo têm origem no Relatório Financeiro Analítico do SIBEC e são de uso operacional, exclusivo da Prefeitura. As listas públicas de beneficiários e valores estão disponíveis no Portal da Transparência do Governo Federal.

RESPONSÁVEL FAMILIAR			BOLSA FAMÍLIA			FAMÍLIA PARANAENSE	VALOR TOTAL (R$)
			COMPOSIÇÃO DOS VALORES				
ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO	NIS	NOME	VALOR BFA (R$)	VALOR BSP (R$)	BFA + BSP (R$)	VALOR (R$)	
19/02/2016	12359492537	ABILIO RODRIGUES DE LIMA	170,00	172,00	342,00	38,00	380,00
02/03/2016	12896154533	ADEMAR TIBES DE SOUZA	78,00	0,00	78,00	0,00	78,00
20/02/2014	13136878522	ADENILDA DOS SANTOS FARIAS MOREIRA	163,00	94,00	257,00	28,00	285,00
04/09/2015	12598593490	ADRIANA APARECIDA MARTINS WOSNIACKI	78,00	0,00	78,00	0,00	78,00
05/08/2015	20684987397	ADRIANA DOS SANTOS	39,00	0,00	39,00	0,00	39,00
07/05/2015	12781646530	ADRIANA FRANCA DE RAMOS	163,00	178,00	341,00	39,00	380,00
14/05/2015	20008507133	ADRIANA RODRIGUES	39,00	0,00	39,00	0,00	39,00
09/07/2014	20003449453	ADRIANE APARECIDA SOEK	241,00	0,00	241,00	0,00	241,00
26/02/2016	20008515993	ADRIANE DO ROCIO FAGUNDES	124,00	132,00	256,00	30,00	286,00
25/02/2016	20008516078	ADRIANE DOS SANTOS	39,00	0,00	39,00	0,00	39,00
11/12/2015	12608577506	ADRIANE FERREIRA MARQUES	78,00	0,00	78,00	0,00	78,00
13/03/2015	20008536737	ADRIANO TIBES DE SOUZA	163,00	178,00	341,00	39,00	380,00
10/06/2016	12990362535	ADRIELMA CORREA DOS SANTOS	124,00	0,00	124,00	12,00	136,00
01/02/2016	12687396496	ALDA APARECIDA BARBOSA	124,00	0,00	124,00	0,00	124,00
01/06/2015	20079948434	ALESSANDRA DE DEUS BUENO	124,00	0,00	124,00	12,00	136,00
12/05/2015	13090870524	ALINE APARECIDA DE SOUZA	85,00	2,00	87,00	10,00	97,00
11/02/2016	20008765108	ALINE FRANCIELI DOS SANTOS VAZ	241,00	48,00	289,00	59,00	348,00
08/03/2016	13147828521	ALINE TEREZINHA FRANCA	241,00	186,00	427,00	48,00	475,00
04/08/2014	20023372782	ALINE TEREZINHA PIRES CORDEIRO	163,00	0,00	163,00	21,00	184,00
23/10/2014	12353806904	ALTAIR DE JESUS DA SILVA	163,00	0,00	163,00	0,00	163,00
30/03/2015	12609201267	ALTAIR SIMPLICIO RODRIGUES	163,00	0,00	163,00	0,00	163,00
18/11/2015	12301925171	AMADEU MARINS	170,00	256,00	426,00	49,00	475,00
16/02/2016	10860986591	AMADEU XAVIER DA SILVA	177,00	80,00	257,00	28,00	285,00
02/05/2016	20008875701	ANA APARECIDA DA SILVA	85,00	0,00	85,00	0,00	85,00
16/01/2015	21256978576	ANA CAROLINE DE LIMA DA SILVA	124,00	120,00	244,00	30,00	274,00
24/06/2015	20008899759	ANA CLAUDIA CORREA	39,00	0,00	39,00	0,00	39,00
02/05/2016	12507953049	ANA CRISTINA BITTENCOURT DE SOUSA	163,00	0,00	163,00	0,00	163,00
18/02/2016	20008913875	ANA CRISTINA CORREA	78,00	0,00	78,00	0,00	78,00
23/07/2014	20008930990	ANA IRENE GONCALVES DA SILVA	124,00	132,00	256,00	0,00	256,00
14/08/2015	20008931075	ANA ISABEL DE OLIVEIRA	163,00	94,00	257,00	28,00	285,00
26/03/2015	20008949500	ANA LUZIA DE LIMA	124,00	72,00	196,00	0,00	692,00
27/04/2016	17027609876	ANA MARIA DE SA RIBAS	131,00	126,00	257,00	28,00	285,00
14/03/2016	20008963554	ANA MARIA MARTINS DA SILVA	85,00	86,00	171,00	19,00	190,00
31/03/2016	20008964038	ANA MARIA MONTEIRO FRANCA	124,00	70,00	194,00	0,00	690,00
18/02/2016	12922454527	ANA MARLI CORREA	85,00	2,00	87,00	10,00	97,00
16/11/2015	20008988948	ANA PAULA FRANCA	163,00	8,00	171,00	19,00	190,00
18/02/2016	13175799530	ANA PAULA FRANCA ASSUNCAO	202,00	140,00	342,00	38,00	380,00
07/07/2014	20008991930	ANA PAULA MARTINS	216,00	126,00	342,00	38,00	380,00
01/02/2016	20009004380	ANA PRICILA MACHADO	39,00	0,00	39,00	0,00	39,00
18/03/2016	12013598345	ANA ROSA ALVES TEIXEIRA	85,00	2,00	87,00	0,00	87,00
05/04/2016	12330041154	ANA ROSA DE OLIVEIRA MARTINS	46,00	0,00	46,00	0,00	46,00
02/02/2016	10784596937	ANA SANTINA MENDES	78,00	0,00	78,00	0,00	78,00
01/06/2015	12367503798	ANA SILVA MACHADO	85,00	2,00	87,00	10,00	97,00
27/04/2015	20009013991	ANA TEREZINHA ALMEIDA DO PRADO	124,00	0,00	124,00	0,00	124,00
10/03/2016	20030772499	ANDREA APARECIDA LORENCO MACHADO	124,00	218,00	342,00	38,00	380,00
20/03/2014	20009107562	ANDREA DO ROCIO LOPES	209,00	0,00	209,00	0,00	209,00
18/04/2016	20009108062	ANDREA DOS SANTOS STOCCO	202,00	224,00	426,00	49,00	475,00
11/03/2016	20009126109	ANDREA MARTINS	124,00	132,00	256,00	30,00	286,00
14/05/2015	20009111950	ANDREA RODRIGUES	124,00	48,00	172,00	18,00	190,00
10/11/2015	21204661660	ANDREIA APARECIDA FAGUNDES	170,00	172,00	342,00	38,00	380,00
11/03/2016	20009116944	ANDREIA APARECIDA IRIAS	209,00	132,00	341,00	39,00	380,00

11/03/2016	13191653499	ANDREIA DE DEUS BUENO	163,00	0,00	163,00	0,00	163,00
19/02/2014	13115577515	ANDREIA DE FATIMA BATISTA SILVA MOREIRA	202,00	0,00	202,00	0,00	202,00
29/03/2016	20009122499	ANDREIA DO ROCIO BENTO DE SOUZA	170,00	0,00	170,00	0,00	170,00
30/04/2014	20009123967	ANDREIA FRANCA	241,00	270,00	511,00	59,00	570,00
09/03/2016	20009149729	ANDREZA TEREZINHA FRANCA	163,00	0,00	163,00	0,00	163,00
21/10/2014	12739779498	ANGELA APARECIDA BARBOSA DOS SANTOS	124,00	0,00	124,00	0,00	124,00
29/02/2016	20009167891	ANGELA MARIA RUTHES	117,00	0,00	117,00	0,00	117,00
21/05/2015	20323682280	ANGELA MARTINS DA SILVA	163,00	0,00	163,00	0,00	163,00
11/03/2016	20009171708	ANGELA XAVIER PAIS	124,00	0,00	124,00	0,00	124,00
01/07/2015	12802813511	ANGELITA DA SILVA BARBOSA	163,00	178,00	341,00	39,00	380,00
01/06/2015	20009189445	ANILCEIA RODRIGUES	163,00	0,00	163,00	0,00	163,00
23/04/2015	20009193698	ANITA DO ROCIO DOS SANTOS	124,00	132,00	256,00	30,00	286,00
29/05/2015	16133297639	ANTONIO BARBOSA	85,00	2,00	87,00	10,00	97,00
29/07/2014	20088065361	APARECIDA TEODORO OLIVEIRA	163,00	54,00	217,00	39,00	256,00
13/05/2015	20009349310	ARACI DE LIMA LOPES	85,00	2,00	87,00	10,00	97,00
19/05/2015	20009371057	ARILDO SERPE RIBAS	85,00	2,00	87,00	10,00	97,00
02/05/2016	20030786791	ARLETE VIEIRA DE LIMA	85,00	2,00	87,00	10,00	97,00
17/02/2016	12276647347	AVANI DO ROCIO DA SILVA	85,00	2,00	87,00	10,00	97,00
30/03/2015	21234479534	BEATRIZ APARECIDA CARNEIRO MANDU	163,00	94,00	257,00	28,00	285,00
21/08/2015	20009477696	BENEDITA CARMO LOPES	209,00	0,00	209,00	0,00	209,00
17/06/2015	12196748295	BENEDITA DA SILVA	85,00	2,00	87,00	10,00	97,00
11/09/2015	20009478536	BENEDITA FRANCA	85,00	42,00	127,00	48,00	175,00
22/05/2015	10731522963	BENEDITO GONCALVES	85,00	2,00	87,00	10,00	97,00
19/02/2016	12869475529	BERNADETE DE LIMA MACIEL	280,00	0,00	280,00	70,00	350,00
03/07/2015	16146052184	BERNADETE SILVA MACHADO	85,00	0,00	85,00	0,00	85,00
05/05/2015	20009581671	CACILIANE VILSA GONCALVES	202,00	0,00	202,00	0,00	202,00
23/02/2016	20009596229	CAMILA APARECIDA ALVES	39,00	0,00	39,00	0,00	39,00
14/07/2015	20009611686	CAMILA RIBEIRO DE ALMEIDA	124,00	48,00	172,00	18,00	190,00
11/03/2016	20009636174	CARLA DANIELI DE LIMA	124,00	132,00	256,00	30,00	286,00
23/06/2015	17027609892	CARMEM LUCIA RAUTH	85,00	2,00	87,00	10,00	97,00
17/02/2016	20009729946	CARMITA APARECIDA ALVES	85,00	0,00	85,00	0,00	425,00
03/03/2016	12035755443	CAROLINA DE LOURDES TRACZ	195,00	0,00	195,00	0,00	195,00
14/03/2016	20009740214	CAROLINA UCZENISKI	131,00	126,00	257,00	28,00	285,00
29/02/2016	16175186274	CAROLINE SCHAFAUSER DA SENA	124,00	48,00	172,00	18,00	190,00
10/06/2014	12800194539	CASSIANA APARECIDA DA SILVA BUENO	287,00	0,00	287,00	0,00	287,00
09/04/2013	16518211009	CASSIANA RUTHES MONTEIRO	78,00	0,00	78,00	0,00	78,00
06/10/2014	20009767341	CATARINA MONTEIRO FERNANDES	124,00	0,00	124,00	0,00	124,00
12/08/2015	12542409058	CELIA FERREIRA	78,00	0,00	78,00	0,00	78,00
25/02/2016	20009797011	CELIA MARIA FERREIRA ALVES	170,00	172,00	342,00	38,00	380,00
28/05/2015	20079991526	CELIA MARIA VENTURA	241,00	186,00	427,00	48,00	475,00
08/03/2016	20009800721	CELIA REGINA SCHNEIDER	124,00	118,00	242,00	38,00	280,00
08/01/2015	20009801124	CELIA ROZA ALVES	85,00	72,00	157,00	30,00	187,00
09/11/2015	20009819341	CERLI DE FATIMA NEUMANN DA SILVA	209,00	132,00	341,00	39,00	380,00
09/07/2014	23639605310	CIBELE DOS SANTOS CARNEIRO	124,00	48,00	172,00	18,00	190,00
02/07/2015	10833138844	CICERO SANTOS DE OLIVEIRA	85,00	2,00	87,00	10,00	97,00
02/02/2016	12589291517	CIOMARA DO ROCIO CORREA	248,00	0,00	248,00	0,00	248,00
23/02/2016	12543054156	CLAIR DE JESUS PASSOS ROSA	131,00	126,00	257,00	28,00	285,00
05/03/2015	20009867079	CLARICE CAMILO	163,00	94,00	257,00	28,00	285,00
10/11/2015	16420071721	CLARICE LITZA	163,00	0,00	163,00	15,00	178,00
20/08/2014	12375723750	CLARICE MOREIRA	85,00	2,00	87,00	10,00	97,00
01/12/2015	16398438990	CLAUCIA CABRAL	202,00	0,00	202,00	0,00	202,00
31/08/2015	20009880709	CLAUDETE CABRAL	163,00	178,00	341,00	39,00	380,00
08/06/2015	16191702729	CLAUDIA MULLER	124,00	48,00	172,00	18,00	190,00
12/02/2015	20009896788	CLAUDIA REGINA CABRAL	202,00	0,00	202,00	0,00	202,00
21/07/2014	20009911361	CLAUDINEIA DE FATIMA CARDOSO	163,00	0,00	163,00	0,00	163,00
26/02/2016	16424426036	CLAUDINEIA DOS SANTOS ARAUJO	78,00	0,00	78,00	0,00	78,00
17/05/2016	20009911876	CLAUDINEIA FERREIRA	85,00	0,00	85,00	0,00	85,00
02/06/2016	12290265898	CLAUDIO DE JESUS SOUZA	124,00	48,00	172,00	0,00	172,00
09/03/2016	13156068496	CLEA CARVALHO DO NASCIMENTO	163,00	94,00	257,00	28,00	285,00
20/05/2016	16504924164	CLEIA FERNANDES	241,00	186,00	427,00	48,00	475,00
18/04/2016	20602011447	CLEIDE DO ROCIO VENANCIO DE OLIVEIRA	280,00	0,00	280,00	0,00	280,00
01/06/2015	12696422720	CLEIDE MARI MULLER	170,00	0,00	170,00	0,00	170,00
08/07/2015	20009957507	CLEIDI LOPPNOW RODRIGUES	39,00	0,00	39,00	0,00	39,00
10/03/2016	20947299291	CLEONICE APARECIDA TIMOTEO	202,00	0,00	202,00	0,00	202,00
10/11/2015	20009980274	CLEONICE DE FATIMA NEUMANN DA SILVA	163,00	0,00	163,00	0,00	163,00
09/06/2015	12286207935	CLEONICE MOREIRA	124,00	48,00	172,00	18,00	190,00
13/07/2015	20009988925	CLEUNICE DA SILVA	124,00	0,00	124,00	0,00	124,00
25/05/2015	20009989506	CLEUNICE VITORINO	85,00	0,00	85,00	0,00	85,00
19/02/2016	20602013083	CLEUSA APARECIDA DOS SANTOS ESTOQUEIRO	209,00	0,00	209,00	0,00	209,00
08/06/2015	20009990628	CLEUSA DE FATIMA FERNANDES	131,00	80,00	211,00	0,00	636,00
30/11/2015	10833105571	CLOVIS DE LIMA	85,00	2,00	87,00	10,00	97,00
08/08/2014	21282289537	CRISLAINE DE FATIMA FAGUNDES	124,00	48,00	172,00	18,00	190,00
06/03/2014	20010033313	CRISLAINE REGINA RUTHES	163,00	0,00	163,00	10,00	173,00
01/02/2016	20010048825	CRISTIANE APARECIDA DE BASTOS	124,00	218,00	342,00	38,00	380,00
11/08/2015	20010049007	CRISTIANE APARECIDA ELIAS	170,00	86,00	256,00	30,00	286,00
22/02/2016	20010056364	CRISTIANE DE OLIVEIRA SANTOS	124,00	48,00	172,00	18,00	190,00
24/03/2015	12756971539	CRISTIANE LOURENCO DO PRADO DE RAMOS	163,00	0,00	163,00	10,00	173,00
09/03/2016	12911576529	CRISTIANE RUTHES BARBOSA	209,00	132,00	341,00	39,00	380,00
22/02/2016	20647484506	CRISTIELE DO ROCIO ROSA	124,00	0,00	124,00	12,00	136,00
04/11/2015	20647484468	CRISTINA WICHINIESKI NOVAK	39,00	0,00	39,00	0,00	39,00
15/03/2016	20010106930	DAIANE BATISTA DOS SANTOS	163,00	178,00	341,00	0,00	341,00
14/03/2016	20010111780	DAIANE DO ROCIO DE ALMEIDA	163,00	0,00	163,00	0,00	163,00
08/04/2016	16014053558	DAIANE KOVALSKI DE RAMOS	39,00	0,00	39,00	0,00	39,00
04/03/2013	12320327896	DALIRIA CARVALHO DE ALMEIDA	124,00	0,00	124,00	0,00	124,00
01/03/2016	21242994310	DANI SUELEN NUNES DOS SANTOS	163,00	94,00	257,00	28,00	285,00
25/02/2016	20010199157	DANIELE DA SILVA RIBAS	124,00	48,00	172,00	18,00	190,00
22/01/2015	20010201364	DANIELE DOS SANTOS CORREA	163,00	0,00	163,00	0,00	163,00
16/02/2016	20010206072	DANIELE RIBAS PINTO	202,00	224,00	426,00	49,00	475,00
10/06/2015	16016336778	DANIELE RODRIGUES DOS SANTOS	241,00	0,00	241,00	0,00	241,00
18/04/2016	20169548362	DANIELI APARECIDA DE FRANCA	163,00	0,00	163,00	0,00	163,00

10/06/2015	15964741278	DANUBIA BAYER COLACO FERNANDES	39,00	0,00	39,00	0,00	39,00
10/08/2015	20010269481	DEAMIRA APARECIDA FERNANDES	209,00	0,00	209,00	0,00	209,00
14/09/2015	20075461182	DEBORA PADILHA GOMES	85,00	2,00	87,00	10,00	97,00
24/02/2016	21217751310	DEISE ROSA	202,00	140,00	342,00	38,00	380,00
22/09/2015	12920479506	DELAIDE DA APARECIDA CARVALHO	124,00	0,00	124,00	0,00	124,00
30/03/2015	20010329301	DENISE APARECIDA DE LIMA VIANA	78,00	0,00	78,00	0,00	78,00
29/03/2016	20010331845	DENISE DE FATIMA VIDAL	124,00	0,00	124,00	0,00	124,00
25/03/2015	20010332612	DENISE DO ROCIO FRANCA	280,00	0,00	280,00	0,00	280,00
09/03/2016	20010342464	DENIZE SILVA SIMPLICIO	202,00	0,00	202,00	10,00	212,00
03/11/2015	20026902650	DENIZE STIEGLER KUROVSKI	46,00	0,00	46,00	0,00	46,00
30/05/2014	14171196724	DIANDRA JACIRA ROSA PEREIRA	124,00	0,00	124,00	0,00	124,00
08/06/2015	20010369400	DICEZAR DE FRANCA ROSA	163,00	214,00	377,00	48,00	425,00
20/05/2015	20010414058	DINAIR APARECIDA DE LIMA	248,00	178,00	426,00	49,00	475,00
22/02/2016	12614825532	DIRCEIA DIAS DA SILVA	248,00	434,00	682,00	78,00	760,00
27/04/2015	12778400518	DIRCELI SCHMOSKI	202,00	180,00	382,00	48,00	430,00
16/07/2015	12452510078	DIRCELIA APARECIDA CAETANO DE SOUZA	163,00	0,00	163,00	0,00	163,00
10/08/2015	20010442086	DIRLENE APARECIDA FERNANDES DA SILVA	202,00	224,00	426,00	49,00	475,00
02/03/2016	12649047501	DOLIZETE ANDREATA CARDOSO	85,00	2,00	87,00	10,00	97,00
16/03/2015	12109262224	EDGAR GOMES	85,00	0,00	85,00	0,00	85,00
18/03/2015	12593582539	EDICLEIA MACIEL RIBEIRO	163,00	0,00	163,00	0,00	163,00
14/07/2015	16106972959	EDINALDA CORREIA MACIEL	202,00	0,00	202,00	0,00	202,00
07/10/2014	23689635353	EDINEIA DE JESUS OLIVEIRA	85,00	0,00	85,00	0,00	85,00
25/03/2015	20010577623	EDINEIA DE LIMA RODRIGUES	117,00	0,00	117,00	0,00	117,00
09/11/2015	12359460805	EDSON JONAS ALVES	170,00	172,00	342,00	38,00	380,00
21/02/2014	16095599815	EDVIRGES CISLINSKI	170,00	0,00	170,00	0,00	170,00
10/03/2016	20010731568	ELAINE APARECIDA DE FRANCA	124,00	48,00	172,00	18,00	190,00
11/03/2015	20319999100	ELENIR JOZIANE KUSS	85,00	2,00	87,00	10,00	97,00
08/06/2015	20010795752	ELIANE DA SILVA	163,00	30,00	193,00	39,00	232,00
19/02/2016	12894265508	ELIANE FARIA DE FREITAS	202,00	144,00	346,00	49,00	395,00
05/05/2014	20010801132	ELIANE LOPATA	124,00	132,00	256,00	30,00	286,00
23/04/2014	16016564878	ELIANE OLIVEIRA MARINS	163,00	0,00	163,00	0,00	163,00
24/02/2016	20059265897	ELIANE STEFANICZEN	124,00	132,00	256,00	30,00	286,00
15/12/2015	20010807033	ELIANE TEREZINHA CAIA	124,00	0,00	124,00	0,00	124,00
23/02/2016	20010852292	ELISA ANTUNES BERNARDES	124,00	48,00	172,00	0,00	172,00
21/05/2015	20010854724	ELISABETE APARECIDA CARNEIRO	78,00	0,00	78,00	0,00	78,00
23/01/2013	16016604535	ELISANGELA APARECIDA ALVES	78,00	0,00	78,00	0,00	78,00
14/05/2015	13547193728	ELISANGELA BATISTAO	209,00	132,00	341,00	39,00	380,00
18/02/2016	20010866811	ELISANGELA DA SILVA	124,00	132,00	256,00	0,00	256,00
27/10/2014	20010867745	ELISANGELA DE JESUS DOS SANTOS	287,00	26,00	313,00	59,00	372,00
03/06/2013	20010872390	ELISANGELA NEVES BRESSAN	156,00	0,00	156,00	0,00	156,00
22/02/2016	20010878151	ELISETE MAREK RODRIGUES	78,00	0,00	78,00	0,00	78,00
05/03/2015	20010885336	ELITA PORTELA	124,00	100,00	224,00	28,00	252,00
19/05/2015	20010899582	ELIZABETH NOVAK FERNANDES	124,00	0,00	124,00	0,00	124,00
23/06/2015	12712225491	ELOIR DO ROCIO BARBOZA DOS SANTOS	85,00	342,00	427,00	0,00	427,00
26/05/2015	20010943794	ELZA DE LIMA FRANCA	39,00	0,00	39,00	0,00	39,00
15/03/2016	20010973200	EMIDIA MARIA BORBA	85,00	2,00	87,00	10,00	97,00
13/09/2012	20010973286	EMIDIA RIBAS ALVES	85,00	0,00	85,00	0,00	595,00
20/05/2016	20957433659	ERALDO CARLOS GRIBOS	85,00	2,00	87,00	0,00	87,00
11/03/2016	20011046893	ERONI DE OLIVEIRA FERNANDES	209,00	218,00	427,00	48,00	475,00
15/01/2015	13140067525	ERONILDA PORTES DE BARROS	124,00	0,00	124,00	0,00	124,00
10/03/2016	20011063801	ESTER DO CARMO CARNEIRO	163,00	0,00	163,00	0,00	163,00
14/05/2015	12636065530	EVA ANASTACIA SARNIK DE RAMOS	124,00	132,00	256,00	30,00	286,00
24/07/2014	20011098745	EVA DO ROSARIO BUENO	85,00	0,00	85,00	0,00	85,00
11/02/2016	20011100154	EVA MANCASZ	85,00	0,00	85,00	0,00	85,00
17/02/2014	12791673506	EVA PRESTES DE SOUZA LEOCADIO	117,00	0,00	117,00	0,00	117,00
08/03/2016	20011117030	EVANILDA RODRIGUES	170,00	24,00	194,00	38,00	232,00
14/05/2015	20011174174	FABIANA RESENDE	39,00	0,00	39,00	0,00	39,00
18/06/2015	20011176819	FABIANA STORMOVSKI	209,00	18,00	227,00	46,00	273,00
20/11/2015	13003128514	FABIANE JANKOSKI	202,00	0,00	202,00	0,00	202,00
10/12/2015	20079949384	FABIANE MARTINS DA SILVA	163,00	0,00	163,00	0,00	163,00
08/07/2015	20049937760	FATIMA LUCIA APARECIDA PINTO	117,00	0,00	117,00	0,00	117,00
09/05/2016	16265653564	FERNANDA DE LIMA HUK	202,00	0,00	202,00	0,00	202,00
21/05/2015	13190338506	FERNANDA SALES VIEIRA	124,00	0,00	124,00	0,00	124,00
22/09/2015	20011362264	FRANCIELE DOS SANTOS	163,00	0,00	163,00	0,00	163,00
18/09/2015	20708654872	FRANCIELI RIBEIRO DA SILVA	202,00	0,00	202,00	0,00	202,00
16/07/2015	20011389669	FRANCISCA XAVIER DA SILVA	85,00	0,00	85,00	0,00	85,00
06/08/2014	12053287774	FRANCISCO CARLOS FERNANDES DE OLIVEIRA	124,00	132,00	256,00	0,00	256,00
15/06/2015	10882858804	FRANCISCO FERREIRA	85,00	2,00	87,00	10,00	97,00
12/02/2016	10640542031	FRANCISCO JOSE DA CRUZ	124,00	48,00	172,00	18,00	190,00
11/06/2015	20005049622	FRANCISCO MOREIRA	131,00	126,00	257,00	28,00	285,00
24/02/2016	20011371859	FRANSCILIANE MONTEIRO	170,00	172,00	342,00	39,00	381,00
17/02/2016	20011420906	FRANTIESKA ZENI OCHINSKI	202,00	140,00	342,00	38,00	380,00
02/02/2016	20011469255	GEANDRA TEREZINHA VAZ	124,00	0,00	124,00	0,00	124,00
09/05/2016	12922620508	GILCENEIA DO ROCIO BUENO	78,00	0,00	78,00	0,00	78,00
07/03/2016	12695039494	GILMAR DOS SANTOS	202,00	0,00	202,00	0,00	202,00
31/08/2015	20011619516	GIOVANA DE LIMA LOURENCO	248,00	0,00	248,00	0,00	248,00
23/03/2016	20306289215	GIOVANI POSTANOVIZ	85,00	86,00	171,00	0,00	171,00
16/06/2014	21061455825	GISELE DE OLIVEIRA TINTI	124,00	48,00	172,00	18,00	190,00
16/02/2016	22004538782	GISLAINE DA APARECIDA MACHADO	163,00	0,00	163,00	0,00	163,00
14/05/2013	20011643557	GISLAINE MARTINS DA SILVA	39,00	0,00	39,00	0,00	39,00
25/05/2015	12685006496	GRAZIELA RODRIGUES PILOTO	163,00	0,00	163,00	10,00	173,00
13/01/2015	16246531599	GRAZIELLA DE FATIMA SIQUEIRA	131,00	0,00	131,00	0,00	131,00
03/07/2015	12656297496	HELENA DA SILVA MARTINS	85,00	2,00	87,00	10,00	97,00
19/02/2016	12678154523	HELENA DO ROSARIO LICKFELD	85,00	0,00	85,00	0,00	85,00
02/03/2015	12299060970	HILDA APARECIDA DE SOUZA	170,00	0,00	170,00	0,00	170,00
22/04/2015	20011809714	HORACIO GONCALVES BATISTAO	85,00	2,00	87,00	10,00	97,00
11/08/2015	16191050764	INES CARVALHO DE ALMEIDA	163,00	94,00	257,00	28,00	285,00
13/01/2015	16266138167	IRACEMA CARRIEL MACHADO	85,00	86,00	171,00	19,00	190,00
06/05/2015	20011905543	IRACI BERNARDES DE OLIVEIRA	124,00	0,00	124,00	0,00	124,00
16/02/2016	12303575755	IRENE DE BASTOS	85,00	2,00	87,00	10,00	97,00

15/09/2014	16306650076	IRENE DE JESUS RIBAS AMARAL	163,00	0,00	163,00	0,00	163,00
04/05/2016	12376388718	IRENE GOES DA SILVA	163,00	0,00	163,00	0,00	163,00
30/06/2015	20011933555	IRIDAM MARIA DE SOUZA	85,00	2,00	87,00	10,00	97,00
14/06/2016	20011946258	ISABEL CRISTIANE MOREIRA	163,00	40,00	203,00	10,00	213,00
19/02/2016	20011952525	ISABEL MARTINS DA SILVA	287,00	224,00	511,00	0,00	511,00
06/04/2016	20947299771	ISOLETE RODRIGUES	195,00	0,00	195,00	0,00	195,00
17/08/2015	20012028945	IVANIL MIRANDA SANTANA	124,00	132,00	256,00	30,00	286,00
17/09/2015	13011495725	IVANIRA PADILHA DE ALMEIDA	85,00	256,00	341,00	39,00	380,00
19/02/2016	12702117513	IVETE DE JESUS CORREA	124,00	132,00	256,00	30,00	286,00
21/07/2014	17027609019	IVONE DA SILVA GREBOS	85,00	86,00	171,00	19,00	190,00
13/08/2015	12034568828	IVONE MARA DEMETERCO	85,00	2,00	87,00	10,00	97,00
03/10/2013	20012053907	IVONE TERESINHA UASKA	39,00	0,00	39,00	0,00	39,00
06/04/2016	16188341893	IVONETE ALVES	124,00	0,00	124,00	0,00	124,00
17/02/2014	12120022749	IVONETE CARDOSO FAGUNDES	39,00	0,00	39,00	0,00	39,00
19/02/2016	21031753615	IVONETE RODRIGUES DE LIMA	163,00	0,00	163,00	0,00	163,00
03/07/2015	20012066812	IVONY MEIRELES	163,00	0,00	163,00	15,00	178,00
14/03/2016	16189843035	IZAMARA VITORINO RIBEIRO	124,00	0,00	124,00	0,00	124,00
11/03/2016	20012078926	IZAURA APARECIDA RODRIGUES DE CASTRO VEIGA	85,00	86,00	171,00	19,00	190,00
15/10/2015	20012102819	JACIRA DE FATIMA DA SILVA	85,00	86,00	171,00	19,00	190,00
17/02/2016	13156065497	JACQUELINE DE ASSUMPCAO MANTZAR	124,00	48,00	172,00	18,00	190,00
01/06/2015	20012170512	JAKELINE CABRAL	78,00	0,00	78,00	0,00	78,00
12/03/2015	20012183037	JAMILE MAYARA DA SILVA	124,00	0,00	124,00	0,00	124,00
01/03/2016	16329767123	JANAINA CARRIEL CARVALHO	85,00	2,00	87,00	10,00	97,00
16/02/2016	20012193997	JANAINA CORDEIRO FRANCA	163,00	0,00	163,00	0,00	163,00
09/11/2015	20012198409	JANAINA NENTWIG PACHECO	124,00	48,00	172,00	18,00	190,00
09/03/2016	12908806519	JANAINA NEVES MORAES	202,00	0,00	202,00	0,00	202,00
28/07/2015	20012199375	JANAINA ROSA CARDOSO	124,00	48,00	172,00	18,00	190,00
28/01/2016	20012211553	JANDIRA PEREIRA DA SILVA RIBAS	255,00	160,00	415,00	59,00	474,00
04/04/2016	16273802425	JANETE APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS CORREA	163,00	78,00	241,00	39,00	280,00
11/08/2015	20012221591	JANETE DA SILVA RIBAS	124,00	48,00	172,00	18,00	190,00
07/03/2016	12423701014	JANETE DOS SANTOS	202,00	296,00	498,00	70,00	568,00
11/08/2015	12375723777	JANETE HYTNER	78,00	0,00	78,00	0,00	78,00
09/03/2015	20947297914	JANETE XAVIER PAIS	124,00	0,00	124,00	0,00	124,00
19/11/2014	20012228448	JANICE APARECIDA MORAES	117,00	0,00	117,00	0,00	117,00
02/02/2016	20012239644	JAQUELINE ANDRIELI DE ALMEIDA	163,00	0,00	163,00	0,00	163,00
19/02/2016	16300658024	JAQUELINE APARECIDA RODRIGUES BATISTA	78,00	0,00	78,00	0,00	78,00
11/06/2015	23711975700	JESSICA ALVES DE PAULA	124,00	48,00	172,00	18,00	190,00
10/03/2016	16348690424	JESSICA APARECIDA VEIGA	202,00	0,00	202,00	0,00	202,00
09/03/2015	23663662760	JESSICA RIBEIRO MOREIRA	124,00	132,00	256,00	30,00	286,00
18/02/2016	22014370396	JESSICA RODRIGUES BATISTA	163,00	0,00	163,00	15,00	178,00
10/05/2016	23681393326	JISLAINE DO ROCIO BATISTAO	85,00	2,00	87,00	10,00	97,00
23/04/2015	12521447988	JOANA AFONSO	131,00	0,00	131,00	0,00	131,00
19/05/2016	16281441363	JOANA APARECIDA SOARES	202,00	0,00	202,00	11,00	213,00
08/03/2016	20005596798	JOANA PIRES CORDEIRO	131,00	0,00	131,00	0,00	131,00
16/01/2015	10899881871	JOAO MARIA FRANCA	85,00	132,00	217,00	30,00	247,00
08/03/2016	20005643702	JOAO PEDRO DA SILVA	85,00	2,00	87,00	10,00	97,00
03/03/2015	10794847002	JOAO VALDEMAR MARTINS RODRIGUES	85,00	0,00	85,00	0,00	85,00
18/02/2014	16302177910	JOCELENE APARECIDA DOS SANTOS LOPES	202,00	0,00	202,00	0,00	202,00
30/11/2015	20012509196	JOCELI MOREIRA PASSOS	78,00	0,00	78,00	0,00	78,00
06/07/2015	20012518918	JOCIMARA DE FATIMA CARNEIRO	202,00	0,00	202,00	0,00	202,00
10/03/2016	20012519116	JOCIMARA MARTINS DA SILVA	241,00	0,00	241,00	0,00	241,00
12/02/2016	23639402304	JOEL DE ALMEIDA	85,00	2,00	87,00	10,00	97,00
20/11/2015	10731887716	JOSE DA LUZ	85,00	0,00	85,00	0,00	85,00
11/03/2014	20012695712	JOSE EDVAL VIDAL	78,00	0,00	78,00	0,00	78,00
12/05/2015	12146306531	JOSE LAERTES DE LIMA	85,00	2,00	87,00	10,00	97,00
19/02/2016	10674188273	JOSE MARIA RODRIGUES	85,00	0,00	85,00	0,00	85,00
08/06/2015	12181174158	JOSE RODRIGUES	124,00	0,00	124,00	0,00	124,00
03/11/2015	20012810821	JOSELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA	78,00	0,00	78,00	0,00	78,00
19/05/2015	20012812735	JOSELI ROCIO RODRIGUES LIMA SCHOLTZ	209,00	132,00	341,00	39,00	380,00
19/02/2016	16220166958	JOSEMARA VIEIRA DE LIMA	241,00	270,00	511,00	59,00	570,00
10/03/2016	20012851250	JOSETE WOSNIACKI	209,00	0,00	209,00	0,00	209,00
20/07/2015	20012856562	JOSIANE APARECIDA DA SILVA TENORIO	117,00	0,00	117,00	0,00	117,00
01/09/2014	20307622872	JOSIANE CARDOSO	170,00	0,00	170,00	0,00	170,00
17/10/2014	20012859138	JOSIANE DE JESUS FERREIRA	124,00	0,00	124,00	0,00	124,00
23/03/2016	20312127566	JOSIANE DE PONTES MENDES	202,00	0,00	202,00	0,00	202,00
18/04/2016	20012859936	JOSIANE DO ROCIO MONTEIRO	39,00	0,00	39,00	0,00	39,00
13/11/2014	20012860888	JOSIANE GALDINO DOS SANTOS	124,00	0,00	124,00	0,00	124,00
01/02/2016	13034125533	JOSIANE MIRANDA BARBOSA	124,00	132,00	256,00	30,00	286,00
28/02/2014	20012863941	JOSIANE SOEK	124,00	132,00	256,00	30,00	286,00
03/10/2014	12486502493	JOSILENE RIBEIRO DOS SANTOS	85,00	0,00	85,00	0,00	85,00
03/03/2016	13084437490	JOSINEIA DO ROCIO CARDOSO	85,00	86,00	171,00	19,00	190,00
22/02/2016	16264810577	JOSSELI NOVAK GRABOWSKI	177,00	0,00	177,00	0,00	177,00
12/05/2015	20012886631	JOSSEMARA DE JESUS MONTEIRO	85,00	2,00	87,00	10,00	97,00
12/02/2016	20019019577	JUCELI REZENDE	78,00	0,00	78,00	0,00	78,00
07/03/2016	20019022497	JUCELIA MONTEIRO	85,00	0,00	85,00	0,00	85,00
28/07/2015	20019022942	JUCELIA RODRIGUES DE LIMA	170,00	0,00	170,00	0,00	170,00
26/02/2016	20019023639	JUCELINA ANDRADE DO NASCIMENTO	287,00	0,00	287,00	0,00	287,00
23/02/2016	20019029998	JUCIELI DA SILVA	124,00	48,00	172,00	18,00	190,00
24/02/2016	20019038717	JUCILIANE MONTEIRO	39,00	0,00	39,00	0,00	39,00
13/07/2015	20019038733	JUCILIANE REZENDE DE OLIVEIRA	202,00	0,00	202,00	0,00	202,00
17/09/2015	20019041017	JUCIMARA DE OLIVEIRA	78,00	0,00	78,00	0,00	78,00
17/08/2015	20079948817	JULCIANE APARECIDA MIRANDA SANTANA	117,00	0,00	117,00	0,00	117,00
14/05/2014	20019063800	JULIANA ANTOCEVICZ	39,00	0,00	39,00	0,00	39,00
23/03/2016	20006003952	JULIANA DOS SANTOS OLIVEIRA	163,00	150,00	313,00	39,00	352,00
02/05/2016	20019077453	JULIANA LOURENCO DE FRANCA	202,00	0,00	202,00	0,00	202,00
09/03/2016	16313942303	JULIANA MARIA LOPES	202,00	0,00	202,00	0,00	202,00
18/03/2015	20019092703	JULIANO CRISTIANO CAVALHEIRO	85,00	0,00	85,00	0,00	85,00
23/03/2016	16246555390	JUSSARA GOMES MARINS	117,00	0,00	117,00	0,00	117,00
24/06/2015	16182092409	KAUANA RODRIGUES	202,00	24,00	226,00	49,00	275,00

03/03/2015	20079949430	KEILA FERNANDES	163,00	0,00	163,00	0,00	163,00
30/03/2016	20019188190	KEILA MARA KUTACHO	39,00	0,00	39,00	0,00	39,00
18/02/2016	20019191140	KELI DO ROCIO CABRAL	241,00	0,00	241,00	0,00	241,00
19/08/2015	20019192201	KELLEN BECKER DA SILVA	124,00	48,00	172,00	18,00	190,00
09/06/2015	20019198412	KELLY MOREIRA	202,00	140,00	342,00	38,00	380,00
21/08/2013	12781776515	LADISLEIA CABRAL	124,00	0,00	124,00	18,00	142,00
19/02/2016	20019232963	LAIS CAVALHEIRO	163,00	94,00	257,00	28,00	285,00
11/03/2015	10227136338	LAURO JOSE RIBAS	85,00	2,00	87,00	10,00	97,00
02/03/2016	12973511536	LEANDRO APARECIDO PEREIRA	124,00	48,00	172,00	18,00	190,00
27/04/2015	20019347132	LENI DE JESUS TEIXEIRA	131,00	40,00	171,00	19,00	190,00
03/04/2014	20957537675	LEOCADIA TEIXEIRA CAIA	124,00	0,00	124,00	0,00	124,00
01/09/2015	12912359726	LEONDINEIA DE SA RIBAS	85,00	0,00	85,00	0,00	85,00
01/09/2015	20019383260	LEONICE BALDO	124,00	0,00	124,00	0,00	124,00
11/03/2016	20019414387	LEZIR CORDEIRO MARTINS	78,00	0,00	78,00	0,00	78,00
12/02/2016	20019426091	LIDIANE APARECIDA FERREIRA	39,00	0,00	39,00	0,00	39,00
07/03/2016	16445859276	LINDAMIR GALVAO	85,00	0,00	85,00	0,00	85,00
25/06/2015	12717405501	LINDAMIR SIQUEIRA SANTOS	131,00	0,00	131,00	0,00	131,00
22/05/2015	16409105569	LOURDES APARECIDA ALVES DE SOUZA	248,00	20,00	268,00	56,00	324,00
19/02/2016	12428398778	LOURDES PEDROSO	170,00	172,00	342,00	38,00	380,00
09/03/2016	22814720235	LUAHRA HALLANNA MANEIRA	163,00	94,00	257,00	28,00	285,00
18/02/2016	20019529249	LUANA DA SILVA	163,00	78,00	241,00	39,00	280,00
08/05/2015	15115930270	LUCELI RODRIGUES PADILHA	202,00	140,00	342,00	38,00	380,00
05/04/2016	13507346728	LUCELIA BEKER	85,00	2,00	87,00	0,00	87,00
14/08/2014	12423701022	LUCIA DO ROCIO DOS SANTOS	248,00	0,00	248,00	0,00	248,00
23/04/2015	20019619329	LUCIANA FRANCA DE ALMEIDA	46,00	0,00	46,00	0,00	46,00
18/03/2016	16445881387	LUCIANE APARECIDA BATISTA FARIAS	202,00	0,00	202,00	0,00	202,00
20/08/2015	20019630519	LUCIANE APARECIDA DE ALMEIDA	46,00	0,00	46,00	0,00	46,00
14/09/2015	20079950587	LUCIANE BUENO FERNANDES	124,00	0,00	124,00	0,00	124,00
21/09/2015	20019632716	LUCIANE DO ROCIO FAGUNDES	124,00	118,00	242,00	38,00	280,00
17/09/2015	16445881441	LUCIANE GREBOR	39,00	0,00	39,00	0,00	39,00
03/11/2015	13135753491	LUCILEIA APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	202,00	0,00	202,00	0,00	202,00
10/10/2013	20019676535	LUCILIA ALVES FERNANDES VIEIRA	39,00	0,00	39,00	0,00	39,00
23/03/2016	20019680575	LUCIMARA AFONSO MACHADO	202,00	224,00	426,00	0,00	2.446,00
09/03/2016	16420083959	LUCIMARA APARECIDA KLEIN	202,00	200,00	402,00	48,00	450,00
11/05/2015	16417212379	LUCIMARA APARECIDA MOREIRA	85,00	0,00	85,00	0,00	85,00
16/06/2015	20019681245	LUCIMARA CARDOSO	124,00	0,00	124,00	0,00	124,00
13/11/2014	20019702676	LUDIOL LUIZ DOS SANTOS	124,00	132,00	256,00	30,00	286,00
22/09/2015	12279344965	LUIZ ANTONIO RODRIGUES	85,00	2,00	87,00	10,00	97,00
08/05/2015	12314817046	LUIZA CORREA DE LIMA	163,00	178,00	341,00	39,00	380,00
15/04/2016	20943275614	LUNALVA APARECIDA DA SILVA	124,00	0,00	124,00	0,00	124,00
10/03/2016	12697007492	LUZIA DE FATIMA RIBEIRO	163,00	70,00	233,00	39,00	272,00
26/02/2016	16350072368	MAGALI APARECIDA DE ALMEIDA	78,00	0,00	78,00	0,00	78,00
18/02/2016	12516159503	MAGALI CORDEIRO PIRES	163,00	178,00	341,00	0,00	341,00
09/03/2016	22815102594	MAIARA DO NASCIMENTO	124,00	48,00	172,00	18,00	190,00
15/09/2015	13044472511	MAISA FERNANDES	163,00	178,00	341,00	39,00	380,00
10/06/2015	20019899941	MARA AFONSO	163,00	14,00	177,00	37,00	214,00
16/01/2015	20427542701	MARCELA APARECIDA PRADO DE ALMEIDA	170,00	294,00	464,00	59,00	523,00
10/03/2016	20019906603	MARCELA DO ROCIO CARNEIRO	202,00	140,00	342,00	38,00	380,00
05/03/2015	20019907316	MARCELA GONCALVES DO NASCIMENTO	39,00	0,00	39,00	0,00	39,00
16/02/2016	20079991275	MARCIA APARECIDA MOREIRA	124,00	132,00	256,00	30,00	286,00
23/09/2015	12108886593	MARCIA DE FATIMA LOURENCO	85,00	0,00	85,00	0,00	85,00
23/02/2016	20019965561	MARCIA REGINA FRANCA	202,00	0,00	202,00	0,00	202,00
25/09/2015	13160204501	MARCIA SILVANA DE SOUZA FERNANDES	202,00	124,00	326,00	49,00	375,00
09/09/2015	12411877996	MARCIA TABORDA CARDOSO	124,00	0,00	124,00	0,00	124,00
26/02/2016	20019982741	MARCIO DE LIMA	39,00	0,00	39,00	0,00	39,00
23/03/2016	12035816191	MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA	78,00	0,00	78,00	0,00	78,00
25/02/2016	20020059390	MARGARETE DE CASTRO MONTEIRO	163,00	0,00	163,00	0,00	163,00
11/02/2016	20020071412	MARI TABORDA CORREA	124,00	0,00	124,00	0,00	124,00
03/11/2015	20020084220	MARIA ALVES RIBEIRO	124,00	48,00	172,00	18,00	190,00
17/09/2015	12095193492	MARIA APARECIDA BARBOSA	124,00	0,00	124,00	0,00	124,00
10/06/2015	20020101478	MARIA APARECIDA BUCHNER	163,00	178,00	341,00	39,00	380,00
24/02/2016	10706092969	MARIA APARECIDA DA SILVA	124,00	124,00	248,00	0,00	248,00
27/05/2015	12772037527	MARIA APARECIDA DOS SANTOS BUCHNER	39,00	0,00	39,00	0,00	39,00
16/03/2015	16353599669	MARIA APARECIDA FARIA DA CRUZ	163,00	94,00	257,00	28,00	285,00
19/02/2016	20602053093	MARIA APARECIDA VIEIRA DE LIMA	163,00	348,00	511,00	59,00	570,00
16/01/2015	20020149586	MARIA CECILIA TEIXEIRA DE ANDRADE	78,00	0,00	78,00	0,00	78,00
29/08/2014	20602049126	MARIA CLAUDIA DA LUZ FERREIRA	170,00	172,00	342,00	38,00	380,00
12/11/2015	20020170879	MARIA CRISTINA MACIEL RIBEIRO	124,00	0,00	124,00	0,00	124,00
07/05/2015	20079949414	MARIA CRISTINA XAVIER PAIS	124,00	48,00	172,00	18,00	190,00
07/03/2016	12542409104	MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO BATISTA	85,00	86,00	171,00	19,00	190,00
16/01/2015	20020186201	MARIA DA CONCEICAO SALES PROENCA SANTOS	170,00	56,00	226,00	49,00	275,00
28/08/2013	16365906677	MARIA DE FATIMA BAUMGARTNER	85,00	0,00	85,00	10,00	95,00
12/02/2016	20602060146	MARIA DE JESUS TIMOTEO DOS SANTOS	124,00	34,00	158,00	28,00	186,00
17/06/2015	12294358661	MARIA DE LOURDES FERNANDES	124,00	52,00	176,00	28,00	204,00
25/02/2014	20020267805	MARIA DE LOURDES LITZA	85,00	22,00	107,00	28,00	135,00
15/08/2014	22800885792	MARIA DE LOURDES MARINHO	85,00	0,00	85,00	0,00	85,00
24/04/2015	12580323491	MARIA DE LOURDES SOARES RIBEIRO OLIVEIRA	248,00	0,00	248,00	0,00	248,00
15/04/2014	20020289817	MARIA DIRLEI RIBAS DA CRUZ	124,00	0,00	124,00	0,00	124,00
04/04/2016	20957537330	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA	209,00	0,00	209,00	26,00	235,00
15/05/2015	20020304816	MARIA DO ROCIO CARDOSO	124,00	0,00	124,00	0,00	124,00
19/02/2016	20020328529	MARIA ELOIR DE FATIMA RIBEIRO	124,00	218,00	342,00	38,00	380,00
18/10/2013	20943284338	MARIA ESTER FABRASIL DOS SANTOS	124,00	0,00	124,00	0,00	124,00
11/03/2015	10808202038	MARIA GRACIELA FELICIANO	85,00	2,00	87,00	10,00	97,00
11/02/2016	20020358037	MARIA HELENA DE SOUZA MARTINS	170,00	172,00	342,00	38,00	380,00
14/05/2015	12601717515	MARIA HELENA SZIMANSKI RIBEIRO	85,00	0,00	85,00	0,00	85,00
17/02/2016	22818780283	MARIA HELENARA DOS SANTOS BUCHNER	39,00	0,00	39,00	0,00	39,00
17/11/2015	14466656270	MARIA INES MARTINS DE GOES MIGUEL	117,00	0,00	117,00	0,00	117,00
19/05/2015	20020377120	MARIA IVONE DA SILVA	46,00	0,00	46,00	0,00	46,00
10/09/2013	20020377368	MARIA IVONE MARTINS AVELINO BATISTA	46,00	0,00	46,00	0,00	46,00
22/08/2013	20006798033	MARIA JANETE GOES	117,00	0,00	117,00	0,00	117,00

19/11/2014	12451387906	MARIA JOANA SILVA JOMBA	131,00	210,00	341,00	39,00	380,00
05/03/2015	20020427373	MARIA LINDAMIR JACOMASSO	85,00	0,00	85,00	0,00	85,00
29/05/2015	12922135537	MARIA LIZETE MIRANDA TOLEDO	124,00	48,00	172,00	18,00	190,00
13/05/2015	12645303511	MARIA LORENI DA SILVA	216,00	296,00	512,00	59,00	571,00
08/04/2015	20020443123	MARIA LUCIANE MONTEIRO RIBEIRO	124,00	0,00	124,00	0,00	124,00
24/06/2015	12359460708	MARIA LUIZA DA SILVA	85,00	86,00	171,00	19,00	190,00
02/03/2015	20020460117	MARIA MARGARIDA BUENO	78,00	0,00	78,00	0,00	78,00
02/06/2015	20020462160	MARIA MARLENE RIBAS	124,00	0,00	124,00	0,00	124,00
19/06/2015	12341889664	MARIA NELCI SANTOS KOCH BUENO	131,00	40,00	171,00	19,00	190,00
01/03/2016	20020477206	MARIA NISIA RIBEIRO ALVES	85,00	6,00	91,00	17,00	108,00
04/08/2014	20020505595	MARIA ROSANE CORDEIRO	124,00	48,00	172,00	18,00	190,00
29/05/2015	20020506958	MARIA ROSENILDA MIRANDA TOLEDO	202,00	224,00	426,00	49,00	475,00
09/07/2015	12001805359	MARIA SALETE LIMA	85,00	2,00	87,00	10,00	97,00
10/07/2014	20020511374	MARIA SANTINA DO ROCIO OLIVEIRA	202,00	140,00	342,00	38,00	380,00
12/11/2015	20020518298	MARIA SILVANA DOS SANTOS	78,00	0,00	78,00	0,00	78,00
30/03/2016	20020522120	MARIA SOLIDADE LOPES DAS CHAGAS	85,00	0,00	85,00	0,00	85,00
11/11/2015	20020525642	MARIA SUZANA PEREIRA	131,00	0,00	131,00	0,00	131,00
23/03/2016	16366007897	MARIA VALDIVIA MARINS	85,00	2,00	87,00	10,00	97,00
28/09/2015	20079990708	MARIA ZENITA DE MOURA BUENO	78,00	0,00	78,00	0,00	78,00
21/03/2016	20020565997	MARICLEIA PEDROSO	85,00	86,00	171,00	19,00	190,00
09/03/2016	20020572942	MARILDA APARECIDA KNOPIK DOS SANTOS	163,00	0,00	163,00	0,00	163,00
11/03/2015	20020573256	MARILDA CARNEIRO PASSOS	124,00	0,00	124,00	0,00	124,00
15/09/2015	20020573590	MARILDA DA SILVA GONCALVES	78,00	0,00	78,00	0,00	78,00
02/02/2016	20080321830	MARILDA DE JESUS PINTO RODRIGUES	202,00	224,00	426,00	49,00	475,00
12/02/2016	16366303860	MARILDA DE OLIVEIRA REZENDE	124,00	48,00	172,00	18,00	190,00
24/02/2016	20020574198	MARILDA DOS SANTOS	85,00	2,00	87,00	10,00	97,00
17/02/2016	20020577022	MARILEI APARECIDA DOS SANTOS	85,00	2,00	87,00	10,00	97,00
16/02/2016	16366304654	MARILVA PIRES CORDEIRO FRANCA	124,00	0,00	124,00	0,00	124,00
19/02/2016	20020607444	MARINA CELI HORNICK	117,00	0,00	117,00	0,00	117,00
06/01/2015	20647484662	MARINA KOVALSKI DE RAMOS OLIVEIRA	248,00	0,00	248,00	0,00	248,00
23/03/2016	16420096961	MARISA APARECIDA DE LIMA	39,00	0,00	39,00	0,00	39,00
13/01/2015	20020660612	MARITSA FABIANA BORGES	124,00	48,00	172,00	18,00	190,00
19/02/2016	20020677191	MARLEI DE JESUS DE FRANCA	163,00	94,00	257,00	28,00	285,00
15/04/2016	20020678929	MARLENE ALVES RIBEIRO	117,00	0,00	117,00	0,00	117,00
19/08/2015	12314808853	MARLENE APARECIDA DOS SANTOS	163,00	0,00	163,00	0,00	163,00
01/06/2015	20600820844	MARLENE DE FATIMA RIBAS	216,00	0,00	216,00	0,00	216,00
07/05/2014	20020684724	MARLENE DO ROCIO MARTINS DA SILVA	85,00	2,00	87,00	10,00	97,00
10/06/2016	20020687715	MARLENE MACIEL PEREIRA	39,00	0,00	39,00	0,00	39,00
11/08/2015	12052446771	MARLENE RODRIGUES ALVES	85,00	90,00	175,00	30,00	205,00
24/04/2015	20020695173	MARLI APARECIDA RIBEIRO	39,00	0,00	39,00	0,00	39,00
29/02/2016	12285781255	MARLI APARECIDA RUHR	85,00	2,00	87,00	10,00	97,00
30/03/2016	20020695548	MARLI BATISTA	124,00	132,00	256,00	30,00	286,00
12/02/2016	12583781520	MARLI DA SILVA	163,00	0,00	163,00	0,00	163,00
25/02/2016	12330051494	MARLI DE FATIMA BECKER DA SILVA LIMA	124,00	132,00	256,00	30,00	286,00
28/03/2016	12542335682	MARLI TEREZINHA DA SILVA VENTURA	124,00	48,00	172,00	18,00	190,00
03/11/2015	12491276498	MARTA DA CRUZ VEIGA DOS SANTOS	78,00	0,00	78,00	0,00	78,00
15/05/2014	16446705906	MARTA EMIDIA DOS SANTOS	209,00	32,00	241,00	39,00	280,00
20/11/2015	12271694762	MATILDE ROSA DE OLIVEIRA	124,00	0,00	124,00	0,00	124,00
08/09/2015	20020769215	MAURA DO ROCIO PILAR FARIAS	156,00	0,00	156,00	0,00	156,00
06/08/2014	20020814806	MERI TEREZINHA MONTEIRO	85,00	142,00	227,00	48,00	275,00
20/08/2014	16363271682	MIRIAM CRISTINA ALVES FERREIRA	124,00	48,00	172,00	18,00	190,00
16/01/2015	20020895695	MIRIAN VITURINO	163,00	0,00	163,00	0,00	163,00
11/02/2016	16584901948	NAIR DOS REIS E SILVA	216,00	210,00	426,00	49,00	475,00
09/03/2016	12341515195	NAIR SILVA SIMPLICIO	78,00	0,00	78,00	0,00	78,00
11/03/2015	20020984159	NATALIA APARECIDA DE ALMEIDA	202,00	224,00	426,00	49,00	475,00
21/08/2015	20602089527	NATALINA DE JESUS VIEIRA DE LIMA	85,00	0,00	85,00	0,00	85,00
26/08/2014	10629374292	NEIDE ANTUNES DE MELO	85,00	0,00	85,00	10,00	95,00
30/03/2015	12707758533	NELI TEIXEIRA	117,00	0,00	117,00	0,00	117,00
03/11/2015	12593576539	NEUSI MARTA DE GOES	170,00	172,00	342,00	38,00	380,00
13/07/2015	20021067206	NEUZA TEREZINHA BENTO DE SOUZA	124,00	0,00	124,00	0,00	124,00
15/05/2015	16595997682	NILDA FRANCA DO PRADO	85,00	0,00	85,00	0,00	85,00
30/07/2015	12367353494	NILDA RIBAS DA SILVA	177,00	0,00	177,00	0,00	177,00
07/03/2016	12486502558	NIVAIR PEREIRA DA SILVA FERREIRA	124,00	0,00	124,00	0,00	124,00
19/06/2015	16629776551	NOELENA RIBEIRO DE FARIA	163,00	94,00	257,00	28,00	285,00
19/02/2015	20021121480	NOELI CORREIA PASSOS	287,00	0,00	287,00	0,00	287,00
14/12/2015	16525006601	NOELI DE JESUS PINHEIRO	209,00	94,00	303,00	68,00	371,00
10/03/2016	12817470534	NOELI RUTHES LOURENCO	163,00	0,00	163,00	0,00	163,00
13/05/2015	20021212869	OTILIA FABRASIL	39,00	0,00	39,00	0,00	39,00
19/02/2016	20021185675	OZANA TIMOTEO SERPE	163,00	0,00	163,00	0,00	163,00
28/08/2013	20021229796	PAMELA BORGES TELES DE SOUZA	39,00	0,00	39,00	0,00	39,00
21/10/2014	20007315958	PATRICIA DE LIMA	124,00	0,00	124,00	0,00	124,00
16/03/2016	20021269739	PATRICIA SOARES VAZ	85,00	2,00	87,00	0,00	87,00
02/05/2016	13155036507	PATRICIA TACIANA ROSA	78,00	0,00	78,00	0,00	78,00
25/09/2015	20021285246	PAULINA FERNANDES ALVES	131,00	0,00	131,00	0,00	131,00
27/04/2015	15066678267	PAULO RIBAS DE SOUZA	85,00	2,00	87,00	10,00	97,00
07/04/2016	12692031522	PEDRO MACHADO	280,00	232,00	512,00	59,00	571,00
19/01/2015	10860478421	PEDRO MARTINS RODRIGUES	85,00	2,00	87,00	10,00	97,00
12/02/2016	16656726306	PRISCILA APARECIDA SILVA	202,00	224,00	426,00	49,00	475,00
06/03/2015	23602402718	PRISCILA LIMA GONCALVES DA SILVA	78,00	0,00	78,00	0,00	78,00
22/02/2016	20021402978	PRISCILA SOARES VAZ	124,00	4,00	128,00	0,00	128,00
10/06/2016	20021526871	RAQUEL BATISTA MACIEL	124,00	48,00	172,00	18,00	190,00
12/02/2016	20021530402	RAQUEL DO ROCIO DOS SANTOS DREWENAK	39,00	0,00	39,00	0,00	39,00
02/09/2015	16594195000	RAQUEL TIBES DE SOUZA	202,00	0,00	202,00	0,00	202,00
16/06/2015	20902026768	REGIANE DAS NEVES DE LIMA	124,00	48,00	172,00	18,00	190,00
14/03/2016	20021556703	REGIELE MARIA MONTEIRO FRANCA	124,00	48,00	172,00	18,00	190,00
05/08/2015	20021635700	RENILDA DE FATIMA WALECZKI LACERDA	124,00	0,00	124,00	0,00	124,00
30/06/2015	16525393818	ROBERTO DA SILVA	85,00	0,00	85,00	0,00	85,00
14/03/2016	10659931416	RODOLFO GOETZ	124,00	48,00	172,00	18,00	190,00
12/09/2014	20021824554	RONALDO MARINS	85,00	2,00	87,00	10,00	97,00
21/03/2016	12491272212	ROQUE OBRZUT	170,00	86,00	256,00	30,00	286,00

16/02/2016	20021852728	ROSA MARI ELIAS	124,00	132,00	256,00	30,00	286,00
11/02/2016	20021853554	ROSA MARIA DA SILVA MORAES	124,00	0,00	124,00	0,00	124,00
14/10/2015	20021859951	ROSA VIVIANE CARDOSO DA SILVA	163,00	94,00	257,00	28,00	285,00
02/03/2016	12486502612	ROSALINA DOMINGUES DO AMARAL	85,00	0,00	85,00	0,00	85,00
14/03/2016	20021871595	ROSANA APARECIDA DE ASSIS	85,00	2,00	87,00	0,00	87,00
16/01/2015	12223540882	ROSANA CORREIA HUBNER	39,00	0,00	39,00	0,00	39,00
10/12/2015	20021875647	ROSANA DE LIMA FRANCA	202,00	24,00	226,00	49,00	275,00
10/12/2015	12146306582	ROSANA DE OLIVEIRA	170,00	0,00	170,00	0,00	170,00
21/07/2014	20021877372	ROSANA FERREIRA	124,00	132,00	256,00	30,00	286,00
30/03/2015	20021879200	ROSANA MARIA DE LIMA LOURENCO	163,00	318,00	481,00	59,00	540,00
10/03/2016	20021880632	ROSANA PEREIRA	163,00	94,00	257,00	28,00	285,00
23/10/2013	20021882902	ROSANA SCHAFASCHEK LIMA DE CASTRO	39,00	0,00	39,00	0,00	39,00
22/02/2016	20305481864	ROSANE MARTINS PINHEIRO	85,00	2,00	87,00	10,00	97,00
26/02/2016	12834279529	ROSANE OLIVEIRA DOS SANTOS	124,00	48,00	172,00	18,00	190,00
02/12/2015	12797802529	ROSANGELA APARECIDA CARDOSO FAGUNDES	202,00	6,00	208,00	30,00	238,00
09/11/2015	23606392296	ROSANGELA GONCALVES DO NASCIMENTO	124,00	0,00	124,00	0,00	124,00
19/02/2016	20021906151	ROSANGELA RODRIGUES DA SILVA	170,00	0,00	170,00	0,00	170,00
08/03/2016	20021922165	ROSELENE DA SILVA	124,00	132,00	256,00	30,00	286,00
02/03/2016	12700391529	ROSELI ALVES MORDASKI	85,00	86,00	171,00	19,00	190,00
30/03/2015	20079949163	ROSELI DE FATIMA DA SILVA	170,00	256,00	426,00	49,00	475,00
17/02/2016	12781643531	ROSELI LACERDA	124,00	218,00	342,00	38,00	380,00
19/02/2015	12778398513	ROSEMARIA GONCALVES DOS SANTOS RIBAS	78,00	0,00	78,00	0,00	78,00
24/02/2016	12276605318	ROSEMERI FRANCA IRIAS	85,00	2,00	87,00	10,00	97,00
01/09/2014	20021951076	ROSENI OLIVEIRA DOS SANTOS	170,00	0,00	170,00	0,00	170,00
13/05/2015	20021959565	ROSI AVILA DE ARRUDA	85,00	172,00	257,00	28,00	285,00
24/06/2015	20021959735	ROSI DE FATIMA DOS SANTOS	202,00	0,00	202,00	0,00	202,00
17/11/2014	20021960121	ROSI KEMP FERNANDES	85,00	2,00	87,00	10,00	97,00
16/06/2015	17038403174	ROSIANE FALKIEVICZ	124,00	120,00	244,00	30,00	274,00
14/03/2016	20021963422	ROSICLEIA CORDEIRO DA SILVA	124,00	48,00	172,00	18,00	190,00
11/10/2013	23618453740	ROSILDA CORREA DE SOUZA DA CRUZ	39,00	0,00	39,00	0,00	39,00
27/04/2007	16663486765	ROSILDA CORREIA FERNANDES	46,00	0,00	46,00	0,00	46,00
25/05/2015	20021967878	ROSILDA DE ANDRADE	131,00	40,00	171,00	19,00	190,00
02/09/2015	20021967959	ROSILDA DE FATIMA LOPES	163,00	0,00	163,00	0,00	163,00
11/11/2015	20079950447	ROSILDA DE FATIMA RIBEIRO MOREIRA	85,00	2,00	87,00	10,00	97,00
30/10/2013	20021968807	ROSILDA GONCALVES	117,00	0,00	117,00	0,00	117,00
08/05/2015	20021968998	ROSILDA LOURENCO DE FRANCA MONTEIRO	202,00	224,00	426,00	49,00	475,00
02/09/2015	13171422505	ROSILDA MACHADO	241,00	0,00	241,00	0,00	241,00
11/06/2013	23614542021	ROSILEIA PINHEIRO	39,00	0,00	39,00	0,00	39,00
21/05/2015	12550441151	ROSINELI DO CARMO RUTHES	124,00	0,00	124,00	0,00	124,00
15/07/2015	12950022539	ROZILDA APARECIDA CORREA DE LIMA	124,00	0,00	124,00	0,00	124,00
28/03/2014	20667895595	RUBIA CRISTINA DOS ANJOS STANCK	78,00	0,00	78,00	0,00	78,00
07/07/2014	20079950056	RUBIA MARA DA SILVA JAROS	163,00	0,00	163,00	0,00	163,00
10/06/2015	20022013541	RUDI GOMES	78,00	0,00	78,00	0,00	78,00
27/04/2015	20022033593	SALETE DE FATIMA SILVA MACHADO REZENDE	124,00	0,00	124,00	0,00	124,00
21/05/2013	23629257352	SALETE DEMBINSKI	39,00	0,00	39,00	0,00	39,00
14/03/2016	20079950048	SAMUEL FERNANDO DA SILVA TERRAS	163,00	178,00	341,00	39,00	380,00
19/03/2015	20022057263	SANDRA ALVES ASSUNCAO	202,00	0,00	202,00	0,00	202,00
17/07/2015	13110477512	SANDRA LEAL	241,00	0,00	241,00	0,00	241,00
19/03/2015	20022068303	SANDRA MARA DE OLIVEIRA KUTACHO	170,00	294,00	464,00	59,00	523,00
10/09/2015	20022072084	SANDRA MARA RIBEIRO	163,00	36,00	199,00	30,00	229,00
10/12/2015	16541212466	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA HOINASKI	248,00	0,00	248,00	0,00	248,00
10/09/2015	20022079070	SANDRA RODRIGUES	78,00	0,00	78,00	0,00	78,00
19/02/2016	20659520979	SANTA RODRIGUES DE LIMA	202,00	140,00	342,00	38,00	380,00
25/02/2014	10899938105	SANTINOR DO ROCIO LOPES	85,00	0,00	85,00	0,00	85,00
07/05/2014	20022106655	SCHEILEN APARECIDA DOS SANTOS	78,00	0,00	78,00	0,00	78,00
23/06/2015	20022107910	SEBASTIANA BENTO DE SOUZA	163,00	94,00	257,00	28,00	285,00
22/04/2015	10756845715	SEBASTIANA BERNADETE RODRIGUES FRANCA	85,00	0,00	85,00	0,00	85,00
23/02/2016	16621686243	SEBASTIANA PADILHA	85,00	86,00	171,00	0,00	171,00
14/03/2014	20022111136	SEBASTIANA SILVA MACHADO	163,00	0,00	163,00	0,00	163,00
23/05/2016	10677548343	SEBASTIAO RODRIGUES	131,00	0,00	131,00	0,00	131,00
07/03/2016	20902051487	SELMA VIEIRA DE LIMA	202,00	140,00	342,00	38,00	380,00
07/03/2016	16585257260	SHEILA APARECIDA VITURINO	124,00	48,00	172,00	18,00	190,00
10/02/2015	20022159163	SHEILA MARIA DE OLIVEIRA FRANCA	124,00	0,00	124,00	0,00	124,00
23/03/2016	20022164426	SHIRLEI GOMES MOREIRA	124,00	218,00	342,00	38,00	380,00
15/04/2016	20022173530	SIDINEIA DO ROCIO MACHADO	117,00	0,00	117,00	0,00	117,00
18/02/2016	20080030356	SILMARA CORREA	39,00	0,00	39,00	0,00	39,00
13/11/2014	20022191644	SILMARA FERREIRA	124,00	0,00	124,00	0,00	124,00
14/03/2016	20947835355	SILMARA PIRES BORGES	280,00	0,00	280,00	0,00	280,00
11/03/2015	10815818359	SILVANA ALVES BANDEIRA DE ALMEIDA	124,00	0,00	124,00	0,00	124,00
17/02/2016	20022195720	SILVANA ANTUNES BERNARDES	202,00	124,00	326,00	0,00	326,00
10/05/2016	20022195925	SILVANA APARECIDA DA SILVA KUCHLA	85,00	0,00	85,00	0,00	85,00
02/05/2016	20079950528	SILVANA APARECIDA ROSA	78,00	0,00	78,00	0,00	78,00
19/05/2015	20022196670	SILVANA APARECIDA VIDAL DE PAULA	170,00	0,00	170,00	0,00	170,00
28/07/2014	20022199246	SILVANA DE FATIMA RAMIREZ	124,00	0,00	124,00	0,00	124,00
21/08/2014	20022201852	SILVANA FERREIRA MARQUES	124,00	0,00	124,00	0,00	124,00
04/03/2015	16573837550	SILVANA FRANCA	117,00	0,00	117,00	0,00	117,00
22/04/2015	20022205270	SILVANA RESENDE	163,00	94,00	257,00	28,00	285,00
19/02/2016	20022272814	SILVANIRA DA APARECIDA REZENDE SILVA	124,00	132,00	256,00	30,00	286,00
14/05/2015	14758375271	SILVANO MORAIS	39,00	0,00	39,00	0,00	39,00
23/04/2015	20022217112	SILVETE CORREA	202,00	60,00	262,00	48,00	310,00
01/10/2013	12777998525	SIONEI APARECIDA RODRIGUES	163,00	0,00	163,00	0,00	163,00
16/01/2015	20079991658	SIRLEI CASTURINO GOES	39,00	0,00	39,00	0,00	39,00
11/02/2016	20022269473	SIRLENE DE FATIMA FERREIRA	39,00	0,00	39,00	0,00	39,00
10/05/2016	20022269880	SIRLENE DOMINGUES AMARAL MACHADO	124,00	0,00	124,00	0,00	124,00
24/02/2014	20022273594	SIVALDO PADILHA DE ANDRADE	39,00	0,00	39,00	0,00	39,00
02/02/2016	16693614222	SOELI AMERICO DE PONTES DE LIMA	85,00	0,00	85,00	0,00	85,00
02/02/2016	12081243433	SOILI DE FATIMA FERREIRA	46,00	0,00	46,00	0,00	46,00
31/08/2015	20022289199	SOLANGE PINHEIRO	156,00	0,00	156,00	0,00	156,00
14/05/2015	20022289687	SOLANGE RIBEIRO RODRIGUES	202,00	224,00	426,00	49,00	475,00
17/02/2016	20022292432	SOLIMARI DE FATIMA PEREIRA	163,00	178,00	341,00	39,00	380,00

07/03/2016	12341250949	SONIA CARRIEL SANTANA	209,00	0,00	209,00	0,00	209,00
06/03/2014	20022326515	SUELE GONCALVES DE SOUZA	163,00	178,00	341,00	39,00	380,00
31/08/2015	20093790222	SUELI APARECIDA DE PAULA	202,00	0,00	202,00	0,00	202,00
22/01/2015	12922288511	SUELI APARECIDA DOS SANTOS DE LIMA	170,00	0,00	170,00	0,00	170,00
13/05/2014	12336587728	SUELI APARECIDA SAUER DE BARROS VIEIRA	85,00	0,00	85,00	0,00	85,00
16/01/2015	20022335611	SUELI DA SILVA	124,00	0,00	124,00	0,00	124,00
28/03/2016	20022339129	SUELI GONCALVES	131,00	0,00	131,00	0,00	131,00
09/03/2016	23612981990	SUELI TEREZINHA CARVALHO	85,00	124,00	209,00	28,00	237,00
13/03/2015	20022363658	SUZANA VIEIRA DE RAMOS KOTKOUSKI	170,00	0,00	170,00	0,00	170,00
22/04/2015	12768143490	TAIS TEREZINHA GARCIAS	85,00	2,00	87,00	10,00	97,00
24/04/2015	20943284311	TANIA MARA MARQUES	170,00	168,00	338,00	38,00	376,00
15/06/2015	10695301885	TANIA MARIA MIRANDA DOS SANTOS	85,00	2,00	87,00	10,00	97,00
29/02/2016	16614886321	TATIANA DA SILVA WALECZKI	124,00	132,00	256,00	0,00	256,00
17/03/2015	20022456745	TATIANE ALMEIDA DE ANDRADE	163,00	0,00	163,00	0,00	163,00
10/09/2015	20022483645	TELMA DOS SANTOS DA SILVA	124,00	0,00	124,00	0,00	124,00
23/02/2016	12583672519	TEREZA PADILHA DOS SANTOS	85,00	0,00	85,00	0,00	85,00
24/02/2016	20949893816	TEREZINHA APARECIDA DOS ANJOS	124,00	132,00	256,00	30,00	286,00
10/05/2016	16541397385	TEREZINHA DE FATIMA DE LIMA CAMARGO	124,00	0,00	124,00	0,00	124,00
03/03/2015	20075481728	TEREZINHA DO ROCIO DE LIMA TIMOTEO	124,00	0,00	124,00	0,00	124,00
19/02/2016	20022518473	TEREZINHA DO ROCIO TIMOTEO SERPE	85,00	0,00	85,00	0,00	85,00
02/05/2016	16676022606	UDAIARA CABRAL	202,00	0,00	202,00	0,00	202,00
23/04/2015	12109262291	VALDECIRA DE FATIMA REZENDE	209,00	0,00	209,00	0,00	209,00
18/02/2016	12320328639	VALDEMAR ROCHA DOS SANTOS	85,00	2,00	87,00	10,00	97,00
13/01/2015	20022689898	VALDEVINA APARECIDA CADENA	85,00	86,00	171,00	19,00	190,00
22/09/2015	10254742774	VALDIR ROGERIO DO PILAR	124,00	132,00	256,00	30,00	286,00
03/11/2015	23605948061	VALDIRENE DA SILVA	170,00	86,00	256,00	30,00	286,00
20/05/2015	20022721295	VALDOMIRO RODRIGUES	202,00	224,00	426,00	49,00	475,00
11/05/2016	12320407202	VALMIR ANTONIO MONTEIRO	124,00	48,00	172,00	18,00	190,00
01/07/2015	12279135681	VANDA LUIZ DE OLIVEIRA BERNARDES	85,00	0,00	85,00	0,00	85,00
31/08/2015	20079948248	VANDERLEIA FERNANDES	124,00	0,00	124,00	0,00	124,00
19/05/2014	20305034612	VANESSA APARECIDA CARVALHO	280,00	0,00	280,00	0,00	280,00
16/07/2015	16690085148	VANI SOARES	85,00	0,00	85,00	0,00	85,00
16/03/2016	13634880723	VANIA VALERIO DOS SANTOS	202,00	140,00	342,00	0,00	342,00
03/11/2015	20022826666	VERA LUCIA ALVES DOS SANTOS	39,00	0,00	39,00	0,00	39,00
12/02/2015	16585226446	VERA LUCIA DA SILVA	124,00	0,00	124,00	0,00	124,00
18/09/2015	20022846950	VERIDIANE BATISTAO	78,00	0,00	78,00	0,00	78,00
11/02/2016	16541583391	VILMA LUCIA MONTEIRO	85,00	186,00	271,00	49,00	320,00
25/06/2015	20022878534	VILMA MIGUEL	124,00	0,00	124,00	0,00	124,00
11/02/2016	12491276102	VIRGINIA MARIA RIBEIRO	124,00	132,00	256,00	30,00	286,00
21/03/2013	23622715037	VIVIANE APARECIDA NENEMAN	124,00	0,00	124,00	0,00	124,00
27/09/2012	16684291556	VIVIANE APARECIDA VEIGA UASKA	124,00	108,00	232,00	0,00	976,00
19/02/2016	20022935112	VIVIANE DO ROCIO RODRIGUES	163,00	94,00	257,00	28,00	285,00
10/03/2016	20022936844	VIVIANE FRANCIELE DA SILVA	85,00	2,00	87,00	10,00	97,00
23/02/2016	20022946580	VONICE ANTUNES BERNARDES	85,00	2,00	87,00	10,00	97,00
19/02/2014	12008828087	ZACARIAS RODRIGUES BUENO	85,00	0,00	85,00	0,00	85,00
23/02/2016	20023087778	ZELINA APARECIDA FERREIRA	163,00	178,00	341,00	39,00	380,00
23/07/2014	20957433950	ZENAIDE DA SILVA	85,00	42,00	127,00	30,00	157,00
17/02/2016	20023090094	ZENAIDE DE FATIMA PADILHA	39,00	0,00	39,00	0,00	39,00
05/08/2014	20906521291	ZILDA APARECIDA RIBEIRO	46,00	0,00	46,00	0,00	46,00

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:316EC296

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2016
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	22.188.200,00	1.766.862,86	23.955.062,86	3.415.844,22	9.786.610,43	3.291.096,97	8.750.934,07	36,53	15.204.128,79
DESPESAS CORRENTES	20.130.767,00	1.410.001,14	21.540.768,14	2.849.907,71	9.052.351,52	3.040.517,05	8.332.031,75	38,68	13.208.736,39
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.896.912,00	(179.200,00)	9.717.712,00	1.380.565,53	4.013.400,98	1.380.565,53	4.013.400,98	41,30	5.704.311,02
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	320.000,00	0,00	320.000,00	44.506,07	136.460,52	44.506,07	136.460,52	42,64	183.539,48
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.913.855,00	1.589.201,14	11.503.056,14	1.424.836,11	4.902.490,02	1.615.445,45	4.182.170,25	36,36	7.320.885,89
DESPESAS DE CAPITAL	1.824.508,00	356.861,72	2.181.369,72	565.936,51	734.258,91	250.579,92	418.902,32	19,20	1.762.467,40
INVESTIMENTOS	1.344.508,00	356.861,72	1.701.369,72	484.490,63	493.982,63	169.134,04	178.626,04	10,50	1.522.743,68
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	480.000,00	0,00	480.000,00	81.445,88	240.276,28	81.445,88	240.276,28	50,06	239.723,72
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	232.925,00	0,00	232.925,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	232.925,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	232.925,00	0,00	232.925,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	232.925,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	1.289.000,00	59.500,00	1.348.500,00	190.958,21	555.078,42	190.958,21	555.078,42	41,16	793.421,58
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	23.477.200,00	1.826.362,86	25.303.562,86	3.606.802,43	10.341.688,85	3.482.055,18	9.306.012,49	36,78	15.997.550,37
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	23.477.200,00	1.826.362,86	25.303.562,86	3.606.802,43	10.341.688,85	3.482.055,18	9.306.012,49	36,78	15.997.550,37
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	327.368,89	0,00	(327.368,89)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	23.477.200,00	1.826.362,86	25.303.562,86	3.606.802,43	10.341.688,85	3.482.055,18	9.633.381,38	38,07	15.670.181,48

EDERALDO DIAS DOS SANTOS
CRC PR - 53884/O-1

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:C0751CDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO INTRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
MAIO A JUNHO DE 2016									
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I									
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS CORRENTES (I)	1.189.000,00	59.500,00	1.248.500,00	185.733,83	539.405,28	185.733,83	539.405,28	43,20	709.094,72
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.049.000,00	59.500,00	1.108.500,00	169.050,14	490.963,44	169.050,14	490.963,44	44,29	617.536,56
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	140.000,00	0,00	140.000,00	16.683,69	48.441,84	16.683,69	48.441,84	34,60	91.558,16
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	100.000,00	0,00	100.000,00	5.224,38	15.673,14	5.224,38	15.673,14	15,67	84.326,86
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	100.000,00	0,00	100.000,00	5.224,38	15.673,14	5.224,38	15.673,14	15,67	84.326,86
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	1.289.000,00	59.500,00	1.348.500,00	190.958,21	555.078,42	190.958,21	555.078,42	41,16	793.421,58
SUPERÁVIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	1.289.000,00	59.500,00	1.348.500,00	190.958,21	555.078,42	190.958,21	555.078,42	41,16	793.421,58

EDERALDO DIAS DOS SANTOS
CRC PR - 53884/O-1

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:BBD3B0F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RECEITA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
MAIO A JUNHO DE 2016							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	25.888.400,00	26.209.135,85	3.719.297,34	14,19	10.871.472,22	41,48	15.337.663,63
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.172.000,00	3.229.000,00	346.621,07	10,73	793.254,68	24,57	2.435.745,32
IMPOSTOS	2.691.000,00	2.748.000,00	285.888,88	10,40	607.841,36	22,12	2.140.158,64
TAXAS	481.000,00	481.000,00	60.732,19	12,63	185.413,32	38,55	295.586,68
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	110.000,00	260.000,00	10.377,86	3,99	96.427,16	37,09	163.572,84
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	110.000,00	260.000,00	10.377,86	3,99	96.427,16	37,09	163.572,84
RECEITA PATRIMONIAL	65.000,00	85.086,75	26.690,69	31,37	93.363,39	109,73	(8.276,64)
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	65.000,00	85.086,75	26.690,69	31,37	93.363,39	109,73	(8.276,64)
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.287.421,00	1.289.021,00	39.164,77	3,04	105.043,42	8,15	1.183.977,58
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.821.979,00	20.914.028,10	3.280.988,42	15,69	9.726.757,19	46,51	11.187.270,91
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	20.633.863,00	20.658.863,00	3.270.242,84	15,83	9.570.328,78	46,33	11.088.534,22
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	188.116,00	255.165,10	10.745,58	4,21	156.428,41	61,30	98.736,69
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	432.000,00	432.000,00	15.454,53	3,58	56.626,38	13,11	375.373,62

MULTAS JUROS DE MORA	317.000,00	317.000,00	1.168,28	0,37	9.210,00	2,91	307.790,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00	50.000,00	13.226,36	26,45	36.629,66	73,26	13.370,34
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	65.000,00	65.000,00	1.059,89	1,63	10.786,72	16,59	54.213,28
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	180.000,00	629.595,00	102.959,04	16,35	109.479,04	17,39	520.115,96
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	25.000,00	440.000,00	102.539,04	23,30	102.539,04	23,30	337.460,96
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	25.000,00	440.000,00	102.539,04	23,30	102.539,04	23,30	337.460,96
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	155.000,00	189.595,00	420,00	0,22	6.940,00	3,66	182.655,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	155.000,00	189.595,00	420,00	0,22	6.940,00	3,66	182.655,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CERTIFICADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(2.591.200,00)	(2.591.200,00)	(455.691,72)	17,59	(1.347.569,88)	52,01	(1.243.630,12)
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(2.591.200,00)	(2.591.200,00)	(455.691,72)	17,59	(1.347.569,88)	52,01	(1.243.630,12)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(2.591.200,00)	(2.591.200,00)	(455.691,72)	17,59	(1.347.569,88)	52,01	(1.243.630,12)
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	23.477.200,00	24.247.530,85	3.366.564,66	13,88	9.633.381,38	39,73	14.614.149,47
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	23.477.200,00	24.247.530,85	3.366.564,66	13,88	9.633.381,38	39,73	14.614.149,47
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	(115.490,52)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	23.477.200,00	24.247.530,85	3.251.074,14	13,41	9.633.381,38	39,73	14.614.149,47
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	2.492.717,44	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

EDERALDO DIAS DOS SANTOS
CRC PR - 53884/O-1

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:D70F04BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RECEITA INTRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2016
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇAO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUICÇOES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS IMOBILIARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS REC PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇAO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇAO ANIMAL E DERIV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE APORTES PERIÓDICOS PARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇOES DE CREDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS MOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇAO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇAO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	(1.289.000,00)	0,00	(190.958,21)		(555.078,42)		555.078,42
TOTAL(V) = (III + IV)	(1.289.000,00)	0,00	(190.958,21)	()	(555.078,42)	()	555.078,42

EDERALDO DIAS DOS SANTOS
CRC PR - 53884/O-1

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:B36E6B5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPESA FUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2016
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	22.188.200,00	23.955.062,86	3.415.844,22	9.786.610,43	94,63	14.168.452,43	3.291.096,97	8.750.934,07	94,04	15.204.128,79
LEGISLATIVA	1.095.139,00	1.095.139,00	0,00	0,00	0,00	1.095.139,00	0,00	0,00	0,00	1.095.139,00
ADMINISTRAÇÃO	3.563.879,00	3.611.418,86	451.643,90	1.217.543,35	11,77	2.393.875,51	406.661,21	1.141.702,86	12,27	2.469.716,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	938.327,00	1.115.985,88	228.244,36	519.857,97	5,03	596.127,91	174.905,25	431.575,62	4,64	684.410,26
SAÚDE	5.146.683,00	5.734.688,27	780.053,62	2.441.152,22	23,60	3.293.536,05	781.356,80	2.326.536,42	25,00	3.408.151,85
EDUCAÇÃO	5.835.008,00	5.801.557,89	761.692,74	2.471.577,57	23,90	3.329.980,32	837.629,51	2.254.526,65	24,23	3.547.031,24
CULTURA	86.000,00	91.000,00	7.276,38	46.029,14	0,45	44.970,86	11.676,38	30.629,14	0,33	60.370,86
URBANISMO	3.273.590,00	3.572.304,63	367.623,27	1.756.268,02	16,98	1.816.036,61	506.415,74	1.616.615,87	17,37	1.955.688,76
HABITAÇÃO	265.139,00	265.139,00	0,00	0,00	0,00	265.139,00	0,00	0,00	0,00	265.139,00
GESTÃO AMBIENTAL	452.320,00	452.320,00	39.049,88	170.335,37	1,65	281.984,63	54.419,61	115.875,42	1,25	336.444,58
AGRICULTURA	287.000,00	578.719,52	233.862,81	349.538,42	3,38	229.181,10	282.444,00	331.624,31	3,56	247.095,21
INDÚSTRIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ENERGIA	50.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
TRANSPORTE	50.000,00	461.674,81	414.999,63	414.999,63	4,01	46.675,18	102.539,04	102.539,04	1,10	359.135,77
DESPORTO E LAZER	102.190,00	102.190,00	5.445,68	22.571,94	0,22	79.618,06	7.097,48	22.571,94	0,24	79.618,06
ENCARGOS ESPECIAIS	800.000,00	800.000,00	125.951,95	376.736,80	3,64	423.263,20	125.951,95	376.736,80	4,05	423.263,20
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	232.925,00	232.925,00	0,00	0,00	0,00	232.925,00	0,00	0,00	0,00	232.925,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	1.289.000,00	1.348.500,00	190.958,21	555.078,42	5,37	793.421,58	190.958,21	555.078,42	5,96	793.421,58
TOTAL	23.477.200,00	25.303.562,86	3.606.802,43	10.341.688,85	100,00	14.961.874,01	3.482.055,18	9.306.012,49	100,00	15.997.550,37

EDERALDO DIAS DOS SANTOS
CRC PR - 53884/O-1

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:64D512B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPESA FUNÇÃO SUB FUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
MAIO A JUNHO DE 2016										
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	22.188.200,00	23.955.062,86	3.415.844,22	9.786.610,43	94,63	14.168.452,43	3.291.096,97	8.750.934,07	94,04	15.204.128,79
LEGISLATIVA	1.095.139,00	1.095.139,00	0,00	0,00	0,00	1.095.139,00	0,00	0,00	0,00	1.095.139,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.095.139,00	1.095.139,00	0,00	0,00	0,00	1.095.139,00	0,00	0,00	0,00	1.095.139,00
ADMINISTRAÇÃO	3.563.879,00	3.611.418,86	451.643,90	1.217.543,35	11,77	2.393.875,51	406.661,21	1.141.702,86	12,27	2.469.716,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.297.251,00	3.344.790,86	424.257,11	1.154.657,08	11,17	2.190.133,78	378.818,29	1.078.816,59	11,59	2.265.974,27
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	266.628,00	266.628,00	27.386,79	62.886,27	0,61	203.741,73	27.842,92	62.886,27	0,68	203.741,73
ASSISTÊNCIA SOCIAL	938.327,00	1.115.985,88	228.244,36	519.857,97	5,03	596.127,91	174.905,25	431.575,62	4,64	684.410,26
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	938.327,00	1.115.985,88	228.244,36	519.857,97	5,03	596.127,91	174.905,25	431.575,62	4,64	684.410,26
SAÚDE	5.146.683,00	5.734.688,27	780.053,62	2.441.152,22	23,60	3.293.536,05	781.356,80	2.326.536,42	25,00	3.408.151,85
ATENÇÃO BÁSICA	5.096.683,00	5.617.636,22	780.053,62	2.441.152,22	23,60	3.176.484,00	781.356,80	2.326.536,42	25,00	3.291.099,80
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	50.000,00	117.052,05	0,00	0,00	0,00	117.052,05	0,00	0,00	0,00	117.052,05
EDUCAÇÃO	5.835.008,00	5.801.557,89	761.692,74	2.471.577,57	23,90	3.329.980,32	837.629,51	2.254.526,65	24,23	3.547.031,24
ENSINO FUNDAMENTAL	5.000.337,00	5.158.951,01	694.442,60	2.187.584,53	21,15	2.971.366,48	756.379,37	2.021.765,07	21,73	3.137.185,94
ENSINO SUPERIOR	74.000,00	77.500,00	0,00	77.000,00	0,74	500,00	14.000,00	28.000,00	0,30	49.500,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	760.671,00	565.106,88	67.250,14	206.993,04	2,00	358.113,84	67.250,14	204.761,58	2,20	360.345,30
CULTURA	86.000,00	91.000,00	7.276,38	46.029,14	0,45	44.970,86	11.676,38	30.629,14	0,33	60.370,86
DIFUSÃO CULTURAL	86.000,00	91.000,00	7.276,38	46.029,14	0,45	44.970,86	11.676,38	30.629,14	0,33	60.370,86
URBANISMO	3.273.590,00	3.572.304,63	367.623,27	1.756.268,02	16,98	1.816.036,61	506.415,74	1.616.615,87	17,37	1.955.688,76
INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.273.590,00	3.572.304,63	367.623,27	1.756.268,02	16,98	1.816.036,61	506.415,74	1.616.615,87	17,37	1.955.688,76
HABITAÇÃO	265.139,00	265.139,00	0,00	0,00	0,00	265.139,00	0,00	0,00	0,00	265.139,00
HABITAÇÃO URBANA	265.139,00	265.139,00	0,00	0,00	0,00	265.139,00	0,00	0,00	0,00	265.139,00
GESTÃO AMBIENTAL	452.320,00	452.320,00	39.049,88	170.335,37	1,65	281.984,63	54.419,61	115.875,42	1,25	336.444,58
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	452.320,00	452.320,00	39.049,88	170.335,37	1,65	281.984,63	54.419,61	115.875,42	1,25	336.444,58
AGRICULTURA	287.000,00	578.719,52	233.862,81	349.538,42	3,38	229.181,10	282.444,00	331.624,31	3,56	247.095,21
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	287.000,00	578.719,52	233.862,81	349.538,42	3,38	229.181,10	282.444,00	331.624,31	3,56	247.095,21
INDÚSTRIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
PROPRIEDADE INDUSTRIAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ENERGIA	50.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
ENERGIA ELÉTRICA	50.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
TRANSPORTE	50.000,00	461.674,81	414.999,63	414.999,63	4,01	46.675,18	102.539,04	102.539,04	1,10	359.135,77
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	50.000,00	461.674,81	414.999,63	414.999,63	4,01	46.675,18	102.539,04	102.539,04	1,10	359.135,77
DESPORTO E LAZER	102.190,00	102.190,00	5.445,68	22.571,94	0,22	79.618,06	7.097,48	22.571,94	0,24	79.618,06
DESPORTO COMUNITÁRIO	102.190,00	102.190,00	5.445,68	22.571,94	0,22	79.618,06	7.097,48	22.571,94	0,24	79.618,06
ENCARGOS ESPECIAIS	800.000,00	800.000,00	125.951,95	376.736,80	3,64	423.263,20	125.951,95	376.736,80	4,05	423.263,20
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	800.000,00	800.000,00	125.951,95	376.736,80	3,64	423.263,20	125.951,95	376.736,80	4,05	423.263,20
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	232.925,00	232.925,00	0,00	0,00	0,00	232.925,00	0,00	0,00	0,00	232.925,00
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	232.925,00	232.925,00	0,00	0,00	0,00	232.925,00	0,00	0,00	0,00	232.925,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	1.289.000,00	1.348.500,00	190.958,21	555.078,42	5,37	793.421,58	190.958,21	555.078,42	5,96	793.421,58
TOTAL	23.477.200,00	25.303.562,86	3.606.802,43	10.341.688,85	100,00	14.961.874,01	3.482.055,18	9.306.012,49	100,00	15.997.550,37

EDERALDO DIAS DOS SANTOS
CRC PR - 53884/O-1

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:8313224F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPESA FUNÇÃO SUB FUNÇÃO INTRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
MAIO A JUNHO DE 2016										
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	1.289.000,00	1.348.500,00	190.958,21	555.078,42	50,00	793.421,58	190.958,21	555.078,42	50,00	793.421,58
LEGISLATIVA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
ADMINISTRAÇÃO	156.000,00	156.000,00	18.336,64	53.000,25	4,77	102.999,75	18.336,64	53.000,25	4,77	102.999,75
ADMINISTRAÇÃO GERAL	136.000,00	136.000,00	16.548,28	47.769,66	4,30	88.230,34	16.548,28	47.769,66	4,30	88.230,34
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	20.000,00	20.000,00	1.788,36	5.230,59	0,47	14.769,41	1.788,36	5.230,59	0,47	14.769,41
ASSISTÊNCIA SOCIAL	40.000,00	40.000,00	3.940,54	11.347,66	1,02	28.652,34	3.940,54	11.347,66	1,02	28.652,34
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	40.000,00	40.000,00	3.940,54	11.347,66	1,02	28.652,34	3.940,54	11.347,66	1,02	28.652,34
SAÚDE	165.000,00	165.000,00	27.690,84	80.618,95	7,26	84.381,05	27.690,84	80.618,95	7,26	84.381,05
ATENÇÃO BÁSICA	165.000,00	165.000,00	27.690,84	80.618,95	7,26	84.381,05	27.690,84	80.618,95	7,26	84.381,05
EDUCAÇÃO	421.000,00	489.000,00	93.599,20	269.276,61	24,26	219.723,39	93.599,20	269.276,61	24,26	219.723,39
ENSINO FUNDAMENTAL	336.000,00	430.000,00	77.941,54	225.286,00	20,29	204.714,00	77.941,54	225.286,00	20,29	204.714,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	85.000,00	59.000,00	15.657,66	43.990,61	3,96	15.009,39	15.657,66	43.990,61	3,96	15.009,39
CULTURA	12.000,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
DIFUSÃO CULTURAL	12.000,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
URBANISMO	180.000,00	180.000,00	22.736,16	68.479,69	6,17	111.520,31	22.736,16	68.479,69	6,17	111.520,31
INFRA-ESTRUTURA URBANA	180.000,00	180.000,00	22.736,16	68.479,69	6,17	111.520,31	22.736,16	68.479,69	6,17	111.520,31
HABITAÇÃO	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
HABITAÇÃO URBANA	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	28.000,00	28.000,00	2.316,96	6.950,88	0,63	21.049,12	2.316,96	6.950,88	0,63	21.049,12

PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	28.000,00	28.000,00	2.316,96	6.950,88	0,63	21.049,12	2.316,96	6.950,88	0,63	21.049,12
AGRICULTURA	20.000,00	20.000,00	429,80	1.289,40	0,12	18.710,60	429,80	1.289,40	0,12	18.710,60
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	20.000,00	20.000,00	429,80	1.289,40	0,12	18.710,60	429,80	1.289,40	0,12	18.710,60
DESPORTO E LAZER	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	240.000,00	240.000,00	21.908,07	64.114,98	5,78	175.885,02	21.908,07	64.114,98	5,78	175.885,02
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	240.000,00	240.000,00	21.908,07	64.114,98	5,78	175.885,02	21.908,07	64.114,98	5,78	175.885,02
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	1.289.000,00	1.348.500,00	190.958,21	555.078,42	50,00	793.421,58	190.958,21	555.078,42	50,00	793.421,58
TOTAL	2.578.000,00	2.697.000,00	381.916,42	1.110.156,84	100,00	1.586.843,16	381.916,42	1.110.156,84	100,00	1.586.843,16

EDERALDO DIAS DOS SANTOS
CRC PR - 53884/O-1

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:54087D88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RECEITA DESPESA MANUT DESENV ENSINO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
MAIO A JUNHO DE 2016					
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X					
RECEITAS DE ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.846.000,00	2.903.000,00	287.437,31	620.366,75	21,37
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	297.000,00	297.000,00	122.414,97	130.149,38	43,82
1.1.1 - IPTU	242.000,00	242.000,00	120.866,87	120.909,79	49,96
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	25.000,00	25.000,00	314,42	314,42	1,26
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	10.000,00	10.000,00	1.017,40	7.693,79	76,94
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	20.000,00	20.000,00	216,28	1.231,38	6,16
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	679.000,00	679.000,00	7.881,54	20.851,63	3,07
1.2.1 - ITBI	629.000,00	629.000,00	7.881,54	20.851,63	3,32
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	1.464.000,00	1.464.000,00	118.316,39	363.182,19	24,81
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	1.414.000,00	1.414.000,00	118.316,06	359.896,39	25,45
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	25.000,00	25.000,00	0,33	38,17	0,15
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	5.000,00	5.000,00	0,00	2.681,41	53,63
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	20.000,00	20.000,00	0,00	566,22	2,83
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	406.000,00	463.000,00	38.824,41	106.183,55	22,93
1.4.1 - IRRF	406.000,00	463.000,00	38.824,41	106.183,55	22,93
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	14.306.000,00	14.331.000,00	2.278.459,05	6.736.818,34	47,01
2.1 - Cota-parte FPM	8.729.000,00	8.729.000,00	1.422.832,32	3.961.242,02	45,38
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	8.729.000,00	8.729.000,00	1.422.832,32	3.961.242,02	45,38
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	4.501.000,00	4.526.000,00	807.103,06	2.274.644,74	50,26
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	133.000,00	133.000,00	5.731,56	17.195,34	12,93
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	329.000,00	329.000,00	9.177,73	30.007,63	9,12
2.5 - Cota-parte ITR	206.000,00	206.000,00	609,83	1.682,92	0,82
2.6 - Cota-parte IPVA	408.000,00	408.000,00	33.004,55	452.045,69	110,80
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	17.152.000,00	17.234.000,00	2.565.896,36	7.357.185,09	42,69
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	17.500,00	27.543,38	68,71	194,74	0,71
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	956.926,00	956.926,00	106.900,37	297.242,45	31,06
5.1 - Transferências do salário-educação	318.926,00	318.926,00	49.849,14	166.057,65	52,07
5.2 - Outras transferências do FNDE	638.000,00	638.000,00	55.688,34	127.805,53	20,03
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	1.362,89	3.379,27	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	36.616,00	36.616,00	10.746,21	44.424,00	121,32
6.1 - Transferências de convênios	36.616,00	36.616,00	10.745,58	32.236,74	88,04
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,63	12.187,26	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.011.042,00	1.021.085,38	117.715,29	341.861,19	33,48
FUNDEB					

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.591.200,00	2.591.200,00	455.691,72	1.347.569,88	52,01
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	1.475.800,00	1.475.800,00	284.566,44	792.248,28	53,68
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	900.200,00	900.200,00	161.420,57	454.928,81	50,54
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	26.600,00	26.600,00	1.146,30	3.439,05	12,93
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	65.800,00	65.800,00	1.835,54	6.208,04	9,43
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	41.200,00	41.200,00	121,95	336,55	0,82
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	81.600,00	81.600,00	6.600,92	90.409,15	110,80
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	2.617.204,00	2.617.204,00	555.296,83	1.746.791,24	66,38
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	2.617.204,00	2.617.204,00	551.294,69	1.737.355,14	66,38
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	0,00	0,00	4.002,14	9.436,10	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	26.004,00	26.004,00	95.602,97	389.785,26	1.498,94
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.865.019,57	1.865.019,57	415.556,67	1.171.589,39	62,82
13.1 - Com educação infantil	490.885,57	490.885,57	82.907,80	244.516,73	49,81
13.2 - Com ensino fundamental	1.374.134,00	1.374.134,00	332.648,87	927.072,66	67,47
14 - OUTRAS DESPESAS	752.184,43	752.184,43	184.386,53	451.852,39	60,07
14.1 - Com educação infantil	197.114,43	15.114,43	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	555.070,00	737.070,00	184.386,53	451.852,39	61,30
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	2.617.204,00	2.617.204,00	599.943,20	1.623.441,78	62,03
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB					(16.127,20)
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)					(16.127,20)
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%					67,99
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					(20.412,36)
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO					(20.412,36)
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	4.288.000,00	4.308.500,00	641.474,09	1.839.296,27	42,69
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	815.671,00	593.671,00	82.907,80	246.001,73	41,44
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	688.000,00	506.000,00	82.907,80	244.516,73	48,32
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	127.671,00	87.671,00	0,00	1.485,00	1,69
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.357.795,00	4.604.795,00	701.622,15	1.950.433,09	42,36
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.929.204,00	2.111.204,00	517.035,40	1.378.925,05	65,31
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	2.428.591,00	2.493.591,00	184.586,75	571.508,04	22,92
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	74.000,00	77.500,00	14.000,00	28.000,00	36,13
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	5.247.466,00	5.275.966,00	798.529,95	2.224.434,82	42,16
DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					Valor
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					389.785,26
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					(102.937,10)
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)					9.436,10
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR					(20.412,36)
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					(38.888,60)
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)					236.983,30
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)					1.959.451,52
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %					26,63
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	318.926,00	323.234,16	78.814,77	181.065,03	56,02
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	689.616,00	691.357,73	53.883,99	118.303,41	17,11
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	1.008.542,00	1.014.591,89	132.698,76	299.368,44	29,51
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	6.256.008,00	6.290.557,89	931.228,71	2.523.803,26	40,12
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2016 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				0,00	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB					Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2015					31.693,74
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE					1.737.355,14
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					1.576.522,31
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE					9.436,10
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL					201.962,67

EDERALDO DIAS DOS SANTOS
CRC PR - 53884/O-1

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:7F533DB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
MAIO A JUNHO DE 2016									
LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX									
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Incritos em 31 de dezembro de 2015	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de 2015							
EXECUTIVO									
Município de Campo do Tenente	157.828,35	582.163,50	0,00	589.193,43	150.798,42	920.091,54	46.641,15	303.263,65	570.186,74
Orgão NÃO encontrado: 0	5.391,57	0,00	0,00	0,00	5.391,57	0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE DO PREFEITO	125.729,69	9.259,63	0,00	9.259,63	125.729,69	227.589,35	44.441,15	125.729,69	57.418,51
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	18.713,31	31.170,18	0,00	30.206,33	19.677,16	25.185,31	2.200,00	15.594,45	7.390,86
SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	343.056,51	0,00	343.056,51	0,00	336.157,74	0,00	134.228,99	201.928,75
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E	0,00	136.428,06	0,00	136.428,06	0,00	244.702,70	0,00	19.390,54	225.312,16
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E	85,11	29.417,23	0,00	29.502,34	0,00	6.519,98	0,00	6.519,98	0,00
SECRETARIA DE OBRAS, RODOVIÁRIO E INFRA-	0,00	26.663,12	0,00	26.663,12	0,00	70.168,49	0,00	1.800,00	68.368,49
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	7.908,67	4.371,25	0,00	12.279,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	1.797,52	0,00	1.797,52	0,00	9.767,97	0,00	0,00	9.767,97
TOTAL	157.828,35	582.163,50	0,00	589.193,43	150.798,42	920.091,54	46.641,15	303.263,65	570.186,74

EDERALDO DIAS DOS SANTOS
CRC PR - 53884/O-1

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:4BDF99F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO RECEITAS DESPESAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
JANEIRO A JUNHO DE 2016						
ADCT. Art. 77 - Anexo XVI						
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
					Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)			2.846.000,00	2.903.000,00	620.366,75	21,37
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU			242.000,00	242.000,00	120.909,79	49,96
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI			629.000,00	629.000,00	20.851,63	3,32
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS			1.414.000,00	1.414.000,00	359.896,39	25,45
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF			406.000,00	463.000,00	106.183,55	22,93
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos			75.000,00	75.000,00	352,59	0,47
Dívida Ativa dos Impostos			20.000,00	20.000,00	10.375,20	51,88
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa			60.000,00	60.000,00	1.797,60	3,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)			14.306.000,00	14.331.000,00	6.736.818,34	47,01
Cota-Parte FPM			8.729.000,00	8.729.000,00	3.961.242,02	45,38
Cota-Parte ITR			206.000,00	206.000,00	1.682,92	0,82
Cota-Parte IPVA			408.000,00	408.000,00	452.045,69	110,80
Cota-Parte ICMS			4.501.000,00	4.526.000,00	2.274.644,74	50,26
Cota-Parte IPI-Exportação			329.000,00	329.000,00	30.007,63	9,12
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais			133.000,00	133.000,00	17.195,34	12,93
Desoneração ICMS (LC 87/96)			133.000,00	133.000,00	17.195,34	12,93
Outras			0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II			17.152.000,00	17.234.000,00	7.357.185,09	42,69
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
					Até o bimestre (d)	% (d/c) x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS			2.063.733,00	2.063.733,00	571.411,62	27,69
Provenientes da União			2.063.733,00	2.063.733,00	489.278,95	23,71
Provenientes dos Estados			0,00	0,00	82.132,67	0,00
Provenientes de Outros Municípios			0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS			0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS			30.000,00	97.049,10	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE			0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			2.093.733,00	2.160.782,10	571.411,62	26,44
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o	% (g/e) x100
DESPESAS CORRENTES	5.092.000,00	5.682.953,22	2.489.771,17	43,81	2.375.155,37	41,79
Pessoal e encargos sociais	2.610.000,00	2.560.000,00	1.059.288,26	41,38	1.059.288,26	41,38
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	2.482.000,00	3.122.953,22	1.430.482,91	45,81	1.315.867,11	42,14

DESPESAS DE CAPITAL	219.683,00	216.735,05	32.000,00	14,76	32.000,00	14,76
Investimentos	219.683,00	216.735,05	32.000,00	14,76	32.000,00	14,76
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	5.311.683,00	5.899.688,27	2.521.771,17	42,74	2.407.155,37	40,80

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Até o bimestre (i)	% (i/V)
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.099.733,00	2.687.738,27	575.490,71	22,82	554.617,47	23,04
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	2.064.733,00	2.509.510,73	575.490,71	22,82	554.617,47	23,04
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	35.000,00	178.227,54	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	196,25	0,01	0,00	0,00
(-)RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	297.635,56	11,80	297.635,56	12,36
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	-27.735,82	0,00	-27.735,82	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	2.099.733,00	2.687.738,27	845.586,70	34,63	824.517,21	35,40
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)			1.676.184,47	66,47	1.582.638,16	65,75
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL						21,51
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100						479.060,40

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Até o bimestre (m)	% (m/total m)
Atenção básica	5.261.683,00	5.782.636,22	2.521.771,17	100,00	2.407.155,37	100,00
Assistência hospitalar e ambulatorial	50.000,00	117.052,05	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.311.683,00	5.899.688,27	2.521.771,17	100,00	2.407.155,37	100,00

EDERALDO DIAS DOS SANTOS
CRC PR - 53884/O-1

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:AA5FFBC1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2016 – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO INTERNO Nº 107/2016

Marcos Antônio David, Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório, modalidade **Pregão Presencial nº 048/2016 – Registro de Preços – Menor Preço por Item**, objetivando a ***aquisição de materiais odontológicos que serão destinados a Secretaria Municipal de Saúde, a serem adquiridos conforme a necessidade, por um período de 12(doze) meses***, ficando assim **ADJUDICADO** o Pregão Presencial em favor das empresas: **BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ Nº 06.175.908/0001-12; MUNIZ & ROCHA LTDA - ME - CNPJ Nº 03.919.932/0001-20 e LITORALM COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI - ME - CNPJ Nº 18.941.818/0001-74**, por terem satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas mais vantajosas aos interesses da administração:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UND	V. UNITÁRIO (R$)	MARCA	PROPONENTE VENCEDORA
01	Acido fosfórico a 37%,em seringas com 2,5 ml - pct com 3 unds	23	PCT	5,39	MAQUIRA	BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI
02	Ácido Peracético esterilizante químico: Composto químico: Fórmula: C2H403; Densidade: 1,04g/cm; Ponto de fusão: 0° C; Ponto de ebulição: 25°C	20	LTS	65,00	RQ	MUNIZ & ROCHA LTDA - ME
03	Adesivo fotopolimerizavel. E monoconponente esmalte dentistica	20	UND	66,96	MAQUIRA	BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI
04	Agua destilada – galão de 5 litros	80	GAL	6,84	AGUATEC	LITORALM COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI - ME
05	Agua oxigenada 1000 ml - cxa c/ 10 litros	150	CXA	40,18	DESYDRATER	LITORALM COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI - ME
06	Agulha gengival descartável, calibre g-30-curta –cx c/ 100 Unidades	8	CXA	30,20	INJEX	MUNIZ & ROCHA LTDA - ME
07	Álcool 70º	100	FRC	4,65	TUPI	LITORALM COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI - ME
08	Algodão rolete - pct c/ 600 unidade 100% algodão.	300	PCT	1,90	SSPLUS	MUNIZ & ROCHA LTDA - ME
09	Alveoliten 20 GRAMAS - Composição: Iodofórmio, paramonoclorofenol e excipientes.	20	PCT	15,30	MAQUIRA	MUNIZ & ROCHA LTDA - ME

10	Anestésico injetável mepicavacaina a 2%-cx c/ 50 tubetes com vaso	65	UND	74,30	MEPIVALEM AD / DLA	BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI
11	Anestésico tópico pote de 12 gr - vários sabores	50	PTS	7,63	BENZOTOP / DFL	BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI
12	Aparelho de ultrassom piezoeléctrico e jato de profilaxia que combinados possuem características multifuncionais para: • Periodontia: Remoção de tártaro (sub e supra gengival), aplainamento e alisamento radicular, remoção de manchas extrínsecas e placa bacteriana. • Dentística e Prótese: remove a camada oxida das restaurações de amálgama, remoção de coroas, blocos metálicos e pinos intra-radiculares, cimentação de inlays / onlays. Essas funções são de fácil acionamento através do botão de potência definidos por: • Scaling:1,5 a 10 Watts; • Perio: 0,0 a 1,0 Watts. Características: • Ajuste de potência adequado aos procedimentos; • Possui filtro de ar e válvulas de retenção para não voltar pó para o equipo; • Pontas autoclaváveis; • Contém 3 incertos em liga de metal especial; • Sistema de limpeza de ponta.	3	UND	2.780,00	KONDENTECH	MUNIZ & ROCHA LTDA - ME
13	Aparelho misturador de cápsulas de amálgama pré-dosificadas. Painel digital de fácil comando com tampa protetora transparente para melhor visualização. Proporciona mistura homogênea e de estrutura adequada, atingindo 4.600 rpm -Bivolt.	2	UND	750,00	RHOS	MUNIZ & ROCHA LTDA - ME
14	Aplicador amalgama/ porta amalgama de plástico	7	UND	8,37	MAQUIRA	BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI
15	Aplicador de dycal angulador nº 3, reto nº 3	6	UND	8,80	GOGLRAN	MUNIZ & ROCHA LTDA - ME
16	Aplicador Microbush PCT - c/100 UND	20	PCT	10,04	APLIK / ANGELUS	BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI
17	AUTOCLAVE 21 litros - de Uso odontológico e dental : Autoclave para esterilização a vapor sob pressão; Características : Design moderno e fácil manuseio; Digital. Manômetro digital com barra de leds. Programa Único de Esterilização. Teclado de controle na cor turquesa. Câmara em aço inox ou alumínio anodizado, que facilita a limpeza . Câmara com 2 bandejas em alumínio anodizado. Secagem com porta entreaberta. 13 sistemas de segurança. Sistema com micro controlador. Com 2 anos de garantia.	2	UND	4.180,00	STERMAX	LITORALM COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI – ME
18	Bolsa 9x24,5 para esterilização em autoclave bolsa c/100	100	BOL	197,00	HOSPFLEX	MUNIZ & ROCHA LTDA - ME
19	Broca alta rotação n 1012	30	UND	1,72	FAVA	BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI
20	Broca alta rotação n 1013	30	UND	1,72	FAVA	BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI
21	Broca alta rotação n 1014	50	UND	1,72	FAVA	BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI
22	Broca alta rotação n 1034	10	UND	1,72	FAVA	BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI
23	Broca alta rotação n 1090	20	UND	1,72	FAVA	BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI
24	Broca alta rotação n 3168 f	10	UND	1,72	FAVA	BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI
25	Broca alta rotação n 3195 f	20	UND	1,72	FAVA	BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI
26	Broca Carbide baixa rotação n 02	10	UND	7,91	KAVO	BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI
27	**ITEM DESERTO**					
28	**ITEM DESERTO**					
29	**ITEM DESERTO**					
30	Brocas zecria 1992	10	UND	47,71	ANGELUS	BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI
31	Caneta de alta rotação: baixo nível de ruido,autoclavavel até 135 graus c: biossegurança para o dentista e o paciente spray triplo, distribuição simétrica, torque de 13 ncm encaixe: (universal) spray triplo/velocidade max de 250.000 a 380.000 rpm força: alto torque /pressão de ar32 libras – 2,2 bar/:64 decibéis características: recartilha com alta aderência na pega, com padrões internacionais de volume propicia refrigeração em qualquer posição de trabalho, rotores balanceados dentro de limites altamente rígidos-confeccionados em latão, alumínio e componentes de aço inox	3	UND	520,80	EXTRA TORQUE 605 / KAVO	BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI
32	Cápsulas de amálgama 1 porção - pote com 500 und	3	POT	1.190,40	GS-80 / SDI	BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI
33	Capsulas de amálgama 2 porção - pote com 500 und	3	POT	1.506,00	GS 80	MUNIZ & ROCHA LTDA - ME
34	CARIOSTATICO 10 ML - Solução de diamino fluoreto de prata a 12% e 30% em meio amoniacal, promove o fortalecimento da estrutura do esmalte pela formação de Ca F2 (Fluoreto de Cálcio) e Ag3 PO4 (Fosfato de Prata) através de sua reação com a estrutura dentária.	3	UND	20,35	BIODINÂMICA	MUNIZ & ROCHA LTDA - ME
35	Compressa de Gaze 7,5cm x 7,5cm Hidrófila Não Estéril 8 Camadas 5 Dobras com 500 Unidades	500	PCT	11,40	GAZETEX	LITORALM COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI – ME
36	Compressor odontológico, isento de óleo, com filtro regulador de pressão, capacidade para 1 consultório. 2 pistões lubrificado a grafite.	1	UND	3.625,00	DENTEMED	LITORALM COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI – ME
37	Contra ângulo baixa rotação: baixo nível de ruído e vibração cabeça fixa com spray externa uso de brocas tipo ar e fg (com adaptação do madril fg para brocas de alta rotação)alta aderência na pega material latão alumínio de aço inox esterilizável com autoclave/1.000 ciclo máximo 20.000 rpm, controle de operação na própria caneta botão para acionamento / tempo de operação em até 60 segundos com sinalizador sonoro (bip) a cada 10 segundos: led de alta potência acoplado e distribuição ótico, com fonte de alimentação para utilização do aparelho em qualquer tensão de alimentação.	3	UND	604,50	CONTRA 500 / KAVO	BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI
38	Detergente enzimático neutro- (1 litro)	30	LTS	59,50	RQ	MUNIZ & ROCHA LTDA - ME
39	Escova dental macia adulto com 3 fileiras de cerda de náilon	600	UND	1,77	DENTAL K	BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI
40	Escova dental macia infantil com 3 fileiras de cerda de náilon	3.000	UND	1,58	DENTAL K	BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI
41	Esfgmomanômetro	5	UND	139,00	PREMIUM	MUNIZ & ROCHA LTDA - ME
42	Espelho para dentista nº 5 - cxa c/ 12 und	10	CXA	87,05	PHARMAINOX	BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI
43	Esponja hemostática utilizada em procedimentos cirúrgico.	250	UND	23,25	HEMOSPAN / TECHNEW	BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI
44	Estetoscópio	5	UND	33,45	ADVANTIVE	LITORALM COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI – ME
45	Eugenol - Liquido oleaginoso incolor ou amarelo, de odor forte e aromático de cravo e sabor picante. Nas pastas de oxido de zinco e eugenol tem boa compatibilidade biológica, o que pode influenciar a reparação tanto do órgão pulpar como das feridas cirúrgicas. Pouco solúvel na água e completamente solúvel no álcool, no éter, no clorofórmio, nos óleos fixos e no ácido acético glacial. - Frascos com 20 ml.	3	UND	9,81	MAQUIRA	BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI
46	Extirpa Nervos 25mm	3	UND	35,15	MEDIN	BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI
47	Fio de sutura trancada de seda odontológica com agulha de 1,7 cm tipo triangular cortante e cilíndrica 3-0 pacote com 50 unidades, fio de sutura agulhado 4/0	6	CXA	36,41	TECHNEW	BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI
48	Fio dental 100 metros	8	UND	2,88	HILLO	BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI
49	Fita matriz de aço inox 0,5 mm c/ 10 unidades	30	PCT	1,90	PREVEN	MUNIZ & ROCHA LTDA - ME
50	**ITEM DESERTO**					
51	Fluor em gel-fluoreto fosfato acidulado 1,23%-ions de fluor-200 ml	15	UND	6,14	IODONTOSUL	BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI
52	Formocresol 10 ml- 06 unidades	3	CXA	6,14	MAQUIRA	BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI
53	FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO: Voltagem: comutação automática de 100 a 240 VCA; Consumo: 10 VA; Frequência: automática de 100 a 240 VCA; Consumo: 10 VA; Frequência: 50/60 Hz; Peso líquido: 200 g; Comprimento de onda da luz: 450-480 nm; Ponteira condutora de luz giratória, em polímero; Programável de 10 a 100 segundos via botão de acionamento com bip sonoro a cada 10 segundos; Bateria de lítio: 3,7 V – 2000 mah; Tempo de carregamento da bateria: 5 horas; Dimensões da peça de mão: Ø 25 mm x 250 mm; Dimensões da fonte: 70 mm x 47 mm x 39 mm; Autonomia da bateria: aproximadamente 2 horas de tratamento, que equivalem a 720 acionamentos de 10 segundos consecutivos.	3	UND	645,00	ECEL EC 500	MUNIZ & ROCHA LTDA - ME
54	Hidróxido de cálcio 01 tubo de pasta base com 13 g; 1 tubo de pasta catalizadora com 11 g, 1 bloco de misto	30	UND	20,93	HYDCAL / TECHNEW	BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI
55	Hidróxido de cálcio pó p.a.	50	UND	6,05	MAQUIRA	BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI
56	Indicador químico multipacametrico – Classe 5 (ISSO 11140-1) / Classe D (EN 867-	200	CXA	140,00	CRISTOFOLI	MUNIZ & ROCHA LTDA - ME

	1); Parâmetros: Classe 5 - 134°C por 3.5 minutos / 121°C por 15 minutos; Dimensões do Indicador: 60 x 25 mm; Apresentação: Caixas com 250 unidades; Composição: Tinta indicativa Chemink de alta qualidade, isenta de chumbo e metais pesados					
57	Iodofórmio lamínulas hexagonais brilhantes ou pó fino cristalino,cor amarelo-citrina e odor forte e característico.	3	UND	27,53	MAQUIRA	BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI
58	Kit com 07 brocas diamantadas para Alta Rotação, para Acabamento, em estojo plástico c/ brocas 1190F, 1190FF, 2135F, 3118F, 3168FF, 3195F, 3195FF.	4	KIT	29,76	FAVA	BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI
59	Kit com 6 brocas de Aço Multilaminada para Acabamento de Amálgama.	4	KIT	45,20	INJECTA	BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI
60	KIT RESTAURAÇÃO TEMPORARIO PO/LIQUIDO - Composição a base de Óxido de Zinco e Eugenol, reforçada com polímeros especiais. Produto indicado para restaurações temporárias de longa espera em Clínica Geral, Odontopediatria e Odontogeriatria, para forramento de cavidades sob restauração de amálgama. Interim é uma composição de fácil manipulação e propriedades sedativas.	30	UND	41,39	INTERIM / BIODINAMICA	BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI
61	Lamina de bisturi – n.15 cx c/ 100	2	CXA	29,76	ADVANTIVE	BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI
62	Lâmpada do fotopolimerazador	5	UND	83,70	TECHLUX	BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI
63	Lâmpada para refletor	5	UND	46,50	TECHLUX	BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI
64	Limas 21mm instrumentos de aço inoxidável possuindo extremidade piramidal	3	KIT	33,48	ANGELUS	BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI
65	Luvas de procedimento não cirúrgico de látex com pó de alta qualidade tamanho pp - cx c/ 100	220	CXA	20,45	DESCARPACK	LITORALM COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI – ME
66	Macro Modelo Escovação com arcada superior, arcada inferior e articulador metálico flexível, que permite posicionar na oclusão tipo I, oclusão tipo II, oclusão tipo III e mordida cruzada. Ideal para treinamento de escovação dentária e uso de fio dental. Medidas: 8x8x10 cm.	2	UND	120,00	D EXPRESS	MUNIZ & ROCHA LTDA - ME
67	Mascara cirúrgica com elástico, com três camadas de prote na cor branca - cxa c/ 50 unidades	10	CXA	7,43	SSPLUS	MUNIZ & ROCHA LTDA - ME
68	MICROMOTOR ODONTOLÓGICO - Ajuste preciso de rotação por meio de anel giratório, de 3.000 a 21.000 RPM. Corpo com diâmetro de 20mm seguindo normasinternacionais. Refrigeração externa. Acoplamento sistema intra, permite giro livre de 360º de acordo com a norma ISO 3964, Baixo nível de ruído, Leve, Autoclavável a 135oc.	3	UND	539,40	MICRO MOTOR 500 / KAVO	BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI
69	Mini incubadora: Capacidade de incubar 4 indicadores biológicos (4 orifícios); peso bruto 0,450kg; ciclos 24 ou 48 horas; Comp.: 8 cm; Altura: 6cm; Largura:7cm; Frequência: 50HZ ou 60 HZ	2	UND	325,50	BIOTRON	BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI
70	OBTURADOR PROVISÓRIO - Cimento provisório indicado para vedação de cavidades dentais em tratamentos endodônticos, restauradores e como curativos de demora.Massa de fácil manipulação. Endurecimento rápido. Menor micro infiltração marginal.	10	UND	10,79	OBTOR REFIL / MAQUIRA	BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI
71	Óculos de proteção	8	UND	7,53	DANNY	BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI
72	Papel carbono para articulacao-bloco c/ 12 folhas	25	BLC	4,19	CONATACTO / ANGELUS	BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI
73	Papel toalha branco 2 dobras - pct c/ 1000 folhas	300	PCT	9,02	ELITE	LITORALM COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI – ME
74	Paramonoclorofenol canforado pmcc 20 ml	3	UND	10,90	MAQUIRA	BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI
75	Pasta de dente bisnaga de 10 gr.	3.000	UND	2,97	FREEDENT	MUNIZ & ROCHA LTDA - ME
76	Pasta Profilática para procedimentos de limpeza, remoção de detritos, manchas, placas bacterianas e polimento, como parte do tratamento profissional de profilaxia de cáries e doenças periodontais. Possui sabor refrescante, abrasivos adequadamente dosados e promove maior proteção contra cáries. Tem consistência adequada para ser colocada diretamente sobre os dentes sem que escorra para a cavidade bucal. Pode seraplicada tanto com escova de Robinson ou com taças de borracha para profilaxia. Pode ser usada em adultos e crianças. Pode ser utilizada como pasta de polimento inicial para restaurações de resina composta ou de provisórios de resina acrílica. Apresentação 1 bisnaga de 90g com flúor nos sabores: Tutti-Frutti	5	UND	8,74	SHINE / MAQUIRA	BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI
77	Resina composta nano-hibrida universal anterior a1	10	UND	30,92	LLIS (FGM) / DENTSCARE	BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI
78	Resina composta nano-hibrida universal anterior a2	15	UND	30,92	LLIS (FGM) / DENTSCARE	BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI
79	Resina composta nano-hibrida universal anterior a3	15	UND	30,92	LLIS (FGM) / DENTSCARE	BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI
80	Resina composta nano-hibrida universal anterior a3,5	15	UND	30,92	LLIS (FGM) / DENTSCARE	BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI
81	Resina composta nano-hibrida universal anterior b2	8	UND	30,92	LLIS (FGM) / DENTSCARE	BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI
82	Resina composta nano-hibrida universal anterior b3	6	UND	30,92	LLIS (FGM) / DENTSCARE	BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI
83	Resina composta nano-hibrida universal anterior ca2	8	UND	30,92	LLIS (FGM) / DENTSCARE	BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI
84	Resina composta nano-hibrida universal anterior ca3	5	UND	30,92	LLIS (FGM) / DENTSCARE	BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI
85	Seladora grau cirúrgico com cortador de bobina tipo guilhotina 30cm – permite selar os mais variados tipos de embalagem para esterilização	2	UND	743,00	CRISTÓFOLI	LITORALM COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI – ME
86	Soro fisiológico - 1.000 ml	11	UND	7,12	SÃO BENTO	LITORALM COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI – ME
87	Sugador descartavel em pvc,transparente,estruturado com fio metalico,aromatizado-pacote c/ 40 unidades	800	PCT	4,26	MAXCLEAN	MUNIZ & ROCHA LTDA - ME
88	Teste biológico composto por ampola contendo esporos de geobacilus stearothermophilus que permitem monitoração do funcionamento da autoclave, oferecendo, em caso de uso periódico, confiabilidade atende a norma NBR 11138-3	100	UND	13,95	BIO INDICADOR / MAQUIRA	BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI
89	Tira de lixa para acabamento e polimento de restauração em resina com 15 cm x 04 mm de largura com 150 tiras	12	CXA	7,90	MAQUIRA	BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI
90	Tira de poliéster para resina –pct c/ 50 unidades	12	PCT	3,26	MAQUIRA	BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI
91	Tiras de aço 4mm cxa c/ 12 und	25	CXA	5,91	AAF DO BRASIL	BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI
92	Touca Descartável	60	PCT	11,00	SSPLUS	MUNIZ & ROCHA LTDA - ME

Carlópolis, 21 de julho de 2016.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:D6785904

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ALIENAÇÃO DE ATIVOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2016/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Semestre (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITA DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	34.581,00	46.000,00	-11.419,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	34.581,00	46.000,00	-11.419,00
TOTAL	34.581,00	46.000,00	-11.419,00

DESPESAS (APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
Despesas de Capital	4.581,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.581,00
Investimentos	4.581,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.581,00
TOTAL	4.581,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.581,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR					Em 2015 (h)	Em 2016 (i) = (b) - (e+f)	SALDO ATUAL (j) = (h+i)
					0,00	46.000,00	46.000,00
FONTE:							

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:8ECEFBE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDUCAÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2016/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.469.385,22	1.469.385,22	225.205,92	649.162,55	44,18
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	595.983,98	595.983,98	47.393,92	183.041,15	30,71
1.1.1- IPTU	536.299,84	536.299,84	32.482,86	149.243,67	27,83
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	17.429,52	17.429,52	643,67	869,23	4,99
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	33.301,40	33.301,40	11.120,00	26.539,76	79,70
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	8.953,22	8.953,22	3.147,39	6.388,49	71,35
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	108.983,50	108.983,50	31.053,87	79.840,77	73,26
1.2.1- ITBI	104.683,16	104.683,16	31.018,58	79.797,23	76,23
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	322,10	322,10	35,29	43,54	13,52
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	2.206,67	2.206,67	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	1.771,57	1.771,57	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	490.709,14	490.709,14	47.474,81	119.393,70	24,33
1.3.1- ISS	486.374,02	486.374,02	45.528,00	113.261,56	23,29
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	792,55	792,55	435,37	1.490,84	188,11
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	1.771,00	1.771,00	822,76	2.543,93	143,64
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	1.771,57	1.771,57	688,68	2.097,37	118,39
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	273.708,60	273.708,60	99.283,32	266.886,93	97,51
1.4.1- IRRF	273.708,60	273.708,60	99.283,32	266.886,93	97,51
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	26.001.458,89	26.001.458,89	3.724.278,46	11.047.845,10	42,49
2.1- Cota-Parte FPM	16.068.590,69	16.068.590,69	2.337.407,76	6.568.090,59	40,88
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	_	16.068.590,69	2.337.407,76	6.568.090,59	40,88
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	_	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	8.460.636,82	8.460.636,82	1.272.128,27	3.579.333,47	42,31

2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	212.587,10	212.587,10	9.033,90	27.102,18	12,75
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	220.865,32	220.865,32	14.284,80	49.197,18	22,27
2.5- Cota-Parte ITR	265.734,16	265.734,16	1.396,28	12.463,85	4,69
2.6- Cota-Parte IPVA	773.044,80	773.044,80	90.027,45	811.657,83	104,99
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	_	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	27.470.844,11	27.470.844,11	3.949.484,38	11.697.007,65	42,58
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	_	0,00	102,64	1.359,41	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	934.980,00	934.980,00	99.514,14	424.372,81	45,39
5.1- Transferências do Salário-Educação	505.780,00	505.780,00	73.699,13	249.950,54	49,42
5.2- Outras Transferências do FNDE	429.200,00	429.200,00	24.472,00	167.618,16	39,05
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	_	0,00	1.343,01	6.804,11	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	252.890,00	252.890,00	37.826,40	309.543,10	122,40
6.1- Transferências de Convênios	252.890,00	252.890,00	35.872,33	304.440,19	120,38
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	_	0,00	1.954,07	5.102,91	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	_ 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.187.870,00	1.187.870,00	137.443,18	735.275,32	61,90
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.438.692,27	5.438.692,27	744.855,44	2.209.568,38	40,63
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	3.452.118,59	3.452.118,59	467.481,50	1.313.617,97	38,05
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	1.692.127,36	1.692.127,36	254.425,60	715.866,59	42,31
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	42.517,00	42.517,00	1.806,78	5.420,43	12,75
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	44.173,53	44.173,53	2.856,95	9.839,39	22,27
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	53.146,83	53.146,83	279,24	2.492,71	4,69
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	154.608,96	154.608,96	18.005,37	162.331,29	104,99
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.221.587,90	6.221.587,90	793.060,06	2.510.121,64	40,35
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	4.145.452,74	4.145.452,74	594.792,30	1.791.504,60	43,22
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	2.076.135,16	2.076.135,16	198.076,10	716.589,74	34,52
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	_	0,00	191,66	2.027,30	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	-1.293.239,53	-1.293.239,53	-150.063,14	-418.063,78	32,33
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.293.239,53	1.293.239,53	150.063,14	418.063,78	32,33
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.143.210,72	4.143.210,72	627.922,15	2.037.613,42	49,18
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	4.143.210,72	4.143.210,72	627.922,15	2.037.613,42	49,18
14- OUTRAS DESPESAS	2.078.377,18	2.078.377,18	412.053,38	796.336,42	38,32
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	2.078.377,18	2.078.377,18	412.053,38	796.336,42	38,32
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	6.221.587,90	6.221.587,90	1.039.975,53	2.833.949,84	45,55
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					457.652,98
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					457.652,98
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %					62,94
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE					VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2016 [2]					0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	6.867.711,03	6.867.711,03	987.371,09	2.924.251,91	42,58
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	7.564.786,25	7.929.786,25	1.267.974,08	3.751.346,76	47,31
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.221.587,90	6.221.587,90	1.039.975,53	2.833.949,84	45,55
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.343.198,35	1.708.198,35	252.772,03	966.478,95	56,58
24.9- (-) Dedução de Despesas Indevidamente Contabilizadas	0,00	0,00	-24.773,48	-49.082,03	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	7.564.786,25	7.929.786,25	1.267.974,08	3.751.346,76	47,31
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					-418.063,78
31- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB					0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)					2.027,30
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4					956.534,08
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)					0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)					540.497,60
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))					3.210.849,16
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %					27,45
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/d)x100

40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	505.780,00	505.780,00	68.552,13	269.116,26	53,21
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	774.090,00	810.090,00	157.513,84	448.892,30	55,41
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.279.870,00	1.315.870,00	226.065,97	718.008,56	54,57
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	8.844.656,25	9.245.656,25	1.494.040,05	4.469.355,32	48,34

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM2016 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.307.239,19	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.508.094,34
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.386.962,99
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.027,30
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	123.158,65

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:CA76FFF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2016/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	33.715.869,48	39.286.054,52	5.584.242,62	16.117.010,47	100,00	23.169.044,05	4.797.033,21	15.070.717,00	100,00	24.215.337,52
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	8.841.509,18	9.223.094,03	1.268.294,16	4.293.649,44	26,64	4.929.444,59	1.314.049,42	4.210.311,96	27,94	5.012.782,07
Planejamento e Orçamento	4.607.404,72	4.618.514,57	662.917,21	2.377.076,91	14,75	2.241.437,66	685.955,56	2.334.657,32	15,49	2.283.857,25
Administração Geral	3.664.472,10	4.034.947,10	469.356,47	1.558.994,23	9,67	2.475.952,87	498.329,86	1.524.332,82	10,11	2.510.614,28
Administração Financeira	569.632,36	569.632,36	136.020,48	357.578,30	2,22	212.054,06	129.764,00	351.321,82	2,33	218.310,54
Segurança Pública	265.735,15	265.735,15	11.962,79	65.649,67	0,41	200.085,48	9.886,60	63.573,48	0,42	202.161,67
Policiamento	265.735,15	265.735,15	11.962,79	65.649,67	0,41	200.085,48	9.886,60	63.573,48	0,42	202.161,67
Assistência Social	2.467.618,10	3.401.358,10	244.969,04	625.909,81	3,88	2.775.448,29	220.636,61	590.905,80	3,92	2.810.452,30
Assistência ao Idoso	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.335.415,48	1.290.415,48	72.055,89	245.859,85	1,53	1.044.555,63	71.222,06	237.405,07	1,58	1.053.010,41
Assistência Comunitária	1.132.201,62	2.110.941,62	172.913,15	380.049,96	2,36	1.730.891,66	149.414,55	353.500,73	2,35	1.757.440,89
Saúde	7.899.193,06	8.757.468,25	1.104.648,55	4.228.261,17	26,23	4.529.207,08	1.015.527,79	4.095.183,63	27,17	4.662.284,62
Administração Geral	1.406.020,57	1.506.020,57	273.363,98	1.060.382,47	6,58	445.638,10	249.287,19	1.017.900,72	6,75	488.119,85
Atenção Básica	6.461.561,98	7.129.837,17	816.284,57	3.122.878,70	19,38	4.006.958,47	751.240,60	3.039.782,91	20,17	4.090.054,26
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.610,51	1.610,51	0,00	0,00	0,00	1.610,51	0,00	0,00	0,00	1.610,51
Vigilância Epidemiológica	30.000,00	120.000,00	15.000,00	45.000,00	0,28	75.000,00	15.000,00	37.500,00	0,25	82.500,00
Educação	9.228.035,83	9.714.035,83	1.744.679,32	4.924.816,96	30,56	4.789.218,87	1.628.744,95	4.758.753,28	31,58	4.955.282,55
Ensino Fundamental	9.154.495,02	9.625.495,02	1.735.773,11	4.913.005,77	30,48	4.712.489,25	1.627.905,40	4.755.008,75	31,55	4.870.486,27
Educação Especial	73.540,81	88.540,81	8.906,21	11.811,19	0,07	76.729,62	839,55	3.744,53	0,02	84.796,28
Cultura	19.326,12	19.326,12	0,00	0,00	0,00	19.326,12	0,00	0,00	0,00	19.326,12
Difusão Cultural	19.326,12	19.326,12	0,00	0,00	0,00	19.326,12	0,00	0,00	0,00	19.326,12
Urbanismo	2,00	2.800.002,00	543.900,00	543.900,00	3,37	2.256.102,00	0,00	0,00	0,00	2.800.002,00
Infra-Estrutura Urbana	2,00	2.800.002,00	543.900,00	543.900,00	3,37	2.256.102,00	0,00	0,00	0,00	2.800.002,00
Habitação	8.052,33	8.052,33	0,00	0,00	0,00	8.052,33	0,00	0,00	0,00	8.052,33
Habitação Urbana	8.052,33	8.052,33	0,00	0,00	0,00	8.052,33	0,00	0,00	0,00	8.052,33
Agricultura	918.323,45	918.323,45	120.087,88	287.248,91	1,78	631.074,54	110.050,36	275.547,78	1,83	642.775,67
Promoção da Produção Agropecuária	918.323,45	918.323,45	120.087,88	287.248,91	1,78	631.074,54	110.050,36	275.547,78	1,83	642.775,67
Indústria	62.004,64	62.004,64	0,00	33.117,45	0,21	28.887,19	0,00	33.117,45	0,22	28.887,19
Promoção Industrial	62.004,64	62.004,64	0,00	33.117,45	0,21	28.887,19	0,00	33.117,45	0,22	28.887,19
Transporte	2.334.997,13	2.485.582,13	456.314,92	818.779,00	5,08	1.666.803,13	409.784,37	749.576,11	4,97	1.736.006,02
Transporte Rodoviário	2.334.997,13	2.485.582,13	456.314,92	818.779,00	5,08	1.666.803,13	409.784,37	749.576,11	4,97	1.736.006,02
Desporto e Lazer	425.508,39	385.508,39	28.581,17	111.954,45	0,69	273.553,94	27.548,32	110.023,90	0,73	275.484,49
Desporto Comunitário	425.507,39	385.507,39	28.581,17	111.954,45	0,69	273.552,94	27.548,32	110.023,90	0,73	275.483,49
Lazer	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	33.715.869,48	39.286.054,52	5.584.242,62	16.117.010,47	100,00	23.169.044,05	4.797.033,21	15.070.717,00	100,00	24.215.337,52
Encargos Especiais	1.068.408,00	1.068.408,00	60.804,79	183.723,61	1,14	884.684,39	60.804,79	183.723,61	1,22	884.684,39
Serviço da Dívida Interna	1.068.408,00	1.068.408,00	60.804,79	183.723,61	1,14	884.684,39	60.804,79	183.723,61	1,22	884.684,39
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	177.156,10	177.156,10	0,00	0,00	0,00	177.156,10	0,00	0,00	0,00	177.156,10
TOTAL (III) = (I + II)	33.715.869,48	39.286.054,52	5.584.242,62	16.117.010,47	100,00	23.169.044,05	4.797.033,21	15.070.717,00	100,00	24.215.337,52

FONTE:
1 Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais,

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:521EDD9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PARCERIA PUBLICO PRIVADA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2016/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2016		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Semestre	Até o Semestre(b)	
NADA A DECLARAR				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
NADA A DECLARAR											
FONTE:											

GENERAL CARNEIRO , 20/07/2016

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:1258F872

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REGIME PROPRIO DE SERVIDORES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2016/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre/2016	Até o Semestre/2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre/2016	Até o Semestre/2015	Até o Semestre/2016	Até o Semestre/2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre/2016	Até o Semestre/2015	Até o Semestre/2016	Até o Semestre/2015
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2016	2015
Caixa	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2016	2015
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre/2016	Até o Semestre/2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Défict Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre/2016	Até o Semestre/2015	Até o Semestre/2016	Até o Semestre/2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:						

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:6CFB75E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2016/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-	1.523.941,43	2.866.132,80	2.416.810,53	-	1.973.263,70	36.293,96	249.399,49	249.107,05	171.033,60	-	114.659,85	2.087.923,55

ORÇAMENTÁRIOS) (I)												
EXECUTIVO	1.523.941,43	2.866.132,80	2.416.810,53	0,00	1.973.263,70	36.293,96	249.399,49	249.107,05	171.033,60	0,00	114.659,85	2.087.923,55
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.523.941,43	2.866.132,80	2.416.810,53	0,00	1.973.263,70	36.293,96	249.399,49	249.107,05	171.033,60	0,00	114.659,85	2.087.923,55
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	20.432,35	116.327,29	80.459,71	0,00	56.299,93	0,00	368,00	368,00	368,00	0,00	0,00	56.299,93
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	288.545,29	760.831,13	655.921,98	0,00	393.454,44	8.038,00	7.006,47	7.006,47	7.006,47	0,00	8.038,00	401.492,44
PODER EXECUTIVO	1.214.963,79	1.988.974,38	1.680.428,84	0,00	1.523.509,33	28.255,96	242.025,02	241.732,58	163.659,13	0,00	106.621,85	1.630.131,18
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	1.523.941,43	2.866.132,80	2.416.810,53	0,00	1.973.263,70	36.293,96	249.399,49	249.107,05	171.033,60	0,00	114.659,85	2.087.923,55
FONTE:												

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:864B0CF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESTOS A PAGAR

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2016/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")						R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR					
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS(NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
Atenção Basica	27.403,87	311.854,14	0,00	30.565,62	(128.117,23)	0,00
Atenção de Média e Alta Complexibilidade Ambulator	0,00	0,00	0,00	7.500,00	42.613,60	0,00
Saúde - perc. vinculado sobre receitas e impostos	226.774,52	318.508,42	8.038,00	90.792,21	(534.167,07)	0,00
Vigilancia em Saúde	860,10	20.766,49	0,00	4.219,71	107.310,44	0,00
TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS(I)	255.038,49	651.129,05	8.038,00	133.077,54	(512.360,26)	0,00
25% s/Demais Imp.Vinc.à Educação-Exerc.Cor.	30.543,05	78.419,91	0,00	10.881,18	(142.338,95)	0,00
5% sobre Transf.Constitucionais FUNDEB - Exrc. Cor	17.926,60	265.063,64	0,00	32.898,75	(266.513,64)	0,00
BLOCO DE FINAN DE GESTAO PROGRAMA BOLSA FAMILIA ECAD	0,00	UNICO 0,00	0,00	2.278,00	1.148,43	0,00
BLOCO FINANC. PROT SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE	0,00	21.843,18	0,00	14.481,77	(2.998,09)	0,00
CIDE	0,00	1.500,40	0,00	0,00	112,24	0,00
CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA	78.073,45	0,00	0,00	0,00	(77.694,96)	0,00
COSIP - Contribuição de Iluminação Publica	8.001,00	2.148,58	0,00	563,10	(21.914,88)	0,00
FMAS SCFV	30,00	3.422,44	0,00	0,00	(3.453,20)	0,00
FNAS - IGDB - BOLSA FAMILIA	3.501,74	2.370,75	0,00	0,00	(5.872,49)	0,00
FUNDEB 40% - Exercício Corrente	115.012,14	53.464,32	0,00	58.153,30	(171.461,31)	0,00
FUNDEB 60%-Exerc.Corrente	187.223,32	393.522,53	0,00	64.130,45	(580.745,85)	0,00
MDE/TRANSP. ESCOLAR (B.B).	0,00	5.220,00	0,00	0,00	147,53	0,00
OPERAÇÃO DE CRETIDO - CONSTRUÇÃO CENTRO CULTURAL	0,00	0,00	0,00	543.900,00	0,00	0,00
PAVIMENTACAO ESTRADAS VICINAIS	0,00	0,00	0,00	6.705,60	267.329,24	0,00
PAVIMENTAÇÃO VAIS URBANAS (CALÇAMENTO)	20.667,09	0,00	0,00	0,00	32.941,16	0,00
PAVIMENTAÇÃO VAIS URBANAS (RECAPE SÃO JOÃO)	115.094,20	0,00	0,00	0,00	(115.094,20)	0,00
PISO BASICO VARIAVEL II	0,00	2.347,02	0,00	0,00	(2.347,02)	0,00
PISO PARANAENSE - PPAS	350,00	851,26	0,00	755,80	2.274,13	0,00
PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO	20.614,24	0,00	0,00	0,00	90.465,68	0,00
PNAE - Merenda Escolar	0,00	42.951,46	0,00	0,00	(42.808,10)	0,00
Recursos Livres	1.187.077,51	1.407.625,21	28.548,40	160.124,59	(1.873.077,60)	0,00
Royalties e Outr.Comp.Fin.Não Prev. Exercício Corr	0,00	4.992,10	0,00	11.207,22	4.289,40	0,00
Salário Educação - Exercício Corrente	0,00	1.134,51	0,00	0,00	5.603,53	0,00
Taxas - Exercício Poder de Policia	0,00	0,00	0,00	2.270,00	1.374,47	0,00
Taxas - Prestação de Serviços	12.184,32	44.428,17	0,00	4.866,17	(46.409,59)	0,00
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	1.796.298,66	2.331.305,48	28.548,40	913.215,93	(2.947.044,07)	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	2.051.337,15	2.982.434,53	36.586,40	1.046.293,47	(3.459.404,33)	0,00

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:46C57354

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO PRIMARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2016/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Semestre/ 2016	Até o Semestre/ 2015

RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	33.597.838,32	14.879.916,35	15.008.466,81
Receita Tributária	1.991.706,41	854.273,91	1.456.063,03
I.P.T.U.	536.299,84	149.243,67	148.594,13
I.S.S.	486.374,02	113.261,56	501.096,87
I.T.B.I.	104.683,16	79.797,23	309.825,25
I.R.R.F.	273.708,60	266.886,93	223.834,61
Outras Receitas Tributárias	590.640,79	245.084,52	272.712,17
Receita de Contribuição	379.355,00	29.972,58	29.223,40
Outras Contribuições	379.355,00	29.972,58	29.223,40
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	86.580,37	66.945,33	92.899,53
(-) Aplicações Financeiras	86.580,37	66.945,33	92.899,53
Transferências Correntes	30.824.249,85	13.883.663,82	13.023.376,13
F.P.M.	12.616.472,10	5.254.472,62	5.375.276,53
I.P.V.A	618.435,84	649.326,54	543.243,94
I.C.M.S.	6.768.509,46	2.863.466,88	2.240.370,53
Convênios	252.890,00	543.916,81	440.287,15
Outras Transferências Correntes	10.567.942,45	4.572.480,97	4.424.197,98
Demais Receitas Correntes	402.527,06	112.006,04	499.804,25
Dívida Ativa	59.198,40	63.283,81	54.725,11
Diversas Receitas Correntes	343.328,66	48.722,23	445.079,14
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.010.622,17	283.216,71	111.644,87
Operações de Crédito (III)	1.976.041,17	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	34.581,00	46.000,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	237.216,71	111.644,87
Convênios	0,00	237.216,71	111.644,87
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	0,00	237.216,71	111.644,87
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	33.597.838,32	15.117.133,06	15.120.111,68

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Semestre/ 2016	Até o Semestre/ 2015	Até o Semestre/ 2016	Até o Semestre/ 2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	32.837.483,82	14.756.049,29	13.869.613,71	14.260.361,42	13.175.160,54
Pessoal e Encargos Sociais	17.688.393,14	8.297.518,68	7.535.930,93	8.084.643,65	7.029.472,51
Juros e Encargos da Dívida (IX)	241.576,50	6.468,81	11.483,68	6.468,81	11.483,68
Outras Despesas Correntes	14.907.514,18	6.452.061,80	6.322.199,10	6.169.248,96	6.134.204,35
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	32.595.907,32	14.749.580,48	13.858.130,03	14.253.892,61	13.163.676,86
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	6.271.414,60	1.360.961,18	1.502.028,52	810.355,58	1.400.209,50
Investimentos	5.389.583,10	1.149.957,43	609.938,28	599.351,83	508.119,26
Inversões Financeiras	0,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	881.831,50	211.003,75	492.090,24	211.003,75	492.090,24
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	5.389.583,10	1.149.957,43	1.009.938,28	599.351,83	908.119,26
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	177.156,10	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	38.162.646,52	15.899.537,91	14.868.068,31	14.853.244,44	14.071.796,12
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-4.564.808,20	-782.404,85	252.043,37	263.888,62	1.048.315,56
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-		-	0,00	0,00
Superávit Financeiro	-	-	-	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL					VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA					0,00

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:A9A9DB4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO SAUDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2016/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

ADCT. Art 77 - Anexo XVI				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.469.385,22	1.469.385,22	649.162,55	44,18
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	536.299,84	536.299,84	149.243,67	27,83
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	104.683,16	104.683,16	79.797,23	76,23
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	486.374,02	486.374,02	113.261,56	23,29
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	273.708,60	273.708,60	266.886,93	97,51
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	18.544,17	18.544,17	2.403,61	12,96
Dívida Ativa dos Impostos	37.279,07	37.279,07	29.083,69	78,02
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	12.496,36	12.496,36	8.485,86	67,91
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	26.001.458,89	26.001.458,89	11.047.845,10	42,49
Cota-Parte FPM	16.068.590,69	16.068.590,69	6.568.090,59	40,88
Cota-Parte ITR	265.734,16	265.734,16	12.463,85	4,69

Cota-Parte IPVA	773.044,80	773.044,80	811.657,83	104,99
Cota-Parte ICMS	8.460.636,82	8.460.636,82	3.579.333,47	42,31
Cota-Parte IPI-Exportação	220.865,32	220.865,32	49.197,18	22,27
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	212.587,10	212.587,10	27.102,18	12,75
Desoneração ICMS (LC 87/96)	212.587,10	212.587,10	27.102,18	12,75
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	27.470.844,11	27.470.844,11	11.697.007,65	42,58

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.008.385,00	2.008.385,00	1.342.331,37	66,84
Provenientes da União	2.008.385,00	2.008.385,00	1.342.331,37	66,84
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	910,58	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.008.385,00	2.008.385,00	1.343.241,95	66,88

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	7.876.653,04	8.353.553,04	4.210.379,67	50,40	4.077.302,13	48,81
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.860.163,80	3.078.363,80	1.812.058,43	58,86	1.762.068,53	57,24
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.016.489,24	5.275.189,24	2.398.321,24	45,46	2.315.233,60	43,89
DESPESAS DE CAPITAL	22.540,02	403.915,21	17.881,50	4,43	17.881,50	4,43
Investimentos	22.540,02	403.915,21	17.881,50	4,43	17.881,50	4,43
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS DE CAPITAL	22.540,02	403.915,21	17.881,50	4,43	17.881,50	4,43
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	7.899.193,06	8.757.468,25	4.228.261,17	48,28	4.095.183,63	46,76

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)*100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.858.334,00	2.351.609,19	1.164.938,67	27,55	1.122.653,34	27,41
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	1.858.334,00	2.351.609,19	1.164.938,67	27,55	1.122.653,34	27,41
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	2.425,00	0,06	2.425,00	0,06
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	409.300,63	9,68	409.300,63	9,99
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	1.858.334,00	2.351.609,19	1.576.664,30	37,29	1.534.378,97	37,47
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	6.040.859,06	6.405.859,06	2.651.596,87	10,99	2.560.804,66	9,29
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						21,89
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						-806.253,51

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre (l)	% (l/Total l)*100	Até Bimestre (m)	% (m/Total m)*100
Atenção Básica	6.461.561,98	7.129.837,17	3.122.878,70	73,86	3.039.782,91	74,23
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.610,51	1.610,51	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	30.000,00	120.000,00	45.000,00	1,06	37.500,00	0,92
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	1.406.020,57	1.506.020,57	1.060.382,47	25,08	1.017.900,72	24,86
TOTAL	7.899.193,06	8.757.468,25	4.228.261,17	100,00	4.095.183,63	100,00

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:52A69BE7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2016

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 054/2016 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2016 – PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 049/2016 – PML

CONTRATANTE: Município de Loanda.
EMPRESA DETENTORA: Duomed - Produtos Médicos Hospitalares Ltda.

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda-Pr, conforme tabela a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
6	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG CX C/4	UCI FARMA	CX	100	16,89	1.689,00
7	ALOPURINOL 300MG COMP	PRATI	COMP	20000	0,13	2.600,00
12	AMBROXOL ADULTO 100ML	FARMACE	FR	1000	1,40	1.400,00
16	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI AMP	TEUTO	AMP	1000	9,84	9.840,00
19	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML GTS	PRATI	FR	200	2,65	530,00
20	BROMETO IPRATOPIO 0,250MG/ML GTS	HIPOLABOR	FR	100	0,74	74,00
21	BROMOPRIDA 04MG/20ML	MARIOL	FR	7000	0,92	6.440,00
22	CEFALEXINA 250MG /5ML SUSP 60ML	ABL	FR	200	7,93	1.586,00
23	CEFALEXINA 500MG COMP	ABL	COMP	50000	0,52	26.000,00
25	CETOCONAZOL 20MG/G CREME	PRATI	TB	2500	1,38	3.450,00
26	COLAGENASE COM CLORANFENICOL 0,6U/G+0,01GG TUBO	CRISTALIA	TB	1000	12,86	12.860,00
27	CLORETO DE SÓDIO SOL NASAL 0,9% SPRAY	NATULAB	FR	500	10,18	5.090,00
31	DICLOFENACO SÓDICO 50MG COMP	GEOLAB	COMP	100000	0,03	3.000,00
39	GUACO SOLUÇÃO ORAL FRASCO	NATULAB	FR	500	1,93	965,00
40	HIDRÓXIDO DE ALUMINIO E MAGNÉSIO 100	MARIOL	FR	2000	1,93	3.860,00
42	IBUPROFENO GOTAS 50MG/ML	TEUTO	FR	6000	0,99	5.940,00
43	ITRACONAZOL 100MG	PRATI	COMP	2000	0,68	1.360,00
48	LEVODOPA + BENZERASIDA 100+25 DISPERSÍVEL CX C/ 30	ROCHE	CAIXA	50	48,56	2.428,00
49	LEVODOPA + BENZERASIDA HBS 125 MG CX C/ 30	ROCHE	CAIXA	50	48,56	2.428,00
55	METRONIDAZOL CREME VAGINAL 01G/10 GR TB 50 G	HIPOLABOR	TUBO	500	2,74	1.370,00
56	MICONAZOL (NITRATO) 20 MG/G 80 GR CREME VAG	HIPOLABOR	TB	1000	5,43	5.430,00
58	NIMESULIDA 100MG	GEOLAB	COMP	100000	0,06	6.000,00
59	NISTATINA CREME VAGINAL	TEUTO	TUBO	2000	3,55	7.100,00
63	PARACETAMOL 500MG COMP	HIPOLABOR	COMP	100000	0,05	5.000,00
64	POMADA DE ASSADURA VIT A+D+OX DE ZINCO 45G	SOBRAL	TUBO	5000	2,21	11.050,00
70	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL 27,6G PÓ CX C/ 50	PRATI	CAIXA	500	24,49	12.245,00
71	SALBUTAMOL 0,4MG/ML 100ML XAROPE	PRATI	FR	1000	1,03	1.030,00
72	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG CX C/30	ASTRA	CAIXA	2000	37,90	75.800,00
85	METILFENIDRATO (CLORIDRATO) 10MG	NOVARTIS	COMP	2500	0,99	2.475,00
90	CETOPROFENO I.M 50MG	UNQ	AMP	1000	1,50	1.500,00
91	CETOPROFENO E.V 100MG	UNQ	AMP	5000	3,20	16.000,00
101	CIPROFLOXACINO E.V 2MG/ML 2% 100ML	HALEX ISTAR	FR	800	2,50	2.000,00
103	INIBINA 10MG/2ML	APSEN	AMP	100	12,03	1.203,00
109	CEFALOTINA INJ. 1G/5ML	BLAUSIEGEL	AMP	1000	4,08	4.080,00
110	CEFAZOLINA INJ. 1G/5ML	BLAUSIEGEL	AMP	1000	2,69	2.690,00
128	OMEPRAZOL E.V 40MG/10ML	BLAUSIEGEL	AMP	1500	4,99	7.485,00
147	PANCURON	CRISTALIA	AMP	50	8,20	410,00
VALOR TOTAL.....R$ 254.408,00						

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 65, seus paragrafos e incisos da Lei 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues no local determinado pela Secretaria Municipal de Saúde, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Loanda-PR, em 1° de julho de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

VENÍCIOS SOUZA SPOSITO
Duomed – Produtos Médicos Hospitalares LTDA

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:CC7C733E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO ORGÃO

2016
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO ORGÃO
Período: 01/05/2016 até 30/06/2016
Órgão: 10 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL

Categoria		Autorizada	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	40.000,00	50.000,00	5.884,45	6.940,45	6.940,45
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000,00	50.000,00	5.884,45	6.940,45	6.940,45
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00	50.000,00	5.884,45	6.940,45	6.940,45
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	1.000,00	604,45	1.660,45	1.660,45
3.3.90.39.70.00	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS	0,00	0,00	796,00	796,00	796,00
3.3.90.39.80.00	HOSPEDAGENS	0,00	0,00	0,00	1.056,00	1.056,00
3.3.90.39.81.00	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	8,45	8,45	8,45
3.3.90.39.96.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - PAGAMENTO ANTECIPADO	0,00	0,00	-200,00	-200,00	-200,00
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	33.000,00	43.000,00	5.280,00	5.280,00	5.280,00
3.3.90.48.01.00	AUXÍLIOS A PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	5.280,00	5.280,00	5.280,00
3.3.90.48.01.20	AUXÍLIOS A PESSOAS FÍSICAS - VINCULADAS A PROJETOS INCENTIV	0,00	0,00	5.280,00	5.280,00	5.280,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS		45.000,00	55.000,00	5.884,45	6.940,45	6.940,45
Critério de seleção:						
Unidade: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE						

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:0C83B5E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2016
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	35.195.800,00	7.034.946,44	42.230.746,44	7.809.909,20	22.583.403,88	5.663.278,02	15.900.868,39	37,65	26.329.878,05
DESPESAS CORRENTES	32.237.600,00	400.361,42	32.637.961,42	4.692.157,97	15.891.672,44	4.936.843,97	14.037.229,99	43,01	18.600.731,43
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.049.400,00	53.724,00	16.103.124,00	2.427.475,99	6.881.248,81	2.431.970,19	6.870.013,21	42,66	9.233.110,79
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	400.000,00	0,00	400.000,00	79.504,58	243.377,67	79.504,58	243.377,67	60,84	156.622,33
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.788.200,00	346.637,42	16.134.837,42	2.185.177,40	8.767.045,96	2.425.369,20	6.923.839,11	42,91	9.210.998,31
DESPESAS DE CAPITAL	2.778.200,00	6.634.585,02	9.412.785,02	3.117.751,23	6.691.731,44	726.434,05	1.863.638,40	19,80	7.549.146,62
INVESTIMENTOS	1.848.200,00	6.684.585,02	8.532.785,02	3.013.715,68	6.385.527,67	622.398,50	1.557.434,63	18,25	6.975.350,39
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	930.000,00	(50.000,00)	880.000,00	104.035,55	306.203,77	104.035,55	306.203,77	34,80	573.796,23
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	180.000,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	180.000,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	1.620.000,00	0,00	1.620.000,00	304.545,01	849.734,21	304.545,01	849.734,21	52,45	770.265,79
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	36.815.800,00	7.034.946,44	43.850.746,44	8.114.454,21	23.433.138,09	5.967.823,03	16.750.602,60	38,20	27.100.143,84
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	36.815.800,00	7.034.946,44	43.850.746,44	8.114.454,21	23.433.138,09	5.967.823,03	16.750.602,60	38,20	27.100.143,84
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	421.668,55	1.804.334,72	0,00	(1.804.334,72)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	36.815.800,00	7.034.946,44	43.850.746,44	8.114.454,21	23.433.138,09	6.389.491,58	18.554.937,32	42,31	25.295.809,12

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE
Contador

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:239533CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2016

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	40.717.000,00	40.912.168,41	6.780.200,60	16,57	19.888.886,30	48,61	21.023.282,11
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.753.500,00	2.753.500,00	661.598,25	24,03	1.438.455,11	52,24	1.315.044,89
IMPOSTOS	2.511.000,00	2.511.000,00	607.696,06	24,20	1.246.076,93	49,62	1.264.923,07
TAXAS	240.500,00	240.500,00	53.902,19	22,41	192.378,18	79,99	48.121,82
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	200.000,00	200.000,00	33.284,63	16,64	99.690,80	49,85	100.309,20
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	200.000,00	200.000,00	33.284,63	16,64	99.690,80	49,85	100.309,20
RECEITA PATRIMONIAL	101.200,00	107.862,41	52.643,14	48,81	153.666,10	142,46	(45.803,69)
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	101.200,00	107.862,41	52.643,14	48,81	153.666,10	142,46	(45.803,69)
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	50.000,00	50.000,00	30.152,23	60,30	72.547,08	145,09	(22.547,08)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	37.185.800,00	37.374.306,00	5.959.875,28	15,95	18.004.275,88	48,17	19.370.030,12
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	37.122.800,00	37.311.306,00	5.959.875,28	15,97	18.004.275,88	48,25	19.307.030,12
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	63.000,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	426.500,00	426.500,00	42.647,07	10,00	120.251,33	28,19	306.248,67
MULTAS JUROS DE MORA	19.000,00	19.000,00	10.845,41	57,08	27.199,49	143,16	(8.199,49)
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	300.000,00	300.000,00	13.363,16	4,45	36.532,60	12,18	263.467,40
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	106.500,00	106.500,00	18.438,50	17,31	56.519,24	53,07	49.980,76
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.029.000,00	6.926.478,46	500.196,17	7,22	1.328.563,50	19,18	5.597.914,96
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	2.600.000,00	20.180,77	0,78	20.180,77	0,78	2.579.819,23
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	2.600.000,00	20.180,77	0,78	20.180,77	0,78	2.579.819,23
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	29.000,00	191.181,40	0,00	0,00	345.526,40	180,73	(154.345,00)
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	29.000,00	58.950,00	0,00	0,00	213.295,00	361,82	(154.345,00)
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	132.231,40	0,00	0,00	132.231,40	100,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.000.000,00	4.135.297,06	480.015,40	11,61	962.856,33	23,28	3.172.440,73
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.000.000,00	2.360.380,36	20.460,00	0,87	173.453,45	7,35	2.186.926,91
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	1.774.916,70	459.555,40	25,89	789.402,88	44,48	985.513,82
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CERTIFICADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(4.930.200,00)	(4.930.200,00)	(890.905,19)	18,07	(2.662.512,48)	54,00	(2.267.687,52)
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(4.930.200,00)	(4.930.200,00)	(890.905,19)	18,07	(2.662.512,48)	54,00	(2.267.687,52)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(4.930.200,00)	(4.930.200,00)	(890.905,19)	18,07	(2.662.512,48)	54,00	(2.267.687,52)
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	36.815.800,00	42.908.446,87	6.389.491,58	14,89	18.554.937,32	43,24	24.353.509,55
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	36.815.800,00	42.908.446,87	6.389.491,58	14,89	18.554.937,32	43,24	24.353.509,55
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	36.815.800,00	42.908.446,87	6.389.491,58	14,89	18.554.937,32	43,24	24.353.509,55
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	2.458.655,05	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	2.111.153,10	0,00	0,00

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE
Contador

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:AD6832BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2016
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	35.195.800,00	42.230.746,44	7.809.909,20	22.583.403,88	96,37	19.647.342,56	5.663.278,02	15.900.868,39	94,93	26.329.878,05
LEGISLATIVA	1.714.600,00	1.714.600,00	0,00	0,00	0,00	1.714.600,00	0,00	0,00	0,00	1.714.600,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.714.600,00	1.714.600,00	0,00	0,00	0,00	1.714.600,00	0,00	0,00	0,00	1.714.600,00
JUDICIÁRIA	410.000,00	410.000,00	40.205,36	118.829,17	0,51	291.170,83	34.893,36	106.536,83	0,64	303.463,17
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	410.000,00	410.000,00	40.205,36	118.829,17	0,51	291.170,83	34.893,36	106.536,83	0,64	303.463,17
ADMINISTRAÇÃO	4.235.000,00	4.186.963,46	429.603,95	1.682.649,88	7,18	2.504.313,58	518.153,65	1.505.910,99	8,99	2.681.052,47
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.110.000,00	991.800,00	82.235,72	273.019,56	1,17	718.780,44	87.189,02	267.119,86	1,59	724.680,14
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.125.000,00	3.195.163,46	347.368,23	1.409.630,32	6,02	1.785.533,14	430.964,63	1.238.791,13	7,40	1.956.372,33
SEGURANÇA PÚBLICA	245.000,00	245.000,00	39.034,79	103.852,14	0,44	141.147,86	36.821,97	98.474,28	0,59	146.525,72
DEFESA CIVIL	245.000,00	245.000,00	39.034,79	103.852,14	0,44	141.147,86	36.821,97	98.474,28	0,59	146.525,72
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.875.000,00	1.927.826,71	252.623,31	811.124,18	3,46	1.116.702,53	263.207,11	688.428,50	4,11	1.239.398,21
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	200.000,00	212.700,00	21.990,62	79.284,61	0,34	133.415,39	23.186,66	78.379,67	0,47	134.320,33
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.675.000,00	1.715.126,71	230.632,69	731.839,57	3,12	983.287,14	240.020,45	610.048,83	3,64	1.105.077,88
SAÚDE	8.458.200,00	8.502.675,72	1.436.234,12	4.374.706,84	18,67	4.127.968,88	1.393.372,41	3.764.047,47	22,47	4.738.628,25
ATENÇÃO BÁSICA	8.340.000,00	8.377.305,87	1.416.062,43	4.306.948,82	18,38	4.070.357,05	1.363.089,93	3.708.844,48	22,14	4.668.461,39
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	55.000,00	62.169,85	11.532,01	26.532,01	0,11	35.637,84	13.620,45	24.152,52	0,14	38.017,33
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	27.200,00	42.200,00	6.800,20	31.468,99	0,13	10.731,01	11.783,87	21.545,92	0,13	20.654,08
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	36.000,00	21.000,00	1.839,48	9.757,02	0,04	11.242,98	4.878,16	9.504,55	0,06	11.495,45
EDUCAÇÃO	8.989.000,00	11.088.869,59	1.456.121,87	6.374.701,03	27,20	4.714.168,56	1.646.282,05	4.602.240,64	27,48	6.486.628,95
ENSINO FUNDAMENTAL	6.533.000,00	6.686.929,59	1.031.432,83	3.152.882,66	13,45	3.534.046,93	1.025.654,82	2.890.926,12	17,26	3.796.003,47
ENSINO SUPERIOR	35.000,00	35.000,00	23.280,00	23.280,00	0,10	11.720,00	3.880,00	3.880,00	0,02	31.120,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.325.000,00	4.275.930,00	401.409,04	3.108.538,37	13,27	1.167.391,63	596.747,23	1.667.434,52	9,95	2.608.495,48
EDUCAÇÃO ESPECIAL	96.000,00	91.010,00	0,00	90.000,00	0,38	1.010,00	20.000,00	40.000,00	0,24	51.010,00
CULTURA	615.000,00	615.000,00	106.654,09	317.111,64	1,35	297.888,36	60.446,39	195.814,30	1,17	419.185,70
DIFUSÃO CULTURAL	615.000,00	615.000,00	106.654,09	317.111,64	1,35	297.888,36	60.446,39	195.814,30	1,17	419.185,70
URBANISMO	3.650.000,00	7.544.590,90	3.388.454,53	6.179.391,19	26,37	1.365.199,71	1.030.795,39	2.794.310,11	16,68	4.750.280,79
INFRA-ESTRUTURA URBANA	630.000,00	4.269.615,06	2.900.422,57	3.824.422,57	16,32	445.192,49	347.202,33	693.189,55	4,14	3.576.425,51
SERVIÇOS URBANOS	3.020.000,00	3.274.975,84	488.031,96	2.354.968,62	10,05	920.007,22	683.593,06	2.101.120,56	12,54	1.173.855,28
HABITAÇÃO	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
HABITAÇÃO URBANA	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
SANEAMENTO	150.000,00	49.000,00	4.898,55	4.898,55	0,02	44.101,45	0,00	0,00	0,00	49.000,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	150.000,00	49.000,00	4.898,55	4.898,55	0,02	44.101,45	0,00	0,00	0,00	49.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	42.000,00	45.274,93	839,50	980,50	0,00	44.294,43	235,00	376,00	0,00	44.898,93
CONTROLE AMBIENTAL	42.000,00	45.274,93	839,50	980,50	0,00	44.294,43	235,00	376,00	0,00	44.898,93
AGRICULTURA	1.180.000,00	1.209.492,52	170.978,27	612.154,96	2,61	597.337,56	190.542,98	562.735,96	3,36	646.756,56
EXTENSÃO RURAL	1.180.000,00	1.209.492,52	170.978,27	612.154,96	2,61	597.337,56	190.542,98	562.735,96	3,36	646.756,56
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
INDÚSTRIA	72.000,00	866.057,40	61.826,00	194.057,40	0,83	672.000,00	0,00	132.231,40	0,79	733.826,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	72.000,00	866.057,40	61.826,00	194.057,40	0,83	672.000,00	0,00	132.231,40	0,79	733.826,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	145.000,00	213.000,00	44.837,51	129.817,52	0,55	83.182,48	47.744,89	127.496,74	0,76	85.503,26
PROMOÇÃO COMERCIAL	145.000,00	213.000,00	44.837,51	129.817,52	0,55	83.182,48	47.744,89	127.496,74	0,76	85.503,26
ENERGIA	325.000,00	485.000,00	133.779,05	376.751,35	1,61	108.248,65	88.363,03	316.580,32	1,89	168.419,68
INFRA-ESTRUTURA URBANA	325.000,00	485.000,00	133.779,05	376.751,35	1,61	108.248,65	88.363,03	316.580,32	1,89	168.419,68
TRANSPORTE	180.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	180.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
DESPORTO E LAZER	760.000,00	982.395,21	60.278,17	488.436,71	2,08	493.958,50	126.539,61	241.905,93	1,44	740.489,28
DESPORTO COMUNITÁRIO	760.000,00	982.395,21	60.278,17	488.436,71	2,08	493.958,50	126.539,61	241.905,93	1,44	740.489,28
ENCARGOS ESPECIAIS	1.946.000,00	1.896.000,00	183.540,13	813.940,82	3,47	1.082.059,18	225.880,18	763.778,92	4,56	1.132.221,08

SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.330.000,00	1.280.000,00	183.540,13	549.581,44	2,35	730.418,56	183.540,13	549.581,44	3,28	730.418,56
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	616.000,00	616.000,00	0,00	264.359,38	1,13	351.640,62	42.340,05	214.197,48	1,28	401.802,52
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	1.620.000,00	1.620.000,00	304.545,01	849.734,21	3,63	770.265,79	304.545,01	849.734,21	5,07	770.265,79
TOTAL	36.815.800,00	43.850.746,44	8.114.454,21	23.433.138,09	100,00	20.417.608,35	5.967.823,03	16.750.602,60	100,00	27.100.143,84

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE
Contador

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:01F4F9EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
MAIO A JUNHO DE 2016					
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X					
RECEITAS DE ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.624.500,00	2.624.500,00	631.083,13	1.310.445,09	49,93
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	552.500,00	552.500,00	265.095,94	297.432,75	53,83
1.1.1 - IPTU	500.000,00	500.000,00	242.257,00	242.257,00	48,45
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	2.000,00	2.000,00	42,95	42,95	2,15
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	50.000,00	50.000,00	15.686,57	38.798,73	77,60
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	500,00	500,00	7.109,42	16.334,07	3.266,81
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	50.500,00	50.500,00	8.875,01	58.683,79	116,21
1.2.1 - ITBI	50.000,00	50.000,00	8.875,01	58.683,79	117,37
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	1.460.500,00	1.460.500,00	230.952,07	617.300,92	42,27
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	1.400.000,00	1.400.000,00	230.403,94	608.108,51	43,44
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	10.000,00	10.000,00	468,07	1.246,59	12,47
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	50.000,00	50.000,00	37,34	6.329,04	12,66
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	500,00	500,00	42,72	1.616,78	323,36
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	561.000,00	561.000,00	126.160,11	337.027,63	60,08
1.4.1 - IRRF	561.000,00	561.000,00	126.160,11	337.027,63	60,08
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	26.751.000,00	26.901.000,00	4.454.526,26	13.312.563,59	49,49
2.1 - Cota-parte FPM	12.400.000,00	12.550.000,00	1.897.109,74	5.281.655,99	42,08
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	11.500.000,00	11.650.000,00	1.897.109,74	5.281.655,99	45,34
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	13.000.000,00	13.000.000,00	2.438.131,37	6.864.320,42	52,80
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	100.000,00	100.000,00	17.314,16	51.942,18	51,94
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	350.000,00	350.000,00	27.377,94	91.028,60	26,01
2.5 - Cota-parte ITR	1.000,00	1.000,00	260,85	559,13	55,91
2.6 - Cota-parte IPVA	900.000,00	900.000,00	74.332,20	1.023.057,27	113,67
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	29.375.500,00	29.525.500,00	5.085.609,39	14.623.008,68	49,53
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	9.000,00	9.000,00	331,58	2.360,66	26,23
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.210.100,00	2.570.529,19	169.383,27	683.072,33	26,57
5.1 - Transferências do salário-educação	408.750,00	408.750,00	79.150,56	266.548,16	65,21
5.2 - Outras transferências do FNDE	798.850,00	2.159.230,36	87.890,09	408.682,49	18,93
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	2.500,00	2.548,83	2.342,62	7.841,68	307,66
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.500,00	2.500,00	5.096,05	19.137,78	765,51
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	2.500,00	2.500,00	5.096,05	19.137,78	765,51
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	6.650,00	0,00	6.600,00	99,25
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.221.600,00	2.588.679,19	174.810,90	711.170,77	27,47
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.930.200,00	4.930.200,00	890.905,19	2.662.512,48	54,00
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	2.060.000,00	2.060.000,00	379.421,89	1.056.331,03	51,28

10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.600.000,00	2.600.000,00	487.626,24	1.372.863,96	52,80
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	20.000,00	20.000,00	3.462,82	10.388,40	51,94
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	70.000,00	70.000,00	5.475,59	18.205,74	26,01
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	200,00	200,00	52,15	111,76	55,88
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	180.000,00	180.000,00	14.866,50	204.611,59	113,67
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	5.239.700,00	5.239.700,00	896.443,11	2.824.965,32	53,80
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	5.220.000,00	5.220.000,00	890.579,75	2.808.378,56	53,80
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	19.700,00	19.700,00	5.863,36	16.586,76	84,20
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = ACRÉSCIMO	289.800,00	289.800,00	(325,44)	145.866,08	50,33
RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.280.214,00	4.280.214,00	835.141,53	2.369.277,70	55,35
13.1 - Com educação infantil	1.700.000,00	1.700.000,00	372.889,97	1.026.112,15	60,36
13.2 - Com ensino fundamental	2.580.214,00	2.580.214,00	462.251,56	1.343.165,55	52,06
14 - OUTRAS DESPESAS	959.486,00	959.486,00	116.380,46	342.510,44	35,70
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	959.486,00	959.486,00	116.380,46	342.510,44	35,70
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	5.239.700,00	5.239.700,00	951.521,99	2.711.788,14	51,75
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB					12.023,64
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)					12.023,64
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%					83,44
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					6.853,42
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO					6.853,42
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	7.343.875,00	7.381.375,00	1.271.402,35	3.655.752,17	49,53
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.570.000,00	2.710.000,00	507.463,90	1.407.786,13	51,95
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.700.000,00	1.700.000,00	372.889,97	1.026.112,15	60,36
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	870.000,00	1.010.000,00	134.573,93	381.673,98	37,79
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	5.826.400,00	5.831.310,00	869.264,90	2.614.272,14	44,83
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	3.539.700,00	3.539.700,00	578.632,02	1.685.675,99	47,62
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	2.286.700,00	2.291.610,00	290.632,88	928.596,15	40,52
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	35.000,00	35.000,00	3.880,00	3.880,00	11,09
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	8.431.400,00	8.576.310,00	1.380.608,80	4.025.938,27	46,94
DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					Valor
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					145.866,08
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					(120.030,60)
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)					16.586,76
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR					6.853,42
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					(29.998,99)
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)					19.276,67
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)					4.002.781,60
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %					27,37
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	410.000,00	584.662,76	128.384,26	326.342,58	55,82
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	802.600,00	2.576.246,83	269.601,76	631.133,18	24,50
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	1.212.600,00	3.160.909,59	397.986,02	957.475,76	30,29
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	9.644.000,00	11.737.219,59	1.778.594,82	4.983.414,03	42,46
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO SALDO				ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2016 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				0,00	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB					Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2015					44.656,63
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE					2.808.378,56
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					2.633.977,03
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE					16.586,76
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL					235.644,92

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE
Contador

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:EA2EE77F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2016

ADCT. Art. 77 - Anexo XVI

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.624.500,00	2.624.500,00	1.310.445,09	49,93
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	500.000,00	500.000,00	242.257,00	48,45
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	50.000,00	50.000,00	58.683,79	117,37
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.400.000,00	1.400.000,00	608.108,51	43,44
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	561.000,00	561.000,00	337.027,63	60,08
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	12.500,00	12.500,00	1.289,54	10,32
Dívida Ativa dos Impostos	100.000,00	100.000,00	45.127,77	45,13
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	17.950,85	1.795,08
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	25.851.000,00	26.001.000,00	13.312.563,59	51,20
Cota-Parte FPM	11.500.000,00	11.650.000,00	5.281.655,99	45,34
Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	559,13	55,91
Cota-Parte IPVA	900.000,00	900.000,00	1.023.057,27	113,67
Cota-Parte ICMS	13.000.000,00	13.000.000,00	6.864.320,42	52,80
Cota-Parte IPI-Exportação	350.000,00	350.000,00	91.028,60	26,01
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	100.000,00	100.000,00	51.942,18	51,94
Desoneração ICMS (LC 87/96)	100.000,00	100.000,00	51.942,18	51,94
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	28.475.500,00	28.625.500,00	14.623.008,68	51,08

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c)x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.544.200,00	1.546.706,00	1.144.481,78	73,99
Provenientes da União	1.538.200,00	1.538.200,00	651.836,10	42,38
Provenientes dos Estados	1.000,00	3.506,00	487.235,70	13.897,20
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	5.000,00	5.000,00	5.409,98	108,20
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	68.000,00	68.000,00	33.521,35	49,30
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.000,00	1.000,00	35.989,59	3.598,96
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.613.200,00	1.615.706,00	1.213.992,72	75,14

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o	% (g/e) x100
DESPESAS CORRENTES	8.646.000,00	8.662.838,37	4.577.817,94	52,84	3.968.583,07	45,81
Pessoal e encargos sociais	4.085.000,00	4.085.000,00	1.948.344,23	47,70	1.948.344,23	47,70
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	4.561.000,00	4.577.838,37	2.629.473,71	57,44	2.020.238,84	44,13
DESPESAS DE CAPITAL	162.200,00	189.837,35	31.166,44	16,42	29.741,94	15,67
Investimentos	162.200,00	189.837,35	31.166,44	16,42	29.741,94	15,67
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	8.808.200,00	8.852.675,72	4.608.984,38	52,06	3.998.325,01	45,17

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Até o bimestre (i)	% (i/V)
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.608.200,00	1.625.848,08	753.329,22	16,34	722.451,68	18,07
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	1.608.200,00	1.625.848,08	753.329,22	16,34	722.451,68	18,07
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	1.839,96	0,04	1.740,36	0,04
(-)RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	678.552,22	14,72	678.552,22	16,97
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	4.230,65	0,09	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	-49.622,39	0,00	-49.622,39	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	1.608.200,00	1.625.848,08	1.388.329,66	31,20	1.353.121,87	35,08
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV- V)			3.220.654,72	69,88	2.645.203,14	66,16
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL						18,09
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100						451.751,84

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Até o bimestre (m)	% (m/total m)
Atenção básica	8.690.000,00	8.727.305,87	4.541.226,36	98,53	3.943.122,02	98,62
Assistência hospitalar e ambulatorial	55.000,00	62.169,85	26.532,01	0,58	24.152,52	0,60
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	27.200,00	42.200,00	31.468,99	0,68	21.545,92	0,54
Vigilância epidemiológica	36.000,00	21.000,00	9.757,02	0,21	9.504,55	0,24
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	8.808.200,00	8.852.675,72	4.608.984,38	100,00	3.998.325,01	100,00

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE
Contador

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:58CFCEC3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

ROLÂNDIA PREVIDÊNCIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Fundo de Prev.dos Serv.Mun.de Rolandia-PR					
Relatório Resumido da Execução Orçamentária					
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
Orçamento da Seguridade Social					
Janeiro a Junho 2016/Bimestre Maio-Junho					
RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)					R$ 1,00
RECEITAS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015
RECEITAS PREV.- RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)		8.666.292,00	8.666.292,00	7.354.081,26	-
RECEITAS CORRENTES		8.666.292,00	8.666.292,00	7.354.081,26	-
Receita de Contribuições dos Segurados		4.636.292,00	4.636.292,00	2.674.724,45	-
Pessoal Civil		4.636.292,00	4.636.292,00	2.674.724,45	-
Ativo		4.620.000,00	4.620.000,00	2.674.724,45	-
Inativo		16.292,00	16.292,00	-	-
Pensionista		-	-	-	-
Pessoal Militar					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Outras Receitas de Contribuições		-	-	-	-
Receita Patrimonial		4.030.000,00	4.030.000,00	4.679.356,81	-
Receitas Imobiliárias		-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários		4.030.000,00	4.030.000,00	4.679.356,81	-
Outras Receitas Patrimoniais		-	-	-	-
Receita de Serviços		-	-	-	-
Outras Receitas Correntes		-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS		-	-	-	-
Demais Receitas Correntes		-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL		-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		-	-	-	-
Amortização de Empréstimos		-	-	-	-
Outras Receitas de Capital		-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)		9.773.300,00	9.773.300,00	5.344.495,09	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III)=(I+II)		18.439.592,00	18.439.592,00	12.698.576,35	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	21.096.300,00	21.096.300,00	5.890.564,53	-	5.890.564,53	-
ADMINISTRAÇÃO	1.245.000,00	1.245.000,00	171.597,54	-	171.597,54	-
Despesas Correntes	1.170.000,00	1.170.000,00	168.897,54	-	168.897,54	-
Despesas de Capital	75.000,00	75.000,00	2.700,00	-	2.700,00	-
PREVIDÊNCIA	19.851.300,00	19.851.300,00	5.718.966,99	-	5.718.966,99	-
Pessoal Civil	19.851.300,00	19.851.300,00	5.718.966,99	-	5.718.966,99	-
Aposentadorias	17.316.300,00	17.316.300,00	5.067.270,40	-	5.067.270,40	-
Pensões	2.500.000,00	2.500.000,00	651.696,59	-	651.696,59	-
Outros Benefícios Previdenciários	35.000,00	35.000,00	-	-	-	-
Pessoal Militar						
Reformas						
Pensões						
Outros Benefícios Previdenciários						
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (VI)=(IV+V)	21.097.300,00	21.097.300,00	5.890.564,53	-	5.890.564,53	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-VI)	-2.657.708,00	-2.657.708,00	-	-	6.808.011,82	-

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	-
Plano Financeiro	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-
Recursos para Formação de Reserva	-
Outros Aportes para o RPPS	-
Plano Previdenciário	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-
Outros Aportes para o RPPS	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	4.088.292,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERENCIA	
	2016	2015

CAIXA	-	-
BANCOS CONTA MOVIMENTO	48.750.096,66	38.904.493,31
INVESTIMENTOS	-	-
OUTROS BENS E DIREITOS	-	-

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015
RECEITAS CORRENTES (VIII)	9.773.300,00	9.773.300,00	5.344.495,09	-
Receita de Contribuições	9.773.300,00	9.773.300,00	5.344.495,09	-
Patronal	5.647.300,00	5.647.300,00	2.713.653,22	-
Pessoal Civil	5.647.300,00	5.647.300,00	2.713.653,22	-
Ativo	5.647.300,00	5.647.300,00	2.713.653,22	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Pessoal Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Para Cobertura de Déficit Atuarial	4.091.000,00	4.091.000,00	2.617.330,73	-
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	35.000,00	35.000,00	13.511,14	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI)=(VIII+IX)	9.773.300,00	9.773.300,00	5.344.495,09	-

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS-RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015
ADMINISTRAÇÃO (XII)	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-
Despesas Correntes	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII)=(XII)	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 21/Jul/2016, 14h e 39m.

Publicado por:
Janaina Coscrato
Código Identificador:283E1029

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 133/2016

Ref. Licitação Processo Inexigibilidade nº 22/2016.
Ref. Edital de Credenciamento nº 006/2016

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** LABORATORIO PARANALISES CENTER LTDA - ME;
Objeto:
Credenciamento objetivando a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Análises Clínicas e Laboratoriais aos Usuários da Rede Municipal de Saúde do Município de Santa Lúcia, utilizando-se de todo o constante da Tabela CBHPM (Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos), com fator redutor de 15 % (quinze por cento).
Valores:

Lote	Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário
LOTE: 001	1	2055	SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS E LABORATORIAIS Prestação de Serviços de Análises Clínicas e Laboratoriais aos Usuários da Rede Municipal de Saúde do Município de Santa Lúcia, utilizando-se de todo o constante da Tabela CBHPM (Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos), com fator redutor de 15 % (quinze por cento).		UN	1,00	25.000,00

Prazo de Execução: 31/12/2016.

Prazo de Vigência: 31/12/2016.

Data da Assinatura: 21/07/2016.

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:3D1AB7C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 22/2016

Ref. Edital de Credenciamento nº 006/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2016.
DATA DA REALIZAÇÃO: 21/07/2016.

O Municipio de Santa Lucia, sito à Avenida do Rosario, 228 Paço Municipal - CEP: 85795000 - Bairro:Centro Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, declara **INEXIGÍVEL** o Processo de Licitação, fundamentado pelo art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, a favor da empresa **LABORATORIO PARANALISES CENTER LTDA - ME**, sito à Av. Orlando Luiz Zampronio, 320 - CEP: 85795000 - Bairro: Centro Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, inscrita no CNPJ sob nº 11.966.543/0002-65, para o **CREDENCIAMENTO** objetivando a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS E LABORATORIAIS:** Credendiamento objetivando a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Análises Clínicas e Laboratoriais aos Usuários da Rede Municipal de Saúde do Município de Santa Lúcia, utilizando-se de todo o constante da Tabela CBHPM (Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos), com fator redutor de 15 % (quinze por cento), conforme abaixo descrito:

Lote	Item	Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço
1	1	SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS E LABORATORIAIS Prestação de Serviços de Análises Clínicas e Laboratoriais aos Usuários da Rede Municipal de Saúde do Município de Santa Lúcia, utilizando-se de todo o constante da Tabela CBHPM (Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos), com fator redutor de 15 % (quinze por cento).		UN	1,00	25.000,00

Sendo estes os itens credenciados para o participante, fica a empresa credenciada CONVOCADA a comparecer no Setor de Licitações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir deste, para a assinatura do Contrato.

Publique-se.

Santa Lúcia-PR, 21 de Julho de 2016.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:EE7A796F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RGF ANEXO VII - DEM SIL. PLIF. RELAT. GESTÃO FISCAL 3º BIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
MAIO A JUNHO DE 2016					
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X					
RECEITAS DE ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	687.571,24	687.571,24	162.208,90	309.754,97	45,05
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	121.230,02	121.230,02	53.455,97	84.430,48	69,64
1.1.1 - IPTU	85.530,36	85.530,36	51.495,17	78.993,17	92,36
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	1.352,69	1.352,69	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	33.000,00	33.000,00	1.226,51	3.379,30	10,24
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	1.346,97	1.346,97	734,29	2.058,01	152,79
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	228.932,00	228.932,00	42.711,23	62.737,51	27,40
1.2.1 - ITBI	228.932,00	228.932,00	42.711,23	62.737,51	27,40
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	201.514,12	201.514,12	27.127,79	71.701,53	35,58
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	201.514,12	201.514,12	27.127,79	71.701,53	35,58
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	135.895,10	135.895,10	38.913,91	90.885,45	66,88
1.4.1 - IRRF	135.895,10	135.895,10	38.913,91	90.885,45	66,88
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	14.071.451,10	14.071.451,10	2.064.469,25	6.058.386,59	43,05
2.1 - Cota-parte FPM	10.466.437,60	10.466.437,60	1.429.658,43	3.968.068,13	37,91
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	10.115.866,20	10.115.866,20	1.429.658,43	3.968.068,13	39,23
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	350.571,40	350.571,40	0,00	0,00	0,00

2.2 - Cota-parte ICMS	3.072.613,50	3.072.613,50	591.887,29	1.666.762,99	54,25
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	33.275,00	33.275,00	4.203,24	12.609,90	37,90
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	50.578,00	50.578,00	6.646,35	22.179,20	43,85
2.5 - Cota-parte ITR	186.340,00	186.340,00	531,18	15.695,23	8,42
2.6 - Cota-parte IPVA	262.207,00	262.207,00	31.542,76	373.071,14	142,28
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	14.759.022,34	14.759.022,34	2.226.678,15	6.368.141,56	43,15

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,25	0,72	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	685.801,00	710.708,66	111.612,78	340.676,45	47,93
5.1 - Transferências do salário-educação	266.200,00	266.200,00	40.466,39	137.187,21	51,54
5.2 - Outras transferências do FNDE	419.601,00	444.508,66	70.909,10	202.999,21	45,67
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	237,29	490,03	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	23,50	635,81	1.683,82	7.165,19
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	23,50	635,81	1.683,82	7.165,19
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	14.400,00	0,00	14.400,00	100,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	685.801,00	725.132,16	112.248,84	356.760,99	49,20

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.744.175,94	2.744.175,94	412.893,75	1.211.677,01	44,15
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	2.023.173,24	2.023.173,24	284.566,44	792.248,28	39,16
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	614.522,70	614.522,70	118.377,41	333.352,47	54,25
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	6.655,00	6.655,00	840,64	2.521,95	37,90
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	10.115,60	10.115,60	863,41	3.970,01	39,25
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	37.268,00	37.268,00	572,08	3.604,85	9,67
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	52.441,40	52.441,40	7.673,77	75.979,45	144,88
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	2.662.000,00	2.662.000,00	472.472,80	1.490.677,41	55,72
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	2.662.000,00	2.662.000,00	470.405,74	1.483.325,77	55,72
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	0,00	0,00	2.067,06	7.351,64	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = ACRÉSCIMO	(82.175,94)	(82.175,94)	57.511,99	271.648,76	(330,57)

RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d) x100
			No bimestre	Até bimestre	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.597.200,00	1.597.200,00	379.692,63	1.120.801,73	70,17
13.1 - Com educação infantil	192.000,00	250.500,00	67.225,94	185.089,45	73,89
13.2 - Com ensino fundamental	1.405.200,00	1.346.700,00	312.466,69	935.712,28	69,48
14 - OUTRAS DESPESAS	1.064.800,00	1.064.800,00	115.423,65	400.274,73	37,59
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	1.064.800,00	1.064.800,00	115.423,65	400.274,73	37,59
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	2.662.000,00	2.662.000,00	495.116,28	1.521.076,46	57,14

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	30.399,05
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	30.399,05
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%	73,15

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	3.689.755,58	3.689.755,58	556.669,54	1.592.035,39	43,15

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d) x100
			No bimestre	Até bimestre	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	429.387,00	471.197,00	85.529,32	234.583,57	49,78
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	192.000,00	250.500,00	67.225,94	185.089,45	73,89
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	237.387,00	220.697,00	18.303,38	49.494,12	22,43
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.385.812,00	3.375.312,00	618.176,67	1.793.066,52	53,12
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	2.470.000,00	2.411.500,00	427.890,34	1.335.987,01	55,40
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	915.812,00	963.812,00	190.286,33	457.079,51	47,42
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	3.851.199,00	3.846.509,00	703.705,99	2.027.650,09	52,71

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	271.648,76
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	30.399,05
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	7.351,64
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	30.399,05
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	339.798,50
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)	1.687.851,59
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %	26,50

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d) x100
			No bimestre	Até bimestre	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	266.200,00	266.200,00	45.923,10	142.765,40	53,63

42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	419.601,00	460.166,79	97.103,25	214.978,50	46,72
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	685.801,00	726.366,79	143.026,35	357.743,90	49,25
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	4.537.000,00	4.572.875,79	846.732,34	2.385.393,99	52,16

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2016
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2015	124.154,50
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.483.325,77
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.274.610,87
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	7.351,64
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	340.221,04

INDIAMARA DE SOUZA BUENO
Contador(a)

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:7D8BF852

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RREO ANEXO I - BALANÇO INTRAORÇ DESPESA 3º BIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2016
LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Incritos em 31 de dezembro de 2015	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de							
EXECUTIVO									
Município de Sapopema	2.234,00	710.217,77	0,00	710.217,77	2.234,00	396.383,62	571,39	229.897,45	165.914,78
EXECUTIVO MUNICIPAL	0,00	9.868,13	0,00	9.868,13	0,00	14.818,00	0,00	13.818,00	1.000,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	68.564,14	0,00	68.564,14	0,00	61.399,74	218,85	47.617,28	13.563,61
TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIARIOS	0,00	101.836,09	0,00	101.836,09	0,00	5.086,10	0,00	698,10	4.388,00
OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	1.675,71	37.098,51	0,00	37.098,51	1.675,71	173.590,02	0,00	74.665,20	98.924,82
EDUCAÇÃO	0,00	208.934,50	0,00	208.934,50	0,00	49.753,12	0,60	23.914,78	25.837,74
CULTURA E ESPORTE	0,00	6.912,94	0,00	6.912,94	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00
SECRETARIA DE SAUDE	0,00	218.541,85	0,00	218.541,85	0,00	52.740,50	109,00	40.391,43	12.240,07
ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	27.218,13	0,00	27.218,13	0,00	22.346,95	242,94	17.484,66	4.619,35
AGRICULTURA, IND E COMERCIO	558,29	20.955,11	0,00	20.955,11	558,29	113,00	0,00	113,00	0,00
TURISMO E MEIO AMBIENTE	0,00	10.288,37	0,00	10.288,37	0,00	6.556,19	0,00	1.215,00	5.341,19
MANUTENÇÃO DA POLITICA MUN. DE RESIDUOS SOLIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.480,00	0,00	6.480,00	0,00
TOTAL	2.234,00	710.217,77	0,00	710.217,77	2.234,00	396.383,62	571,39	229.897,45	165.914,78

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:E66D59CA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RREO ANEXO I - BALANÇO ORÇ RECEITA 3º BIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2016
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	18.112.000,00	22.050.006,88	3.480.341,88	10.090.669,46	100,00	11.959.337,42	3.608.599,77	9.245.965,38	100,00	12.804.041,50
LEGISLATIVA	966.780,00	966.780,00	0,00	0,00	0,00	966.780,00	0,00	0,00	0,00	966.780,00
AÇÃO LEGISLATIVA	966.780,00	966.780,00	0,00	0,00	0,00	966.780,00	0,00	0,00	0,00	966.780,00
ADMINISTRAÇÃO	2.493.000,00	2.336.006,98	392.089,04	1.190.772,01	11,80	1.145.234,97	416.286,19	1.053.338,58	11,39	1.282.668,40
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.493.000,00	2.336.006,98	392.089,04	1.190.772,01	11,80	1.145.234,97	416.286,19	1.053.338,58	11,39	1.282.668,40
ASSISTÊNCIA SOCIAL	719.100,80	1.141.439,62	163.782,47	459.277,65	4,55	682.161,97	169.173,62	431.268,52	4,66	710.171,10
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	24.623,50	42.143,50	0,00	0,00	0,00	42.143,50	0,00	0,00	0,00	42.143,50
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	8.385,00	14.612,16	0,00	0,00	0,00	14.612,16	0,00	0,00	0,00	14.612,16
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	234.000,00	273.700,00	29.746,34	87.023,55	0,86	186.676,45	32.753,13	85.743,87	0,93	187.956,13
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	452.092,30	810.983,96	134.036,13	372.254,10	3,69	438.729,86	136.420,49	345.524,65	3,74	465.459,31
PREVIDÊNCIA SOCIAL	735.000,00	735.000,00	157.277,04	536.139,92	5,31	198.860,08	157.277,04	536.139,92	5,80	198.860,08
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	735.000,00	735.000,00	157.277,04	536.139,92	5,31	198.860,08	157.277,04	536.139,92	5,80	198.860,08
SAÚDE	4.183.014,00	5.675.589,59	985.508,29	2.622.751,39	25,99	3.052.838,20	1.054.112,63	2.483.671,47	26,86	3.191.918,12
ATENÇÃO BÁSICA	3.923.469,00	5.220.450,40	910.243,62	2.526.680,49	25,04	2.693.769,91	984.847,96	2.393.600,57	25,89	2.826.849,83
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	226.270,00	226.270,00	13.130,46	27.580,46	0,27	198.689,54	7.130,46	21.580,46	0,23	204.689,54
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	33.275,00	228.869,19	62.134,21	68.490,44	0,68	160.378,75	62.134,21	68.490,44	0,74	160.378,75
EDUCAÇÃO	4.537.000,00	4.572.875,79	817.341,94	2.449.851,84	24,28	2.123.023,95	846.732,34	2.385.393,99	25,80	2.187.481,80
ENSINO FUNDAMENTAL	3.950.000,00	3.961.109,59	699.850,02	2.149.288,79	21,30	1.811.820,80	728.186,20	2.085.095,82	22,55	1.876.013,77
ENSINO SUPERIOR	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	466.000,00	516.766,20	100.438,42	256.247,61	2,54	260.518,59	101.492,64	255.982,73	2,77	260.783,47
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	70.000,00	80.000,00	17.053,50	44.315,44	0,44	35.684,56	17.053,50	44.315,44	0,48	35.684,56
EDUCAÇÃO ESPECIAL	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00

CULTURA	30.000,00	30.000,00	0,00	2.730,00	0,03	27.270,00	0,00	2.730,00	0,03	27.270,00
DIFUSÃO CULTURAL	30.000,00	30.000,00	0,00	2.730,00	0,03	27.270,00	0,00	2.730,00	0,03	27.270,00
URBANISMO	773.000,00	826.000,00	117.154,85	378.889,10	3,75	447.110,90	124.968,78	371.813,10	4,02	454.186,90
INFRA-ESTRUTURA URBANA	198.000,00	251.000,00	35.874,04	125.274,59	1,24	125.725,41	35.874,04	125.274,59	1,35	125.725,41
SERVIÇOS URBANOS	575.000,00	575.000,00	81.280,81	253.614,51	2,51	321.385,49	89.094,74	246.538,51	2,67	328.461,49
SANEAMENTO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	558.000,00	542.000,00	79.259,15	267.415,08	2,65	274.584,92	110.223,16	235.196,87	2,54	306.803,13
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	104.000,00	108.000,00	19.071,19	63.369,30	0,63	44.630,70	18.970,39	60.657,07	0,66	47.342,93
CONTROLE AMBIENTAL	430.000,00	415.000,00	59.011,96	200.309,78	1,99	214.690,22	87.576,77	170.803,80	1,85	244.196,20
TURISMO	24.000,00	19.000,00	1.176,00	3.736,00	0,04	15.264,00	3.676,00	3.736,00	0,04	15.264,00
AGRICULTURA	415.000,00	433.259,35	59.733,73	208.023,98	2,06	225.235,37	57.437,05	190.072,31	2,06	243.187,04
EXTENSÃO RURAL	415.000,00	433.259,35	59.733,73	208.023,98	2,06	225.235,37	57.437,05	190.072,31	2,06	243.187,04
COMÉRCIO E SERVIÇOS	20.000,00	20.000,00	3.658,79	4.186,88	0,04	15.813,12	2.295,79	2.823,88	0,03	17.176,12
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre	% (d/total d)	
PROMOÇÃO COMERCIAL	20.000,00	20.000,00	3.658,79	4.186,88	0,04	15.813,12	2.295,79	2.823,88	0,03	17.176,12
TRANSPORTE	1.765.985,20	3.842.335,55	602.486,47	1.453.364,93	14,40	2.388.970,62	494.239,26	1.037.167,37	11,22	2.805.168,18
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.765.985,20	3.842.335,55	602.486,47	1.453.364,93	14,40	2.388.970,62	494.239,26	1.037.167,37	11,22	2.805.168,18
DESPORTO E LAZER	70.000,00	82.600,00	16.728,51	56.987,40	0,56	25.612,60	16.014,43	56.070,09	0,61	26.529,91
LAZER	70.000,00	82.600,00	16.728,51	56.987,40	0,56	25.612,60	16.014,43	56.070,09	0,61	26.529,91
ENCARGOS ESPECIAIS	660.000,00	660.000,00	85.321,60	460.279,28	4,56	199.720,72	159.839,48	460.279,28	4,98	199.720,72
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	660.000,00	660.000,00	85.321,60	460.279,28	4,56	199.720,72	159.839,48	460.279,28	4,98	199.720,72
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	181.120,00	181.120,00	0,00	0,00	0,00	181.120,00	0,00	0,00	0,00	181.120,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	181.120,00	181.120,00	0,00	0,00	0,00	181.120,00	0,00	0,00	0,00	181.120,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	18.112.000,00	22.050.006,88	3.480.341,88	10.090.669,46	100,00	11.959.337,42	3.608.599,77	9.245.965,38	100,00	12.804.041,50

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:463A035D

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RREO ANEXO II - DEM EXEC DES FUN E SUBF 3º BIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
MAIO A JUNHO DE 2016							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º -							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	20.121.175,94	20.983.967,10	3.594.296,05	17,13	10.032.182,14	47,81	10.951.784,96
RECEITA TRIBUTÁRIA	761.412,88	761.412,88	177.477,35	23,31	367.866,17	48,31	393.546,71
IMPOSTOS	651.871,58	651.871,58	160.248,10	24,58	304.317,66	46,68	347.553,92
TAXAS	109.541,30	109.541,30	17.229,25	15,73	63.548,51	58,01	45.992,79
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	206.305,00	206.305,00	33.120,60	16,05	115.225,08	55,85	91.079,92
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO	206.305,00	206.305,00	33.120,60	16,05	115.225,08	55,85	91.079,92
RECEITA PATRIMONIAL	21.961,50	25.705,37	37.369,76	145,38	82.887,86	322,45	(57.182,49)
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	14.907,20	14.907,20	6.399,52	42,93	11.591,71	77,76	3.315,49
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	7.054,30	10.798,17	30.970,24	286,81	71.296,15	660,26	(60.497,98)
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00	10.000,00	40.574,85	405,75	81.489,92	814,90	(71.489,92)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.064.500,90	19.923.548,19	3.097.924,86	15,55	9.064.100,26	45,49	10.859.447,93
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	19.064.500,90	19.591.050,17	3.037.924,86	15,51	8.965.762,98	45,76	10.625.287,19
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	332.498,02	60.000,00	18,05	98.337,28	29,58	234.160,74
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	56.995,66	56.995,66	207.828,63	364,64	320.612,85	562,52	(263.617,19)
MULTAS JUROS DE MORA	2.699,66	2.699,66	743,52	27,54	2.081,32	77,10	618,34
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.655,00	6.655,00	200.246,22	3.008,96	301.788,50	4.534,76	(295.133,50)
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	33.000,00	33.000,00	5.166,07	15,65	7.408,56	22,45	25.591,44
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	14.641,00	14.641,00	1.672,82	11,43	9.334,47	63,76	5.306,53
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	2.270.500,00	616.250,00	27,14	1.168.420,00	51,46	1.102.080,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	114.400,00	0,00	0,00	122.170,00	106,79	(7.770,00)
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	114.400,00	0,00	0,00	122.170,00	106,79	(7.770,00)
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	2.156.100,00	616.250,00	28,58	1.046.250,00	48,53	1.109.850,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	585.000,00	470.000,00	80,34	705.000,00	120,51	(120.000,00)
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	1.571.100,00	146.250,00	9,31	341.250,00	21,72	1.229.850,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(2.744.175,94)	(2.744.175,94)	(412.893,75)	15,05	(1.211.677,01)	44,15	(1.532.498,93)
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(2.744.175,94)	(2.744.175,94)	(412.893,75)	15,05	(1.211.677,01)	44,15	(1.532.498,93)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(2.744.175,94)	(2.744.175,94)	(412.893,75)	15,05	(1.211.677,01)	44,15	(1.532.498,93)
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	735.000,00	735.000,00	158.594,70	21,58	459.717,38	62,55	275.282,62
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	18.112.000,00	21.245.291,16	3.956.247,00	18,62	10.448.642,51	49,18	10.796.648,65
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	18.112.000,00	21.245.291,16	3.956.247,00	18,62	10.448.642,51	49,18	10.796.648,65
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	18.112.000,00	21.245.291,16	3.956.247,00	18,62	10.448.642,51	49,18	10.796.648,65
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	2.113.930,12	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:B2A226B9

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RREO ANEXO II - RECEITA CORRENTE LIQUIDA 3º BIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
MAIO A JUNHO DE 2016									
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I									
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	18.112.000,00	3.938.006,88	22.050.006,88	3.480.341,88	10.090.669,46	3.608.599,77	9.245.965,38	41,93	12.804.041,50
DESPESAS CORRENTES	16.931.600,00	881.395,96	17.812.995,96	2.879.032,48	8.634.963,90	3.035.016,24	8.156.191,38	45,79	9.656.804,58
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.713.911,90	(29.158,51)	9.684.753,39	1.623.036,04	4.974.496,19	1.615.797,41	4.961.134,98	51,23	4.723.618,41
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.202.688,10	910.554,47	8.113.242,57	1.255.996,44	3.660.467,71	1.419.218,83	3.195.056,40	39,38	4.918.186,17
DESPESAS DE CAPITAL	999.280,00	3.056.610,92	4.055.890,92	601.309,40	1.455.705,56	573.583,53	1.089.774,00	26,87	2.966.116,92
INVESTIMENTOS	354.280,00	3.056.610,92	3.410.890,92	515.987,80	995.426,28	413.744,05	629.494,72	18,46	2.781.396,20
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	645.000,00	0,00	645.000,00	85.321,60	460.279,28	159.839,48	460.279,28	71,36	184.720,72
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	181.120,00	0,00	181.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	181.120,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	181.120,00	0,00	181.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	181.120,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	18.112.000,00	3.938.006,88	22.050.006,88	3.480.341,88	10.090.669,46	3.608.599,77	9.245.965,38	41,93	12.804.041,50
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	18.112.000,00	3.938.006,88	22.050.006,88	3.480.341,88	10.090.669,46	3.608.599,77	9.245.965,38	41,93	12.804.041,50
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	475.905,12	357.973,05	347.647,23	1.202.677,13	0,00	(1.202.677,13)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	18.112.000,00	3.938.006,88	22.050.006,88	3.956.247,00	10.448.642,51	3.956.247,00	10.448.642,51	47,39	11.601.364,37

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:D0623747

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RREO ANEXO IX - DEM RESTOS A PAGAR PODER E ORGAO 3º BIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAIO A JUNHO DE 2016									
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I									
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (IV)	735.000,00	0,00	735.000,00	158.594,70	459.717,38	158.594,70	459.717,38	62,55	275.282,62
TOTAL (V) = (III + IV)	735.000,00	0,00	735.000,00	158.594,70	459.717,38	158.594,70	459.717,38	62,55	275.282,62

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:AD2C0410

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RREO ANEXO VI - RESULTADO NOMINAL 3º BIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
MAIO A JUNHO DE 2016							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º -							
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	735.000,00	735.000,00	158.594,70	21,58	459.717,38	62,55	275.282,62
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇAO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	735.000,00	735.000,00	158.594,70	21,58	459.717,38	62,55	275.282,62
CONTRIBUICÇOES SOCIAIS	735.000,00	735.000,00	158.594,70	21,58	459.717,38	62,55	275.282,62
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS IMOBILIARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS REC PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇAO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇAO ANIMAL E DERIV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE APORTES PERIÓDICOS PARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇOES DE CREDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS MOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇAO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇAO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	735.000,00	735.000,00	158.594,70	21,58	459.717,38	62,55	275.282,62
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
TOTAL(V) = (III + IV)	735.000,00	735.000,00	158.594,70	21,58	459.717,38	62,55	275.282,62

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:BF6182B3

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RREO ANEXO XVIII - DEM DAS PARCERIAS PUBLICO PRIVADAS 3º BIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
2016				
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2016		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	

	(a)			
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I – II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Do Ente Federado (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)	16.825.890,66	9.574.846,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV) / (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:7C8EFDE1



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO DE 2015 A JUNHO DE 2016

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO DE 2015 A JUNHO DE 2016
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2016
	07/2015	08/2015	09/2015	10/2015	11/2015	12/2015	01/2016	02/2016	03/2016	04/2016	05/2016	06/2016		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.684.270,98	3.325.716,68	4.100.365,55	3.862.699,41	3.675.665,73	5.167.379,67	4.130.764,99	4.108.770,50	4.277.911,64	3.499.974,43	4.502.167,71	4.007.585,89	48.343.273,18	51.274.847,84
Receita tributária	422.336,96	445.619,33	430.223,78	442.148,90	516.117,03	495.261,96	439.837,40	447.199,17	432.544,10	518.952,71	746.712,21	452.723,39	5.789.676,94	8.090.745,00
IPTU	6.113,97	6.555,93	9.033,28	6.388,05	8.531,91	5.675,29	2.083,09	2.457,11	6.698,69	15.053,37	200.444,65	21.328,16	290.363,50	236.892,00
ISS	353.731,81	359.210,83	379.711,30	380.237,61	411.358,48	392.066,07	391.980,31	379.826,34	363.721,06	388.615,35	440.585,53	407.785,32	4.648.830,01	7.057.674,00
ITBI	17.100,00	49.044,50	11.190,00	6.200,00	59.740,00	25.921,54	7.240,00	9.821,97	14.040,00	61.594,88	65.661,52	15.850,00	343.404,41	226.720,00
IRRF	42.748,25	24.816,83	28.139,39	47.085,31	34.506,53	67.847,94	26.192,84	26.966,09	39.526,87	49.805,02	37.432,47	4.717,66	429.785,20	451.647,00
Outras receitas tributárias	2.642,93	5.991,24	2.149,81	2.237,93	1.980,11	3.751,12	12.341,16	28.127,66	8.557,48	3.884,09	2.588,04	3.042,25	77.293,82	117.812,00
Receita de contribuições	40.419,24	40.194,20	39.853,32	39.144,66	39.573,18	39.421,92	41.081,00	40.279,64	40.851,01	40.852,72	1.395,04	81.647,94	484.713,87	512.101,00
Receita patrimonial	92.789,00	135.663,32	137.629,58	126.138,50	117.947,54	123.371,75	107.979,64	108.626,06	111.302,62	111.188,21	101.579,36	106.773,39	1.380.988,97	817.828,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	796,80	749,87	157.324,98	614,41	664,00	1.460,80	0,00	996,00	1.235,70	163.842,56	23.210,00
Transferências correntes	3.120.129,34	2.696.830,82	3.485.249,88	3.245.214,59	2.994.022,89	4.344.897,61	3.533.885,49	3.504.900,18	3.684.651,66	2.821.490,21	3.644.383,65	3.358.104,02	40.433.760,34	41.851.065,84
Cota parte do FPM	631.321,02	738.374,07	615.587,06	700.640,10	791.077,66	909.648,53	864.240,61	1.081.904,29	657.168,80	781.232,55	1.038.850,74	858.259,00	9.668.304,43	10.336.050,00
Cota parte do ICMS	1.535.742,34	1.258.867,59	2.016.578,30	1.631.486,45	1.429.006,08	2.123.900,52	1.294.181,61	1.393.579,29	1.899.615,21	1.253.658,37	1.788.321,43	1.423.553,97	19.048.491,16	19.036.250,00
Cota parte do IPVA	64.187,35	52.448,81	41.324,73	23.007,86	31.067,03	43.742,90	508.959,29	243.958,29	245.025,34	87.685,87	42.418,18	47.271,52	1.431.097,17	1.559.519,34
Cota parte do ITR	123,19	1.494,12	22.921,52	94.536,36	26.442,05	22.504,11	17.478,57	931,55	473,23	1.179,94	1.381,75	521,35	189.987,74	59.820,00
Transferências da LC 87/1996	12.353,51	12.353,51	12.353,51	12.353,51	12.353,51	12.353,51	11.403,38	11.403,38	11.403,38	11.403,16	11.403,16	11.403,16	142.540,68	195.490,00
Transferências da LC 61/1989	21.111,35	22.463,46	22.399,63	25.981,75	23.671,68	23.374,33	27.069,98	19.874,24	19.403,52	19.909,65	22.609,01	13.453,40	261.322,00	328.530,00
Transferências do FUNDEF	471.953,52	378.072,70	526.652,25	462.422,03	416.770,09	582.450,05	549.965,70	549.204,04	622.978,20	419.310,94	491.260,02	503.281,67	5.974.321,21	6.458.524,78
Outras transferências correntes	383.337,06	232.756,56	227.432,88	294.786,53	263.634,79	626.923,66	260.586,35	204.045,10	228.583,98	247.109,73	248.139,36	500.359,95	3.717.695,95	3.876.881,72
Outras receitas correntes	8.596,44	7.409,01	7.408,99	9.255,96	7.255,22	7.101,45	7.367,05	7.101,45	7.101,45	7.490,58	7.101,45	7.101,45	90.290,50	148,00
(-)Renúncias/restituições/descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.250,00
DEDUÇÕES (II)	452.967,71	417.200,30	546.232,92	497.601,15	462.723,57	627.104,73	544.666,64	550.330,17	566.617,87	431.013,86	580.996,83	470.892,40	6.148.348,15	6.251.822,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	452.967,71	417.200,30	546.232,92	497.601,15	462.723,57	627.104,73	544.666,64	550.330,17	566.617,87	431.013,86	580.996,83	470.892,40	6.148.348,15	6.251.822,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	3.231.303,27	2.908.516,38	3.554.132,63	3.365.098,26	3.212.942,16	4.540.274,94	3.586.098,35	3.558.440,33	3.711.293,77	3.068.960,57	3.921.170,88	3.536.693,49	42.194.925,03	45.023.025,84

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

WALDOMIRO JORGE RODRIGUES
Contador

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:A04C66E7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATORIOS LRF 3.º BIMESTRE 2016

CONSOLIDADO														
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA														
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JULHO DE 2015 A JUNHO DE 2016														
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2016
	07/2015	08/2015	09/2015	10/2015	11/2015	12/2015	01/2016	02/2016	03/2016	04/2016	05/2016	06/2016		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.804.397,62	1.753.866,11	1.859.285,37	2.598.387,75	1.723.361,48	2.638.393,18	2.307.019,06	2.442.838,94	2.253.774,11	2.076.541,66	2.564.917,20	2.068.075,05	26.090.857,53	29.522.676,00
Receita tributária	62.430,07	45.043,03	51.471,53	66.872,33	43.568,85	65.708,03	106.987,20	63.007,73	83.606,32	115.233,22	121.320,04	66.936,48	892.184,83	1.013.155,00
IPTU	13.366,16	9.219,47	4.345,65	1.733,04	2.485,04	2.601,68	860,51	932,62	819,45	21.199,73	63.897,52	15.701,49	137.162,36	192.000,00
ISS	9.686,69	11.865,98	11.693,74	13.290,76	13.792,63	31.392,99	81.939,08	36.668,56	49.639,48	35.956,59	19.794,13	12.746,01	328.466,64	195.000,00
ITBI	19.196,40	2.141,74	13.931,45	33.633,69	3.122,85	5.290,80	0,00	1.297,19	3.008,82	16.838,93	4.742,09	10.329,64	113.533,60	250.000,00
IRRF	17.415,66	17.499,34	20.136,46	16.719,69	23.213,92	26.119,40	22.672,02	20.109,28	20.440,05	21.659,30	20.689,74	23.614,52	250.289,38	271.500,00
Outras receitas tributárias	2.765,16	4.316,50	1.364,23	1.495,15	954,41	303,16	1.515,59	4.000,08	9.698,52	19.578,67	12.196,56	4.544,82	62.732,85	104.655,00
Receita de contribuições	49.490,22	49.089,23	45.363,21	44.995,18	52.157,20	98.910,97	48.494,47	53.147,00	54.835,36	55.167,05	55.091,94	54.652,92	661.394,75	655.000,00
Previdenciária	45.739,05	45.399,95	45.363,21	44.995,18	45.052,43	87.923,53	48.494,47	48.914,14	48.883,83	49.245,80	48.367,94	48.547,81	606.927,34	620.000,00
Outras contribuições	3.751,17	3.689,28	0,00	0,00	7.104,77	10.987,44	0,00	4.232,86	5.951,53	5.921,25	6.724,00	6.105,11	54.467,41	35.000,00
Receita patrimonial	182.297,83	82.803,41	117.805,18	228.718,72	117.775,78	209.966,84	289.101,26	186.620,25	150.703,52	195.414,99	149.472,22	157.978,61	2.068.658,61	1.495.500,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	34.060,35	24.212,99	26.422,12	29.098,12	26.421,03	28.090,33	28.916,27	34.588,49	37.391,18	32.031,49	32.058,03	36.478,41	369.768,81	597.000,00
Transferências correntes	1.474.740,48	1.551.425,74	1.617.058,71	2.227.340,27	1.482.202,51	2.235.242,44	1.833.054,18	2.101.406,18	1.925.624,65	1.677.319,46	2.205.623,55	1.750.129,82	22.081.167,99	25.749.021,00
Cota parte do FPM	473.490,76	553.780,54	461.690,29	525.480,08	593.308,23	682.236,39	648.180,45	811.428,22	492.876,60	585.924,43	779.138,05	643.694,27	7.251.228,31	8.900.000,00
Cota parte do ICMS	546.428,13	447.914,11	717.513,00	580.494,56	508.450,60	755.699,01	602.384,51	658.429,22	897.517,76	592.320,30	844.934,41	672.424,78	7.824.510,39	8.917.521,00
Cota parte do IPVA	16.101,35	15.579,52	8.554,35	11.266,18	9.582,41	9.557,46	220.759,04	78.937,22	75.181,70	27.341,87	24.688,62	10.566,39	508.116,11	460.000,00
Cota parte do ITR	84,25	3.096,61	33.311,67	364.682,61	1.813,98	1.346,63	430,03	6.260,48	964,95	582,10	356,00	99,35	413.028,66	600.000,00
Transferências da LC 87/1996	4.395,47	4.395,47	4.395,47	4.395,47	4.395,47	4.395,47	5.387,52	5.387,52	5.387,52	5.387,69	5.387,69	5.387,69	58.698,45	55.000,00
Transferências da LC 61/1989	7.511,54	7.992,65	7.969,95	9.244,46	8.422,55	8.316,77	10.763,38	9.390,05	9.167,64	9.406,78	10.682,16	6.356,35	105.224,28	130.000,00
Transferências do FUNDEF	200.509,14	160.623,91	223.747,86	196.459,71	177.064,50	247.453,56	239.509,37	239.445,43	271.609,93	182.813,80	214.182,63	219.423,88	2.572.843,72	2.750.000,00
Outras transferências correntes	226.219,84	358.042,93	159.876,12	535.317,20	179.164,77	526.237,15	105.639,88	292.128,04	172.918,55	273.542,49	326.253,99	192.177,11	3.347.518,07	3.936.500,00
Outras receitas correntes	1.378,67	1.291,71	1.164,62	1.363,13	1.236,11	474,57	465,68	4.069,29	1.613,08	1.375,45	1.351,42	1.898,81	17.682,54	13.000,00
(-)Renúncias/restituições/descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	421.794,73	320.508,36	395.460,16	557.963,65	373.554,39	573.717,75	620.182,04	535.552,65	473.969,39	469.535,77	510.822,33	451.980,94	5.705.042,16	3.812.504,20
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	211.376,06	113.140,22	147.956,85	258.034,64	147.543,32	281.407,55	322.601,21	217.951,78	176.841,73	224.434,71	176.876,49	184.275,31	2.462.439,87	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	816,53	816,53	816,53	816,53	816,53	0,00	0,00	3.634,52	908,63	908,63	908,63	0,00	10.443,06	0,00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	209.602,14	206.551,61	246.686,78	299.112,48	225.194,54	292.310,20	297.580,83	313.966,35	296.219,03	244.192,43	333.037,21	267.705,63	3.232.159,23	3.812.504,20
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.382.602,89	1.433.357,75	1.463.825,21	2.040.424,10	1.349.807,09	2.064.675,43	1.686.837,02	1.907.286,29	1.779.804,72	1.607.005,89	2.054.094,87	1.616.094,11	20.385.815,37	25.710.171,80

JANETE APARECIDA DE OLIVEIRA
Contadora

ANGELA FATIMA STRAPASSON
Controle Interno

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Aparecida de Oliveira
Código Identificador:2A00B288

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
RREO - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (PREFEITURA) 3º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA														
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JULHO DE 2015 A JUNHO DE 2016														
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2016
	07/2015	08/2015	09/2015	10/2015	11/2015	12/2015	01/2016	02/2016	03/2016	04/2016	05/2016	06/2016		
RECEITAS CORRENTES (I)	920.599,57	937.619,12	924.182,50	991.038,54	979.409,16	1.521.227,75	1.115.611,24	1.254.168,04	1.032.537,14	959.862,88	1.430.243,13	1.057.697,16	13.124.196,23	14.334.543,89
Receita tributária	34.318,72	30.443,74	33.432,35	14.397,17	37.976,40	46.744,26	21.388,74	25.071,40	82.663,49	56.399,37	14.516,43	52.224,69	449.576,76	356.749,00
IPTU	1.460,19	2.229,99	1.628,32	1.745,71	3.190,88	5.313,32	2.085,55	3.839,38	46.998,61	24.898,10	5.945,94	2.621,48	101.957,47	45.342,00
ISS	5.583,57	4.598,31	14.531,70	4.662,94	7.886,59	17.122,12	12.032,65	4.492,23	7.293,99	10.041,99	2.587,81	8.456,71	99.290,61	59.010,00
ITBI	7.911,44	2.629,99	2.972,09	4.400,00	2.710,00	1.186,37	3.383,48	1.440,00	0,00	0,00	1.160,95	18.125,42	45.919,74	17.800,00
IRRF	16.776,14	16.365,97	9.957,48	1.418,05	18.022,30	17.840,50	1.542,16	10.445,21	12.754,30	12.236,56	2.236,20	21.560,40	141.155,27	167.890,00
Outras receitas tributárias	2.587,38	4.619,48	4.342,76	2.170,47	6.166,63	5.281,95	2.344,90	4.854,58	15.616,59	9.222,72	2.585,53	1.460,68	61.253,67	66.707,00
Receita de contribuições	9,20	13,70	15,20	10,16	11.158,84	64,81	11,18	7,42	564,85	383,64	55,80	14,54	12.309,34	95.186,00
Receita patrimonial	17.828,21	16.155,86	13.809,72	13.765,25	10.406,51	11.940,46	9.521,66	11.750,44	17.479,05	15.747,66	12.925,81	13.356,29	164.686,92	75.370,39
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	360,00	480,00	0,00	966,00	0,00	840,00	1.949,37	264,00	1.162,01	510,40	891,11	0,00	7.422,89	11.820,00
Transferências correntes	867.063,28	889.714,85	876.126,65	961.899,96	919.867,41	1.461.638,22	1.082.506,04	1.216.991,57	925.338,19	892.151,36	1.401.853,98	992.002,05	12.487.153,56	13.783.164,50
Cota parte do FPM	473.490,76	553.780,54	461.690,29	525.480,08	593.308,23	682.236,39	648.180,44	811.428,22	492.876,60	585.924,43	779.138,05	643.694,27	7.251.228,30	8.650.347,25
Cota parte do ICMS	167.874,68	137.609,01	220.435,69	178.340,63	156.207,15	232.167,27	150.194,91	162.331,74	221.277,57	146.033,00	208.313,49	165.782,26	2.146.567,40	1.964.447,50
Cota parte do IPVA	6.977,25	6.370,66	4.835,65	2.664,89	2.009,00	4.446,87	88.303,89	35.305,24	35.260,50	7.979,21	6.974,70	6.637,36	207.765,22	112.022,50
Cota parte do ITR	0,00	0,00	6.464,56	93.577,16	18.057,84	14.418,57	14.154,89	119,58	0,00	4.940,96	89,94	0,00	151.823,50	165.042,50
Transferências da LC 87/1996	1.350,38	1.350,38	1.350,38	1.350,38	1.350,38	1.350,38	1.328,35	1.328,35	1.328,35	1.328,30	1.328,30	1.328,30	16.072,23	21.094,00
Transferências da LC 61/1989	2.307,72	2.455,51	2.448,56	2.840,11	2.587,58	2.555,10	3.028,67	2.315,06	2.260,23	2.319,19	2.633,60	1.567,11	29.318,44	27.563,75
Transferências do FUNDEF	93.628,07	75.003,58	104.479,42	91.737,15	82.680,57	115.548,84	110.513,37	110.424,80	125.258,07	84.308,05	98.774,38	101.191,47	1.193.547,77	1.290.632,00
Outras transferências correntes	121.434,42	113.145,17	74.422,10	65.909,56	63.666,66	408.914,80	66.801,52	93.738,58	47.076,87	59.318,22	304.601,52	71.801,28	1.490.830,70	1.552.015,00
Outras receitas correntes	1.020,16	810,97	798,58	0,00	0,00	0,00	234,25	83,21	5.329,55	(5.329,55)	0,00	99,59	3.046,76	12.254,00
(-)Renúncias/restituições/descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	130.400,11	140.313,14	139.444,97	160.850,57	154.703,97	187.434,84	181.038,19	202.565,59	150.600,62	149.704,97	199.695,56	163.801,83	1.960.554,36	2.188.103,50
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	130.400,11	140.313,14	139.444,97	160.850,57	154.703,97	187.434,84	181.038,19	202.565,59	150.600,62	149.704,97	199.695,56	163.801,83	1.960.554,36	2.188.103,50
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	790.199,46	797.305,98	784.737,53	830.187,97	824.705,19	1.333.792,91	934.573,05	1.051.602,45	881.936,52	810.157,91	1.230.547,57	893.895,33	11.163.641,87	12.146.440,39

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:E389DDEF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECEITA CORRENTE LIQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2015 A JUNHO/2016

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

RREO –ANEXO III (LRF,Art. 53, inciso I)													R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 MES.)
	Jul/2015	Ago/2015	Set/2015	Out/2015	Nov/2015	Dez/2015	Jan/2016	Fev/2016	Mar/2016	Abr/2016	Mai/2016	Jun/2016	
RECEITAS CORRENTES (I)	2.295.713,43	3.005.974,06	2.586.853,75	2.355.536,68	2.295.909,46	3.840.857,75	3.168.008,09	3.303.994,37	2.898.393,45	2.497.077,31	2.855.983,61	2.432.973,23	33.537.275,19
Receita Tributária	130.972,65	178.211,34	140.438,68	107.878,31	248.432,09	174.122,02	104.045,41	134.830,71	134.520,73	241.590,49	155.031,15	159.261,61	1.909.335,19
I.P.T.U.	11.085,07	10.894,87	5.665,04	16.916,52	14.593,60	22.172,61	3.217,24	14.465,81	27.991,80	89.972,38	22.990,69	24.403,23	264.368,86
I.S.S	42.373,43	26.931,94	27.183,06	19.398,13	117.975,38	20.796,40	15.903,34	19.129,12	13.263,96	23.622,47	25.476,10	21.998,71	374.052,04
I.T.B.I	11.123,67	59.103,46	31.650,72	19.781,02	32.494,07	17.614,62	12.690,03	10.601,04	10.460,70	15.035,13	15.198,01	15.855,86	251.608,33
I.R.R.F	34.425,15	52.501,17	52.742,05	24.453,14	40.213,62	70.980,90	40.283,97	40.481,27	47.492,72	39.345,65	46.525,85	52.757,47	542.202,96
Outras Receitas Tributárias	31.965,33	28.779,90	23.197,81	27.329,50	43.155,42	42.557,49	31.950,83	50.153,47	35.311,55	73.614,86	44.840,50	44.246,34	477.103,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.758,35	721,50	5.373,64	11.723,28	7.395,81	0,00	29.972,58
Receita Patrimonial	14.771,15	6.660,19	15.059,01	6.001,00	11.243,84	10.477,62	10.149,39	12.036,36	13.979,52	17.438,08	12.463,81	878,17	131.158,14
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.140.449,90	2.799.299,17	2.423.319,40	2.218.890,14	1.978.071,12	2.972.372,50	3.044.474,46	3.147.430,87	2.591.519,70	2.225.872,56	2.815.701,82	2.268.232,79	30.625.634,43
Cota Parte do FPM	789.151,27	1.267.902,51	812.632,62	1.070.615,30	805.309,93	737.698,89	1.080.300,76	1.352.380,37	821.461,00	976.540,70	1.298.563,42	1.038.844,34	12.051.401,11
Cota Parte do ICMS	479.921,68	393.397,93	916.832,04	223.193,42	446.566,45	663.721,97	506.134,28	552.015,91	752.463,69	496.591,32	708.378,71	563.749,56	6.702.966,96
Cota Parte do IPVA	37.203,52	28.402,07	36.021,40	29.545,82	17.178,04	28.706,76	312.259,93	178.254,93	165.231,56	65.883,96	50.590,59	39.436,86	988.715,44
Cota-Parte do ITR	1.820,82	311,20	1.671,62	113.105,64	13.280,67	11.812,54	9.008,36	1.211,73	830,70	16,78	1.283,59	112,69	154.466,34
Transferências LC 87/1996	3.860,49	3.860,49	3.860,49	3.860,49	3.860,49	3.860,49	4.517,11	4.517,11	4.517,11	4.516,95	4.516,95	4.516,95	50.265,12
Transferências LC 61/1989	6.597,33	7.019,87	6.999,90	8.119,31	7.397,42	7.304,50	9.270,45	7.872,45	9.883,00	7.886,48	8.955,73	5.329,07	92.635,51
Transferências do FUNDEB	416.357,95	500.911,07	297.238,36	258.828,77	255.064,13	461.284,73	305.546,66	267.598,61	319.066,57	304.500,46	194.950,38	399.841,92	3.981.189,61
Outras Transferências Correntes	405.536,84	597.494,03	348.062,97	511.621,39	429.413,99	1.057.982,62	817.436,91	783.579,76	518.066,07	369.935,91	548.462,45	216.401,40	6.603.994,34
Outras Receitas Correntes	9.519,73	21.803,36	8.036,66	22.767,23	58.162,41	683.885,61	4.580,48	8.974,93	152.999,86	452,90	-134.608,98	4.600,66	841.174,85
(-) Renuncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	263.710,91	340.178,75	355.603,46	289.687,87	258.718,52	290.620,91	384.298,08	419.250,42	350.877,32	310.287,12	414.457,68	330.397,76	4.008.088,80
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	263.710,91	340.178,75	355.603,46	289.687,87	258.718,52	290.620,91	384.298,08	419.250,42	350.877,32	310.287,12	414.457,68	330.397,76	4.008.088,80
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(III) = (I – II)	2.032.002,52	2.665.795,31	2.231.250,29	2.065.848,81	2.037.190,94	3.550.236,84	2.783.710,01	2.884.743,95	2.547.516,13	2.186.790,19	2.441.525,93	2.102.575,47	29.529.186,39

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:B19DD0C3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA														
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JULHO DE 2015 A JUNHO DE 2016														
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2016
	07/2015	08/2015	09/2015	10/2015	11/2015	12/2015	01/2016	02/2016	03/2016	04/2016	05/2016	06/2016		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.943.537,87	2.781.667,60	2.997.403,86	2.781.046,30	2.915.759,01	3.859.521,25	3.291.203,98	3.356.447,71	3.451.999,98	3.009.034,03	3.641.219,38	3.138.981,22	38.167.822,19	40.912.168,41
Receita tributária	374.940,90	251.938,94	233.139,35	184.217,11	186.542,03	269.004,36	159.448,13	181.189,94	247.663,35	239.873,98	388.322,37	300.980,36	3.017.260,82	2.875.500,00
IPTU	184.810,23	36.880,20	30.554,18	16.630,78	3.017,78	4.945,00	2.716,29	5.392,67	4.018,67	20.209,18	154.299,95	110.795,99	574.270,92	552.500,00
ISS	106.993,85	141.471,67	132.176,70	99.574,25	108.021,12	132.063,56	78.969,14	98.237,71	105.966,48	103.175,52	138.849,57	92.102,50	1.337.602,07	1.460.500,00
ITBI	4.002,84	7.197,00	5.547,31	5.051,00	4.500,10	9.239,07	3.120,00	4.542,66	17.611,92	24.534,20	300,00	8.575,01	94.221,11	50.500,00
IRRF	48.339,38	45.405,56	45.820,77	44.585,29	46.536,12	107.480,27	42.833,73	47.052,42	60.747,01	60.234,36	65.447,94	60.712,17	675.195,02	561.000,00
Outras receitas tributárias	30.794,60	20.984,51	19.040,39	18.375,79	24.466,91	15.276,46	31.808,97	25.964,48	59.319,27	31.720,72	29.424,91	28.794,69	335.971,70	251.000,00
Receita de contribuições	16.079,86	15.457,74	15.173,46	15.358,08	15.703,26	0,00	16.780,73	15.125,81	16.790,12	17.709,51	15.722,79	17.561,84	177.463,20	200.000,00
Receita patrimonial	26.277,88	21.740,79	24.022,75	19.096,75	23.324,60	21.901,53	22.120,83	26.394,90	28.008,25	24.582,98	26.927,97	25.715,17	290.114,40	107.862,41
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	13.057,43	14.298,71	13.785,57	15.308,39	76.285,62	9.929,73	0,00	11.992,87	14.858,53	15.543,45	15.650,43	14.501,80	215.212,53	50.000,00
Transferências correntes	2.501.547,04	2.466.861,94	2.705.946,01	2.541.716,99	2.612.020,25	3.542.235,79	3.089.163,76	3.116.351,51	3.136.142,84	2.702.742,49	3.189.932,87	2.769.942,41	34.374.603,90	37.374.306,00
Cota parte do FPM	631.321,02	738.374,07	615.587,06	700.640,10	791.077,66	909.648,53	864.240,61	1.081.904,29	657.168,80	781.232,55	1.038.850,74	858.259,00	9.668.304,43	11.650.000,00
Cota parte do ICMS	1.003.716,47	822.759,20	1.317.976,85	1.066.292,05	933.956,77	1.388.119,53	974.298,47	1.057.980,85	1.442.154,38	951.755,35	1.357.662,11	1.080.469,26	13.397.141,29	13.000.000,00
Cota parte do IPVA	51.589,53	34.275,57	34.305,87	38.861,05	26.807,59	27.225,98	463.356,45	215.257,61	196.333,70	73.777,31	50.271,42	24.060,78	1.236.122,86	900.000,00
Cota parte do ITR	59,19	102,05	2.481,52	4.989,27	177,73	233,20	40,65	96,37	56,63	104,63	128,23	132,62	8.602,09	1.000,00
Transferências da LC 87/1996	8.073,90	8.073,90	8.073,90	8.073,90	8.073,90	8.073,90	8.656,98	8.656,98	8.656,98	8.657,08	8.657,08	8.657,08	100.385,58	100.000,00
Transferências da LC 61/1989	13.797,75	14.681,45	14.639,75	16.980,90	15.471,12	15.276,80	18.716,61	15.088,18	14.730,82	15.115,05	17.164,36	10.213,58	181.876,37	350.000,00
Transferências do FUNDEF	426.381,54	341.565,89	475.798,52	417.770,42	376.526,64	526.208,55	492.668,37	491.794,36	557.856,72	375.479,36	439.907,37	450.672,38	5.372.630,12	5.220.000,00
Outras transferências correntes	366.607,64	507.029,81	237.082,54	288.109,30	459.928,84	667.449,30	267.185,62	245.572,87	259.184,81	496.621,16	277.291,56	337.477,71	4.409.541,16	6.153.306,00
Outras receitas correntes	11.634,76	11.369,48	5.336,72	5.348,98	1.883,25	16.449,84	3.690,53	5.392,68	8.536,89	8.581,62	4.662,95	10.279,64	93.167,34	304.500,00
(-)Renúncias/restituições/descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	341.711,54	323.653,22	398.612,96	367.167,42	355.112,93	469.715,54	465.861,91	475.796,80	463.820,22	366.128,36	494.546,75	396.358,44	4.918.486,09	4.930.200,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	341.711,54	323.653,22	398.612,96	367.167,42	355.112,93	469.715,54	465.861,91	475.796,80	463.820,22	366.128,36	494.546,75	396.358,44	4.918.486,09	4.930.200,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	2.601.826,33	2.458.014,38	2.598.790,90	2.413.878,88	2.560.646,08	3.389.805,71	2.825.342,07	2.880.650,91	2.988.179,76	2.642.905,67	3.146.672,63	2.742.622,78	33.249.336,10	35.981.968,41

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE
Contador

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:E0A8ED4D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RREO ANEXO I - BALANÇO ORÇ DESPESA 3º BIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO DE 2015 A JUNHO DE 2016

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2016
	07/2015	08/2015	09/2015	10/2015	11/2015	12/2015	01/2016	02/2016	03/2016	04/2016	05/2016	06/2016		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.396.777,52	1.486.379,78	1.404.309,31	1.595.902,91	1.416.085,80	2.166.138,52	1.637.234,81	1.775.353,56	1.481.368,09	1.543.929,63	1.959.216,10	1.635.079,95	19.497.775,98	20.983.967,10
Receita tributária	105.109,99	57.551,92	54.501,06	92.646,80	40.072,28	104.626,15	20.995,70	65.978,57	40.675,32	66.262,36	94.113,46	85.359,30	827.892,91	797.112,54
IPTU	4.277,49	2.002,23	1.926,60	2.596,96	2.073,77	4.187,81	243,16	465,70	3.146,97	27.118,68	46.413,71	7.042,26	101.495,34	121.230,02
ISS	15.538,92	20.554,22	12.735,09	33.784,39	14.488,04	25.916,94	9.172,21	12.594,22	8.524,98	14.282,33	11.536,10	15.591,69	194.719,13	201.514,12
ITBI	62.017,91	16.646,00	19.738,60	34.770,75	5.317,52	36.880,50	7.166,95	2.232,50	5.698,55	4.928,28	4.746,50	37.964,73	238.108,79	228.932,00
IRRF	16.757,74	11.015,38	10.913,62	12.349,10	10.619,66	30.796,06	1.295,48	21.824,48	15.141,42	13.710,16	24.121,01	14.792,90	183.337,01	135.895,10
Outras receitas tributárias	6.517,93	7.334,09	9.187,15	9.145,60	7.573,29	6.844,84	3.117,90	28.861,67	8.163,40	6.222,91	7.296,14	9.967,72	110.232,64	109.541,30
Receita de contribuições	17.027,87	19.220,28	15.560,14	14.877,68	20.445,15	2.100,10	31.450,23	17.266,71	15.567,74	17.819,80	14.685,14	18.435,46	204.456,30	206.305,00
Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contribuições	17.027,87	19.220,28	15.560,14	14.877,68	20.445,15	2.100,10	31.450,23	17.266,71	15.567,74	17.819,80	14.685,14	18.435,46	204.456,30	206.305,00
Receita patrimonial	10.576,30	10.072,37	9.713,69	9.438,11	8.995,53	10.426,76	7.472,30	10.477,47	14.023,39	13.544,94	18.884,29	18.485,47	142.110,62	25.705,37
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	16.946,70	14.860,96	15.848,14	16.294,25	15.898,33	13.363,68	10.684,27	10.087,83	15.636,22	4.506,75	6.252,00	34.322,85	174.701,98	10.000,00
Transferências correntes	1.246.664,28	1.384.126,13	1.297.342,47	1.445.141,99	1.329.957,08	1.941.839,19	1.563.464,97	1.669.728,35	1.394.772,21	1.338.209,87	1.720.203,00	1.377.721,86	17.709.171,40	19.923.548,19

Cota parte do FPM	473.490,76	553.780,54	461.690,29	525.480,08	593.308,23	682.236,39	648.180,45	811.428,22	492.876,60	585.924,43	785.964,16	643.694,27	7.258.054,42	10.115.866,20
Cota parte do ICMS	250.810,16	205.592,27	329.338,00	266.446,63	233.378,50	346.865,36	236.885,50	256.838,26	350.101,26	231.050,68	329.589,69	262.297,60	3.299.193,91	3.072.613,50
Cota parte do IPVA	15.566,41	17.858,63	12.987,49	11.866,41	16.506,35	15.761,41	135.263,97	84.808,70	88.616,49	32.839,22	21.297,24	10.245,52	463.617,84	262.207,00
Cota parte do ITR	3.369,13	498,75	20.260,44	145.627,55	16.446,62	10.537,40	10.177,06	2.702,40	1.662,64	621,95	185,99	345,19	212.435,12	186.340,00
Transferências da LC 87/1996	2.017,52	2.017,52	2.017,52	2.017,52	2.017,52	2.017,52	2.101,68	2.101,68	2.101,68	2.101,62	2.101,62	2.101,62	24.715,02	33.275,00
Transferências da LC 61/1989	3.447,81	3.668,63	2.682,17	4.243,21	3.865,93	3.817,39	4.624,50	3.662,84	3.576,12	3.669,39	4.166,87	2.479,48	43.904,34	50.578,00
Transferências do FUNDEF	223.947,18	179.399,68	249.902,39	219.424,45	197.762,06	276.379,05	260.163,60	259.766,66	294.660,94	198.328,83	232.359,83	238.045,91	2.830.140,58	2.662.000,00
Outras transferências correntes	274.015,31	421.310,11	218.464,17	270.036,14	266.671,87	604.224,67	266.068,21	248.419,59	161.176,48	283.673,75	344.537,60	218.512,27	3.577.110,17	3.540.668,49
Outras receitas correntes	452,38	548,12	11.343,81	17.504,08	717,43	93.782,64	3.167,34	1.814,63	693,21	103.585,91	105.078,21	100.755,01	439.442,77	21.296,00
(-)Renúncias/restituições/descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	149.740,31	156.683,20	165.796,71	191.136,19	173.104,57	212.247,03	207.446,56	232.308,36	187.786,92	171.241,42	228.661,07	184.232,68	2.260.385,02	2.744.175,94
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	149.740,31	156.683,20	165.796,71	191.136,19	173.104,57	212.247,03	207.446,56	232.308,36	187.786,92	171.241,42	228.661,07	184.232,68	2.260.385,02	2.744.175,94
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.247.037,21	1.329.696,58	1.238.512,60	1.404.766,72	1.242.981,23	1.953.891,49	1.429.788,25	1.543.045,20	1.293.581,17	1.372.688,21	1.730.555,03	1.450.847,27	17.237.390,96	18.239.791,16

INDIAMARA DE SOUZA BUENO
Contador(a)

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:B3358882

